



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2750 – Segunda-feira, 3 de Abril de 2006

Prefeitura inicia debates sobre novo modelo de limpeza urbana

Começa hoje a série de debates sobre o novo modelo de limpeza urbana que será implementado na Capital, dentro do projeto Diálogos da Cidade. Os encontros ocorrerão no Auditório da EPTC, Câmara Municipal e sala 10 do Mercado Público, até a próxima quinta-feira.

As reuniões terão a participação de carroceiros, carrinheiros, empresários, ambientalistas, conselheiros do Orçamento Participativo, integrantes da União das Associações de Moradores de Porto Alegre (Uampa), representantes da Federação das Indústrias do RS, conselheiros do Orçamento Participativo, ambientalistas, sindicatos dos empregados e associações de triagem de resíduos recicláveis, entre outros. Além de detalhar o projeto da Prefeitura, haverá espaço para questionamentos dos participantes.

Na última quarta-feira, o diretor-geral do DMLU e os secretários de Gestão e Acompanhamento Estratégico e Coordenação Política e Governança Local, detalharam o novo modelo de gerenciamento da coleta de lixo. O edital de licita-

ção será divulgado no dia 12 de maio e o contrato irá vigorar por cinco anos.

O projeto prevê novidades como a varredura mecanizada das principais vias de Porto Alegre e corredores de ônibus, ampliação dos roteiros e área de abrangência da coleta seletiva (apenas dez bairros têm esse tipo de coleta duas vezes por semana e 74 contam com esse sistema uma vez por semana), além de limpeza de monumentos e pichações e lavagem e desinfecção diária das imediações do Mercado Público.



Coleta seletiva será ampliada

Dia 03 de abril

9h – Participantes: Empresários
Local: Auditório da EPTC (Rua João Neves da Fontoura, 7).

16h – Participantes: Carroceiros, carrinheiros e trabalhadores das unidades de triagem.
Local: Auditório da EPTC

Dia 05 de abril

10h – Participantes: vereadores
Local: Câmara Municipal (Av. Loureiro da Silva, 255).

18h – Participantes: associações de bairro
Local: Auditório da EPTC.

Dia 04 de abril

9h30 – Participantes: ambientalistas, profissionais liberais, Fepam, Smam e Fundação Zoobotânica, Universidades, OAB, CREA, Sindicato dos Engenheiros/RS e IAB.
Local: Auditório da EPTC

18h – Participantes: Sindicato dos Empregados (comerciários, zeladores, porteiros e trabalhadores de residências).
Local: Auditório da EPTC

Dia 06 de abril

14h – Participantes: representantes do OP- Centro
Local: Sala 10 do Mercado Público

18h – Participantes: conselheiros do OP
Local: Sala 10 do Mercado Público

Região Noroeste recebe a Primeira Pré-Conferência de Segurança

Será realizada hoje, às 19h, a primeira das 16 pré-conferências regionais de Segurança Urbana, no Sindicato dos Panificadores (Rua Mali, 146). O principal objetivo do evento é a elaboração de propostas para a I Conferência Municipal de Segurança Urbana, dias 19 e 20 de maio, no Salão de Atos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Até lá, todas as regiões da capital promoverão pré-conferências.

A comunidade vai debater os eixos temáticos “Sistema Único de Segurança Pública em Porto Alegre”, “Sistema de Proteção Social em Porto Alegre” e “Políticas de Prevenção e Enfrentamento à Violência”, definindo as demandas locais que serão apresentadas no evento de maio. Além

disso, será aplicado o questionário “Vivência da Violência em Porto Alegre” para traçar o perfil dos moradores da região e mapear o alcance das políticas públicas na área de segurança. O questionário será utilizado em todas as Pré-Conferências.

A Região Noroeste reúne os bairros São João, Santa Maria Goretti, Higienópolis, jardim São Pedro, Jardim Floresta, Jardim Lindóia, São Sebastião, Passo D’Areia, Cristo Redentor, Boa Vista, Ipiranga e Jardim Itú. Além das vilas IAPI, Cosme Galvão, Keddie, Beco do Resbalo e Corcovado. A expectativa é de que cerca de 200 pessoas participem do debate de hoje.

Hoje na Prefeitura

TURISMO - A coordenadora do projeto “Brasil, Meu Negócio é Turismo”, Suely Barreto, participa hoje da abertura do curso que a Fundação Roberto Marinho ministrará aos dez profissionais selecionados em Porto Alegre pelo programa de qualificação do Ministério do Turismo. Estarão presentes também a secretária municipal de Turismo e representantes da Secretaria Estadual de Turismo, Esporte e Lazer. O curso será realizado até o dia 07 de abril, no Salão Piratini do Porto Alegre City Hotel (Rua José Montauray, 20).

EDUCAÇÃO (8h30 às 12h) - Grupo de vinte alunos entre 07 e 09 anos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira participa de atividades de reforço escolar, hora do conto, natação, voleibol, basquete, futebol, dança e música. Local: Associação Atlética Banco do Brasil (AABB). O atendimento acontece nas segundas, quartas e sextas-feiras, com direito a café da manhã e almoço.

TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO (8h30 às 9h30) - Agentes de educação para o trânsito da EPTC realizam ações para uma circulação mais segura dos motociclistas na Capital, com distribuição de adesivos contendo a mensagem “Liberdade sim, Rachas nas ruas não”. Local: Praça Otávio Rocha, entre Dr. Flores e Senhor dos Passos.

OP (19h) - Reuniões preparatórias do Orçamento Participativo, Região Leste (Car Leste/Nordeste - Rua São Felipe, 140) e Temática de Desenvolvimento Econômico, Tributação e Turismo (Av. Siquiera Campos, 1300 - 14º andar). As preparatórias do OP serão realizadas até 12 de abril.

ACESSIBILIDADE - Secretário especial de Acessibilidade e Inclusão Social se encontra, em Brasília, com o secretário nacional de Transportes e Mobilidade Urbana, José Carlos Xavier. O secretário também participará da reunião do Conselho Nacional da Pessoa com Deficiência – Conade.

CULTURA - Inscrições abertas até 20 de abril para o processo seletivo de ocupação dos espaços na Usina do Gasômetro, dentro do projeto Usina das Artes. O pedido de inscrição deverá ser entregue de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h, na sala da Direção da Usina do Gasômetro (Av. João Goulart, 551, 6º andar).

Inscrições abertas para o 1º Seminário Nacional de Dança e Educação, que será realizado 6 e 8 de abril, no Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 576). Informações: 3221-6622, ramal 221.

Inscrições abertas para o Colóquio Internacional Guimarães Rosa, que ocorre nos dias 10, 11 e 12 de abril no Teatro Renascença (Avenida Érico Veríssimo, 307). As inscrições podem ser feitas nos sites www.ufrgs.br/ppgfil ou www.uniritter.com.br e confirmadas no dia da abertura do evento através do pagamento. Informações através dos telefones: 3316.6616 e 3221.6622 ramais 219 e 220.

19h - coquetel de abertura da mostra de filmes indianos inéditos no país, que serão exibidos na Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro (3º andar) e no Cine Santander até 16 de abril. Local: Átrio do Santander Cultural, seguido da exibição de Devdas.

19h - Seminário Josué Guimarães: Vencendo Tempos e Fronteiras, série de atividades que marca a passagem de 20 anos de morte de um dos mais importantes autores gaúchos. Local: Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães (Avenida Érico Veríssimo, 307). Inscrições a R\$ 20,00 no local, dias 3 e 4 de abril, das 15h às 19h.

20h - Reestréia do espetáculo *Aos que virão depois de nós*, *Kassandra in Process*, da Tribo de Atuadores Ôi Nóis Aqui Traveiz. Local: Teatro Elis Regina, da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). A atração seguirá em temporada até o final de junho com entrada franca. Informações: (51)3227-9589 / E-mail: usina@smc.prefpoa.com.br

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 15.135, de 30 de março de 2006.

Cria Comissão Técnica de Estudo para regulamentação da utilização sustentável de madeira no âmbito da Administração Municipal Direta, Indireta, Fundacional e Autárquica, no que diz respeito à aquisição de produtos madeireiros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Por meio deste Decreto cria-se a Comissão Técnica de Estudo para regulamentação da utilização sustentável de madeira no âmbito da Administração Municipal Direta, Indireta, Funcional e Autárquica, no que diz respeito à aquisição de produtos madeireiros.

§ 1º Os produtos madeireiros a serem adquiridos pela Administração Municipal obedecerão ao disposto no Termo de Compromisso celebrado em 31 de março de 2006, entre o Município de Porto Alegre e a Associação Civil Greenpeace, pelo qual devem, tais produtos, ter origem apenas em planos de manejo florestal sustentável aprovado pelo órgão ambiental competente.

§ 2º A Comissão Técnica será composta, no âmbito da Administração Municipal, por um representante do Gabinete do Prefeito – GP, um representante da Secretaria Municipal da Administração – SMA, um representante da Procuradoria-Geral do Município – PGM, um representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM, um representante da Secretaria Municipal da Fazenda – SMF, e um representante da Secretaria Municipal de Obras e Viação – SMOV, todos indicados pelos titulares dos referidos órgãos.

§ 3º Compõem, ainda, a Comissão Técnica, representantes do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, Secretaria Estadual do Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul, Associação Civil Greenpeace e Associação Civil Núcleo Amigos da Terra.

§ 4º A Comissão Técnica deverá reunir-se às quartas-feiras, das 8h às 12h, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, devendo a própria Secretaria ficar responsável pela coordenação dos trabalhos.

§ 5º O prazo para conclusão dos trabalhos a seu encargo é indefinido, tratando-se, portanto de uma comissão de caráter permanente, enquanto existi-

rem atividades relacionadas ao programa Cidade Amiga da Amazônia.

Art. 2º A Comissão Técnica deverá desenvolver as seguintes atividades:

I - Estudo e definição de regras para as licitações para aquisição de material e produto madeireiro, de modo a garantir a sustentabilidade sócio-ambiental;

II - Definir os critérios e procedimentos para o reconhecimento da qualidade ambiental de produtos, serviços ou sistemas de gestão a serem observados nas licitações feitas pelo Município;

III - Normatizar e adequar a execução direta ou indireta das obras públicas para que o consumo de bens ambientais seja o estritamente necessário;

IV - Estudo e definição de formas de divulgação quanto à certificação e à importância de consumo de produtos para o uso de serviços de estabelecimento em conformidade com a normatização ambiental;

V - Desenvolver e determinar instrumentos para dar suporte técnico à especificação de bens e serviços a serem adquiridos ou contratados pela Administração Municipal, observada a legislação federal e municipal de licitações e contratos;

VI - Estabelecer parcerias necessárias à efetivação do desenvolvimento do programa;

VII - Fiscalizar ou criar sistema que fiscalize a autenticidade da documentação apresentada durante o processo de licitação ou compra de madeira e subprodutos de madeira, pela administração direta, indireta ou por terceiros.

Art. 3º Deverão ser elaborados relatórios periódicos com as deliberações tomadas pela Comissão, visando a urgente implementação das medidas propostas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de março de 2006.

José Fogaça
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA SIMONE LUCIANO VARGAS, 68556.9, assistente administrativa, da Secretaria do Planejamento Municipal, para responder pelo CC de chefe de unidade, da Unidade de Uso do Solo, da Coordenação de Estudos Urbanos/SDU, durante o impedimento do titular **PAULO ROBERTO N. DA**

SILVA, 37364.7, de 4 a 24.2.06, por motivo de férias, código do posto 11260003, código do órgão 19603002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 159 de 17.3.06 (processo 1.10153.06.3).

NOMEIA MARIANA FERRÃO DE SOUZA, 57954.0, assistente administrativa, da Secretaria do Planejamento Municipal, para responder pelo CC de chefe de unidade, da Unidade de Uso do Solo, da Coordenação de Estudos Urbanos, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, durante o impedimento do titular **PAULO ROBERTO N. DA**

SILVA, 37364.7, de 25.2 a 5.3.06, por motivo de férias, código do posto 11260003, código do órgão 19603002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 160 de 17.3.06 (processo 1.10152.06.7).

NOMEIA JUÇARA ROSSONI, 18357.4, assistente administrativa, da Secretaria do Planejamento Municipal, para responder pelo CC de chefe de unidade, da Unidade Projetos Geométricos/CCPG, da Supervisão de Planejamento Urbano, durante o impedimento da titular **MARIA DO CARMO GUALDI LEBSA**, 15792.5, auxiliar de serviços técnicos, de 10 a 24.2.06, por motivo de férias, código do posto 11260003, código do órgão 19603017, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 161 de 17.3.06 (processo 1.10154.06.0).

NOMEIA MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 56032.6, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo CC de supervisor, da Supervisão Técnica, durante o impedimento do titular **ANTENOR FERRARI**, 37068.4, de 6.2 a 7.3.06, por motivo de férias, código

do posto 11280004, código do órgão 16801001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 162 de 17.3.06 (processo 1.9959.06.8).

NOMEIA a candidata aprovada no Concurso Público 422, homologado em 21.5.04, autorizado em 12.1.06, **PATRICIA BISSACOTTI**, médica - cirurgia plástica - 4º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 164 de 29.3.06 (processo 1.2907.06.2).

NOMEIA a candidata aprovada no Concurso Público 424, homologado em 23.6.04, autorizado em 29.11.05, **GERALDINE RIBEIRO BARCELOS**, médica - Atendimento Médico Pré-Hospitalar/SAMU - 18º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 165 de 29.3.06 (processo 1.31403.05.0).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

NOMEIA ANDREA MENEZES DE SOUZA, 86140.1, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de assessora especialista, do Gabinete de Relações Públicas, do Gabinete do Prefeito, durante o impedimento do titular FLÁVIO ANTÔNIO VIEIRA DUTRA, 37442.1, de 23.1 a 21.2.06, por motivo de férias, código do posto 21260001, código do órgão 2006003, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 185 de 30.3.06 (processo 1.6819.06.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLICIA MARIA LEITE NAHRA, 59774.0, socióloga, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de gerente I, da Assessoria de Governança Local, a contar de 1º.3.06, código do posto 11150026, código do órgão 23004004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 286 de 22.3.06 (processo 1.11388.06.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 28.2.06, aos dependentes de LUCINDO NUNES DA MAIA, 6954.2, falecido em 28.2.06, estatutário, pedreiro, OP.1.10.04.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Vição, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 481 de 17.3.89, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a ADAIR QUEIROZ BORGES, 5649.9, CPF 30264430000, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servi-

dor 05319498004, PASEP do ex-servidor 10042657099, através do Ato 326 de 20.3.06 (processo 1.10054.06.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a LAURO GOULART ROSADO, 14177.0, falecido em 14.6.93, estatutário, professor, ED.1.03.M4.C.06, 20 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 129 de 16.10.90, o Ato 8235 de 15.2.06, que concedeu pensão por morte, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto à data da vigência que passa a ser a contar de 14.6.93 e quanto ao percentual dos avanços que passa a ser 30% e não como constou rateados a razão de 100% a MARCOS VINICIUS ROSADO, 5619.2, CPF 29513073068, filho inválido, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 5º do Estatuto do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre de 8/97, combinado com os artigos 62 e 116 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “C”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; CIC do ex-servidor 01341685004, através do Ato 327 de 27.3.06 (processo 1.40331.05.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de SANTOS MANOEL JOSÉ, 381.4, falecido em 7.10.88, estatutário, operário especializado, 2.B, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 138 de 9.9.69, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para CLARINDA JOÃO JOSÉ, 631.2, CPF 57515883049, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigos 70 e 78 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de

31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174 de 13.1.88 e 385 de 18.9.96, artigo 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 305 de 20.3.06 (processo 1.42450.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CARLOS ARLEU ALVES DOS SANTOS, 30220.8, falecido em 14.8.88, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.B, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para ELMA CONCEIÇÃO C. DOS SANTOS, 1007.4, CPF 60652438091, cônjuge, 50% e FLAVIO CAMARGO DOS SANTOS, 1295.5, CPF 81299516068, filho, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 30, alínea “a” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; função gratificada incorporada de nível um, responsável por serviço, artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; serviço extraordinário - média 114h27min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; Obs.: O pensionista FLÁVIO CAMARGO DOS SANTOS foi excluído, por idade, em 12.10.01, através do Ato 306 de 20.3.06 (processo 1.42409.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANGELO DOS SANTOS, 2187.3, falecido em 25.1.92, estatutário, operário especializado, 2.D,

30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 158 de 11.9.79, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA AUTA DE FREITAS, 2434.9, CPF 71107428068, companheira, 50% e SÉRGIO ANTONIO DOS SANTOS, 3596.4, CPF 20962630004, filho inválido, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 70, inciso II da Lei 6253/88, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89; avanços 12 (60%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; Obs.: A pensionista MARIA AUTA DE FREITAS foi excluída por falecimento, em 21.7.05, através do Ato 311 de 20.3.06 (processo 1.50504.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LUIZ VALDEMAR BITENCOURT, 25535.6, falecido em 23.12.94, estatutário, operador de subestação, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para FABIO GARCIA BITENCOURT, 1253.4, CPF 80343767015, filho, 50% e DARCI GARCIA BITENCOURT, 757.5, CPF 80343775034, filho, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 30, alínea “c” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três, chefe de setor, artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alte-

rada pela Lei 6412 de 9.6.89; serviço extraordinário - média 60h10min, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, alterado pela Lei Complementar 385 de 18.9.96, 37, inciso II, 38 e 118 alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, nos termos da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: O pensionista DARCI GARCIA BITENCOURT foi excluído por idade, em 12.9.03, através do Ato 315 de 20.3.06 (processo 1.61531.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MANOEL ELEUTÉRIO BERNARDES, 8321.2, falecido em 2.8.98, estatutário, guarda-municipal, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1078 de 21.9.88, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para EDITE RAMIRES DA SILVA, 923.3, CPF 63214733087, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62, parágrafo único e 63 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 322 de 20.3.06 (processo 1.14389.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JULIO CEZAR RODRIGUES, 774.0, falecido em 7.1.94, estatutário, mecânico, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez,

com proventos integrais, através do Ato 521 de 15.7.91, para incluir o adicional e insalubridade de grau máximo (40%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para GESSI RIBAS RODRIGUES, 1379.7, CPF 35496851068, cônjuge, 50% e TATIANE RIBAS RODRIGUES, 3735.8, CPF 00617240094, filha, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 51h20min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 323 de 20.3.06 (processo 1.58013.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, DANIELA KRIEGEL 16415.2, assistente administrativa, da Divisão de recursos Humanos, do Quadro Único de Funcionário do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 24.3.06, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 52 de 16.3.06 (processo 3.1325.06.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSÉ ROBERTO LIMA SOBREIRO, 67441.5, assessor para assuntos jurídicos, ES.4.05.NS, para exercer a função gratificada de responsável por atividades, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14130003, 31700002, a contar de 1º.3.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 40 de 20.3.06.

NOMEIA FABIANO REBUSTI, 67909.7, para exercer o cargo em comissão de auxiliar técnico, da Superintendência Financeiro Comercial, 24330001, 31801002, a contar de 16.3.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 38 de 21.3.06 (processo 4.1161.06.7).

COORDENADOR DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI PAULO REGIS MANCILHA, 22022.2, carpinteiro, OP.4.01.04, do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo deste Departamento, por falecimento ocorrido em 16.3.06, com base artigo 70, inciso VII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 39 de 21.3.06 (processo 4.1199.06.4).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 53 de 10.5.04, excluindo LILIA SILVANA RIBEIRO DEDEOS, titular e MARIA ISABEL GONÇALVES DA SILVA, suplente, ambas do segmento Pais e Alunos dos Conselhos Escolares e incluindo JESUS LEONARDO FERREIRA MENDES, como titular e HELENA CRISTINA BORGES, como suplente, para integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, conforme a Lei Complementar 421/98, através da Portaria 47 de 27.3.06.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROBERTO PINHEIRO VIEIRA, 46332.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21150005, 19801002, substituindo SIMONE LUCIANO VARGAS, 69556.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 10 a 24.2.06, em regime de tempo integral, através da Por-

taria 15 de 19.1.06.

DESIGNA SYNTHIA ERVIS KRÁS BORGES, 73559.7, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Expressão Gráfica, da Unidade de Registro e Processamento II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, 11130001, 19301006, substituindo DEISI MELATE, 48801.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 4 a 16.1.06, através da Portaria 46 de 9.2.06.

DESIGNA DENISE BONAT PEGORARO, 64590.3, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, da Unidade de Estudos Sócio-Econômicos, da Coordenação de Estudos Urbanos, Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 11160004, 19603001, substituindo ANDREA OBERRATHER, 73773.4, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de licença-gestante, de 13.2 a 12.6.06, através da Portaria 50 de 14.3.06.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JORGE DE OLIVEIRA BOARMANN, 31979.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana cedido para a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, de 19.12.05 a 31.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, através da Portaria 662 de 27.3.06 (processo 1.10594.06.0).

CONVOCA MARIANA FERRÃO DE SOUZA, 57954.0, chefe de unidade, 11260003, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 25.2 a 5.3.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 535 de 14.3.06 (processo 1.10152.06.7).

CONVOCA, até ulterior deliberação, MARIANA FERRÃO DE SOUZA, 57954.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 6.3.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Com-

plementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 536 de 14.3.06 (processo 1.10152.06.7).

CONVOCA MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 56032.6, supervisor, 11280004, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 6.2 a 7.3.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 537 de 14.3.06 (processo 1.9959.06.8).

CONVOCA JUÇARA ROSSONI, 18357.4, chefe de unidade, 11260003, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 10 a 24.2.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 589 de 17.3.06 (processo 1.10154.06.0).

CONVOCA, até ulterior deliberação, **JUÇARA ROSSONI**, 18357.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.07, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 25.2.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 590 de 17.3.06 (processo 1.10154.06.0).

CONVOCA SIMONE LUCIANO VARGAS, 69556.9, chefe de unidade, 11260003, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 4 a 24.2.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 594 de 17.3.06 (processo 1.10153.06.3).

CONVOCA, até ulterior deliberação, **SIMONE LUCIANO VARGAS**, 69556.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 25.2.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de

28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 595 de 17.3.06 (processo 1.10153.06.3).

CONVOCA ANDREA MENEZES DE SOUZA, 86140.1, assessora especialista, 21260001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 23.1 a 21.2.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 610 de 21.3.06 (processo 1.6819.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 25.2.06, em relação a **MARIANA FERRÃO DE SOUZA**, 57954.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 832 de 22.8.01, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.01, através da Portaria 534 de 14.3.06 (processo 1.10152.06.7).

FAZ CESSAR, a contar de 10.2.06, em relação a **JUÇARA ROSSONI**, 18357.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.07, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 2199 de 29.12.88, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.89, através da Portaria 588 de 17.3.06 (processo 1.10154.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 4.2.06, em relação a **SIMONE LUCIANO VARGAS**, 69556.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 619 de 22.5.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 593 de 17.3.06 (processo 1.10153.06.3).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SANDRA MARIA GUIMARAES DOS SANTOS, 78919.8, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626037, substituindo **SIMONE SOSA ANTUNES**, 44511.4, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 72 de 17.1.06.

DESIGNA ANDREA DA SILVA PAVANI, 69140.2, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Brizola, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626026, substituindo **DENISE FONTE DE SOUZA**, 52174.0, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 138 de 18.1.06.

DESIGNA ESTELA ZUANAZZI DORNELLES, 44280.6, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626031, substituindo **NEUZA FROES BAPTISTA**, 45098.1, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 186 de 19.1.06.

DESIGNA, como sindicante, **ESTHER ZAMEL MARONE**, 15823.8, professora e para secretariar os trabalhos **ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES**, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.7116.06.3, através da Portaria 301 de 24.2.06.

DESIGNA MARIA DA GRAÇA DRESCH, 20569.5, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626032, substituindo **ELIZABETH MALCON CONDE**, 18044.3, professora, ED.1.03.M4, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 8 a 22.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 322 de 22.3.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 63 de 10.3.06, do Comitê Assessor do FUMPROARTE, incluindo **SILVIA REGINA TEIXEIRA DA ROSA**, 46192.1, assistente administrativa e excluindo **FÁBIO JOSÉ DUARTE VERÇOZA**, 57613.2, assistente administrativo, através da Portaria 73 de 23.3.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de repressão, na forma do artigo 203, inciso I e artigo 204 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, a **ADÃO PALHANO ORTIZ**, 73951.6, por infringir o artigo 196, inciso I da referida Lei, através da Portaria 101 de 17.3.06 (processo 1.50178.03.2).

AUTORIZA LISIANE MORELIA WEIDE ACOSTA, 56882.4, a se afastar de suas funções, para participar do Seminário de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Respostas Frente a Emergência Epidemiológica no Brasil, de 7 a 9.2.06, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 130 de 21.3.06 (processo 1.6448.06.2).

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4, **JOÃO PAULO WINTERLE**, administrador, 16352.7 e **DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES**, assistente administrativa, 13545.9, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.6438.06.7, através da Portaria 102 de 17.3.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4, **JOÃO PAULO WINTERLE**, administrador, 16352.7 e **DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES**, assistente administrativa, 13545.9, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.3538.06.0, através da Portaria 104 de 17.3.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4, **JOÃO PAULO WINTERLE**, administrador, 16352.7 e **DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES**, assistente administrativa, 13545.9, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.8212.04.0, através da Portaria 109 de 17.3.06.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 641 de 15.7.04, que designa **DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES**, assistente administrativa, 13545.9 e **HÉLIO CORBELINI FILHO**, assessor para assuntos jurídicos, 78714.3, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.31124.04.6, através da Portaria 111 de 17.3.06.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 796 de 24.12.03, que designa **DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES**, assistente administrativa, 13545.9, **EDUAR-**

DO GOMES TEDESCO, 83730.2 e ROSA MARIA SAMPIETRO, 85960.3, ambos assessores para assuntos jurídicos, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.66815.03.7, através da Portaria 113 de 17.3.06.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 683 de 12.11.03 e suas alterações nas Portarias 684 e 685 de 30.7.04, que designam DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, EDUARDO GOMES TEDESCO, 83730.2 e HÉLIO CORBELLINI FILHO, 78714.3, ambos assessores para assuntos jurídicos e EWERTON LUIZ BREYER FILHO, médico, 72168.8, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.57775.03.6, através da Portaria 115 de 17.3.06.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS ALBERTO ROCHA PUGLIA, 49867.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado, da Equipe de Registro Geral e Recepção, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501010, substituindo GILSON SAUER NARDI, 44547.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 1º a 15.1.06, através da Portaria 42 de 23.2.06.

DESIGNA MIGUEL DOMINGOS MURATORE, 14063.9, médico, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de diretor, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11170004, 18701002, substituindo MÁRCIO PIZZATO, 8946.4, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 6 a 20.3.06, através da Portaria 48 de 14.3.06.

DESIGNA MARIA HELENA GUARAGNI, 23143.8, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Enfermagem, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603009, substituindo PAULO PALMA FISCHER, 23211.0, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 6 a 20.3.06, através

da Portaria 49 de 14.3.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RENI FRANCISCO DA SILVA, 44799.5, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo RAUL MEDEIROS, 22968.2, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 31.7.05 a 1º.1.06, através da Portaria 86 de 20.2.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSANE ANGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0, como sindicante, para apurar os fatos constantes no processo 1.2184.06.0, através da Portaria 28 de 15.3.06.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA à disposição WALDELUCIA PEREIRA DOS SANTOS, 691450, técnica em contabilidade, da Divisão de Obras, da Administração Centralizada, Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 22 a 31.12.05 e de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 245 de 22.3.06 (processo 3.3882.05.5).

DESIGNA EDILSON DA ROSA ROSA, 72836.9, guarda municipal, como sindicante, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.1910.04.3 e MARIO RAMOS BARCELOS JUNIOR, 70812.7, como secretário, a contar de 29.03.06, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 256 de 24.3.06 (processo 3.1910.04.3).

MODIFICA a Portaria 176 de 17.2.06 que instaurou Inquérito Administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 3.701.06.8, designando MARIA DENISE RODRIGUES, 1315.1 e MARIA DE LOURDES BLAS, 280.8, como vogais, sob a presidência de EDUARDO DE SOUZA BOESE,

4897.5, de 1º.3 a 29.5.06, incluindo MIRIAM REGINA CAMARATTA, 1187.4, como vogal, e passando a servidora MARIA DE LOURDES BLAS, 280.8, como secretária, com base no artigos 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 228 de 16.3.06 (processo 3.701.06.8).

MODIFICA a Portaria 21 de 4.1.06 que o designou os funcionários CARMEN TEREZINHA FANTINEL, 70353.1, da Divisão de Instalações, NIVIA MARIA CASTRO, 70315.4, DVC, MARCO ANTONIO WEBSTER ROCHA, 32846.0, da Divisão de Instalações, SANDRA REGINA CAREY OLIVEIRA, 69994.1, da Divisão de Arrecadação, MATURINO RABELLO JUNIOR, 70284.8, da Divisão de Instalações, para constituírem grupo de trabalho, com a finalidade de retomar os estudos relativos a revisão da Lei Complementar 170/87, na parte referente a data, que passa de a contar de 9.1.06, para a contar de 21.3.06, por 3 meses, através da Portaria 237 de 21.3.06 (processo 3.2322.01.3).

PRORROGA o prazo da Portaria 1343 de 18.8.98, em relação a PAULO ROBERTO ALÍBIO, 27139.4, assistente administrativo, que o colocou à disposição da Administração Centralizada – Secretaria Municipal da Cultura, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso I, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 242 de 22.3.06 (processo 3.10066.95.0).

PRORROGA o prazo da Portaria 1054 de 6.7.94, em relação a ROSA MARIA MORAES ESPÍNDOLA, 32855.0, operadora de estação de tratamento, que a colocou à disposição da Administração Centralizada – Secretaria Municipal da Cultura, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso I, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 244 de 22.3.06 (processo 3.2042.94.0).

PRORROGA o prazo da Portaria 1058 de 1º.10.02, em relação a GÉRSO ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA, 21011.3, auxiliar eletromecânico, que o colocou à disposição da Administração Centralizada, Secretaria Municipal da Saúde, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso I, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 247 de 22.3.06 (processo 3.5564.02.6).

PRORROGA o prazo da Portaria 1923 de 12.12.95, em relação a HILDA MARLENE LETSCH, 35973.0, operador de estação de tratamento, que a colocou à disposição da Administração Centralizada, Secretaria Municipal da Saúde, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso I, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 248 de 22.3.06 (processo 3.8768.95.1).

PRORROGA o prazo da Portaria 462 de 3.4.02, em relação a MARIA JOSÉ PEREIRA SÁ BRITTO, 52622.0, técnica em tratamento de água e esgotos, que a colocou à disposição da Administração Centralizada, Secretaria Municipal da Saúde, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso I, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 249 de 22.3.06 (processo 1.7151.02.0).

PRORROGA o prazo da Portaria 855 de 4.10.05, em relação a REGINA MARIS ROSADO MURILLO, 36408.6, técnica em tratamento de água e esgotos, que a colocou à disposição da Administração Centralizada, Secretaria Municipal da Saúde, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso I, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 250 de 22.3.06 (processo 3.3302.05.9).

PRORROGA o prazo da Portaria 1057 de 9.8.01, em relação a MARLI HOCH, 51113.7, farmacêutica, que a colocou à disposição da Administração Centralizada, Secretaria Municipal da Saúde, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso I, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 251 de 22.3.06 (processo 3.7529.01.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a EVERTON LUIS DE MORAES, 1240.1, engenheiro, ES.4.10.NS, e CAETANO DOS SANTOS BRUM, 1438.1, exator, cedido de 28.8 a 19.9.06, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 149 de 22.3.06.

CONCEDE a MARCELO DIETERICH, 1527.1, engenheiro, ES.4.10.NS, de 24.11.05 a 19.9.06, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 150 de 22.3.06.

CONVOCA FABIANO REBUSTI, 67909.7, auxiliar técnico, 24330001, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 16.3.06, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 134 de 17.3.06 (processo 4.1161.06.7).

DESIGNA MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, 67867.6, arquiteta, ES.4.02.NS, para responder pela função gratificada de chefe da Unidade, de Desenvolvimento Urbano, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31603016, durante o impedimento da titular LUCIANE MARIA TABBAL, 116686, arquiteta, ES.4.02.NS, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.3.06, através da Portaria 89 de 20.2.06.

DESIGNA GELSON DA CONCEIÇÃO GASPARY, 67628.0, guarda municipal, FV40204, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, durante o impedimento do titular SERGIO FERNANDO FERREIRA PRESTES, 17031.0, guarda municipal, FV.4.02.04, por motivo de férias, de 16.2. a 2.3.06, através da Portaria 137 de 20.3.06.

DESIGNA LUIZ ANTONIO DA SILVA ROSA, 67437.3, assistente administrativo, AA.4.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Controle de Investimentos, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603011, durante o impedimento do titular VALDECIR FARIAS CARNEIRO, 44158.5, assistente administrativo, AA.4.04.06, por motivo de substituição de outra chefia, de 1º a 7.3.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 138 de 21.3.06.

DESIGNA ODETE MICHELOTTO DOS SANTOS BANDEIRA, 67510.9, assistente administrativa, AA.4.04.06, para responder pela função gratificada de chefe da Equipe de Apoio Administrativo, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150002,

31501028, durante o impedimento da titular MARTHA SANTOS DE PAULA ARRUDA, 675158, assistente administrativa, AA.4.04.06, por motivo de férias, de 2. a 31.3.06, através da Portaria 140 de 21.3.06.

DESIGNA ALBANIR FERNANDES MARTINI, 20140.9, operária-cedida, para responder pela função gratificada de secretária, da Delegação de Controle, do Gabinete da Direção-Geral, 24140002, 31900000, durante o impedimento da titular ODETE MICHELOTTO DOS SANTOS BANDEIRA, 67510.9, assistente administrativa, AA.4.04.06, por motivo de substituição de outra chefia no de 2. a 31.3.06, através da Portaria 141 de 21.3.06.

DESIGNA DENIRA GOMES DIAS, 67295.9, administradora, ES.4.01.NS, para responder pela função gratificada de chefe da Unidade de Suprimento e Materiais, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14160001, 31603002, durante o impedimento do titular LUIZ FELIPE B. GUTIERRES, 30537.9, contador, ES.4.08.NS, por motivo de férias, de 1º a 30.3.06, através da Portaria 142 de 21.3.06.

DESIGNA GELSON DA CONCEIÇÃO GASPARY, 67628.0, guarda municipal, FV.4.02.04, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular DANIEL DE AGUIAR PIVETTA, 67559.6, guarda municipal, FV.4.02.04, por motivo de férias, de 3 a 15.3.06, através da Portaria 143 de 20.3.06.

DESIGNA CARLOS ERNESTO RODRIGUES GOULART, 67472.5, guarda municipal, FV.4.02.04, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular GILBERTO LUIS AMBRÓZIO DIAS, 16613.6, guarda municipal, FV.4.02.04, por motivo de férias, de 22.2 a 8.3.06, através da Portaria 144 de 21.3.06.

DESIGNA FELIPE RAIMUNDO COUTO DOS SANTOS, 67476.2, guarda municipal, FV.4.02.04, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular JOÃO LUIS MARTINS PEREIRA, 67474.9, guarda municipal, FV.4.02.04, por motivo de férias, de 3 a

16.3.06, através da Portaria 146 de 21.3.06.

DESIGNA NILENE MARIA NALIN, 67877.9, assistente social, ES.4.06.NS, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14150002, 31700004, durante o impedimento da titular LEONARA MILETTO TONETTO, 48475.4, assistente social, ES.4.06.NS, por motivo de férias, de 16 a 30.3.06, através da Portaria 151 de 22.3.06.

DESIGNA MARLI FRARE, 67652.7, assistente social, ES.4.06.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130003, 31801001, durante o impedimento da titular NILENE MARIA NALIN, 67877.9, assistente social, ES.4.06.NS, por motivo de férias de 16 a 30.3.06, através da Portaria 152 de 22.3.06.

DESIGNA CLEIDE BEATRIZ DA SILVA LIMA, 66453.7, assistente social, cedida, para responder pela função gratificada de encarregada de serviço, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31700004, durante o impedimento da titular MARLI FRARE, 67652.7, assistente social, ES.4.06.NS, por motivo de substituição de outra chefia, de 16 a 30.3.06, através da Portaria 158 de 23.3.06.

DESIGNA REGINA HELENA GOMES MARTINS, 67913.9, assistente social, ES.4.06.NS, para responder pela função gratificada da Unidade de Pesquisa Sócio-Econômica, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14160001, 31603004, durante o impedimento da titular DENISE DE MENEZES FERREIRA, 67777.5, socióloga, ES.4.13.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.3.06, através da Portaria 159 de 23.3.06.

FAZ CESSAR, a contar de 16.3.06, em relação a PAULO REGIS MANCILHA, 22022.2, carpinteiro, OP.4.01.04, os efeitos da Portaria 452 de 9.10.98, que concedeu o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 135 de 20.3.06 (processo 4.1199.06.4)

FAZ CESSAR, a contar de 16.3.06, em relação ao servidor PAULO REGIS MANCILHA, 22022.2, os efeitos da Portaria 355 de 18.7.01, que convocou diversos servidores para cumprir regi-

me especial de tempo integral, através da Portaria 136 de 21.3.06 (processo 4.1199.06.4).

FAZ CESSAR, a contar de 3.3.06, em relação a SERGIO FERNANDO FERREIRA PRESTES, 17031.0, guarda municipal, FV.4.02.04, os efeitos da Portaria 77 de 9.2.06, que convocou para cumprir serviço noturno, através da Portaria 165 de 23.3.06 (processo 4.2340.05.4).

PRORROGA, os efeitos da Portaria 517 de 8.12.05, que designou EVERTON LUIS DE MORAES, 1240.1, engenheiro, ES.4.10.NS, para fiscalizar os serviços de levantamento topográfico nas obras de infra-estrutura e construção de 163 U.H. comerciais e equipamentos comunitários na Praça Dona Teodora, responsabilidade técnica do Consórcio MAND, contrato 19/04-ELIC/CJURF, início 24.11.05 e término previsto para 19.9.06, através da Portaria 130 de 22.3.06.

PRORROGA, os efeitos da Portaria 515 de 8.12.05, que designou MARCELO DIETERICH, 1527.1, engenheiro, ES.4.10.NS e CAETANO DOS SANTOS BRUM, 1438.1, exator, cedido, para fiscalizar a execução de obras de infra-estrutura e construção de 163 U.H. comerciais e equipamentos comunitários na Praça Dona Teodora, responsabilidade técnica do Consórcio MAND, contrato 19/04-ELIC/CJURF, início 24.11.05 e término previsto para 19.9.06, através da Portaria 131 de 22.3.06.

PRORROGA, os efeitos da Portaria 11 de 11.1.05, que designou LUIZ HOMERO O. CABISTANI, 1448.0, engenheiro, ES.4.10.NS, para fiscalizar a execução das obras de infra-estrutura e construção de 163 U.H. comerciais e equipamentos comunitários, Dona Teodora, 1066 – lote 2, de responsabilidade técnica do Consórcio MAND, contrato 19/04-ELIC/CJURF, início 24.11.05 e término previsto para 19.9.06, através da Portaria 132 de 22.3.06.

PRORROGA, até 31.12.06, os efeitos da Portaria 122 de 21.2.05, em relação a CLOVES VIANA MADRUGA, 1160.1, contador, ES.4.08.NS, o prazo de cedência à disposição da Procuradoria Geral do Município, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 154 de 22.3.06 (processo 4.2856.02.6).

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.51360.05.5 - Indefere, em 27.3.06, a solicitação de abono das faltas, código um, de 22 a 26.8.05, apresentada por ELIZA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA, 61540.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, por não estar caracterizada a excepcionalidade do ocorrido e pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.51886.05.7 - Indefere, em 27.3.06, a solicitação de abono das faltas, código um, de 1º a 31.10.05 e nos dias 1º, 3, 4, 7 a 11, 14, 16 e 17.11.05, apresentada por ODAIR GUEDES DA SILVA, 59265.9, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, por não estar caracterizada a excepcionalidade do ocorrido e pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.56535.05.8 - Indefere, em 21.3.06, a solicitação referente à gratificação natalina, apresentada por JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES DOS SANTOS, 69008.1, técnico em contabilidade, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.8138.06.0 - Defere, em 27.3.06, em relação a MALVINA PILONETO, 41882.2, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2107 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 5 anos 9 meses 12 dias

Hospital Petrópolis Ltda.: de 3.7.81 a 21.7.86;

Com Radio Lux Ltda.: de 2.4.70 a 5.5.70;

Bertholdo Seibel: de 1º.10.74 a 18.4.75;

Seewald e Cia Ltda.: de 6.10.75 a 6.11.75.

Processo 1.9491.06.6 - Defere, em 27.3.06, em relação a LUCIANE LURDES CRISTÓFOLI DE SOUZA LIMA, 71522.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1096 dias:

RGPS: 3 anos 0 meses 1 dia

Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda.: de 18.3.91 a 16.5.91;

Cantina Simonetti Ltda.: de 1º.8.91 a 29.12.92;

Escola Maternal e Jardim de Infância Castelinho Ltda.: de 2.3.98 a 11.2.99;

Castelinho Baby Berçário e Creche Ltda.: de 2.3.99 a 24.8.99.

Processo 1.11745.06.1 - Defere, em 27.3.06, em relação a WALMOR SALVADOR DE ANDRADE, 57147.1, pedreiro, da Secretaria Municipal de

Obras e Viação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4987 dias:

RGPS: 13 anos 8 meses 2 dias

Paulo Ivam Kokot: de 5.7.77 a 1º.3.78;

Pedreiras Pavimentações Ltda.: de 14.1.74 a 24.6.77;

Olivebra S/A: de 4.4.78 a 17.4.78;

Conj. Habitacional Paineiras: de 6.8.79 a 26.12.79;

A o Pasqual Cia Ltda.: de 15.1.80 a 11.2.81;

Terra Lima Construções e Incorporações Ltda.: de 1º.9.82 a 10.1.85;

Companhia Minuano de Alimentos: de 18.10.85 a 11.2.86;

Su Matoni Construtora Ltda.: de 28.5.86 a 20.6.86;

Ritter Engenharia Industria e Comércio Ltda.: de 22.9.86 a 1º.7.87;

Cond. Ed. Ville S Tropez: de 27.7.87 a 17.12.87;

Cortel SA: de 17.3.88 a 11.1.90;

João Madruga Cia Ltda.: de 13.7.90 a 30.8.90;

Germano-Corte Real Construções Ltda.: de 16.5.91 a 1º.2.92;

VM Empreendimentos Imobiliários Ltda.: de 5.11.92 a 29.4.94.

Processo 1.12871.06.0 - Defere, em 27.3.06, em relação a ELMO JOSÉ ZIBETTI, 41523.2, cirurgião-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1395 dias:

RGPS: 1395 dias

Escola Rural Estrela-Averbação Judicial: de 1º.3.60 a 31.12.63.

Processo 3.447.06.4 - Modifica, em 24.3.06, em relação a VANDERLEI PORCHER, 31513.5, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2732 de 8.3.06, quanto ao cargo e ao órgão de origem que passam a ser de operário e o Departamento Municipal de Água e Esgotos, respectivamente e não como constou.

Processo 3.923.06.0 - Defere, em 24.3.06, em relação a ROBERTO SCHNEIDER DA SILVA, 30824.7, operário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 222 dias:

Forças Armadas: 0 ano 7 meses 12 dias.

Ministério do Exército Brasileiro: de 16.5.67 a 27.12.67.

Processo 4.546.06.2 - Defere, em 24.3.06, em relação a SÉRGIO SANTOS DA SILVA, 1651.9, técnico em contabilidade, do Departamento Municipal de Habitação, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 8008 dias:

RGPS: 21 anos 11 meses 13 dias

Escossi Indústria de Móveis Ltda.: de 20.4.76 a 12.9.77;

Transportadora Primorosa Sociedade Anônima: de 15.9.77 a 16.2.79;

Transportadora Mayer S.A.: de 5.3.79 a 22.1.80;

Imcosul S.A.: de 18.3.80 a 4.9.89;

Olivebra Industrial S.A.: de 10.5.90 a 1º.10.90;

União das Cooperativas do Sul Ltda. – UNICOOP: de 8.8.91 a 8.12.94;
Industrial e Comercial Brasileira Ltda.: de 26.1.95 a 31.5.97;
Santista Alimentos S.A.: de 1º.6.97 a 14.7.97;
Chance Master Assessoria em Recursos Humanos Ltda.: de 20.10.98 a 7.12.98;
Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre: de 1º.2.00 a 5.3.01;
Companhia Carris Portoalegrense: de 4.4.01 a 1º.8.02;
Conservadora Kontz Ltda.: de 1º.4.76 a 9.4.76.

Processo 5.406.06.6 - Defere, em 24.3.06, em relação a RENATO UBIRATÃ CORREA DE OLIVEIRA, 16170.3, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1717 dias;
RGPS: 4 anos 8 meses 17 dias
I Pipkin Cia Ltda.: de 21.10.86 a 7.7.91.

Processo 5.433.06.3 - Defere, em 24.3.06, em relação a EMILIO AUGUSTIN OLIVEIRA, 16587.0, operador de máquinas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 604 dias;
RGPS: 1 ano 7 meses 29 dias
Indústria e Comércio de Laticínios Jacobs Ltda.: de 5.11.75 a 17.12.75;
Staiger Indústrias Metalúrgicas S.A.: de 19.2.76 a 20.7.76;
Construtora Sultepa SA: de 23.12.75 a 30.12.75;
Const. Sultepa SA Terraplanagem e Pavimentação: de 6.1.71 a 21.5.71;
Serviços Gerais de Engenharia SA: de 18.6.71 a 31.7.71;
Companhia Riograndense Laticínios e Correlatos: de 11.7.74 a 5.2.75;
Cia. Sulina de Transportes: de 1º.8.75 a 11.8.75.

Processo 5.589.06.3 - Defere, em 27.3.06, em relação a VALDOCIDA SILVA CHAVES, 15945.9, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98

e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2016 dias;
RGPS: 5 anos 6 meses 11 dias
Tittton Brugger Empreendimentos Imobiliários Ltda.: de 16.3.83 a 25.4.83;
Vivaldo Rocha e Cia Ltda.: de 2.5.83 a 13.2.84;
Servisul Ltda.: de 20.5.86 a 18.8.86;
Construtora Scorza Ltda.: de 24.6.87 a 4.12.87;
Empresa de Vigias Gaúcha Ltda.: de 1º.1.88 a 1º.2.88;
Avipal S.A. Avicultura e Agropecuária: de 6.9.88 a 25.2.89;
Condomínio Conj. Residencial Cidade Jardim St. D.: de 22.3.89 a 4.6.89;
Winkelmann e Cia Ltda.: de 19.6.89 a 18.7.89;
Base Comércio e Indústria da Construção Ltda.: de 1º.8.89 a 29.11.89;
Termolar S.A.: de 14.12.89 a 21.12.90;
Jatocret Engenharia Ltda.: de 8.1.86 a 13.1.86;
Metalúrgica Três Coroas Ltda.: de 1º.4.88 a 18.7.88;
Cores Coletora de Resíduos Industriais Ltda.: de 30.7.84 a 3.1.86.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.57250.05.7 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Licenciatura em História, da Universidade Luterana do Brasil, no 1º semestre letivo de 2006, apresentada por RENAN CARVALHO FAGUNDES, técnico em enfermagem, 49607.5, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Processo 1.2979.06.3 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, da Universidade Luterana do Brasil, no 1º semestre letivo de 2006, apresentada por HELOISA HELENA DE LEMOS, técnica em enfermagem, 84499.3, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.41332.05.9 – Indefere, em 21.3.06, em relação a RUI BARBOSA, 46196.2, administrador, da Secretaria Municipal de Saúde.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal, bem como os artigos 50 e 51 da Lei 8.666/93,

DESIGNA, a contar de 20.3.06, por 60 dias, JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, 414-4, assessor legislativo III, VALTAIR DO AMARAL MADALENA, 424-1, assessor legislativo III, ADALBERTO DA ROCHA HECK, 3194-3, arquiteto, à disposição deste Legislativo Municipal, DAVID IASNOGRODSKI, 3131-4, engenheiro, à disposição deste Legislativo Municipal, FRANCISCO CARLOS FERREIRA MENA, 470-0, ajudante legislativo II, GUACYRA LIMA AVILA, 3057-4, assistente administrativo, à disposição deste Legislativo Municipal, HAMILTON GUILHERME BRITO DE ALMEIDA, 3261-3, assessor para assuntos jurídicos, à disposição deste Legislativo Municipal, RICARDO FAERTES, 3306-8, geólogo, à disposição deste Legislativo Municipal, como titulares, ROSEMARY ROCHA MAURER, 1390-5, assistente legislativo II, como secretária, CECY MARIA TEIXEIRA MOTTA, 3252-5, assistente administrativo, à disposição deste Legislativo Municipal, como secretária suplente, para, sob a Presidência do primeiro e a Vice-Presidência do segundo, constituírem Comissão Especial de Licitação, conforme

Portaria 167 de 22.3.06, (Processo 1498/06).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI do Regimento deste Legislativo Municipal,

DESIGNA, de 17.4 a 15.6.06, os funcionários a seguir para constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de recuperação dos Anexos dos Anais referentes aos anos de 1978 e 1979, bem como para darem continuidade aos trabalhos de coordenação e disponibilização de material aos estagiários da PROCEMPA que se encontram à disposição, colaborando na digitação deste trabalho, conforme Portaria 172 de 27.3.06 (Processo nº 5770/04).

FUNCIONARIO	MATR.	CARGO
	Titulares	
Ana Paula Vianna Leke Franchetto	4229-1	Taquógrafo I
André Facini Pereira	4241-6	Assistente Legislativo I
Antônio Sérgio Lemos Godinho	2577-9	Assistente Legislativo II
Clara Maria Goetz	4240-8	Assistente Legislativo I
Denise Pimentel Rizzotto	4274-7	Assistente Legislativo I
Edi Cogo (Coordenação)	1430-1	Assistente Legislativo IV
Evandro Giovani Saccol	2572-4	Assistente Legislativo II
Janice Conceição Bernardes da Câmara	2437-3	Assistente Legislativo II
Lisie Ane dos Santos	2582-1	Assistente Legislativo III

Marcos Hirã Arruda Martins	4236-6	Assistente Legislativo I
Margarete Souza Cardoso do Nascimento (Coordenação)	536-4	Assistente Legislativo VI
Maria Elaine Silveira dos Reis	2704-9	Assistente Legislativo II
Marta Lia Dutra Prates	2861-3	Assistente Legislativo II
Valéria Arminda da Mota	4283-8	Assistente Legislativo I

Suplentes

Cecy Maria Teixeira Motta	3252-5	À disposição
Carlos Eduardo Costa Gomes	2442-5	Assistente Legislativo II
Maria Cristina Dutra Bortolozzo	1809-3	Taquígrafo II
Nelci Amândio	1391-4	Assistente Legislativo IV
Rosélia Liege da Silveira	1093-8	Assistente Legislativo IV
Rosemary Rocha Maurer	1390-5	Assistente Legislativo II

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 222 e 223 da Lei Complementar Municipal 133 de 31.12.85, e artigo 15, inciso II, letra “h” do Regimento deste Legislativo,

DETERMINA a instauração de sindicância para apurar os fatos relatados no processo 1057/06, designando JOÃO GILBERTO BEDMANN PORTES, 2597-3, assistente legislativo II, como sindicante e DÉBORA BALZAN FLECK, 2443-4, assistente legislativo III, como secretária, conforme Portaria 173 de 29.3.06.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI do Regimento deste Legislativo Municipal,

CESSA EFEITOS, a contar de 01.01.06, da Portaria 440, de 17.08.05, que convocou a funcionária TÂNIA MARIA SOUZA CAMARATTA, 4520-3, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 03.08.05 a 02.08.07, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 058, de 19.01.06 (Processo 7342/05).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA CRISTINA ELY, 4591-4, Atendente de Gabinete Parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 02.01.06 a 01.01.08, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 055, de 18.01.06 (Processo 7391/05).

CONVOCA JOÃO CÂNDIDO VARGAS DE ANDRADES JUNIOR, 4580-7, Atendente de Gabinete Parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 04.01.06 a 03.01.08, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 056, de 18.01.06 (Processo 7325/05).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA MÁRIO GERALDO LACOMBE KLINGELFUS, 4592-2, Assessor Parlamentar de Mesa, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 02.01.06 a 01.01.08, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 057, de 19.01.06 (Processo 192/06).

CONVOCA TAMI TEIXEIRA ASO, 4182-2, Assessor Parlamentar de Bancada, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 05.01.06 a 04.01.08, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 059, de 19.01.06 (Processo 313/06).

CONVOCA CARLOS ALBERTO BEGNIS, 4008-9, Diretor de Patrimônio e Finanças, código 2.1.1.8, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 02.01.06 a 01.01.08, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 060, de 19.01.06 (Processo 169/06).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DESIGNA MARCOS DIAS FERREIRA, 2724-3, Médico, código 1.4.6.4.13, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Ambulatório, código 2.2.1.6, a contar de 17.01.06, conforme Portaria 061, de 20.01.06.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DESIGNA ROSA CRISTINA MACHLINE HARZHEIM, 2723-4, Médico, código 1.4.6.4.13, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Ambulatório, código

2.2.1.6, no período de 17.01.06 a 31.01.06, em substituição a Marcos Dias Ferreira, 2724-3, em férias, conforme Portaria 063, de 24.01.06.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73 da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DISPENSA ROSA CRISTINA MACHLINE HARZHEIM, 2723-4, Médico, código 1.4.6.4.13, do exercício da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Ambulatório, código 2.2.1.6, a contar de 17.01.06, conforme Portaria 062, de 20.01.06.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI do Regimento deste Legislativo Municipal,

MODIFICA a Portaria 527, de 14.12.05, que designou a funcionária CARMEN LÚCIA BOHM ESSWEIN, 2857-1, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Contratos, código 2.2.1.4, no período de 02.01.06 a 31.01.06, em substituição a Nair Rosane Schenk, 1601-5, em gozo de férias, quanto ao período que passa a ser: 02.01.06 a 21.01.06, conforme Portaria 119, de 20.02.06.

MODIFICA a Portaria 030, de 12.01.06, que designou a funcionária CARMEN LÚCIA PANITZ CRUZ AMBROS, 2002-5, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Folhas e Registros Financeiros, código 2.2.1.5, no período de 09.01.06 a 23.01.06, em substituição a Ivan Santos de Oliveira, 2759-9, em impedimento, quanto ao período que passa a ser: 10.01.06 a 23.01.06, conforme Portaria 120, de 21.02.06.

MODIFICA a Portaria 033, de 12.01.06, que designou a funcionária MARIA ELAINE SILVEIRA DOS REIS, 2704-9, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Comissões, código 2.2.1.5, no período de 06.02.06 a 07.03.06, em substituição a Sandro Pires Brenner, 2598-2, em gozo de férias, quanto ao período que passa a ser: 06.02.06 a 25.02.06, conforme Portaria 125, de 03.03.06.

MODIFICA a Portaria 034, de 12.01.06, que designou o funcionário DÉCIO BRASIL GAVA, 4140-0, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Comissões, código 2.2.1.4, no período de 06.02.06 a 07.03.06, em substituição a Maria Elaine Silveira dos Reis, 2704-9, em impedimento, quanto ao período que passa a ser: 06.02.06 a 25.02.06, conforme Portaria 126, de 03.03.06.

TORNA SEM EFEITO, a Portaria 531, de 15.12.05, que designou o funcionário JORGE PAULO ANTONINI RIBERO, 389-0, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Arquivo Histórico, código 2.2.1.4, no período de 17.01.06 a 31.01.06, em substituição a Evandro Giovani Saccol, 2572-4, em Licença-Prêmio, conforme Portaria 118, de 20.02.06.

TORNA SEM EFEITO, a Portaria 015, de 09.01.06, que convocou o funcionário REINALDO ONGARATTO, 3398-5, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 02.01.06 a 31.01.06, conforme Portaria 124, de 02.03.06.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA DAVIS WAGNER, 4601-1, Coordenador da Assessoria de Comunicação Social, código 2.1.1.8, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 16.01.06 a 15.01.08, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 127, de 03.03.06 (Processo 681/06).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DESIGNA CARMEN LÚCIA BOHM ESSWEIN, 2857-1, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Contratos, código 2.2.1.4, no período de 23.01.06 a 06.02.06, em substituição a Nair Rosane Schenk, 1601-5, em gozo de Licença-Prêmio, conforme Portaria 116, de 14.02.06.

DESIGNA EDUARDO AUBIN NÖER, 2187-4, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a Função Gratificada de Coordenador da Assessoria de Informática, código 2.2.1.7, no período de 10.02.06 a 01.03.06, em substituição a Márcio de Moraes Palmeira, 2578-8, em gozo de férias, conforme Portaria 121, de 01.03.06.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73 da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DISPENSA MÁRCIO DE MORAES PALMEIRA, 2578-8, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, do exercício da Função Gratificada de Programador, código 2.2.2.5, a contar de 01.02.06, conforme Portaria 117, de 20.02.06.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

RESOLUÇÃO 4/06

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de adaptar e qualificar a frota pública de transportes,

Considerando as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN,

Considerando a necessidade de padronizar a identificação visual dos veículos escolares,

RESOLVE:

Art. 1º - Os veículos do transporte escolar que operam no Município de Porto Alegre deverão estar identificados conforme estabelecido nos Anexos I, II e III da presente Resolução.

Art. 2º - Os nomes das escolas constantes nos veículos deverão ser aqueles autorizados pelos respectivos Alvarás de Tráfego.

Art. 3º - Os veículos que ingressarem no sistema deverão observar, obrigatoriamente, as medidas dos dísticos e letras estabelecidas nos Anexos I e II.

Art. 4º - Os veículos marca VW/Kombi de fabricação anterior ao ano de 1998 deverão colocar o nome da escola abaixo da faixa de 40 cm, no vão da porta traseira.

Art. 5º - Os autorizatários do serviço de transporte escolar terão o prazo de 120 dias para se adequarem ao disposto nesta Resolução.

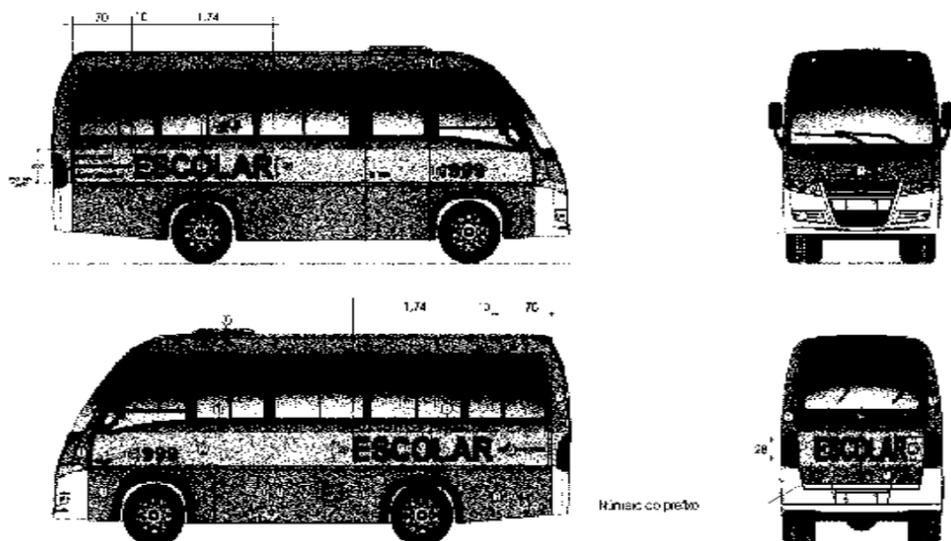
Art. 6º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Resolução 6/96.

Art. 7º - Integram a presente os Anexos I, II e III.

Porto Alegre, 14 de março de 2006.

FERNANDO DUTRA MICHEL,
Secretário Municipal dos Transportes Substituto.

Padrão de Escolar de Porto Alegre Anexo I



Padrão de Escolar de Porto Alegre Anexo II

Nome da Escola

Número do Prefixo

STA. DOROTEIA

Letras

Arial Black

4 cm

86% Compactação



Letras

Arial Black (Vazado)

5,6 cm

15 cm diâmetro

100 % Compactação

Observações:

1- Na hipótese de constar somente uma escola no alvará de tráfego, o nome deverá ser centralizado na faixa amarela, conforme exemplo anexo I.

2- Na hipótese de constarem mais de três escolas no alvará de tráfego, os nomes deverão estar dispostos três de um lado e os demais do outro lado.

PADRÃO DE ESCOLAR DE PORTO ALEGRE Anexo III

PINTURA	Carroceria: Bege Pálha 81	Sim
	Faixa: Amarelo Trânsito 65	Sim
	Para-choque: Branco	Sim
	Rodas: Camionetas e miolos - Cinza opaca (opc.) Cige leve (opcional) Pneus: P/ caldas (opc.)	Sim
DÍSTICO E PREFIXO	Algarismos e letras no padrão Arial Bold	Sim
	Dístico nas laterais: 17cm de comprimento	Sim
	Dístico na traseira com 114cm de comprimento	Sim
	Altura do dístico lateral: 28cm	Sim
	Altura do dístico posterior: 28cm	Sim
	16cm (Besta) 20cm (Topio)	Sim
	Prefixo com 10 cm altura (laterais veículo) Prefixo com 15 cm diâmetro (Kampã lateral lado esc.)	Sim
OUTROS ITENS	Faixa nas laterais e traseira com 40cm de altura	Sim
	Tecido preto	Sim
	Alerta sonoro da marcha a ré	Sim
	Letras de advertência	Sim
	Cintos de segurança	Sim
	Air condicionado (opcional)	Sim
	Cano de escape c/ saída vertical (veículos c/ + 21lug)	Sim
Nome escola com 4 cm altura (laterais veículo)	Sim	

Marca/modelo carroceria: _____

N.º chassi: _____

Placa: _____

Prefixo: _____

N.º Passageiros: _____

() Está apto a ingressar

() Não está apto a ingressar

Em: ____/____/____

Inspetor Veicular

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 3/06

Dispõe sobre a regulamentação do artigo 65 da Lei 6310/88 no âmbito do Departamento Municipal de Habitação e dá outras providências

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade da regulamentação do artigo 65 da Lei 6310/88,

DETERMINA:

Art. 1º Para os efeitos do que dispõe o artigo 65 da Lei 6310 de 28 de dezembro de 1988, são consideradas passíveis da gratificação, no Departamento Municipal de Habitação:

I - as atividades de arrecadação assim consideradas:

a) as de arrecadação em geral, caracterizadas pela elaboração, exame e conferência de documentos que gerem diretamente receita para o Departamento.

II - as atividades de execução e controle de receita e da despesa, assim consideradas:

a) as desenvolvidas na Equipe de Licitações;
b) as desenvolvidas por servidores designados formalmente para atuar junto à administração de fundos;

c) as de emissão, conferência e autorização de pedidos de compra de materiais;
d) as de contratação de serviços através de processo licitatório, bem como dispensa ou isenção de licitação, não realizadas em caráter eventual;

e) as de fiscalização de obras e serviços de engenharia, desenvolvidas pelos responsáveis técnicos que atestem a execução das obras e serviços, desde que designados formalmente;

f) as de ordenação de despesa, quando os ordenadores forem designados mediante portaria, ficando delimitada a percepção da gratificação de que se trata esta Instrução Normativa ao tempo de duração estabelecido no instrumento legal;

g) as de gestão de contratos que envolvam obras e serviços como: reajustes, aditamentos, conferências, pagamentos e multas contratuais, desde que os servidores estejam formalmente designados, ficando delimitada a percepção da gratificação de que trata a presente Instrução Normativa ao tempo de duração da designação formal;

h) as de elaboração e exame de minutas de contratos administrativos e termos aditivos, inclusive que reajustem preços e valores contratuais;

i) as de medição de obras e serviços, desde que o servidor não se encontre em desvio de função;

j) as de análise das despesas do Departamento e sua evolução;

III - as atividades de empenho, assim consideradas:

a) a verificação da dotação orçamentária e registro de comprometimento contábil da verba necessária para realização e pagamento de despesas efetuadas pelo Departamento;

IV - as atividades de preparo de pagamento, assim, consideradas:

a) as que influem de forma direta pagamento de pessoal, tais como, elaboração e registro de atos e portarias, análise e elaboração de pareceres ou informações, concessão e/ou cessação de vantagens, cálculos e respectivos lançamentos em folha de pagamento, lançamento de férias e licenças, folha-ponto efetividade;

b) as de conferência, análise e liberação de notas fiscais, faturas e empenho para pagamentos diversos, não realizadas em caráter eventual, inclusive as relativas aos precatórios;

Art. 2º. Na concessão da gratificação regulamentada pela presente Instrução Normativa será observado o disposto no artigo 254, da Lei Complementar 133/85.

Art. 3º. As inclusões ou exclusões de servidores, que percebam a gratificação, deverão ser informadas à CIRH, no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Instrução Normativa.

Art. 4º. As inclusões serão solicitadas pelos responsáveis por unidades organizacionais e submetidas ao titular do respectivo órgão, sendo posteriormente encaminhadas à CIRH, para análise e emissão de portaria, se for o caso.

Art. 5º. As movimentações de servidores nas unidades organizacionais do Departamento, que gerarem alterações no recebimento da gratificação, são de responsabilidades dos Coordenadores, Superintendentes e Chefes envolvidos e serão imediatamente comunicadas à CIRH, para adoção de medidas cabíveis.

Art. 6º. Deverá ser formada uma comissão com membros da CIRH e da CJURF para fazer a revisão de todas as concessões atuais, a fim de adaptá-las às novas disposições estabelecidas na presente Instrução Normativa, devendo ser cancelado o pagamento da gratificação, nas situações indevidas, a contar da assinatura da portaria respectiva.

Art. 7º. Farão jus à gratificação, os servidores em efetivo exercício e em permanente desempenho das atividades descritas no artigo 1º, não realizadas em caráter eventual e aqueles que estiverem lotados nas unidades arroladas no Quadro Anexo a presente Instrução Normativa.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Instruções Normativas 6/93 e 9/05.

Art. 9. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 28 de março de 2006.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

QUADRO ANEXO A INSTRUÇÃO NORMATIVA 3/06

1) **Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário** (titular e servidores que exerçam atividade objeto da gratificação).

2) **Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária**
- Equipe de Licitações e Contratos ELIC/CJURF

3 – **Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos** (titular e servidores que exerçam atividade objeto da gratificação)

- Equipe de Vantagens e Registros EVAR
- Equipe de Preparo de Pagamento EPP
- Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos EDRH
(servidores que exerçam atividades diretamente relacionadas com o objeto da gratificação)
Responsável por Atividades (servidores que exerçam atividades diretamente relacionadas com o objeto da gratificação)
- Equipe de Serviços Gerais ESG
Responsável por Atividades (inerentes ao controle de folhas-pontos dos servidores, controle de contratos de carros locados, conferência de faturas dos serviços de terceiros).
- Unidade de Suprimentos e Materiais

4) **Superintendência Financeiro Comercial** (titular, Assistente Técnico, Assistente e servidores diretamente vinculados que exerçam atividade objeto da gratificação).

Coordenação de Crédito Imobiliário (titular e servidores diretamente vinculados que exerçam atividades objeto da gratificação)

- Unidade de Comercialização UCM
- Equipe de Recursos Próprios ERP
- Equipe de Recursos do Sistema Financeiro ERSF
- Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação UCAN
- Equipe de Cobrança ECB
- Equipe de Controle Inadimplência ECI
- Equipe de Controle de Financiamentos Concedidos EFC

Coordenação Contábil e Financeira (titular e servidores diretamente vinculados que exerçam atividades objeto da gratificação).

- Unidade de Operações Financeira UOF
- Unidade de Controle de Investimentos UCI
- Equipe de Tesouraria ETE

5) **Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional** (titular, Assistente Técnico e servidores diretamente vinculados que exerçam atividades objeto da gratificação).

- Equipe de Apoio Administrativo EAA
- Equipe de Orçamentos EOR
- Equipe de Projetos EPR
(servidores designados por portaria para execução de atividades afins com o objeto da gratificação)

Coordenação de Projetos (titular e Assistente Técnico, Assistente e servidores diretamente vinculados que exerçam atividades objeto da gratificação).

- Unidade de Projetos Urbanísticos UPU
- Equipe de Apoio Administrativo EAA
- Equipe de Orçamentos EOR
- Equipe de Projetos EPR
(servidores designados por portaria para execução de atividades afins com o objeto da gratificação)
- Unidade de Projetos de Infra-Estrutura UPIE
- Equipe de Documentação EDO

Coordenação de Obras (titular Assistente Técnico, Assistente e servidores diretamente vinculados que exerçam atividades objeto da gratificação).

- Unidade de Fiscalização de Infra-Estrutura UFIE
- Unidade de Fiscalização de Construção Civil UFCC
- Equipe de Medição EME

Coordenação de Urbanização CUR

(titular, Assistente Técnico, Assistente e servidores diretamente vinculados que exerçam atividades objeto da gratificação)

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

L F SISON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ 01.361.316/0001-71 e Inscrição Municipal 154137.2.1, comunica o extravio de três talões de Notas Fiscais, dos números 001 a 150, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 2962 em 29.4.98, na 2ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 31 de março de 2006.

L F SISON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO 63/06

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 149/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Prisma Locações e Containers Ltda.
OBJETO: locação de container.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.939,98.
VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 28 de março de 2006 e findando em 27 de setembro de 2006 .

Porto Alegre, 31 de março de 2006 .

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

EXTRATOS DE ORDENS DE COMPRAS DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/06

OBJETO: Conserto de Bico OPW
 Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
 0666 COMERCIAL LUCE S.A. 754,99

DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/06

OBJETO: Carcaça Bomba Injetora Scania
 Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$

0704 ORBID S.A. INDUSTRIA E COMERCIO - POA 1.915,91

DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/06

OBJETO: Terceiro Eixo Auxiliar
 Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
 0711 SAN MARINO ÔNIBUS E IMPLEMENTOS LTDA. 196.256,00

Porto Alegre, 31 de março de 2006.

PETTER FISCHER RANQUETAT
Coordenador da Unidade de Compras



CONVITE 26/06 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna público o julgamento da fase de “habilitação” referente à licitação em destaque, que trata da aquisição de fornecimento de quatro câmeras fixa tipo webserver, duas câmeras DOME PTZ tipo webserver e uma licença do software de monitoramento e gerenciamento. Após análise da documentação a comissão encarregada deste processo julgou:

HABILITADA a empresa **Progetare Engenharia Ltda.**, por terem atendido a todas as exigências do Edital desta licitação;
INABILITADA a empresa **Interative Tecnologia Ltda.**, por não atender aos itens:

5.1.2.4 pois apresentou Certidão Negativa de Débitos do ISSQN e que não comprova a regularidade como todos os tributos municipais,
 5.1.2.7 não foi apresentada a Certidão exigida apenas declaração.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

Fica definida a data de 6 de abril de 2006, às 9h30min, na Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, para reunião de abertura dos envelopes “propostas”, caso não haja interposição de recurso. No caso de interposição de recurso, os licitantes serão avisados e nova data de abertura será definida.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

PREGÃO ELETRÔNICO 27/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a aquisição de 16 ACCESS POINT INDOOR 16 VLAN PADRÃO B/G, conforme especificações do Anexo I, integrante do presente Edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em “outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre”, conforme cronograma abaixo:

www.portoalegre.rs.gov.br ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em “outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre”, conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Abertura de Propostas	17 de abril de 2006	9h30min
Início da Disputa	17 de abril de 2006	14h30min

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

TOMADA DE PREÇOS 18/06 PROCESSO 003.080148.06.9

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Elétricos Diversos.

DATA de abertura: 19 de abril de 2006, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 31 de março de 2006.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 003.080092.06.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080092.06.3, a compra de meias, através da empresa MM CONFECÇÕES LTDA, no valor total de R\$640,52, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de março de 2006.

ISAC SZAJMAN,
Superintendente Administrativo-Financeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 15/05

MODALIDADE: Inexigibilidade 18/05 Processo 008.011361.05.0.

CONTRATANTE: Empresa Pública de transporte e Circulação – Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADA: Sulsystem Análise de Sistemas Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção, suporte, desenvolvimento e outros serviços relativos ao adequado funcionamento do Sistema Administrativo da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

PRAZO: 12 meses.

VALOR estimado anual: R\$ 36.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, Caput, da Lei Federal 8666/93.

PROTOCOLO DE AÇÃO CONJUNTA PAC ENTRE A EPTC X SUSEPE

PROCESSO 006095-12.02/03-4

PARTÍCIPIES: Empresa Pública de transporte e Circulação CNPJ 02.510.700/0001-51 e Superintendência dos Serviços Penitenciários – SUSEPE CNPJ 87.020.095/0001-93

OBJETO: utilização de mão-de-obra prisional do Albergue Feminino, Casa do Albergado Padre Pio Buck, Instituto Miguel Darío, Patronato Lima Drummond, na prestação de serviços gerais, tais como: limpeza, jardinagem, capina, instalações elétricas, pedreiro, manutenção de arquivos, entre outros, junto à Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

PRAZO: 12 meses.

VALOR mensal: a Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A pagará mensalmente a cada apenado o valor correspondente a um salário mínimo vigente, piso regional, o valor unitário do vale transporte, acrescido do valor do fundo penitenciário de 10% que incidirá sobre o valor bruto, e o repasse do vale refeição no valor de R\$ 132,00 mensais.

BASE LEGAL: Artigo 116, da Lei Federal 8666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

SÚMULA DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO:001.048909.05.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/ Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

CONTRATADO: Promoarte Comunicação Gráfica Ltda. CNPJ 91.411.371/0001-11

OBJETO: Contratação de Serviços Gráficos para impressão de materiais institucionais da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, em cumprimento ao Convênio firmado com União, através SENASP/MJ, conforme descrição contida nos anexos do edital, folhas 60-76, dispensada a transcrição.

VALOR: R\$ 76.607,00

DOTAÇÃO: 800-1191.3390.39.63.01 – vínculo 1057

PRAZOS:A vigência da presente carta-contrato tem como termo final 30 de maio de 2006.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 31 de março de 2006.

KEVIN KRIEGER,
Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PREGÃO ELETRÔNICO 40/06 PROCESSO 1257/06

OBJETO: Aquisição de software (CorelDraw Graphics Suite).
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 17 de abril de 2006.

ABERTURA das propostas: Às 13h30min do dia 17 de abril de 2006.
INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 17 de abril de 2006.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaoabanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul .

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 31 de março de 2006.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.

Definida programação do centenário de Pedro Raymundo

A comemoração do centenário do músico Pedro Raymundo, organizada pela Carris em parceria com a Coordenação de Tradição e Folclore da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), terá duas participações especiais. Haroldo Hélio, filho do gaiteiro, e Waldir Rodrigues, que acompanhou Raymundo em inúmeros shows, inclusive em apresentações para o presidente Getúlio Vargas, confirmaram presença no show, que vai encerrar a semana do centenário, dia 29 de junho, no Centro de Eventos do Parque Mauricio Sirotsky Sobrinho (Harmonia).

Eles se apresentarão com um grupo de Santa Catarina que faz um resgate da obra de Pedro Raymundo. Waldir Rodrigues usará no show a gaita cromática xadrez que pertenceu ao pioneiro da música folclórica gaúcha. “Será uma honra relembrarmos as canções imortalizadas por Pedro Raymundo”, disse Rodrigues, 77 anos, que guarda a relíquia em Viamão.

Dia 24 de junho, a comemoração do centenário começará com festa junina. Dia 26 será inaugurada no Mercado Público uma exposição com fotos, discos, partituras, pôsteres, reportagens em jornais e pertences de Pedro Raymundo. Dia 27, haverá debate sobre a importância do artista, com o seguinte questionamento: sua obra representa o autêntico nativismo? Ou a mistura com a temática de outros Estados, polcas, valsas, marchinhas, samba e até baião não pode caracterizá-lo como um verdadeiro artista gauchesco?

Dia 28 de junho, em referência ao centenário, 100 gaiteiros tocarão Adeus, Mariana, no Parque Harmonia. Após o número, haverá baile. Lançado em 1943, o xote Adeus, Mariana é o maior sucesso do compositor e já foi regravado, entre outros, pelo sambista Martinho da Vila, os sertanejos Sérgio Reis e Tonico e Tinoco, o forrozeiro Raimundinho do Acordeon e os gauchescos Osvaldir e Carlos Magrão, Borghetinho, Gaúcho da Fronteira e Neto Fagundes. Dia 29 de junho, vários artistas convidados interpretarão canções de



Waldir Rodrigues e a gaita cromática xadrez que pertenceu a Pedro Raymundo

Pedro Raymundo no show de encerramento. Entre as apresentações, um mestre de cerimônias contará a história do gaiteiro que, embora nascido em Santa Catarina, adotou a cultura gaúcha como base de sua obra.

Jazz na Carris - Pedro Raymundo chegou a Porto Alegre em 1929, vindo de Laguna (SC). Empregou-se como condutor de bondes da Carris. Na empresa, à época dirigida por norte-americanos, iniciou a carreira artística integrando a Banda de Jazz, formada por funcionários. Quando não estava trabalhando, tocava sanfona nos cafés do Mercado Público. Em 1943, decidiu viver da música e partiu para o Rio de Janeiro. A então capital da República vivia o apogeu da Era do Rádio, e o sanfoneiro logo conseguiu apresentações na emissora Mayrink Veiga, depois na Tupi, Tamoio, Guanabara, Globo e Nacional. Sempre com sua gaita cromática xadrez e vestimenta típica, tornou-se conhecido como o gaúcho alegre do rádio. A fama do sanfoneiro, capa da Revista do Rádio em 1950, chegou também ao cinema, com os filmes Uma luz na estrada (1949) e Nobreza Gaúcha (1958). Entre seus maiores fãs estavam o presidente Getúlio Vargas e o nordestino Luiz Gonzaga.

Paixão Cortes lança CDs que registram 50 anos de pesquisa

Dois registros históricos da cultura folclórica gaúcha que estavam fora de catálogo há 30 anos estarão disponíveis ao público a partir de hoje, com o lançamento dos CDs “Paixão Cortes” e “Do Folk aos Novos Rumos”, ambos de autoria do pesquisador e tradicionalista Paixão Cortes. A cerimônia de lançamento será realizada na Livraria Cultura (Shopping Bourbon Country).

As obras estavam gravadas em vinil e foram remasterizadas, sob a supervisão do produtor fonográfico Airtton dos Anjos. Elas registram as pesquisas que Paixão Cortes desenvolveu durante 50 anos, com temas gaúchos de importantes compositores, cujas canções são interpretadas por Paixão, com arranjos executados por orquestra sinfônica. No lançamento dos CDs,

o tradicionalista interpreta alguns temas e fala de suas pesquisas.



Paixão Cortes: “construtor de memória”

No convite para o lançamento do CD, que tem o apoio da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), o prefeito classifica o folclorista como *construtor da memória*: “Entre os notáveis construtores da nossa memória popular, há um nome ímpar, que se evidencia e se identifica logo ao ser pronunciado: Paixão Cortes. A ele devemos muito, talvez nem saibamos quanto. Esta publicação é, na verdade, uma das formas que encontramos de reconhecer seu intenso labor de pesquisa e de dar, às novas gerações, a oportunidade de conhecer seus estudos folclóricos admiráveis”.

CÂMARA MUNICIPAL

“Desgarrados” reúne pinturas de Juan Corvalán

A Avenida Cultural Clébio Sória da Câmara Municipal recebe nesta segunda-feira, às 19 horas, a exposição “Desgarrados”, de Juan Corvalán. O artista chileno mostra pinturas em tinta acrílica sobre tela com características do muralismo latino-americano. “Retrato aqueles que, por alguma circunstância, estão longe de suas casas, de suas raízes”, diz.

Corvalán nasceu em Arica, Chile, em 1968. Aos seis anos, mudou-se com a família para o Brasil e hoje cursa Artes Plásticas na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs), onde participa de núcleo de pesquisa sobre muralismo mexicano. Tem exposições realizadas no Chile, na Fundação Cultural de Canoas, na Casa de Cultura Mario Quintana e na Ufrgs, entre outros espaços. Em seu atelier, oferece cursos de muralismo, vasos em alto relevo e texturas.

A exposição na Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255) pode ser visitada até 20 de abril, das 9 às 18 horas de segundas a quintas-feiras e das 9 às 16 horas nas sextas-feiras (até 15 horas no último dia). Informações na Assessoria de Relações Institucionais, telefone (51) 3220-4392.

Manoela Pavan expõe série Corpo Feminino

A artista plástica Manoela Pavan abre, nesta segunda-feira, às 19 horas, a exposição “Corpo Feminino” no T Cultural Tereza Franco da Câmara Municipal de Porto Alegre. A exposição reúne série de desenhos em tinta acrílica e nanquim realizados a partir da observação de modelos vivos.

Nascida em 1981, Manoela é bacharel em Artes Plásticas pelo Instituto de Artes (IA) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Em 2005, expôs no Instituto Goethe. Ainda no ano passado participou da coletiva “Múltiplo Olhador”, na Pinacoteca Barão de Santo Ângelo do IA. Em 2004, foi selecionada para o Salão do Jovem Artista. Também expôs no Centro Municipal de Cultura, no Museu do Trabalho, na Casa de Cultura Mario Quintana, no Museu de Arte do Rio Grande do Sul e no Sesc.

A mostra na Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255) pode ser visitada até 20 de abril, das 9 às 18 horas de segundas a quintas-feiras e das 9 às 16 horas nas sextas-feiras (até 15 horas no último dia). Informações na Assessoria de Relações Institucionais, telefone (51) 3220-4392.

HPS abre inscrições para curso de primeiros socorros

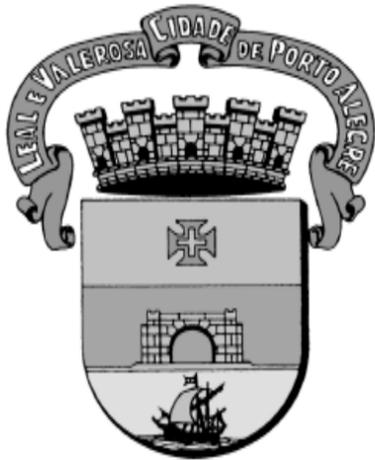
O Hospital de Pronto Socorro (HPS) vai ministrar um curso de primeiros socorros aberto à comunidade, dia 08 de abril, das 8h às 13h. As inscrições estão sendo realizadas na Direção Científica do hospital (6º andar), das 9h às 11h30 e das 13h às 16h.

O treinamento vai abordar o atendimento inicial e

básico dos primeiros socorros em situações como parada cardíaco-respiratória, envenenamento, corpo estranho, queimaduras, além do choque elétrico e imobilização. A ideia é atender a população que pede mais informações sobre as técnicas de primeiros socorros utilizadas no HPS.

As aulas são abertas à comunidade, sob a coordenação

da enfermeira Lorita Catharina Oliveira e do médico João Carlos Guaragna. As orientações, feitas por médicos da instituição, serão práticas e teóricas e a turma será formada por até 40 alunos. Mais informações podem ser obtidas nos telefones (51) 3289.7709 e 3289.7710.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2751 – Terça-feira, 4 de Abril de 2006

Novo modelo de limpeza apresentado a empresários e carroceiros

O novo modelo de limpeza urbana foi apresentado ontem ao setor empresarial da cidade, dando início a uma série de oito diálogos para a troca de idéias e sugestões sobre o gerenciamento da coleta de lixo. O sistema deverá estar integrado até o início de 2007. Uma audiência pública está prevista para o próximo dia 13 de abril e o edital de licitação deverá ser publicado em 12 de maio.

Os secretários municipais de Gestão e Acompanhamento Estratégico e de Coordenação Política e Governança Local, junto com o diretor-geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, detalharam o novo modelo de limpeza urbana a cerca de 30 representantes da área empresarial.

À tarde, outra apresentação foi repetida aos carrinheiros, carroceiros e catadores, no auditório da EPTC (Rua João Neves da Fontoura, 07). Um dos integrantes do Movimento Nacional dos Catadores e Recicladores afirmou que o novo modelo vai valorizar o trabalho já desenvolvido pela categoria, além de incentivar a consciência ambiental. “Queremos ajudar, agregando ao projeto a experi-

ência que já temos com a tecnologia utilizada atualmente”, afirmou.

O principal objetivo da Prefeitura é otimizar serviços e recursos, sem aumentar taxas e impostos. Atualmente, 87% dos serviços do DMLU são terceirizados e estão divididos em 38 contratos, a maioria por vencer. A meta com a licitação é reduzir o número de contratos (no máximo quatro). Os secretários destacaram que o sistema atual de coleta está esgotado. “Existe a necessidade de usar novas tecnologias e ferramentas de gestão mais eficazes para que haja melhoria nos serviços prestados à população”, afirmou o secretário de Coordenação Política e Governança Local.

O novo sistema de coleta vai ampliar o número de serviços, além de introduzir a varredura mecanizada das principais vias de Porto Alegre e corredores de ônibus, limpeza de monumentos e pichações, ampliação dos roteiros e da área de abrangência da coleta seletiva. Além disso, a Prefeitura está preocupada em fortalecer a economia social do lixo, responsável por trabalho e geração de renda para uma parcela significativa da população vulnerabilizada da cidade.

Convênio para desassorear o Dilúvio será assinado amanhã

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) assina amanhã, às 10h, convênio com a Secretaria Estadual das Obras Públicas e Saneamento, quando serão cedidas duas dragas para utilização no desassoreamento do Arroio Dilúvio. A assinatura do convênio, que tem prazo inicial de dois anos, ocorre no gabinete do governador no Palácio Piratini (Praça Mal. Deodoro s/n°). O evento terá a presença do governador e do prefeito, além dos titulares das duas secretarias.

A contrapartida do município é a promoção de licitação, ainda no mês de abril, para contratação de operadores e locação de caminhões que farão o transporte da areia retirada do Dilúvio. Uma das dragas que entrará em operação



Trabalho deve iniciar em junho

tem capacidade para remover 30 metros cúbicos de areia por hora, carregando seis caminhões neste período. A previsão é de que o desassoreamento do Dilúvio inicie até o final do mês de junho.

Previmpa muda de endereço

A partir do dia 11 de abril, o Departamento de Previdência de Porto Alegre (Previmpa) estará atendendo ao público em sua nova sede (Rua Uruguai, 277, 5° andar). O horário de atendimento continua o mesmo (das 9h às 11h30 e das 13h30 às 17h). Em virtude da mudança, não haverá expediente externo nos próximos dias 07 e 10.

Números de telefone para obter informações sobre o Previmpa (a partir do dia 11): Recepção: (51) 3289-3500 e 3530 / Pagamento de Pensionistas: (51) 3289-3502 / Pagamento de Aposentados: (51) 3289-3501 / Concessão e Revisão de Aposentadoria: (51) 3289.3506 / Concessão e Revisão de Pensão: (51) 3289-3508 / Averbação e Certidões de Tempo de Contribuição: (51) 3289-3507.

Hoje na Prefeitura

PASSAGEM ESCOLAR - A partir de hoje, a Central de Passagem Escolar funciona na Travessa Francisco Leonardo Truda, 66, Centro, das 9h às 17h. A mudança do atual endereço (Avenida Alberto Bins, 860) acontece para qualificar o serviço. Mais informações pelo telefone 3221-5699.

DIÁLOGOS DA CIDADE (9h30) - Ambientalistas, profissionais liberais e instituições participam de debate sobre o novo modelo de limpeza urbana, dentro do projeto Diálogos da Cidade. Local: Auditório da EPTC (Rua João Neves da Fontoura, 7). Às 18h, participam representantes do Sindicato dos Empregados (comerciários, zeladores, porteiros e trabalhadores de residências).

ADMINISTRAÇÃO - Palestra sobre “Relações Interpessoais no Trabalho”, ministrada pelo filósofo e professor Mário Antonio Taddei Sá e promovida pela Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração. Local: auditório da SMA (Rua Siqueira Campos, 1300, 14° andar).

MONUMENTA - Último dia para empresas interessadas no edital de licitação das obras de restauração da Igreja das Dores devem apresentarem suas, através do Programa Monumenta. O edital de concorrência está disponível na página da Smov na Internet (www.portoalegre.rs.gov.br/smov).

SAÚDE (9h às 11h30 e 13h às 16h) - Hospital de Pronto Socorro recebe inscrições para curso de primeiros socorros aberto à comunidade, que acontece no dia 08 de abril. Local das inscrições: Direção Científica do hospital, no 6° andar. Informações: 3289.7709 e 3289.7710.

TELECENTROS - Inscrições abertas pelo telefone (51) 3287-5941 para o curso de Inclusão Digital na Terceira Idade, que acontecerá no Telecentro Cultural Praça da Alfândega (térreo do Santander Cultural), a partir do dia 05.

CULTURA (19h) - Seminário Josué Guimarães: Vencendo Tempos e Fronteiras, série de atividades que marca a passagem de 20 anos de morte de um dos mais importantes autores gaúchos. Local: Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães (Av. Érico Veríssimo, 307). Inscrições abertas para o **1° Seminário Nacional de Dança e Educação**, que será realizado de 6 e 8 de abril, no Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 576). Informações: 3221-6622, ramal 221.

EXPOSIÇÕES (9h às 21h) - Exposição *Árvores, Paisagens, Horizontes*, da artista Katia Prates. Local: Galeria dos Arcos da Usina do Gasômetro. A mostra abre oficialmente a temporada de exposições da Galeria, um dos mais tradicionais espaços de exibição de fotografia na capital gaúcha. Até 30 de abril, de terças a domingos. Entrada franca.

Exposição sobre a vida e a obra do escritor **Josué Guimarães**. Local: Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães, Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307). Horário de visitação: segundas a sextas-feiras, das 9h às 17h, e sábados, das 14h às 18h. Até 13 de abril.

Encontros com Arte no Paço, com obras recentes de Paulo Peres. Local: Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). A exposição apresenta trabalhos recentes do destacado desenhista, gravador e professor, cujos ensinamentos influenciaram várias gerações de artistas. Até 19 de maio.

Exposição fotográfica **“Porto Alegre, uma viagem no tempo”**, 18 painéis com fotos históricas de Porto Alegre (datadas do início do século passado), tendo ao lado uma foto atual para comparar e mostrar o desenvolvimento da cidade. Local: Espaço Cultural do Aeroporto Internacional Salgado Filho. Até **15 de abril**.

Exposição Caminho dos Antiquários, com trabalhos realizados pelos alunos do Atelier Livre, que tiveram como ponto de partida a visita e a exploração dos antiquários da cidade realizada em outubro de 2005. Local: Espaço Alternativo do Atelier Livre. Entrada Gratuita. Até 10 de abril.

9h às 12h e 14h às 18h - Exposição *Porto Alegre de Geografia e Arte*, sobre a arquitetura da cidade. Até 16 de abril no Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). A exposição é resultado do trabalho coletivo dos alunos do Atelier de Zoravia Bertiol que escolheram a cidade como tema de suas obras.

EXECUTIVO**REPUBLICAÇÃO****DECRETO Nº 15.103, de 20 de fevereiro de 2006.**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis localizados na Rua Dona Teodora, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação da IIIª Perimetral, os imóveis a seguir descritos:

a) “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Rua Dona Teodora, parte de todo maior sob nº 846 e 886, na esquina formada dessa rua com o prolongamento da Av. A. J. Renner, com área de 23,87 m² como consta na Matrícula nº 80231, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona. Dito imóvel a sudoeste, mede 26m04 de extensão no alinhamento da Rua Dona Teodora, por dois segmentos a seguir: o primeiro, partindo da divisa sudeste no sentido da direção noroeste, mede 14m41 de extensão e o segundo, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido dessa, mede 11m63 de extensão; a sudeste, mede 1m76 de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi do Departamento Municipal de Habitação; a nordeste, nos fundos, mede 25m46 de extensão por um segmento curvo-côncavo de raio 374m50 de extensão, corda 25m45 de extensão e ângulo central 03º 53’ 41” e limita-se com remanescente do terreno expropriado, tudo como consta no processo administrativo nº002.079044.04.2.”

b) “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Rua Dona Teodora, parte de todo maior sob nº 916, distante 80m30 de extensão da esquina formada dessa rua com o prolongamento da Av. A. J. Renner, com área de 24,86 m² como consta na Matrícula nº 57526, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona. Dito imóvel a sudoeste, mede 30m39 de extensão, no alinhamento da Rua Dona Teodora em dois segmentos a seguir: o primeiro, em linha curvo-convexa mede 8m99 de extensão e o segundo, em linha reta, mede 21m40 de extensão; a sudeste, mede 0m29 de extensão e limita-se com imóvel do Departamento Municipal de Habitação; a noroeste, mede 1m76 de extensão e limita-se com imóvel do Departamento Municipal de Habitação; a nordeste, nos fundos, mede 30m68 de extensão por um segmento curvo-côncavo de raio 374m50 de extensão, corda 30m67 de extensão e ângulo central 04º 41’ 38” e limita-se com remanescente do terreno expropriado, tudo como consta no processo administrativo nº002.079047.04.1.”

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de fevereiro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETOS**DECRETO Nº 15.116, de 1º de março de 2006.**

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, no valor de R\$ 60.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “f”, inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PREVIMPA

Crédito: 7000-09.0272.200.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS-ADM. DIRETA	
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 10.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: PREVIMPA	
7000-09.0272.200.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS-ADM. DIRETA	
3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	R\$ 10.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 7000-10.0272.200.2505 - INATIVOS/PENSIONISTA-SMS	
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 50.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: PREVIMPA	
7000-10.0272.200.2505 - INATIVOS/PENSIONISTA-SMS	
3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	R\$ 50.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	

Valor Total do Decreto: R\$ 60.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de março de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de março de 2006.

José Fogaça,
Prefeito

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.130, de 24 de março de 2006.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 12.385.752,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “c”, “d” e “f”, inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

GABINETE DO PREFEITO

Crédito: 0201-23.0695.105.1324 - CONSOLIDAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA	
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 504,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: GABINETE DO PREFEITO	
0201-23.0695.105.1326 - MARKETING TURÍSTICO	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 504,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

Crédito: 0400-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 9.801,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
0400-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 9.801,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

Crédito: 0800-06.0182.117.1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.257,00
Vínculo: 1057 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 1.257,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		Vínculo: 1061 - INCENTIVO PSF - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO		Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 848,00
3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$ 5.600,00		
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Crédito: 1804-10.0302.200.2360 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.035,00
1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO		Vínculo: 1061 - INCENTIVO PSF - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.600,00	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 1.035,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Crédito: 1003-13.0392.112.2481 - ARTES VISUAIS E IMAGENS		Crédito: 1804-10.0302.200.2360 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO	
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.800,00	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.270,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Vínculo: 1063 - CHT - CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 3.270,00
1003-13.0392.112.2481 - ARTES VISUAIS E IMAGENS			
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.800,00	Crédito: 1804-10.0301.200.2412 - PAGAMENTO AOS PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.700.000,00
		Vínculo: 1279 - SERVIÇOS DE SAÚDE EXTRA-TETO	
		Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 3.700.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Crédito: 1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 101.112,00	Crédito: 2001-18.0541.108.1205 - TRATAMENTO PAISAGÍSTICO DE NOVAS ÁREAS VERDES	
Vínculo: 1272 - BMG - DOAÇÕES A PROGRAMAS E OBRAS ASSISTENCIAIS		3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 101.112,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
		Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
Crédito: 1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2001-18.0541.104.1209 - AUMENTO DA ÁREA CONSERVADA POR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 157.224,00	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 90.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 157.224,00	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO			
Crédito: 1400-15.0122.104.1023 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS		Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.216.718,00	3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 400,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 1.216.718,00	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
		2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Crédito: 1400-15.0122.104.1023 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 400,00
4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 809.408,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 809.408,00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
		Crédito: 2100-04.0122.200.2475 - ENCARGOS GERAIS	
Crédito: 1400-15.0451.106.1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS		3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 43.245,00
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 4.988.809,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 4.988.809,00		
		2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Crédito: 1400-15.0451.106.1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS		9999.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 43.245,00
4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 602.316,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Crédito: 2100-28.0846.998.9008 - INDENIZAÇÕES, RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES	
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 602.316,00	3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 246.743,00
		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 1400-15.0451.104.2079 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		Recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 159.745,00	2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		9999.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 246.743,00
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1400-15.0451.104.2079 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS			
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 159.745,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.840,00
Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 350,00	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.840,00
1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 350,00		
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
		3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 744,00
Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 35.000,00	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 744,00
1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 35.000,00		
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	
Crédito: 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL		Crédito: 2500-08.0242.104.2482 - SUPERVISÃO TÉCNICA DA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ACESSIBILIDADE	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 66.500,00	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.500,00
Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Recurso: SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	
1502-12.0367.109.1367 - AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL		2500-08.0242.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 66.500,00	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.500,00
Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
		Valor Total do Decreto:	R\$ 12.385.752,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Crédito: 1804-10.0302.200.1359 - OBRAS E EQUIPAGEM SERVIÇOS SAÚDE		Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2006.	
4490.51 - OBRAS E INSTALACOES	R\$ 129.048,00		
Vínculo: 1010 - MUNICIPALIZAÇÃO SOLIDÁRIA		PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de março de 2006.	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 129.048,00		
		José Fogaça, Prefeito	
Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 935,00		
Vínculo: 1050 - CGVS - AJUSTES E METAS - COORD. GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		João Portella, Coordenador-Geral do GPO.	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 935,00		
		Registre-se e publique-se.	
Crédito: 1804-10.0302.200.2360 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO		Clóvis Magalhães, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.	
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 848,00		

DECRETO Nº 15.131, de 24 de março de 2006.

Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, no valor de R\$ 275.205,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “d”, inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
Crédito: 4000-17.0512.104.1257 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA	
4490.51 - OBRAS E INSTALACOES	R\$ 275.205,00
Vínculo: 1280 - FUNASA	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
1400-15.0451.104.1029 - VIAS ESTRUTURAIS	
4490.51 - OBRAS E INSTALACOES	R\$ 275.205,00
Vínculo: 1280 - FUNASA	
Valor Total do Decreto:	R\$ 275.205,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de março de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.133, de 27 de março de 2006.

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, no valor de R\$ 495.360,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “d”, inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
Crédito: 6001-08.0244.112.2243 - APOIO E ATENÇÃO A FAMÍLIA-NASF	
3390.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS	
À PESSOA FÍSICA	R\$ 495.360,00
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
6004-08.0244.112.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO	
3390.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS	
À PESSOA FÍSICA	R\$ 495.360,00
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
Valor Total do Decreto:	R\$ 495.360,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de março de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.136, de 31 de março de 2006.

Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, no valor de R\$ 5.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “a”, inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
Crédito: 3101-28.0846.998.9015 - AUXÍLIO FUNERAL	
3390.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 5.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
3101-16.0482.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 5.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Valor Total do Decreto:	R\$ 5.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de março de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.139, de 31 de março de 2006.

Abre crédito suplementar no Executivo Municipal, no valor de R\$ 5.400.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe o art. 2º, da Lei nº 9.950, de 30 de março de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
Crédito: 1400-15.0451.104.1029 - VIAS ESTRUTURAIS	
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 5.400.000,00
Vínculo: 2024 - ABASTECIMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
Recurso: OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 5.400.000,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 5.400.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de março de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

buições legais,

NOMEIA MARIO PINTO DE FRAGA, 76916.5, para exercer o cargo de secretário, 7, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 1º.4.06, através do Ato 68 de 3.4.06 (pro-

cesso 1.14912.06.6).

NOMEIA MAURÍCIO ALEXANDRE DZIEDRICKI, 77686.8, para exercer o cargo de secretário, 7, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de

1º.4.06, através do Ato 69 de 3.4.06 (processo 1.14911.06.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no

uso de suas atribuições legais,

DESIGNA WLADIMIR EDUARDO MONTEIRO, 18925.8, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Gerência de Apoio Operacional ao CT, a contar de 4.3.06, código do posto 11130031, código do órgão 23624007, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 280 de 21.3.06 (processo 1.11384.06.9).

DISPENSA SANDRA MARIA COSTA FIGUEIREDO, 68830.9, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, da função gratificada de responsável por atividades I, da Gerência de Apoio Operacional ao CT, a contar de 4.3.06, código do posto 11130031, código do órgão 23624007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 279 de 21.3.06 (processo 1.11384.06.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA o Ato 725 de 17.6.92, em relação a RENE VERONESI, 4622.7, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, que revisou o provento, a contar de 3.4.89, concedendo a incorporação do valor correspondente a gratificação por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, GIA (2), quanto: à inclusão, alteração da base legal e inclusão do valor total do provento, nos termos do artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: gratificação especial pelo exercício de atividade de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e do empenho, correspondente à função gratificada dois, artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 180 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 147/86, alterada pela Lei Complementar 162/87; valores com base na Lei 7052/92 e Decreto 10339/92, CPF 00878081020, PASEP 10042641389, através do Ato 328 de 27.3.06 (processo 1.25329.91.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a JOSÉ VORNY GIANNECHINI, 2588.2, estatutário, engenheiro, ES.2.11.NS.C.07.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 58 de 18.2.98, que o aposentou vo-

luntariamente, por tempo de serviço, com o provento proporcional a 11283/12775 dias avos, incluindo a gratificação por atividades insalubres de grau máximo (40%), com base na Ação Ordinária 101436609, Acórdão proferido pela 3ª Câmara Cível 70007470677, com base no artigo 168, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com os artigos 40, inciso III, alínea “c” e 202, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “C”, artigo 30, alínea “b” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 11893/98; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível oito - superintendente de operações, artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 10, inciso I da Lei 7690 de 13.12.95 e Decreto 11352 de 1º.11.95; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 62 da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89, artigos 110, inciso V, alínea “i” e 180 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, §§ 2º e 5º, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), Ação Ordinária 101436609, Acórdão proferido pela 3ª Câmara Cível 70007470677, CPF 13079832000, PASEP 10090994601, através do Ato 329 de 27.3.06, (processo 3.9896.97.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de SENEM MANOEL MARTINS, 1056.1, falecido em 31.5.95, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 54 de 19.2.91, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição, para ERNESTINA MARTINS, 1130.4, CPF 88574490091, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 80 e 96 da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 64h11min, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, alterada pela Lei Com-

plementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118 alterado pela Lei Complementar 147 de 16.12.86, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 50, alínea “b” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea “f”, 180, restabelecido pela Lei Complementar 147 de 16.12.86, alterada pela Lei Complementar 162/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 325 de 20.3.06 (processo 1.63603.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a FRANCISCO RODRIGUES, 8991.2, estatutário, operário especializado readaptado de serviçal, AC.1.09.02.D.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Ato 329 de 8.4.05, que modificou o Ato 456 de 13.4.92, que revisou o provento, a contar de 1º.3.90, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação por exercício de atividades insalubres em grau médio (20%), CPF 014081725004, PASEP 10025534847, através do Ato 312 de 20.3.06 (processo 1.4081.90.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)**

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a RODRIGO FERRÃO DA SILVA, 84063.7, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.01, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 1º.11.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 614 de 21.3.06 (processo 1.50820.05.2). **(Retificado)**

CONCEDE a RODRIGO MEOTTI TENTARDINI, 84052.0, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.01, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 1º.11.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 615 de 21.3.06 (processo 1.50819.05.4). **(Retificado)**

GESTORA B, DO COORDENAÇÃO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a ADRIANA PEREZ PIGNOLI, 53017.0, professora, ED.1.03.M.1.A.4, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 19 a 23.8.05, para participar e apresentar trabalho científico, no XIV Encontro Internacional de Educação e o Mercosul/Conesul, em Buenos Aires/Argentina, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3 de 29.3.06 (processo 1.33322.05.8).

CONCEDE autorização a MARIANA SOIREFMANN, 89756.1, médica, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal da Saúde, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 1º a 9.3.06, para participar e apresentar trabalho científico, no 64º Annual Meeting of the American Academy of Dermatology, em São Francisco/Califórnia/USA, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 4 de 29.3.06 (processo 1.57414.05.0).

CONCEDE autorização a DANIELA SANFELICE, 81105.9, professora, ED.1.03.M.5.A.1, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 11 a 17.12.05, para profereir conferência e expor Painel Científico, na 16 th Biennial Conference on the Biology of Marine Mammals, em San Diego/Califórnia/USA, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 5 de 29.3.06 (processo 1.53483.05.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA do ponto MAURO JOSÉ HIDALGO GARCIA, 8474.0, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, no dia 31.3.06, para participar do Workshop - Análise de Alternativas para a Instituição de Entidade Municipal de Apoio a Ação Fiscal em Tributação Imobiliária, em Fortaleza/CE, através da Portaria 159 de 23.3.06.

DISPENSA do ponto MAURO LUIZ FRAGA LUNARDI, 12034.3, arquiteto, da Secretaria Municipal da Fazenda, de 7 a 11.3.06, para participar do Seminário - Expropriação do Solo Urbano, na Cidade do México, através da Portaria 160 de 24.3.06.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA ELOISA HELENA PIRES GARCIA, auxiliar de cozinha, da Secretaria Municipal de Educação, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV e artigo 207, inciso III, ficando incursos nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar; consoante elementos constantes do processo 1.26046.96.2, através da Portaria 8 de 27.3.06.

INDICIA LUIZ CARLOS AMORIM DA COSTA, motorista, da Secretaria Municipal de Administração, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 196, incisos VII e XV, artigo 197, inciso X e artigo 207, incisos VI e XI, ficando incursos nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.23915.05.6, através da Portaria 9 de 27.3.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LOURENÇO FARIA DA SILVA, 8373.5, operador de máquinas, OP.1.16.04.D.8, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo JORGE LUIZ BARBOSA DA SILVA, 21375.8, asfaldador, OP.1.18.04.B.6, por motivo de férias, de 2 a 6.1.06, através da Portaria 77 de 21.3.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA STELAMARIS COSTA PIRES, 64417.9, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626002, substituindo FÁTIMA BEATRIZ ASTURIAN, 48438.6, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 35 de 9.1.06.

DESIGNA SARITA SANTOS DOS SANTOS, 66918.4, professora, ED.1.03.M1 para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Larry José Ribeiro Alves, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626034, substituindo LENIRA CARDOSO CALLERO, 58124.9, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através

da Portaria 183 de 19.1.06.

DESIGNA LIANE EVANI RODRIGUES DE OLIVEIRA, 56576.2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcirio Goulart Loureiro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626011, substituindo EUNICE COSTA CARVALHO, 47543.4, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 197 de 19.1.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 16352.7, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.4492.06.4, através da Portaria 103 de 17.3.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 16352.7, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.1685.06.6, através da Portaria 105 de 17.3.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 16352.7, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.6436.06.4, através da Portaria 106 de 17.3.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 16352.7, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.6434.06.1, através da Portaria 107 de 17.3.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 16352.7, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.6661.06.8, através da Portaria 108 de 17.3.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 16352.7, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.52455.05.0, através da Portaria 110 de 17.3.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 16352.7, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.21929.04.1, através da Portaria 125 de 20.3.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 16352.7, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.39987.05.1, através da Portaria 126 de 20.3.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 16352.7, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.35944.04.8, através da Portaria 127 de 20.3.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 16352.7, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.60235.04.7, através da Portaria 128 de 21.3.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 16352.7, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.9657.06.1, através da Portaria 129 de 21.3.06.

DESIGNA DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, administrador, 40192.7; CLÁUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG, 49130.8, assistente administrativa e MARIA APARECIDA MÜLLER VILLARINO, 53311.7, enfermeira, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas ao Convite 1/06, cujo objeto é a contratação de

empresa para serviço de fornecimento e distribuição de 4.080 (quatro mil e oitenta) vales refeição correspondentes ao total de trabalhadores convocados para 3 (três) Campanhas de Vacinação da PMPA SMS/CGVS programadas para o ano de 2006, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, através da Portaria 165 de 24.3.06.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 475 de 14.5.04, e suas alterações nas Portarias 687 e 688 de 2.8.04, que designam DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, e EDUARDO GOMES TEDESCO, assessor para assuntos jurídicos, 83730.2; HÉLIO CORBELLINI FILHO, assessor para assuntos jurídicos, 78714.3, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.4017.04.8, através da Portaria 121 de 20.3.06.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 480 de 18.5.04, que designa DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, e ROSA MARIA SAMPIETRO, assessora para assuntos jurídicos, 85960.3; HÉLIO CORBELLINI FILHO, assessor para assuntos jurídicos, 78714.3, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.24071.04.8, através da Portaria 123 de 20.3.06.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a ROSANE MORTARI CICONET, enfermeira, 46620.1, para se afastar do Município, de 20 a 24.3.06, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do I Congresso da Rede Nacional SAMU 192, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 61 de 21.3.06 (processo 1.7581.06.8).

CONCEDE autorização a LUCIANO SILVEIRA EIFLER, médico, 26981.8, para se afastar do Município, de 20 a 24.3.06, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do I Congresso da Rede Nacional SAMU 192, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 62 de 21.3.06 (processo 1.10331.06.9).

CONCEDE autorização a RUBENS MILLMAN, médico, 28544.7, para se afastar do Município, de 12 a 15.4.06, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 11º Congresso Brasileiro de Cirurgia do Joelho e 12º Congresso Brasileiro de Artroscopia, em Softel Costa do Sauípe/Bahia, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 63 de 21.3.06 (processo 1.9884.06.8).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.15598.05.5 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA INÊS DE SOUZA MEDEIROS, 61489.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.20929.05.6 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA JOSÉ ANDRADE DA SILVA, 22795.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.32607.05.9 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ELIANA BRAGA D. C. LESSA PESA, 66964.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.36998.05.2 - Indefere a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, apresentada por ROSANE GRAZIADEI HOFMEISTER, 52316.7, da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que a servidora não implementou tempo de serviço para fazer jus à referida vantagem.

Processo 1.39144.05.4 - Indefere a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, apresentada por CELIA MARIA SIQUEIRA MENOTI, 44490.1, da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que a servidora não implementou tempo de serviço para fazer jus à referida vantagem.

Processo 1.40270.05.0 - Indefere a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, apresentada por THAIS ROSSI KAFER, 17047.6, da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que a servidora não implementou tempo de serviço para fazer jus à referida vantagem.

Processo 1.40884.05.8 - Indefere a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, apresentada por MIRIAM DA SILVA ROSA, 41462.3, da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que a servidora não implementou tempo de serviço para fazer jus à referida vantagem.

Processo 1.56049.05.6 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a JAREL CHEDID, 38031.1, da Secretaria Municipal de Administração, por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.58762.05.1 - Defere, em 28.3.06, em relação a LEONARDO MACHADO FONTOURA, 77419.7, do Gabinete do Prefeito, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e a inclusão de tempo de serviço municipal, com base no artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Público com reciprocidade

- Assembléia Legislativa: de 2.3.95 a 14.7.00.

Total averbado: 2097 dias = 5 anos 9 meses 2 dias.

Municipal

- Câmara Municipal de Porto Alegre: de 2.5.01 a 2.1.05.

Total averbado: 1342 dias = 3 anos 8 meses 7 dias.

Processo 1.713.06.6 - Defere, em 28.3.06, em relação a ROSSANA MARIA SASTRE SACCO, 50532.0, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 14.3.91 a 31.7.95 e de 15.8.96 a 6.6.01.

Total averbado: 3305 dias = 9 anos 0 mês 20 dias.

Obs.: Excluído o período colidente, de licença para tratar de interesses particulares e deduzidas 53 faltas.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.7394.06.3 - Indefere, em 27.3.06, a solicitação de reconsideração do despacho prolatado no processo 1.43982.05.0, apresentada por JULIO CESAR PORTANOVA DA ROCHA, 33604.0, aposentado, versando sobre a revisão da incidência da contribuição previdenciária sobre os proventos, por falta de amparo legal, tendo em vista que o § 21 do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação que deu a Emenda Constitucional 47/05, constitui norma de eficácia limitada, pendente de lei federal, ainda não editada.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.27598.05.5 - Indefere, em 28.3.06, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por JOSÉ PEREIRA DA SILVA, 13447.8, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, por falta de documento hábil.

Processo 1.7428.06.5 - Defere, em 28.3.06, em relação a ISOLDE TEDESCO, 52283.9, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3486 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 9 anos 6 meses 21 dias

- CICI: de 2.4.90 a 31.7.90, de 1º.12.79 a 31.1.81, de 13.4.83 a 31.5.84, de 1º.3.87 a 31.5.87 e de 1º.10.87 a 30.6.89;

- Luci Callegari Schuler: de 1º.4.81 a 12.4.83;

- Associação Educacional São José: de 1º.6.84 a 17.9.84;

- Centro Infantil Recanto Mimoso Ltda. ME: de 2.6.87 a 18.9.87;

- Fundação Sulriograndense de Assistência Senador Tarso Dutra: de 7.7.89 a 1º.4.90;

- Associação Cristã de Moços de Porto Alegre: de 16.8.90 a 28.2.91 e de 1º.3.91 a 8.3.92.

Processo 1.7696.06.0 - Defere, em 28.3.06, em relação a ADRIANA DE FATIMA SERPA MARTINS, 84838.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1550 dias:

Regime Próprio/Município: 1550 dias

- Prefeitura Municipal de Viamão: de 1º.8.98 a 28.10.02.

Processo 1.7739.06.0 - Defere, em 28.3.06, em relação a LUCI ROZANE CASAGRANDE GANDON, 67596.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2562 dias:

RGPS

- Banco Itaú S.A.: de 1º.3.82 a 25.1.83;

- Prov. Brás. da Congreg. Irmãs Filhas Car. S. Vicente: de 14.3.83 a 20.12.85;

- Associação Antônio Vieira: de 4.7.86 a 8.1.87;

- CICI: de 1º.3.91 a 31.12.93.

Processo 1.8162.06.9 - Defere, em 28.3.06, em relação a SILVIA CABREIRA DE LIMA MIELCZARSKI, 89024.4, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3275 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 8 anos 11 meses 25 dias

- Supermercados Real S.A.: de 30.12.87 a 12.2.88;

- Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio Grande do Sul: de 14.4.88 a 11.7.88;

- Lojas Americanas S.A.: de 18.7.88 a 15.10.88;

- Supermercados Zottis Ltda.: de 16.11.88 a 13.2.89;

- Avipal S.A. Avicultura e Agropecuária: de 22.11.89 a 6.6.90;

- Hospital Espírita de Porto Alegre: de 24.7.95 a 19.9.95;

- União Sul Brasileira de Educação e Ensino: de 7.6.90 a 1º.9.92;

- Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre: de 22.3.93 a 19.6.93;

- Associação Encanacion Blava.: de 14.12.94 a 23.6.95;

- Hospital Vila Nova Ltda.: de 25.9.95 a 3.11.98;

- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 4.11.98 a 22.2.00.

Processo 3.800.06.6 - Defere, em 28.3.06, em relação a RODOLFO ISMAEL ROSA DOS SANTOS, 4841.3, operador de subestação, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentado-**

ria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4619 dias:

RGPS: 12 anos 7 meses 29 dias

- Mecânica Petro Car Ltda. ME: de 2.9.80 a 26.4.81;
- Santa Maria Tintas Ltda.: de 21.8.81 a 19.9.81;
- Mesbla S.A.: de 13.10.81 a 26.12.81;
- Comercial Elétrica Tellitu Ltda.: de 2.3.82 a 8.2.83;
- Banco Bradesco S.A.: de 11.4.83 a 24.5.90;
- Morganti S.A. - Indústria e Comércio: de 9.7.90 a 7.3.91;
- Condomínio Conjunto Residencial Portal Carlos Gomes: de 13.5.91 a 13.7.91;
- Porto Alegre - Administradora de Consórcios Ltda.: de 8.2.93 a 20.4.93;
- IOCHPE - MAXION S.A.: de 3.5.93 a 17.6.93;
- SGN - Administração e Comércio Ltda.: de 14.9.93 a 4.1.94;

- Ciber Equipamentos Rodoviários Ltda.: de 3.2.94 a 1º.10.94;
- Rede Riograndense de Emissoras Ltda.: de 20.10.94 a 1º.3.95;
- Bettanin Indústria Sociedade Anônima: de 2.3.95 a 30.3.95;
- Construtora Marlim Ltda.: de 5.7.93 a 3.8.93;
- Geyer Estaqueamento Ltda.: de 30.4.80 a 1º.8.80;
- CICI: de 1º.5.92 a 31.1.93.

Processo 5.2225.05.0 - Indefere, em 28.3.06, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por SÍLVIO FELÍCIO, 14685.2, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de documento hábil.

Processo 7.1618.05.9 - Indefere, em 28.3.06, a solicitação de reconsideração do despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2554/05, apresentada por OSCAR MARTINS NETO, 60654.1, assistente social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, por falta de documento hábil.

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO 44

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, Autarquia do Município de Porto Alegre, criada pela Lei Municipal 2902, de 30 de setembro de 1965, por seu Diretor Geral, Nelcir Reimundo Tessaro, concede PERMISSÃO DE USO à associação Amigos Voluntários – Casa da Sopa, dos Lotes 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23 e 24 da Quadra L, 5ª Unidade Vicinal, Vila Nova Restinga, conforme descrição constante do Termo de Permissão de Uso, anexa ao Processo 004.002510.03.0.

Porto Alegre, 3 de abril de 2006.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO 45

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor-Geral, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO deferida em favor dos concessionários abaixo relacionados, nos termos dos processos administrativos correspondentes, de conformidade com o artigo 5º, parágrafo 5º, da Lei Complementar 242/91.

CONCESSIONÁRIOS	LOTEAMENTO	PROCESSO
Argemiro de Oliveira Rodrigues	Cavallhada	004.001447.05.0
Sirlei Felício	Chapéu do Sol	004.002806.05.3
Adair José Severo de Souza/Angela Conceição de Souza	Coqueiros	004.000259.05.5
João Loreni Martins da Rocha/Maria de Lourdes Dias da Rocha	Coqueiros	004.005885.04.3
Eliana Fonseca de Oliveira	Monte Cristo	004.000275.06.9
Maria Iracema Brizola	Pampa	004.002050.05.6
Francelina Lemes de Oliveira/Gelio de Oliveira	Por do Sol	004.001931.05.9
Janio Ribas/Zilma dos Santos Ribas	Progresso	004.004522.05.2
Nilton Cesar Soares/Vanderleia Teresinha Fraga da Silva	Progresso	004.001542.05.2
Fernando Maia dos Santos	Restinga Velha	004.001321.02.1
Isabel Cristina Santos da Silva	Santa Maria	004.005702.04.6
Jiane Zarske Barbosa	Santa Maria	004.001515.05.5
Carlos Alberto da Silva/Amaryles Damasceno da Silva	Tecnológica	004.001821.05.9
José Valdecir Comby/Alzira da Silva	Tecnológica	004.002507.05.6
Amadeu da Rosa Coimbra	Timbaúva	004.004258.00.2
Paulo Rabelini/Madelaine Castilhos Rabelini	Timbaúva	004.004002.05.9
Sandra Regina Almeida dos Santos	Timbaúva	004.004540.04.2
Luciana dos Santos Lopes	Wenceslau Fontoura	004.002966.05.0
Algemiro Contreira	Vª Unidade/Restinga	004.002974.05.3
Eva Maria da Silva Nolarte	Vª Unidade/Restinga	004.002909.05.7

Os interessados poderão manifestar-se no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 3 de abril de 2006.

NELCIR TESSARO,
Diretor-Geral,

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 5/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de

suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão Ordinária de 23 de março de 2006:

RESOLVE APROVAR:

Parecer 20/06 –

COMEN – Conselho Municipal de Entorpecentes. Realização do Curso de Capacitação para Multiplicadores em Prevenção do Abuso de Substâncias Psicoativas (SPAs) – Valor de R\$38.575,00.

Parecer 21/06 –

Hospital Materno Infantil Presidente Vargas – Reavaliação e Alteração do Plano de Trabalho do Convênio 235/2003. Valor de R\$82.049,00.

Parecer 22/06 –

Secretária Municipal de Saúde – SIFAB – Sistema de Informação da Farmácia Básica – Referente 4º Trimestre de 2005 – Valor de R\$1.145.688,07.

Parecer 23/06 –

Hospital Espirita de Porto Alegre – Prestação de Contas 6º Trimestre de 2005 – Programa Nota Solidária – Valor de R\$27.770,59.

Parecer 24/06 –

Hospital Parque Belém – Prestação de Contas 6º Trimestre – Programa Nota Solidária – Valor de R\$29.668,05.

Parecer 25/06 –

Secretária Municipal de Saúde – Relatório de Gestão do 4º Trimestre de 2005.

Parecer 26/06 –

Sociedade Portuguesa de Beneficência - Plano Operativo 2005/2006.

Porto Alegre, 23 de março de 2006

OSCAR PANIZ,
Conselho Municipal de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 29

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas competências regimentais, e atribuições conferidas pelas Leis: 8.080/90, 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em Plenária Ordinária dia 15 de dezembro de 2005 ;

RESOLVE:

- 1) **Aprovar** – Prestação de Contas da Associação de Assistência à Criança Deficiente-AACD, no valor de R\$ 44.413,76, referente ao 4º trimestre do ano de 2005 do programa Nota Solidária;
- 2) **Aprovar** – Prestação de Contas do Hospital Espirita de Porto Alegre, referente ao 5º trimestre no ano de 2005, do programa Nota Solidária, no valor de R\$ 21.401,17;
- 3) **Aprovar** – Prestação de Contas do 6º trimestre no ano de 2005, do programa Nota Solidária do Hospital Parque Belém, no valor de R\$ 29.668,05;
- 4) **Aprovar** – Relatório do 3º trimestre do SIFAB ano 2005, no valor de R\$ 1.424.167,13.

Porto Alegre, 20 de Dezembro de 2005

NEI CARVALHO,
Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**RESOLUÇÃO 30**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas competências e atribuições, conferidas pelas Leis: 8.080/90, 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em Plenária Extraordinária dia 8 de dezembro de 2005 ;

RESOLVE:

1) **Aprovar** – Projeto da Federação dos Bancários, referente a sensibilização e vigilância em Saúde Mental e trabalho na Categoria Bancária, no valor de R\$ 23.700,00. Com recursos do Ministério da Saúde;

2) **Aprovar** – Projeto do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CRST) – Plano de Aplicação para o ano de 2006, no valor de R\$ 910.000,00, com recursos do Fundo Nacional de Saúde;

3) **Aprovar** – Prestação de Contas do Programa Solidariedade, referente ao Pacto Pastoral de Auxílio Comunitário ao Toxicômano – Vinculado a Arquidiocese de Porto Alegre, no valor de R\$ 8.000,00;

4) **Aprovar** – Prestação de Contas do 5º trimestre no ano de 2005, do Hospital Espírita de Porto Alegre, no valor de R\$ 21.401,17, com recursos do programa Nota Solidária.

Porto Alegre, 20 de Dezembro de 2005.

NEI CARVALHO

Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**RESOLUÇÃO 31**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis: 8.080/90, 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em Plenária Ordinária no dia 15 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

1) **Aprovar** – Pré-Projeto de Construção de 2 Unidades de Saúde 4 Bases do

SAMU e Reforma do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, somando um montante de R\$ 2.848.931,52, com contrapartida da Prefeitura Municipal de Porto Alegre;

2) **Aprovar** – Compra de Equipamentos para o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, com contrapartida da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, no valor de R\$ 160.000,00. Emenda Parlamentar Federal;

3) **Aprovar** – Prestação de Contas 3º trimestre do ano de 2005 da SMS do Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 20 de Dezembro de 2005.

NEI CARVALHO,

Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre.

PUBLICAÇÃO LEGAL

**Sindicato dos Municípios de Porto Alegre****RESOLUÇÃO 1, DE 31 DE MARÇO DE 2006**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do SIMPA e pelos Artigos 15 e 26, do Regimento Eleitoral, atendendo deliberação de reunião da Comissão Eleitoral, e objetivando compatibilizar o horário de trabalho da Comissão Eleitoral com o horário funcional da C.M.P.A., onde está instalada,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o horário de expediente da Comissão Eleitoral dos dias 4/04/06 a 9/04/06, 13/04/06 e 14/04/06, que passará a ser das 9h às 18h, observado o intervalo compreendido entre as 12h e as 13h30min.

Art. 2º - Os representantes das chapas na Comissão Eleitoral, de que trata o Artigo 12, inciso VI, serão indicados, por escrito, pelas respectivas, nos dias de suas inscrições, observado o prazo do Artigo 5, inciso II, do Regimento Eleitoral, somente atuando após a homologação das mesmas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EVERTON OLIVEIRA DA FONSECA,
Presidente da Comissão Eleitoral.

EDITAIS**CONVOCAÇÃO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS através do presidente da Comissão Deliberativa de Compras e Serviços no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 5 de agosto de 1996 convoca os titulares ou suplentes para uma reunião a realizar-se no dia **5 de abril de 2006**, às **14h**, na sede da Área de Aquisições e Materiais/Secretaria Municipal da Fazenda sita na rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 15/06
PROCESSO 001.007834.06.3**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA. LOTES: 2, 4.
CASA DE CARNES MOACIR LTDA. LOTES: 5, 7.
COMERCIAL DE CARNES ARMELIN LTDA. LOTE: 6
DABLIOS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORT. EXP. LTDA. LOTE: 3.
DISTRASUL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. LOTE: 1

CONVITES

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

CONVITE 12/06 – PROCESSO 001.011547.06.5. Aquisição de APARELHOS PARA MEDIÇÃO. Para a Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre .
ABERTURA: 17 de abril de 2006, às 14h30min

CONVITE 15/06 – PROCESSO 001.011544.06.6. Aquisição de CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL E ACESSÓRIOS PARA FOTOGRAFIA E FITAS DE ÁUDIO E VÍDEO. Para a Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre .
ABERTURA: 17 de abril de 2006, às 14h30min

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇO 66/06 - PROCESSO 001.010246.06.1, para aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. Para a ECZ-CGVs, com recursos do Convênio PPI-VS, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 12308-0. Para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre .

ABERTURA: 20 de abril de 2006 , às 9h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

Porto Alegre, 3 de abril de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**RESULTADO
DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 14/06
PROCESSO 001.003789.06.3**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima

ALL MEDWORLD LTDA. ITENS: 14, 18, 19, 30, 70, 71, 72.
ART MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS - HOSPITALARES LTDA. ITENS: 26, 45.
CEI COM. EXPORT. E IMPORT. DE MATERIAIS MED. LTDA.

ITEM: 53.

FUFAMED - COMÉRCIO E IMP. MÉDICO HOSP. LTDA. ITENS: 4, 39.

IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA. ITEM: 60.
LEDURPHARMA COM. E REPR. DE PRODS. MED. HOSPS. LTDA. ITEM: 61.

LIFE SUL PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA. ITEM: 34.

MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ITEM: 24.

MONTEIRO ANTUNES - INSUMOS HOSPITALARES LTDA. ITENS: 5, 21, 59.

MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. ITENS: 23, 28, 63, 64, 65, 66, 67.

SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. ITENS: 6, 7, 8, 10, 15, 29, 31, 33, 36, 37, 38, 40, 42, 44, 47, 51, 57.

SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA. ITEM: 32.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. ITEM: 56.

ITENS SEM COTAÇÃO: 1, 13, 20, 35, 43, 46, 52, 54, 58, 73.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 2, 3, 9, 11, 12, 16, 17, 22, 25, 27, 41, 48, 49, 50, 55, 62, 68, 69.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 3 de abril de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

**PREGÃO
ELETRÔNICO 26/06
PROCESSO 001.014325.06.3**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição de medicamentos humanos, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 19 de abril de 2006 .

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 19 de abril de 2006

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 49/06 PROCESSO 001.0079.68.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima
J.B. MARTINS – ME. ITENS: 3, 5, 9, 14, 21, 29, 32, 36.

MARIA HELENA PAZETTO PIERETTI. ITENS: 13, 40, 41, 48, **MF MACHADO SOARES.** ITENS: 1, 2, 4, 7, 11, 15, 16, 23, 27, 28, 30, 31, 33, 35, 44, 46, 49, 50, 54.

PAPEL MAR LTDA. ITENS: 6, 8, 10, 12, 17, 19, 20, 24, 26, 34, 39, 42, 43, 45, 47, 52, 53.

ITENS SEM COTAÇÃO: 18, 38.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 22, 25, 37, 51.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 3 de abril de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/06 PROCESSO 001.005829.06.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: lamina para dermatomo elétrico marca Zimmer
ITEM 1 IMACT IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
TOTAL da compra: R\$ 11.400,00
PRAZO de entrega: cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/06 PROCESSO 001.006850.06.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: óleo de cedro
ITEM 1 VETEC QUIMICA FINA LTDA
TOTAL da compra: R\$ 800,00
PRAZO de entrega: cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 3 de abril de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.



EXTRATOS DE ORDENS DE COMPRAS DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/06

OBJETO: Impressora Hp
Ordem Fornecedor Valor – R\$
de compra
839 CLASSIC NEWS INFORMATICA LTDA. 1.550,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/06

OBJETO: Pinças de Freio Ramanufaturadas
Ordem Fornecedor Valor – R\$
de compra
830 LUIZ ROBERTO MACHADO ME 15.000,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 24/06

OBJETO: Conserto de Cortinas de Ar
Ordem Fornecedor Valor – R\$
de compra
779 S. B. SCHERER ME 6.555,15

Porto Alegre, 3 de abril de 2006.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.

TOMADA DE PREÇO 3/06

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção de bombas e setores hidráulicos

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 20 de abril de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 3 de abril de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

CONVITE 16/06

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção de condicionadores de ar (prediais)

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 12 de abril de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

CONVITE 9/06 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

OBJETO: Contratação de Organismo Certificador ISO 9001-2000
A COMPANHIA CARRIS torna pública a interposição de recurso referente a fase de julgamento das propostas comerciais do certame em epígrafe pela empresa BVQI do Brasil Sociedade Certificadora Ltda. O teor completo da interposição de recurso encontra-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385,

no horário comercial.

Abre-se o prazo de dois dias úteis para os demais licitantes para que se faça, se assim o desejarem, a impugnação do referido recurso.

Porto Alegre, 3 de abril de 2006.

MARCO ANTONIO SILVA,
Gerente Administrativo.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 35C/03

MODALIDADE: Convite 6/03.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Gitel Telecomunicações Ltda.

OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em central telefônica.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.988,60.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 8 de abril de 2006 e findando em 7 de abril de 2007.

Porto Alegre, 3 de abril de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
895/06	Empresa Folha da Manhã S.A.	Artigo 25, inciso I
1035/06	INFOGLOBO Comunicações Ltda.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 3 de abril de 2006.

DENISE LEITE GONÇALVES,
Diretora-Geral.

EXTRATOS

PROCESSO 272/06 e 273/06

CONTRATADA: POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

OBJETO: eventual aquisição de copos descartáveis (200 ml) para água e de sacos para lixo (100 l), na cor preta, caracterizados no Termo de Referência Anexo IV do Edital de Pregão 21/06.

VIGÊNCIA DA ATA: um ano, a contar da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Porto Alegre

PREÇO REGISTRADO: Lote 1 R\$ 11.375,00 e Lote 2 R\$ 1.674,00.
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2006

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico 21/06, Lotes 1 e 2 da Ata de Registro de Preços, artigo 15, § 4º da Lei 8333/93 e artigo 7º do Decreto 3.931/01.

PROCESSO 7313/05

CONTRATADA: DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA.

OBJETO: eventual aquisição de água mineral (com e sem gás), caracterizados no Termo de Referência Anexo IV do Edital de Pregão 27/06.

VIGÊNCIA DA ATA: um ano, a contar da data de sua assinatura.
PREÇO REGISTRADO: Lote 1 R\$ 22.500,00 e Lote 2 R\$ 33.900,00.

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2006

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico 27/06, Lotes 1 e 2 da Ata de Registro de Preços, artigo 15, § 4º da Lei 8333/93 e artigo 7º do Decreto 3.931/01.

PROCESSO 1106/06

CONTRATADA: COMPUSERV INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Termo de Aditamento 12, prorroga o prazo do contrato por 12 meses, a contar de 17 de abril de 2006 e reajusta a importância mensal a ser paga pela contratante nos termos do subitem 5.2 da Cláusula Cinco do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2006.

BASE LEGAL: Disposições do artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93, com suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 3 de abril de 2006.

CARLOS ALBERTO BEGNIS,
Diretor de Patrimônio e Finanças.

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 33/06 PROCESSO 795/06

OBJETO: Aquisição de diversos materiais de escritório.

LOTE 1: ROCHAZARDO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
LOTES 2 e 4: M.F. MACHADO SOARES

LOTE 3: PAPEL MAR LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br) pregaonline ou www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 3 de abril de 2006.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana
CONTRATADA: Promoarte Comunicação Gráfica Ltda.
OBJETO: Contratação de Serviços Gráficos para impressão de materiais institucionais da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
PRAZO: 4 meses a contar da data da assinatura.
MODALIDADE: Tomada de Preço 1/05, referente ao processo 001.048.909.05.0
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 800.1191.3390.39.63.0100.1057
VALOR: R\$ 76.607,00

Porto Alegre, 28 de março de 2006

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
CONTRATADA: Promoarte Comunicação Gráfica Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo até 30 de maio de 2006, referente a Tomada de Preço 1/05, referente ao Processo 001.048.909.05.0

Porto Alegre, 29 de março de 2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: Milenium Construtora Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 120 dias, a contar de 10 de janeiro de 2006 e execução de serviços extras no valor de R\$ 105.091,51, sendo R\$ 82.267,03 relativos a material e R\$ 22.824,48, referente a mão de obra. Referente ao Processo 001.039.544.03.6

Porto Alegre, 23 de março de 2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos.
CONTRATADA: Eleonora Hilgert de Souza Duarte.
OBJETO: Alteração de Dotação Orçamentária para 2301-1351-339036150000-1

Porto Alegre, 27 de março de 2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde
CONTRATADA: Multimed Equipamentos Eletrônicos Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo até 26 de julho de 2006, a contar de 27 de janeiro de 2006, e alteração do valor mensal para R\$ 985,00

Porto Alegre, 27 de março de 2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde
CONTRATADA: Portoserv Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda
OBJETO: Fica prorrogado o prazo até 21 de fevereiro de 2007 a contar de 21 de fevereiro de 2006 e altera a Dotação Orçamentária para 1804-2284-339039781200-1202 para o exercício de 2006/2007, referente ao Processo 001.023.126.04.3.

Porto Alegre, 28 de março de 2006

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.045029.04.0
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Rocha Técnica Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prestação de serviços de assistência técnica corretiva e preventiva de 1 processadora automática de Raio X, marca Glunz e Jensen, instalada no Centro de Saúde Bom Jesus, bem como abdicação do reajuste, com base no IGP-M de 2004/2005.
PRAZO: 12 meses, a contar de 11 de novembro de 2005.
BASE LEGAL: artigo 57, inciso II, Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2005.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 01.055537.04.9
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Elevadores Atlas Schindler S.A..
OBJETO: Prorrogação do prazo e reajuste do valor da Carta-Contrato.
PRAZO: Prorrogação por 12 meses a contar de 1º de janeiro de 2006.
PREÇO: R\$ 1.092,62.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93, artigo 25, inciso I, artigo 57, inciso II e artigo 65, § 8º.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2006.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.081041.05.5
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Empresa M.W. Engenharia Ltda.
OBJETO: Reforma no prédio do Conselho Tutelar 4 – Local: Rua Manoel Vitorino, 10, Partenon, POA/RS
VALOR: R\$42.210,98
PRAZO: 90 dias
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1400-1023-449051990000-1

Porto Alegre, 3 de abril de 2006.

FERNANDA ANDRADE DA MOTTA,
Assessoria Jurídica.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

RESULTADOS DAS LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 3/001.057632.05.7
OBJETO: Execução de serviços de manutenção e conservação corretiva do sistema pluvial, na zona centro, no Município de Porto Alegre.
O Departamento de Esgotos Pluviais, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado da licitação acima, como segue:
1º lugar- COOTRAVIPA- Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.;
A partir desta data abre-se o prazo recursal.
A Ata de Julgamento de Propostas encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 4/001.057630.05.4
OBJETO: Execução de serviços de manutenção e conservação corretiva do sistema pluvial, na zona sul, no Município de Porto Alegre.
O Departamento de Esgotos Pluviais, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado da licitação acima, como segue:
1º lugar- COOTRAVIPA-Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.;
A partir desta data abre-se o prazo recursal.
A Ata de Julgamento de Propostas encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 3 de abril de 2006.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

INEXIGIBILIDADE 1/06

PROCESSO: 007.010003.06.1

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25 "caput" da lei 8.666/93, torna público o processo de inexigibilidade 007.010003.06.1.
OBJETO: Contratação de alimentação para XVI Colônia de Férias dos Idosos em Tramandaí.
EMPRESA: Pereira Santos & Cia. Ltda.
CGC: 91.254.086/0001-34
VALOR: R\$ 11.550,00

Porto Alegre, 3 de abril de 2006.

SANDRA MARCHIORI,
Diretora Administrativa.

Ratifico a decisão da Diretora Administrativa, ordenadora de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010003.06.1.

BRIZABEL M. DA ROCHA,
Presidente.

RESULTADO DO PREGÃO FÍSICO 3/06

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado do Pregão:

LICITAÇÃO : Pregão 3/06 Processo : 007.010017.06.2
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis.
VENCEDORAS as empresas a seguir:
Atacadão Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda. CNPJ: 90.341.561/0001-47
Itens: 1,2,3,4,5,7,8,9,14,15,16,17,23,24,25,30,31 e 32.
VALOR Total: 12.700,10
Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda. CNPJ: 89.150.726/0001-14
Itens: 10,12,13,22,26,27,28 e 29.
VALOR Total: 28.819,30
Sucobom Produtos Industrializados Ltda. CNPJ: 02.690.541/0001-14
Itens: 19,20 e 21.
VALOR Total: 660,00
Mesatul Comércio e Indústria de Alimentos Ltda. CNPJ: 92.028.265/0001-16
Itens: 11 e 18.
VALOR Total: 614,00
TOTAL GERAL: R\$ 42.793,40

Porto Alegre, 3 de abril de 2006.

BRIZABEL M. DA ROCHA,
Presidenta.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 102/06

PROCESSO 003.080047.06.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por item, da seguinte licitação:
OBJETO: Conexões, válvulas e caixa para registro parada em ferro dúctil
LOTE 1 - ANGOLINI & ANGOLINI LTDA.
LOTE 2 - Itens 1, 2, 3, 4.-COMERCIAL GUIGO LTDA.
LOTE 3 - Itens 1, 2, 3.-ANGOLINI & ANGOLINI LTDA.
A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 3 de abril de 2006.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Compras.

TOMADA DE PREÇOS 15/06

PROCESSO 003.080141.06.4

OBJETO: Aquisição de Ferragens e Ferramentas.
DATA de abertura: 20 de Abril de 2006, às 14h30min.
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.
O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0XX51)3289-9650/9651/9645.
As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Compras e Serviços, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

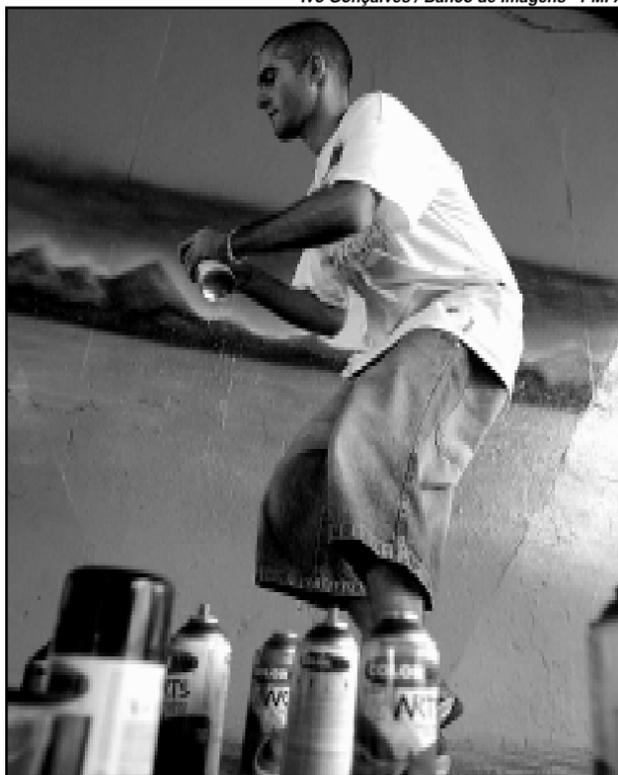
Porto Alegre, 23 de Março de 2006.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.

Semana do Grafite revitaliza os viadutos da Capital

As atividades da Semana do Grafite terminam nesta semana, nos viadutos Imperatriz Leopoldina (ontem), Silva Só (hoje) e Obirici (amanhã). A iniciativa reúne mais de 40 grafiteiros. O trabalho de pintura ocorre desde sábado passado, dia 1º, quando o Viaduto da Conceição foi grafitado dentro do projeto “Circulando”. Cerca de 500 metros do muro da Av. Mauá também foram pintados no projeto “Mostra a Cara”.

Este é o primeiro ano da Semana do Grafite, programação protegida por uma lei aprovada na Câmara Municipal. O evento serve de vitrine para a pintura, além de conscientizar as pessoas para um maior cuidado com o patrimônio da cidade. O processo de seleção dos 40 artistas teve início durante a 47ª Semana de Porto Alegre e ficou a cargo da SMC. Eventualmente, os grafiteiros contam com a colaboração de outros colegas. A seleção teve 80 candidatos e o tema foi “Cultura e Água”. A iniciativa é da Secretaria Municipal da Cultura, juntamente com o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) e o Instituto Saberes Cuidado Ambiental (Isca). O investimento estimado é de R\$ 20 mil.



Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA

Iniciativa reúne mais de 40 grafiteiros

Nós da Noite retorna hoje com quinteto de MPB

O projeto Nós da Noite recomeça hoje, oferecendo aos músicos que atuam nos bares e casas noturnas de Porto Alegre mais um espaço para apresentações. No show de abertura do ano, o público vai conhecer o trabalho de um quinteto respeitado: a cantora Luíza Hellena, Dirceu Pedro dos Santos (guitarra), Marco Antônio Telles (contrabaixo), Alexandre de Almeida (trompete e voz) e Adair Antunes (percussão). Com um repertório que valoriza a boa música popular brasileira, os músicos vão interpretar canções de Cartola, Tom Jobim, Vinícius de Moraes, Chico Buarque, Lupicínio

Rodrigues e Zeca Pagodinho. A apresentação tem entrada franca.

Sucesso de público na temporada de 2005, com a participação de mais de 70 artistas, o Nós da Noite volta no mesmo dia e local: sempre às terças-feiras, a partir das 18h30, no saguão do Centro Municipal de Cultura (Avenida Érico Veríssimo, 307). O projeto é uma parceria da Prefeitura, por meio da Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura, com o Sindicato dos Músicos Profissionais de Porto Alegre.

Filmes indianos na Sala P. F. Gastal

A Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro (3º andar) e o Cine Santander trazem novamente a Porto Alegre uma seleção de filmes indianos inéditos no país, reprisando a parceria feita ano passado. Promovida pelo Consulado Geral da Índia em São Paulo, a mostra Bollywood Super Hits irá exibir, ao longo de duas semanas, onze títulos escolhidos entre os filmes de maior sucesso de público realizados pelos estúdios de Mumbai (antiga Bombaim).

A partir de hoje, a mostra Bollywood Super Hits inicia sua programação na Sala P. F. Gastal e no Cine Santander, permanecendo em cartaz até o dia 16 de abril, em ambas as salas. Devido à longa duração dos filmes, a Sala P. F. Gastal irá fazer sempre um intervalo durante a projeção. Todas as sessões têm entrada franca.

Meca do cinema indiano, que produz cerca de 800 filmes anualmente, Bombaim ficou conhecida no mundo inteiro como Bollywood. Suas produções são coloridas e extravagantes, misturam drama e co-

média e são repletas de números musicais. Entre as atrações da mostra Bollywood Super Hits, o destaque é Devdas (2002), tido como o mais caro filme já feito em Bollywood. Estrelado pela atriz Aishwarya Rai, a ex-Miss Universo que tornou-se a “Rainha de Bollywood” (Rai atualmente está filmando no Rio de Janeiro), Devdas tornou-se um filme cultuado em cidades como Paris e Londres, depois de causar furor no Festival de Cannes em 2003.

SMC – Divulgação
Aishwarya Rai, ex-Miss Universo, está no elenco de Devdas (2002)

Love Sublime / 19h - Ram Teri Ganga Maili).

CÂMARA MUNICIPAL

Cece visita creches no Bairro Glória

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes da Câmara Municipal (Cece), visitou as creches Ao Sol Nascente e Batilanos, ambas no Bairro Glória, na Zona Sul da Capital. Integrantes da Secretaria Municipal de Educação (Smed) acompanharam a vistoria. Os vereadores foram averiguar a situação do prédio em que funcionava a Creche Ao Sol Nascente. O local encontra-se fechado em função das más condições de sua infraestrutura.

Conforme o presidente da Associação de Moradores da Rua Tabajaras, entidade à qual a creche está vinculada, as obras para a reabertura estão atrasadas pela falta de repasse de verba da Smed. A Secretaria explica que o dinheiro está garantido e que houve atraso na contratação da empresa que realizará o serviço, pois a própria Associação questionou a escolha da construtora. A comissão deverá verificar junto à Smed a data de liberação da verba.

Na creche comunitária Batilanos, fundada em 1994, foi constatado o atendimento de 60 crianças de zero a seis anos e, desde 1998, tem convênio com o município. A comissão considerou muito boas as instalações e o atendimento oferecido pela instituição. A coordenadora da creche salientou que ainda falta concluir a reforma e pediu a solidariedade das pessoas. Para auxiliar na conclusão das obras basta ligar para 3318-4427.

Vila Esmeralda quer reabertura de posto

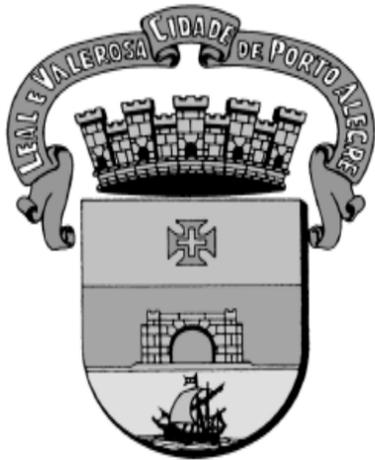
Reunidos com integrantes da Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) da Câmara Municipal, moradores da Lomba do Pinheiro reivindicaram a reabertura urgente da Unidade Básica de Saúde (UBS) da Vila Esmeralda. A reunião foi realizada na Capela São José Operário, na própria vila. De acordo com representantes da Organização não-governamental Esmeralda o posto foi fechado em 25 de outubro do ano passado.

Segundo Eliomar Rosa, da ONG Esmeralda, a reforma não foi concluída devido à falência da empreiteira vencedora da licitação. Os moradores reclamaram das dificuldades de deslocamento para a UBS Herdeiros, distante cerca de quatro quilômetros, e do fato de não ter havido substituição da empreiteira contratada.

O coordenador de Rede da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) confirmou a falência da empresa, que deixou de funcionar em dezembro. Conforme salientou, a derubada de paredes inviabilizou a reabertura da unidade básica. A Cosmam pedirá que a prefeitura apresente uma solução até esta terça-feira, às 14h30min, quando haverá nova reunião com a comunidade.

Projetos aprovados

Foram aprovados pela Câmara Municipal, entre outros, os seguintes projetos de lei: PEIXE – Institui a Feira do Peixe da Restinga, a ser realizada anualmente na Semana Santa, coincidindo com a Feira do Peixe de Porto Alegre. Esse evento passará a integrar o Calendário de Eventos Oficiais da cidade. IRMÃ - Declara a cidade norte-americana de Newark, no Estado de Nova Jérsei (EUA), cidade-irmã de Porto Alegre. Desta forma, o Executivo Municipal poderá firmar convênios com a Câmara Municipal de Newark para a constituição de parcerias em áreas de interesse comum.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2752 – Quarta-feira, 5 de Abril de 2006

Licitação oferece lotes no Parque Industrial da Restinga

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) publicou o edital de licitação para compra de lotes no Parque Industrial da Restinga (PIR). O edital pode ser consultado na sede da Smic (Av. Oswaldo Aranha, 308, sala 14), ou no Portal do Cidadão (www.portoalegre.rs.gov.br). A abertura das propostas para os 14 lotes oferecidos será no dia 09 de maio, às 14h30, no auditório da Smic.

Em média, cada lote tem 2.380m², mas existe a possibilidade de aquisição de mais de um por empresa. O preço mí-

nimo do metro quadrado é R\$ 4,45, sendo concedido abatimento de até 80% para o empresário que se instalar e iniciar a operação em até 24 meses. Os candidatos à licitação devem ser empresários industriais, de serviços ou comércio.

O local oferece infra-estrutura básica (água, luz e esgoto), além da estação de tratamento de efluentes. As avenidas estão asfaltadas e dotadas de ciclovia. Mais informações no telefone (51) 3311-2900, ramal 258. O edital foi publicado no Diário Oficial do dia 31 de março, página 11: http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/dopa/usu_doc/31marco06.pdf

Técnicos da área ambiental e entidades debatem limpeza urbana

No terceiro encontro da série Diálogos da Cidade sobre o novo modelo de limpeza urbana, profissionais liberais, técnicos da área ambiental e de entidades como o Sindicato dos Engenheiros, Fiergs e Cientec, conheceram o novo sistema de gerenciamento que será implementado até o início de 2007. Uma audiência pública está prevista para o dia 13 e o edital de licitação deve ser publicado 12 de maio.

Os secretários municipais de Gestão e Acompanhamento Estratégico, Coordenação Política e Governança Local e Meio Ambiente, junto com o diretor-geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), destacaram em suas intervenções que a mudança vai qualificar os serviços prestados à população. Conforme o secretário de Coordenação Política e Governança Local, a garantia de trabalho e renda para os catadores organizados em cooperativas, ou às pessoas que dependem da coleta seletiva para sobreviver, é ponto fundamental do novo sistema. “Queremos fortalecer a cadeia produtiva e avançar na coleta do lixo seco.”

O modelo de gerenciamento, segundo o diretor-geral do DMLU, vai aumentar o número de serviços (de 16 para 25) e ampliar a oferta dos que funcionam atualmente. A varrição manual de ruas e logradouros, por exemplo, passará dos atuais 27 mil para 60 mil quilômetros/mês, aumentando também a frequência. A capina manual deverá passar dos atuais 541 quilômetros para 2 mil quilômetros/mês. Além disso, os funcionários serão valorizados e o DMLU fortalecido, passando a ter papel fiscalizador, planejador, regulador e gerenciador.

O novo sistema vai introduzir a varredura mecanizada das principais vias de Porto Alegre e corredores de ônibus, limpeza de monumentos e pichações, ampliação dos roteiros e da área de abrangência da coleta seletiva, limpeza de margens, canais e veios d'água e da orla do Guaíba e operações de limpeza na área central, implantação de ecopontos e coleta domiciliar por container em área piloto. Segundo o secretário de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a limpeza mecanizada não implicará em desemprego.

João Florin / Banco de Imagens - PMPA



Coleta: roteiros serão ampliados

Hoje na Prefeitura

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) assina hoje, às 10h, convênio com a Secretaria Estadual das Obras Públicas e Saneamento, que vai ceder duas dragas para utilização no desassoreamento do Arroio Dilúvio. A assinatura do convênio, que tem prazo inicial de dois anos, ocorre no Palácio Piratini (Praça Mal. Deodoro s/n°).

SANEAMENTO (8h30) - Substituição de rede de água de 75 milímetros na Rua Santa Rita, 400, Bairro Floresta, deve interromper o abastecimento em parte do bairro. A previsão é de que o abastecimento seja normalizado durante a noite. Caso chova forte, a data do serviço será transferida. Informações: fone 115 e www.dmae.rs.gov.

13h30 às 18h - Interrupção no abastecimento de água na área das ruas Botafogo, Praia de Belas, Ganzo e Av. Getúlio Vargas em função de um entroncamento de redes de água na Av. Getúlio Vargas, esquina Visconde do Herval, Bairro Menino Deus. Com a obra, o abastecimento na região ficará mais eficaz. A previsão é de que o serviço seja normalizado no início da noite.

DIÁLOGOS DA CIDADE (10h) - Diálogos da Cidade discute o novo modelo de limpeza urbana que será implementado na Capital, com a presença dos vereadores. Local: Câmara Municipal (Av. Loureiro da Silva, 255). Às 18h é a vez dos representantes de associações de bairro, no auditório da EPTC.

SAÚDE - Devido à troca do fornecedor de fitas para teste de glicose, a Secretaria Municipal de Saúde está emprestando por tempo indeterminado os aparelhos para medição a cerca de 800 pacientes cadastrados que precisam fazer seu controle diário em casa. As entregas são realizadas no Centro de Saúde Santa Marta (Rua Capitão Montanha, 27 - Centro) para 16 usuários por dia. Usuários cadastrados na rede de postos de saúde da SMS devem agendar seu recebimento de aparelho glicosímetro, mediante assinatura de termo de recebimento e guarda, pelo telefone 3224-1527.

OP - REUNIÕES PREPARATÓRIAS (19h) - Reuniões preparatórias do Orçamento Participativo, regiões Cristal (SAC - Rua Curupaiti, 910) e Centro Sul (CECOPAM - Rua Arroio Grande, 50). As preparatórias do OP serão realizadas até 12 de abril.

PROJOVEM - Até 06 de maio, seguem abertas as inscrições para implantação do ProJovem nas regiões Centro, Sul, Extremo Sul e Grande Cruzeiro. Os interessados devem ter entre 18 e 24 anos, não possuir emprego com carteira assinada, não participar de outro programa social do Governo Federal, ser residente na Capital e ter a 4ª Série completa, sem ter concluído o ensino fundamental. Uma bolsa-auxílio de R\$ 100,00 é oferecida aos que comprovarem frequência mínima de 75%. Inscrições: 0800-642-7777. Não são aceitas ligações de celular.

CULTURA (19h) - Lançamento do livro: Josué Guimarães, Série Autores Gaúchos. Local: Instituto Estadual do Livro (Rua André Puente, 318).

Semana do Grafite termina hoje, às 18h, no Viaduto Obirici. A iniciativa reúne mais de 40 grafiteiros. O trabalho ocorre desde o dia 25, quando o Viaduto da Conceição foi grafitado no projeto “Circulando”. Cerca de 500 metros do muro da Av. Mauá também foram pintados no projeto “Mostra a Cara”.

EXPOSIÇÕES (9h às 21h) - Exposição Árvores, Paisagens, Horizontes, da artista Katia Prates. Local: Galeria dos Arcos da Usina do Gasômetro. Até 30 de abril, de terças a domingos. Entrada franca.

Exposição sobre a vida e a obra do escritor Josué Guimarães. Local: Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães (Av. Érico Veríssimo, 307). Horário de visitação: segundas a sextas-feiras, das 9h às 17h, e sábados, das 14h às 18h. Até 13 de abril.

Exposição Caminho dos Antiquários, com trabalhos realizados pelos alunos do Atelier Livre. Local: Espaço Alternativo do Atelier Livre. Entrada gratuita. Até 10 de abril.

retor-Geral, que viajou com destino a cidade do Rio de Janeiro, para visita técnica a COMLURB, com o objetivo de fazer intercâmbio de informações referentes a formas de divulgação das ações de Limpeza Urbana, através da Portaria 428 de 21.3.06 (processo 5.315.06.0).

MODIFICA a Portaria 112 de 13.1.06 em relação a JORGE DE OLIVEIRA BOARDMANN, 16740.3, motorista, OP.3.14.04. A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, quanto a data da cedência para a Administração Centralizada, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, que passa a ser de 19.12 a 31.12.05 e não

como constou, através da Portaria 410 de 16.3.06 (processo 5.3658.05.8).

PRORROGA de 1º a 31.12.06, os efeitos da Portaria 355/92, que colocou CARLOS ALBERTO BETILE, 15888.1 e ROBERTO SANTOS DA ROSA, 15887.3, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, através da Portaria 377 de 14.3.06 (processo 5.365.94.7).

PRORROGA, de 1º a 31.12.06, em relação a JORGE DE OLIVEIRA BOARDMANN, 16740.3,

motorista, OP.3.14.04.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 112 de 13.1.06, que o colocou com ônus a disposição daquela Administração, através da Portaria 411 de 16.3.06 (processo 5.3658.05.8).

TORNA SEM EFEITO, em relação a SERGIO SIDNEY DOS SANTOS PEREIRA, 16104.2, motorista, OP.3.14.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a Portaria 21 de 3.1.06, através da Portaria 238 de 3.3.06 (processo 5.3735.05.2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a CLAUDIOMIRO DE LIMA MACHADO, 14996.3, gari, AC.3.08.02.B.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 312 de 23.2.06, que o colocou à disposição da EPTC, através da Portaria 380 de 15.3.06 (processo 5.413.06.2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a CLAUDIOMIRO DE LIMA MACHADO, 14996.3, gari, AC.3.08.02.B.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos das Portarias 313, 314 e 315/06, que faz cessar vantagens, através da Portaria 381 de 15.3.06 (processo 5.413.06.2).

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.2185.06.7 - Defere, em 22.3.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por CHRISTIAN SPERB, 85599.9, estagiário, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.5562.06.6 - Indefere, em 20.3.06, a solicitação de concessão de vales-transportes interurbanos seletivos ou especiais, apresentada por MARILI LOURDES LIBARDONI ADAMS, 72537.4, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.9484.06.0 - Defere, em 21.3.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2006, apresentada por LUCIANA MARKUS, assistente administrativa, 84532.1, da Secretaria Municipal de Administração, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.9706.06.2 - Defere, em 21.3.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2006, apresentada por FABRÍCIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS, assistente administrativo, 83569.4, da Secretaria Municipal de Administração, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.42805.03.1 - Modifica, em 28.3.06, em relação a NEUSA MARILZA GOMES CHIAPPINI, 40136.4, da Secretaria Municipal de Educação, a data da concessão da vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea "b" da Lei 6453/89, que passa ser 6.4.03, em face de revisão de tempo de serviço.

Processo 1.3550.06.0 - Defere, em 28.3.06, em relação a ISABEL CRISTINA BRANDÃO TAUFER, 55641.8, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Estado do Rio Grande do Sul: de 22.7.00 a 9.2.03. Total averbado: 933 dias = 2 anos 6 meses 23 dias. Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.503.06.1 - Assegura, em 27.3.06, a REGINA MARIA CARDOSO, 19390.5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26.9.04, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea "b" da Lei 6453/89, ou seja, a referência "D".

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.28666.05.4 - Indefere, em 28.3.06, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por MARIA LÚCIA RIBEIRO DA SILVA, 59905.0, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, por falta de documento hábil.

Processo 1.35678.05.4 - Indefere, em 28.3.06, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por MARIANGELA BEZERRA PEREIRA MACELARO, 35273.2, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de documento hábil.

Processo 1.36476.05.6 - Indefere, em 28.3.06, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por BEATRIZ SCHERER DE OLIVEIRA, 85310.1, contadora, da Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de documento hábil.

Processo 1.38843.05.6 - Indefere, em 28.3.06, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por DANIELA BEATRIZ COLETTI, 73517.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, por falta de documento hábil.

Processo 1.41329.05.8 - Indefere, em 28.3.06, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por MARIA ELIETE DE FREITAS MALINOWSKI, 85022.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, por falta de documento hábil.

Processo 1.42462.05.3 - Defere, em 28.3.06, em relação a ROSELENA LEAL COLOMBO, 19784.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto aos Regimes Próprios de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3976 dias: Regime Próprio Federal: 3077 dias

Universidade Federal do Rio Grande do Sul: de 28.2.92 a 31.7.00.
Regime Próprio Estadual: 899 dias
Estado do Rio Grande do Sul: de 1º.8.00 a 16.1.03.

Processo 1.43278.05.1 - Defere, em 28.3.06, em relação a RUDIMAR NEVES GOMES, 50233.6, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada de Porto Alegre, a averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3161 dias: Regime Próprio: 2190
Estado de Santa Catarina: de 28.2.85 a 27.2.91.
RGPS/INSS: 971 dias
Prefeitura Municipal de Pelotas: de 1º.4.82 a 12.3.84;
Escola Nacional de Desenho: de 2.5.84 a 25.1.85.

Processo 1.51837.05.6 - Indefere, em 28.3.06, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por ELIANI SOPRANO WAGHETTI, 79410.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, por falta de documento hábil.

Processo 1.51885.05.0 - Defere, em 28.3.06, em relação a ELI CHIU PEREIRA, 50586.1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4100 dias: Regime Próprio:
Prefeitura Municipal de São Paulo: de 27.3.74 a 22.6.86.

Processo 1.52339.05.0 - Indefere, em 28.3.06, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por NURIA GOMES FRAGOSO, 49467.4, telefonista, da Secretaria do Planejamento Municipal, da Administração Centralizada, por falta de documento hábil.

Processo 3.692.06.9 - Defere, em 9.3.06, em relação a VILSON ANDRÉ DE SOUZA NUNES, 6044.2, motorista, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 313 dias: Forças Armadas: 0 ano 10 meses 13 dias.
Ministério do Exército 8º Batalhão Logístico: de 3.2.82 a 15.12.82.

SECRETÁRIO DA SMOV:

Processo 1.11716.06.1 - Defere, em 19.3.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2006, apresentada por ELIANA BRIDI, assistente administrativa, 43780.6, no limite máximo de 10 horas semanais, com base no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CIRCULAR REGISTRO DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, sita na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, comunica aos órgãos interessados que no dia 7 de abril de 2006, às 10h, serão iniciados os trabalhos visando à nova licitação para Registro de Preços de Saibro.

Solicitamos que os interessados tragam, já para esta reunião a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item.

Porto Alegre, 4 de abril de 2006

ROGÉRIO FIGUEIREDO
Gestor

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

CENTRO CIRÚRGICO FERNANDO CAUDURO LTDA., CNPJ 93107894/0001-02 e Inscrição Municipal 102690-2-9, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 001 a 200, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 408127 em 4.4.06, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 4 de abril de 2006.

CENTRO CIRÚRGICO FERNANDO CAUDURO LTDA.

EDITAIS



**RESULTADO DE
JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 36/06
PROCESSO 001.007955.06.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima **CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.** ITENS: 7, 8, 15.

MOVELGAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. ITENS: 5, 9.

PICKLER IND. COM. DE MÓVEIS LTDA. ITENS: 4, 12.

ITENS SEM COTAÇÃO: 6, 13, 14.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 1, 2, 3, 10, 11.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 4 de abril de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

**TOMADA DE
PREÇO 40/06
PROCESSO 001.007959.06.0
RESULTADO DE JULGAMENTO
DE RECURSO E AVISO DE
ABERTURA DAS PROPOSTAS**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público que o recurso interposto pela empresa SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA, foi julgado deferido, bem como comunica que a abertura das propostas

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
(envelopes 2) será no dia 7 de abril de 2006, às 9h30min.

Porto Alegre, 4 de abril de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**RETIFICAÇÃO
EXTRATO DE
CONTRATAÇÃO**

PROCESSO 001.047377.05.4

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda

CONTRATADA: OTTOMAQ ASSISTENCIA TÉCNICA EM MÁQUINAS LTDA.

MODALIDADE: Convite 2/05

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Obras e Viação –1400-2355-339039190100.

VALOR: R\$ 6.814,00.

OBJETO: onde se lê ,Conserto de três motores de partida Bosch leia-se : Conserto de 3 motores de partida Bosch JF 12 volts,4 alternadores Bosch 12volts, 2 motores de partida Bosch KB 24 volts e 4 alternadores Bosch 24 volts.

As demais condições permanecem inalteradas.

**RETIFICAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE DE SERVIÇOS 2/05
PROCESSO 001.047377.05.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS , informa o resultado de julgamento do Convite de Serviços acima, retificando o nome da empresa primeira colocada, que constou errado na publicação de 6 de janeiro de 2006 .

VENCEDORA: OTTOMAQ ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MÁQUINAS LTDA.

VALOR global dos serviços: R\$6.814,00

SEGUNDA COLOCADA: A. J. BORGES & CIA. LTDA.

VALOR global dos serviços: R\$7.648,00

**RESULTADO DE
JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 3/05
PROCESSO 001.003936.06.6**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em produção de material gráfico em camisetas. (Para a Secretaria Municipal da Educação).

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado referente ao Certame em epígrafe, como segue:

VENCEDORA: SASSE COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00.

Porto Alegre, 4 de abril de 2006 .

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

**RESULTADO
DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 56/06
PROCESSO 001.007975.06.6**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima

TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. ITENS: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 43, 44, 45, 48, 49, 50.

ITEM SEM COTAÇÃO: 47.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 1, 2, 3, 11, 13, 19, 31, 32, 40, 42, 46.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 4 de abril de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



**RESULTADO
DO JULGAMENTO
PREGÃO FÍSICO 7/06
PROCESSO 003.080113.06.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

OBJETO: Hidrômetros

LOTE 1 - ELSTER MEDIÇÃO DE ÁGUA S.A.

**PREGÃO FÍSICO 8/06
PROCESSO 003.080135.06.4**

OBJETO: Caminhão

LOTE 1 - MONTREAL COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

**RESULTADO
DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 105/06
PROCESSO 003.080084.06.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS na público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Toner para impressora Xerox e HP

LOTES 1 e 2 - FEPKIT COMÉRCIO INDÚSTRIA SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 4 de abril de 2006.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Compras.

**RESULTADO
DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS 6/06**

OBJETO: Formulário conta de água para coletores

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que o recurso interposto pela empresa INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA. contra a decisão da Comissão, na fase de Julgamento da licitação em epígrafe, foi DEFERIDO.

De acordo com o acima exposto, fica alterado o resultado da fase de julgamento, publicado em 16 de março de 2006 , no Diário Oficial de Porto Alegre.

Comunicamos que a íntegra do Parecer ao Recurso se encontra afixada no mural da Divisão de Materiais, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar.

**RESULTADO
DO JULGAMENTO
CONVITE 26/06
PROCESSO 003.080143.06.7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Óleo lubrificante

ITEM 1 - QUERODIESEL TRANSPORTES E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

**RESULTADO ADENDO
AO JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 51/05
PROCESSO 003.080335.05.5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do adendo ao julgamento das propostas, por item, da seguinte licitação:

OBJETO: Tubos, conexões e válvulas(gaveta, retenção, borboleta) em ferro dúctil

ITEM 7 - BVTO DO BRASIL LTDA.

A íntegra do adendo ao julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 4 de abril de 2006

DENISE R. LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONVITE 17/06 PROCESSO 003.080111.06.8

OBJETO: Aquisição de câmeras fotográficas.
DATA de abertura: 19 de Abril de 2006, às 9h
LOCAL: rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na con-

ta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 4 de Abril de 2006.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 003.080176.06.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080176.06.2, a Contratação de Estudo para Alteração de Metodologia Construtiva das Galerias do Conduto Álvaro Chaves evitando Interferência na Adutora do Departamento Municipal de Água e Esgotos, através da Empresa SONDOTÉCNICA, no valor de R\$ 22.443,60, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 4 de abril de 2006.

PAULO CONTREIRAS DE A. DOURADO,
Superintendente de Desenvolvimento.

NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a empresa TREVOLABOR COMÉRCIO DE PRODUTOS PARALABORATÓRIO LTDA - ME, CNPJ 05.391.483/0001-16, da aplicação de Advertência contra a mesma, com base no artigo 87, inciso I, da Lei 8.666/93 e item 11.1, I, do Edital da Tomada de Preços 25/05 (processo 003.080131.05.0), e para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação, tendo por motivo os fatos apurados na referida Tomada de Preços. A Tomada de Preços que trata da referida penalidade está à disposição no Setor de Contratos, sala 103, Consultoria Jurídica, situado na Rua 24 de Outubro, 200, no horário das 9h às 11h30 min e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 4 de abril de 2006.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS,
Respondendo pelo Setor de Contratos.



EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Novo Mundo Comércio de Máquinas e Acessórios para Molduraria Ltda.
OBJETO: Aquisição de 150 Passe Portout para a Coordenação de Artes Plásticas da Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: cinco dias a contar da Nota de Empenho.
MODALIDADE: Convite 6/06 (001.000202.06.1)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1003.2481.339039.
VALOR: R\$ 3.735,00

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Excelsior S/A Hotéis
OBJETO: Serviços de Hospedagem para a Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: cinco meses a contar da sua Assinatura.
MODALIDADE: Convite 5/06 (001.000198.06.4)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1003.2493.339039 e/ou 1003.2429.339039.
VALOR: R\$ 2.790,00.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Impresul Serviço Gráfico e Editora Ltda.
OBJETO: Serviços gráficos de fotolitagem e impressão para a Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: 60 dias a contar da sua Assinatura.
MODALIDADE: Convite 7/06 (001.000201.06.05)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1003.2429.339039.
VALOR: R\$ 10.825,00

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Ângela Beatriz da Costa Salomão.
OBJETO: Transporte interno em Van ou Mini Van para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PRAZO: 150 dias a contar da sua Assinatura.
MODALIDADE: Convite 8/06 (001.006974.06.6)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1001.2421.339039.
VALOR: R\$ 7.800,00

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Impresul Serviço Gráfico e Editora Ltda.
OBJETO: Serviços gráficos de fotolitagem e impressão para a Coordenação de Cinema Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 30 dias a contar da sua assinatura.
MODALIDADE: Tomada de Preços 7/06 (001.006977.06.5)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2481.339039.
VALOR: R\$ 5.395,00.

TOMADA DE PREÇOS 7/06 PROCESSO 001.006977.06.5 RESULTADO FINAL

OBJETO: Contratação de empresa para serviços gráficos de fotolitagem e impressão para a Coordenação de Cinema Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura.
A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Impresul Serviço Gráfico e Editora Ltda.	5.395,00	1º LUGAR

Porto Alegre, 4 de abril de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO 001.027908.05.4
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

CONTRATADO: Santander Cultural e APTC/RS
OBJETO: Contratação para realização do IV Concurso de Desenvolvimento de Projetos de Filmes em Longa-Metragem.
VALOR: R\$ 50.000,00
BASE LEGAL: artigo 116, da lei 8.666/93 e suas alterações.
RATIFICADO E HOMOLOGADO pelo Secretário Municipal da Cultura

Porto Alegre, 24 de outubro de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

TOMADA DE PREÇOS 8/06 PROCESSO 001.006976.06.9 RESULTADO FINAL RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa produtora de eventos para a realização da Festa das Tribos da Vila Maria da Conceição para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA vem a público retificar publicação do dia 31 de março, acrescentando a razão social da terceira colocada, conforme tabela abaixo:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Texas Áudio Sistemas	3.298,00	1º LUGAR
Ângela Beatriz da Costa Salomão	3.400,00	2º LUGAR
CRE Produtora e Montagem de Feiras	3.478,00	3º LUGAR

Porto Alegre, 4 de abril de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/05 PROCESSO 007.010043.06.3

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público a contratação por dispensa de licitação 15/05:
CONTRATADO: Reação Segurança e Vigilância Ltda. CGCMF/CNPJ: 02.710.455/0001-26
OBJETO: Contratação emergencial de seis postos de vigilância não armada.
BASE LEGAL: Artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações.
PRAZO: 60 dias
VALOR mensal: R\$ 20.850,00
VALOR total para 60 dias: R\$ 41.700,00
DATA: 31 de março de 2006.

SANDRA LEAL MARCHIORI,
Diretora Administrativa.

Ratifico a decisão da Diretora Administrativa, ordenadora de despesas no que se refere à dispensa de licitação, em conformidade com o processo 007.010043.06.3

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Porto Alegre, 31 de março de 2006.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,
Presidenta.

LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição na Área de Licitações da Fundação de Assistência Social e Cidadania, sito na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.
PREGÃO FÍSICO 9/06
PROCESSO 007.010048.06.5
OBJETO: Aquisição de Suprimentos de Informática
Abertura dos Envelopes:
DATA: 25 de abril de 2006, às 14h.
Custo da cópia do Edital: R\$ 3,00

Porto Alegre, 4 de abril de 2006.

BRIZABEL MULLER DA ROCHA,
Presidente.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA PREGÃO FÍSICO 2/06 PROCESSO 007.010010.06.8

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que as alterações e as demais informações poderão ser retiradas na Área de Licitações da Fundação de Assistência Social e Cidadania, sito na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.
OBJETO: Contratação de Serviços de Vigilância Não Armada
NOVA DATA E HORÁRIO de abertura dos envelopes: 19 de abril de 2006 às 14h30min.

Porto Alegre, 4 de abril de 2006.

BRIZABEL MULLER DA ROCHA,
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONVITE
002.081016.05.0

OBJETO: Execução de complementação de levantamento topográfico, sondagens e ensaios nos corredores de ônibus das avenidas: Protásio Alves e Osvaldo Aranha.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 32.480,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 18 de Abril de 2006 às 11h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação, localizada na Av. Borges de Medeiros 2244, 3º andar.

A despesa da referida licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1400.1038.4490.51"

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação, através do telefone: 3289-8805.

Porto Alegre, 4 de Abril de 2006.

MAURÍCIO ALEXANDRE DZIEDRICKI,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.013222.06.6
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Departamento de Esgotos Pluviais
CONTRATADA: Fundação Escola Superior de Direito Municipal.
OBJETO: Curso de Atualização em Processo Civil "As alterações do recurso de agravo e do processo de execução"
VALOR: R\$ 120,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-2355-339039480100-1
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93

Porto Alegre, 4 de abril de 2006.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público resultado de julgamento de propostas, conforme segue:
CONCORRÊNCIA 1 / 001.057633.05.3
OBJETO: Execução de serviços de manutenção e conservação corretiva do sistema pluvial, na Zona Norte, no Município de Porto Alegre.
CLASSIFICAÇÃO:
1.º lugar – COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, produção e comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.
A ata que contém o julgamento das propostas encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 3 de abril de 2006

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.073824.05.4
ASSUNTO: Alienação de Estoques de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.
ALIENANTE: Município de Porto Alegre.
ADQUIRENTE: MARIO POCZTARUK, naturalidade italiana, casado, engenheiro, Carteira de Identidade 3003386533 SSP/RS, inscrito no CIC/MF sob o 123.280.570-04, com endereço comercial, nesta Capital, na Rua Vieira de Castro, 179, sala 205.
NÚMERO de áreas construídas não adensáveis de solo criado: o correspondente a 293,45m², parte do montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.
VALOR: o correspondente a R\$ 29.092,63.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 28 de março de 2006.

ISAAC AINHORN,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.001946.06.4
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.
CONTRATADO: KAD Comunicação Integrada.
OBJETO: Prestação de serviços para edição, editoração, revisão, impressão e etiquetagem de cinco edições do informativo impresso do CEDIM - Centro de Estudos de Direito Municipal, da Procuradoria Geral do Município, com tiragem de 5.000 exemplares.
VALOR: R\$ 7.916,25.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301-2355-339039630100-1.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 4 de abril de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1496

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.
LOCADORA: Transtarragô Transportes Ltda.
OBJETO: Substituição do veículo, tipo misto para carga e mínimo de 8 passageiros, placas IJY2550, pelo de placas IMA9675.

Porto Alegre, 3 de abril de 2006.

JOÃO LOPES FERRÃO,
Coordenador de Transportes Administrativos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PREGÃO FÍSICO 3/06
PROCESSO 004.005436.05.2
REPUBLICAÇÃO

OBJETO: Uniformes para uso da Guarda Municipal - Departamento Municipal de Habitação

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO através da Equipe de Licitações e Contratos/CJURF, sito nesta Capital, na Av. Padre Cacicque 708, torna público que realizará o Pregão Físico 3/06, do tipo "Menor Preço por Item". A data da abertura deste Pregão será no dia 18 de abril de 2006, às 14h, na sala de reunião da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, 3º andar no endereço supracitado. Cópias deste Pregão poderão ser solicitadas a Equipe de Licitações e Contratos/CJURF, sem custos, através do e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo 4 ao Contrato 15/04
Tomada de Preços 2/04
CONTRATADA: MBM Seguradora S/A
PROCESSO: 004.000370.04.5
FIRMADO em: 27 de março de 2006
OBJETO: Acréscimo de 180 dias, encerrando em 26 de setembro de 2006.

Porto Alegre, 4 de abril de 2006.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor -Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONVITE 2/06
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Recolhimento de Entulho

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise dos valores, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedora a seguinte empresa:

Gaúcha Entulho Ltda.
Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO 14/06

OBJETO: Aquisição parcelada de bolsas de ar de suspensão A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 19 de abril de 2006, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 4 de abril de 2006.

ANTONIO LORENZI
Diretor-Presidente

LEILÃO 1/06
JULGAMENTO DO RECURSO

OBJETO: Venda de sucatas e carcaças de pneus

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público a DENEGAÇÃO do recurso interposto no certame em epígrafe pela empresa Comércio de Pneus Tabai Ltda., mantendo, desta forma, a decisão proferida anteriormente. O teor completo do Julgamento encontra-se a disposição dos interessados na sede da Carris na Rua Albion, 385, no horário comercial.

Marca-se a data do dia 6 de abril de 2006, às 14h, para a etapa de proposta comercial/lances verbais.

Porto Alegre, 4 de abril de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.009744.06.1
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Pro Val Comércio e Representações Ltda
OBJETO: Reparos em quatro válvulas aerodinâmicas integrantes da rede de vapor que atende o Centro de Material Esterilizado do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas
VALOR: R\$ 3.787,70
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de março de 2006.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.

Telecentro Cultural Praça da Alfândega reabre hoje

Volta a funcionar hoje o primeiro telecentro temático da Capital. No local, será ministrado o curso de Inclusão Digital para a Terceira Idade, com cinco turmas já constituídas, totalizando 50 alunos. A solenidade de reabertura do Telecentro Cultural Praça da Alfândega, instalado no térreo do Santander Cultural (Rua 7 de Setembro, 1028), será realizada às 15h30. Informações sobre novas turmas podem ser obtidas no telefone (51) 3287-5941.

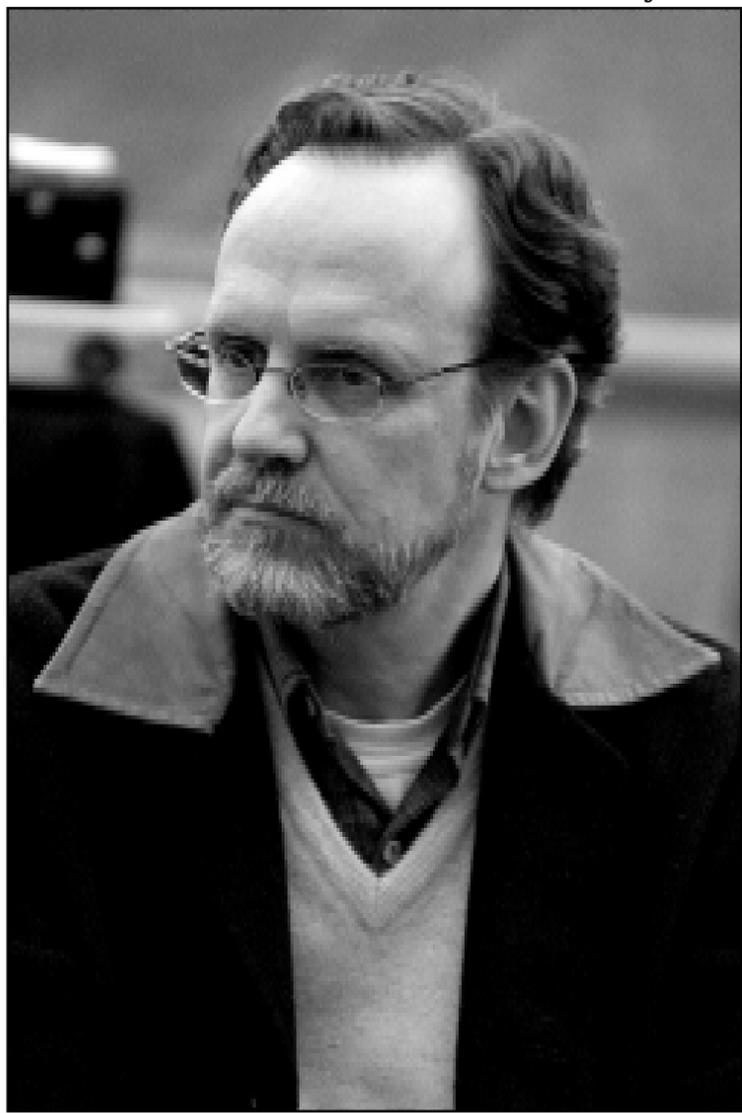
A Prefeitura, por intermédio da Procempa, disponibilizou a infra-estrutura tecnológica do curso, com a utilização da

Infovia e Internet de alta velocidade. O conteúdo dos módulos de informática também foi elaborado pela empresa, que liberou dois monitores para orientar os alunos.

O telecentro é um espaço temático e oferece oficinas de inclusão digital pela arte aos diversos públicos que frequentam os centros culturais da região central de Porto Alegre, especialmente estudantes, artesãos, pessoas na terceira idade ou de organizações não-governamentais. O público pode acessar gratuitamente os computadores, todos os dias, entre 12h e 13h30. Na sexta-feira o horário é das 10h às 18h.

Seminário e oficinas sobre Nelson Rodrigues

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



No próximo final de semana (dias 08 e 09), às 19h, na Sala 209 da Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551), será realizado um seminário sobre a obra do escritor Nelson Rodrigues. O evento, que tem entrada franca, vai reunir pesquisadores e artistas.

Sábado, dia 08, o tema será “Mito, paixão e transgressão”. Escritor e professor de Literatura, Luís Augusto Fischer participa do encontro, junto com a coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Letras da PUCRS, Regina Zilbermann. Domingo, o assunto será “Atuação e encenação”, com os diretores teatrais Roberto Oliveira, Ramiro Silveira e Cibele Forjaz, além das atrizes Sandra Dani e Liane Venturella.

Junto com os debates haverá oficinas sobre a construção das personagens rodrigueanas e a formação da emoção, no Teatro Museu do Trabalho (Rua dos Andradas, 250). Para participar os interessados deverão se inscrever através do e-mail jogodecena21@gmail.com, ou meia hora antes dos eventos. Contato: (51)3227-9589 / E-mail: usina@smc.prefpoa.com.br.

**Luís Augusto Fischer
é um dos
debatedores**

Feriado muda horário da Biblioteca Municipal

A Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães terá seu horário de funcionamento alterado em função do feriado de Páscoa. A biblioteca ficará aberta até a quinta-feira, 13 de abril, das 9h às 12h, reabrindo normalmente na segunda-feira, dia 17.

A biblioteca integra a Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura (SMC) e oferece serviços de empréstimo e consulta de livros ou periódicos. Também coloca à disposição de seus leitores um acervo de CDs e fitas VHS (para empréstimo). Conta com cerca de 44 mil volumes e 14 mil associados e localiza-se no Centro Municipal de Cultura (Avenida Érico Veríssimo, 307).

Previmpa adere à rede digital de telefonia

A partir da próxima segunda-feira, dia 10, o Previmpa passa a integrar a Rede Digital de Telefonia Municipal (RDTM), administrada pela Procempa. O telefone geral do departamento será (51)3289-3500 ou 2105-3500. O objetivo é reduzir em até 70% o valor da despesa com telefonia. Com o novo sistema, chamadas para os órgãos da Prefeitura passam a ser ramal a ramal, sem o custo da ligação externa.

Telefonemas para fora da rede são encaminhados à RDTM, que escolhe a menor tarifa oferecida entre as mais de dez operadoras de telefonia que atuam no sistema. Desde que foi implantada, a rede já gerou uma economia de mais de R\$ 7,2 milhões aos cofres públicos. Atualmente, as centrais telefônicas de 27 órgãos da administração municipal direta e indireta estão ligadas à RDTM.

CÂMARA MUNICIPAL

Trajelórias entrevista

Luis Fernando Verissimo

O programa *Trajelórias* desta semana, exibido pela TV Câmara (Canal 16 da NET), recebe o escritor Luis Fernando Verissimo. A estréia da nova fase do programa, no qual serão entrevistadas semanalmente personalidades destacadas com os títulos de cidadão emérito ou honorário de Porto Alegre, ocorreu na segunda-feira.

Verissimo, agraciado em 2004 o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre, fala sobre o início de sua carreira profissional em jornais e agências de publicidade. A política brasileira, o pai, Erico Verissimo, os clássicos Grenal, e o processo de criação literária, que o consagrou como um dos autores brasileiros contemporâneos mais lidos, são outros dos assuntos abordados.

O *Trajelórias* é reapresentado diariamente de segundas a sextas-feiras, às 13h30min e às 21h30min, e nos sábados e domingos às 13h30min e às 18 horas.

IDC recebe homenagem

A Câmara Municipal homenageou os 43 anos do Instituto de Desenvolvimento Cultural (IDC), os 28 anos da Revista Cultura e Fé e a fundação da Faculdade de Filosofia do instituto. A solenidade destacou a contribuição do IDC à sociedade tendo sido entregues diplomas alusivos à data aos representantes da entidade. O presidente do IDC, Sérgio Almeida de Figueiredo, manifestou sua alegria pelo reconhecimento. “Esse momento demonstra que a sensibilidade com o social não desapareceu de um parlamento com mais de 200 anos”, afirmou.

Sindipolo contra negociação envolvendo Pólo Petroquímico

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Petroquímicas de Triunfo/RS (Sindipolo), Carlos Eitor Machado Rodrigues, ocupou a Tribuna Popular, para pedir o apoio da Câmara Municipal contra a negociação que está sendo feita entre a Petrobras e a Braskem, empresa do grupo baiano Odebrecht que atua no ramo petroquímico. De acordo com Rodrigues, a negociação poderá resultar na passagem do controle acionário do complexo industrial gaúcho para o grupo baiano, que já controla o Pólo de Camaçari, na Bahia.

“Seria o primeiro passo para este grupo econômico assumir o controle do Pólo gaúcho e, em consequência, do mercado petroquímico, pois cerca de 80% estarão nas mãos da Odebrecht”, disse Rodrigues. Desta forma, explicou, os preços de produtos petroquímicos ficarão subordinados à vontade da Braskem/Odebrecht, cujas decisões estão centralizadas na Bahia. “Haverá demissão de muitos trabalhadores do Pólo de Triunfo, tal como em 2002, quando a Braskem assumiu o Pólo baiano de Camaçari.”

O Sindipolo defende que a Petrobras incremente sua presença no Pólo de Triunfo, integrando atividades com a Refinaria Alberto Pasqualini e aumentando sua participação na Copesul, passando dos atuais 15% para 30%, garantindo investimentos para duplicar a produção da empresa. “A Petrobras tem potencial maior para gerar emprego e desenvolvimento. Somos contra a negociação que está sendo feita.” Ele alertou que a decisão será tomada pelo governo federal, que controla a Petrobras, e disse ter informações de que técnicos da estatal são contrários à negociação, mas estão subordinados ao governo.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2753 – Quinta-feira, 6 de Abril de 2006

Pré-conferência discute saneamento ambiental

Feitos da poluição nos mananciais, soluções de drenagem urbana e alternativas para o recolhimento final dos resíduos sólidos são os temas da Pré-Conferência de Saneamento Ambiental, que será realizada no próximo dia 12, das 8h30 às 17h30, no Hotel Everest (Rua Duque de Caxias, 1357). O evento é uma promoção do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), com apoio dos departamentos de Esgotos Pluviais (DEP) e de Limpeza Urbana (Dmlu), além do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (Comcet).

A finalidade do encontro é discutir e analisar opções para o saneamento ambiental da cidade, visando encaminhar diretrizes à V Conferência Municipal de Ciência e Tecnologia. As inscrições são gratuitas, com vagas limitadas, e podem ser feitas pela Internet até domingo, dia 09. Acesse a página

www.dmae.rs.gov.br e clique no banner da pré-conferência, que está na capa do site. Até terça-feira, 11, a Assessoria de Comunicação do Dmae também estará recebendo inscrições na Rua 24 de Outubro, 200, sala 206 (Moinhos de Vento).

Durante a pré-conferência, painéis e oficinas temáticas vão apresentar a visão de especialistas em abastecimento de água, tratamento de esgotos e destinação de resíduos sólidos. Entre os convidados estão o engenheiro Luiz Fernando de Abreu Cybis, diretor do Instituto de Pesquisas Hidráulicas da Universidade Federal (Ufrgs), o oceanólogo João Sarkis Yunes, da Fundação Universidade de Rio Grande (Furg) e o diretor técnico da empresa Magna Engenharia, engenheiro Adejalmo Gazen. De São Paulo, dois palestrantes virão representando as prefeituras de Piracicaba e São Bernardo do Campo.

Banco de Imagens – PMPA



Destinação dos resíduos sólidos é um dos temas do encontro

Novo modelo de limpeza apresentado aos vereadores

O impacto econômico e social do novo sistema integrado de gerenciamento da limpeza urbana foi debatido ontem entre os vereadores da capital, o secretário de Coordenação Política e Governança Local e o diretor-geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), Garipô Selistre. O encontro foi o quinto de uma série de oito Diálogos da Cidade que a Prefeitura está promovendo para apresentar o novo modelo, antes da audiência pública marcada para o próximo dia 13 de abril.

O edital de licitação será publicado em 12 de maio. “Pela primeira vez o Poder Público está propondo o reconhecimento formal da existência de uma atividade econômica que envolve cerca de 12 mil famílias”, afirmou o secretário municipal de Coordenação Política e Governança Local. Carroceiros e carrinheiros são responsáveis pelo recolhimento de 150 toneladas de lixo seco na Capital.

Conforme o secretário, a discussão em torno do projeto está sendo bastante produtiva. “O diálogo tem sido respeitoso e democrático e percebemos que em todos os encontros os diversos segmentos ouvidos estão preocupados em gerar cooperação e co-responsabilidade para que tenhamos uma cidade mais limpa e a economia social do lixo seja sustentável”, afirmou.

O secretário também explicou que a Prefeitura vem construindo um pacto com carroceiros e carrinheiros, no sentido de garantir a limpeza do território onde é feita a seleção do lixo, além da formação de um fundo para subsidiar a atividade, erradicação do trabalho infantil, bons tratamentos aos animais, definição de rotas, horários e modernização do meio de transporte. Hoje, às 14h, o novo sistema será apresentado aos representantes da região central da cidade. No final da tarde, às 18h, é a vez dos conselheiros do Orçamento Participativo. Os dois diálogos ocorrem na sala 10 do Mercado Público.

Hoje na Prefeitura

DIÁLOGOS DA CIDADE (14h) - Discute o novo modelo de limpeza urbana que será implementado na Capital. Local: sala 10 do Mercado Público. Participam representantes do Orçamento Participativo - Região Centro. Às 18h é a vez dos conselheiros do OP.

SANEAMENTO (14h) - Obras na rede de abastecimento da Rua João Mora com a rede da Rua Doutor Mario Totta interrompem o abastecimento na seguinte região: ruas João Pitta Pinheiro, Landel de Moura (entre a João Pitta Pinheiro e Cônego Vieira da Soledade), 21 de Agosto, Doutor Mario Totta (entre João Pitta Pinheiro e Cônego Vieira), João Mora, Professor Gilberto Jorge Gonçalves, Cônego Vieira da Soledade, Doutor Pereira Neto (a partir da Travessa Escobar até a Avenida Cavallhada), Beco 1 da Rua Doutor Pereira Neto, Sílvio Pereira Soares, João Batista Reus (da Rua João Mora até a Av. Cavallhada). 13h - Entroncamento na rede de água da Rua Tenente Camargo, 26, Bairro Aparício Borges, causa desabastecimento nos bairros São José, Vila São Miguel, Vila Menina Alvira e Chácara dos Bombeiros. Em caso de mau tempo, os serviços serão adiados. Informações: fone 115 e www.dmae.rs.gov.br.

TURISMO (9h) - Secretária de Turismo profere a palestra “Turismo para o desenvolvimento econômico: um desafio público e privado”, na abertura do Workshop Regional da Qualidade, promovido pelo Programa Gaúcho da Qualidade e Produtividade. Local: Plenarinho da Associação Comercial e Industrial de Nova Petrópolis (Av. Padre Afonso Theobald, 1700).

SEGURANÇA URBANA (19h30) - Região da Lomba do Pinheiro realiza a segunda pré-conferência regional de Segurança Urbana. Local: Centro de Promoção à Criança e ao Adolescente (Av. João de Oliveira Remião, 4444). O objetivo é elaborar propostas para a 1ª Conferência Municipal de Segurança Urbana, que ocorrerá nos dias 19 e 20 de maio.

OP (19h) - reunião preparatória do Orçamento Participativo Região Cruzeiro (CAR - Av. Tronco, 125). As preparatórias do OP serão realizadas até 12 de abril.

SBPC - Secretaria Municipal de Educação participa da 2ª Reunião Regional da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, que terá como tema “A Escola faz Ciência”. Local: prédio 50 e Salão de Atoz da PUCRS. Até 07 de abril.

SAÚDE - Unidade Básica de Saúde (UBS) Passo das Pedras I volta a funcionar normalmente após tentativa de arrombamento, que causou a interrupção no atendimento. Local: Av. Gomes de Carvalho, 510, Bairro Floresta.

PROCURADORIA - Procuradora-geral do Município participa até 08 de abril do 25º Fórum Nacional dos Procuradores-gerais das Capitais Brasileiras, em Vitória (ES). O objetivo é promover a defesa da autonomia constitucional dos municípios, o aperfeiçoamento e a consolidação dos ordenamentos jurídicos municipais e o fortalecimento institucional das Procuradorias.

MEIO AMBIENTE - Secretaria Municipal do Meio Ambiente participa até 8 de abril do 5º Congresso Ibero-americano de Educação Ambiental, em Joinville, Santa Catarina.

CULTURA - Inscrições abertas para o Colóquio Internacional Guimarães Rosa, que ocorre nos dias 10, 11 e 12 de abril no Teatro Renascença. As inscrições podem ser feitas nos sites www.ufrgs.br/ppgfil ou www.uniritter.com.br e confirmadas no dia da abertura do evento, com o pagamento. Informações: 3316-6616 e 3221-6622, ramais 219 e 220.

Inscrições até 20 de abril para o processo seletivo de ocupação dos espaços na Usina do Gasômetro, dentro do projeto Usina das Artes. O pedido de inscrição deverá ser entregue de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h, na sala da Direção da Usina do Gasômetro (Av. João Goulart, 551, 6º andar).

Exposição sobre vida e obra do escritor Josué Guimarães. Local: Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães (Av. Érico Veríssimo, 307). De segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, e sábados, das 14h às 18h. Até 13 de abril.

PROJOVEM - Até 06 de maio, seguem abertas as inscrições para implantação do Projovem nas regiões Centro, Sul, Extremo Sul e Grande Cruzeiro. Os interessados devem ter entre 18 e 24 anos, não possuir emprego com carteira assinada, não participar de outro programa social do Governo Federal, ser residente na Capital e ter a 4ª Série completa, sem ter concluído o ensino fundamental. Uma bolsa-auxílio de R\$ 100,00 é oferecida aos que comprovarem frequência mínima de 75%. Inscrições: 0800-642-7777. Não são aceitas ligações de celular.

EXECUTIVO

LEI Nº 9.949, de 30 de março de 2006.

Institui monumento em homenagem à cantora Elis Regina.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído monumento em homenagem à cantora Elis Regina. Parágrafo único. O monumento constará de uma escultura de Elis Regina, em atitude coloquial, como se estivesse cantando, integrada a um fundo feito em concreto, com o nome da cantora em alto-relevo.

Art. 2º O monumento será erigido em espaço a ser determinado pelo Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de março de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Sérgius Gonzaga,
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 9.951, de 3 de abril de 2006.

Institui, no Município de Porto Alegre, a Semana Municipal de Prevenção e Combate à Osteoporose, que será realizada, anualmente, no mês de março, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Prevenção e Combate à Osteoporose, que será realizada, anualmente, no mês de março, no Município de Porto Alegre.

Art. 2º Durante a Semana, será promovida ampla divulgação das causas, sintomas e formas de prevenção e combate à osteoporose, ficando o Município autorizado a fazer parceria com entidades privadas, de forma gratuita.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de abril de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Pedro Gus,
Secretário Municipal de Saúde.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, DEIVISON PERES DOS SANTOS, 32051.5, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.00, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 14.2.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 180 de 30.3.06 (processo 1.7869.06.1).

EXONERA, por solicitação, THEMIS REGINA

BARRETO KRUMENAUER, 78949.5, professora, ED.1.03.M5.A.1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.8.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 181 de 30.3.06 (processo 1.7219.06.7).

EXONERA, por solicitação, LUCIANA FACCHINI, 158668.2, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19.9.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 182 de 30.3.06 (processo 1.43398.05.7).

EXONERA, por solicitação, TATIANA HELENA RECH, 89755.3, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 18.2.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 183 de 17.3.06 (processo 1.5006.06.6).

EXONERA, por solicitação, MICHELLE BOLICO, 86440.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 14.3.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 184 de 30.3.06 (processo 1.11104.06.6).

EXONERA LETICIA ALBUQUERQUE, 63242.2, no cargo em comissão de assessora especialista, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.3.06, código do posto 21260001, código do órgão 15004001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar

133 de 31.12.85, através do Ato 186 de 30.3.06 (processo 1.12614.06.8).

EXONERA, por solicitação, ANDRE FELIPE RODRIGUES, 394420.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 12.1.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 189 de 30.3.06 (processo 1.1502.06.9).

TORNASEMEFEITO, em relação aos seguintes candidatos: DEBORA SEDANO MARISCO - clínica geral - 36º lugar; LIA RODRIGUES LOPES - clínica geral - 38º lugar; EVERTON HADLICH - clínica geral - 51º lugar, nomeados para o cargo de médico, ES.1.24.NS.A, na Secretaria Municipal da Saúde, autorizado em 12.1.06, o Ato 86 de 14.2.06, que os nomearam em caráter efetivo, por não terem tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 173 de 8.1.88, através do Ato 166 de 29.3.06 (processo 1.2907.06.2).

TORNASEMEFEITO, em relação aos seguintes candidatos: ANA CLAUDIA TONELLI DE OLIVEIRA - clínica geral - 55º lugar; MARCIO ROSEMBERGAS CASTAN - clínica geral - 65º lugar e LUCAS SCHREINER - clínica geral - 66º lugar, nomeados para o cargo de médico, ES.1.24.NS.A, na Secretaria Municipal da Saúde, autorizado em 12.1.06, o Ato 87 de 14.2.06, que os nomearam em caráter efetivo, por não terem tomado posse dentro do prazo legal, com base no



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Movimento de União, Solidariedade, Paz e Justiça Social – 488/06-R.

RESOLVE:

Porto Alegre, em 3 de abril de 2006.

MARIA LOPES,
Presidenta.

RESOLUÇÃO 24/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o convênio de Execução Compartilhada do Módulo de Assistência Social da 5ª Unidade da Restinga com a Associação Beneficente de Amurt Amurtel.

Porto Alegre, em 3 de abril de 2006.

MARIA LOPES,
Presidenta.

RESOLUÇÃO 25/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

Aprovar:

- projeto de adequação e ampliação das metas do PETI 2006;
- proposta de regularização dos cadastros suspensos do Bolsa Família – Cadastro Único;
- investimento do recurso sobrando do PETI – Fundo Nacional de Assistência Social dos três primeiros meses do corrente ano nas entidades que possuem convênio na modalidade Jornada Ampliada, proporcionalmente às metas atendidas em 2005.

Porto Alegre, em 3 de abril de 2006.

MARIA LOPES,
Presidenta.

PUBLICAÇÃO LEGAL
EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL
IRIA FARENZENA COLAO MERLLO ME, CNPJ 87.125.282/0001-31 e Inscrição Estadual 096/0759263, comunica o extravio de talões de Notas Fiscais modelo D-1, dos números 41501 a 41600, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 408380 em 5.4.06, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.
Porto Alegre, 5 de abril de 2006.
IRIA FARENZENA COLAO MERLLO ME.

EDITAIS



EDITAL 17
CONCURSO PÚBLICO 418 – PROFESSOR
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 418 – PROFESSOR - abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 45, de 22 de setembro de 2003, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

FILOSOFIA

4º - ELENILTON NEUKAMP

GEOGRAFIA

3º - ADRIANE ESTER BULOW

HISTÓRIA

2º - PAULO CESAR ESTAITT GARCIA

LÍNGUA ESPANHOLA

6º - KARINE QUADROS DA SILVA

LÍNGUA FRANCESA

1º - SUZANA VALLADAO THIESEN

LÍNGUA INGLESA

7º - LETICIA KARLINSKI PEROBELLI

8º - VITOR ALEXANDRE RIBEIRO

EDUCAÇÃO DE SURDOS

1º - MARCIA LISE LUNARDI

2º - ADRIANA DA SILVA THOMA

EDUCAÇÃO NA ÁREA DE DEFICIÊNCIA MENTAL

1º - FRANCELI BRIZOLLA

2º - FABIANE ROMANO DE SOUZA

EDUCAÇÃO NA ÁREA DE DEFICIÊNCIA VISUAL

1º - MARISE BARBERENA FELIPPSEN

2º - DENISE RODRIGUES FLORES

QUÍMICA

1º - MARCELO LEANDRO EICHLER

Porto Alegre, 5 de abril de 2006.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal de Administração.

EDITAL 19
CONCURSO PÚBLICO 418 – PROFESSOR
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 418 – PROFESSOR - abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 45, de 22 de setembro de 2003, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

ANOS SÉRIES INICIAIS

55º - PAULA FLORES GRIGOLETTO

56º - MARIA ISABEL SILVEIRA CHRISTINO

57º - GRACE HAHN BUENO

58º - DANIELA DOS SANTOS PERONEO

59º - LUCIANE DE MELO GONCALVES

60º - TAMARA CARDOSO ANDRE

61º - TATIANE DA SILVA DA ROSA

62º - ANA MARIA DE OLIVEIRA

63º - MARLENE LUCIA MEURER LEMES

64º - MARA ELOISA CERATTI SCALCO

65º - RENETE SCHLEDER DOS SANTOS

66º - ANELISE DIEHL FABRICIO

67º - PATRICIA SANTANNA PASQUAL

68º - TANISE MULLER RAMOS

69º - ALICE DE ABREU PIVATO

70º - CAROLINA ARANEDA PEREIRA

71º - KATHIA SCHAFFER GANDOLFI

72º - MARIA ELOIZA DE ABREU BECKER

73º - PATRICIA MARIA VARGAS DE LIMA

74º - RUTE MASIEL

75º - ANA FELICIA GUEDES TRINDADE

76º - JAKELINE ALENCAR ANDRADE

77º - BETANIA LEVIEN PIRES

78º - KARINA PINTO SALAMONI

79º - LIA JARDIM RODRIGUES

80º - ELISETE REGINA DO NASCIMENTO

81º - MARIA ANGELICA FONSECA VARISCO

82º - MARIA CLAUDIA DAL IGNA

83º - BETINA SCHULER

84º - SONIA MARIA FERNANDES ZAMBONI

85º - DEISI CRISTINA GOLLO MARQUES VIDOR

86º - MARCIA CASTIGLIO DA SILVEIRA

87º - FABIANE BORGES PAVANI

88º - LUCIANE SGARBI SANTOS GRAZZIOTIN

89º - SANDRA MARA RIBEIRO NUNES

90º - LISANGELA FRANCISCATO CAMPO

91º - TANIA MARCIA TOMASZEWSKI

92º - TAIS COSTA

93º - MELISSA MACHADO TERRA

94º - ADRIANA BRAGA GUIMARAES

95º - MARIA ANGELICA DOS SANTOS LEAL

96º - ALESSANDRA DOS SANTOS NUNES

97º - ANA MARIA OLIVEIRA MORALES

EDUCAÇÃO INFANTIL

15º - ROSELAINÉ PORTO MAIA

16º - PATRICIA SOARES CHARAO

17º - MARISA HELENA ERIG SOUZA LIMA

18º - BETHANIA REIS RODRIGUES

19º - RAQUEL LIANE DA SILVA

20º - THAIS MENNA BARRETO

21º - ALICE FAHRION

22º - LEZI JACQUES FLEISCHMANN

23º - SIMONE VOLKMER DRAFTA

24º - VIVIANE MARIA DOS SANTOS BRANDAO

25º - CAROLINA AZEREDO FERRARI

26º - ELISABETH DOS REIS MORAES

27º - ANGELA FERREIRA DA SILVA

28º - CANDIDA MOREIRA GUERREIRO BRITO

ARTES CÊNICAS

1º - ANA LARA VONTOBEL FONSECA

2º - PAULO MAURO DA SILVA
3º - LUANA LOPES RODRIGUES MICHELOTTI
4º - MATEUS GONCALVES
5º - NADIA HERTER MANCUSO

EDUCAÇÃO MUSICAL

1º - LEANDRO ERNESTO MAIA
2º - ANA LIDIA DA FONTOURA PRATES
3º - CRISTINA MIE ITO CERESER
4º - DANIELA DOTTO MACHADO
5º - GRACIANO LORENZI

CIÊNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS

7º - ALINE ROCHA MENDES
EDUCAÇÃO FÍSICA/REDE ESCOLAR
12º - HALEX BRASCO PAMPANELLI
13º - MAURO MAISONAVE DE MELO
14º - LUIS ANTONIO DE SOUZA
15º - GUSTAVO DA SILVA FREITAS
16º - SAMYA MARIA DE ALMEIDA BOTELHO PESTANA
17º - SILVIA BORTOLAS
18º - GABRIELA NOBRE BINS
19º - ESTER RODRIGUES LEAO
20º - LEILA CRISTIANE PINTO FINOQUETO

MATEMÁTICA

10º - RENALDO LUIZ MUTTINI
CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO
1º - ADRIANA JUSTIN CERVEIRA
2º - ADRIANA BEILER
3º - LEONARDO GARCIA DE MELLO
4º - ANA CLAUDIA MEREGALLI
5º - MARIS STELLA CELI DOS SANTOS
6º - RICARDO SARMENTO CORREA
7º - DENISE MARIA ALVES PINHEIRO DA SILVA
8º - CILIANE DE FATIMA MINETTO
9º - SIBELE LESSA BREYER PACHECO
10º - JOSSIANE BOYEN BITENCOURT

CONCURSO PÚBLICO 418 – PROFESSOR
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA os candidatos beneficiados pela reserva de vagas para afro-brasileiros, classificados no CONCURSO PÚBLICO 418 – PROFESSOR - abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 45, de 22 de setembro de 2003, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

ANOS SÉRIES INICIAIS

9º Afro-brasileiro - MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA
10º Afro-brasileiro - MARLISE SILVA GOULART
11º Afro-brasileiro - ANGELA NASCIMENTO NUNES
12º Afro-brasileiro - VILMA NOGUEIRA DE CASTRO
13º Afro-brasileiro - CLAUDETE CARDOSO DIS SANTOS
14º Afro-brasileiro - ROCHELE MARCELLO DA SILVA

EDUCAÇÃO INFANTIL

2º Afro-brasileiro - SIMONE OLIVEIRA DOS SANTOS
3º Afro-brasileiro - IVANIZE CHRISTIANE DO N. HONORATO

ARTES CÊNICAS

1º Afro-brasileiro - MARIA ANDREA DOS SANTOS SOARES



**REPUBLICAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 3/06
PROCESSO 001.003936.06.6**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em produção de material gráfico em camisetas. (Para a Secretaria Municipal da Educação).

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado referente ao Certame em epígrafe, como segue:

VENCEDORA: SASSE COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00.

Porto Alegre, 5 de abril de 2006 .

**SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA 8/06
PROCESSO 001.011679.06.9**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços, sita nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1.300 11º andar, torna pública a Concorrência 8/06, tipo Menor Preço para Seleção de Registro de Preços para Material de Expediente.

Os envelopes I (documentação e habilitação) e II (proposta) serão recebidos no dia 8 de maio de 2006 às 14h30min, na sede da Área de Compras e Serviços.

O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na rua Siqueira Campos, 1.300 - 11º andar , pelo telefone 3289.1032 da Unidade de Compras ou pelo site:www.portoalegre.rs.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO 7/06
REFERENTE: BID 233 E 236
PROCESSO 001.003854.06.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição de equipamentos de informática, para a Secretaria Municipal da Indústria e Comércio/Projeto Modernização Administrativa, com recursos da contrapartida municipal do contrato de empréstimo 1095/OC-BR com o Banco Interamericano de Desenvolvimento para financiar parcialmente o Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 24 de abril de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 24 de abril de 2006

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2/06
PROCESSO 001.058707.05.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS , informa o resultado

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

de julgamento da Concorrência acima.
ENDO-SUL COM. E REPRES. DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. ITENS: 20, 21, 44, 45.
INTELIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ITENS: 9, 10, 11, 12, 13, 14, 22, 23, 25, 26, 33, 34, 41, 42, 43, 50.
ITENS SEM COTAÇÃO: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 15, 16, 17, 18, 19, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 46, 47, 48, 49, 51, 52.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 28/06
PROCESSO 001.004377.06.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima
AMINOFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ITENS: 1, 2, 6.
LICIMED – DISTRIB. DE MED. CORR. E PROD. MED. HOSP. LTDA. ITENS: 3, 4, 5, 7.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 5 de abril de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

**DISPENSA DE
LICITAÇÃO 45/06
PROCESSO 001.014633.06.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO : Kits de lanches matinais

ITENS 1 e 2 Padaria e Confeitaria Bazotti Ltda

TOTAL da compra: R\$ 1.861,80

PRAZO de entrega: cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO
Gestor da Área de Compras e Serviços

RATIFICO: A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 5 de abril de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

**TOMADA DE PREÇOS 52/06
PROCESSO 001.007.971.06.0
DESCLASSIFICAÇÃO DOS ITENS 41 E 42**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da comissão permanente de licitações, torna público que desclassificou os itens 41 e 42 das propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas, pelos motivos indicados:

Por ofertarem preços acima dos estimados e por não atenderem às especificações técnicas exigidas no edital:

INTERNACIONAL DE TECIDOS LTDA.: 41;
CANTEGRIL IND. E COM. DE ESPUMAS E COLCHÕES S.A.: 41.

Por não atenderem às especificações técnicas exigidas no edital:

INTERNACIONAL DE TECIDOS LTDA.: 42;

TUCUMEDY COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA.: 41 E 42.

Com base na Lei 8666/93, artigo 48, § 3º, abre o prazo de oito dias úteis a contar da publicação para que as referidas empresas apresentem novas propostas, que deverão vir lacradas e serão abertas às 14h30min, na sala 1105.

Porto Alegre, 5 de abril de 2006.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 4/06
PROCESSO 001.002098.06.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

DISTRASUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. LOTES: 1, 13, 15, 18, 26, 27, 29, 37

COMERCIAL DE CARNES ARMELIN LTDA. LOTES: 2, 4, 7, 8, 9, 12, 14, 16, 32, 40

BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA. LOTES: 3, 11, 19, 24, 30, 34, 35

CASA DE CARNES MOACIR LTDA. LOTES: 5, 6, 10, 17, 20, 21, 22, 23, 25, 31, 33, 36, 38, 39

LOTE FRACASSADO: 28

Porto Alegre, 5 de abril de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 104/05
PROCESSO 001.054116.05.8**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ALL MEDWORLD LTDA. LOTE: 2.

BUENO & MICHELINO LTDA. LOTES: 1, 6.

DIXTAL BIOMÉDICA IND. E COMÉRCIO LTDA. LOTES: 4, 8, 17.

DRÄGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. LOTE: 12.

FUFAMED – COMÉRCIO E IMP. MÉDICO HOSP. LTDA. LOTE: 3.

INDÚSTRIA DE MÓVEIS CIRÚRGICOS DÉLCIO LTDA. LOTES: 13, 18.

INSTRAMED IND. MÉDICO HOSPITALAR LTDA. LOTE: 5.

XENON MEDICAL BIO SISTEMAS LTDA. LOTE: 10.

LOTE DESERTO: 19.

LOTES FRACASSADOS: 7, 9, 11, 14, 15, 16, 20, 21.

Porto Alegre, 5 de abril de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

**EXTRATO DE
CARTA-CONTRATO**

PROCESSO 001.003938.06.9

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda

CONTRATADA: Philips do Brasil Ltda.

OBJETO: Aquisição de Central Telefônica para a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio

MODALIDADE: Convite 2/06.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2355-44900000.

VALOR: R\$ 23.000,00.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



**CONVITE
003.080068.06.5
2ª PUBLICAÇÃO**

**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
ENVELOPE A**

OBJETO: Execução de serviços de manutenção e conservação em próprios do Departamento Municipal de Água e Esgotos

A Comissão de Julgamento do presente Convite, designada pelo documento 7/06, para receber e julgar a documentação e

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
propostas da Licitação em epígrafe, vem emitir o seguinte parecer:

No dia 3 de abril 2006, às 14h, foram recebidos os envelopes devidamente fechados, contendo a Documentação de Habilitação nos Envelopes "A" e Proposta de Preços nos Envelopes "B" das seguintes empresas:

Pala Engenharia Ltda., e Prol Engenharia Ltda.

Os Envelopes "B", fechados, foram rubricados e permanecem sob a guarda da Comissão até a data de suas aberturas.

A seguir, foram abertos os Envelopes "A", tendo sido todos os documentos rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e pelos proponentes legalmente credenciados a participarem do procedimento licitatório.

Examinando os registros em ata e após análise, a Comissão

de Julgamento decide:

INABILITAR a empresa Pala Engenharia Ltda., por não ter apresentado Certificado de Registro Cadastral(CRC/CESO), conforme subitem 11.6.4.1 do Edital.

HABILITAR a empresa, abaixo relacionada, por ter atendido às exigências do Edital e aos ditames da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com a redação dada pelas Leis 8.883 de 8 de junho de 1994 e 9.648 de 27 de maio de 1998:

PROL ENGENHARIA LTDA.

Porto Alegre, 29 de março de 2006.

ERALDO LUIZ PERIN, JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER,
RAFAEL GRANDI DOS SANTOS.



EXTRATOS DE CONTRATAÇÕES

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a assinatura das seguintes contratações:

CONTRATADA: Tecnisan Sistemas Operacionais de Saneamento Ltda.;

OBJETO: Prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e manutenção de cabines sanitárias, com fornecimento de química desodorizante e papel higiênico, para a 226.^a Feira do Peixe;

PREÇO: R\$ 2.240,00;

ASSINATURA: 29 de março de 2006 ;

PRAZO: 11 de abril de 2006 à 14 de abril de 2006

PROCESSO: 001.000121.06.1;

ORIGEM: Convite 3/06.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONTRATADA: Texas Áudio Sistemas Ltda.;

OBJETO: Prestação de serviços de locação de equipamento de sonorização, com operador de som e locutor, para a 226.^a Feira do Peixe;

PREÇO: R\$ 1.980,00;

ASSINATURA: 31 de março de 2006 ;

PRAZO: 11 de abril de 2006 à 14 de abril de 2006 ;

PROCESSO: 001.000120.06.5;

ORIGEM: Convite 2/06.

PROCESSO: 001.003768.06.6;

ORIGEM: Convite 1/06.

CONTRATADA: Caetano & Silva Ltda.;

OBJETO: Prestação de serviços de produção gráfica das peças de divulgação, fotolito, prova íris, impressão e produção de faixas, faixão e banner, para a 226.^a Feira do Peixe;

PREÇOS: 1.2.1.Faixas: R\$ 515,00; 1.2.2.Faixão (Faixa Contínua): R\$ 2.100,00; 1.2.3.Banner R\$ 135,00; com o total de R\$ 2.750,00;

ASSINATURA: 31 de março de 2006;

PRAZO: cinco dias úteis, a contar do recebimento da arte-final;

PROCESSO: 001.003768.06.6;

ORIGEM: Convite 1/06.

Porto Alegre, 3 de abril de 2006.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 3/05 PROCESSO 001.047704.05.5

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria 91/06 informa que foram julgados improcedentes os recursos impetrados na fase de habilitação, referente ao Edital de Concorrência em epígrafe que tem por objeto a confecção de 21.000 bolsas, destinadas às gestantes que ingressam no Prê Natal através da rede básica de saúde(SUS) em Porto Alegre, da Secretaria Municipal de Saúde.

Comunica que os envelopes 2 - propostas serão abertos no dia 12 de abril de 2006, às 9h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, Núcleo de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A íntegra da Ata de Julgamento dos recursos encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima.

Porto Alegre, 5 de abril de 2006.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONVITE 1/06 PROCESSO 001.052668.05.3

A DIREÇÃO DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS- HMIPV, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, regido pela Lei 8.666/93 e alterações, a seguinte licitação;

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de dois painéis de Bancos de Capacitores Automáticos e revisão dos dois bancos fixos existentes no Hospi-

tal Materno Infantil Presidente Vargas - Secretaria Municipal de Saúde.

A sessão de abertura será realizada na sala 717 do Bloco "C" do Hospital, situado na Av. Independência, 661, 7.º andar, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90.035-076, no dia 18 de abril de 2006 às 10h.

O Edital está a disposição dos interessados no Setor de Licitações e Contratos, localizado no 7.º andar do Bloco "C", sala 717, ou através de sua solicitação por correio eletrônico (sebben@hmpv.prefpoa.com.br), com nome da empresa, telefone e endereço.

Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo local, ou através dos telefones (0xx51) 3289-3327.

Porto Alegre, 5 de abril de 2006.

CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA,
Ordenador de Despesas.



APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo 008.011511.05.2 e, em decorrência de infração à Cláusula Sexta, item 6.1, letras "a", "b", "c", "d", "e" e "f" do instrumento contratual, aplica a penalidade de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo período de 12 meses à empresa SECURE SISTEMAS DE SEGURANÇA SOCIEDADE SIMPLES LTDA., CNPJ 02.603.390/0001-10, conforme estabelecido no artigo 87, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de março de 2006.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 24/06 PROCESSO 008.000357.06.5

OBJETO: Aquisição de Cooler Duplo para Disco Rígido

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de dispensa de licitação, o serviço abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26, da Lei 8666/93.

OBJETO: Cooler Duplo para Disco Rígido

CONTRATADA: Lig Logo Informática.

TOTAL da Compra: R\$ 230,00

PRAZO: cinco dias.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V- da Lei 8666/93.

INEXIGIBILIDADE 5/06 PROCESSO 008.002415.06.2

OBJETO: Renovação Assinatura Zênite

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de inexigibilidade de licitação, o serviço abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

OBJETO: Renovação Assinatura Zênite

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Zênite Informação e Consultoria S.A.

VALOR Total: R\$ 4876,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I Lei 8666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo - Financeira .



Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/06 PROCESSO 007.010051.06.6

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público a contratação por dispensa de licitação 18/06: LOCADOR: Antonio Cesar Gomes Ramos CIC:009.731.900-78

OBJETO: Locação de imóvel sito na Rua Correa Lima,1950, Porto Alegre.

BASE LEGAL: Artigo 24 inciso X da Lei 8.666/93 e alterações.

PRAZO: 12 meses

VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00 + taxas

DATA: 28 de março de 2006.

SANDRA LEAL MARCHIORI,
Diretora Administrativa .

Ratifico a decisão da Diretora Administrativa, ordenadora de despesas no que se refere à dispensa de licitação, em conformidade com o processo 007 .010051.06.6

Porto Alegre, 28 de março de 2006.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,
Presidenta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE PREGÃO 13/06

OBJETO: Aquisição parcelada de pneus 10.00 r20, câmaras de ar e protetores

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 20 de abril de 2006, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 5 de abril de 2006.

EXTRATO DE CONTRATO 58/06

MODALIDADE: Tomada de Preços 5/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Cenci & Cia. Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de EPI's.

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.500,00

VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 24 de março de 2006 e findando em 23 de setembro de 2006.

Porto Alegre, 5 de abril de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 12/06

PROCESSO 005.003811.05.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Itaú Seguros S/A

OBJETO: Contratação emergencial de seguro obrigatório para os veículos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

RETIFICAÇÃO: Fica retificado o item 1.1, onde se lê "obrigatório", leia-se "contra terceiros".

MODALIDADE: Contrato de Emergência 7/05

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2232-339039690100, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de março de 2006.

GARIPÔ SELISTRE,
Diretor-Geral.

Seminário debate o ensino de dança

Começa hoje o 1º Seminário Nacional de Dança e Educação, no Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 576). Parceria entre as secretarias municipais da Cultura (SMC) e da Educação (Smed), o evento tem o objetivo de discutir, refletir e trocar experiências nas duas áreas. “O Seminário é uma parceria inédita a fim de integrar os educadores de ONGs e das redes pública e privada de ensino para debater os desafios de ensinar dança hoje”, justifica o diretor do Centro de Dança da SMC. O valor da inscrição é R\$ 20 para o público geral e R\$ 10 para funcionários da Prefeitura e funcionários vinculados. Será fornecido certificado. Informações: 3221-6622, ramal 221.

Após a abertura oficial, às 19h, será realizada uma mostra com trabalhos coreográficos e participação de alunos da rede municipal, as oficinas da Descentralização da Cultura e dos projetos especiais de dança das instituições de ensino de Porto Alegre.

Amanhã, serão ministradas aulas abertas com especialistas em dança educação. A partir das 9h, a aula será minis-



Evento terá mostra de trabalhos coreográficos

trada pelo coreógrafo e mestre em políticas sociais Paulo Azevedo. Azevedo desenvolveu trabalho com jovens da rede municipal de Macaé (RJ), além de ser diretor da Membros Cia. de Dança e diretor artístico do Centro Integrado de Estudos do Movimento Hip Hop (CIEM-h²). O encerramento do seminário ocorrerá no sábado, a partir das 9h, com o painel Propostas Pedagógicas em dança – SMC e Smed e a apresentação de relatos de experiências.

Feira do Disco de Vinil termina sábado

Até o próximo sábado, dia 08, ainda pode ser visitada no Mercado Público Central a Feira do Disco de Vinil. Com discos raros dos mais variados estilos musicais, a feira oferece vinis que custam entre R\$ 5 a R\$ 5 mil. A promoção é da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic).

Desde a primeira edição, em novembro de 2004, a feira teve grande sucesso, com vendas de mais de 700 exemplares por dia. Entre os discos mais procurados estão os de Renato e seus Blue Caps, Beatles, Elvis Presley, Janis Joplin e pop rock em geral. “Temos vários discos raros como Bicho da Seda, Nilo Amaro e Seus Cantores de Ébano, A Tábua de Esmeralda (Jorge Ben), Ramones, Pink Floyd, Led Zeppelin, MPB e, música nativista”, afirma o expositor de vinil, Natanael Peres.

Próximas edições: de 8 a 13 de maio, de 5 a 10 de junho, de 3 a 8 de julho, de 7 a 12 de agosto, de 11 a 16 de setembro, de 16 a 21 de outubro, de 6 a 11 de novembro e de 4 a 9 de dezembro.

Preços variam entre R\$ 5 a R\$ 5 mil



Raros exhibe primeiro filme de Hitchcock

O projeto Raros da Sala P. F. Gastal (Usina do Gasômetro – 3º andar) exhibe amanhã, às 21h, o filme *The Pleasure Garden* (O Jardim do Prazer). A produção de 1925 marcou a estréia no cinema do mestre Alfred Hitchcock.

The Pleasure Garden tem um registro muito distinto dos filmes que tornaram Hitchcock mundialmente conhecido. Trata-se de um melodrama envolvendo situações de alcova, confiado pelo produtor Michael Balcon a um jovem profissional de carreira promissora no cinema inglês. Hitchcock recebeu ótimas críticas (o *London Daily Express* referiu-se a ele como “um jovem com cabeça de mestre”), dando início a uma vertiginosa trajetória, primeiro no cinema inglês e alguns anos depois em Hollywood.

Isenções para idosos e obesos têm novo endereço

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) informa que o atendimento da Equipe de Cadastro e Isenções a pessoas idosas e obesas será realizado, a partir de segunda-feira, 10, na Rua Francisco Leonardo Truda, 66, das 9h às 17h, sem fechar ao meio-dia. A medida pretende centralizar e melhorar o acesso ao benefício. O Passaporte Especial do Idoso é confeccionado para maiores de 60 anos, residentes em Porto Alegre, com renda mensal inferior a três salários mínimos.

Documentos para o Passaporte Especial do Idoso:

RG, CPF, comprovante de renda e de residência (recentes) em seu nome e uma foto 3x4.

Documentos para Carteira Especial dos Obesos:

RG, CPF, comprovante de residência, uma foto 3x4 recente e atestado médico do endocrinologista comprovando a obesidade mórbida.

CÂMARA MUNICIPAL

Cosmam cobra reabertura de posto de saúde

Os vereadores da Comissão de Saúde e Meio Ambiente cobraram uma solução urgente da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) que permita a reabertura da Unidade Básica de Saúde da Vila Esmeralda, na Lomba do Pinheiro, fechada há seis meses para reformas. O assunto foi discutido nesta semana durante reunião da comissão. A empresa que venceu a licitação para a reforma faliu em outubro de 2005 e paralisou as obras em dezembro, não tendo sido substituída até o momento.

Conforme o coordenador administrativo da Rede de Atenção Básica à Saúde da SMS, a Secretaria havia encontrado uma casa para alugar onde pudesse estabelecer provisoriamente o posto de saúde, mas não obteve êxito porque a imobiliária não quis alugar o imóvel à prefeitura. O Executivo, como explicou, também deverá fazer a contratação emergencial de uma empresa para realizar as obras de reforma.

De acordo com o representante da organização não-governamental Esmeralda, Claro Diego Bonino, o proprietário do imóvel indicado pela SMS havia manifestado interesse em alugá-lo. Ele se comprometeu a entrar em contato com o proprietário e propor negociação direta com a prefeitura, sem intermediação da imobiliária.

Denúncia de violência no Baile da Cidade chega à Comissão

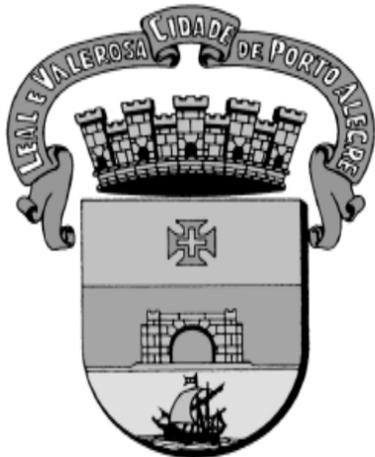
A Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana tratou nesta semana de denúncia de violência contra participantes do Baile da Cidade, realizado no dia 25 de março deste ano. As vítimas foram representadas por seus pais em razão de terem menos de 18 anos. Conforme o relato de uma das mães, o filho foi agredido por agentes de segurança contratados pela Prefeitura tendo ficado com vários hematomas e uma costela quebrada.

A mãe de outro garoto que também participava do baile, contou que seu filho telefonou para ela avisando que um amigo estava sendo agredido e que, ao tentar evitar que a violência continuasse, foi agredido também. Além disso, ela relatou que os seguranças, envolvidos na denúncia, foram vistos embarcando em um carro e fugindo do local.

O assessor jurídico da SMJ informou que a SMJ abriu um processo administrativo onde buscará as explicações para o ocorrido. A Comissão decidiu encaminhar um pedido de informações à SMJ solicitando todos os dados relativos à contratação da empresa, os nomes dos seguranças e os resultados do processo administrativo para encaminhá-los ao Ministério Público.

Câmara homenageia 100 anos do União

Em solenidade realizada nesta semana, a Câmara Municipal homenageou os 100 anos de fundação do Grêmio Náutico União (GNU). O presidente do clube, Evaldo Oliveira, ao agradecer a homenagem, disse que os objetivos do União continuam os mesmos desde sua fundação e falou da importância da Lei de Incentivo ao Esporte: “No Brasil os clubes são os responsáveis pelos esportes de alto rendimento”. Evaldo pediu ainda o apoio dos vereadores para a aprovação das modificações que se encontram no Congresso propostas pela Confederação Nacional do Esporte em parceria com os clubes.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2754 – Sexta-feira, 7 de Abril de 2006

Carris é a empresa de ônibus mais lembrada

Pela sétima vez consecutiva, a Carris foi a empresa de ônibus mais lembrada pelos porto-alegrenses na pesquisa Top of Mind. O resultado 2006 foi divulgado ontem pela revista Amanhã, durante evento realizado na Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (Fiergs).

Na análise detalhada das marcas do Top Plus POA, elaborada pela primeira vez, a Carris aparece em primeiro lugar no quesito lealdade. É a marca à qual os cidadãos da Capital são mais fiéis, entre todas as categorias pesquisadas. No ranking geral do Top Plus POA - somatória dos quesitos lealdade, lembrança, qualidade e imagem - a Carris aparece em sétimo lugar, atrás de Livraria do Globo, Theatro São Pedro, Iguatemi, Praia de Belas, Imperadores do Samba e McDonald's.

Além de consolidar a liderança no Top of Mind e estreitar bem no Top Plus POA, a Carris ampliou as citações no quesito Empresa Pública Eficiente: passou de 3,8% das preferências para 4,3%. À frente da companhia ficaram AES Sul (5,7%), Corsan (8,6%), CEEE (9,3%) e Correios (13,6%). A Carris foi a mais lembrada na categoria empresa de ônibus, com 36,7%. A Trevo, segunda colocada, foi citada por 15% dos entrevistados. Realizado pela Segmento Pesquisas, o levantamento ocorreu entre os dias 7 e 23 de janeiro de 2006, com 1,2 mil entrevistas nas sete regiões do estado delimitadas pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Esta é a 16ª edição da pesquisa, publicada em edição especial da Revista Amanhã.



Carris ampliou citações no quesito Empresa Pública Eficiente

Prefeitura inicia montagem da Feira do Peixe

Começou ontem à tarde a montagem da estrutura que vai receber as bancas e a cobertura da 226ª Feira do Peixe, em frente ao Mercado Público. A edição deste ano será realizada das 8h do dia 11 de abril às 12h da Sexta-feira Santa (dia 14), no Largo Glênio Peres. Do total de 101 bancas, 68 serão de pescado, sete de artesanato, quatro de chocolate, quatro de

temperos, nove de vinhos e duas de peixe na taquara, além de três bancas de lanches derivados de peixe e quatro para uso da organização do evento.

Pelo segundo ano os pescadores terão uma cobertura de 2,7 mil metros quadrados. Anexada à cobertura, a novidade será uma banca de paella de frutos do mar, com preços populares. A Feira do Peixe de Porto Alegre é uma promoção da

Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), Centro Administrativo Regional Arquipélago e Colônia de Pescadores Z5 da Ilha da Pintada. A Smic sugere aos feirantes um preço 10% abaixo do mercado. A qualidade do pescado será controlada pela Equipe de Vigilância de Alimentos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), que fiscalizará o transporte, a distribuição e a comercialização.

De 12 a 14 de abril, também será realizada a 4ª Feira do Peixe da Restinga, na Esplanada da Restinga, onde haverá bancas de artesanato, chocolate e alimentação. A promoção é da Prefeitura, com supervisão da Smic e do Centro Administrativo Regional Restinga Extremo-Sul, Cooperativa de Pescadores da Zona Sul e apoio da Emater.



Do total de 101 bancas, 68 serão de pescado

Hoje na Prefeitura

DIA MUNDIAL DA SAÚDE - Equipes do Programa de Saúde da Família Nova Gleba e Santo Agostinho (Rua Paulo Henrique Tencaten, 171 - Bairro Rubem Berta) apresentam vídeos e materiais educativos de saúde.

Equipe de odontologia do PSF São Borja (Rua Martin Ferreira de Carvalho, 271, Sarandi) promove capacitação em saúde bucal para as professoras da Escola Humaitá.

10h - PSF Santa Maria realiza um grupo de cuidados com pacientes asmáticos. O PSF Jenor Jarros terá sala de espera com material educativo e palestra sobre saúde na Infância. No PSF Passo das Pedras II será feita triagem com medições de pressão arterial e glicose. **LIMPEZA URBANA** - DMLU realiza ação intensiva de limpeza da Praça da Alfândega. A lavagem e a varrição serão feitas durante a madrugada. A partir das 8h, os funcionários farão a retirada de resíduos dos canteiros.

ASSISTÊNCIA SOCIAL (9h às 16h30) - Seminário "Construção da Nova Proposta Metodológica do Programa Família", promovido pela Fundação de Assistência Social e Cidadania. Local: Associação Cristã Feminina (Rua Santo Antônio, 259)

9h às 12h - Cadastramento das famílias dos centros regionais de assistência social Leste, Norte, Centro e no Módulo de Assistência Social Nordeste, incluídas no Programa Fome Zero do Governo Federal. Local: sala 10 do Mercado Público, entre 9h e 12h. A ação é para inserção das pessoas no Bolsa-Família.

DANÇA E EDUCAÇÃO (9h) - 1º Seminário Nacional de Dança e Educação, que vai até 08 de abril, no Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 576). A programação de hoje oferece aulas abertas com especialistas em dança educação. Informações: 3221-6622, ramal 221.

SEGURANÇA URBANA (19h30) - Região Cruzeiro realiza pré-conferência regional de Segurança Urbana. Local: Centro Administrativo Regional da Glória (Rua Moab Caldas, 125). O objetivo é elaborar propostas para a 1ª Conferência Municipal de Segurança Urbana, que ocorrerá nos dias 19 e 20 de maio, no salão de Atos da Ufrgs.

PROJOVEM - Até 06 de maio, seguem abertas as inscrições para implantação do Projovem nas regiões Centro, Sul, Extremo Sul e Grande Cruzeiro. Os interessados devem ter entre 18 e 24 anos, não possuir emprego com carteira assinada, não participar de outro programa social do Governo Federal, ser residente na Capital e ter a 4ª Série completa, sem ter concluído o ensino fundamental. Uma bolsa-auxílio de R\$ 100,00 é oferecida aos que comprovarem frequência mínima de 75%. Inscrições: 0800-642-7777. Não são aceitas ligações de celular.

CULTURA (21h) - projeto Raros exhibe The Pleasure Garden (O Jardim do Prazer), primeiro filme do diretor Alfred Hitchcock. Local: Sala P. F. Gastal (Usina do Gasômetro - 3º andar).

Inscrições abertas nos sites www.ufrgs.br/ppgfil ou www.uniritter.com.br para o Colóquio Internacional Guimarães Rosa, que acontece nos dias 10, 11 e 12 de abril no Teatro Renascença (Av. Érico Veríssimo, 307). As "estórias" do mineiro João Guimarães Rosa serão contadas e recontadas por um grupo de mais de 38 especialistas em sua literatura.

VINIL (9h30 às 19h30) - Feira do Disco de Vinil vai termina amanhã, no terraço 3 do Mercado Público Central. Com discos raros de variados estilos, a feira oferece vinhos de R\$ 5,00 a R\$ 5 mil

EDUCAÇÃO AMBIENTAL - Inscrições abertas até 09 de abril para a Pré-Conferência de Saneamento Ambiental, que será realizada dia 12 e vai abordar os efeitos da poluição nos mananciais, soluções de drenagem urbana e alternativas ao recolhimento final dos resíduos sólidos. Até terça-feira, 11, a Assessoria de Comunicação do Dmae estará recebendo inscrições na Rua 24 de Outubro, 200, sala 206 (Moinhos de Vento).

EXPOSIÇÕES - Exposição sobre vida e obra do escritor Josué Guimarães. Local: Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães, Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307). Horário de visitação: segundas a sextas-feiras, das 9h às 17h, e sábados, das 14h às 18h. Até 13 de abril.

9h às 21h - exposição Árvores, Paisagens, Horizontes, da artista Katia Prates. Local: Galeria dos Arcos da Usina do Gasômetro. A mostra abre oficialmente a temporada de exposições da Galeria, um dos mais tradicionais espaços de exibição de fotografia na capital gaúcha. Até 30 de abril, de terças a domingos. Entrada franca.

Exposição fotográfica "Porto Alegre, uma viagem no tempo", 18 painéis com fotos históricas de Porto Alegre (datadas do início do século passado), tendo ao lado uma foto atual para comparar e mostrar o desenvolvimento da cidade. Local: Espaço Cultural do Aeroporto Internacional Salgado Filho. Até 15 de abril.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA LUIS SADI CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, 81400.6, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de coordenador, da Descentralização da Cultura, de 2 a 31.1.06, durante o impedimento do titular CAMILO DE LELIS FURLIN, 15990.9, em férias, código do posto 11270001, código do órgão 10700007, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 191 de 4.4.06 (processo 1.1311.06.9).

TORNA SEM EFEITO em relação aos candidatos MARCIA HELENA CESTARI, 102º lugar, ELISE NUNES COUTO, 111º lugar e ANA MARIA PASQUALI STEINHORST, 114º lugar, todos da Secretaria Municipal de Saúde, autorizado em 12.1.06, nomeados no cargo de médico, ES.1.24.NS.A, clínica geral, o Ato 90 de 14.2.06, que os nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação dada pela Lei Complementar 173 de 8.1.88, através do Ato 171 de 29.3.06 (processo 1.2907.06.2).

TORNA SEM EFEITO em relação aos candidatos FERNANDA DOTTA, 116º lugar, LEONARDO VILIANO KROTH, 117º lugar e ANDREA PEDROSO FLUZER, 125º lugar, todos da Secretaria Municipal de Saúde, autorizado em 12.1.06, nomeados no cargo de médico, ES.1.24.NS.A, clínica geral, o Ato 91 de 14.2.06, que os nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação dada pela Lei Complementar 173 de 8.1.88, através do Ato 172 de 29.3.06 (processo 1.2907.06.2).

TORNA SEM EFEITO em relação ao candidato aprovado no Concurso Público 422, homologado em 21.5.04, autorizado em 12.1.06, CASSIANO TEIXEIRA, médico, clínica geral, 119º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 91 de 14.2.06, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal, com base no artigo 29, § 1º da

Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 173 de 29.3.06 (processo 1.2907.06.2).

TORNA SEM EFEITO em relação ao candidato aprovado no Concurso Público 422, homologado em 21.5.04, autorizado em 12.1.06, MATEUS RIPOLL BECKER, médico, clínica geral, 155º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 126 de 2.3.06, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 173 de 8.1.88, através do Ato 174 de 29.3.06 (processo 1.2907.06.2).

TORNA SEM EFEITO em relação aos candidatos RODRIGO TARGA MARTINS, 1º lugar e LIANA LISBOA FERNANDEZ, 2º lugar, ambos da Secretaria Municipal de Saúde, autorizado em 12.1.06, nomeados no cargo de médico, ES.1.24.NS.A, neurologia, o Ato 97 de 14.2.06, que os nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação dada pela Lei Complementar 173 de 8.1.88, através do Ato 175 de 29.3.06 (processo 1.2907.06.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ANDRE REUS FAGUNDES, 35117.1, operário especializado, OB.1.07.02.B.03, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 30.3.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível quatro, posto de confiança zeladoria de praça, 1.1.1.4, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 327 de 30.3.06 (processo 1.11927.06.2).

CONCEDE a JACQUELINE MOURA MARTINS DE AZEVEDO, 28233.1, professora, ED.1.03.M4.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14.12.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança diretora de escola, 1.1.1.6, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 328 de 30.3.06 (processo 1.13711.06.7).

CONCEDE a MIGUEL DOMINGOS MURATORE, 14063.9, médico, ES.1.24.NS.D.10, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 6.6.02, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança chefe de equipe, 1.1.1.5, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 329 de 30.3.06 (processo 1.13729.06.3).

DESIGNA, a contar de 1º.10.05, ALEXANDRE LIBERMANN, 34404.0, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, código do posto 11130030, código do órgão 18622003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 293 de 23.3.06 (processo 1.56218.05.2).

DESIGNA, a contar de 12.4.05, MARISA SOARES DE SOARES, 56284.4, psicóloga, ES.1.29.NS, do Centro de Atenção Integral à Saúde Mental – CAIS4/AE, para exercer a função gratificada de assistente, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, USP.4, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 21150005, código do órgão 18707006, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 294 de 23.3.06 (processo 1.56218.05.2).

DESIGNA MARIA ENILDA SILVA DE LIMA, 55343.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de vice-diretora de escola, da Escola Municipal de Educação Infantil do Parque dos Maias II, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, a contar de 22.12.05, código do posto 11150027, código do órgão 15611008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 313 de 29.3.06 (processo 1.12617.06.7).

DESIGNA ALINE PAULO FREDIANI, 81929.2, professora, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, a contar de 6.3.06, código do posto 11130030, código do órgão 6624002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 347 de 31.3.06 (processo 1.13658.06.9).

DISPENSA, a contar de 1º.10.05, RENATO GEORGE EICK, 31909.3, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, código do posto 11130030, código do órgão 18622001, através do Ato 295 de 23.3.06 (processo 1.56218.05.2).

DISPENSA ROSINARA NASCIMENTO DA ROSA, 52244.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de vice-diretora de escola, da Escola Municipal de Educação Infantil do Parque dos Maias II, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, a contar de 22.12.05, código do posto 11150027, código do órgão 15611008, com

base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 312 de 29.3.06 (processo 1.12617.06.7).

GERENTE DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA o Ato 160, em relação aos agentes de fiscalização, ANDREA DA SILVA CRESPO, 84679.0, da Secretaria Municipal de Saúde, estágio de 8.10.02 a 7.10.05; ALEXANDRE COMPANHONI, 84714.5, estágio de 15.10.02 a 14.10.05; MAXIMILIANO BITTENCOURT RODRIGUES, 84846.5, estágio de 31.10.02 a 30.10.05, VALDEMAR DA SILVA CAMARGO, 84703.8, de 14.10.02 a 13.10.05 e ADALBERTO DA ROSA NUNES, 84717.8, estágio de 16.10.02 a 15.10.05, todos da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 30 de 31.3.06 (processo 1.51309.05.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ADROVANDO DA SILVA CONCEIÇÃO, 4857.9, falecido em 4.6.90, estatutário, operário especializado, 2.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 91 de 28.4.87, para incluir o regime de tempo integral, a insalubridade (40%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para OFÉLIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO, 3236.7, CPF 65974174020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56, e parágrafos da Lei 6253/88; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89, através do Ato 330 de 28.3.06 (processo 1.45071.03.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de EDOLO PIATTELLI, 53.9, falecido em 6.7.84, estatutário, diretor excedente, E14.D, 30 horas, da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 20 de 20.1.65, para incluir a referência “D” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para NOECY CASTRO MAZZONI, 3178.1, CPF 26467941004, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível oito, assessor engenheiro, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (50%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, através do Ato 331 de 28.3.06 (processo 1.1862.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de GETULIO FALCÃO CARDOSO, 1594.1, falecido em 13.5.99, estatutário, contínuo readaptado de motorista, 4.B, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1 de 5.1.98, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MARIA SIRLEI MARQUES CARDOSO, 2812.6, CPF 26330466068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 30, alínea “a” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Lei Complementar 174 de 13.1.88 e Lei Complementar 385 de 18.9.96 e artigo 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 334 de 28.3.06 (processo 1.17615.04.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de HENRIQUE CAETANO DE SOUZA, 722.9, falecido em 22.3.94, estatutário, operário especializado, 2.C, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 186 de 18.10.73, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se

vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MARINA OLIVEIRA DE SOUZA, 2886.0, CPF 51135205000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 80, inciso II, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 11h46min, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, alterado pela Lei Complementar 174 de 13.1.88 e Lei Complementar 385 de 18.9.96, 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f”, 180, alterado pelas Leis Complementares 147 de 16.12.86, 162/87, 217/90, 385 de 18.9.96 e 425 de 13.10.98, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 336 de 28.3.06 (processo 1.58926.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI MARIO SFOGGIA, 564.5, inativo, aposentado, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro, por falecimento ocorrido em 4.3.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 86 de 27.3.06 (processo 1.13058.06.1).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI RUBENS CORREA VASQUES, 30.7, inativo, do Departamento Municipal de Habitação, do Quadro, por falecimento ocorrido em 24.11.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 87 de 27.3.06 (processo 1.4986.06.7).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA GISELLE MORAES, 71871.6, assistente administrativa, dos Serviços Gerais, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Transporte, da SVG, 503/01340, de 13.3 a 27.3.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através do Ato 54 de 29.3.06, (processo 3.1357.06.9).

DESIGNA, a contar de 13.3.06, GUSTAVO HACK DE BARROS FALCAO, 541968/2, para exercer a função gratificada de 3-auxiliar técnico, da Unidade Técnica, Lei Complementar 133 de 31.12.1985, com base no artigo 68, através do Ato 56 de 30.3.06, (processo 3.1532.06.5)

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANTONIO CARLOS DA COSTA PINTO, 13802.4, administrador; CLAUDETE SALDANHA AMMES, 14127.5, assistente administrativa e DENISE FRAGA GAMA, 50827.5, apontadora, todos da Secretaria Municipal de Administração, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Inventariante do Almoxarifado da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, de 12 a 21.12.05, através da Portaria 846 de 22.12.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELCIO SANTI PINTO, 18236.1, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Programação e Execução Orçamentária, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, posto de confiança 21130002, lotação 9603002, substituindo WALTER ANDRES CAMBEIRO TECHERA, 40065.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de substituição de outra função gratificada, de 6 a 20.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 5 de 10.3.06.

DESIGNA JUSSARA FERNANDES VANINI, 54043.5, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Serviços Auxiliares, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, posto de confiança 11130032, lotação 9320004, substituindo ROSANA SANTOS LOPES, 58827.7, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 1º a 8.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 6 de 3.3.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a SIMONE SANTOS MORETTO, 58135.5, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 5.1.06, verba de representação judicial e extrajudicial,

com base no artigo 1º, parágrafo único da Lei 6172/88, através da Portaria 211 de 30.3.06 (processo 1.2081.06.7).

DESIGNA MARCELO SANTOS DA VILA, 86403.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Procuradoria-Geral do Município, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 11.2 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 206 de 30.3.06 (processo 1.12502.05.7).

FAZ CESSAR, a contar de 6.3.05, em relação a ALEXSANDER MAICON SILVEIRA, 84696.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 76 de 27.1.06, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 215 de 30.3.06 (processo 1.8892.05.9)

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a EDUARDO BERNARDON, 47510.3, administrador, ES.1.01.NS.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Gravataí, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 203 de 30.3.06 (processo 1.60688.04.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a RICARDO AREND HAESBAERT, 53357.0, enfermeiro, ES.1.13.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de cedência à Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, permanecendo na condição de segurado do RPPS, vinculado ao regime financeiro de repartição simples, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre sob a responsabilidade do órgão cessionário, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 204 de 30.3.06 (processo 1.1657.98.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a JOSÉ ACIOLY JOBIM FOSSARI, 57901.1, médico, ES.1.24.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de cedência à Secretaria de Saúde, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 205 de 30.3.06 (processo 1.5226.01.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a JANAINA SAGASTUME VIEIRA, 69736.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício no Gabinete de Programação Orçamentária, no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 207 de 30.3.06 (processo 1.22448.04.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a FERNANDO MABILDE, 33959.8,

professor, ED.1.03.M4.D.10, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 208 de 30.3.06 (processo 1.791.05.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a GISLAINE DA SILVA GUEDES, 56818.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 209 de 30.3.06 (processo 1.42112.05.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a MARIA ELISABETH WESCHENFELDER, 13561.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.09, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 212 de 30.3.06 (processo 1.7583.04.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a PAULO SOARES LUZ, 58649.5, engenheiro, ES.1.14.NS.A.03, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 213 de 30.3.06 (processo 3.4428.03.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a PAULO RICARDO BOBEK, 58952.3, médico, ES.1.24.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de cedência à Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 214 de 30.3.06 (processo 1.6226.99.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a CARLOS NORBERTO MAGALHÃES FRAGA, 15724.8, professor, ED.1.03.M5.D.09, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, em regime de 40 horas, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 216 de 30.3.06 (processo 1.10018.03.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a MARIO CESAR PIANA CORREA, 60112.0, engenheiro, ES.1.14.NS.A.03, do Departamento de Esgotos Pluviais, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 217 de 30.3.06 (processo 3.237.05.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA LUIS SADI CONCEIÇÃO, 81400.6, coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva de 2 a 31.1.06, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 692 de 4.4.06 (processo 1.1311.06.9).

CONVOCA, até ulterior deliberação, SIMONE SANTOS MORETTO, 58135.5, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.B.03, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 319 de 10.2.06 (processo 1.2081.06.7).

CONVOCA, de 1º.1 a 31.12.06, OSCAR BINA MORAES, 45583.3, engenheiro, ES.1.14.NS, ASSEPRO/CGATA, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 659 de 24.3.06 (processo 1.7976.06.2).

CONVOCA SOLANGE VERONICA MINUZZO JORGE, 52992.5, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 2 a 31.1.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 673 de 31.3.06 (processo 1.12585.06.8).

CONVOCA MARILAINE AMARO CHAVES, 48363.6, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 23 a 31.1.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 674 de 31.3.06 (processo 1.12587.06.0).

CONVOCA ANGELA BALDI DE ANDRADES, 58152.0, professora, ED.1.03.M4.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 2 a 16.1.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 675 de 31.3.06 (processo 1.12616.06.0).

CONVOCA ANGELA BALDI DE ANDRADES, 58152.0, professora, ED.1.03.M4.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 17 a 31.1.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 676 de 31.3.06 (processo 1.12616.06.0).

CONVOCA ROSA MACHADO VIEIRA, 52269.8, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 2 a 31.1.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 677 de 31.3.06 (processo 1.12622.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.04, em relação a SIMONE SANTOS MORETTO, 58135.5, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.B.03, da Procuradoria-Geral do Município, os efeitos da Portaria 999 de 15.8.97, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.97, através da Portaria 320 de 10.2.06 (processo 1.2081.06.7).

FAZ CESSAR, de 2 a 31.1.06, em relação a SOLANGE VERONICA MINUZZO JORGE, 52992.5, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1957 de 8.11.00, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.00, através da Portaria 678 de 31.3.06 (processo 1.12585.06.8).

FAZ CESSAR, de 2 a 31.1.06, em relação a ROSA MACHADO VIEIRA, 52269.8, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 839 de 28.3.05, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 679 de 31.3.06 (processo 1.12622.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.06, em relação a MARA DA ROCHA FERNANDES, 86435.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1251 de 27.4.05, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 682 de 31.3.06 (processo 1.7501.06.4).

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CESAR EMILIO SULZBACH, 29007.8, RAFAEL PUNTEL DE CASTRO, 80310.0, JOSÉ ADÃO FIGUEIREDO DOS SANTOS, 7571.4 e OSCAR ARSENO FLORES MACHADO, 16194.1, para constituírem Grupo de Trabalho para realizar estudos de projetos de informatização da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 30.3.06, através da Portaria 31 de 30.3.06.

DESIGNA CARMEM LÚCIA DE BARROS PETERSEN, 32405.2, CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 79527.9, CLAUDIA PADARATZ, 42111.2, CATARINA GOMES, 16191.6 e OSCAR ARSENO FLORES MACHADO, 16194.1, para constituírem Comissão para elaboração da programação de comemoração dos 30 anos da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 30.3.06, através da Portaria 32 de 30.3.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JORGE HENRIQUE MACKENZI, 68028.0, mestre-de-obras, OB.3.02.06.B, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de

chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo LUIZ CARLOS FERREIRA, 17782.4, operário, AC.1.10.02.D.6, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6.2 a 7.3.06, através da Portaria 72 de 22.2.06.

DESIGNA TELMO ANTÔNIO DA SILVA, 53490.9, calceteiro, OP.1.19.04.B.4, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo LUIZ CARLOS VIEGAS, 43200.5, operário, AC.1.10.02.B.6, por motivo de férias, de 2 a 18.1.06, através da Portaria 97 de 8.3.06.

DESIGNA TELMO ANTÔNIO DA SILVA, 53490.9, calceteiro, OP.1.19.04.B.4, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo LUIZ CARLOS VIEGAS, 43200.5, operário, AC.1.10.02.B.6, por motivo de férias, de 21 a 25.1.06, através da Portaria 98 de 8.3.06.

DESIGNA TELMO ANTÔNIO DA SILVA, 53490.9, calceteiro, OP.1.19.04.B.4, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo LUIZ CARLOS VIEGAS, 43200.5, operário, AC.1.10.02.B.6, por motivo de férias, de 27 a 31.1.06, através da Portaria 99 de 8.3.06.

DESIGNA DEISE ILGES, 23064.1, engenheira, A.7, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21150005, 14701001, substituindo LETÍCIA CRUZ KLEIN, 46187.0, arquiteta, ES.1.02.NS.A.2, por motivo de férias, 1º a 15.3.06, através da Portaria 105 de 17.3.06.

DESIGNA LUÍS ABÍLIO MUNHÓS CAMARGO, 15721.4, operário especializado, OB.1.07.02.D.7, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, órgão 14701001, substituindo JOSÉ NATALÍCIO DA SILVA SILVEIRA, 53706.8, pedreiro, OP.1.10.04.B.4, por motivo de férias, de 6.2 a 7.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 106 de 17.3.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARINA OLIVEIRA DA SILVA, 54533.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Unidade de Música, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10603002, substituindo LUCIANE VIEIRA AVILA, 58200.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 14.2 a 2.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 34 de 31.1.06.

DESIGNA JOSÉ RODRIGUES

MOREIRA, 60490.0, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor Infante-Juvenil/BPMJG, da Coordenação do Livro e Literatura, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130002, 10302003, substituindo MARTHA FEHLAUER LAUERMAN, 57666.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-gestante, de 6.1 a 2.4.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 59 de 6.3.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA RUDNEY DOS SANTOS, 7037.6, JANE MARIA NUNES DE FREITAS, 39241.0 e ELIANE DA SILVA BRUM, 25506.6, a se afastarem do Município, sem prejuízo de seus vencimentos, no dia 29.3.06, para aquisição de informações técnicas para finalização do Projeto de Piscicultura, a ser implantado em nossa cidade, dentro do Programa Cresce Porto Alegre/Projeto Porto Alegre Rural, com o gerenciamento da Divisão de Fomento Agropecuário, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 79 de 24.3.06.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da

SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a KARL OTTO GEIER, médico, 6117.0 (12054.3 e 54908.9 trof), para se afastar do Município, de 19 a 23.4.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da 41ª Josulbra e VI Jornada Joinvilense de Anestesiologia, em Joinville, Santa Catarina, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 60 de 21.3.06 (processo 1.9639.06.3).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS,

NOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 214 de 9.3.06, em relação a VILMA PIERINA SONAGLIO SILVA, 704602/1, assistente administrativa, da Divisão de Arrecadação, que a nomeou para responder pelo (a) 5- Seção de Leitura, SCLE – da Divisão de Arrecadação, 40211302, durante o impedimento da titular SILVANA MARIA GALINA DALLAGNOL, 704596/1, de 6.2 a 25.2.06, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, através da Portaria 262 de 30.3.06, (processo 3.446.06.8).

Depósitos

O Setor de Controles Especiais da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 31.3.06

NE 2006/6318	SMS	OF.239	
NERY RIBEIRO DA COSTA		R\$ 500,00	
NE 2006/5746	SMS	OF.234	
ELZA NATALIA PEREIRA GARCIA		R\$ 1.000,00	
NE 2006/6278	SMOV	OF.279	
NESTOR MATIAS SCHNEIDER		R\$ 650,00	
NE 2006/7074	SMF	OF.477	
MARIA DE LOURDES MELLO SCHITZ		R\$ 1.118,00	
NE 2006/5616	PGM	OF.102	
KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS		R\$ 800,00	

APLICAÇÃO: DE 31.3 a 29.4.06. COMPROVAÇÃO: ATÉ 8.5.06

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores indicados, todos da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para prestarem serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 657 de 23.3.06 (processo 1.13044.06.0).

Nome	Matrícula	Data Convocação
SILVIO LUIS MENDES FERREIRA	320408	1/3/2006
JEFFERSON BATISTA NUNES PINTO	320416	1/3/2006
JAIRO HOPPE	320424	1/3/2006
VALDIR FREDERICO BECKER	320432	1/3/2006
ARENO MOISES DA SILVA	320440	1/3/2006
LUIS ALBERTO REIS PINTO	320447	1/3/2006
ANDERSON DA SILVA PERES	320455	1/3/2006
FABIO FRANCISCO FERIGOLD	320473	1/3/2006
CLAYTON CRUSCER DA SILVEIRA	320481	1/3/2006
ALEX SANDRO DIAS PEREIRA	320489	1/3/2006
DANIEL PESSUNA	320497	1/3/2006
ROGILMAR VIDAL SANTOS	320523	1/3/2006
WILSON JOSÉ DA SILVA MATTOS	320531	1/3/2006
PAULO MARCELO KLEEMANN	320549	1/3/2006
WAGNER DELGADO DE AZAMBUJA	320556	1/3/2006
CLOVIS ROBERTO DE FARIAS	320564	1/3/2006
GILBERTO TADEU BIANCHI	320572	1/3/2006
NEILA REGO DA SILVA DE MILLO	320580	1/3/2006
JAIRO DE SOUZA LIMA	320588	1/3/2006
MARCIO CARDOSO DA SILVEIRA	320596	1/3/2006
NILSON ANTONIO ANTONELLI HEHN	320614	1/3/2006
INOCENCIO PETRY MACHADO CAMASSOLA	320630	1/3/2006
FRANCISCO BORG DA TRINDADE	320648	1/3/2006
CLARTIA FARIAS DOS PASSOS	320656	1/3/2006
CRISTIANO DINIZ DE SOUZA SOUZA	320663	1/3/2006
LUIS ANTONIO SOUZA PITHAN	320705	1/3/2006
MARCOS MACIEL LUCAS	387175	1/3/2006
SERGIO HITER RODRIGUES MACHADO	387183	1/3/2006
LUIS SALVADOR LITRAN	118720	1/1/2006
MARCO ANTONIO BARBOSA CENTENO	668378	1/1/2006

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HU-

MANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA diversos funcionários para responder pelas seguintes funções gratificadas da Consultoria Jurídica, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 268 de 30.3.06, (processo 3.01.06.6).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 268

N ^a		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	716320	ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.03	Férias	4.4.06 a 13.4.06
	S.	704365	EDUARDO DA SILVEIRA DIAS/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05		

FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Contratos 103/10027

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Lei 7.577 de 2.1.95, através da Portaria 98 de 16.3.06.

Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Cat.	Nº
60306.8	Jacira Pinto Marques	01/03/03 a 28/02/06	Quadro	06
60334.0	Sara Oliveira Cardoso	28/02/03 a 27/02/06	Quadro	05
60879.4	Heloísa Helena Schultz	11/02/03 a 10/02/06	Quadro	01
60883.6	Gilberto Marques da Rosa	11/02/03 a 10/02/06	Quadro	01
60885.1	Adiles Salette Kloh	11/02/03 a 10/02/06	Quadro	01
60887.7	Daniel Luiz Linck Ávila	11/02/03 a 10/02/06	Quadro	01
60891.9	Valdemir de Souza Estran	24/02/03 a 23/02/06	Quadro	01
60893.5	Luciane Dias Bauer	24/02/03 a 23/02/06	Quadro	01
60895.0	Denise Zulmira Beuren Rossi	20/02/03 a 19/02/06	Quadro	01
60899.2	Julia Elisabeth Obst	26/02/03 a 25/02/06	Quadro	01
60900.8	Maria Regina Philomena Melo	26/02/03 a 25/02/06	Quadro	01

CONCEDE triênio aos servidores relacionados abaixo, a contar da respectiva data, com base no Dissídio Coletivo de 1990, cláusula oitava, através da Portaria 99 de 16.3.06.

Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Cat.	Nº
307.9	José Darci Gutierrez	16/02/03 a 15/02/06	CLT	08
308.7	Claudino Machado de Oliveira	19/02/03 a 18/02/06	CLT	08
420.0	Alfeu Vieira	24/01/03 a 22/02/06	CLT	07
428.3	Tarcísio Schwengber	14/02/03 a 13/02/06	CLT	07
429.1	Rosângela Bettio Ferreira	25/02/03 a 24/02/06	CLT	07
431.7	Angela Maria de A. da Silva	01/03/03 a 28/02/06	CLT	07
668.4	Gilmar Gonçalves Silveira	06/02/03 a 05/02/06	CLT	06

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.2207.06.0 - Defere, em 17.3.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por SABRYNA DE ABREU LANZA, 31159.7, estagiária, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.54983.04.5 - Concede, em 30.3.06, a MARIA ILOI NOBRE OLIVEIRA, 12142.6, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 5.2.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegurar a referência "D", a contar de 5.2.06, nos termos do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88.

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME
SMED	49297.5	ANA CRISTINA BECKEL PACHECO
RETROAGE O AVANÇO 05 DE 17/09/05 PARA 31/03/04, FACE AVERBAÇÃO		
SMED	52177.3	NADIA SAMHOUL
RETROAGE O AVANÇO 04 DE 03/03/04 PARA 25/08/01, FACE AVERBAÇÃO		
SMED	52177.3	NADIA SAMHOUL
CONCEDE O AVANÇO 05 EM 25/08/04, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 25/10/05		
SMED	52343.1	JORGE LUIZ MARQUES DA SILVA
CONCEDE O AVANÇO 05 EM 11/03/02, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 13/09/05		
SMED	52343.1	JORGE LUIZ MARQUES DA SILVA
CONCEDE O AVANÇO 06 EM 11/03/04, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 13/09/05		
SMED	61536.9	GISELE SANTOS LAITANO
RETROAGE O AVANÇO 03 DE 29/03/03 PARA 24/02/03, FACE AVERBAÇÃO		
SMED	64430.2	DENISE ROSA AYALA
CONCEDE O AVANÇO 04 EM 10/04/05, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 10/04/05		
SMED	64437.7	TATIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
CONCEDE O AVANÇO 04 EM 13/04/05, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 13/04/05		
SMED	79465.1	GISELE NUNES ROCA
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 04/07/04 PARA 04/07/03, FACE AVERBAÇÃO		
SMED	79465.1	GISELE NUNES ROCA
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 04/07/05, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 27/12/05		
SMED	84819.2	MARIA JANETE ELOY LIMA
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 20/10/05 PARA 20/09/03, FACE AVERBAÇÃO		
SMED	85923.1	MARIA H. NASCIMENTO BERNAL
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 09/02/05, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 23/09/05		
SMS	58669.3	MARIZA OCHOA FAVARINI
RETROAGE O AVANÇO 03 DE 15/12/03 PARA 14/05/02, FACE AVERBAÇÃO		
SMS	58669.3	MARIZA OCHOA FAVARINI
CONCEDE O AVANÇO 04 EM 14/05/05, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 14/05/05		

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.32273.05.3 - Indefere, em 31.3.06, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por LIANE ROSE REIS GARCIA BAYARD DAS NEVES GERMANO, 63096.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, por falta de documento hábil.

Processo 1.34457.05.4 - Defere, em 31.3.06, em relação a MARIA CANDIDA ALVES DE BORBA, 83169.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4779 dias, excluídos os períodos colidentes:
Regime Próprio: 3409 dias
Prefeitura Municipal de Guaíba: de 1º.3.90 a 30.6.99
RGPS/INSS: 1370 dias
Kartro S/A Importadora e Distribuidora: de 11.1.89 a 24.2.89;
Junta de Educação da Convenção Batista do Rio Grande do Sul: de 20.3.89 a 29.12.89;
Guaíba Prefeitura: de 1º.7.99 a 12.5.02.

Processo 1.42015.05.7 - Indefere, em 31.3.06, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por MÁRCIA ALCARÁ DONINI, 36989.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, por falta de documento hábil.

Processo 1.11214.06.6 - Defere, em 31.3.06, em relação a JANETE FLACH, 83777.3, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4886 dias, excluídos os períodos colidentes:
RGPS: 13 anos 4 meses 21 dias
Associação Congregação de Santa Catarina: de 14.2.89 a 4.5.90;
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 16.5.90 a 29.12.94 e de 22.12.98 a 17.7.02.

Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 30.12.94 a 21.2.98.

Processo 1.11343.06.0 - Defere, em 31.3.06, em relação a DULCE MARINA THOMÉ PENNA, 73652.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3763 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 10 anos 3 meses 23 dias

Rio Grande Secretaria Municipal de Administração: de 26.3.79 a 31.12.79 e de 7.3.80 a 24.9.89.

Processo 1.13088.06.8 - Defere, em 31.3.06, em relação a ANTONIO OLIVEIRA DE ALENCASTRO, 49483.1, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 349 dias:

Forças Armadas: 349 dias.

Ministério da Aeronáutica: de 11.7.68 a 30.6.69.

Processo 1.13119.06.0 - Defere, em 31.3.06, em relação a FRANCISCO CINTRA VILARINO, 76940.6, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 8894 dias:

RGPS: 8894 dias

União Brasileira de Educação e Assistência: de 1º.8.75 a 16.1.96;

Sanatório Belém: de 12.2.96 a 27.3.96;

Associação de Moradores da Vila Mato Grosso: de 5.9.97 a 21.1.98;

Centro Clínico Gaúcho Ltda.: de 2.8.99 a 26.1.00;

CICI: de 1º.4.96 a 31.8.97 e de 1º.2.98 a 31.7.99.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.10019.06.5 - Defere parcialmente, em 20.3.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por CAMILA BERNARDES AZAMBUJA, 84530.5, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.10225.06.4 - Defere, em 29.3.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por CARLA INEZ LIMA DE FREITAS, 76992.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.10876.06.5 - Defere, em 20.3.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por VALERIA CÉ GUERISOLI, 64395.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.10995.06.4 - Defere parcialmente, em 20.3.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por ROSILENE SILVA DA COSTA, 83392.1, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.11099.06.2 - Defere, em 20.3.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por ALEXANDRE TOALDO BELLO, 85340.8, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.11113.06.5 - Defere parcialmente, em 20.3.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por LETÍCIA RIBEIRO KOPP, 85014.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.56007.05.1 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Especialização em Psicoterapia Cognitivo-Comportamental na WP - Centro de Psicoterapia Cognitivo-Comportamental, no 1º semestre letivo de 2006, apresentada por DANIELA DA CUNHA CALSA, psicóloga, 50871.3, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Processo 1.4248.06.6 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, do Centro Universitário Feevale, no 1º semestre letivo de 2006, apresentada por MARLISE EICHWALD, auxiliar de enfermagem, 73633.0, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.3398.05.6 - Relota as servidoras JACIARA PACHECO SCHIMITT, assistente administrativa, 2833.2, do UTE para a SD - Oficial de Gabinete e SANDRA MACHADO GIESE, 1986.9, assistente administrativa, da SD para a DVO/EQAD, a contar de 20.3.06.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a funcionária constante no quadro abaixo, detentora do cargo assistente legislativo II, 1.3.1.9.10, o acesso por progressão ao cargo assistente legislativo III, 1.3.1.9.11, a contar de 28.12.05, com base nos artigos 51 e 52, da LCM n° 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14.495, de 23.02.06 (processo 2437/05).

FUNCIONÁRIO

LISIE ANE DOS SANTOS

MATRÍCULA

2582.1

EXONERA JANETE CARGNELUTTI, 4542.7, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.3.06, com base no artigo 71, inciso II, letra "a" da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14512 de 9.3.06 (processo 1014/06).

EXONERA ADRIANA MARTINI DE BRUM, 4316.6, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.3.06, com base no artigo 71, inciso II, letra "a" da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14539 de 20.3.06 (processo 1306/06).

EXONERA DARLENE COITINHO SILVEIRA, 2996.7, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.4.06, com base no artigo 71, inciso II, letra "a" da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14541 de 20.3.06 (processo 1277/06).

EXONERA, a pedido, TATIANA SOARES MATHIAS, 4273.9, assistente legislativo I, 1.3.1.9.9, do Quadro de Cargos efetivos deste Legislativo, a contar de 23.3.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14543 de 21.3.06 (processo 1398/06).

EXONERA TANIA MARIA DE SOUZA CAMARATTA, 4520.3, atendente de gabinete parlamentar "b", 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a

contar de 15.3.06, com base no artigo 71, inciso II, letra "a" da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14545 de 24.3.06 (processo 1477/06).

EXONERA ALINE MORAES DI FRANCO PAULO, 4605.2, atendente de gabinete parlamentar "a", 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.3.06, com base no artigo 71, inciso II, letra "a" da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14549 de 27.3.06 (processo 1566/06).

MODIFICA o Ato 14439 de 25.1.06, que nomeou, em comissão, a contar de 1º.2.06, ATAIDE MEDEIROS CANTO, 4599.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a LANDA MARIA LOPES DE ALMEIDA AJNHORN, 1213.8, em licença- saúde até, 13.10.07, conforme laudo de perícia médica, e enquanto perdurar o impedimento, quanto a base legal, que passa a ser: artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20 inciso VI do Regimento da CMPA, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14544 de 22.3.06 (processo 482/06).

NOMEIA, em comissão, ADELINO MENEGHETTI, 4472.7, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.3.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14513 de 9.3.06 (processo 1014/06).

NOMEIA, em comissão, NELCI APARECIDA GONÇALVES DA ROCHA, 4617.7, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.3.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14540 de 20.3.06 (processo 1306/06).

NOMEIA, em comissão, CLEIDE CHARLENE DE ASSIS MOTTA, 4615.1, atendente de gabinete parlamentar "a", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.4.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14535 de 15.3.06 (processo 1246/06).

NOMEIA, em comissão, ANA MARTA VELLEDA RESING, 2366.7, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.4.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14542 de 20.3.06 (processo 1277/06).

NOMEIA, em comissão, INGRID MINUZZI MACHADO, 4618.5, atendente de gabinete parlamentar "b", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.4.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14546 de 24.3.06 (processo 1477/06).

EDITAIS



RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 9/06

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Bombas e acessórios (gaxetas, selo mecânico e centro elástico)".

EMPRESAS HABILITADAS: IRRITÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA., GERAL DISTRIBUIDORA LTDA., CASA DO MECANICO LTDA., SUL AR E AGUA EQUIPAMENTOS LTDA., FERNANDO ROUGE BOMBAS COMPRESSORES E INSTRUMENTAÇÃO LTDA., ANTONIO CARLOS BASSOA BERTÃO., RODEX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., MAQUIMOTOR S/A - COMERCIAL E TÉCNICA., GF DE ALBUQUERQUE - ME., WHEATHERFORD INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., INTERPARTS COMÉRCIO EXTERIOR LTDA., HASHIMOTO E CIA LTDA. e TRANSTECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope B) para o dia 17 de abril de 2006, às 9h, na sala de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 6 de abril de 2006.

DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

CONCORRÊNCIA 003.080007.06.6

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO ENVELOPE "A"

OBJETO: Elaboração de projetos de esgotamento sanitário e fornecimento de aplicativo

A Comissão de Julgamento da presente Concorrência, designada pelo documento 15/06, para receber e julgar a documentação e propostas da Licitação em epígrafe, vem emitir o seguinte parecer:

No dia 20 de março 2006, às 14h, foram recebidos os envelo-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS pes devidamente fechados, contendo a Documentação de Habilitação nos Envelopes A, Proposta Técnica nos envelopes B e Proposta de Preços nos Envelopes C das seguintes empresas:

Beck de Souza Engenharia Ltda., Concremat Engenharia e Tecnologia S/A; EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A; Magna Engenharia Ltda; Tecnosolo S/A

Os Envelopes B e C fechados, foram rubricados e permanecem sob a guarda da Comissão até a data de suas aberturas.

A seguir, foram abertos os Envelopes A, tendo sido todos os documentos rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e pelos proponentes legalmente credenciados a participarem do procedimento licitatório.

Examinando os registros em ata e após análise, a Comissão de Julgamento decide:

INABILITAR a empresa **EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A**, por não ter atendido o item 11.6.3.b do Edital.

HABILITAR as empresas, abaixo relacionadas, por terem atendido às exigências do Edital e aos ditames da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com a redação dada pelas Leis 8.883 de 8 de junho de 1994 e 9.648 de 27 de maio de 1998:

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA., CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A; MAGNA ENGENHARIA LTDA; TECNOSOLO S/A

Porto Alegre, 31 de março de 2006.

MAGDA CRISTINA GRANATA, MOEMA FELSKE LEUCK,
CRISTIANE DE AZEVEDO SAFFI.

RETIFICAÇÃO

CONVITE 003.080068.06.5

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO ENVELOPE A

OBJETO: Execução de Serviços de Manutenção e Conservação em Próprios do Departamento Municipal de Água e Esgotos

A COMISSÃO DE JULGAMENTO do presente Convite, designada pelo documento 7/06, para receber e julgar a documentação e propostas da Licitação em epígrafe, vem retificar a data de assinatura do Parecer referente à Licitação em epígrafe, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 6 de abril de 2006, que, por um lapso, constou 29 de março de 2.006, quando foi efetivamente assinada no dia 4 de abril de 2006.

O prazo de recurso não altera, permanecendo a contar do dia 6 de abril 2006, data da Publicação do Parecer.

Porto Alegre, 6 de abril de 2006.

COMISSÃO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA 003.080081.06.1

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO ENVELOPE A

OBJETO: Recuperação Estrutural de Filtros das ETAS do Departamento Municipal de Água e Esgotos

A COMISSÃO DE JULGAMENTO da presente Concorrência, designada pelo documento 20/06, para receber e julgar a documentação e propostas da Licitação em epígrafe, vem emitir o seguinte parecer:

No dia 5 de abril 2006, às 14h, foram recebidos os envelopes devidamente fechados, contendo a Documentação de Habilitação nos Envelopes A e Proposta de Preços nos Envelopes B das seguintes empresas:

ARCHEL ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA., MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA., PETRONOVA MINERAÇÃO E INCORPORAÇÕES LTDA., PORTO OBRAS LTDA..

Os Envelopes B, fechados, foram rubricados e permanecem sob a guarda da Comissão até a data de suas aberturas.

A seguir, foram abertos os Envelopes A, tendo sido todos os documentos rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e pelos proponentes legalmente credenciados a participarem do procedimento licitatório.

Examinando os registros em ata e após análise, a Comissão de Julgamento decide:

INABILITAR a empresa abaixo relacionada:

PORTO OBRAS LTDA., por não ter apresentado o atestado de capacidade técnica em nome da empresa conforme item 11.6.3, letra b, do Edital;

HABILITAR as demais empresas, abaixo relacionadas, por terem atendido às exigências do Edital e aos ditames da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com a redação dada pelas Leis 8.883 de 8 de junho de 1994 e 9.648 de 27 de maio de 1998:

ARCHEL ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA., MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA., PETRONOVA MINERAÇÃO E INCORPORAÇÕES LTDA..

Porto Alegre, 6 de abril de 2006.

ERALDO LUIZ PERIN, RAFAEL GRANDI.

**ATA DE ABERTURA E
JULGAMENTO DO
ENVELOPE B
PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS 003.080410.05.7**

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e seis, às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por Ronald Quevedo Schütz, como presidente, André Krumenauer Silva, e o Jorge Luiz Ojeda, e, como secretário, Jorge Rafael Volkmann, para a Sessão de Abertura do Envelope B, Proposta de Preços, referente à Licitação em epígrafe: "Serviços de suspensão de abastecimento por débito em ramais prediais de água do Município de Porto Alegre - RS". O presidente da comissão deu início à sessão, procedendo a abertura do invólucro contendo os envelopes B; separando o envelope que não foi aberto na seção, a saber: EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A, inabilitada na primeira fase; e procedendo a abertura do envelope de BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA a qual apresentou o preço de R\$239.381,37. Na sequência, os integrantes da comissão rubricaram todas as folhas contidas na proposta. A seguir a comissão procedeu a análise da proposta julgando classificada a proposta de BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA. Isto posto, a comissão sugere adjudicar o objeto da presente licitação para a mesma empresa, ao preço de R\$239.381,37. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DO
JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO:107/06- PROCESSO.003.080103.06.5
OBJETO: Varetas flexíveis para máquina de desobstrução de esgoto. Itens – 1, 2.-Geraldo de Processo - ME.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 6 de abril de 2006

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Compras.

**TOMADA DE PREÇOS 10/06
ADENDO**

ASSUNTO: Tomada de Preços 10/06

REFERENTE à aquisição de Equipamentos e Materiais Diversos Telefônicos e de Comunicação.

ABERTURA: 10 de abril de 2006 às 14h30min.

NOVA DATA DE ABERTURA: 25 de abril de 2006 às 14h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, vem retificar a especificação do item 4, acrescentando a especificação detalhada, conforme segue:

FOLHA DE ESPECIFICAÇÃO		Nº	FE-YAGI-001/05	REV.	0
TÍTULO		Código: 324632 - Antena Direcional Fixa Tipo YAGI para Sistema de Controle local		POR	V.Tedesco
CONDIÇÕES GERAIS	01	IDENTIFICAÇÃO / TAG		YAGI-XXX-01	
	02	Temperatura de Operação: Mínima / Máxima		0 °C	60 °C
	03	Umidade Relativa máxima		95 %	
	04	Índice de Proteção (IP) mínimo		IP 20	
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	05	Tipo de Antena		YAGI (Dipolo Fechado)	
	06	Tipo de polarização		Linear (Vertical)	
	07	Ganho Nominal		Mínimo 9 dBi	
	08	VSWR		Máximo 1:1,5	
	09	Ângulo de ½ potência (plano horizontal)		63°	
	10	Ângulo de ½ potência (plano vertical E)		49°	
	11	Faixa de Frequência de Operação (UHF)		406 a 430 MHz	
	12	Relação frente-costas		Mínimo 20 dB	
	13	Número de Elementos		Mínimo 7	
	14	Material de fabricação		Alumínio	
	15	Velocidade do Vento (Resistência mecânica)		160 km/h	
	16	Suporte traseiro para mastro (até 45 mm)		Sim	
	17	Área de exposição		Mínimo 0,032 m²	
	18	Peso Máximo		1 kg	
	19	Tipo de conexão elétrica		Conector tipo N fêmea	
CABEAMENTO E SISTEMA DE FIXAÇÃO	22	Cabeamento de sinal UHF		Coaxial tipo RG 58 ou RG 213	
	23	Acessórios de fixação da unidade		Para Torre ou Poste	
NORMAS APLICÁVEIS	25	Temperatura de operação		IEC - 1131	
NOTAS:					
(1) Caso o produto seja de procedência estrangeira, o fornecedor deverá entregar manuais e/ou documentação completos em português, garantir a existência de representante nacional e a assistência técnica especializada e autorizada,					
(2) Deve ser homologada pela Anatel.					

Outrossim, informa que fica alterada a data de abertura do presente certame para **25 de abril de 2006, às 14h30min.** Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 7 de abril de 2006.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.



EXTRATO

PROCESSO 800/06

CONTRATADA: POA Distribuidora de Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios Ltda.

OBJETO: eventual aquisição de copos descartáveis para cafezinho, caracterizados no Termo de Referência Anexo IV do Edital de Pregão 31/06.

VIGÊNCIA da ata: um ano, a contar da data de sua assinatura.

PREÇO registrado: Lote 1 R\$ 1.206,00.

DATA da assinatura: 3 de abril de 2006

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico 31/06, Lote 1 da Ata de Registro de Preços, artigo 15, § 4º da Lei 8333/93 e artigo 7º do Decreto 3.931/01.

Porto Alegre, 6 de abril de 2006.

CARLOS ALBERTO BEGNIS,
Diretor de Patrimônio e Finanças.

Câmara Municipal de Porto Alegre

**SÚMULA DE
INEXIGIBILIDADE**

A DIRETORIA-GERAL da Câmara Municipal de Porto Alegre torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
879/06	Empresa Folha da Manhã S/A	Artigo 25, inciso I
1180/06	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 6 de abril de 2006.

DENISE LEITE GONÇALVES,
Diretora-Geral.

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

**PREGÃO
ELETRÔNICO 37/06**

PROCESSO 812/06

OBJETO: Aquisição de desumidificador de papel, estabilizador de tensão e fac-símile

LOTE 1: ROCHAZARDO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

LOTE 2: FRACASSADO

LOTE 3: E.D.AZAMBUJA & CIA. LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 6 de abril de 2006.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.



**TOMADA DE PREÇO
DE SERVIÇOS 8/06
PROCESSO 001.010602.06.2**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura de licitação em epígrafe, que trata da contratação de empresa para provimento de Permuta de madeira do Parque Saint' Hilaire da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por pranchas de Eucalyptus citriodora. Os envelopes de documentação serão recebidos até o dia 24 de abril de 2006 (três dias anteriores a abertura de propostas), e os envelopes de propostas serão recebidos no dia 27 de abril de 2006, até às 9h30min.

O Edital está disponível na Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, sala 1106.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DISPENSA 10/06

PROCESSO 001.005828.06.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: célula de 2 para respirador servo I, da Marquet

ITEM 1: Intelimed Comercio e Representações Ltda

TOTAL da compra: R\$ 5.164,00

PRAZO de entrega: cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 6 de abril de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

**ANULAÇÃO DE
COMPRA DIRETA**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS / Secretaria Municipal da Fazenda comunica que anulou a **DISPENSA DE LICITAÇÃO 1/05 PROCESSO 001.055382.05.3** com base no artigo 49 da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA

Processo: 004.001079.93.0

Notificados: JULIANA CRISTINA HEISLER

Notificante: Departamento Municipal de Habitação

Imóvel: Avenida Vicente Monteggia, nº 2772, Quadra 2, Sobrado 11, Condomínio Vale Verde

Código: 54.00023.03

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

NOTIFICA Vossa Senhoria a comparecer no Departamento, em um prazo imposterável de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldar a dívida abaixo indicada, **com correção diária até o efetivo pagamento**, sob pena do ajuizamento de Ação de Execução Hipotecária, conforme termos da Lei nº 5.741/71, para retomada do imóvel.

Por este mesmo ato, fica Vossa Senhoria notificada de sua constituição em mora referente ao seguinte débito:

VALOR TOTAL DA DÍVIDA EM 01.02.06: R\$ 34.950,32

SALDO CORRIGIDO: R\$ 25.492,63

VALOR DO ATRASO: R\$ 9.435,61

Porto Alegre, 6 de abril de 2006.

ANTONIO FERNANDO MOUSSALLE,
Coordenador Jurídico.

ATO ADMINISTRATIVO PARA TORNAR SEM EFEITO O CANCELAMENTO UNILATERAL DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, Autarquia Municipal criada pela Lei 2.902, de 30 de dezembro de 1965, através de seu Diretor-Geral, Nelcir Reimundo Tessaro, brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, com amparo no diploma legal antes referido, torna sem efeito o cancelamento a concessão de direito real de uso deferida em favor de Andreia das Neves Fernandes, brasileira, solteira, doméstica, RG 6017760891, que teve como objeto o imóvel localizado na 5ª Unidade Vicinal da Restinga, Quadra R, Lote 146, nesta Capital, em função da transgressão à Cláusula 1.6 do contrato, conforme registros acostados nos processos 004.003172.04.0 e 004441.00.1.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2006.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 64/06

MODALIDADE: Pregão 12/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Sabrico Caminhões e Ônibus Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de peças genuínas Volkswagen.

VALOR ESTIMADO: R\$ 650.000,00.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 10 de abril de 2006 e findando em 9 de abril de 2007.

Porto Alegre, 6 de abril de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
RECREAÇÃO E LAZER

CONVITE 2/06 PROCESSO 001.007387.06.7 RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação relativa ao Convite 2/06, cujo objeto é a realização de reforma da Subestação Transformadora 4 do Parque Farroupilha:

EMPRESAS INABILITADAS: Soliel Instaladora Elétrica Ltda. (descumprimento do item 3.2.3.1 do Edital); e Eletromax Soluções Elétricas Ltda. (descumprimento do item 3.2.2.4 do Edital);
EMPRESA HABILITADA: Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda.

Informamos que a íntegra da Ata do julgamento supra encontra-se afixada no quadro de avisos localizado no andar térreo da Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (Av. Borges de Medeiros, 2713 – Parque Marinha do Brasil).

Ficam os licitantes intimados quanto a abertura do prazo de dois dias úteis para interposição de recursos administrativos relativos ao julgamento da fase de habilitação, conforme disposto na Lei 8666/93, artigo 109, § 6º, devendo os mesmos ser protocolados na Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (Av. Borges de Medeiros, 2713 – Parque Marinha do Brasil).

Porto Alegre, 5 de abril de 2006.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA,
GÉRSO PENNELLA RITTER, EDUARDO HACK.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
E VIAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS 2/05 PROCESSO 002.081070.04.07

OBJETO: Obras de Restauração do Memorial do Rio Grande do Sul

DATA: 6 de abril de 2006, às 11h

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações / Secretaria Municipal de Obras e Viação

TEOR: Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas ATM CONSTRUÇÕES LTDA e FATOR ENGENHARIA LTDA, decide a Comissão pela desclassificação de ambas por não apresentarem a composição de preços unitários, desatendendo ao item 6.2.4.1. No entanto, a Comissão, conforme prevê o artigo 48, § 3º da Lei 8666/93, decide abrir o prazo de oito dias úteis, a contar desta publicação, para que as empresas apresentem a proposta retificada, sanando o vício ora mencionado. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai pelos membros da Comissão assinada.

SANDRA C. ARNT, LUIZ MERINO XAVIER,
ANTONIO MARCOS JEREMIAS.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONCURSO 7/06

PROCESSO 001.006970.06.0

PRÊMIO AÇORIANOS

DE LITERATURA ADULTA E INFANTIL - 2006

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o Concurso "Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil – 2006".

As inscrições serão efetuadas na Coordenação do Livro e Literatura, situada no Centro Municipal de Cultura, Av. Érico Veríssimo, 307, Fones: 3221.6622 R. 219 e 220, de Segunda a Sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

CRONOGRAMA:

INSCRIÇÕES: de 5 de junho à 21 de julho de 2006.

PREMIAÇÃO: Noite do Livro – mês de Dezembro de 2006.

Esclarecimentos e demais informações, bem como a retirada de fichas de inscrição, na Coordenação do Livro e Literatura no endereço e telefones supracitados, através do e-mail: cll@smc.prefpoa.com.br ou www.portoalegre.rs.gov.br/smc/livroeliteratura.

RESULTADO 1º CONCURSO NACIONAL DE CRÍTICA CINEMATOGRÁFICA PRÊMIO P. F. GASTAL PROCESSO 001.034838.05.8

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado da reunião da comissão de seleção do concurso em epígrafe:

PRÊMIOS CONCEDIDOS:

1º lugar - André Dornelles Pares, pela crítica do filme **O Pântano**;

2º lugar - Pablo Gonçalves Pires de Campos Martins, pela crítica do filme **O Eclipse**;

3º lugar - Tanara de Araújo, pela crítica do filme **O Invasor**.

Informações adicionais junto à Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura, Usina do Gasômetro - Avenida Presidente João Goulart, 551 (3º andar)

Porto Alegre, 6 de abril de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.012506.06.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Refeições Sabor Caseiro Ltda

OBJETO: Contratação serviços de fornecimento de lanches aos alunos do PROJÓVEM, durante a realização dos PROJÓGOS.

VALOR: 2.700,00

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 2355 - 339039410100

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 6 de abril de 2006.

MAURO ZACHER,
Secretário Municipal da Juventude.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PRORROGAÇÃO DE PRAZO EDITAL 1/06 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EM EXECUÇÃO

A PRESIDENTE do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 6787/91, e em conformidade com o Decreto Municipal 10.076/91, e Decreto Municipal 11.417/96, torna público que as inscrições de projetos ao recebimento de auxílio financeiro para entidades registradas neste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que tenham programas de atendimento à crianças e/ou adolescentes em execução, conforme definido neste edital e especificado nas Normas Complementares e Anexos que o compõem, foram prorrogadas até 18h do dia 12 de abril de 2006.

A cópia do presente Edital 1/06 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Normas Complementares e seus Anexos, bem como o roteiro para a apresentação dos projetos, poderão ser obtidos na secretaria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Travessa Francisco Leonardo Truda, 40/ 14º andar, conjunto 145.

Porto Alegre, 7 de abril de 2006.

LUCIANE ESCOUTO,
Presidenta.

Moradores do Abrigo Marlene têm oficina de promoção à saúde

Cerca de 20 moradores do Abrigo Municipal Marlene, da rede de abrigagem da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), participam desde março de oficinas de saúde. Os encontros são quinzenais e trabalham prevenção e promoção da saúde. A iniciativa ocorre em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), por meio da equipe do Programa de Redução de Danos.

Nesta semana, o grupo assistiu palestras sobre tuberculose. Os abrigados receberam orientações de como aderir ao tratamento e cuidados que devem ter, além de dicas sobre pre-

venção. A equipe também mantém reuniões semanais com dependentes químicos que utilizam o Marlene.

O Abrigo Municipal Marlene fica na Av. Getúlio Vargas, 40, Bairro Menino Deus, e oferece serviço de abrigagem para adultos moradores de rua. Além do acolhimento, auxilia na reorganização pessoal e social, com o encaminhamento à rede de atendimento, solicitação de documentação, entre outras ações. “Nossa tarefa é abrigá-los e auxiliá-los na reorganização pessoal. Isso passa por tratamento, quando necessário, e a reinserção social”, destacou a gerente do abrigo.

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Serviço de abrigagem é oferecido para adultos moradores de rua

Comunidade Quilombo do Areal inaugura sede

Será inaugurado amanhã, às 16h, o prédio da sede da Associação da Comunidade Quilombo do Areal (Av. Luís Guaranhá, s/nº, Bairro Cidade Baixa). A obra, que custou R\$ 57 mil, foi decidida no Orçamento Participativo (OP). Também foram liberados cerca de R\$ 290 mil para infra-estrutura e construção das primeiras casas, que serão destinadas a 80 famílias. A previsão é de que as obras se iniciem em junho. O projeto foi aprovado e aguarda execução.

Paralelamente à liberação dos recursos, tramita na Câma-

ra Municipal um projeto propondo a transferência do terreno do município aos moradores. O local representa reduto de quilombo urbano. A palavra “quilombo” é símbolo de resistência negra cuja origem remonta à época escravista. Em 05 de outubro de 1988, a Constituição Federal reconheceu o direito à terra aos remanescentes das comunidades quilombolas. “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida propriedade definitiva, devendo o Estado emitir os títulos respectivos”, diz o texto.

Usina das Artes inicia processo seletivo

A Secretaria Municipal da Cultura (SMC) abriu processo para selecionar os artistas interessados em ocupar espaços na Usina do Gasômetro, dentro do projeto Usina das Artes. A inscrição pode ser feita até o dia 20 de abril. O regulamento com Edital e anexos do processo estão disponíveis na Internet (vide endereço eletrônico ao final da matéria).

Poderão participar do Projeto Usina das Artes grupos que tenham realizado suas atividades de natureza artístico-cultural em Porto Alegre, de forma ininterrupta, nos últimos três anos. O pedido de inscrição deve ser entregue de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h, na sala da direção da Usina do Gasômetro (Avenida João Goulart, 551, 6º andar). http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smc/default.php?p_secao=148

Brique da Redenção abre vaga de artista plástico

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) abriu inscrições nas cinco vagas de artista plástico, no segmento Arte na Praça do Brique da Redenção. Interessados devem dirigir-se ao Setor de Artesanato da Smic (Av. Osvaldo Aranha, 308), até o dia 20 de abril, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h.

A documentação necessária é original e cópia da Carteira de Identidade. Uma das vagas disponíveis poderá ser ocupada por artista plástico Portador de Deficiência Especial, conforme a legislação vigente. A Smic vai incluir os inscritos não selecionados no cadastro de suplentes. Mais informações pelo telefone (51) 3311-2900, ramal 264.

CÂMARA MUNICIPAL

Direitos Humanos lembra 31 de Março

O Movimento de Justiça e Direitos Humanos do Rio Grande do Sul lembrou, durante sessão ordinária da Câmara Municipal, os 42 anos do golpe militar de 31 de março de 1964. Ocuparam a Tribuna Popular com essa finalidade Jair Krischke, conselheiro da entidade, e Honório Campos Perez, da Associação de Ex-presos Perseguidos Políticos. Também esteve presente Sérgio Bittencourt, atual presidente do Movimento no Estado.

Krischke pediu que o governo federal libere todos os arquivos relativos à ditadura militar, inclusive os específicos à Guerrilha do Araguaia. “Continuam negando o direito da sociedade brasileira à verdade”, afirmou. O conselheiro lamentou a falta de representantes da sociedade civil em comissão responsável pela divulgação desses documentos. “Até o momento, não foi feita nenhuma reunião”. Krischke criticou ainda Ordem do Dia do Exército relativa à data: “Seria de morrer de rir se não fosse trágica”.

“Lembrar para que não ocorra novamente”. Com essa afirmação, Perez enumerou diversas ações militares ligadas ao 31 de março e que resultaram em prisões, torturas e mortes, além de intervenções em sindicatos e entidades de classe. “Precisamos ter esclarecimentos a cerca de desaparecidos políticos para que a história seja conhecida pelas novas gerações”. Da mesma forma, Perez citou prejuízos vividos pelo país na área cultural com a censura a filmes, livros, peças de teatro e músicas, entre outras atividades.

Elson Sempé Pedrosa /CMPA



Perez pede esclarecimentos sobre desaparecidos

Projeto do Memorial será exposto à SBPC

O projeto Educação para a Cidadania, do Memorial da Câmara Municipal será apresentado na palestra Legislativo como Espaço Pedagógico, nesta sexta-feira (07/4), na PUCRS. A palestra faz parte da programação da 2ª Reunião Regional da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), que começou ontem com o tema central A Escola faz Ciência.

Na palestra, o coordenador do Memorial da Câmara, Jorge Barcellos, mostrará os resultados do projeto Educação para Cidadania, que inclui palestras para escolas e grupos, exposições itinerantes, visitas orientadas e Sessão Plenária do Estudante. Segundo o historiador, a participação na reunião da SBPC é uma oportunidade importante para divulgar o papel pedagógico do Legislativo e incentivar os professores a utilizarem os serviços oferecidos gratuitamente pelo Memorial.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2755 – Segunda-feira, 10 de Abril de 2006

Demhab Móvel inicia visita aos loteamentos da Capital

A unidade móvel do Departamento Municipal de Habitação (Demhab) inicia hoje os trabalhos de visita aos loteamentos da Capital. O primeiro será o Chapéu do Sol, na Zona Sul, com aproximadamente 550 unidades habitacionais. Serão disponibilizados serviços como regularização cadastral e financeira (por meio de acordo e parcelamento de débitos) e solicitação para emissão de segunda via de DOCs. Também será possível obter informações processuais.

O Demhab Móvel estará interligado em rede com a sede do departamento, possibilitando o acesso total aos dados dos mutuários. Três servidores farão o atendimento e o tempo de permanência em cada local será definido de acordo com o

tamanho dos loteamentos. O diretor-geral do Demhab, Nelcir Tessaro, afirmou que a iniciativa facilitará o atendimento das famílias, evitando a necessidade de deslocamento até a sede do departamento. “Estamos aperfeiçoando os serviços para ajudar cada vez mais essas comunidades”, disse. O diretor destacou que o trabalho será feito para facilitar a vida das famílias.

DEM HAB MÓVEL

Local - Escola Municipal de Educação Fundamental Chapéu do Sol
Quando - Hoje, amanhã e quarta-feira, dia 12
Horário - das 13h às 19h

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Ônibus estará no loteamento Chapéu do Sol até quarta-feira

Saúde nomeia 75 novos médicos

Nas próximas semanas, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) terá à disposição mais 61 médicos, além 75 recém-nomeados. A contratação dos 136 médicos foi anunciada em 27 de janeiro pelo prefeito. Os médicos chamados prestaram concurso para o cargo nos anos de 2002, 2003 e 2004, incluindo dez especialidades e clínicos gerais.

Conforme o secretário municipal de Saúde, a partir das nomeações será possível implementar uma série de melhorias na assistência básica, como ampliar o atendimento nos postos e reduzir o número de consultas represadas. “Hoje, nossa

oferta é de 200 mil consultas por mês nos postos e, com a contratação desses médicos, vamos aumentar mais 30 mil”, afirmou.

No total, estão sendo chamados 136 médicos, sendo 120 para cargos novos. Esses 120 representam mais de 20% dos 532 médicos existentes na rede de atenção básica em janeiro deste ano. Os outros 16 completam as vagas abertas na rede e nos dois hospitais por aposentadorias ou pedidos de exoneração. As contratações representam acréscimo anual de R\$ 4 milhões na folha de pagamento da Prefeitura.

Postos de Saúde da Gerência Distrital de Saúde Sul-Centro Sul: 13 médicos

Partenon-Lomba do Pinheiro: nove médicos

Glória-Cruzeiro-Cristal: oito médicos

Leste-Nordeste: sete médicos

Norte-Eixo Baltazar: sete médicos

Centro: seis médicos

Noroeste-Humaitá-Navegantes e Ilhas: seis médicos

Restinga-Extremo Sul: cinco médicos

Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas: seis médicos

Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU): um médico

Hospital de Pronto Socorro: um médico

Junta de Serviço Militar: um médico

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação (SME): um médico

Assessoria de Planejamento da SMS: quatro médicos

Hoje na Prefeitura

PROJOVEM - Seguem abertas até 06 de maio as inscrições para o Projovem nas regiões Centro, Sul, Extremo Sul e Grande Cruzeiro. Os interessados devem ter entre 18 e 24 anos, não possuir emprego com carteira assinada, não participar de outro programa social do Governo Federal, ser residente na Capital e ter a 4ª série completa, sem ter concluído o ensino fundamental. Uma bolsa-auxílio de R\$ 100 é oferecida aos que comprovarem frequência mínima de 75%. Inscrições: 0800-642-7777. Não são aceitas ligações de celular.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL - Inscrições para a Pré-Conferência de Saneamento Ambiental, que será realizada quarta-feira, dia 12, sobre os efeitos da poluição nos mananciais, soluções de drenagem urbana e alternativas ao recolhimento final dos resíduos sólidos. Até amanhã, a Assessoria de Comunicação do Dmae recebe inscrições na Rua 24 de Outubro, 200, sala 206 (Moinhos de Vento).

EPTC (9h às 17h) - Equipe de Cadastro e Isenções passa a atender pessoas idosas e obesas em novo endereço: Rua Francisco Leonardo Truda, 66. A medida visa centralizar e melhorar o acesso ao benefício.

SANEAMENTO (14h) - Diretor-geral do Dmae fala ao plenário da Câmara Municipal sobre a retomada do Programa Integrado Socioambiental e a proposta de readequação do projeto, avaliada em fevereiro pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Local: Câmara Municipal (Av. Loureiro da Silva, 255).

SAÚDE - Unidade Básica de Saúde (UBS) Belém Novo começa a atender em terceiro turno, até às 22h. Local: Rua Florêncio Farias, 195. A ampliação do horário é uma reivindicação antiga da comunidade.

SEGURANÇA URBANA (19h30) - Pré-Conferência Regional de Segurança Urbana - região do Sul. Local: Escola Estadual de Ensino Médio Padre Reus (Av. Otto Niemeyer, 650). O objetivo é elaborar propostas para a 1ª Conferência Municipal de Segurança Urbana, dias 19 e 20 de maio, no Salão de Atos da Ufrgs.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO - Prefeitura e a Brigada Militar realizam operação para coibir os camelôs ilegais no Centro. A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) terá 65 agentes de fiscalização trabalhando em três turnos, com apoio de 30 policiais militares.

CULTURA - Inscrições até 20 de abril para o processo seletivo de ocupação dos espaços na Usina do Gasômetro, dentro do projeto Usina das Artes. O pedido de inscrição deverá ser entregue de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h, na sala da Direção da Usina do Gasômetro (Av. João Goulart, 551, 6º andar).

EXPOSIÇÕES - Exposição sobre vida e obra do escritor Josué Guimarães. Local: Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães, Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307). Horário de visitação: segundas a sextas-feiras, das 9h às 17h, e sábados, das 14h às 18h. Até 13 de abril.

9h às 21h - Exposição Árvores, Paisagens, Horizontes, da artista Katia Prates. Local: Galeria dos Arcos da Usina do Gasômetro. A mostra abre oficialmente a temporada de exposições da Galeria, um dos mais tradicionais espaços de exibição de fotografia na capital gaúcha. Até 30 de abril, de terças a domingos. Entrada franca.

Exposição fotográfica “Porto Alegre, uma viagem no tempo”, 18 painéis com fotos históricas de Porto Alegre (datadas do início do século passado), tendo ao lado uma foto atual para comparar e mostrar o desenvolvimento da cidade. Local: Espaço Cultural do Aeroporto Internacional Salgado Filho. Até 15 de abril.

BRIQUE (9h às 11h30 e 14h às 17h) - Abertas inscrições para cinco vagas de artistas plásticos no segmento Arte na Praça do Brique da Redenção. Interessados devem dirigir-se ao Setor de Artesanato da Smic (Av. Osvaldo Aranha, 308), até 20 de abril. Informações: 3311-2900, ramal 264.

EXECUTIVO

REPUBLIÇÃO

DECRETO Nº 15.078, de 10 de fevereiro de 2006.

Redefine a situação locacional de permissionária do Mercado Público Central naquele próprio municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 13.814, de 23 de julho de 2002, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica permitido à Cooperativa dos Pescadores da Colônia Z5 LTDA. – COOPEIXE, o uso das lojas 65 e 67 do Mercado Público Central, com área total de 60m² (sessenta metros quadrados), para exploração da atividade comercial de peixaria.”

DECRETOS

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 13.814, de 23 de julho de 2002.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de fevereiro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Idenir Cecchin,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA o Ato 57 de 7.3.06, que nomeou LAURO MARINO WOLLMANN, 25958.8, titular e MARIA ALICE MACEDO BOAZ, 42630.4, suplente, como representantes da Secretaria Municipal da Fazenda, para integrarem a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, de 14.3.06 a 13.3.09, quanto à matrícula de MARIA ALICE MACEDO BOAZ, suplente que passa a ser 38122.9, e não como constou, através do Ato 70 de 24.3.06 (processo 1.9957.06.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO, 334641.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Coordenação

de Apoio Técnico-Administrativo, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, a contar de 3.4.06, código do posto 11130001, código do órgão 16301001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 349 de 3.4.06 (processo 1.13383.06.0).

DISPENSA NAIR LORENZATO DOS SANTOS, 258845.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, da função gratificada de chefe de núcleo, a contar de 3.4.06, código do posto 11130001, código do órgão 16301001, através do Ato 348 de 3.4.06 (processo 1.13383.06.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a ÂNGELO MARIANO MANGANELLI, 63.8,

estatutário, operador de artes gráficas, CO.1.03.05.D.08.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 1229 de 28.9.93, que revisou, a contar de 17.11.92, o provento, concedendo a gratificação por exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), quanto à inclusão, alteração da base legal e inclusão do valor total do provento, que passam a ser com provento mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: gratificação pelo exercício em atividades insalubres - grau médio (20%), artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 180, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação dada pela Lei Complementar 217/90; CPF 1480618004, valores com base nas Leis 6855/91, 7016/92, 7052/92, 7269/93 e Decreto 10253/92, através do Ato 337 de 31.3.06 (processo 1.38227.92.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

MODIFICA, em relação a JOÃO DUTRA DOS SANTOS, 7356.9, estatutário, pintor, OP.1.11.04.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, o Ato 309 de 23.3.92, que revisou, a contar de 14.3.90, o provento, concedendo a gratificação por exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), quanto à inclusão, alteração da base legal e inclusão do valor total do provento, que passa a ser com provento mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: gratificação pelo exercício em atividades insalubres - grau máximo (40%), arti-

go 61 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 180, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Lei Complementar 217/90, CPF 008246408020, PASEP 10042661053, valores com base na Lei 7016/92 e Decreto 10253/92, através do Ato 338 de 31.3.06 (processo 1.5110.90.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

MODIFICA o Ato 491 de 28.4.93, em relação a AUGUSTO RODRIGUES, 3044.5, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.D.10.0, 30 horas, do DLP, que revisou o provento, concedendo a incorporação do regime especial de tempo integral (50%), a contar de 3.4.89, quanto à inclusão do valor total dos proventos, e à inclusão e alteração da base legal, nos termos do artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: regime de tempo integral (50%), artigos 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 174 de 13.1.88, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 014060418072, através do Ato 339 de 31.3.06 (processo 1.30661.92.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

MODIFICA, em relação a PEDRO VIANNA RUSCHEL, 3314.2, estatutário, médico, ES.1.24.NS.C.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Ato 543 de 7.5.90, que revisou, a contar de 29.12.88, com efeitos pecuniários, a partir de 1º.1.89, em face da prescrição quinquenal, o provento concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação por



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

lotação e exercício no plantão do Hospital de Pronto Socorro (110%), quanto à inclusão, alteração da base legal e inclusão do valor total do provento, que passa a ser com provento mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigos 71, parágrafo único e 95 da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 00183253000; PASEP 10042632711; Valores com base na Lei 6611/90, através do Ato 340 de 31.3.06 (processo 1.13402.89.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, a contar de 28.3.06, MAURÍCIO ALMEIDA DA SILVEIRA, 60803.4, auxiliar técnico – assistente administrativo, com base no art. 71, Inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 31 de 30.3.06. (Processo 7.413.06.2)

TORNA SEM EFEITO, o Ato 120 de 29.12.04, que transpôs para o Departamento Municipal de Habitação, a contar de 29.12.04, ROSICLAIR LONGARAI RODRIGUES, 60599.8, técnica Social – assistente social, conforme Decreto 14.806 de 13.1.05, através do Ato 84 de 3.10.05. (Processo 7.1493.02.7)

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICOS e SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIAM HELIO CORBELLINI FILHO, 78714.3; ROSANA VIEIRA KÜHN, 83571.0 e MARCO AURÉLIO DE FREITAS LIMA ABREU, 37437.1, para comporem Comissão Permanente de Sindicância com a tarefa de apurar fatos no âmbito das Secretarias Municipais de Coordenação Política e Governança Local e de Gestão e Acompanhamento Estratégico, que constituam hipótese de infração ao disposto na Lei complementar 133 de 31.12.85, que instituiu o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre,

através da Portaria 1 de 13.3.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO LUIS HEINEM 57875.7, Coordenador de Seleção e Ingresso da Secretaria Municipal de Administração; ANDRÉ DOS SANTOS CHAVES, 68876.2, da Procuradoria Geral do Município; TEREZINHA MOTTA CANPANELL, 37057.7, Chefe da Equipe de Política dos Negros, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, bem como representantes da Sociedade Civil, devidamente selecionados, consoante Lei Complementar 494/04 e Decreto 14.288/04, que nominamos a seguir, para sob coordenação do primeiro, constituírem e integrarem a Comissão de Acompanhamento do Ingresso de Afro brasileiros, no Município, por 2 anos, a partir da data da publicação, titulares e suplentes, respectivamente, quais sejam: SELMA TEIXEIRA DA SILVA e SIDNEI BORGES DA SILVA, da União de Negros pela Igualdade; MARIA LUISA PEREIRA DE OLIVEIRA e MARIA NOELCI TEIXEIRA HOMERO, da Maria-Mulher Organização de Mulheres Negras; JOSÉ ALVES BITENCOURT e GISLAINE BARCELLOS DOS SANTOS, do Grupo de Trabalho Angola-Janga; ANTONIO CARLOS PAZ e CÉSAR MOACIR DA SILVA, da Sociedade Recreativa e Cultural Afro-Tchê, através da Portaria 246 de 7.4.06.

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a ESTELAMARIS MEIRELES RUAS, 61625.0, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.B.02, do Departamento de Esgotos Pluviais, o prazo de designação para ter exercício no Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 219 de 17.3.06 (processo 3.3862.02.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a MÁRCIA DA SILVA QUADRADO, 57550.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de cedência ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 220 de 17.3.06 (processo 1.14671.05.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a LODI IRANIRA CHIODELLI, 57968.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de cedência ao Governo do Esta-

do do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 221 de 17.3.06 (processo 1.35167.00.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a ITABAJARA PIRES, 41176.9, operário, AC.1.10.02.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 222 de 17.3.06 (processo 1.13833.02.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a ITABAJARA PIRES, 41176.9, operário, AC.1.10.02.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 223 de 17.3.06 (processo 1.13833.02.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ELENICE MATTOS CORREA, 249420.1, professor M5, ED.1.03.M.5, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 6.3.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 689 de 4.4.06 (processo 1.7756.06.2).

GESTORA B, DO COORDENAÇÃO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a ADA RAQUEL DOEDERLEIN SCHWARTZ, 47107.3, arquiteta, ES.1.02.NS.A.1, da Secretaria de Planejamento Municipal, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 2.3 a 31.7.06, a fim de frequentar o curso do Programa de Pós-Graduação em Desenho Industrial, nível mestrado, da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação da Universidade Estadual paulista, em Bauru/SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 6 de 5.4.06 (processo 1.29714.05.2).

CONCEDE autorização a JOSÉ FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA, 48249.6, instrutor de artes plásticas, LC.1.01.07.A.1, da Secretaria Municipal da Cultura, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 31.3 a 13.4.06, a fim de ministrar curso e realizar conferência a convite do Doctorado de Calidad, na Universidade de Barcelona/Espanha, bem como realizar pesquisas sobre acervo público de esculturas e estatuárias que versa sobre a cidade de Porto Alegre, em Paris e Saint-Dizier/França, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 7 de 4.4.06 (processo 1.216.06.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS ALDO ALVES DIAS, 33082.9, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade do Normativo e Contencioso, 13603004, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo PAULO ROBERTO RODRIGUES MENGUE, 25579.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 1º a 15.3.06, através da Portaria 150 de 15.3.06.

DESIGNA JOSÉ IVANNEY DIAS DOS SANTOS, 26713.5, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ILDO ALOISIO LUFT, 51956.2, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 1º a 15.3.06, através da Portaria 152 de 15.3.06.

DESIGNA CRISTIANE ZART KREBS, 42161.6, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo RAUL DIESTEL, 33774.5, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 1º a 15.3.06, através da Portaria 153 de 15.3.06.

DESIGNA GISELDA DENISE KELLERMANN ZATT, 33670.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lança-

mento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA CRISTINA CAVALCANTE, 33264.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 1º a 15.3.06, através da Portaria 154 de 16.3.06.

DESIGNA MARLY DA SILVA SPIER, 8356.5, assistente administrativa, como coordenadora de Estágios Curricular e não Curricular, da Secretaria Municipal da Fazenda, conforme Decreto 15134 de 29.3.06, através da Portaria 170 de 3.4.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SOLANGE VERÔNICA MINUZZO JORGE, 52992.5, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626014, substituindo MARIA INES OLIVEIRA GIACOMIN, 41597.6, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 313 de 13.3.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LIANE DOS SANTOS, 50277.3, telefonista, CO.1.05.04, para responder pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Estudos e Pesquisas, da Secretaria Municipal da Cultura, 21150005, 10004003, substituindo ELOISA HELENA CHAVES STREHLAU, 40213.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro CC, de 1º a 15.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 65 de 15.3.06.

DESIGNA REJANE DIAS TORRES, 37480.1, técnica profissional, GT.5.02.07, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Planejamento e Programação/CFP, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10004001, substituindo RENATO WIENIEWSKI, 57920.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 6.3 a 4.4.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 74 de 24.3.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ANABEL FLORES SCHUETZ, 53826.4, a se afastar de

suas funções, para participar do 8º Congresso Brasileiro de Clínica Médica, de 4 a 7.9.05, em Gramado/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 161 de 27.3.06 (processo 1.32276.05.2).

AUTORIZA ELISA HELENA KUHN, 44367.1, a se afastar de suas funções, para participar do 3º Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas e Saúde, de 9 a 13.7.05, em Florianópolis/SC, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 162 de 27.3.06 (processo 1.25869.05.1).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS ALBERTO ROCHA PUGLIA, 49867.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado, da Equipe de Registro Geral e Recepção, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal da Saúde, 11120006, 18501010, substituindo GILSON SAUER NARDI, 44547.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 22 a 28.2.06, através da Portaria 57 de 17.3.06.

DESIGNA ANTONIO NEVES, 19637.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado, da Equipe de Registro Geral e Recepção, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal da Saúde, 11120006, 18501010, substituindo GILSON SAUER NARDI, 44547.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 8.3.06, através da Portaria 59 de 17.3.06.

DESIGNA JOÃO JOSÉ BRUNETTO, 67417.6, farmacêutico, ES.1.20.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades I, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal da Saúde, 11130031, 18802001, substituindo SERGIO BASTOS BUENO, 55871.8, farmacêutico, ES.1.20.N.S, por motivo de férias, de 16 a 30.1.06, através da Portaria 16 de 27.1.06.

DESIGNA LUCIANE BUSATO DO AMARAL, 16735.9, nutricionista, ES.1.27.NS, para responder, em regi-

me de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Nutrição e Dietética, 1113.0002, 018.302.001, substituindo SIMONE VIEIRA GARCIA, 53844.7, nutricionista, ES.1.27.NS, por motivo de férias, de 1º a 30.3.06, através da Portaria 73 de 27.3.06.

DESIGNA PEDRO RONI DA SILVA, 21649.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Limpeza, 1115.0005, 018.501.013, substituindo CLAUDIA CASTRO DE CASTRO, 25510.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.3.06, através da Portaria 74 de 29.3.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VIRGILINO SILVEIRA CARVALHO, 9934.2, operário, 100870, para responder, em regime do tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 210135, 20801001, substituindo FRANCISCO EDILBERTO SANTOS MEDEIROS, 24862.1, jardineiro, 100685, por motivo de férias, de 1º a 2.3.06, através da Portaria 99 de 21.3.06.

DESIGNA LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA, 34621.7, operário especializado, 10080, para responder, em regime do tempo integral, pela função gratificada do chefe de grupo, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 210027, 20701003, substituindo SÉRGIO MINAS DOS SANTOS, 10363.1, jardineiro, 100685, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, através da Portaria 100 de 21.3.06.

DESIGNA PAULO ROBERTO RODRIGUES DE AGUIAR, 21100.2, jardineiro, 100685, para responder, em regime do tempo integral, pela função gratificada do chefe de grupo, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 210027, 20701003, substituindo MARCELO MARQUES PINTO, 10015.0, jardineiro, 100685, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, através da Portaria 102 de 21.3.06.

DESIGNA ARISTIDES DA SILVA, 9886.6, operário, 100870, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 210027, 20002001, substituindo DEJANIRA XAVIER MACHADO, 24829.3, jardineira, 100685, por motivo de férias, do 15.3 a 13.4.06, em re-

gime de tempo integral, através da Portaria 104 de 22.3.06.

DESIGNA LEILA MARIA RODRIGUES DE SOUZA, 24784.7, operária, para responder pela função gratificada de zeladora de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 210039, 20701003, substituindo LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES FRAGA, 10829.0, jardineiro, 100685, por motivo de férias, de 16.1 a 14.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 105 de 22.3.06.

DESIGNA DORVALINO DE ANDRADE PEREIRA, 9428.9, pintor, 110910, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 210039, 20701003, substituindo ALEXANDRE DA SILVA MENDES, 36020.2, operário especializado, 100880, por motivo de licença para tratamento da saúde, de 17.7 a 15.8.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 106 de 22.3.06.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1 de 2.1.06, que designou ÁLVARO CONCEIÇÃO DA SILVA PACHECO, 35176.6, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 210039, 20701003, substituindo JOÃO CARLOS CABREIRA DE LIMA, 29535.0, por motivo de férias, de 6 a 20.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 90 de 15.3.06.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SUZANA ASSIS BRASIL DE MORAIS, 76426.0, assistente D, a ausentar-se do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 28 a 31.3.06, em viagem a Belém/PA, para participar da reunião do grupo de trabalho sobre Convivência Familiar e Comunitária, promovido pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância, com base no artigo 32, Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 112 de 3.4.06. (Ofício P/191/2006)

COLOCA à disposição do Departamento Municipal de Habitação ROSICLAIR LONGARAI RODRIGUES, 60599.8, técnica Social- assistente social, de 29.12.04 a 31.1.05, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 385 de 13.10.05. (processo 7.1493.02.7)

COLOCA à disposição do Departamento Municipal de Habitação ROSICLAIR LONGARAI RODRIGUES, 60599.8, técnica social-assistente social, de 1º.2 a 16.8.05, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 4 de 4.1.06. (processo 7.1493.02.7)

DESIGNA, a contar de 21.3.06, MAURO CHAVES VARGAS JÚNIOR, 61008.9, diretor técnico; SANDRA LEAL MARCHIORI, 60997.4, diretora administrativa; DANIELA VENDRUSCOLO, 60959.4, assistente D, e JUSSARA VIEIRA E VIEIRA, 60176.5, técnica administrativa – administradora, como representantes da Assessoria de Planejamento; LEILA SUZANA HOFSTATTER, 60618.6, técnica social – assistente social, como representante da Coordenação de Rede Básica e ALMADIVA GOMES DO VALLE,

60226.8, como representante da Coordenação da Rede Especializada, para, sob a coordenação desta Presidência, constituírem Grupo de Trabalho com objetivo de analisar e revalidar a execução do Plano Plurianual da FASC, através da Portaria 103 de 28.3.06.

DESIGNA GILBERT DA SILVA MUNHOZ, 76439.8, coordenador B, NELSON PAULO BECK JÚNIOR, 75819.2, auxiliar técnico administrativo nível 11, NEWTON GERALDO ROSADO, 5930.7, técnico nível 6, NEWTON CARLOS BASTOS BUENO, 76076.9, técnico administrativo – engenheiro civil, NILSON DE SOUZA, 75853.2, agente de manutenção nível 3, JOSÉ ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA, 78993.0, auxiliar técnico – assistente administrativo, e ALBERTO MASCARELLO FIGUEIRÓ, 75762.0, assistente técnico administrativo nível 4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Temporária, com o objetivo

definir junto às Coordenações os procedimentos a serem adotados em relação à mudança da FASC para a nova sede, através da Portaria 113 de 3.4.06.

DESIGNA ADEMIR DOS SANTOS GOULART, 285.7, auxiliar técnico administrativo nível 10, LÉO JORGE DOS SANTOS CAMARGO, 60169.0, apoio operacional – pedreiro, DULCE HELENA COELHO DE SOUZA, 60984.2, assistente D, e ÉDISON BARONCCINI, 4.2, técnico nível 6, para, sob a presidência do primeiro, no período de 1º.4 a 31.12.06, constituírem Comissão de Avaliação e Baixa de Bens Patrimoniais, através da Portaria 108 de 29.3.06.

FAZ CESSAR, a contar de 28.3.06, em relação a MAURÍCIO ALMEIDA DA SILVEIRA, 60803.4, auxiliar técnico – assistente administrativo, os efeitos da Portaria 33/06 que concedeu, a contar de 1º.11.05, licença para tratar de interesses particulares, durante o período de 2 anos, sem retribuição pecuniária, com

base no artigo 161 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 109 de 30.3.06. (processo 7.413.06.2)

PRORROGA a cedência de MARCELO DA SILVA DIERCHXS, 60205.2, auxiliar técnico – monitor, para a Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para o exercício de 2006, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, Inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 110 de 30.3.06. (processo 7.201.99.5)

TORNA SEM EFEITO, em relação a ROSICLAIR LONGARAI RODRIGUES, 60599.8, técnica social – assistente social, a Portaria 353 de 19.9.05, que fez cessar os efeitos da Portaria 188/05, que a colocou à disposição do Departamento Municipal de Habitação, em razão da inexistência de publicação, através da Portaria 3 de 4.1.06. (processo 7.1493.02.7)

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.11220.06.6 - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2006, apresentada por GISELA COELHO STUEPP, 57975.5, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.51836.05.0 - Defere, em 31.3.06, em relação a JANETE VARGAS PINHEIRO MÜLLER, 73630.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 18.10.03, no total de 2612 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 7 anos 1 mês 27 dias

- Organização de Limpeza Vitória Ltda.: de 5.3.86 a 9.4.86;
- Casas Tigre S.A. Comércio e Indústria: de 28.7.86 a 12.2.89;
- Aldeias Infantis S.O.S. Brasil: de 1º.9.95 a 7.3.00.

Processo 1.4260.06.6 - Defere, em 31.3.06, em relação a RITAE LIANE PEREIRA CARDOSO CULAU, 66808.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal

de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 18.10.03, no total de 5696 dias:

Regime Próprio: 3130 dias

- Estado do Rio Grande do Sul: de 16.8.89 a 11.3.98;

RGPS/INSS: 2566 dias

- Congregação de Santa Doroteia do Brasil/Pref. Mun. de Alvorada: de 2.8.82 a 16.3.84;
- Prefeitura Municipal de Alvorada: de 17.3.84 a 15.8.89.

Processo 1.6893.06.6 - Defere, em 31.3.06, em relação a CLAUDETE LIANE TERRA FURTADO, 88981.6, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 18.10.03, no total de 5430 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 5430 dias

- Serviço de Proteção ao Crédito: de 10.7.84 a 3.2.87;
- Importadora Americana Ltda.: de 9.4.87 a 23.5.87;
- DHB - Componentes Automotivos S.A.: de 3.11.87 a 22.4.88;
- Hospital Vila Nova Ltda.: de 25.4.88 a 25.4.89;
- Asseflux - Assessoria e Serviços de Sistemas Ltda.: de 6.11.89 a 22.1.90;
- Sertel Banco de Recursos Humanos Ltda.: de 16.12.91 a 16.12.91;
- Plansul Planejamento e Consultoria Ltda.: de 17.2.97 a 17.5.97;
- Dimann Prestação de Serviços em Processamento de Dados Ltda.: de 2.1.98 a 12.11.99;
- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 31.8.01 a 2.9.02;
- Hospital Fêmea S.A.: de 3.9.02 a 4.3.04;
- Job Center do Brasil: de 1º.4.92 a 1º.1.94;
- CICI: de 1º.5.90 a 31.5.90 e de 1º.7.90 a 31.12.90;
- Prefeitura Municipal de Guaíba: de 3.4.00 a 30.8.01;
- Prefeitura Municipal de Arroio do Sal: de 15.1.94 a 1º.3.96.

Processo 1.8155.06.2 - Defere, em 31.3.06, em relação a ROSANGELA MARTINS BARD, 39286.0, professora, da Secretaria Municipal de Educa-

ção, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 18.10.03, no total de 2336 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS/INSS: 2336 dias

- Centro Comunitário Verannse de Educação e Assistência: de 12.3.84 a 7.8.90.

Processo 1.8985.06.5 - Defere, em 31.3.06, em relação a CLAUDIA NARA SILVA CARDOSO, 52459.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 18.10.03, no total de 4193 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 4193 dias

- Mamãe Deixa-Recreações Infantis Ltda.: de 25.3.87 a 31.7.87 e de 4.1.88 a 18.5.88;
- Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 17.12.90 a 19.3.92;
- Casinha de Michele: de 5.6.89 a 23.2.90.

Processo 1.10321.06.3 - Defere, em 31.3.06, em relação a ROSANE TERESINHA DOS SANTOS MOREM, 67525.6, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 18.10.03, no total de 4856 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 13 anos 3 meses 21 dias

- Massa Falida de J. H. Santos S.A. Comércio e Indústria: de 6.10.77 a 22.11.77;
- Darel Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.: de 18.8.80 a 8.11.80;
- Dicol Comercial Ltda.: de 2.12.80 a 31.1.86;
- Mesbla Distr. Viculos Ltda.: de 24.6.88 a 5.6.95;
- Joaquim Oliveira S.A. Com. Indústria: de 28.11.79 a 12.12.79;
- Marisa Lojas Varejistas Ltda.: de 4.12.76 a 19.1.77;
- Tênis Show Ltda.: de 13.10.78 a 8.1.79;
- M Sferra e Cia Ltda.: de 5.9.79 a 6.9.79;
- CICI: de 1º.4.98 a 3.9.98.

Processo 1.10467.06.8 - Defere, em 31.3.06, em relação a ROSANA OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 52422.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 18.10.03, no total de 1525 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 4 anos 2 meses 5 dias

- Associação Cristã de Moços de Porto Alegre: de 3.3.83 a 29.5.83;
- Congregação de Santa Doroteia do Brasil: de 4.4.88 a 18.3.92.

Processo 1.11208.06.6 - Defere, em 31.3.06, em relação a LEILA MARIA DA CUNHA FLACH, 84810.1, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme pre-

visto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 18.10.03, no total de 2832 dias:

Regime Próprio: 7 anos 9 meses 7 dias

- Estado do Rio Grande do Sul: de 16.1.95 a 22.10.02.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.14106.06.0 - Concede, em 31.3.06, a CELINA DE OLIVEIRA PARMEGGIANI, 8597.5, administradora, da UCRP/DAVP, o 8º avanço, a contar de 28.2.06, com base no artigo 122 de Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE::

Processo 1.58597.05.0 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, do Centro Universitário Feevale, no 1º semestre letivo de 2006, apresentada por DORISLEY NERY RIVERO, 84374.8, técnico em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

Processo 1.4469.06.2 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, do Centro Universitário La Salle/UNILASALLE, no 1º semestre letivo de 2006, apresentada por ADRIANA SILVEIRA DE ABREU, 84397.9, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.1545.06.0 - Relota a servidora PATRÍCIA TOMPSSEN BANDEL, assistente social, 225761, da DVH para a DVI- EQAD, a contar de 27.3.06.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Processo 4.609.06.4 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas do Curso de Bacharelado em Letras – Hab. Tradutor – Português e Japonês desenvolvido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS no 1º semestre de 2006, apresentado por MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA, 211580, assistente administrativa, AA40406, lotada na Equipe de Vantagens e Registros, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados:

Secret.	NSOL	Nome	Nº	Matr.	Projeto	DATA
			TERMO	CESS		
PGM	260/06	BRUNA MARINE NUNES	3020	357210	903 REMUNERADO PGM	22/3/2006
SMF	253/06	JAQUELINE DA SILVA BENTO	1816	896233	913 REMUNERADO SMF	1/4/2006
SMF	254/06	TIAGO MYLIUS	1100	891234	913 REMUNERADO SMF	21/3/2006
SMF	255/06	ROSELI LAIA DA SILVA	522	315481	813 NÃO REMUNERADO SMF	14/2/2006
SMF	263/06	ANA PAULA DA SILVA SOARES	816	372144	913 REMUNERADO SMF	27/3/2006
SMAM	267/06	CLARISSE DOS SANTOS CALLERO	826	323865	920 REMUNERADO SMAM	23/3/2006
SMAM	280/06	GUSTAVO DUVAL LEITE	2877	388348	820 NÃO REMUNERADO SMAM	31/3/2006
SMJ	266/06	SUZIANY PIEDADE COLARES	271	315556	924 REMUNERADO SMJ	28/2/2006
SPM	256/06	BRUNA SPESATTO POGLIESSI	552	385054	103 IMPLANTAÇÃO DO PDDUA (ARQUIVOS)	17/3/2006

SPM	257/06	ANDERSON DE OLIVEIRA GONCALVES	2119	383034	919 REMUNERADO SPM	13/3/2006
DEI	278/06	JANICE COUTO PONCIO	480	894022	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	25/3/2006
SMED	244/06	DAIANA OLIVEIRA ALVES	687	886895	100 APOIO COLETIVO NAS ESCOLAS INFANTIS	16/2/2006
SMED	252/06	RENATA MARIA SILVA DA SILVA	775	371500	100 APOIO COLETIVO NAS ESCOLAS INFANTIS	11/3/2006
SMED	275/06	DIEGO FERNANDO FOGACA TEIXEIRA	79	391821	101 EXPERIENCIA DOCENTE	15/3/2006
SMED	277/06	ALESSANDRA SILVA DA COSTA	620	565812	75 ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE INFRA-	1/4/2006
SMED	279/06	THAMY ROCHA ALVES	655	390377	75 ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE INFRA-	25/3/2006
SMED	281/06	VIVIANE CAMARGO MARQUES	1217	382705	101 EXPERIENCIA DOCENTE	28/3/2006
SMED*	251/06	GUILHERME BRUM MULLER	3319	310375	915 REMUNERADO SPM	2/1/2006
SMED*	276/06	GUILHERME FERREIRA PENTEADO	3705	893354	915 REMUNERADO SPM	29/3/2006

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

INSTRUÇÃO 1/06

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ser vedado pela LCM 133/85, artigo 197, inciso XI, “exercer, ou permitir que subordinado seu exerça, atribuições diferentes das definidas em lei ou regulamento como próprias do cargo ou função em que esteja legalmente investido”;

Considerando que o servidor público no exercício de cargos ou serviços diferentes dos definidos em lei ou regulamento como próprios do seu cargo ou função gratificada, não é titular de qualquer direito, segundo o disposto no artigo 254 da LCM 133/85;

Considerando que a prática da conduta supracitada sujeita o servidor responsável à aplicação de penalidade de suspensão (artigo 205, inciso II, da LCM 133/85) e que cabe ao superior hierárquico, recebendo denúncia ou representação identificadora da existência de desvio de função, adotar as providências necessárias a sua apuração, na forma do que dispõe o parágrafo único do artigo 196 da LCM 133/85;

Considerando haver numerosas demandas judiciais propostas contra o Município, postulando indenizações pelo exercício de atividades em desvio de função, tanto no juízo cível como trabalhista;

Considerando que a matéria em questão não se encontra pacificada nos tribunais e o resultado final dessas demandas pode causar ônus ao erário municipal;

Considerando o Ofício Circular GAB/PGM 2/06 firmada pela Dr. Procuradora-Geral do Município, onde orienta que sejam adotadas medidas administrativas no sentido da observância da legislação municipal e que os servidores que, eventualmente, se encontrem na indigitada situação, retornem, com brevidade, ao exercício das atribuições inerentes aos cargos ou empregos para os quais foram admitidos;

Considerando que todas os servidores que possuem cargos de chefia foram devidamente cientificados da referida correspondência.

DETERMINA:

Art. 1º - Todos os servidores detentores de cargos de chefia devem identificar, no prazo de cinco dias, possíveis casos de exercício de atribuições diferentes das definidas em lei ou regulamento como próprias do cargo ou função em que esteja legalmente investido, em estrita e fiel observância ao disposto na Lei Complementar Municipal 133/85, artigo 197, inciso XI.

Art. 2º - Em havendo casos de desvios de função, sejam imediatamente adotadas medidas administrativas no sentido da observância da legislação municipal e que os servidores que, eventualmente, se encontrem na indigitada situação, retornem ao exercício das atribuições inerentes aos cargos ou empregos para os quais foram admitidos.

Art. 3º - Caberá à Coordenação de Apoio Administrativo – CAA/Secretaria Municipal do Meio Ambiente buscar a melhor solução ao disposto nesta instrução, inclusive perante a Secretaria Municipal de Administração.

Porto Alegre, 28 de março de 2006.

BETO MOESCH
Secretário Municipal do Meio Ambiente

EDITAIS



ALTERAÇÃO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS 21/06 PROCESSO 001.003796.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a ALTERAÇÃO do resultado de julgamento da licitação acima, quanto ao ITEM 69, que devido a erro na tabulação das propostas, passa a ser vencedora a empresa EXATECH – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e não como constou na publicação do dia 14 de março de 2006.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS / Secretaria Municipal

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

da Fazenda retifica a publicação anterior da **DISPENSA DE LICITAÇÃO 1/05 PROCESSO 001.055382.05.3** no que diz respeito à data: onde se lê Porto Alegre, 21 de dezembro de 2005, leia-se 5 de abril de 2006.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 29/06 PROCESSO 001.004378.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima **CONTGRAF – FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA.** ITEM: 26. **DIPAPEL INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.** ITENS: 1, 5, 11, 12, 13, 15, 16, 19, 20, 21. **GRÁFICA MARQUES LTDA.** ITENS: 3, 4, 7, 8, 10, 14, 17, 18. **GRÁFICA N. S. DE LOURDES LTDA.** ITENS: 2, 6, 9, 22, 24. **GRÁFICA R. J. R. LTDA.** ITENS: 25, 27.

PERFIL ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA. ITEM: 23.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 58/06 PROCESSO 001.008291.06.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima **ATHENAS AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA.** ITEM: 4. **ITENS SEM COTAÇÃO: 1, 2, 3, 5.**

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 63/06 PROCESSO 001.010036.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima
CASA DE CARNES MOACIR LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 4.
ITEM DESCLASSIFICADO: 5.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 64/06 PROCESSO 001.010037.06.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.
CASA DE CARNES MOACIR LTDA. ITENS: 1 ao 8.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 71/06 PROCESSO 001.010038.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.
CASA DE CARNES MOACIR LTDA. ITEM: 1

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 7 de abril de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/06 PROCESSO 001.006822.06.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Materiais hospitalares

ITEM 1 Sem Cotação

ITEM 2 Fenergy Ind. Com. Prod. Med. Hosp. Ltda.

TOTAL da compra: R\$ 1.433,25

PRAZO de entrega: cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 40/06 PROCESSO 001.013485.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Cal sodada, granulada, lata com 4,5kg aprox.
ITEM 1 Dimaci Material Cirúrgico Ltda
TOTAL da compra: R\$ 560,00
PRAZO de entrega: 20 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO
Gestor da Área de Compras e Serviços

RATIFICO: As dispensas decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 7 de abril de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

TOMADA DE PREÇOS 74/06 PROCESSO 001.010253.06.8 RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 19 de abril de 2006, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

EMPRESAS HABILITADAS

- 1 – AS ELÉTRICA LTDA
- 2 – DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA
- 3 – FERRAGEM PONTO SUL LTDA
- 4 – INTRAL S/A INDÚSTRIA DE MAT. ELÉTRICOS
- 5 – J.A. FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA
- 6 – MEDEIREIRA TARUMÃ LTDA
- 7 – MAX-FER COMERCIAL LTDA
- 8 – MAZON COMÉRCIO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA
- 9 – MELSON TUMELERO S/A
- 10 – METÁLICA INDÚSTRIA E COM. DE METAIS LTDA
- 11 – MEZA COMERCIAL LTDA
- 12 – NOVA GERAÇÃO COMERCIAL ELÉTRICA LTDA
- 13 – PAULISTA BUSINESS COM. IMP.EXP.PROD.ELÉTR.LTDA
- 14 – ROGÉRIO LIMA DE SOUZA
- 15 – WATTSUL COM. DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA

A empresa ATACK COMÉRCIO DE MAT. ELÉTRICOS LTDA, por não apresentar o Certificado de Registro Cadastral, foi julgada inabilitada.

Porto Alegre, 7 de abril de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 17/06 PROCESSO 001.003792.06.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima

COM. MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. ITEM: 126.

CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ITENS: 129, 144.

FUFAMED - COMÉRCIO E IMP. MÉDICO HOSP. LTDA. ITENS: 85, 86, 87.

HOSPITALAR GAÚCHA LTDA. ITENS: 4, 8, 28, 52, 53, 54, 63, 91, 99, 149, 156, 161, 162.

INTERCONTINENTAL MEDICAL IMP. EXPORTAÇÃO LTDA. ITENS: 135, 164.

LEDURPHARMA COM. E REPR. DE PRODS. MED. HOSPS. LTDA. ITENS: 123, 133, 137, 169.

MACROMED COM. MED. E HOSPITALAR LTDA. ITENS: 49, 56, 74, 75, 76, 77.

MAX CIRÚRGICA COMÉRCIO DE MAT. HOSPITALAR LTDA. ITENS: 134, 146.

MAXIMED – SUL COM. DE PRODUTOS MED – HOSPITALARES LTDA. ITENS: 41, 43, 45, 102.

SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. ITENS: 82, 100, 103, 145.

ITENS SEM COTAÇÃO: 30, 39, 65, 69, 72, 83, 88, 89, 106, 107, 110, 112, 114, 115, 122, 127, 128, 136, 138, 140, 141, 142, 148, 150, 151, 152, 165.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 42, 44, 46, 47, 48, 50, 51, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 66, 67, 68, 70, 71, 73, 78, 79, 80, 81, 84, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 101, 104, 105, 108, 109, 111, 113, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 124, 125, 130, 131, 132, 139, 143, 147, 153, 154, 155, 157, 158, 159, 160, 163, 166, 167, 168, 170, 171.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 7 de abril de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

SORTEIO: TOMADA DE PREÇOS 51/06 PROCESSO 001.007970.06.4

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 11 de abril de 2006, às 10h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 66 – MAX-FER COMERCIAL LTDA. E FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO E IMPORTAÇÃO S.A

Porto Alegre, 7 de abril de 2006.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente da Comissão.

SORTEIO: TOMADA DE PREÇOS 52/06 PROCESSO 001.007971.06.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Comissão Permanente de Licitações, convida os fornecedores para participarem do SORTEIO que se realizará no dia 11 de abril de 2006, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 20 – INTERNACIONAL DE TECIDOS LTDA. E LILIANE NEVES VIEIRA

Porto Alegre, 7 de abril de 2006.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.



RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 24/06 PROCESSO 003.080129.06.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Válvulas para cilindro de cloro e conectores flexíveis

ITENS 1, 3 – Fluid Feeder Indústria e Comércio Ltda.

ITEM 2 – Indústria e Mecânica e Artefatos de Metais Parva Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 6 de abril de 2006

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 3/06

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata de "Registro de preços de pneus, câmaras e acessórios para vulcanização".

EMPRESAS HABILITADAS: BELLENZIER PNEUS LTDA., COPAL – COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA., MO-DELO PNEUS LTDA., JK PNEUS LTDA., COMERCIAL DE PNEUS KÖHLER LTDA., DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA., TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. e COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à ma-

téria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 18 de abril de 2006, às 10h, na sala de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do julgamento.

Porto Alegre, 7 de abril de 2006.

DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

CONCORRÊNCIA 003.080164.06.4

OBJETO: Substituição da Adutora de Recalque Ouro Preto / Costa e Silva

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

DIA : 16 de maio de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio 1054, de 12 de abril de 2006 a 11 de maio de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência.:051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 6 de abril de 2006.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral.

CONVITE 28/06

PROCESSO 003.080177.06.9

OBJETO: Aquisição de papel ecograph.

DATA de abertura: 20 de Abril de 2006, às 9h

LOCAL: rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 7 de Abril de 2006.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080180.06.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080180.06.0, a compra de Septo 8 mm de Silicone para o laboratório da Divisão de Pesquisa, através da empresa VARIAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., no valor total de R\$ 961,00 com base no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 7 de abril de 2006.

PAULO CONTREIRAS DE A. DOURADO,
Superintendente de Desenvolvimento.

RESULTADO DO

JULGAMENTO

CONVITE 4/06

PROCESSO 003.08005.06.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

na público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

OBJETO: Material para uso médico e odontológico

ITEM 1 - DENTAL NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA.

ITENS 2,9,10 - DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA.

ITENS 3,5 - DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.

ITENS 6, 7,8 - DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA VECENTIN LTDA.

ITEM 11 - DENTÁRIA SULINA LTDA.

ITEM 4 – REVOGADO

CONVITE 5/06

PROCESSO 003.080049.06.0

OBJETO: Material diverso para construção, pintura e hidráulica

ITEM 1 - SULAR E ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA.

ITEM 2 - MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA.

ITEM 3 - FERRAGEM PONTO SUL LTDA

ITEM 5 – ROGÉRIO LIMA DE SOUZA

ITEM 6 - AIRTON JESUS DA SILVA

ITEM 7 - KILLING S/A TINTAS E SOLVENTES

ITEM 8 - FUGAZ COMÉRCIO DE MADEIRAS PRESIDENTE PRUDENTE LTDA.

ITEM 9 - GERUSA PEDROTTI

ITENS 4,10 - DESERTOS

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 7 de abril de 2006

DENISE R. LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



CONCORRÊNCIA 2/06

PROCESSO 001.047095.05.9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, comunica aos interessados que, no dia 11 de Maio de 2006, às 14h30min, no auditório desta Secretaria, localizada na Av. Osvaldo Aranha 308, térreo, Bairro Bom Fim, nesta Capital, a Comissão de Licitação receberá documentação e propostas, do tipo menor preço, para a contratação dos serviços de limpeza e conservação das dependências de uso comum do prédio do Mercado Público Central e das salas ocupadas neste próprio pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, e permissão de uso das baterias sanitárias do Mercado Público Central, em conformidade com o Edital de Concorrência 2/06 – Processo 001.047095.05.9 e seus Anexos.

Os elementos que integram o Edital em epígrafe poderão ser obtidos na Assessoria de Planejamento da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, localizada na Av. Osvaldo Aranha 308, 1.º andar, Bairro Bom Fim, telefones 3311-2900 e 3311-1488, ramais 250, 253 e 272, em Porto Alegre/RS.

O Edital e seus Anexos serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (disquete de 3½”), razão pela qual os in-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

teressados devem apresentar um disquete virgem para troca quando do recebimento deste instrumento convocatório, que se dará mediante o preenchimento de recibo.

Havendo impossibilidade da retirada do Edital em meio magnético, os interessados deverão solicitar por escrito, conforme modelo fornecido pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, cópias do instrumento e recolher, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) o valor de R\$ 9,60, correspondente ao custo das cópias para recebimento deste instrumento convocatório, que se dará mediante o preenchimento de recibo.

CONCORRÊNCIA 3/06

PROCESSO 001.047094.05.2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, comunica aos interessados que, no dia 12 de Maio de 2006, às 14h30min, no auditório desta Secretaria, localizada na Av. Osvaldo Aranha 308, térreo, Bairro Bom Fim, nesta Capital, a Comissão de Licitação receberá documentação e propostas, do tipo menor preço, para a contratação dos serviços de vigilância desarmada para as dependências de uso comum e entorno do prédio do Mercado Pú-

blico Central, em conformidade com o Edital de Concorrência 3/06 – Processo 001.047094.05.2 e seus Anexos.

O Edital e seus Anexos serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (disquete de 3½”), razão pela qual os interessados devem apresentar um disquete virgem para troca quando do recebimento deste instrumento convocatório, que se dará mediante o preenchimento de recibo.

Havendo impossibilidade da retirada do Edital em meio magnético, os interessados deverão solicitar por escrito, conforme modelo fornecido pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, cópias do instrumento e recolher, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) o valor de R\$ 7,80, correspondente ao custo das cópias para recebimento deste instrumento convocatório, que se dará mediante o preenchimento de recibo.

Os elementos que integram o Edital em epígrafe poderão ser obtidos na Assessoria de Planejamento da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, localizada na Av. Osvaldo Aranha 308, 1.º andar, Bairro Bom Fim, telefones 3311-2900 e 3311-1488, ramais 250, 253 e 272, em Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 7 de Abril de 2006.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



EXTRATOS DE

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.000601.06.3

CONTRATANTE dos processos abaixo: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

CONTRATADO: Associação Amigos do Theatro São Pedro.

OBJETO: contrato de cessão de pauta (locação) do Theatro São Pedro para o evento “Prêmio Açorianos de Música”.

BASE LEGAL: artigo 25, “caput”, da lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039230100

VALOR: R\$ 1.240,00

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das inexigibilidades abaixo pelo Secretário Municipal da Cultura

PROCESSO 001.003185.06.0

CONTRATADO: Voltaire Schilling.

OBJETO: Contratação para ministrar o curso “Formação Histórica da Cultura Ocidental - Momentos Decisivos”.

BASE LEGAL: artigo 25, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2429.339036990100

VALOR: R\$ 7.800,00.

Porto Alegre, 20 de março de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

PROCESSO 001.000642.06.1

CONTRATADO: Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

OBJETO: Contratação para realizar apresentação artística para o projeto Carnaval 2006.

BASE LEGAL: artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039230100

VALOR: R\$ 15.000,00.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2006.

ANA FAGUNDES,
Secretária Municipal da Cultura em exercício.

PROCESSO 001.038244.05.5

CONTRATADOS: Ana Mariza Ribeiro Filipouski.

OBJETO: Contratação para compor Júri do Concurso 3/05: Prêmio Açorianos de Literatura Adulto e Infantil.

BASE LEGAL: artigo 25, “caput”, da lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.339036990100

VALOR: R\$ 500,00 por contratado.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

CONCURSO 1/06

PROCESSO 001.000204.06.4

CURTA NAS TELAS – 31ª SELEÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos

interessados a data da reunião da Comissão Julgadora do Concurso “CURTA NAS TELAS” – 31ª Seleção.

LOCAL: Coordenação de Cinema Vídeo e Fotografia (Usina do Gasômetro, 3º andar).

DATA: 26 de abril de 2006, às 14h.

Esclarecimentos e demais informações, bem como a retirada de fichas de inscrição, na Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia no endereço e telefones supracitados.

CONVITE 9/06

PROCESSO 001.006969.06.2

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público aos interessados que a empresa HGG Produções interpôs impugnação ao Edital em epígrafe, tendo o mesmo sido rejeitado pela Comissão de Licitações.

O inteiro teor do pedido de impugnação bem como da Ata de Julgamento encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Av. Independência, 453, nesta Capital, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

Porto Alegre, 7 de abril de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal de Cultura.

Renovada parceria com ONG espanhola

A Prefeitura e a ONG Fundación Paz y Solidaridad, da Espanha, renovaram a parceria no projeto Espaço de Sustentabilidade Caingangue, com a assinatura do termo aditivo de convênio. Esse foi o resultado da reunião de trabalho para avaliação do ano de 2005, quando o secretário municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana esteve na cidade espanhola de Bilbao a convite da ONG. A Prefeitura deve investir R\$ 533,2 mil o projeto, e a ONG 268.229,00 euros, sendo que já foram repassados 75 mil euros.

Localizado na Lomba do Pinheiro, o Espaço de Sustentabilidade Caingangue tem como objetivo melhorar a qualidade de vida das populações indígenas e incentivar ações

educativas que valorizem sua cultura. Além da construção de 23 casas, será implantada uma escola bilíngüe. As obras de saneamento básico e a estrutura viária interna já foram concluídas.

Um Centro de Estudos em Saúde também deve ser criado com a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), onde os caingangues farão seus trabalhos com ervas medicinais e receberão a visita de uma equipe médica volante. No local, também serão realizados seminários e oficinas de formação em direitos humanos, alternativas de construção e manutenção da área, geração de trabalho e renda, entre outros. O projeto é coordenado junto à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) pela representante da Paz y Solidaridad, Cristina Casado Alonso.

João Fiorin / Banco de Imagens - PMPA



Obras de saneamento básico e estrutura viária foram concluídas

Pesquisa vai apontar o perfil dos crimes na Capital

A Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) em parceria com a Faculdade de Serviço Social da PUCRS, vai elaborar uma pesquisa com o perfil dos crimes cometidos em Porto Alegre, registrados ou não na polícia, contra a população e o patrimônio. O lançamento oficial é hoje, às 14h, no auditório do prédio 15 da PUCRS (Av. Ipiranga, 6681).

O questionário, que será aplicado de maio a junho nas 16 regiões da cidade, fornecerá informações sobre frequência e natureza dos tipos de violência. As respostas, analisadas a partir de junho, serão utilizadas em programas de enfrentamento à criminalidade. No lançamento da Pesquisa de Vitimização em Porto Alegre, também haverá um seminário com as presenças do secretário municipal de Direitos Hu-

manos e Segurança Urbana e da diretora da Faculdade de Serviço Social, Jussara Maria Rosa Mendes. A assessora de Pesquisas e Projetos Estratégicos da SMDHSU, doutora em Sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), fará a apresentação da pesquisa.

Participam do evento lideranças comunitárias, Brigada Militar, Polícia Civil, Guarda Municipal, Conselheiros Tutelares, representantes da comunidade escolar e da rede de proteção e assistência, além de ONGs e comunidade em geral. Serão discutidos os temas como “Expressões de vitimização”, “Percepção de segurança e insegurança da população e grau de confiança nas instituições de justiça e de segurança pública” e “Alternativas de prevenção à vitimização”. A pesquisa tem apoio financeiro da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp).

Colóquio Internacional analisa obra de Guimarães Rosa

A partir de hoje, os porto-alegrenses terão a chance de conhecer mais sobre o universo literário de um dos maiores escritores da língua portuguesa. As “estórias” do mineiro João Guimarães Rosa serão contadas e recontadas por um grupo de mais de 38 especialistas, durante os três dias do Colóquio Internacional Guimarães Rosa. O evento marca a passagem dos cinquenta anos de publicação de Grande Sertão: Veredas e de Corpo de Baile e é co-realizado pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC), Ufrgs, UniRitter e UFSM.

As conferências serão realizadas no Teatro Renascen-

ça (Av. Érico Veríssimo, 307). Hoje à tarde, além das palestras, haverá um espaço para comunicações no Auditório do Atelier Livre do Centro Municipal de Cultura. Nomes do Brasil e da Espanha compõem o grupo de conferencistas. A abertura do colóquio terá a presença de Marli Fantini (UFMG), vencedora do Prêmio Jabuti 2005 com o livro Guimarães Rosa - fronteiras, margens, passagens. O evento ainda terá como convidados os professores João Adolfo Hansen e Luiz Roncari, ambos da Universidade de São Paulo e o espanhol Mario Helio, da Universidade de Salamanca.

CÂMARA MUNICIPAL

Alunos do Sarandi aprovam projetos

A Escola Adventista de Ensino Fundamental do Sarandi participou da primeira Sessão Plenária do Estudante de 2006 na Câmara Municipal de Porto Alegre. A turma de 28 alunos da 8ª série aprovou cinco projetos elaborados em sala de aula, com propostas de combate ao preconceito, reforço no policiamento do Sarandi, criação de postos de saúde e cuidados ambientais. Os jovens ainda assistiram a uma palestra sobre o papel do Legislativo.

Durante a sessão, as alunas Fernanda Dias e Katriane Ortiz ocuparam a tribuna do Plenário Otávio Rocha para reivindicar segurança nas ruas. “Tem sido difícil ir ao supermercado, shopping, escola ou até mesmo à esquina porque o medo e a insegurança nos dominam”, afirmaram. “A violência aumenta no entorno da nossa escola.” Segundo elas, há roubos de carros e, no início das aulas, um aluno foi espancado numa tentativa de assalto. “Nesta semana, perseguiram uma mãe a ponto de ela desmaiar de susto”, contaram.

Tonico Alvarez / CMPA



Estudantes são vereadores na plenária

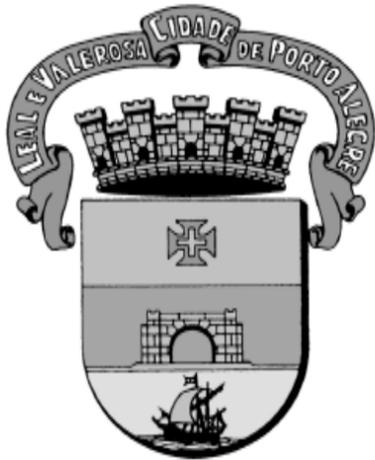
Câmara participará do Dia do Desafio

A Câmara Municipal vai participar do Dia do Desafio, evento organizado pelo Serviço Social do Comércio (Sesc), no próximo dia 31 de maio. O objetivo do projeto é combater o sedentarismo, conscientizar a população sobre a importância da atividade física para a manutenção da saúde e estimular a realização de ações sociais. Formalizaram o convite à Câmara o gerente do Sesc/Centro, Fabiano Rath, e a gerente do Sesc Comunidade, Maria Cristina Pacheco.

No Dia do Desafio as pessoas realizam uma atividade física que quebre a sua rotina por pelo menos 15 minutos ou participam de atividades comunitárias informando sua adesão a uma central de informações de seu município. As cidades competem entre si para mobilizar o maior percentual de habitantes. Na Câmara será formado um grupo de trabalho para a realização de atividades físicas no Plenário, na data do evento.

Homenagem ao HPS pelo Dia Mundial da Saúde

A Câmara Municipal homenageou o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre em lembrança à passagem do Dia Mundial da Saúde, comemorado em 7 de abril. Ao agradecer, o diretor-geral da instituição manifestou orgulho em trabalhar há 25 anos num local que é referência em saúde e cujos atendimentos chegam a 25 mil por mês. O secretário municipal da Saúde, presente à homenagem, cumprimentou o hospital pela excelência dos atendimentos, que completam 62 anos no dia 19 deste mês.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2756 – Terça-feira, 11 de Abril de 2006

Feira do Peixe começa hoje

A 226ª Feira do Peixe abre hoje e permanece no Largo Glênio Peres até o meio-dia da Sexta-feira Santa. São 101 bancas - 68 de pescado, sete de artesanato, quatro de chocolate, quatro de temperos, nove de vinhos e duas de peixe na taquara, três bancas de lanches derivados de peixe e quatro para uso da organização do evento.

Pelo segundo ano, os pescadores terão uma cobertura de 2.700m² em toda a feira. A novidade deste ano é uma banca de paella de frutos do mar a preços populares. A Feira do Peixe de é promovida pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), Centro Administrativo Regional Arquipélago e Colônia de Pescadores Z5 da Ilha da Pintada. Ano passado, foram comercializadas 187 toneladas de pescado.

Tradição e alimentação saudável

Nesta edição, as peças publicitárias ressaltam a tradição da Feira do Peixe, mostrando uma foto da antiga Doca das Frutas, hoje Praça Parobé, que foi o ponto de chegada do peixe fresco na Capital da década de 40. O slogan da Feira faz referência à tradição e alimentação saudável como forma de incentivar o consumo de peixe e reviver a nostalgia dos antigos



Carla Ruas / Banco de Imagens - PMPA

Do total de 101 bancas, 68 são de pescado

pescadores de Porto Alegre. “O fato de relembrar a prosperidade do passado está projetando um futuro melhor para os pescadores”, declarou o titular da Smic, Idenir Cecchim.

Até sexta-feira, dia 21, também será realizada a 4ª Feira do Peixe da Restinga, na Esplanada da Restinga, com bancas de artesanato, chocolate e alimentação. A promoção é da Prefeitura, com supervisão da Smic e do Centro Administrativo Regional Restinga Extremo-Sul, Cooperativa de Pescadores da Zona Sul e apoio da Emater/RS.

Vigilância orienta na compra de pescado

A Vigilância Sanitária alerta ao público quanto aos cuidados na compra, manipulação e consumo dos produtos de pescado. A coordenadora de alimentos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) salienta que o peixe é altamente perecível, e o descongelamento deve ser feito sob refrigeração ou diretamente no fogo ou microondas, jamais na temperatura ambiente. Orienta ainda que deve sempre ser mantido sob refrigeração, mesmo depois de preparado.

Na aquisição do pescado fresco, são recomendados os seguintes cuidados: observar se o corpo está brilhante, limpo,

rijo e com cores vivas, se as escamas estão aderentes, com os olhos brilhantes ocupando toda a cavidade orbitária, as guelras úmidas e avermelhadas, com odor de maresia, com o ventre firme e roliço. Pescados comercializados vivos devem ter boa movimentação na água e se debater bastante quando retirados do tanque. Com os produtos congelados, o maior cuidado deve envolver a refrigeração. As pessoas não devem comprar o peixe que estiver descongelando. A Vigilância em Saúde atuará em barreiras sanitárias, nos supermercados e peixarias da cidade.

Hoje na Prefeitura

DIÁLOGOS NA PRAÇA (19h) - Nova edição do Diálogos na Praça. Local: Praça São Geraldo, na esquina das avenidas Ceará e Guido Mondim. Comunidade e frequentadores poderão reivindicar e sugerir melhorias para o local e seu entorno.

LEILÃO DE CAVALOS (9h às 11h30 e 14h às 17h) - Horário de visitação para interessados em adquirir um dos dez animais apreendidos pela EPTC, em razão de abandono ou maus-tratos. O leilão será amanhã, a partir das 10h30. Local: Estrada Jacques da Rosa, 1650, Zona Sul (Acesso pela Av. Edgar Pires de Castro). Informações na EPTC: (51) 3289-4225.

PREVIDÊNCIA - Departamento de Previdência de Porto Alegre (Previmpa) atende em nova sede: Rua Uruguai, 277, 5º andar. O horário continua das 9h às 11h30 e das 13h30 às 17h. O departamento também está com novos números de telefone: Recepção: 3289-3500 e 3289-3530; Pagamento de Pensionistas: 3289-3502; Pagamento de Aposentados: 3289-3501; Concessão e Revisão de Aposentadoria: 3289-3506; Concessão e Revisão de Pensão: 3289-3508; Averbação e Certidões de Tempo de Contribuição: 3289-3507.

CULTURA (14h às 19h) - Colóquio Internacional Guimarães Rosa, que acontece até 12 de abril e marca a passagem dos 50 anos de publicação de Grande Sertão Veredas e Corpo de Baile. Local: Teatro Renascença (Av. Érico Veríssimo, 307). Informações: 3316-6616, 3320-3307 e 3221-6622, ramais 219 e 220.

16h15 e 20h30 - Sala P. F. Gastal apresenta filmes indianos da mostra Bollywood Super Hits e exibe também uma programação de documentários sobre os índios caingangue. Ambos têm entrada franca. 16h15 - Mr. and Mrs. Yyer (Bollywood Super Hits); 20h30 - Mostra Caingangue (Programa 1). Inscrições até 20 de abril para o processo seletivo de ocupação dos espaços na Usina do Gasômetro, dentro do projeto Usina das Artes. O pedido de inscrição deve ser entregue de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h, na sala da direção da Usina do Gasômetro (Av. João Goulart, 551, 6º andar).

Inscrições abertas para ocupação do Teatro Renascença, Sala Álvaro Moreyra e Teatro de Câmara Túlio Piva no segundo semestre, para espetáculos de Teatro, Teatro Infantil, Dança e Música. O regulamento está disponível (até 08 de maio), na livraria Ilhota do Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307).

BRIQUE (09h às 11h30 e 14h às 17h) - Inscrições abertas para cinco vagas de artista plástico no segmento Arte na Praça do Brique da Redenção. Interessados devem procurar o Setor de Artesanato da Smic (Av. Osvaldo Aranha, 308), até 20 de abril. Informações: 3311-2900, ramal 264.

TRANSPORTE (9h às 17h) - Equipe de Cadastro e Isenções da EPTC atende em novo endereço: Rua Francisco Leonardo Truda, 66.

HABITAÇÃO (13h às 19h) - Unidade móvel do Demhab visita o loteamento Chapéu do Sol. Local: Escola Municipal de Educação Fundamental Chapéu do Sol. O serviço disponibiliza regularização cadastral e financeira (por meio de acordo e parcelamento de débitos) e solicitação para emissão de segunda via de DOCs. Também é possível obter informações processuais. Até 12 de abril.

DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE TERÁ EDIÇÃO NA QUINTA-FEIRA SANTA, DIA 13

“Quinta-feira da Semana Santa, após às 12 horas, a data é ponto facultativo.” é o que estabelece o Decreto Municipal 10.149 de 9 de dezembro de 1991, que declara os dias de pontos facultativos.

“Sexta-feira da Paixão, Corpus Christi”, é feriado religioso no Município, conforme Lei 4453 de 18 de setembro de 1978.

Todas as repartições do Município de Porto Alegre terão funcionamento e atendimento até 12 horas, desta quinta-feira, retornando às atividades normais somente na segunda-feira dia 17 de abril. Estas disposições não se aplicam às atividades consideradas de natureza essencial. Este jornal terá circulação normal, na quinta-feira da Semana Santa, dia 13 de abril, com expediente até o meio-dia.

PUBLICAÇÕES PARA DIA 17 DEVEM SER ENCAMINHADAS ATÉ 10 HORAS, DESTA QUINTA-FEIRA

A Gerência do Diário Oficial de Porto Alegre e a Coordenação de Comunicação Social da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos receberão publicações e inserções de licitações para este jornal e para jornais de grande circulação, para serem veiculadas na edição de segunda-feira, dia 17 de abril, até 10 horas desta quinta-feira.

EDIÇÃO EXTRA 2.755

A Edição 2.755 de 10 de abril de 2006 do Diário Oficial de Porto Alegre, de segunda-feira, circulou com EDIÇÃO EXTRA, a fim de atender exigências legais.

Porto Alegre, em 10 de abril de 2006.

JOÃO IUDES NODARI,
Gerente.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 15.141, de 6 de abril de 2006.**

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 579.903,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “d” e “f”, inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
Crédito: 0400-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 2.462,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
0400-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 2.462,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
Crédito: 0800-06.0182.117.1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 20.900,00
Vínculo: 1057 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 20.900,00

Crédito: 0800-06.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.900,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
0800-06.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 1.900,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 19.500,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0392.112.2421 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL (DESCENTRALIZAÇÃO)
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 9.500,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 3.600,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 6.400,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 58.200,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0392.112.2421 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL (DESCENTRALIZAÇÃO)
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 48.200,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 10.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Crédito: 1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 92.756,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 92.756,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 6.257,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 6.257,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 9.700,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 9.700,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 9.700,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 9.700,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 26.100,00
Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 26.100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES
Crédito: 1700-26.0453.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 19.880,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES
1700-26.0453.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 19.880,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Crédito: 1804-10.0301.101.1294 - NASCAS - NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇAS E ADOLESCENTES
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 15.295,00
Vínculo: 1077 - SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 15.295,00

Crédito: 1804-10.0302.200.1359 - OBRAS E EQUIPAGEM SERVIÇOS SAÚDE
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 100.558,00
Vínculo: 1065 - PROESF-PROJETO MUNICIPAL DE EXPANSÃO CONSOLIDAÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 100.558,00

Crédito: 1804-10.0302.200.1359 - OBRAS E EQUIPAGEM SERVIÇOS SAÚDE
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 10.121,00
Vínculo: 1039 - SMS - CRST - CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 10.121,00

Crédito: 1804-10.0302.200.1359 - OBRAS E EQUIPAGEM SERVIÇOS SAÚDE
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 65.640,00
Vínculo: 1081 - INFORMATIZAÇÃO
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 65.640,00

Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 3.096,00
Vínculo: 1001 - ECD - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 3.096,00
Vínculo: 1001 - ECD - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 567,00
Vínculo: 1050 - CGVS - AJUSTES E METAS - COORD. GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 567,00

Crédito: 1804-10.0302.200.2142 - HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO - HPS
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 1.500,00
Vínculo: 1006 - FUNAFIR - HOSPITAL PRONTO SOCORRO
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.500,00

Crédito: 1804-10.0302.200.2360 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 106.000,00
Vínculo: 1068 - PROGRAMA PARCERIA RESOLVE
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 106.000,00

Crédito: 1804-10.0302.200.2360 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 641,00
Vínculo: 1053 - RENAST - REDE NAC. DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO TRAB. NO SUS
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1804-10.0302.200.2360 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 641,00
Vínculo: 1053 - RENAST - REDE NAC. DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO TRAB. NO SUS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
 Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 850,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 850,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
 Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 8.280,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 8.280,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Valor Total do Decreto: R\$ 579.903,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de abril de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de abril de 2006.

José Fogaça,
 Prefeito.

João Portella,
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
 Clóvis Magalhães,
 Secretário Municipal de Gestão e
 Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.143, de 6 de abril de 2006.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.805.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a” e “f”, inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

GABINETE DO PREFEITO
 Crédito: 0201-04.0122.200.2002 - PUBLICIDADE
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 250.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 250.000,00
 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
 Crédito: 0900-04.0122.200.2002 - PUBLICIDADE
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 250.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 250.000,00
 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
 Crédito: 2001-18.0541.104.1209 - AUMENTO DA ÁREA CONSERVADA POR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 1.400.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 400.000,00
 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 1502-12.0365.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000.000,00
 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 580.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 580.000,00
 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
 Crédito: 2100-04.0122.200.2475 - ENCARGOS GERAIS
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 75.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 75.000,00
 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
 Crédito: 2301-04.0122.200.2002 - PUBLICIDADE
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 250.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 150.000,00
 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 100.000,00
 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Valor Total do Decreto: R\$ 2.805.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de abril de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de abril de 2006.

José Fogaça,
 Prefeito.

João Portella,
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
 Clóvis Magalhães,
 Secretário Municipal de Gestão e
 Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.144, de 10 de abril de 2006.

Altera o Decreto Municipal 15.071, de 08 de fevereiro de 2006, que regula as consignações em folha de pagamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no art. 108 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica alterado o ‘caput’ do artigo 1º do Decreto nº 15.071, de 08 de fevereiro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º As consignações em folha de pagamento dos servidores públicos municipais, conforme art. 108 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e dos aposentados e pensionistas de que trata a Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002, ficam disciplinadas de acordo com as disposições constantes deste Decreto, observado o disposto no art. 13.”

Art. 2º O parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 15.071, de 08 de fevereiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. Para fins deste Decreto, consideram-se servidores públicos municipais os servidores estatutários e celetistas da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Porto Alegre, bem como Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Diretores-Gerais de Autarquias, Presidente de Fundação e Procurador-Geral do Município.”

Art. 3º Fica alterada a redação do artigo 4º do Decreto nº 15.071, de 08 de fevereiro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“(…) b) amortização de financiamento de imóvel residencial ou material de construção, concedido por instituição financeira consignatária ou cooperativa habitacional de servidores públicos municipais; c) mensalidade instituída para custeio de entidades de classe, associações e clubes de servidores municipais; (…)

h) contribuições de cotas capital em favor de cooperativa de crédito de servidores públicos municipais;”

Art. 4º Fica incluído o art.4º-A ao Decreto nº 15.071, de 08 de fevereiro de 2006, com a seguinte redação:

“Art. 4º As entidades que se enquadrarem em qualquer uma das alíneas do art. 4º ficam obrigadas a:

I – conservar em seu poder, na condição de fiel depositário, uma cópia ou via de autorização do servidor, devidamente assinada por ele e pelo consignatário

para exibi-la ou dela fornecer cópia sempre que for solicitado, bem como, documentos de formalização, propostas, contratos ou outras informações que o consignante julgar necessárias à implantação do desconto;

II – conservar em seu poder uma via da solicitação de cancelamento ou alteração de lançamento autorizada pelo servidor, correndo por sua responsabilidade os efeitos decorrentes da inclusão, exclusão ou alteração dos descontos, nos casos de pedido de cancelamento de desconto por parte do servidor ou alterações nos descontos, o consignatário também, na condição de fiel depositário;

III – conservar em seu poder as autorizações do servidor, atualizadas, que deverão ser compatibilizadas com o lançamento efetuado no contracheque do servidor;

IV – exigir do servidor a apresentação dos documentos de identidade e dos três últimos contracheques originais nos quais deverá apor a identificação da entidade, o valor da consignação e o mês do início do desconto. Nos casos de descontos com duração determinada, deverá também constar a quantidade de parcelas a serem descontadas e a data final do lançamento delas.

V – encaminhar à PROCENPA os arquivos contendo os dados relativos aos descontos conforme cronograma estabelecido pelo CEDRE;

VI – fornecer ao servidor comprovante de resposta de adesão, bem como de recebimento de pedido de cancelamento de desconto;

VII – fornecer ao consignado, a declaração de saldo devedor;

§ 1º Se por falta do consignatário, não houver o procedimento do inciso IV e o desconto previsto não for lançado, este perderá a condição de reclamar a inclusão posterior se ocorrer pedido de averbação por parte de outro consignatário utilizando o volume de margem que não foi registrada no contracheque em virtude da falta ocorrida.

§ 2º Encaminhamento fora do prazo estabelecido no inciso V deste artigo, implicará na recusa ou exclusão das respectivas consignações na folha do mês de competência.”

Art. 5º O art. 13 do Decreto nº 15.071, de 08 de fevereiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13 As disposições deste Decreto aplicar-se-ão aos aposentados e pensionistas regidos pela Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002, segundo critérios, condições e procedimentos a serem estabelecidos através de Instrução Normativa do Diretor-Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, qual será previamente submetida à aprovação do Conselho de Administração daquele Departamento.”

Art. 6º Fica incluído o parágrafo único ao art. 14 do Decreto nº 15.071, de 08 de fevereiro de 2006, com a seguinte redação:

“Parágrafo único. A Instrução Normativa a que se refere o art. 13 deverá ser expedida até 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste Decreto.”

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de abril de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA VIRGILIO RENE DOS S. COSTA, 37081.7, coordenador-geral diretivo, 11280009, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, do CC de coordenador-geral diretivo, 11280009, do Gabinete do Secretário, 9002001, a contar de 13.2.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 213 de 10.4.06 (processo 1.9826.06.8).

NOMEIA VIRGILIO RENE DOS S. COSTA, 37081.7, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, para responder pelo CC de coordenador-geral diretivo, do Gabinete do Secretário, a contar de 28.2.06, código do posto 11280009, código do órgão 9002001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 214 de 10.4.06 (processo 1.9826.06.8).

NOMEIA PATRICIA LOSS RIMOLI, 37073.4, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, para responder pelo CC de coordenadora-geral, do Gabinete do Secretário, durante o impedimento do titular VIRGILIO RENE DOS S. COSTA, 37081.7, de 13 a 27.2.06, por motivo de responder por outro CC, código do posto 11280009, código do órgão 9002001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato

215 de 10.4.06 (processo 1.9827.06.4).

NOMEIA OSMAR RODIGHERI, 81992.0, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de diretor de museu, do Museu Joaquim Jose Filizardo/CMEC, de 6.2 a 7.3.06, por motivo de férias, código do posto 11250005, código do órgão 10513001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 190 de 4.4.06 (processo 1.6658.06.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a LOCIVAL PACHECO DE OLIVEIRA, 7460.9, estatutário, carpinteiro, OP.1.04.04.D.08.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 615 de 4.6.92, que revisou o provento, a contar de 27.2.92, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação por exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), quanto à inclusão, alteração da base legal e inclusão do valor total do provento, que passa a ser com provento mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: gratificação pelo exercício em atividades insalubres de grau médio (20%), artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, 180, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei Complementar 217/90; CPF 011237406072, PASEP 10042662092; valores com base

na Lei 7052/92 e Decreto 10339/92, através do Ato 341 de 31.3.06 (processo 1.6189.92.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

MODIFICA, em relação a EUGÊNIO MENTZ, 4703.5, estatutário, médico, ES.1.24.NS.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 831 de 11.7.94, que revisou o provento, a contar de 3.4.89, concedendo a incorporação do valor correspondente à média de 30h27min, relativo à gratificação de serviço noturno, quanto à inclusão e alteração da base legal, e inclusão do valor total do provento, que passa a ser com provento mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88, e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: adicional noturno - média (30h27min), artigos 57 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, CPF 00068594020, PASEP 10042641990; valores com base na Lei 7428 de 12.5.91, através do Ato 342 de 31.3.06 (processo 1.24782.91.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

MODIFICA, em relação a ÂNGELO MARIANO MANGANELLI, 63.8, estatutário, operador de artes gráficas, CO.1.03.05.D.08.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 196 de 3.3.94, que revisou o provento, a contar de 3.4.89, concedendo o regime especial de tempo integral (50%), quanto à inclusão e alteração da base legal, e inclusão do valor total do provento, que passam a ser com provento mensal, com

base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88, e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: regime de tempo integral (50%), artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 174 de 13.1.88, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 01480618004, valores com base na Lei 6855/94 e Decreto 11005/94, através do Ato 343 de 31.3.06 (processo 1.38226.92.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

MODIFICA, em relação a VERA CAROLINA BIDIGARAY LIMA, 4298.6, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 480 de 15.4.92, que revisou o provento, a contar de 3.4.89, concedendo a incorporação da gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, quanto à inclusão e alteração da base legal, e inclusão do valor total do provento, que passam a ser com provento mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à gratificação da função gratificada de nível dois, artigo 180 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei

Complementar 147 de 16.12.86 e Lei Complementar 162/87, artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, CPF 00419273034, PASEP 10042638914; valores com base na Lei 7016/92 e Decreto 10253/92, através do Ato 344 de 31.3.06 (processo 1.30287.90.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA FABIANA FEROLETO SEVERO, 1658.4, para responder pelo cargo em comissão de chefe da equipe, de Assuntos Jurídicos Especiais, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14350001, 31501011, durante o impedimento da titular **FERNANDA DE SOUZA SCHWEZ**, 1780.6, por motivo de férias de 6.3 a 4.4.06 em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 33 de 6.3.06.

NOMEIA VALDECIR FARIAS CARNEIRO, 44158.5, para responder pelo cargo em comissão, da Equipe de Apoio Técnico, do Gabinete da Direção-Geral, 14250001, 31501004, em face do impedimento do titular **DOUGLAS LEITE GONÇAVES**, 68022.1, em férias, de 10.3 a 8.4.06, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 41 de 6.3.06.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LUIZ FERNANDO RIGOTTI, 9.1, diretor-geral, 16290000, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a se afastar do Município, de 29 a 31.3.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Congresso Nacional da ABIPEM, no Rio de Janeiro, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 51 de 4.4.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ENEIDA BEATRIS PIBER, 33648.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por turno, da Gerência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria Municipal de Coordenação Po-

lítica e Governança Local, posto de confiança 11130020, lotação 23624008, substituindo **JOÃO ANTÔNIO LIMA VARGAS**, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 26.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 15 de 7.3.06.

DESIGNA MARA SILVIA LEONARDO CRESCENCIO, 26026.8, apontador, AC.1.03.04, para responder pela função gratificada de gerente A, do Centro Administrativo Regional Sul/Centro-Sul/GEOP, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 11130032, lotação 23405017, substituindo **LUCIANO AGUIAR DOS SANTOS**, 55840.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 17 de 15.3.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a SUSANE SCHIRMER MENDES, 47976.0, enfermeira, ES.1.13.NS.A.1, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 17.3.06, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 229 de 4.4.06 (processo 1.7418.06.0).

CONCEDE a LENIR DOS SANTOS MORAES, 43530.5, professora, ED.1.03.M5.A.2, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 27.3.06, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 230 de 4.4.06 (processo 1.7591.06.3).

CONCEDE a LETICIA CASTILHOS PETRARCA, 51699.8, monitora, SA.1.08.06.A.1, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 1º.2.06, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 231 de 4.4.06 (processo 1.50709.05.4).

DESIGNA NELSON GABRIEL DE SIQUEIRA, 22738.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.11, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.2 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 227 de 17.3.06 (processo 1.4484.06.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a **CARLOS ALBERTO MATIAS DOS SANTOS**, 56794.1, operário especializado, OB.1.07.02.B.03, da Secreta-

ria Municipal dos Transportes, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 224 de 17.3.06 (processo 8.598.04.6).

PRORROGA, de 1º a 31.1.06, em relação a **TEREZINHA FÉ LARANJEIRA**, 67531.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 225 de 17.3.06 (processo 1.24053.05.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a **PAULO ROBERTO DA SILVA**, 43227.8, operário, AC.1.10.02.B.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 226 de 17.3.06 (processo 1.26439.05.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a **RÉGIS FAGUNDES GALVÃO DOS SANTOS**, 55686.0, engenheiro, ES.1.14.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, o prazo de designação para ter exercício no Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 228 de 17.3.06 (processo 3.1529.05.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA os efeitos, a contar de 6.3.06, em relação a **ELENICE MATTOS CORREA**, 249420/1, professora M5, ED.1.03.M5, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, do regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 688 de 4.4.06 (processo 1.7756.06.2).

CESSA os efeitos, a contar de 1º.3.06, em relação a **PATRICIA TERESINHA MARTINS BASTIANI**, 279230/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Educação Infantil do Bairro Cavalhada, do regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Por-

taria 690 de 4.4.06 (processo 1.7487.06.1).

CONVOCA OSMAR RODIGHERI, 81992.0, diretor de museu, 11250005, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 6.2 a 7.3.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 548 de 15.3.06 (processo 1.6658.06.7).

CONVOCA, de 1º.3 a 31.12.06, **SIMONE BARCELOS GUTKOSKI**, 48449.3, cedida do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 670 de 3.4.06 (processo 1.13621.06.8).

CONVOCA, a contar de 28.2.06, **VIRGILIO RENE DOS S. COSTA**, 37081.7, coordenador-geral diretivo, 11280009, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39, 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 680 de 31.3.06 (processo 1.9826.06.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSANI MARIA BERLEZI, 29575.1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Registro, 13302061, da Equipe de Pessoal, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo **SIZÉLI SOARES SIEBRA**, 21304.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 1º a 15.2.06, através da Portaria 12 de 5.1.06.

DESIGNA JAIR FERREIRA BANDEIRA, 8482.0, contínuo, AC.1.05.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Desenvolvimento, 13302062, da Equipe de Pessoal, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo **ELENICE DE FÁTIMA DE MELLO STASINSKI**, 12713.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 1º a 24.2.06, através da Portaria 13 de 5.1.06.

DESIGNA OSVALDO SILVA DA SONCEIÇÃO, 18105.8, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Documentação, 13302066, da Equipe de

Apoio, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MIRIAM RODRIGUES PEREIRA, 9069.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 10 a 24.2.06, através da Portaria 14 de 5.1.06.

DESIGNA JOAQUIM ASTROGILDO DA SILVA, 9662.6, contínuo, AC.1.05.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Contratação, 13302065, da Equipe de Apoio, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo KETY MACHADO EL-KHATIB, 33646.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro CC, de 1º.2 a 2.3.06, através da Portaria 16 de 5.1.06.

DESIGNA OSMAR RESER MATHIAS, 61484.2, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.B.04, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente técnico, 21160003, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, 13004010, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo RODRIGO SARTORI FANTINEL, 81968.0, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.01, por motivo de responder por outra função gratificada, de 20 a 29.1.06, através da Portaria 36 de 31.1.06.

DESIGNA ALAIDES BEATRIZ SAMPAIO DA SILVA, 84196.5, técnica em contabilidade, TP.4.03.07.A.01, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Despesa, 136030003, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CRISTINA BRASIL DE SOUZA, 69570.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, por motivo de férias, de 18.1 a 1º.2.06, através da Portaria 53 de 1º.2.06.

DESIGNA EDUARDO LUÍS OLIVEIRA MOTA, 43757.4, operário, AC.1.10.02.C.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Suprimentos, 13603011, da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JOSOÉ LUCAS, 40467.3, recepcionista, AA.1.08.04.C.08, por motivo de férias, de 1º a 15.2.06, através da Portaria 89 de 16.2.06.

DESIGNA ROBERTO STUMPF RAUPP, 41648.7, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.02, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CARLOS TADEU LEAL, 32990.6, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.02, por motivo de férias, de 10 a 24.2.06, através da Portaria 104 de 1º.3.06.

DESIGNA MARIA OTILIA ARRUDA DA SILVA, 22218.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Assessoria para Aquisições Especiais de Imóveis, 13004008, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA ALICE MICHELUCCI RODRIGUES, 42630.4, arquiteta, ES.1.02.NS.A.02, por motivo de férias, de 10 a 24.2.06, através da Portaria 124 de 3.3.06.

DESIGNA JOÃO ALBERTO HEINEN, 20865.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DIRCE MARISTELA FUHR, 25655.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, por motivo de férias, de 20.2 a 21.3.06, através da Portaria 137 de 8.3.06.

DESIGNA JOSOÉ LUCAS, 22586.4, recepcionista, AA.1.08.04.C.08, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Suprimento, 13603011, da Área de Aquisições e Materiais, substituindo JOEL FRANCISCO DA COSTA, 6698.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.09, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 146 de 10.3.06.

DESIGNA FLAVIO BARBOZA PEREIRA, 11805.1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, da Equipe de Apoio, 13302066, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MIRIAM RODRIGUES PEREIRA, 9069.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.08, por motivo de férias, de 6 a 12.3.06, através da Portaria 148 de 13.3.06.

DESIGNA CRISTIANE ZART KREBS, 42161.6, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo RAUL DIESTEL, 33774.5, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.3.06, através da Portaria 163 de 31.3.06.

DESIGNA DARCI JOSÉ PALUDO BURILLE, 7533.7, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade do Normativo e Contencioso, 13603004, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ALDEMIR MACHADO DE OLIVEIRA, 9077.6, agente fiscal da receita municipal,

ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.3.06, através da Portaria 164 de 31.3.06.

DESIGNA SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JÚNIOR, 49859.5, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade do Normativo e Contencioso, 13603004, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DARCI JOSÉ PAULO BURILLE, 7533.7, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.3.06, através da Portaria 165 de 31.3.06.

DESIGNA CAIO LEBOUTE, 55045.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR, 46618.1, contador, ES.1.11.NS, por motivo de férias, de 1º a 30.3.06, através da Portaria 167 de 31.3.06.

DESIGNA ELISA CORREA PINTO, 56135.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JAIRO ANTONIO LEMOS, 45577.8, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de férias, de 17 a 31.3.06, através da Portaria 168 de 31.3.06.

DESIGNA MARCIA ANDREIA ESCOTO DA LUZ, 24702.1, operária, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Infra-estrutura, 13302063, da Equipe de Apoio, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ARLETE ROSA DA SILVA, 17055.3, operário especializada, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 1º a 30.3.06, através da Portaria 169 de 31.3.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de sindicância, a fim de apurar os fatos arrolados no processo 1.7370.06.7 e designa AIRTON LUIZ BRAGA MORAES, 79749.5, como sindicante e WALDELUCIA PEREIRA DOS SANTOS, 69145.0, como secretária, através da Portaria 85 de 4.4.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA WALESKA DO VALE NUNES, 69823.3, a se afastar de suas funções, para participar do 9º Congresso de Obstetrícia e Ginecologia na Infância e Adolescência, de 3 a 6.5.06, em Salvador/BA, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 166 de 27.3.06 (processo 1.3873.06.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ARLINDO PEREIRA DOS SANTOS, 11647.9, operário, 100870, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Parques, Praças e Jardins, 210063, 20502008, substituindo ELVANDRO PEREIRA LOPES, 12175.0, jardineiro, 10068.5, por motivo de férias, de 6 a 20.2.06, através da Portaria 91 de 15.3.06.

DESIGNA DEJAIR DA ROSA TEIXEIRA, 24731.8, operário, 100870, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 210039, 20701003, substituindo JOÃO CARLOS CABREIRA DE LIMA, 29535.0, pedreiro, 100890, por motivo de férias, de 6 a 20.3.06, através da Portaria 92 de 15.3.06.

DESIGNA ERALDO FONSECA MARTINS, 84192.4, operário, 100880, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 210027, 20002001, substituindo CARLOS GETÚLIO SOUZA DOS SANTOS, 47696.0, chapeador, 100320, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 26.1 a 2.3.06, através da Portaria 95 de 15.1.06.

DESIGNA JÚLIO ZALEU TELES CORRÊA DA SILVA, 43545.3, pedreiro, 100890, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 210027, 20002001, substituindo SÍLVIO ANTÔNIO NEVES DA SILVA, 19079.3, jardineiro, 100685, por motivo de férias, de 6 a 20.2.06, através da Portaria 96 de 15.1.06.

DESIGNA FRANCISCO CARLOS CARVALHO DA SILVA, 45203.7, guarda-parques, 110645, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 210039, 20701003, substituindo JORGE DE OLIVEIRA SÁ, 44429.9, guarda-parques, 110645, por motivo de férias, de 16.2 a 17.3.06, através da Portaria 97 de 15.1.06.

DESIGNA VLADIMIR RODOLFO CONDOTA DA ROCHA, 56539.0, mecânico, 100725, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Combate às Pragas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 210036, 20302005, substituindo BENO ROBERTO DA SILVA BEHRENS, 53672.2, mecânico, 100725, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 10.2 a 23.3.06, através da Portaria 98 de 15.1.06.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a PAULO RICARDO CABREIRA SANTOS, 68057.9, operário-CLT, periculosidade (30%), a contar de 1º.11.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 60 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 168 de 24.3.06 (processo 4.1231.06.5).

CONCEDE a FERNANDO ANDRÉ NEUWALD, 67858.5, engenheiro, ES.4.10.NS, de 31.3 a 25.8.06, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 172 de 27.3.06.

CONCEDE a ANSELMO GABRIEL WINGEN, 67865.2, arquiteto, ES.4.02.NS, FLÁVIO CESAR CARMANIM DE LIMA, 67357.5, engenheiro, ES.4.10.NS, de 19.3 a 25.8.06, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 173 de 27.3.06.

DESIGNA ELIZABETH MARIA DA ROSA MARQUES, 1168.4, auxiliar de serviços gerais, AC.4.05.02, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14110001, 31700003, durante o impedi-

mento da titular NEUSA SOUZA RODRIGUES, 1290.6, auxiliar de serviços gerais, AC.4.05.02, por motivo de férias, de 13.3 a 11.4.06 através da Portaria 69 de 3.2.06.

DESIGNA VALMIR DA SILVA ARAUJO, 319.4, motorista, AC.4.01.04, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Recursos Próprios, da Unidade de Comercialização, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501022, durante o impedimento da titular KALINKA PITTELKOW, assistente administrativa, 1636.0, assistente administrativa, AC.4.01.04, por motivo de férias, de 6.3 a 5.4.06, através da Portaria 72 de 3.2.06.

DESIGNA JOSÉ CARLOS SOARES, 67571.7, carpinteiro, OP.4.01.04, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Carpintaria, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14150001, 31603006, durante o impedimento do titular JAIR CHERUBIM SALDANHA, 67416.6, marceneiro, OP.4.04.04, por motivo de licença-médica, de 1º a 10.2.06 e de 13 a 14.2.06, através da Portaria 122 de 14.3.06 (retificado).

DESIGNA SILVIO LUIS DOS SANTOS, 20388.1, carpinteiro, OP.4.01.04, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular CARLOS ASSIS FLORES DA SILVA, 21452.0, pedreiro, OP.4.05.04, por motivo de férias de 13.3 a 11.4.06, através da Portaria 125 de 14.3.06.

DESIGNA CLAUDIO FERNANDES DA SILVA, 67721.0, pedreiro, OP.4.05.04, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular ROBERTO ANTONIO DOS SANTOS, 67766.0, pedreiro, OP.4.05.04, por motivo de férias, de 8.3 a 4.4.06, através da Portaria 127 de 14.3.06

DESIGNA LUIZ ANTONIO DA SILVA ROSA, 67437.3, assistente administrativo, AA.4.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Controle de Investimentos, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603011, durante o impedimento do titular VALDECIR FARIAS CARNEIRO, 44158.5, assistente administrativo, AA.4.04.06, por motivo de substituição de outra chefia, de 10.3 a 8.4.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 139 de 21.3.06.

DESIGNA LETICIA RIBEIRO SALLES, 67456.7, cobradora, AA.4.03.E.9, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Controle de Inadimplência, da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501025, durante o impedimento do titular LUIZ FELIPE BARNETCHE DA LUZ, 67340.0, cobrador, AA.4.03.E.9, por motivo de férias, de 14.3 a 12.4.06, através da Portaria 147 de 21.3.06.

PRORROGA de 19.3 a 25.8.06, as Portarias 189/04, 445/04 e 177/05, que designou WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 66430.6, engenheiro, ES.4.10.NS, CAETANO DOS SANTOS BRUM, 36808.0, exator-cedido, ANSELMO GABRIEL WINGEN, 67865.2, arquiteto, ES.4.02.NS, EVLY ABREU CASCAES, 67459.2, engenheiro, ES.4.10.NS, FLÁVIO CESAR CARMANIM DE LIMA, 67357.5, engenheiro, ES.4.10.NS, para fiscalizarem a implantação do Condomínio Princesa Isabel – reassentamento da Vila Zero Hora e Terminal Azenha/230 Unidades Habitacionais, infra-estrutura, trabalho técnico social, readequação do terminal de ônibus e construção de uma creche, localizado no Condomínio Princesa Isabel e Terminal Azenha, Contrato 04/04, através da Portaria 153 de 22.3.06.

PRORROGA, até 31.12.06, os efeitos da Portaria 172 de 11.3.05, em relação a LOURDES VALIM DA FONTOURA,

26654.4, operária, AC.4.06.02, o prazo de sua cedência à Secretaria Municipal da Educação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 155 de 23.3.06 (processo 4.2869.02.0).

PRORROGA, até 31.12.06, os efeitos da Portaria 170 de 11.3.05, em relação a ZENIRA REGINA COELHO DE VASCONCELOS, 32104.0, operária-CLT, o prazo de sua cedência à Secretaria Municipal da Educação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 156 de 23.3.06 (processo 4.2866.93.5).

PRORROGA, até 31.12.06, os efeitos da Portaria 321 de 27.6.05, em relação a DANIELA DOS SANTOS SENFF, 519331, engenheira, ES.4.10.NS, o prazo de sua cedência à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 157 de 23.3.06 (processo 4.1617.02.8).

PRORROGA de 19.3 a 25.8.06, a Portaria 190 de 14.4.04, que designou FERNANDO ANDRÉ NEUWALD, 67858.5, engenheiro, ES.4.10.NS, para fiscalizar os serviços de levantamento topográfico, que tem por objeto a implantação do Condomínio Princesa Isabel – reassentamento da Vila Zero Hora e terminal Azenha: 230 unidades habitacionais, infra-estrutura, trabalho técnico social, readequação do terminal de ônibus e construção de 1 creche, responsabilidade técnica Construtora Dalmás Ltda., contrato 4/2004, através da Portaria 171 de 27.3.06.

SUBSTITUI FABIANO REBUSTI, matrícula 67909.7, pelo coordenador LUIZ HERNANI SILVA PEREIRA, 67983.8, na Portaria 145 de 23.3.06, nos termos do artigo 2º da Instrução Normativa nº 1/06, que os designou para integrarem a Comissão Permanente de Recuperação de Créditos, através da Portaria 174 de 30.3.06.

Autônomo: de 1º.4.82 a 2.6.86. (Retificado)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.4751.06.0 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2006, apresentada por MIRIAM HONORINA RIBEIRO, auxiliar de enfermagem, 73402.0, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Processo 1.5445.06.0 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, no 1º semestre letivo de 2006, apresentada por LISA HELENA NEGREIROS DA SILVA, auxiliar de enfermagem, 77594.0, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Comple-

Despachos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.5340.06.3 - Defere, em 9.3.06, em relação a BERENICE BERESNIACK SCHEIRR, 41553.9, cirurgiã-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1522 dias, excluídos os períodos colidentes:
RGPS: 4 anos 2 meses 2 dias

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.7 do edital as empresas:

A Diesel Distr. de Peças Ltda (item 20718);
Itaipu Auto Peças Ltda (item 76816).

Abre-se o prazo recursal de cinco dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de abril de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 59/06

MODALIDADE: Tomada de Preços 59/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Protelyne Calçados de Segurança Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de EPI's.

VALOR ESTIMADO: R\$ 69.000,00.

VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 31 de março de 2006 e findando em 30 de setembro de 2006.

Porto Alegre, 10 de abril de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 60/06 PROCESSO 001.010033.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

ATACADO DE FRUTAS E LEGUMES JERÔNIMO LTDA. ITENS: 1 ao 54

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 10 de abril de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 62//06 PROCESSO 001.010035.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

CASA DE CARNES MOACIR LTDA. ITENS: 1, 8, 15, 30

DISTRASUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. ITENS: 2, 3, 4, 5, 7, 9, 10, 12, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 26, 27

COMERCIAL DE CARNES ARMELIN LTDA. ITENS: 6, 11, 16, 19, 20

BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA. ITENS: 13, 21, 29, 31, 32

ITENS DESCLASSIFICADOS: 14, 28

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 10 de abril de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

ALTERAÇÃO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS 24/06 PROCESSO 001.003799.06.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a ALTERAÇÃO do resultado de julgamento da licitação acima quanto ao ITEM 14, revogando-o, para alteração da especificação técnica.

Porto Alegre, 10 de abril de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



NOTIFICAÇÕES

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo 001.051074.04.4, notifica **MARCOS RAPP** que a defesa referente ao Auto de Infração (AI) 125107 foi indeferida, sendo lhe imposta uma multa no valor de 237 UFM's.

O Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), da importância mencionada, deverá ser retirado na Rua Luiz Voelcker, s/nº, sala 302, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda a quinta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 dias. Decorrido este prazo, será inscrito o débito em dívida ativa, e encami-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

nhado à cobrança judicial (artigo 12, Lei Complementar 12/75).

Informamos que em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, acompanhado de comprovante do depósito da multa (artigo 10, parágrafo único, Lei Complementar 12/75).

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo 001.063686.03.1, notifica **AUGUSTO LUIZ PETZHOLD TOZZI** que a defesa referente ao Auto de Infração (AI) 52032 foi indeferida, sendo lhe imposta uma multa no valor de 500 UFM's.

O Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), da importância mencionada, deverá ser retirado na Rua Luiz Voelcker, s/nº, sala 302, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente,

de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 dias. Decorrido este prazo, será inscrito o débito em dívida ativa, e encaminhado à cobrança judicial (artigo 12, Lei Complementar 12/75).

Informamos que em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, acompanhado de comprovante do depósito da multa (artigo 10, parágrafo único, Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 10 de abril de 2006.

WALTER RUDOLF KOCH,
Supervisor do Meio Ambiente.



EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO informa a contratação do serviço de telefonia móvel celular no âmbito de toda a Administração Centralizada e Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, abaixo como segue:

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração.

CONTRATADA: Celular CRT S/A

OBJETO: prestação do serviço de telefonia móvel celular com o fornecimento de 189 linhas e respectivos aparelhos celulares, para atender a Administração Centralizada do Município e Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

PRAZO: 180 dias a contar de 29 de março de 2006.

MODALIDADE: Dispensa.

BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Órgão	Unidade	Projeto	Elemento
	Orçamentária	Atividade	de Despesa
GP	201	2355	339039
GP	201	2034	339039
GP	201	2028	339039

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

SMDHSU	800	2355	339039
SMOV	1400	2355	339039
SMA	1200	2355	339039
SMIC	1601	2355	339039
SPM	1900	2355	339039
DEP	400	2355	339039
SMAM	2001	2325	339039
PGM	301	2325	339039
SMED	1501	2355	339039
SME	601	2355	339039
SMJ	2400	2355	339039
SMCPGL	2301	2355	339039
SMGAE	900	2355	339039
SMF	1301	2355	339039
PREVIMPA	7000	2355	339039
SMC	1001	2355	339039
SMS	1804	2360	339039

VALOR GLOBAL: o preço a ser pago pela prestação dos serviços será o seguinte:

Assinatura Mensal R\$ 5,00

VC1 Valor por minuto:

Intrarede R\$ 0,17

Para outras operadoras de celulares R\$ 0,17

Para telefone fixo R\$ 0,17

Porto Alegre, 29 de março de 2005.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal da Administração.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1433

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

LOCADORA: Transmeili Transportes Ltda.

OBJETO: Substituição do veículo, tipo automóvel, placas IIR2395, pelo de placas DEC5963.

Porto Alegre, 7 de abril de 2006.

OÃO LOPES FERRÃO,
Coordenador de Transportes Administrativos.



TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.003873.05.6

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre / Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Empresa Som Imagem Antena 2 Ltda. CNPJ: 03.739.649/0001-17

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Áudio, Vídeo e Transmissão Simultânea para Atender o Evento dos Jogos Escolares Municipais e Escola Faz Arte

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2355-339092390000-20; 1502-2449-339092390000-20; 1502-2458-339092390000-20

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Porto Alegre, 14 de março de 2006.

CONVITE 2/05 RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO 001.003873.05.6

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre / Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Empresa Som Imagem Antena 2 Ltda CNPJ: 03.739.649/0001-17

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Locação de Equipamentos de Audiovisual para Atender os Seguintes Eventos: Jogos Escolares e Escola Faz Arte

PRAZO de vigência: 12 meses a contar da assinatura da ordem de início dos serviços, após assinatura da carta-contrato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2355-339092390000-20; 1502-2449-339092390000-20; 1502-2458-339092390000-20

VALOR: R\$ 24.882,23

Porto Alegre, 5 de setembro de 2005.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DISPENSA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, mediante dispensa de licitação:

PROCESSO: 001.010580.06.9;

CONTRATADA: Angela Beatriz da Costa Salomão;

OBJETO: Prestação de serviços de montagem, desmontagem e manutenção de "stands" e cobertura para a 226ª Feira do Peixe;

VALOR: R\$ 60.000,00;

PRAZO: 11 de abril de 2006 à 14 de abril de 2006;

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 7 de Abril de 2006.

IDENIR CECCHIM,

Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Câmara Municipal de Porto Alegre
LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 38/06 PROCESSO 1065/06

OBJETO: Aquisição de etiquetas Bopp

LOTE 1: Papel Mar Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 10 de abril de 2006.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA
URBANA

EXTRATO DE CONTRATO 3/06

PROCESSO: 005.001114.05.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: DCS – Construtora e Pavimentadora Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de transporte de líquido lixiviados (chorume) dos Aterros Sanitários próprios ou operados por este Departamento Municipal de Limpeza Urbana e a Unidade de Triagem e Compostagem (UTC) até as Estações de Tratamento de Efluentes (ETE) e/ou qualquer método de tratamento a critério do corpo técnico.

PRAZO: de 20 de janeiro de 2006 à 19 de janeiro de 2007.

VALOR: Para carregar, transportar e descarregar 1 m³ de chorume líquido na distância de 0 a 5Km: R\$ 2,36; de 5 a 15Km: R\$ 5,51; de 15 a 25 Km: R\$ 9,19; de 25 a 40Km: R\$ 9,85; de 40 a 55Km: R\$ 14,44 – Para carregar, transportar e descarregar 1 m³ de chorume líquido do destino internamente na unidade para aspersão e/ou recirculação: R\$ 3,70 por metro cúbico.

MODALIDADE: Tomada de Preços 6/05.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2232.339039780300.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 6 de abril de 2006

GARIPÔ SELISTRE,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Tomada de Preço 1/06

PROCESSO 008.000858.06.4

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico.

NOVA GERAÇÃO COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.

Código	Descrição	Un	Qtde.	Valor Unit
33740	Cabo UTP (par trançado – categoria SE)	M	2.500	0,71
32298	Cabo de Cobre Nu – 16mm	KG	20	20,00
31038	Disjuntor HS-L 32 ^A para controlado de 08 fases	PÇ	30	29,50
30325	Condutele alumínio sem tampa tipo LL ¾ pol.	PÇ	15	2,55
30317	Condutele alumínio sem tampa tipo LB ¾ pol.	PÇ	15	2,55
3033	Condutele alumínio sem tampa tipo LR ¾ pol.	PÇ	20	2,55
574	Fita isolante anti-chama preta (19mm x 20m)	PÇ	300	1,51
29386	Fita isolante anti-chama verde (19mm x 20m)	PÇ	10	3,10
29408	Fita isolante anti-chama vermelha (19mm x 20m)	PÇ	10	3,10
2798	Soquete completo para lâmpada fluorescente comum	PÇ	100	0,43
28517	Terminal isolado tipo garfo, para fio 1,5 a 2,5 mm ²	PÇ	2.000	0,09

VALOR TOTAL: R\$ 3.925,50.

MARCOS NUNES BONO & CIA. LTDA.

30376	Cabo elétrico (1 x 2,5mm ² - preto)	M	500	0,55
12211	Cabo elétrico (2 x 1mm ² - 300V)	M	300	0,54
33952	Cabo telefônico CCI 50 – 1 par	M	400	0,14
33960	Cabo telefônico CCI 50 – 2 pares	M	600	0,22
7730	Fio elétrico preto (1 x 2,5mm ² - 750V)	M	600	0,55
6416	Fio elétrico preto (1 x 6mm ² - 750V)	M	500	1,22
7749	Fio elétrico vermelho (1 x 2,5mm ² - 750V)	M	500	0,55
15172	Contactora Siemens 3TH 4355-AO, bobina 220V	PÇ	15	16,00
30260	Luva para eletroduto em PVC, ¾ pol.	PÇ	10	0,25

VALOR TOTAL: R\$ 2.082,50

MACROFER FERRAGENS ATACADO E VAREJO LTDA.

11657	Lâmpada de luz mista (250W x 220V) rosca E-40	PÇ	60	8,80
33324	Lâmpada vapor metálico tubular duplo	PÇ	50	30,57
6777	Isolador porcelana TP castanha marrom (60 x 40)mm, 2F	PÇ	500	1,05
33324	Lâmpada vapor metálico tubular duplo	PÇ	300	30,57

VALOR TOTAL: R\$ 11.752,50

MAXFER COMERCIAL LTDA.

13501	Lâmpada fluorescente 15W Universal	PÇ	50	2,73
9253	Lâmpada incandescente (400W x 127V) bulbo – vermelha rosca E 27	PÇ	50	2,44
1538	Reator duplo eletrônico para lâmpada fluorescente (2 x 40W – 110/220V)	PÇ	100	20,44
30252	Braçadeira galvanizada com cunha	PÇ	100	0,21
540	Eletrodo E-6013, AWS 2,50mm	KG	40	5,88
3069	Eletrodo E-6013, AWS 3,25mm	KG	40	5,80
35513	Terminal isolado tipo pino (agulha) para fio 1,5 a 2,5mm ²	PÇ	2.000	0,10

VALOR TOTAL: R\$ 2.990,70

FERRAGEM PONTO SUL LTDA.

14273	Reator duplo para lâmpada fluorescente HO 110W, 110/220V, 60Hz	PÇ	5	47,80
6815	Reator simples para lâmpada fluorescente HO, 110W, 127V	PÇ	10	26,50
16268	Ducha elétrica de PVC 5400W, 127V	PÇ	10	20,45
11177	Eletroduto PVC preto ¾ pol.	PÇ	70	2,80

VALOR TOTAL: R\$ 904,50

MADEIREIRA MARAVILHA LTDA.

23337	Reator partida rápido para fluorescente AFP (2x20W, 118V)	PÇ	5	12,12
12122	Reator simples para lâmpada fluorescente 40W, 110V, 60Hz	PÇ	10	10,66

VALOR TOTAL: R\$ 167,20

COMÉRCIO DE FERRAGENS LAMPIÃO LTDA.

7099	Bateria alcalina 9V	PÇ	20	5,72
------	---------------------	----	----	------

VALOR TOTAL: R\$ 114,40

LICITAÇÃO FRACASSADA nos itens 10 e 37.

LICITAÇÃO DESERTA no item 31.

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso II, §2º combinado com artigo 23, inciso II, letra "b", da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

Prefeitura intensifica retirada de camelôs ilegais

A Prefeitura iniciou ontem mais uma operação para liberar as ruas do Centro e coibir a atuação de camelôs e ambulantes ilegais. Batizada como Operação Vapor, a ação começou às 9h, quando foi descoberto um depósito de óculos de sol e grau, na Av. Julio de Castilhos, 445. No local, foram apreendidos cerca de mil óculos, além de dezenas de grades de mostruários e tabuleiros para acondicionamento das mercadorias.

Na Avenida Otávio Rocha, 40, a fiscalização encontrou

um depósito de produtos eletroeletrônicos de marcas como Sony e Pioneer, além de pilhas e baterias. Os agentes da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) também apreenderam grande quantidade de tênis, camisetas CDs e DVDs falsificados. “Nas próximas horas, a Smic vai deixar outras áreas livres dos caixinhas. O apoio da Brigada garante o bom resultado das ações. Até o momento não houve incidente ou confronto. Vamos fazer o trabalho com calma e eficiência, respeitando as pessoas”, garantiu o secretário Idenir Cecchim.

Banco de Imagens - PMPA



Óculos de sol e grau foram apreendidos no Centro

A Smic renovou o convênio operacional com a Brigada Militar. O acordo, que terá validade até 31 de dezembro, foi assinado pelo prefeito José Fogaça e o secretário Estadual da Justiça e Segurança, Omar Amorim, além do comandante-geral da Brigada Militar, coronel Airton Carlos da Costa, e o secretário Idenir Cecchim. Ao todo, 65 agentes de fiscalização estarão trabalhando em três turnos, com apoio de 30 policiais militares. O município deverá investir R\$ 180 mil.

Servidores freqüentam curso de iniciação à informática

A Secretaria Municipal da Administração (SMA) quer viabilizar a inclusão digital para todos os servidores do município. Até o próximo dia 20, em parceria com a Procempa, a SMA está desenvolvendo um curso sobre noções básicas de informática, ministrado pela Escola de Gestão Pública (EGP). Os primeiros 40 alunos, divididos em quatro turmas, vão aprender os primeiros passos sobre o uso do computador e estarão capacitados para utilizar programas como Word, Excel, Power Point, Internet Explorer e correio eletrônico. Os participantes também poderão freqüentar os espaços informatizados da EGP, em horário pré-agendado.

A servidora da Gerência de Administração Predial da SMA, Maria Inês Kufner, que nunca havia utilizado um computador, relata que sempre teve curiosidade a respeito do assunto. “Resolvi aproveitar a oportunidade para me qualificar. Nunca é tarde para aprender e abrir novos horizontes.”

No dia 24 de abril, começam as aulas das próximas quatro turmas, que serão desenvolvidas em 60h e quatro módulos, ministrados no laboratório de informática da EGP (Rua Siqueira campos, 1300, 14º andar). Para o curso que se inicia



Maria Inês Kufner nunca havia utilizado computador

19 de junho, as inscrições estarão abertas a partir do dia 27. As vagas são limitadas e destinam-se aos servidores que não possuem conhecimentos em informática. Interessados devem procurar as áreas de Recursos Humanos ou afins da administração direta, autarquias, empresas ou fundação.

Fasc e Senac oferecem curso profissionalizante

Uma parceria entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) vai garantir o acesso de jovens acima de 16 anos no curso de Pintura Predial, que será oferecido no Módulo de Assistência Social Timbaúva (Rua Irmão João Faustino, 89). São 25 vagas e a preferência é dada aos moradores da região que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica. O curso é gratuito e ainda é possível fazer as inscrições. As aulas começaram ontem e terminam dia 27 de abril. O horário é das 8h às 12h.

As inscrições devem ser feitas no Módulo Timbaúva. É necessário apresentar comprovante de residência e xerox da Carteira de Identidade ou CPF. Durante o curso, os alunos receberão noções de como fazer um currículo e orientações para se apresentar num processo de seleção e entrevista. Segundo a assistente social Marisa Macagnan, o objetivo da atividade é a profissionalização do grupo e sua inserção ou reinserção no mercado de trabalho. A ação integra o projeto Cidadania e Paz, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU).

CÂMARA MUNICIPAL

Escola Rio de Janeiro saudada pelos 70 anos

A Escola Estadual de Ensino Fundamental Rio de Janeiro, do bairro Cidade Baixa, foi homenageada na Câmara Municipal pela passagem de seus 70 anos. Participaram do ato professores, alunos, funcionários e amigos da instituição. No encerramento, o coral de estudantes da Rio de Janeiro cantou o Hino da Escola.

A diretora, Maria Célia Jardim Porto, agradeceu a homenagem e lembrou que a Rio de Janeiro surgiu em 1936, na esquina das ruas Sarmento Leite e José do Patrocínio, com apenas duas salas. Hoje, na rua Lima e Silva, abriga mais de mil alunos em três turnos. Segundo a professora, a escola credita sua “alma e vigor” também ao apoio da comunidade.

Restinga cobra hospital

O representante da Associação Comunitária do Núcleo Esperança (Ascomnes), Nelson da Silva, defendeu na Tribuna Popular a construção do Hospital Geral da Restinga/Extremo-Sul e convidou os vereadores e a população para que se integrem à campanha desenvolvida pelo comitê pró-construção. Ele afirmou que a Restinga está decepcionada com a desistência da Prefeitura em fazer a obra, sob a alegação de não haver demanda suficiente na região.

Silva explicou que, em junho de 2004, a Prefeitura, o Hospital Moinhos de Vento e o Ministério da Saúde assinaram convênio para a obra, após estudos técnicos que comprovavam a necessidade do hospital. “A comunidade estava satisfeita com mais essa conquista”, declarou. “Infelizmente as etapas programadas não se realizaram, devido à desistência do governo municipal.”

O líder comunitário ressaltou que os moradores da Restinga ainda têm esperanças na obra, pois o Plano Plurianual aprovado pela Câmara Municipal incluiu duas emendas com recursos para essa finalidade. Silva também lamentou que o Hospital Moinhos de Vento alegue agora que, para começar a obra, precisa receber atestado de filantropia.

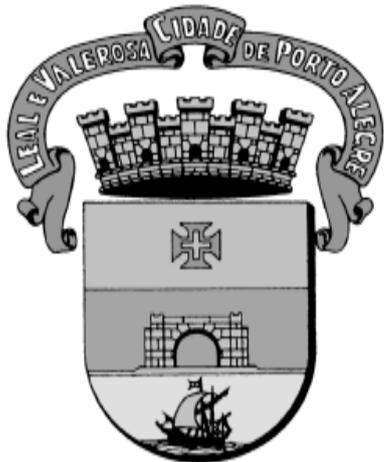
Ramon Fernandes / CMPA



Nelson da Silva

Província de São Pedro recebe homenagem

A Câmara Municipal de Porto Alegre homenageou alunos do Colégio Província de São Pedro que formaram a equipe finalista da competição de robótica FIRST Robotics Competition, realizada em Boston, Estados Unidos. Como lembrado durante a cerimônia, a equipe se classificou para as quartas-de-final depois de concorrer com outras 44 escolas. Além de receber um prêmio, os alunos foram convidados a participar da grande etapa do concurso em Atlanta, que ocorrerá de 27 a 29 de abril de 2006.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2757 – Quarta-feira, 12 de Abril de 2006

Moradores de abrigo vendem produtos de oficina

Em clima de Páscoa, moradores do Abrigo Municipal Bom Jesus aumentaram a produção de peças de artesanato para serem comercializadas nos dias que antecedem a data. Ontem, durante o dia, alguns itens confeccionados foram expostos em bancas montadas no estacionamento da Fundação de Assistência Social e Ci-

dadania (Fasc).

Os produtos, elaborados a partir de material reciclado, foram produzidos pelos moradores em situação de rua que utilizam o abrigo. Entre os itens estão cestas, tecelagem, quadros em madeira, embalagens para presentes e enfeites em geral. Atualmente, cerca de dez pessoas estão engajadas na atividade. O lucro obtido com a venda é dividido entre os moradores, que usam o recurso para seu sustento.

Maria Marlene Albuquerque, 58, é moradora do abrigo Bom Jesus há dois anos e está animada com a nova atividade. Para ela, participar da oficina, além de ocupar o tempo, é uma maneira de aprender uma profissão. “É muito bom produzir as peças e poder vendê-las. O dinheiro é bem-vindo”, disse. O sonho de Maria, como dos demais albergados, é ter condições de deixar a casa para uma residência própria e estar inserido no mercado de trabalho.



Banco de Imagens - PMPA

Produtos foram elaborados com material reciclado

Crianças da Vila Chocolate recebem ninhos de Páscoa

A equipe do Programa de Saúde da Família (PSF) Sem Domicílio, que atende aos moradores de rua, entrega hoje 420 ninhos de Páscoa a crianças de até 12 anos na Vila Chocolate (Av. Loureiro da Silva). A doação é de um grupo de voluntárias que trabalha há 16 anos junto às comunidades carentes. A distribuição começa às 10h.

A Vila Chocolate é formada por uma comunidade de recicladores que recebe atenção básica em saúde do PSF Sem Domicílio. A equipe atingiu metas importantes com esse grupo de pessoas, alcançando 100% de gestantes e realizando o acompanhamento pré-natal e o cadastramento de 100% das crianças.

Conforme o relatório de atividades da equipe do PSF na Vila Chocolate em 2005, o núcleo tem 174 famílias e 720 pessoas. Entre as 68 crianças de zero a cinco anos avaliadas, 40% apresentaram situações de risco nutricional. Em relação às gestantes, todas as 14 identificadas em 2005 fizeram consultas de pré-natal, mas apenas oito estavam em dia com a vacina anti-tetânica.

Conhecida a realidade da Vila Chocolate, a equipe relacionou as gestantes, encaminhando as de alto risco para o pré-natal especializado: todas foram orientadas sobre consultas, vacinas e exames. Também foram cadastradas as pessoas diabéticas e

hipertensas, iniciando seus tratamentos no posto, além da realização de levantamentos dos casos de tuberculose e outras doenças respiratórias e pulmonares. Os pacientes soropositivos, inclusive crianças, foram acompanhados em assistência domiciliar com visitas médicas e de enfermagem. A equipe de saúde orientou sobre o bolsa-alimentação e a manutenção da vigilância da saúde dos filhos. O Programa de Saúde da Família Sem Domicílio localiza-se no prédio do Centro de Saúde Santa Marta (Rua Capitão Montanha, 27 – Centro).

FASC

A Páscoa também chegou cedo para as crianças e adolescentes beneficiados nos programas sociais da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), no Centro Regional Glória, Cruzeiro e Cristal (Rua Cel. Neves, 555, Bairro Medianeira) e no Centro Regional Restinga e Extremo-sul (Rua Economista Nilo Wülff, s/nº). Ontem à tarde, cerca de cem crianças participaram de várias atividades de recreação, esporte, teatro, dança e música, na tradicional festa de Páscoa no CR Glória, Cruzeiro e Cristal. Hoje, as comemorações acontecem no CR Restinga, das 11h às 15h.

Amanhã Prefeitura atenderá até meio-dia

“Quinta-feira da Semana Santa, após às 12 horas, a data é ponto facultativo.” é o que estabelece o Decreto Municipal 10.149 de 9 de dezembro de 1991, que declara os dias de pontos facultativos.

“Sexta-feira da Paixão, Corpus Christi”, é feriado religioso no Município, conforme Lei 4453 de 18 de setembro de 1978.

Todas as repartições do Município de Porto Alegre funcionarão até 12 horas, de amanhã quinta-feira, retornando às ati-

vidades normais somente na segunda-feira dia 17 de abril. Estas disposições não se aplicam às atividades consideradas de natureza essencial.

A Gerência do Diário Oficial de Porto Alegre e a Coordenação de Comunicação Social da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos receberão publicações e inserções de licitações para este jornal e para jornais de grande circulação, para serem veiculadas na edição de segunda-feira, dia 17 de abril, até 10 horas desta quinta-feira.

Hoje na Prefeitura

OP (19h) - Reuniões preparatórias do Orçamento Participativo, Região Sul (CTG Descendência Farrapa - Av. Cavalhada, 6735) e Região Centro (Altos do Mercado Público - Sala 10). Os dois encontros marcam o encerramento das reuniões preparatórias. A partir de 17 de abril começa a Rodada Única de Assembléias Regionais e Temáticas, que vai até 20 de maio.

CULTURA - Sala P. F. Gastal apresenta filmes indianos da mostra Bollywood Super Hits, além de uma pequena programação de documentários sobre os índios caingangue. Ambos têm entrada franca. 16h15 - Devdas (Bollywood Super Hits); 19h30 - Mostra Caingangue (Programa 2), seguido de debate com a presença de índios Caingangue e antropólogos.

14h às 19h - Último dia do Colóquio Internacional Guimarães Rosa, que marca a passagem dos 50 anos da publicação de Grande Sertão Veredas e Corpo de Baile. Local: Teatro Renascença (Av. Érico Veríssimo, 307). Informações: 3316-6616, 3320-3307 e 3221-6622, ramais 219 e 220.

Inscrições até 20 de abril para o processo seletivo de ocupação dos espaços na Usina do Gasômetro, dentro do projeto Usina das Artes. O pedido de inscrição deverá ser entregue de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h, na sala da Direção da Usina do Gasômetro (Av. João Goulart, 551, 6º andar).

Inscrições abertas para a ocupação do Teatro Renascença, Sala Álvaro Moreyra e Teatro de Câmara Túlio Piva no segundo semestre de 2006, para espetáculos de Teatro, Teatro Infantil, Dança e Música. O regulamento está disponível até 08 de maio, na livraria Ilhota do Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307). O edital e os anexos também podem ser baixados pela Internet.

FEIRA DO PEIXE - 226ª Feira do Peixe. Local: Largo Glênio Peres, em frente ao Mercado Público. A edição 2006 será realizada até às 12h da Sexta-feira Santa. No mesmo período, também acontece a 4ª Feira do Peixe da Restinga, na Esplanada, com bancas de artesanato, chocolate e alimentação.

HABITAÇÃO (13h às 19h) - Termina hoje a visita da unidade móvel do Demhab ao loteamento Chapéu do Sol. Local: Escola Municipal de Educação Fundamental Chapéu do Sol. O serviço disponibiliza regularização cadastral e financeira (por meio de acordo e parcelamento de débitos) e solicitação para emissão de segunda via de DOCs. Também é possível obter informações processuais.

PROJOVEM - Até 06 de maio, seguem abertas as inscrições para o Projovem nas regiões Centro, Sul, Extremo Sul e Grande Cruzeiro. Os interessados devem ter entre 18 e 24 anos, não possuir emprego com carteira assinada, não participar de outro programa social do Governo Federal, ser residente na Capital e ter a 4ª Série completa, sem ter concluído o ensino fundamental. Inscrições: 0800-642-7777. Não são aceitas ligações de celular.

BRIQUE (9h às 11h30 e 14h às 17h) - Inscrições para cinco vagas de artista plástico no segmento Arte na Praça do Brique da Redenção. Interessados devem dirigir-se ao Setor de Artesanato da Smic (Av. Osvaldo Aranha, 308), até 20 de abril. Informações: 3311-2900, ramal 264.

EXPOSIÇÕES (9h às 21h) - Exposição Árvores, Paisagens, Horizontes, da artista Katia Prates. Local: Galeria dos Arcos da Usina do Gasômetro. A mostra abre oficialmente a temporada de exposições da Galeria, um dos mais tradicionais espaços de exibição de fotografia na capital gaúcha. Até 30 de abril, de terças a domingos. Entrada franca.

Últimos dias da exposição sobre a vida e a obra do escritor Josué Guimarães. Local: Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães, Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307). Horário de visitação: das 9h às 17h. Até 13 de abril.

CAVALOS (10h30) - Leilão de dez cavalos recolhidos pela EPTC em razão de abandono ou maus-tratos. Local: Estrada Jacques da Rosa, 1650, Zona sul (Acesso pela Av. Edgar Pires de Castro). Informações na Coordenação de Estacionamentos e Leilões: 3289-4225.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de VOLNEI RIBEIRO ARCANJO, 14869.2, falecido em 30.8.98, estatutário, gari, 2.B, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para DAIANA FAGUNDES ARCANJO, 715.3, CPF 81720858004, filha, 50% e JULIANA FAGUNDES ARCANJO, 1964.6, CPF 81720874034, filha, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13390/01: vencimento com referência "B", artigo 32 da Lei 6253/88, Decreto 11569 de 12.9.96, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; avanços 3 (15%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 65 da Lei 6253 de 11.11.88; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I da Lei 6253/88, através do Ato 360 de 3.4.06 (processo 1.15040.04.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ADÃO CARLOS FLORES ALENDE, 6557.3, falecido em 17.2.96, estatutário, agente de fiscalização, 7.D, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, aposentado por invalidez, com proventos proporcionais a 9855/12775d avos, através do Ato 1057 de 24.6.85, para incluir 1 avanço trienal e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para IARA MARIA ALONSO ALENDE, 1530.5, CPF 40441555004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85

e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 361 de 3.4.06 (processo 1.66858.03.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de SIGEMIR MACHADO BORGES, 6981.5, falecido em 22.9.98, estatutário, operário especializado, 2.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por limite de idade, com proventos proporcionais a 9125/12775d avos, através do Ato 1251 de 15.10.82, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARIA DA GLÓRIA DA SILVA BORGES, 2489.3, CPF 22890076091, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 362 de 4.4.06 (processo 1.15154.04.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LUIZ ITAMAR LOPES ÁVILA, 4552.6, falecido em 31.3.97, estatutário, operário especializado, 2.A, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição, para ROSE DOS SANTOS CARDOSO, 3513.9, CPF 64650243068, companheira, 25%; MARINDIA CARDOSO ÁVILA, 2892.8, CPF 64650243068, 25%; JANE CAMACHO ÁVILA, 1795.4, CPF 65223497015, cônjuge, 25% e DAVID CAMACHO ÁVILA, 760.9, CPF 99481235068, filho, 25%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "A", artigo 28 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; regime de tempo integral (50%), artigo 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89; Obs.: DAVID

CAMACHO ÁVILA foi excluído por idade, em 25.6.03, através do Ato 363 de 4.4.06 (processo 1.8615.04.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de EUGÊNIO FERNANDES MOREIRA, 3605.3, falecido em 15.9.98, estatutário, agente de fiscalização, 7.D, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1035 de 19.10.81, para incluir um avanço trienal e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para LOURDES DOS SANTOS MOREIRA, 2221.0, CPF 40319539091, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 364 de 4.4.06 (processo 1.15147.04.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ALFREDO DOS SANTOS, 18.2, falecido em 7.3.90, estatutário, assessor administrativo II, E14.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 80 de 27.12.66, para incluir a gratificação de incentivo técnico (30%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA SILVA DOS SANTOS, 2806.8, CPF 98415654049, cônjuge, 50% e PAULO VICENTE SILVA DOS SANTOS, 3364.7, CPF 63271044015, filho inválido, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigos 70 e 78 da Lei 6203 de 3.10.88 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (30%), artigo 10, inciso I da Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; Obs.: A pensionista MARIA SILVA DOS SANTOS foi excluída por falecimento em 20.1.05, através do Ato 365 de 4.4.06 (processo 1.44872.03.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ALEXANDRE CARDOSO DE SOUZA MACHADO, 269.2, falecido em 28.4.94, estatutário, assistente administrativo, 6.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 467 de 16.10.81, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição, para ISOLINA OLIVEIRA MACHADO, 1693.1, CPF 57642346034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º

da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigos 70 e 78 da Lei 6203/88 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três - chefe de setor, artigo 129, caput da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174 de 13.1.88 e 385/96, artigo 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 366 de 4.4.06 (processo 1.59741.03.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PAULO RICARDO DOS SANTOS GONÇALVES, 30538.3, falecido em 21.1.94, estatutário, motorista, 4.C, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição, para MARIZA DA ROSA GONÇALVES, 2907.4, CPF 47903538004, cônjuge, 50% e FABIANO DA ROSA GONÇALVES, 1245.0, CPF 80469370025, filho, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "C", artigo 30, alínea "b" da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; serviço extraordinário - média 90h49min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea "b" da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; gratificação de motorista (25%), artigo 61, inciso II da Lei 6203 de 3.10.88, com a alterações da Lei 6412/89, Obs.: O pensionista FABIANO DA ROSA GONÇALVES foi excluído por idade a partir de 19.9.03, através do Ato 367 de 4.4.06 (processo 1.58605.03.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de SELANIRA MARIA ELIAS, 7533.3, falecido em 18.11.96, estatutário, auxiliar de enfermagem, 6.C, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por invalidez, com proventos proporcionais a 8546/10950d avos, através do Ato 1020 de 15.12.78, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para ANTÔNIO FAGUNDES ELIAS, 350.9, CPF 77141377034, filho, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "C", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 29h9min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98, através do Ato 368 de 4.4.06 (processo 1.7549.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PEDRO MARQUES DE OLIVEIRA, 1579.2, falecido em 29.6.88, estatutário, auxiliar de serviços gerais, 2.A, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para HELOISA LYRA DE OLIVEIRA, 1481.1, CPF 40491676034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “A”, artigo 28 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 1 (5%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; serviço extraordinário - média 37h46min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 369 de 4.4.06 (processo 1.32248.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de RAFAEL MENDIETA DOS SANTOS, 9131.4, falecido em 23.7.99, estatutário, operário especializado, 2.D, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1390 de 23.10.97, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para IRMA ELIZA KRETIS DOS SANTOS, 1667.5, CPF 10753192004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 45h34min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 370 de 4.4.06 (processo 1.18925.04.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de SAUL MARTINS, 9037.3, falecido em 16.7.99, estatutário, operário especializado, 2.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 485 de 16.4.92, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para CAROLINA BATISTA MARTINS, 519.9, CPF 13186221072, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da

Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 371 de 4.4.06 (processo 1.18811.04.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ROMUALDO RODRIGUES DA CRUZ, 2976.9, falecido em 31.7.98, estatutário, apontador, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 791 de 22.9.77, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para ODETE DA SILVA RODRIGUES, 3228.4, CPF 58027025087, cônjuge, 50% e SILVIA REGINA SILVA DA CRUZ, 3620.2, CPF 58877878053, filha inválida, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 14 (70%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 57h2min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 372 de 4.4.06 (processo 1.14387.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de DAILSON GONÇALVES, 13083.1, falecido em 27.5.98, estatutário, professor, M5.C, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1038 de 18.7.96, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para TEREZA RODRIGUES GONÇALVES, 3788.7, CPF 45545448004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 181, 37, inciso I, alínea “c”, 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 373 de 4.4.06 (processo 1.13320.04.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ DA LUZ, 7758.6, falecido em 9.3.98, estatutário, operário especializado, 2.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 177 de 24.10.94, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse,

bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para RAQUEL ANDRADE DA CRUZ, 3400.9, CPF 89232968053, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253 de 11.11.88 e item 46 do Levantamento Ambiental de jan/95; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89, através do Ato 374 de 4.4.06 (processo 1.12620.04.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO CARLOS SIMÕES PIRES, 13233.2, falecido em 2.8.98, estatutário, supervisor, NS.A, 30 horas, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1291 de 17.7.89, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARIA SITA VALDEZ SIMÕES PIRES, 2813.4, CPF 10000186015, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; função gratificada de nível oito - supervisor, artigo 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, através do Ato 375 de 4.4.06 (processo 1.14388.04.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI JOSÉ MENEZES NOGUEIRA, 22480.8, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do quadro, por falecimento ocorrido em 2.3.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 114 de 31.3.06 (processo 1.13060.06.6).

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 2 a 31.1.06, em relação a ANA PAULA RECH DE ANDRADE, 382362.1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, de regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 691 de 4.4.06 (processo 1.12620.06.8).

CESSA EFEITOS, a contar de 14.3.06, em relação a ADÃO CARLOS SOARES, 334446.1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, da Unidade de Compras, da Portaria 1530 de 18.5.05, que concedeu, a contar de 11.3.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, ou inciso II, ou inciso III, conforme o nível, através da Portaria 694 de 6.4.06 (processo 1.12493.06.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA REJANE MARIA MARQUES, 42392.1, operário, AC.1.10.02.C.7, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, do Protocolo Setorial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14400001, substituindo ANA LUIZA MAGALHÃES PINTO, 61652.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.3, por motivo de férias, de 10 a 24.2.06, através da Portaria 64 de 8.2.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de suspensão por 3 dias, a contar de 29.3.06, a MARIA BEATRIZ SEGALA DA SILVA, 54928.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 205, inciso I da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 325 de 31.3.06 (processo 1.59181.04.4).

DESIGNA CLAUDEMIR INÁCIO DOS SANTOS, 40522.5, apontador, AC.1.03.04, para responder pela função gratificada de secretário, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626010, substituindo SANDRA REGINA DE FRAGA CARDOSO, 52524.6, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 147 de 18.1.06.

DESIGNA MARLENE DA SILVA QUADROS, 54096.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626010, substituindo SANDRA REGINA DE FRAGA CARDOSO, 52524.6, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º.2 a 2.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 148 de 18.1.06.

DESIGNA MARIA ONDINA BRUM DA SILVEIRA, 53206.9, monitora, SA.1.08.06, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Luiz Francisco Lucena Borges, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15628003, substituindo ROUSSELI ANI MATTOS ALVES, 49529.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 9 a 31.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 149 de 18.1.06.

DESIGNA DEBORA ROSA DE MORAES BEAUVALET, 58418.5, técnica nutrição dietética, TP.1.05.07, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Luiz Francisco Lucena Borges, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15628003, substituindo ROUSSELI ANI MATTOS ALVES, 49529.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 1º a 7.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 150 de 18.1.06.

DESIGNA PATRICIA HAUSCHILD

HACKMANN, 36198.0/1, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626039, substituindo DENISE KOEFENDER DE CASTRO MENEZES, 344932/1, professora, ED.103.M4, por motivo de férias, de 1.º a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 323 de 31.3.06.

DESIGNA HELOISA RODRIGUES DE SOUZA, 28769.9/1, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626039, substituindo MARIA HELENA MARTINS FREITAS STRAUSS, 20708.4/1, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 1.º a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 324 de 31.3.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TADEU LUIZ ZANETTE, 13801.6, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Fiscalização, da Secretaria Municipal dos Transportes, 11150005, 17501013, substituindo LUIZ CARLOS NICHELE BERTONI, 45236.7, electricista, OP.1.01.04, por motivo de férias, de 16.1 a 14.2.06, através da Portaria 1 de 31.1.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso

de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIO ANGELO PEDRON, 8325.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Comércio em Próprios Municipais, da Seção de Operações, da Divisão de Desenvolvimento Comercial, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, 11130002, 16302009, substituindo ANDRÉ LUIS FRANZONI DA SILVA, 26466.3, agente de fiscalização, FV.01.01.07, por motivo de férias, de 28.3 a 11.4.06, através da Portaria 83 de 30.3.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 16352.7, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.60233.04.4, através da Portaria 133 de 22.3.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 16352.7, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.30685.04.4, através da Portaria 138 de 22.3.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 16352.7, e DENISE

SE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.39025.03.9, através da Portaria 141 de 23.3.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 16352.7, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.42035.04.0, através da Portaria 149 de 23.3.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 16352.7 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.60234.04.0, através da Portaria 152 de 23.3.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4; MANOEL LUIZ BANDEIRA, assistente administrativo, 47513.7 e JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 16352.7, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.60783.04.4, através da Portaria 154 de 23.3.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4; MANOEL LUIZ BANDEIRA, assistente administrativo, 47513.7 e JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 16352.7, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.23065.05.2, atra-

vés da Portaria 155 de 23.3.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4; MANOEL LUIZ BANDEIRA, assistente administrativo, 47513.7 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.11078.05.7, através da Portaria 160 de 23.3.06.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RAQUEL SIMONE NYSTRON, 58412.8, bibliotecário, ES.1.08.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal da Saúde, 11130031, 18701001, substituindo CECILIA ELEODORA DIAS DE MENEZES, 17581.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 26.1 a 9.2.06, através da Portaria 30 de 20.2.06.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora para assuntos jurídicos JENNIFER MACHADO, 37241.1, como sindicante e a assistente administrativa JACINTA HELENA MATTE, 23668.0, como secretária, para constituírem comissão, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.14282.06.2, de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 78 de 4.4.06.

Despachos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.33616.04.3 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CLEBIO MARQUES, 22826.2, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.15598.05.5 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA INÊS DE SOUZA MEDEIROS, 61489.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.20929.05.6 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA JOSÉ ANDRADE DA SILVA, 22795.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.25399.05.5 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por DALMA TEREZINHA R. GEMERASCA, 14255.4, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.30777.05.4 - Defere a solicitação de prestação de serviço extraordinário, apresentado por LUIZ RICARDO TATSCH SELLI, 57233.9, da Secretaria Municipal dos Transportes, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.42659.05.1 - Defere, em 5.4.06, a contar de 27.3.06, a solicitação de redução de carga horária em função do tempo de docência e da idade, apresentado por CLEUSA BRESSAN, 19572.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38 da Lei 6151 de 13.7.88.

Processo 1.48577.05.7 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a ELTON LUIS BORTONCELLO, 59816.9, engenheiro, da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.57569.05.3 - Indefere a autorização de prestação de serviço extraordinário para ROSANE DE OLIVEIRA AZEVEDO, 37610.3 e CLEON JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES, 15055.7, apresentado pelo secretário municipal de meio ambiente, com base no artigo 10º da Lei Federal 7783/89.

Processo 1.5494.06.0 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a JOÃO ROBERTO MEIRA, 61186.3 e KARLA FERNANDA FAILLACE, 71524.3, biólogos, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por falta de amparo legal.

Processo 1.9705.06.6 - Indefere, em 17.3.06, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por ADALBERTO SANHUDO BORBA, 17862.4, da Secretaria Municipal de Administração, por já ter sido concedido em outro processo.

Processo 1.11718.06.4 - Indefere, em 4.4.06, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por BOAVENTURA DA ROSA, 9133.1, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, por falta de amparo legal.

Processo 1.11719.06.0 - Indefere, em 4.4.06, a solicitação enquadrada no artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88, requerida através deste processo, por BOAVENTURA DA ROSA, 9133.1, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.7848.06.4 - Assegura, em 6.4.06, a MARIA HELENA MÉRI DA SILVA, 9525.7, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24.2.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea "b" da Lei 6453/89, ou seja, a referência "D".

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.40845.05.2 - Indefere, em 6.4.06, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por MANOELA JOÃO SOUZA DE FREITAS, 25158.7, engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, por falta de documento hábil.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Processo 4.472.06.9 - defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Filosofia, no Centro Universitário Metodista - IPA, no 1º semestre de 2006, apresentado por ODAIR JOSÉ SEVERO DA SILVA, 1646.9, guarda municipal, FV40204, do Departamento Municipal de Habitação, lotado na Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no art. 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

Processo 4.641.06.5 - defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Licenciatura em Matemática, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, no 1º semestre de 2006, apresentado por MOISÉS MOTTA, 1661.8, guarda municipal, FV40204, do Departamento Municipal de Habitação, lotado na Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no art. 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.3966.05.4 de 24/8/05, declara estável no serviço público municipal, no cargo de Guarda Municipal, ADRIANO MICHELOTTO MARTINS, 62943, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 14/01/03 a 13/01/06, com base no Decreto 14.436, de 09 de janeiro de 2004, artigo 27, parágrafo único.

Processo 3.3984.05.2 de 25/8/05, declara estável no serviço público municipal, no cargo de Guarda Municipal, SERGIO MAX MACIEL MENDES, 63040, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 28/01/03 a 27/01/06, com base no Decreto 14.436, de 09 de janeiro de 2004, artigo 27, parágrafo único.

Processo 3.4430.05.0 de 19/9/05, declara estável no serviço público municipal, no cargo de Auxiliar de Serviços Técnicos, OSCAR EDUARDO COELHO, 63073, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 03/02/03 a 02/02/06, com base no Decreto 14.436, de 09 de janeiro de 2004, artigo 27, parágrafo único.

Processo 3.4429.05.2 de 19/9/05, declara estável no serviço público municipal, no cargo de Auxiliar de Serviços Técnicos, MARCOS JOSÉ ARNOLD MACHADO, 63180, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 12/02/03 a 11/02/06, com base no Decreto 14.436, de 09 de janeiro de 2004, artigo 27, parágrafo único.

Processo 3.4358.05.8 de 13/9/05, declara estável no serviço público municipal, no cargo de Auxiliar de Serviços Técnicos, ALEXANDRE TEDESCO, 63222, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 12/02/03 a 11/02/06, com base no Decreto 14.436, de 09 de janeiro de 2004, artigo 27, parágrafo único.

Processo 3.4435.05.2 de 19/9/05, declara estável no serviço público municipal, no cargo de Auxiliar de Serviços Técnicos, ANDRÉ KRUMENAUER SILVA, 63172, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 12/02/03 a 11/02/06, com base no Decreto 14.436, de 09 de janeiro de 2004, artigo 27, parágrafo único.

Processo 3.4431.05.7 de 19/9/05, declara estável no serviço público municipal, no cargo de Instalador Hidrossanitário, AURÉLIO CARLOS MARTINS PEREIRA, 62057, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 03/02/03 a 02/02/06, com base no Decreto 14.436, de 09 de janeiro de 2004, artigo 27, parágrafo único.

Documentos oficiais

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL 10

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que, a partir de 14 de fevereiro de 2006, de acordo com o que consta no expediente único 02.400101.00.0.867, foram cadastrados como logradouros públicos o Parque Alemanha e a Praça 3032, ambos pertencentes ao Loteamento Germânia, sendo esta última incorporada à Praça Cel. Oscar Sális, no ato de seu cadastramento.

Porto Alegre, 20 de Março de 2006.

ISAAC AINHORN
Secretário.

EDITAL 11

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que, a partir do dia 17 de março de 2006, de acordo com o que consta no expediente 02.400101.00.0, foram recebidos e cadastrados como logradouros públicos as seguintes ruas, e trechos de ruas em prolongamento, pertencentes e situadas dentro dos limites do Loteamento Germânia, localizado na Av. João Wallig, 1552:

Av. Veríssimo de Amaral (entre a Av. Túlio de Rose e a Av. Dr. Nilo Peçanha);
Prolongamento Rua Dário de Bittencourt;
Prolongamento Av. Túlio de Rose;
Prolongamento Rua Ivescio Pacheco;
Prolongamento Rua Remi Machado;
Prolongamento Rua Juncal;
Prolongamento Rua Eng. Ary de Abreu Lima;
Prolongamento Rua Dr. Helmuth Weinmann;
Prolongamento Rua Indiana;
Prolongamento Rua Major PM Antonio Pompílio da Fonseca;
Rua “3030”;
Rua “3031”;
Rua “3034”; e
Av. “3035”.

Porto Alegre, 4 de abril de 2006.

ISAAC AINHORN
Secretário.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

TARIFAS DE SERVIÇOS

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais, fixa os preços das tarifas de venda dos serviços de Remoção de Resíduos de Saúde, disponibilizados e executados pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana, através da Portaria 510 de 5 de abril de 2006 (processo 005.900.06.0).

TARIFAS PARA COLETA DE RESÍDUOS ESPECIAIS DE SAÚDE - ABRL/06

VOLUME (M3)	COEFICIENTES	COLETA DE RESÍDUOS	TIPO DE SAÚDE	TRANSP	T + DF	TOTAL
0,120	0,3502			7,10	4,95	12,05
0,240	0,4203			12,68	6,76	19,44
0,360	0,4905			14,78	7,89	22,67
0,500	0,6007			14,57	8,95	23,52
0,700	0,7589			15,42	10,70	26,12
0,800	0,8833			17,94	12,46	30,40
1,600	1,3951			14,57	18,25	32,82
1	1,0000			20,31	14,11	34,42
2	1,5471			32,07	21,17	53,24
3	1,3536			43,83	28,24	72,07
4	1,2612			55,59	35,31	90,90
5	1,2071			67,35	42,38	109,72
6	1,1716			79,11	49,45	128,55
7	1,1465			90,87	56,51	147,38
8	1,1277			102,62	63,58	166,20

9	1,1133	114,39	70,65	185,04
10	1,1018	126,15	77,72	203,87
11	1,0924	137,92	84,79	222,71
12	1,0845	149,67	91,85	241,53
13	1,0780	161,44	98,92	260,37
14	1,0723	173,20	105,99	279,19
15	1,0674	184,95	113,06	298,01
16	1,0632	196,72	120,13	316,84
17	1,0594	208,47	127,19	335,67
18	1,0561	220,23	134,26	354,50
19	1,0531	231,99	141,33	373,32
20	1,0504	243,74	148,40	392,14
21	1,0480	255,49	155,46	410,96
22	1,0458	267,25	162,53	429,78
23	1,0438	279,01	169,60	448,60
24	1,0420	290,78	176,67	467,45
25	1,0403	302,55	183,74	486,28
26	1,0367	313,49	190,64	504,13
27	1,0373	325,23	197,71	522,93
28	1,0359	336,94	204,76	541,71
29	1,0347	348,68	211,83	560,50
30	1,0335	360,39	218,89	579,28

COLETA EM CONDOMÍNIOS (CONSULTÓRIOS MÉDICOS, DENTÁRIOS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS...)

QUANTIDADE DE CONSULTÓRIOS UNITÁRIO POR CONDOMÍNIO	CUSTO	TDF	TOTAL	CUSTO POR COLETA	
04 consultórios	4	7,10	6,76	13,86	55,44
05 consultórios	5	7,10	6,76	13,86	69,30
06 consultórios	6	7,10	6,76	13,86	83,16
07 consultórios	7	7,10	6,76	13,86	97,02
08 consultórios	8	7,10	6,76	13,86	110,88
09 consultórios	9	7,10	6,76	13,86	124,74
10 consultórios	10	7,10	6,76	13,86	138,60
11 consultórios	11	7,10	6,76	13,86	152,46
12 consultórios	12	7,10	6,76	13,86	166,32
13 consultórios	13	7,10	6,76	13,86	180,18
14 consultórios	14	7,10	6,76	13,86	194,04
15 consultórios	15	7,10	6,76	13,86	207,90
16 consultórios	16	7,10	6,76	13,86	221,76
17 consultórios	17	7,10	6,76	13,86	235,62
18 consultórios	18	7,10	6,76	13,86	249,48
19 consultórios	19	7,10	6,76	13,86	263,34
20 consultórios	20	7,10	6,76	13,86	277,20
21 consultórios	21	7,10	6,76	13,86	291,06
22 consultórios	22	7,10	6,76	13,86	304,92
23 consultórios	23	7,10	6,76	13,86	318,78
24 consultórios	24	7,10	6,76	13,86	332,64
25 consultórios	25	7,10	6,76	13,86	346,50
26 consultórios	26	7,10	6,76	13,86	360,36
27 consultórios	27	7,10	6,76	13,86	374,22
28 consultórios	28	7,10	6,76	13,86	388,08
29 consultórios	29	7,10	6,76	13,86	401,94
30 consultórios	30	7,10	6,76	13,86	415,80

ANIMAIS MORTOS

COLETA DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE (RATOS, GATOS, CÃES, OVELHAS, PORCOS, PÁSSAROS...)

QUANTIDADE DE ANIMAIS COLETADOS	CUSTO	TDF	TOTAL	REAJUSTE DE:
de 01 a 03 animais	20,31	14,11	34,42	20,0139%
de 04 a 06 animais	32,07	21,17	53,24	
de 07 a 10 animais	43,83	28,24	72,07	
de 11 a 15 animais	55,59	35,31	90,90	
de 16 a 20 animais	67,35	42,38	109,73	
de 21 a 25 animais	79,11	49,45	128,56	
de 26 a 30 animais	90,87	56,51	147,38	
de 31 a 35 animais	102,62	63,58	166,20	
acima de 35 animais	114,39	70,65	185,04	

COLETA DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE (CAVALOS, BOIS ...)

QUANTIDADE DE ANIMAIS COLETADOS	RESÍDUO TIPO SAÚDE			REAJUSTE DE:
	CUSTO	TDF	TOTAL	
1 animal	63,83	42,38	106,21	20,8030%
2 animais	96,48	63,58	160,06	
3 animais	118,23	77,72	195,95	
acima de 3 animais	172,62	105,99	278,61	

Porto Alegre, 12 de abril de 2006.

GARIPÔ SELISTRE
Diretor-Geral.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 27/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do convênio SASE (Serviço de Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto) em as entidades abaixo para o ano de 2006:

Entidade	Região
1. ACBERGS – Associação das Creches Beneficentes do RS	Ilhas
2. Associação dos Moradores da Vila Esperança	Ilhas
3. Associação de Moradores da Vila Tecnológica	Ilhas
4. Clube de Mães Unidos da Ilha Grande dos Marinheiros	Ilhas
5. USBEE – Centro Marista Nossa Senhora Aparecida das Águas	Ilhas
6. Associação Comunitária Campo da Tuca	Partenon
7. Creche Topo Gigio	Partenon
8. Instituto Leonardo Murialdo – Centro Infanto-Juvenil Murialdo	Partenon
9. Pequena Casa da Criança	Partenon
10. Instituto de Assistência e Proteção à Infância – IAPI	Partenon
11. Movimento pelos Direitos da Criança e do Adolescente	Partenon
12. Instituição Infantil Maria de Nazaré	Noroeste
13. CEREPAL	Noroeste
14. Associação Servos da Caridade (Educandário São Luiz)	Noroeste
15. Associação Evangélica Luterana de Caridade – AELCA	Leste
16. Associação Liga de Amparo ao Necessitados	Leste
17. Associação Nossa Senhora do perpétuo Socorro	Leste
18. Associação Comunitária Santa Rita de Cássia	Leste
19. Associação Missionária de Beneficência São José	Leste
20. Associação dos Moradores e Amigos da Vila das Laranjeiras	Leste
21. Associação de Moradores do Conjunto Residencial Parque Alto Petrópolis	Leste
22. Grupo Espírita cabana da Paz	Leste
23. Creche Renascer da Vila América	Centro-Sul
24. Associação Comunitária Paroquial	Norte
25. Centro Infantil Eugênia Conte	Norte
26. Clube de Mães da Vila União	Norte
27. CPCA (Instituto Cultural São Francisco de Assis)	Lomba do Pinheiro
28. Creche Balão Mágico	Lomba do Pinheiro
29. Casa da Criança Algodão Doce	Lomba do Pinheiro
30. Sociedade dos Moradores da Vila São Pedro	Lomba do Pinheiro
31. Associação de Moradores do Vale dos Canudos	Glória
32. Sociedade Educação e Caridade – Instituto São Benedito	Glória
33. Associação dos Moradores da Vila São Francisco	Glória
34. Clube de Mães Amizade	Glória
35. Associação dos Pais e Educadores do CENEAM 1º de Maio	Glória
36. Amparo Santa Cruz	Glória
37. Associação Comunitária Belém Velho	Glória
38. Centro Comunitário Jardim Renascença	Glória
39. Associação de Mulheres Nossa senhora Aparecida	Glória
40. CAPEMI – Lar Fabiano de Cristo	Glória
41. Associação de Moradores da Vila Mato Grosso	Cruzeiro
42. Associação dos Moradores da Vila Tronco Neves e Arredores	Cruzeiro
43. Associação Educadora São Carlos – Hospital Mãe de Deus	Cruzeiro
44. Associação dos Moradores da Vila Parque Santa Anita	Cruzeiro
45. Associação dos Moradores da Vila Rio Branco	Cruzeiro
46. Associação dos Moradores da Vila Orfanatório II	Cruzeiro
47. Centro Comunitário da Vila Orfanatório I	Cruzeiro
48. Mitra – Centro Comunitário Paulo VI	Cruzeiro
49. Associação de Moradores da Vila Cruzeiro do Sul	Cruzeiro
50. Associação Cristã de Moços	Cruzeiro
51. Ação Social Dom Orione	Cruzeiro
52. Casa de Nazaré – Centro de Apoio ao Menor	Cristal
53. Inspeção Salesiana São Pio X (Lar Dom Bosco)	Centro
54. Sociedade Educação e Caridade – Instituto Providência	Centro
55. Comunidade Evangélica de porto Alegre – CEDEL	Centro
56. Lar de São José	Centro
57. Associação dos Moradores do Beco do Adelar	Sul
58. Fraternidade Cristã Espírita	Sul
59. Clube de Mães Bárbara Maix	Nordeste
60. USBEE – Centro Social Marista	Nordeste
61. USBEE – Artesanato Marista Santa Isabel	Nordeste
62. Clube de Mães Novo Mundo	Nordeste

63. Instituto Pobres Servos da Divina Providência (Centro Cultural Francisco Cipriani)	Restinga
64. Centro Infantil Renascer da Esperança	Restinga
65. Centro Infanto-Juvenil Monteiro Lobato	Restinga
66. Centro de Promoção da Infância e Juventude (IPSDP)	Restinga

Porto Alegre, em 3 de abril de 2006.

MARIA LOPES,
Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 28/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do convênio Programa de Atenção ao Idoso – Grupo de Convivência com as entidades abaixo, para o ano de 2006:

Entidade	Região
1. Associação Comunitária Campo da Tuca	Partenon
2. Instituto Leonardo Murialdo	Partenon
3. Pequena Casa da Criança	Partenon
4. AMBAJÁ – Associação de Moradores do Bairro Jardim Itú	Noroeste
5. Sociedade Beneficente Nossa Senhora da Saúde de Teresópolis	Centro-Sul
6. Creche Trenzinho da Alegria – Ação Compartilhada	Norte
7. Clube de Idosos Cantinho da Amizade	Norte
8. Casa da Criança Algodão Doce	Lomba do Pinheiro
9. Lar Fabiano de Cristo – CAPEMI	Glória
10. Ação Social Dom Orione	Cruzeiro
11. Fundação Cazemiro Bruno Kurtz	Cruzeiro
12. Mitra – Paróquia Menino Deus	Cruzeiro
13. Casa de Nazaré – Centro de Apoio ao Menor	Cristal
14. USBEE – Artesanato Marista Santa Isabel	Nordeste

RESOLUÇÃO 29/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do Programa de Atenção ao Idoso – Grupo de Convivência na rede própria para o ano de 2006:

ENTIDADE	Região
15. Centro Regional de Assistência Social Noroeste	
16. Descentralização CEPRIMA	
17. Centro Regional de Assistência Social Leste	
18. Centro Regional de Assistência Social Lomba do Pinheiro/Partenon	
19. Centro Regional de Assistência Social Norte	
20. Centro Regional de Assistência Social Restinga/Extremo Sul	
21. Centro Regional de Assistência Social Glória/Cruzeiro/Cristal	
22. Descentralização Vila Cruzeiro	
23. Módulo Cristal	
24. Centro Regional de Assistência Social Sul/Centro-Sul	

RESOLUÇÃO 30/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação dos convênios de Trabalho Educativo com as seguintes entidades para o ano de 2006:

Entidade	Região
25. ACBERGS – Associação das Creches Beneficentes do RS	Ilhas
26. Clube de Mães Unidos da Ilha Grande dos Marinheiros	Ilhas
27. USBEE – Centro Marista Nossa Senhora Aparecida das Águas	Ilhas
28. Instituto Leonardo Murialdo	Partenon
29. Movimento pelos Direitos da Criança e do Adolescente	Partenon
30. Associação Comunitária Campo da Tuca	Partenon
31. Associação Cruzeiras de São Francisco – Frei Pacífico	Partenon
32. Pequena Casa da Criança	Partenon
33. CEREPAL	Noroeste
34. Escola Especial Concórdia – Comunidade Evangélica Luterana São Paulo	Noroeste
35. Associação Missionária de Beneficência São José	Leste
36. Associação Amigos da Escolinha Comunitária Crianças do Futuro	Leste
37. Associação dos Moradores e Amigos da Vila das Laranjeiras	Leste
38. Associação Liga de Amparo ao Necessitados	Leste
39. Grupo Espírita cabana da Paz	Leste
40. Associação Nossa Senhora do perpétuo Socorro	Leste
41. APAE – Escola Doutor João Alfredo	Centro-Sul
42. Associação Comunitária Paroquial	Norte
43. Centro Infantil Eugênia Conte	Norte
44. CENASA/SEMEAR	Norte
45. Sociedade Educação e Caridade – Instituto Providência	Centro

46. Inspeção Salesiana São Pio X (Lar Dom Bosco)	Centro
47. Associação Casa Menina de Rua	Centro
48. Instituto Cultural São Francisco de Assis – CPCA	Lomba do Pinheiro
49. Sociedade Educação e Caridade – Instituto São Benedito	Glória
50. Amparo Santa Cruz Orionópolis	Glória
51. Comunidade Evangélica de Porto Alegre – Paróquia São Marcos	Glória
52. Lar Fabiano de Cristo	Glória
53. Associação de Mulheres Solidárias da Grande Cruzeiro	Cruzeiro
54. Associação Casa Menina de Rua	Cruzeiro
55. Associação Educadora São Carlos – Hospital Mãe de Deus – Centro Comunitário Vila Gaúcha	Cruzeiro
56. Associação dos Moradores da Vila Parque Santa Anita	Cruzeiro
57. Mitra Paróquia Menino Deus	Cruzeiro
58. Centro Comunitário da Vila Orfanatrópio I	Cruzeiro
59. Casa de Nazaré – Centro de Apoio ao Menor	Cristal
60. Associação dos Moradores União da Vila Pedreira	Cristal
61. Clube de Mães Bárbara Maix	Nordeste
62. USBEE – Artesanato Marista Santa Isabel	Nordeste
63. Centro Infante-Juvenil Monteiro Lobato (Associação Murialdinas de São José)	Restinga
64. Centro de Promoção da Infância e Juventude (IPSDP)	Restinga
65. Fraternidade Cristã Espírita	Sul

ENTIDADE

- 66. Centro Regional de Assistência Social Noroeste
- 67. Centro Regional de Assistência Social Leste
- 68. Módulo Regional de Assistência Social Bom Jesus
- 69. Centro Regional de Assistência Social Lomba/Partenon
- 70. Centro Regional de Assistência Social Glória/Cruzeiro/Cristal
- 71. Módulo Nordeste
- 72. Centro Regional de Assistência Social Restinga/Extremo Sul
- 73. Módulo Sul
- 74. Módulo Aberta dos Morros
- 75. Centro Regional de Assistência Social Norte

RESOLUÇÃO 33/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do convênio do Programa Família Apoio e Proteção (PETI/NASF) com as entidades abaixo para o ano de 2006:

Entidade	Região
76. Associação dos Moradores e Amigos da Vila das Laranjeiras	Leste
77. Associação de Moradores do Conjunto Residencial Parque Alto Petrópolis	Leste
78. Instituto Cultural São Francisco de Assis – CPCA	Lomba do Pinheiro
79. Associação Comunitária Recreio da Divisa	Lomba do Pinheiro
80. Clube de Mães Amizade	Glória
81. Associação Casa da Menina de Rua	Cruzeiro
82. Núcleo Fraternidade Espírita	Cruzeiro
83. Centro Comunitário da Vila Orfanatrópio I	Cruzeiro
84. Associação Cristã de Moços – Fundação Cazemiro Bruno Kurtz	Cruzeiro
85. Casa de Nazaré – Centro de Apoio ao Menor	Cristal
86. Associação Casa da Menina de Rua	Centro
87. Comunidade Evangélica de Porto Alegre – CEDEL	Centro
88. USBEE CESMAR – Módulo Timbaúva (Execução Compartilhada)	Nordeste
89. Creche Trenzinho da Alegria (Execução Compartilhada)	Norte
90. Associação Comunitária Campo da Tuca	Partenon

Porto Alegre, em 3 de abril de 2006.

MARIA LOPES,
Presidenta.

RESOLUÇÃO 31/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do convênio de Alimentação Popular com a Associação Beneficente Bandeirão Popular Gaúcho para o ano de 2006:

RESOLUÇÃO 32/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do Programa Família Apoio e Proteção (PETI/NASF) na rede própria para o ano de 2006:

PUBLICAÇÃO LEGAL



Sindicato dos Municipários de Porto Alegre

Rua João Alfredo, 61 - P. Alegre - E-mail: simpa@terra.com.br www.simpa.com.br ☎ 3228.2325

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 11 DE MARÇO DE 2006.

O Presidente da Comissão Eleitoral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do SIMPA e pelos Artigos 15 e 26, do Regimento Eleitoral, atendendo deliberação de reunião da Comissão Eleitoral, e objetivando sanar obscuridades do Regimento, de modo a conferir direito de defesa aos impugnados,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a redação do Inciso IV, do Art. 5º, do Regimento Eleitoral, que passa a ser a seguinte:

“Art.5º...

...

IV - dias 13/4/2006, das 9h às 12h, e 17/4/2006, das 9h às 12h e das 13h30min às 19h, serão recebidas as eventuais impugnações de chapas e/ou de seus integrantes; e no prazo preclusivo dos dias 19/4/2006 das 9h às 12h e das 13h30min às 18h e 20/4/2006, das 9h às 12h e das 13h30min às 19h, serão recebidas as defesas, por escrito, dos impugnados.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EVERTON OLIVEIRA DA FONSECA, Presidente da Comissão Eleitoral

A COMISSÃO ELEITORAL torna público que no prazo regimental foram recebidas as inscrições das seguintes chapas:

CHAPA Nº 1 – Refundar o SIMPA – Para Lutar!

- Diretoria
- Presidente
- 1º Vice-Presidente
- 2º Vice-Presidente
- Secretário Geral
- 1º Secretário:
- 2º Secretário:
- 3º Secretário:
- Tesoureiro Geral
- 1º Tesoureiro Geral
- Sec. de Form. Sind. e Ass. Intersindicais
- 1º Secretário de For. Sind. e Ass Intersindicais
- Secretário de Imprensa e Comunicação
- Secretário de Cultura, Esporte e Lazer
- Secretário de Assuntos Jurídicos:
- Secretário de Ass Func e Assistenciais
- Suplentes:

- Nome
- Carmen Celinda Munhoz Padilha
- Mário Fernando Antonio da Silva
- Marne Antunes da Porcincula
- Raul Federico Giacobone
- Mauro Kullmann
- Laudenir Machado de Figueiredo
- Marino João Ferreira Ramires
- André Ângelo Behle
- Hamilton Fernando Pessôa Farias
- Almerindo Cunha de Souza
- Alberto Moura Terres
- Gilmar Cardozo dos Santos
- Solange Maria Nunes Correa
- Jorge Luis Correa Xavier
- Silvana Maria da Silva Moraes
- Maria da Graça da Silva Schimitt
- Demétrio Luis Alves Maia
- Vilberto Garcês da Rosa
- José Eugênio Custódio Acosta

CHAPA Nº 2 – Recuperação Municipal

- Diretoria
- Presidente
- 1º Vice-Presidente
- 2º Vice-Presidente
- Secretário Geral
- 1º Secretário:
- 2º Secretário:
- 3º Secretário:
- Tesoureiro Geral
- 1º Tesoureiro Geral
- Sec. de Form. Sind. e Ass. Intersindicais
- 1º Secretário de For. Sind. e Ass Intersindicais
- Secretário de Imprensa e Comunicação
- Secretário de Cultura, Esporte e Lazer
- Secretário de Assuntos Jurídicos:
- Secretário de Ass Func e Assistenciais
- Suplentes:

- Nome
- Ananias Peres
- Tiago Costa do Amaral
- Arthur Cazemiro Cipolatte Casanova
- Luciano Brito Pompeo
- Aureliano Correa Bertoche
- Osmar Borowsky
- Lucemar Pereira Carneiro
- Jorge Armando de Oliveira Fraga
- Edivaldo Oliveira de Souza
- Vilson Ropke
- Ana da Silva
- Luiz Fernando Ribeiro Machado
- Atila Gomes Machado
- Mario Breno Gonzáles Rodrigues
- Roberto Maineri
- Jorge Luiz Pereira
- Moacir Manoel da Silva Salgado
- Silvestre Lopes Barcelos
- Vilson Ribeiro Pinto

CHAPA Nº 3 – Fórum das Entidades dos Servidores Municipais

- Diretoria
- Presidente
- 1º Vice-Presidente
- 2º Vice-Presidente
- Secretário Geral
- 1º Secretário:
- 2º Secretário:
- 3º Secretário:
- Tesoureiro Geral
- 1º Tesoureiro Geral
- Sec. de Form. Sind. e Ass. Intersindicais
- 1º Secretário de For. Sind. e Ass Intersindicais
- Secretário de Imprensa e Comunicação
- Secretário de Cultura, Esporte e Lazer
- Secretário de Assuntos Jurídicos:
- Secretário de Ass Func e Assistenciais
- Suplentes:

- Nome
- Rejane Assis Bicca
- Luiz Antônio da Silva Rosa
- Ricardo Zucarelli Pulvirenti
- Maria da Graça Mores
- Margareta Baumgarten
- Luis Felipe Guterres
- Michelangelo Petruzzellis
- Marisa Ney Santos de Pinho
- João Luiz Braga
- Alexandre Dias Abreu
- Marcos Calvete
- Veridiana Machado Schwarzbach
- Alzomiro Larronda Sobrinho
- Marcos Antônio Lucas Rodrigues
- Neusa Maria dos Santos Nunes
- Cristine Mairesse Cavalheiro
- Vanderlei Souza da Silva
- Newton Pinto Lubianca
- Gilson Nei Santos dos Santos

CHAPA Nº 4 – Independente

- Diretoria
- Presidente
- 1º Vice-Presidente
- 2º Vice-Presidente
- Secretário Geral
- 1º Secretário:
- 2º Secretário:
- 3º Secretário:
- Tesoureiro Geral
- 1º Tesoureiro Geral
- Sec. de Form. Sind. e Ass. Intersindicais
- 1º Secretário de For. Sind. e Ass Intersindicais
- Secretário de Imprensa e Comunicação
- Secretário de Cultura, Esporte e Lazer
- Secretário de Assuntos Jurídicos:
- Secretário de Ass Func e Assistenciais
- Suplentes:

- Nome
- Carlos Alberto Paz
- Cláudio Correa Marcolino
- Edison Luvielmo
- Nelson Carvalho Prado
- Victor Isar Loyola Ramos
- Margarida Deolmira P. Correa
- Lander Marchi de Lima
- Celmar Vieira Dornelles
- João Batista L. da Cruz
- João Alberto Heinen
- Anita Falconi da Cunha
- Marino Almeida dos Santos
- Luiz Carlos M. Correa
- Northon Chaves de Freitas
- Carlos Alberto C. de M. Steil
- Lurdes Helena Neves
- Flávio Renato da Silva
- Lauro Vieira de Lima
- Helvio Takir Camboim

Porto Alegre, 11 de abril de 2006.

EVERTON OLIVEIRA DA FONSECA, Presidente da Comissão Eleitoral.

EDITAIS



TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇO 67/06 - PROCESSO 001.010247.06.8, para aquisição de MATERIAL DE ESCRITÓRIO, DESENHO E PAPELARIA. Para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 2 de maio de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 95/06 - PROCESSO 001.015973.06.9, para aquisição de MATERIAL E EQUIPAMENTO PARA COZINHA E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA. Para a ECZ-CGV, com recursos do Convênio PPI-VS, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 12308-0. Para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 3 de maio de 2006, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 90/06 - PROCESSO 001.015968.06.5, para aquisição de TINTAS E SOLVENTES. Para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 3 de maio de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 94/06 - PROCESSO 001.015972.06.2, para aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MADEIRAS, FERROS, VIDROS, FERRAGENS E FERRAMENTAS. Para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 3 de maio de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 96/06 - PROCESSO 001.016001.06.0, para aquisição de MATERIAL DE ARMARINHO, EMPACOTAMENTO E TECIDOS. Para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 4 de maio de 2006, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 93/06 - PROCESSO 001.015971.06.6, para aquisição de MATERIAL ELÉTRICO. Para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 8 de maio de 2006, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 84/06 - PROCESSO 001.015962.06.7, para aquisição de CARNES E DERIVADOS, para o mês de junho/06. Para o Hospital Pronto Socorro, PACS, Pensões Públicas, Casa Harmonia, Casa de Apoio Viva Maria e CAIS-8, com recursos do Fundo Municipal da Saúde - Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 9 de maio de 2006, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 85/06 - PROCESSO 001.015963.06.3, para aquisição de PÃES, para o mês de junho/06. Para o Hospital Pronto Socorro, PACS, Pensões Públicas, Casa Harmonia, Casa de Apoio Viva Maria e CAIS-8, com recursos do Fundo Municipal da Saúde - Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 9 de maio de 2006, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 86/06 - PROCESSO 001.015964.06.0, para aquisição de LEITE E DERIVADOS, para o mês de junho/06. Para o Hospital Pronto Socorro, PACS, Pensões Públicas, Casa Harmonia, Casa de Apoio Viva Maria e CAIS-8, com recursos do Fundo Municipal da Saúde - Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 9 de maio de 2006, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 87/06 - PROCESSO 001.015965.06.6, para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para o mês de junho/06. Para o Hospital Pronto Socorro, PACS, Pensões Públicas, Casa Harmonia, Casa de Apoio Viva Maria e CAIS-8, com recursos do Fundo Municipal da Saúde - Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA: 9 de maio de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 88/06 - PROCESSO 001.015966.06.2, para aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS "IN NATURA", para o mês de junho/06. Para o Hospital Pronto Socorro, PACS, Pensões Públicas, Casa Harmonia, Casa de Apoio Viva Maria e CAIS-8, com recursos do Fundo Municipal da Saúde - Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 9 de maio de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 89/06 - PROCESSO 001.015967.06.9, para aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS SUPERGELADOS, para o mês de junho/06. Para o Hospital Pronto Socorro e PACS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde - Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 9 de maio de 2006, às 14h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital - poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

CONVITES

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

CONVITE 20/06 - LIVROS. Para a Secretaria Municipal da Educação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 27 de abril de 2006, às 14h30min

CONVITE 21/06 - MATERIAL DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E PREVENÇÃO. Para a Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal de Obras e Viação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 27 de abril de 2006, às 14h30min

CONVITE 16/06 - SOFTWARE. Para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça - Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, Banco do Brasil Agência 3798-2, conta corrente 73367-9.
ABERTURA: 27 de abril de 2006, às 14h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 48/06 PROCESSO 001.007967.06.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

MAX-FER COMERCIAL LTDA. ITENS: 1, 10, 24, 40
FERRAGEM PONTO DO SUL LTDA. ITENS: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 12, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 35, 37, 39
CASA DO MECÂNICO LTDA. ITEN: 8, 13, 18, 26, 38
D A B COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA. ME ITENS: 11, 25
DELÂMINAS COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA. ITEM: 14
MEZA - COMERCIAL LTDA. ME ITEM: 36

ITENS SEM COTAÇÃO: 23, 31, 34

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 11 de abril de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 61/06 PROCESSO 001.010034.06.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

ATACADO DE FRUTAS E LEGUMNES JERÔNIMO LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18
ITENS DESCLASSIFICADOS: 6, 11

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 26/06 PROCESSO 001.004375.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS S/A ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 27

BIOSYSTEMS COM. IMP. EXP. DE EQUIP. P/LABORATÓRIOS LTDA. ITENS: 7, 8, 15, 16, 18, 19, 20

NEWPROV PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. ITENS: 9, 10, 11, 12, 23

BETEL DISTRIB. DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. ITENS: 13, 21, 28, 29

MED CARE SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA. ITEM: 22

SULLAB DIST. PROD. DIAGNÓSTICOS HOSP. FARM. LTDA. ITEM: 24

PROCIRÚRGICA - PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA. ITEM: 30

DIPROLAB DISTRIB. DE PRODUTOS P/LABORATÓRIOS LTDA. ITEM: 31

ITENS SEM COTAÇÃO: 14, 17, 25
ITEM DESCLASSIFICADO: 26

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 21/06 PROCESSO 001.010598.06.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

PERFIL ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA. ME LOTE: 1

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 20/06 PROCESSO 001.010031.06.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA. LOTE: 1

Porto Alegre, 11 de abril de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Pavitec do Brasil – Pavimentadora Técnica Ltda.
OBJETO: Execução de obras de infra-estrutura e sinalização de diversos cruzamentos de vias em Porto Alegre, integrantes do plano de segurança viária da Secretaria Municipal dos Transportes.
PRAZO: 180 dias.
MODALIDADE: Concorrência Nacional 239/05- Edital 002.081039.05.0
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1700-1302-449051
VALOR: R\$ 2.518.034,25

Porto Alegre, 31 de março de 2006.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura
CONTRATADA: Ducatti Engenharia Ltda
OBJETO: Serviços de reparo e pintura do Museu Joaquim José Felizardo da Coordenação da Memória Cultural da Secretaria Municipal da Cultura
PRAZO: 90 dias
MODALIDADE: Tomada de Preço 3/05 referente ao Processo 001.000203.06.8
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005.2433.339039

Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

VALOR: R\$ 93.162,00

Porto Alegre, 31 de março de 2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Produção e Indústria e Comércio.
CONTRATADA: Ângela Beatriz da Costa Salomão
OBJETO: Prestação de serviços de montagem, desmontagem, manutenção de "stands" e cobertura para 226º Feira do Peixe.
PRAZO: 60 dias
MODALIDADE: Dispensa de Licitação no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, referente ao processo 001.010.580.06.9
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.2384.3390.39992000-1
VALOR: R\$ 60.000,00

Porto Alegre, 7 de abril de 2006.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Commepp Mineração, Obras e Serviços Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 60 dias, a contar de 9 de fevereiro de 2006, referente a Concorrência Pública Nacional 002.081068.04.2

Porto Alegre, 31 de março de 2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal Coordenação Política e Governança Local
CONTRATADA: Diamantino Duarte Fernandes
OBJETO: Fica corrigida a Dotação Orçamentária cuja unidade será, para dezembro/2005 de 2301-2058-339036150000-1, 2301-2058-339039020000-1 e, a partir de janeiro de 2006 para 2301-2355-339036150000-1 e 2301-2355-339039020000-1

Porto Alegre, 5 de abril de 2006.

RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Millenium Construtora Ltda
OBJETO: Na forma do permissivo legal do artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93 fica rescindido o contrato amigavelmente referente a Tomada de Preço 002.081062.04.4.- A contratada receberá, mediante termo próprio de medição rescisória os valores dos serviços já executados, bem como a devolução da garantia prestada.

Porto Alegre, 7 de abril de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



PREGÃO ELETRÔNICO 51/06 PROCESSO 1235/06

OBJETO: Aquisição de medicamentos.
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 27 de abril de 2006.
ABERTURA das propostas: Às 11h30min do dia 27 de abril de 2006.
INÍCIO da disputa: Às 13h40min do dia 27 de abril de 2006.

PREGÃO ELETRÔNICO 52/06 PROCESSO 1235/06

OBJETO: Aquisição de medicamentos.
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 27 de abril de 2006.
ABERTURA das propostas: Às 13h30min do dia 27 de abril de 2006.
INÍCIO da disputa: Às 15h do dia 27 de abril de 2006.

PREGÃO ELETRÔNICO 53/06 PROCESSO 1235/06

OBJETO: Aquisição de materiais médico-hospitalares e de enfermagem.

Câmara Municipal de Porto Alegre

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 13h do dia 27 de abril de 2006.

ABERTURA das propostas: Às 14h30min do dia 27 de abril de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 16h30min do dia 27 de abril de 2006.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3220-4314 e (0xx51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 39/06 PROCESSO 1194/06

OBJETO: Aquisição de material de limpeza.
LOTES 1 e 2: POA Distribuidora de Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 11 de abril de 2006.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.

INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
784/06	Editora Casa Amarela Ltda.	Artigo 25, inciso I
901/06	Editora Abril S.A.	Artigo 25, inciso I
1034/06	Três Comércio de Publicações Ltda.	Artigo 25, inciso I
1037/06	Editora Casa Amarela Ltda.	Artigo 25, inciso I
1038/06	Editora Casa Amarela Ltda.	Artigo 25, inciso I
1107/06	Empresa Folha da Manhã S.A.	Artigo 25, inciso I
1161/06	Editora e Livraria Anita Ltda.	Artigo 25, inciso I
1162/06	Editora e Livraria Anita Ltda.	Artigo 25, inciso I
1181/06	RBS - Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
1182/06	RBS - Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
1183/06	RBS - Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
1184/06	RBS - Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 11 de abril de 2006.

DENISE LEITE GONÇALVES,
Diretora-Geral.



RESULTADO DO ADENDO AO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 29/05 PROCESSO 003.080165.05.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por item, da seguinte licitação:

OBJETO: Materiais, equipamentos e reagentes para laboratório.
ITENS 3,12,19 - Fracassados

A íntegra do adendo ao julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 11 de abril de 2006

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DENISE R. LOUREIRO PEDROSO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONCORRÊNCIA 003.080082.06.8 ALTERAÇÃO DA HORA DE ABERTURA

OBJETO: Repavimentação de valas abertas em vias públicas, na Zona Norte do Município de Porto Alegre, em função de serviços executados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a Alteração da Data de Abertura da licitação supra citada para o

DIA: 17 de abril de 2006, às 9h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

Obs.: As demais informações publicadas no dia 10 de março de 2006 permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 10 de abril de 2006.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral.

TOMADA DE PREÇOS 19/06 PROCESSO 003.080171.06.0

OBJETO: Aquisição de Materiais de Segurança e Sinalização.
DATA de abertura: 27 de abril de 2006, às 14h30min.
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4,

agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 12 de abril de 2006.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 108/06 PROCESSO 003.080104.06.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

na público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Lixeira tipo tonel em ferro galvanizado
LOTE 1 – BRASERV LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 11 de abril de 2006

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da seção de Compras.



EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADES

PROCESSO: 001.003113.06.0

CONTRATANTE dos processos abaixo: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

CONTRATADO: Carlos Alberto Wladimirski.

OBJETO: contratação para ministrar curso na área das Artes Plásticas.

BASE LEGAL: artigo 25, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2481.339036990100

VALOR: R\$ 2.400,00

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das inexigibilidades abaixo pelo Secretário Municipal da Cultura

Porto Alegre, 27 de março de 2006.

PROCESSO: 001.003111.06.7

CONTRATADO: José Leopoldo Plentz.

OBJETO: Contratação de artista plástico para realizar curso de fotografia.

BASE LEGAL: artigo 25, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

ções.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2481.339036990200

VALOR: R\$ 1.000,00.

Porto Alegre, 17 de março de 2006.

CONVITE 9/06 PROCESSO 001.006969.06.2 RESULTADO FINAL

OBJETO: Contratação de empresa produtora de eventos para a realização da Procissão do Morro da Cruz para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura .

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
CRE Prod. e Montagem de Feiras Ltda.	17.310,00	1º LUGAR
Ângela Beatriz da Costa Salomão	20.700,00	2º LUGAR
TFG Produções de Eventos Ltda.	25.680,00	3º LUGAR

TOMADA DE PREÇOS 9/06 PROCESSO 001.006975.06.2 RESULTADO FINAL

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos de fotolitagem e impressão para a Secretaria Municipal da Cultura .

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

ITEM 2.1

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Instituto Pobres Servos da Divina Providência	1.980,00	1º LUGAR

ITEM 2.2

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Instituto Pobres Servos da Divina Providência	10.070,00	1º LUGAR

Porto Alegre, 11 de abril de 2006.

SERGIVUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



INEXIGIBILIDADE PROCESSO 006.010226.06.0

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna pública a contratação com a empresa RDB Pró Stands Locações Ltda., referente à montagem de stand, com base no Artigo 25, caput e inciso I da Lei 8666/93.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

CONCORRÊNCIA 2/06 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna público o julgamento da fase de "habilitação" referente à licitação em destaque, que trata da contratação de serviços de infra-estrutura de fibra óptica. Após análise da documentação a comissão encarregada deste processo julgou:

HABILITADAS as empresas:

Netsul Informática Ltda.

Masther Telecomunicações e Eletricidade Ltda.,

por terem atendido a todas as exigências do Edital desta licitação;

INABILITADA a empresa RP Engenharia Projetos e Construções

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

Ltda. , por não haver cumprido com a exigência do item 5.3.1 com relação ao CND INSS.

Fica definida a data de 25 de abril de 2006, às 9h30min, na Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, para reunião de abertura dos envelopes "propostas", caso não haja interposição de recurso. No caso de interposição de recurso, os licitantes serão avisados e nova data de abertura será definida.

CONCORRÊNCIA 33/06 JULGAMENTO DE RECURSO DA HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de serviços odontológicos

A DIRETORA ADMINISTRATIVA da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, após análise do recurso interposto, com relação ao julgamento efetuado pela Comissão de Licitações, decide:

MANTER A DESCLASSIFICAÇÃO das empresas:

MASTER PLUS Assistência Odontológica

PRODENT – Assistência Odontológica Ltda.

MANTER HABILITADA a empresa:

SOPREVI Serviço Odontológico Preventivo Integrado Ltda.

Fica definida a data de 13 de abril de 2006, às 9h30min para reunião de abertura do envelope de "proposta".

JULGAMENTO DO CONVITE 10/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna público que a comissão de-

signada para julgar o Convite 10/06, que trata da contratação de empresa para a execução de cercamento parcial, em gradil de concreto, de terreno localizado na rua João Neves da Fontoura, s/n, incluindo o fornecimento de materiais e a colocação e instalação de portões de ferro para acesso de automóveis e de pedestres, conforme descrição e projetos descritos no Anexo I do presente edital, indica como VENCEDORA a empresa MCA Moldados de Concreto Armado Ltda., conforme ata de julgamento de propostas emitida e disponível na Divisão de Licitações e Contratos da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre .

JULGAMENTO DO CONVITE 26/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna público que a comissão designada para julgar o Convite 26/06, que trata da contratação de empresa para fornecimento de quatro câmeras fixa tipo webserver, duas câmeras DOME PTZ tipo webserver e uma licença do software de monitoramento e gerenciamento, conforme descrição e projetos descritos no Anexo I do presente edital, indica como VENCEDORA a empresa Progetare Engenharia Ltda. conforme ata de julgamento de propostas emitida e disponível na Divisão de Licitações e Contratos da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre .

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL

O GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO informam a contratação emergencial do serviço de locação de um automóvel, um pick up cabine dupla, um caminhão pequeno cabine dupla, sete caminhões grande cabine dupla, um veículo misto - Kombi, abaixo como segue:

CONTRATANTE: Gabinete de Programação Orçamentária

CONTRATADA: J.C. Lopes Transportes

OBJETO: locação de veículo com motorista, por preço unitário, junto ao Município de Porto Alegre, para prestar serviços junto ao Departamento de Esgotos Pluviais e à Secretaria Municipal

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

do Meio Ambiente, ficando a Locadora, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do Locatário, diariamente, os veículos acima citados, com motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 180 dias, a contar da assinatura do presente instrumento, ou até que se conclua o procedimento licitatório 001.045225.05.2, caso isso ocorra antes do período máximo de 180 dias.

MODALIDADE: Dispensa.

BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0400-2355-339039 Departamento de Esgotos Pluviais 2001-2355-339039 Secretaria Municipal do Meio Ambiente

VALORES:

VEÍCULO	VALOR DA HORA	VALOR DO Km Rodado
Caminhão grande cabine dupla	R\$ 27,42	R\$ 1,23
Caminhão pequeno cabine dupla	R\$ 27,11	R\$ 1,02
Pick Up Cabine Dupla	R\$ 25,00	R\$ 0,81
Automóvel	R\$ 11,20	R\$ 0,57
Veículo Misto 08 passageiros	R\$ 14,35	R\$ 0,79

Porto Alegre, 28 de março de 2006.

JOÃO BATISTA PORTELLA,
Secretária Municipal De Programação Orçamentária.

SONIA VAZ PINTO,
Secretaria Municipal de Administração.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA

PROCESSO 001.040987.05.1
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre / Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Fabio Brun CNPJ:03.646.945/0001-73
OBJETO: Locação de Equipamentos de Filmagem.
VALOR: R\$ 5.400,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2150-1502-2449-339092390000-20, 2147-1501-2355-339092390000-20, 2152-1502-2458-339092390000-20
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre / Secretaria Municipal da Educação
CONTRATADA: Centro Gaucho de Equoterapia CNPJ 07468448/0001-83
ENDEREÇO: Av. Salvador França, 201 - Partenon- Porto Alegre/RS..
OBJETO: Prestação de serviço de Programa de Equoterapia para crianças com necessidades educacionais especiais.
VALOR: R\$ 24.000 custo total.
DOTAÇÃO : 1502-2458-339039999900-20
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO: 001.003715.06.0

Porto Alegre, 4 de abril de 2006.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 3 / 001.020978.05.7

OBJETO: Execução de rede pluvial na Rua Hermes Pereira de Souza, Av. Dr. Rubem Knijnik e Rua Petrolina Cogo, no Município de Porto Alegre.
O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação comunica que:
1- O item 5.4, "f" do Edital, passará a ter a redação abaixo:
"f – um atestado ou certidão fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, certificado pelo CREA, em nome da empresa, de que executou, ou fiscalizou, ou dirigiu ou cordenou obras de construção de redes pluviais com tubos de concreto junta elástica com dimensões iguais ou superiores ao caderno de encargos e projeto básico sendo esta executada em área urbana numa mesma obra com extensão mínima de 70% (setenta por cento) dos quantitativos do projeto básico.
2- Os demais itens do Edital permanecem inalterados.
Altera-se, pois, a data de recebimento da documentação e propostas para o dia 5 de maio de 2006, às 9h, não se alterando o local, com base no artigo 21, § 4º, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de abril de 2006.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.003170.06.3
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.
CONTRATADA: Trienge Engenharia Ltda.
OBJETO: Reforma no telhado e piso da quadra do Ginásio Cruzeiro do Sul.
MODALIDADE: Convite 1/06.
VALOR: R\$ 99.961,41
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.1378.449051990000

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO 001.028240.05.7
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.
CONTRATADA: Trienge Engenharia Ltda.
OBJETO: Prorrogação de 30 dias do prazo para execução do objeto do Contrato registrado sob número 32760 na Procuradoria Geral do Município.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8666/93, artigo 57, § 1º, inciso I

PROCESSO 001.036710.05.9
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.
CONTRATADA: CSM – Construtora Silveira Martins Ltda.
OBJETO: Prorrogação de 60 dias do prazo para execução do objeto do Contrato registrado sob número 32367 na Procuradoria Geral do Município.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8666/93, artigo 57, § 1º, inciso II

Porto Alegre, 15 de março de 2006.

JOÃO BOSCO VAZ,
Secretário.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
EXTRATO DE CONTRATO 6/06

PROCESSO: 005.00416.06.1
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: BOURSCHIED S/A – Engenharia e Meio Ambiente
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de desenvolvimento do planejamento, da organização e da elaboração da Audiência Pública do processo licitatório do novo sistema de limpeza e gestão dos resíduos sólidos urbanos de Porto Alegre, tudo em conformidade com o estabelecido no artigo 39 da lei 8.666/93 e de acordo com o Projeto Básico..
PRAZO: 90 dias, a contar de 27 de março de 2006.
VALOR: R\$ 8.270,00
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 35/06.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2382-339039790100.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso I da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de abril de 2006

GARIPÔ SELISTRE,
Diretor-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
CONVITE 4/06
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de Material de Escritório
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise dos valores, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedora as seguintes empresas:

M. F. Machado Soares: Itens 9 e 11;
Do-Sul Distribuidora de Prod. Domésticos Ltda.: Itens 7, 10, 13 e 14;
Papel Mar Ltda.: Itens 1, 2, 4, 6, 8 e 12;
Jussara Regina Kologeski: Item 3.

As seguintes propostas foram desclassificadas:
M. F. Machado Soares: nos itens 1, 3, 7 e 13.
Jussara Regina Kologeski: no item 5.

A licitação foi considerada fracassada no item 5, pela desclassificação da única proposta ofertada.
Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.
Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
INEXIGIBILIDADE RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO retifica o Aviso de Inexigibilidade de Licitação publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 6 de fevereiro de 2006, que passa a ter a seguinte redação:
CONTRATADA: ATP – Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre;
OBJETO: fornecimento de 900 vales-transporte mensais;
PREÇO MENSAL: R\$ 1.665,00;
PREÇO TOTAL: R\$ 19.980,00;
PRAZO: janeiro a dezembro de 2006;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-2355-339039730100-1;
BASE LEGAL: artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

A presente inexigibilidade foi ratificada pelo Sr. Secretário da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio e encontra-se registrada no processo 001.000116.06.8.

Porto Alegre, 5 de abril de 2006.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.073413.05.4
ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.
ALIENANTE: Município de Porto Alegre.
ADQUIRENTE: ALBERTO TORRES, brasileiro, solteiro, arquiteto, Carteira de Identidade 1007139569- SSP/RS, inscrito no CIC/MF 465.971.150-15, com endereço comercial nesta Capital, na Rua Teixeira Mendes, 507.
NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 30,77m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.
VALOR: o correspondente a R\$ 8.979,92
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 3 de abril de 2006.

ISAAC AINHORN,
Secretário.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
CONVITE 1/06
PROCESSO 004.000396.06.0

OBJETO: Execução de rede elétrica na cooperativa habitacional mista autogestionária Jardim Esperança Ltda.
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que a Comissão de Licitações classificou em 1º lugar, no Convite supra, a empresa Eletec Engenharia Ltda., com proposta no valor de R\$ 53.863,68.

CONVITE 2/06
PROCESSO 004.000497.06.1

OBJETO: Execução de rede elétrica na cooperativa habitacional da Figueira Ltda. Av. João Antonio da Silveira, 1164
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que a Comissão de Licitações classificou em 1º lugar, no Convite supra, a empresa Eletec Engenharia Ltda., com proposta no valor de R\$ 73.494,96.

Porto Alegre, 11 de abril de 2006.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
DISPENSA

PROCESSO: 001.013644.06.8
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Couroarte Comércio de Brindes Promocionais Ltda
OBJETO: Contratação de serviços de confecção de camisas, para o evento Tenda da Juventude ocorrida na semana do aniversário de Porto Alegre.
VALOR: 299,00
ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 1349 - 3390392201
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 11 de abril de 2006.

MAURO ZACHER,
Secretário Municipal da Juventude.

EPTC realiza ações educativas

Agentes da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) realizam hoje e amanhã, dia 13, ações educativas para um trânsito mais seguro e solidário. As atividades, com a participação do mascote Azulito, ocorrem em diversos pontos da cidade, com a distribuição de adesivos e folhetos. O objetivo é conscientizar os motoristas e alertar para um feriadão

com menos violência.

O trabalho será desenvolvido na Av. Assis Brasil (corredor de ônibus localizado nas proximidades do Centro Comercial da Zona Norte), do meio-dia às 13h; das 15h às 16h, os agentes estarão na esquina das avenidas Borges de Medeiros e Salgado Filho. Amanhã, das 15 às 16h, a equipe da EPTC estará nas imediações da Estação Rodoviária.

Banco de Imagens - PMPA



Mascote Azulito participa da ação

Transporte escolar terá novo visual

O transporte escolar de Porto Alegre terá um atendimento ainda mais qualificado. Todos os 623 veículos prestadores de serviço aos estudantes deverão expor, em suas laterais, o nome das escolas atendidas. Além disso, para uma informação mais rápida e direta, o número do prefixo deverá aparecer também na parte traseira dos veículos, além das duas portas.

Segundo o diretor de Transportes da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), a exposição do nome da escola garantirá uma melhor fiscalização, principalmente pelos pais. “Com a exposição do nome da escola nas laterais, as pessoas terão uma maior segurança no acompanhamento da circulação dos escolares.”

A resolução nº 4/2006, de 03 de abril, deverá entrar em validade no prazo máximo de 120 dias. Mais informações pelo telefone (51) 3289-4234, com a Equipe de Inspeção Veicular.

Vandalismo causa prejuízo à iluminação pública

Nos primeiros três meses deste ano, atos de vandalismo contra a iluminação pública já causaram danos estimados em R\$ 100 mil. Em 2004, a Prefeitura gastou R\$ 300 mil e em 2005 foram R\$ 450 mil. Dos valores relativos ao ano passado, R\$ 300 mil correspondem a roubos registrados na área do Porto Seco. Os dados são da Divisão de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov).

A secretaria troca aproximadamente 600 lâmpadas por dia - queimadas ou quebradas. A cada quinzena informa a CEEE

sobre os locais de furto de rede elétrica, numa média de dez ocorrências por período. Segundo o secretário municipal de Obras e Viação, o vandalismo contra a iluminação pública causa prejuízos a todos os contribuintes. “Todos nós pagamos a conta” comenta. O secretário pretende manter contato com a Secretaria Estadual de Justiça e Segurança, Secretaria Municipal de Direito Humanos e Segurança Urbana e União de Moradores de Porto Alegre. “É uma questão de segurança pública. Sem as lâmpadas, fica fácil para os marginais agirem”.

Pré-conferência discute saneamento ambiental

Efeitos da poluição nos mananciais, soluções de drenagem urbana e alternativas para o recolhimento final dos resíduos sólidos são os temas da Pré-Conferência de Saneamento Ambiental, que será realizada hoje, das 8h30 às 17h30, no Hotel Everest (Rua Duque de Caxias, 1357). O evento é uma promoção do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), com apoio dos departamentos de Esgotos Pluviais (DEP) e de Limpeza Urbana

(Dmlu), além do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (Comcet).

A finalidade do encontro é discutir e analisar opções para o saneamento ambiental da cidade, visando encaminhar diretrizes à V Conferência Municipal de Ciência e Tecnologia. As inscrições foram gratuitas e com vagas limitadas. Acesse a página www.dmae.rs.gov.br e clique no banner da pré-conferência, que está na capa do site.

CÂMARA MUNICIPAL

Dmae anuncia retomada do Programa Integrado Socioambiental

O diretor-geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) compareceu a Câmara Municipal para anunciar ao plenário a retomada do Programa Integrado Socioambiental (Pisa) e informar que uma missão da Prefeitura irá a Washington, em agosto, com a intenção de assinar o contrato com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). A previsão é de que as obras sejam iniciadas ainda neste ano.

O projeto inicial do Pisa, como explicou o diretor do Dmae, cujo objetivo é elevar a capacidade de tratamento de esgotos de 27% para 77% na cidade, teve de ser readequado por inviabilidade econômica. Dessa forma, o Executivo propôs o financiamento em duas etapas, com a execução do programa em dez anos. A primeira está orçada em 115 milhões de dólares, sendo realizada nos seis primeiros anos do projeto; e a segunda etapa, a ser executada nos quatro anos seguintes, é orçada em 48 milhões de dólares.

Manoela Pavan expõe série Corpo Feminino

A artista plástica Manoela Pavan realiza, até 20 de

Divulgação / CMPA



Nus no trabalho de Manoela

abril, a exposição “Corpo Feminino” no T Cultural Tereza Franco da Câmara Municipal. A mostra reúne desenhos em tinta acrílica e nanquim feitos a partir da observação de modelos vivos.

Nascida em 1981, Manoela é bacharel em Artes Plásticas pelo Instituto de Artes (IA) da Universidade Federal do

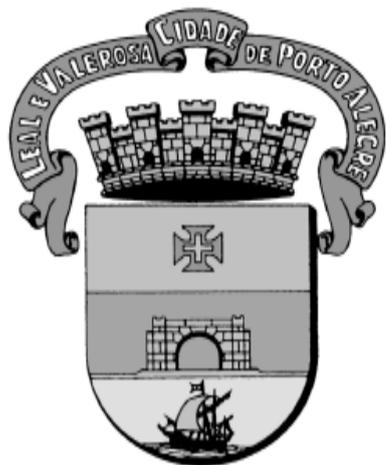
Rio Grande do Sul. Em 2005, expôs no Instituto Goethe. Ainda no ano passado participou de coletiva na Pinacoteca Barão de Santo Ângelo do IA. Também expôs no Centro Municipal de Cultura, no Museu do Trabalho, na Casa de Cultura Mario Quintana, no Museu de Arte do Rio Grande do Sul e no Sesc.

A exposição pode ser visitada das 9 às 18 horas de segundas a quintas-feiras e das 9 às 16 horas nas sextas-feiras.

Bancários não aceitam trabalhar na Páscoa

O presidente do Sindicato dos Bancários de Porto Alegre ocupou a Tribuna Popular da Câmara Municipal para denunciar irregularidades cometidas pelo banco Santander Banespa. Segundo ele, o banco vem promovendo uma política de desvalorização do trabalho, contratando estagiários e empresas terceirizadas para executar tarefas exclusivas de profissionais do setor.

Conforme o presidente, agora o Santander decidiu exigir que os funcionários trabalhem no Sábado de Aleluia, durante o feriadão de Páscoa, para implantação do novo sistema de informática da instituição. “Queremos negociar outro feriadão, mas o banco é intransigente e insensível”, afirmou.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2758 – Quinta-feira, 13 de Abril de 2006

Audiência Pública discute novo modelo de limpeza

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) promove hoje, das 9h30 às 12h, no Centro de Treinamento da Procergs (Rua Dr. Mário Totta, 64, Bairro Tristeza), audiência pública sobre o novo sistema integrado de limpeza urbana. Em função do feriado de Páscoa, a Prefeitura decidiu dar continuidade à audiência pública na próxima segunda-

feira, dia 17, a partir das 10h, no Auditório da Secretaria Municipal de Administração. O objetivo é que todas as pessoas interessadas possam participar.

cutido numa série de debates com diversos segmentos, de 03 a 06 de abril, no auditório da EPTC e na Câmara Municipal. No encontro de hoje os participantes poderão se manifestar sobre o modelo de gestão que será adotado pelo DMLU, além de encaminhar sugestões para a elaboração do edital, cuja divulgação está prevista para 12 de maio. Empresas de pequeno e médio porte poderão formar consórcios para disputar a concorrência pública. O sistema de limpeza terá investimentos de R\$ 34 milhões nos próximos cinco anos.

Propostas

- Otimizar serviços e recursos, sem aumentar taxas e impostos. Atualmente, 87% dos serviços são terceirizados e estão divididos em 38 contratos, a maioria por vencer. A meta é reduzir o número de contratos (no máximo quatro).
- Ampliar o número de serviços prestados (de 15 para 25) e introduzir a varredura mecanizada das principais vias e corredores de ônibus. Aumentar roteiros e área de abrangência da coleta seletiva. Limpeza de monumentos e pichações.
- DMLU será fortalecido e terá papel normatizador, regulador e fiscalizador. Funcionários serão aproveitados em sua própria finalidade e em outras funções correlatas, para as quais serão capacitados.
- Varrição manual de ruas e logradouros será ampliada de 27 mil quilômetros para 60 mil quilômetros/mês. Capina manual e mecanizada também aumenta, de 541 quilômetros para 2 mil quilômetros/mês. Serão instaladas 10 mil novas cestas de lixo, sendo duas mil na região central.



João Fiorin / Banco de Imagens - PMPA

Uma das propostas é a ampliação dos roteiros de coleta

O tema vem sendo debatido desde o dia 29 de março, quando o prefeito apresentou o projeto durante entrevista coletiva. No mesmo dia, a comissão de servidores do DMLU também foi informada sobre as mudanças previstas na forma de gerenciar os serviços do órgão. O modelo também foi dis-

cebe pedidos de informação e reclamações pelo telefone 118 (24 horas).

Prefeitura no feriado de Páscoa

LIMPEZA URBANA - Serviços de coleta domiciliar e seletiva serão realizados normalmente até sábado, dia 15. Também é normal o funcionamento das seções do Departamento Municipal de Limpeza Urbana. Domingo, dia 16, haverá plantão para emergências no telefone 3289-6999.

SAÚDE - Funcionam os seguintes serviços 24 horas:

1. Hospital de Pronto Socorro - funcionamento e atendimento plenos (Largo Teodoro Herzl, s/nº, Bairro Bom Fim), telefone 3289-7999.
2. Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (Avenida Independência, 661, Centro), telefone 3289-3000, plantão nas Emergências Obstétrica e Pediátrica.
3. Pronto Atendimento Bom Jesus (Rua Bom Jesus, 410, Bairro Bom Jesus), telefone: 3338-4292.
4. Pronto Atendimento Restinga/Extremo Sul (Rua Álvaro Difini, 520, Bairro Restinga Nova), telefone 3250-1411;
5. Pronto Atendimento da Lomba do Pinheiro (Estrada João de Oliveira Remião, 5120, parada 12), telefone 3319-4850;
6. Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (Rua Prof. Manoel Lobato, 151, Bairro Santa Teresa), telefone 3230-3030;
7. Plantão 24 horas de Saúde Mental (Rua Prof. Manoel Lobato, 151), telefone 3230-3078;
8. Samu (Serviço de Atendimento Médico de Urgência), telefone 192.

FAZENDA - Horário de atendimento hoje na Loja da Secretaria Municipal da Fazenda (Travessa Mário Cinco Paus, s/nº, Centro): das 9h30 às 11h30. A loja reabre segunda-feira em horário normal, das

9h30 às 16h30. Informações: (51) 3289-1540, 3289-1550 ou atendimento@smf.prefpoa.com.br.

ESGOTOS PLUVIAIS - O plantão no Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) funciona das 8h30 às 17h. Urgências podem ser encaminhadas para o telefone 3289-2200. Zonais: Centro (3226-5706), Sul (3268-9025 e 3268-8987), Norte (3341-1292 e 3341-5876) e Leste (3336-9783 e 3336-7707).

ÁGUA E ESGOTOS - O plantão do Dmae (telefone 115) vai atender solicitações de serviços como consertos de fugas d'água e extravasamento de esgoto cloacal, denúncias de ligações clandestinas reclamações referentes a água e esgoto cloacal. Alguns assuntos da área comercial também podem ser esclarecidos. Os cinco postos de atendimento comercial do Dmae funcionam hoje (das 8h30 às 11h30) e reabrem segunda-feira.

ASSISTÊNCIA SOCIAL - Unidades de Abrigação Adulta: Albergue Municipal (Rua Comendador Azevedo, 215, Bairro Floresta, 3346-3238), das 19h às 7h; Abrigo Municipal Marlene (Avenida Getúlio Vargas, 40, Menino Deus) funciona 24h; Abrigo Municipal Bom Jesus (Rua São Domingos, 410, Bom Jesus) funciona 24h. Serviços especializados para crianças e adolescentes em situação de rua: Educação Social de Rua (Avenida Voluntários da Pátria, 1039, Centro), atende solicitação de abordagens de rua para crianças e adolescentes, em regime de plantão, entre 9h e 19h, a partir de sábado até quarta-feira ao meio-dia. Telefone: 3221-2024; Serviço de Acolhimento Noturno (Rua Voluntários da Pátria, 1039, Centro): 19h30 às 7h30, 3227-7734. Plantão geral da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc): 9955-0270.

TRÂNSITO - Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) re-

Balanco aponta início da recuperação financeira

O equilíbrio das contas públicas do município foi o destaque apontado pelo prefeito, durante audiência realizada ontem na Câmara Municipal, quando foi entregue ao presidente do legislativo municipal o Relatório de Atividades e Balanço 2005. A cerimônia teve a participação de secretários municipais e vereadores.

Após três anos consecutivos com déficit primário, a Prefeitura concluiu o período de 2005 com superávit de R\$ 87,4 milhões. O resultado demonstra que as receitas fiscais líquidas foram maiores do que as despesas. Segundo o prefeito, o balanço final é consequência de um programa rigoroso de controle do gasto público e do novo modelo de gestão implementado pela administração.

O prefeito observou ainda que o incremento na arrecadação municipal se deu pela otimização sistemática dos recursos, sem a elevação de tributos. "Porto Alegre sai da condição deficitária e passa a ter um orçamento equilibrado. Isso faz com que a Prefeitura esteja apta a buscar novos investimentos para obras de infra-estrutura que a cidade tanto precisa. Nossa cidade tem vocação estratégica para a prestação de serviços, portanto devemos oferecer boas condições para a instalação de novas empresas no Município", disse.

O secretário municipal da Fazenda explicou que a dívida de curto prazo, que no dia 31 de dezembro de 2004 era de R\$ 175,8 milhões, baixou para R\$ 138,1 milhões. Os recursos disponíveis, que somavam R\$ 63,3 milhões no final de 2004, saltaram para R\$ 164,4 milhões no final do ano passado. A situação líquida financeira ao término de 2005 foi de R\$ 35 milhões. De acordo com o secretário, quando o atual governo assumiu, existiam dívidas acumuladas desde junho de 2004. "Apesar do bom desempenho, ainda é necessário conquistar uma seqüência de resultados positivos para alcançar o equilíbrio desejado das finanças", avaliou, ressaltando a importância da manutenção dos índices de investimentos em áreas prioritárias como a saúde, que em 2005 contou com 18% do orçamento.

CULTURA - Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães abre hoje, das 9h às 12h (Avenida Érico Veríssimo, 307).

MEIO AMBIENTE - Equipe de Fiscalização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) atende aos sábados, domingos e feriados no horário das 8h às 18h, sem intervalo ao meio-dia. Nos dias úteis o atendimento é das 8h30 às 12h e das 13h30 às 18h. Telefones: 3289-7541 e 3289-7542.

SERVIÇO DE ATENÇÃO AO TURISTA (SAT) - Funciona de hoje a domingo no Aeroporto Internacional Salgado Filho (7h30 às 23h45), Mercado do Bom Fim (9h às 20h), Usina do Gasômetro (9h às 21h), Central Linha Turismo (8h às 18h), shoppings Moinhos, Total e Bourbon Country (hoje e sábado - 10h às 22h / amanhã e domingo - 14h às 20h), Shopping Praia de Belas (hoje e sábado - 10h às 22h / amanhã - 12h às 18h / domingo - 14h às 20h). Mercado Público Central (hoje e sábado - 9h às 19h). O SAT disponibiliza também o número 0800-517686.

CARRIS - O Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (SACC) funciona no telefone gratuito 0800-999855. Para consulta de horários e itinerários o atendimento é automático e funciona 24 horas, de segunda-feira a domingo. Via celular, o SACC atende pelo número 3315-5444 (não-gratuito). Mais informações: www.carris.com.br.

DEFESA CIVIL - A Coordenação de Defesa Civil faz plantão 24 horas no telefone 3268-9026. Atende chamados de emergência para desastres naturais ou provocados pelo homem, com o objetivo de minimizar os danos, socorrer e assistir as comunidades atingidas.

EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 9.954, de 11 de abril de 2006.**

Institui, no Município de Porto Alegre, a Feira do Peixe da Restinga, a ser realizada, anualmente, na Semana Santa, que passa a integrar o Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Município de Porto Alegre, a Feira do Peixe da Restinga.

§ 1º O Evento realizar-se-á sempre na Semana Santa, coincidindo com a Feira do Peixe de Porto Alegre.

§ 2º O Evento passa a integrar o Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre.

Art. 2º O Município, na medida de suas possibilidades, por meio de seus órgãos competentes, colaborará para a realização do Evento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de abril de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI COMPLEMENTAR Nº 546, de 11 de abril de 2006.

Altera a redação do art. 73 da Lei Complementar

nº 12, de 7 de janeiro de 1975, e alterações posteriores, que institui posturas para o Município de Porto Alegre e dá outras providências, proibindo os espetáculos de feras e a exibição de quaisquer animais perigosos, excetuados aqueles mantidos em zoológicos ou destinados a pesquisas e/ou eventos científicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 73 da Lei Complementar nº 12, de 7 de janeiro de 1975, e alterações posteriores, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 73. Ficam proibidos os espetáculos de feras e a exibição de quaisquer animais perigosos.

Parágrafo único. Excetuam-se do ‘caput’ deste artigo aqueles mantidos em zoológicos ou destinados a pesquisas e/ou eventos científicos.” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de abril de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Pedro Gus,
Secretário Municipal de Saúde.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

EXONERA, por solicitação, BEATRIZ SCHERER DE OLIVEIRA, 853101, contador, ES.1.11.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 12.1.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 193 de 5.4.06 (processo 1.2039.06.0).

EXONERA FABIANO BRUM BERESFORD, 38695.3, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, do CC de assessor es-

pecialista, a contar de 16.12.05, código do posto 21260001, código do órgão 18802002, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 194 de 17.3.06 (processo 1.4202.06.6).

EXONERA, por solicitação, ADRIANA GARCIA RODRIGUES, 37518.8, da Secretaria Municipal de Educação, do CC de chefe de serviço, do Serviço de Prédios Escolares, a contar de 29.3.06, código do posto 11260002, código do órgão 15602003, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 203 de 6.4.06 (processo 1.13980.06.8).

EXONERA, por solicitação, MARIA BELONI DA SILVA, 44801.9, jardineiro, OP.1.21.04.B.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 15.3.02, com

base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 205 de 6.4.06 (processo 1.10217.06.1).

EXONERA, por solicitação, LINA BARBOSA CASSOL, 89731.4, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25.1.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 206 de 6.4.06 (processo 1.4250.06.0).

EXONERA, por solicitação, ALINE BITTENCOURT DA SILVA, 86139.3, monitora, SA.1.08.06.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 22.2.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 207 de 6.4.06 (processo 1.9152.06.7).

NOMEIA ENEIDA EUGSTER CUNHA, 65259.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo CC de gerente de parque, do Parque Knijnik, do Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, durante o impedimento da titular ANDREA TAVARES CAMARGO, 37515.4, de 16 a 23.1.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, código do posto 11260001, código do órgão 20612011, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 187 de 17.3.06 (processo 1.6989.06.3).

NOMEIA ENEIDA EUGSTER CUNHA, 65259.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo CC de gerente de parque, do

Parque Knijnik, do Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, durante o impedimento da titular ANDREA TAVARES CAMARGO, 37515.4, de 24.1 a 23.5.06, por motivo de licença-gestante, código do posto 11260001, código do órgão 20612011, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 188 de 17.3.06 (processo 1.6989.06.3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a BEATRIZ SCHERER DE OLIVEIRA, 85310.1, contadora, ES.1.11.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 38 de 18.1.06, que a exonerou, a contar de 13.1.06, através do Ato 192 de 5.4.06 (processo 1.2039.06.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a PAULO ANDRE PEIXOTO LEWCZYNSKI, 34020.3, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.03, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 26.6.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança responsável por ronda, 1.1.1.3, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 310 de 29.3.06 (processo 1.13461.06.0).

DESIGNA, a contar de 1º.12.05, ALBERTO MIOTTO GABELLINI, 327958/1, administrador, ES.1.01.NS, da Assessoria de Plane-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

jamento e Programação para exercer a função gratificada de assistente, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 311 de 30.3.06 (processo 1.8269.06.8).

DESIGNA, de 26.1 a 24.2.06, MARIA ANTONIA MARQUES BRASIL, 26054.2, telefonista, CO.1.05.40, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de assistente, 2115, da Assessoria de Comunicação Social, 10004002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 351 de 5.4.06 (processo 1.13755.06.4).

DESIGNA, a contar de 21.3.06, JULIO CESAR GUIMARÃES DOS SANTOS, 435147/1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de assistente, 2115, da Célula de Gestão Financeira, 13603003, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 360 de 6.4.06 (processo 1.13226.06.1).

DISPENSA, a contar de 21.3.06, CRISTINA BRASIL DE SOUSA, 440027/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Unidade de Despesa, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de assistente, 2115, da Célula de Gestão Financeira, 13603003, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 359 de 6.4.06 (processo 1.13226.06.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a ELAINE LEAL PRADEL, 7556.4, estatutária, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS.D.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 1580 de 21.10.92, que revisou o provento, a contar de 9.4.92, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação por exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), quanto à inclusão, alteração da base legal e inclusão do valor total do provento, que passa a ser com provento mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 180, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Lei Complementar 217/90; valores com base nas Leis 6855/91, 7016/92, 7052/92 e Decreto 10415/92, CPF 07676204020, PASEP 10042663099, através do Ato 393 de 5.4.00 (processo 1.10624.92.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MANOEL CARMONA, 6703.3, falecido em 28.10.98, estatutário, assistente administrativo, 6.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 155 de 23.3.77, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para LUCIA ENGEL DA ROSA, 2251.7, CPF 40482189053, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Fe-

deral de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 19h45min, artigos 181 e 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 345 de 3.4.06 (processo 1.15429.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PEDRO FREITAS SENANDE, 471.3, falecido em 29.10.95, estatutário, operário especializado, 2.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 487 de 14.10.92, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MARIA EUNICE AZEVEDO SENANDE, 2610.4, CPF 56455357020, filha inválida, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 80 e 96 da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 54h10min, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174 de 13.1.88 e 385 de 18.9.96, artigo 37, inciso II, 38 e 118 alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 346 de 4.4.06 (processo 1.65445.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de IVO VIEIRA DE AGUIAR, 823.5, falecido em 7.12.88, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.C, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 110 de 26.7.71, para incluir a referência “C” e o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para IARA IGNÁCIO DE AGUIAR, 1528.9, CPF 67676480000, filha inválida, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 80, inciso II, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 5 (15%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo inte-

gral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Lei Complementar 174 de 13.1.88 e Lei Complementar 385 de 18.9.96 e artigo 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 347 de 3.4.06 (processo 1.42463.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CARLOS FERNANDO MORAES RODRIGUES, 31146.4, falecido em 3.5.95, estatutário, operador de subestação, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MARIA NELSI VIEIRA DA SILVA, 2752.4, CPF 41570901015, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 30, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 348 de 3.4.06 (processo 1.63265.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LAERTE REGINALDO DOS SANTOS, 31754.5, falecido em 22.7.95, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.B, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 80 de 23.2.95, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MARIA APARECIDA JESUS VIEIRA, 2426.5, CPF 80380387034, companheira, 33,34%, GIOVANI VIEIRA DOS SANTOS, 1403.5, CPF 80380409020, filho, 33,33% e TATIANA VIEIRA DOS SANTOS, 3732.5, CPF 80381553000, filha, 33,33%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 30, alínea “a” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” e 180, restabelecido pela Lei Complementar 147 de 16.12.86, alterada pela Lei Complementar 162/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado

pela Lei Complementar 174 de 13.1.88, artigo 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 147 de 16.12.86, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; Obs.: A pensionista TATIANA VIEIRA DOS SANTOS foi excluída por idade, em 19.9.02, através do Ato 349 de 3.4.06 (processo 1.64262.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de DARCI DIRCEU DA SILVA, 236.0, falecido em 3.6.97, estatutário, montador eletromecânico, 6.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 202 de 5.12.72, para incluir um avanço trienal e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para IRACEMA MORAIS DA SILVA, 1627.9, CPF 26561182049, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 70 e 78 da Lei 6203/88 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três, chefe de setor, artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 120 da Lei 3240 de 20.12.68; serviço extraordinário - média 45h54min, artigo 181, §§ 1º, 2º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88 e Lei Complementar 385 de 18.9.96, 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 350 de 3.4.06 (processo 1.8759.04.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LUIZ RONALDO DA SILVEIRA RIBEIRO, 32180.2, falecido em 31.10.93, estatutário, operário especializado, 2.A, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MARILIA TERESA DA SILVEIRA RIBEIRO, 2867.0, CPF 43678777015, mãe, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 28 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 351

de 3.4.06 (processo 1.57764.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO RODRIGUES ALBINO, 1043.9, falecido em 2.3.96, estatutário, operador de subestação, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 472 de 24.7.90, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para LARA TERESINHA MARQUES PINTO, 2065.1, CPF 31878768034, companheira, 50% e DOUGLAS LONGARAY ALBINO, 887.0, CPF 80567398072, filho, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 80 e 96 da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pela Lei Complementar 174 de 13.1.88, artigo 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 147 de 16.12.86, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; Obs.: O pensionista DOUGLAS LONGARAY ALBINO, 887.0, foi excluído por falecimento, em 21.1.02, através do Ato 352 de 3.4.06 (processo 1.63010.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ COELHO, 2031.3, falecido em 20.9.98, estatutário, guardamunicipal, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1184 de 18.8.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para IRENE NUNES COELHO, 1647.7, CPF 40766250059, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, da Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois, chefe de grupo, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62, parágrafo único e 63 da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 353 de 3.4.06 (processo 1.15153.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exa-**

me pelo Tribunal de Contas do Estado.”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de EDISON OLIVEIRA DA SILVA, 14836.1, falecido em 20.8.99, estatutário, calceteiro, 4.C, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para ANA LUCIA PAZ SOUTO, 232.9, CPF 554339799087, cônjuge, 25%, ADILSON PEDROSO DA SILVA, 44.8, CPF 99783517015, filho, 25%, PAMELLA SOUTO DA SILVA, 3330.8, CPF 82449830006, filha, 25% e EDISON FELIPE SOUTO DA SILVA, 914.2, CPF 82449821015, filho, 25%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, da Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: O pensionista ADILSON PEDROSO DA SILVA, 44.8, foi excluído por idade, em 11.4.03, através do Ato 354 de 3.4.06 (processo 1.19226.04.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MANOEL PORFIRIO DOS REIS, 154.5, falecido em 3.2.87, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 315 de 29.7.76, para incluir a referência “D”, o regime de tempo integral e os dois avanços de final de carreira e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para AVANDA LEITE DOS SANTOS, 407.7, CPF 23772859020, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 80, inciso III, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88 e artigo 40, § 8º, alterado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, da Constituição Federal de 5.10.88 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174 de 13.1.88 e 385 de 18.9.96, artigo 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; através do Ato 355 de 3.4.06 (processo 1.22741.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PEDRO GONÇALVES,

7111.8, falecido em 14.7.98, estatutário, pintor, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 727 de 14.6.94, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MARLENE DE PAIVA GONÇALVES, 2921.5, CPF 8163427015, cônjuge, 33,34%, RENATO DE PAIVA GONÇALVES, 3424.9, CPF 12446941850, filho inválido, 33,33% e MARCIA CRISTINA DE PAIVA GONÇALVES, 2373.9, CPF 81634293053, filha, 33,33%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, da Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: A pensionista MÁRCIA CRISTINA DE PAIVA GONÇALVES foi excluída por idade, em 22.10.05, através do Ato 356 de 3.4.06 (processo 1.13958.04.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ARY SOARES DE OLIVEIRA, 1300.3, falecido em 27.7.98, estatutário, sud-diretor, E12.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 525 de 31.7.62, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MARTHA SONIA RODRIGUES LOPES, 2947.0, CPF 44566476049, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 80, inciso II, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três, chefe de setor, artigo 131, parágrafo único, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, regime complementar de trabalho (100%), artigos 181, 37, inciso I, alínea “c”, 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 357 de 3.4.06 (processo 1.13966.04.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de BRUNO SÉRGIO

MARTINS DA SILVA, 2317.6, falecido em 21.8.98, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.A, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA BERNARDES, 2468.7, CPF 63137135087, companheira, 50% e ANA PAULA BENITES DA SILVA, 244.4, CPF 8119038049, filha, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 28 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 1 (5%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; Obs.: A pensionista ANA PAULA BENITES DA SILVA foi excluída por idade, em 22.6.04, através do Ato 358 de 3.4.06 (processo 1.14396.04.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MARIA ELCITA MICHEL, 21104.5, falecida em 21.8.98, estatutária, assistente administrativa, 6.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentada por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 2039 de 24.12.92, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para LUIZ CARLOS MICHEL, 2297.0, CPF 05477794020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, da Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98, através do Ato 359 de 3.4.06 (processo 1.14397.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de VERA REGINA GARCIA GONÇALVES, 25810.3, estatutária, procuradora, ES.2.16.NS.D.10.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Es-

gotos, o provento concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação individual de produtividade técnico-jurídica, a contar de 23.12.05, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03: gratificação individual de produtividade técnico-jurídica, Lei 7613/95, regulamentada pelos Decretos 11287/95 e 12572/99, alterada pela Lei 9879/05; valores com base na Lei 9870/05, CPF 00849065020, PASEP 10025532992, através do Ato 392 de 5.4.06 (processo 1.57765.05.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a LUIS FERNANDO MOREIRA, 14237.2, pintor, OP.1.11.04.D.05, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 240 de 7.4.06 (processo 1.35221.02.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a VANDERLEI SILVA DE FRAGA, 62051.8, motorista, OP.1.15.04.A.03, do Gabinete do Prefeito, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 241 de 7.4.06 (processo 1.45030.04.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a ELSON ROMEU FARIAS, 77199.8, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de cedência à Secretaria de Saúde do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 242 de 7.4.06 (processo 1.9120.03.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a PAULO FRANCISCO CONTE ORTEGA, 57938.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência à Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 244 de 7.4.06 (processo 1.47607.02.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a MARIA DA GRAÇA SANTOS VON SCHMIDT, 12140.0, professora, ED.1.03.M1.D.09, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à SEC/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com CLAUDIO GILBERTO ELY, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 245 de 7.4.06 (processo 1.36151.92.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CARLOS FOGASO RIBEIRO, 84059.5, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.01, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, de 2.11 a 31.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 617 de 21.3.06 (processo 1.49857.05.3).

CONCEDE a CARLOS FOGASO RIBEIRO, 84059.5, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.01, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, de 16.1 a 1º.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 623 de 21.3.06 (processo 1.49857.05.3).

CONCEDE, a contar de 22.4.02, a ALBERTO DA SILVA CHRIST, 226947/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I ou II ou III, conforme o nível, através da Portaria 666 de 30.3.06 (processo 1.45383.05.7)

CONCEDE, de 1º.9.05 a 31.12.06, a FRANCISCO CARLOS G. MARINS, 663600/2, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de motorista, 25% pela condução de veículos de serviços essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”; Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 667 de 30.3.06 (processo 1.46768.05.0).

CONCEDE, de 5.10.05 até 31.12.06, a MARCO AURELIO Z. MACHADO, 664161/2, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de motorista, 25% pela condução de veículos de serviços essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 671 de 30.3.06 (processo 1.46980.05.9).

CONVOCA ENEIDA EUGSTER CUNHA, 65259.4, gerente de parque, 11260001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 16.1 a 23.5.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 456 de 1º.3.06 (processo 1.6989.06.3).

CONVOCA, a contar de 6.2.06, ALEXANDRA AMARAL DA ROCHA, 466156/1, enfermeira, ES.1.13.NS, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, autorização para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 668 de 30.3.06 (processo 1.12639.06.0).

CONVOCA SHAULA MAIRA VICENTINI DE SAMPAIO, 781359/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 708 de 6.4.06 (processo 1.15231.06.2).

FAZ CESSAR, de 16.1 a 23.5.06, em relação a ENEIDA EUGSTER CUNHA, 65259.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 481 de 2.3.06, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.06, através da Portaria 528 de 15.3.06 (processo 1.6989.06.3).

FAZ CESSAR, a contar de 16.1.06, em relação a MIGUEL SILVA FERNANDEZ, 54480.9, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 455 de 9.3.05, que concedeu gratificação especial de 25%, sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 2.10.04, através da Portaria 657 de 28.3.06 (processo 1.58199.05.5).

FAZ CESSAR, por solicitação, a contar de 29.3.06, em relação a ADRIANE GARCIA RODRIGUES, 37518.8, chefe de serviço, 11260002, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 793 de 23.3.05, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 8.3.05, através da Portaria 681 de 31.3.06 (processo 1.13980.06.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a contar de 1º.4.06, a Portaria 29 de 16.1.06, no que diz respeito aos ordenadores de despesas da Secretaria Municipal de Obras e Viação, que passam a ser MAURÍCIO ALEXANDRE DZIEDRICKI, 77686.8, secretário municipal e CASSIO DE JESUS TROGILDO, 15937.5, secretário substituto, para ordenarem as despesas no exercício de 2006, através da Portaria 117 de 5.4.06.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 103 de 9.3.06, que designou MARIA DE LOURDES G. LANNES, 22144.5, operária CLT, A-5, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de chefe de setor, do Setor III de Fiscalização, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302014, em substituição a MARIA JOSÉ MIGUEL BLOROV, 43782.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.2, de 6.2 a 7.3.06, através da Portaria 113 de 29.3.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, 57363.4, JOÃO PAULO WINTERLE, 16352.7, ambos administradores e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, 13545.9, assistente administrativa, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.10613.06.4, através da Portaria 131 de 22.3.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES

FERNANDES, 57363.4, JOÃO PAULO WINTERLE, 16352.7, ambos administradores e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, 13545.9, assistente administrativa, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.10612.06.8, através da Portaria 132 de 22.3.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, 57363.4, JOÃO PAULO WINTERLE, 16352.7, ambos administradores e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, 13545.9, assistente administrativa, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.25104.04.7, através da Portaria 135 de 22.3.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, 57363.4, JOÃO PAULO WINTERLE, 16352.7, ambos administradores e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, 13545.9, assistente administrativa, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.27954.04.8, através da Portaria 137 de 22.3.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4, MANOEL LUIZ BANDEIRA, assistente administrativo, 47513.7 e JOÃO PAULO WINTERLE, 16352.7, administrador, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.30288.00.2, através da Portaria 146 de 23.3.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, 57363.4, JOÃO PAULO WINTERLE, 16352.7, ambos administradores e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, 13545.9, assistente administrativa, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.46028.04.8, através da Portaria 147 de 23.3.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, 57363.4, JOÃO PAULO WINTERLE, 16352.7, ambos administradores e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, 13545.9, assistente administrativa, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.45729.04.2, através da Portaria 148 de 23.3.06.

DESIGNA as enfermeiras MARIA IGNÊS MARQUES VOIGT, 83740.1, BÁRBARA CELIS MACUCO MATZENBACHER, 83731.0, JÚLIA BOIKO WELKER, 83775.7 e os médicos EVERTON CURI PAULO QUADROS, 84490.2 e ANGELITA MARIA FERREIRA MACHADO RIOS, 48908.9, para comporem a Comissão de Padronização de Material Hospitalar do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, através da Portaria 175 de 4.4.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento da CC gerente de projetos I JAQUELEINE LESSA MACIEL, 15932.6, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do V Congresso Ibero-Americano de Educação Ambiental, em Joinville/SC, de 5 a 8.4.06, através da Portaria 107 de 23.3.06.

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.37083.04.0 - Indefere, em 13.3.06, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JOSÉ RICARDO DIAS, auxiliar de serviços técnicos, da Secretaria Municipal de Saúde, 41144.7, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.536.05.9 – Torna sem efeito, em 9.3.06, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 1º.4.05, referente à solicitação de concessão de abono permanência, apresentado por HELENA VITORIA DOS S. MACHADO, 35114.8, da Secretaria Municipal da Cultura.

Processo 1.536.05.9 – Defere, em 9.3.06, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por HELENA VITORIA DOS S. MACHADO, 35114.8, da Secretaria Municipal da Cultura, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 31.12.03 a 4.1.05.

Processo 1.6112.05.6 - Torna sem efeito, em 9.3.06, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 2.5.05, referente à solicitação de concessão de abono permanência, apresentado por MARIA REGINA G. K. DO CANTO NARDI, 22766.0, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.6112.05.6 – Defere, em 9.3.06, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA REGINA G. K. DO CANTO NARDI, 22766.0, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 31.12.03 a 14.6.04.

Processo 1.9574.05.0 - Defere, em 31.3.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2006, apresentada por JOSÉ EDUARDO GONÇALVES ARDENGGHI, assistente administrativo, 27453.0, da Secretaria Municipal de Administração, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.12623.05.9 - Torna sem efeito, em 9.3.06, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 2.5.05, referente à solicitação de concessão de abono permanência, apresentado por EVA MARIA MACIEL LUCAS, 12829.8, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Processo 1.12623.05.9 – Indefere, em 9.3.06, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por EVA MARIA MACIEL LUCAS, 12829.8, da Secretaria Municipal da Fazenda, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.19031.05.0 - Torna sem efeito, em 9.3.06, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 14.7.05, referente à solicitação de concessão de abono permanência, apresentado por ALCEU DUARTE, 21393.4, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.19031.05.0 – Defere, em 9.3.06, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ALCEU DUARTE, 21393.4, da Secretaria Municipal de Administração, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 31.12.03 a 31.3.04.

Processo 1.56851.05.7 – Indefere, em 5.4.06, a solicitação de isenção de imposto de renda apresentada por DANIEL SILVA, assistente, 36994.2, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.1368.06.0 - Indefere, em 5.4.06, a solicitação de concessão de 50 vales-transportes convencionais e de 50 vales-transportes interurbanos, apresentada por MARIA EUNICE SANTOS DA CONCEIÇÃO, 44368.9, operária, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.4928.06.7 - Defere, em 5.4.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por ADRIANY JENIPHER ALVES CLOS, 31367.6, estagiária, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Processo 1.6587.06.2 – Indefere, em 27.3.06, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a DALVACI TERESINHA N. FERRIERA, 56849.3, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.13778.06.4 – Indefere, em 5.4.06, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por MARTA MARIZA BACH DIAS, 7902.1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.42424.03.8 - Defere, em 6.4.06, em relação a JOÃO BATISTA BOLINA CAMARGO, 46598.0, do Departamento de Esgotos Pluviais, a averbação de serviço público, sem reciprocidade, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Forças Armadas

Ministério do Exército: de 1º.3.93 a 28.2.99.

Total averbado: 2190 dias = 6 anos 0 meses 0 dias.

Público sem reciprocidade

Prefeitura Municipal de Alvorada: de 10.3.99 a 19.1.00.

Total averbado: 316 dias = 0 anos 10 meses 16 dias.

Processo 1.58196.03.0 - Concede, em 6.4.06, a IVO DA ROCHA ROSA, 25843.2, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 10.2.06, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.6862.04.7 - Concede, em 6.4.06, a HILTON CUNHA, 8268.8, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 13.3.06, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como, assegurar a referência “D”, a contar de 13.3.06, nos termos do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88.

Processo 1.9638.05.9 - Concede, em 6.4.06, a BARTIRA DE OLIVEIRA MACHADO, 12376.9, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19.4.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.41508.05.0 - Concede, em 6.4.06, a JOANA MARA ZIGLER HUNDERTMARCH, 12363.0, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16.3.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.3690.06.7 - Assegura, em 6.4.06, a NARA MARIA DA SILVA TEIXEIRA, 10797.1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25.12.05, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.4342.06.2 - Assegura, em 6.4.06, a GESSI EUNICE DA MOTTA, 11127.5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13.11.05, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.7122.06.3 - Assegura, em 6.4.06, a MARIA ANDRÉA ANTUNES DA CUNHA, 7543.0, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13.2.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.11350.06.7 – Indefere, em 4.4.06, a solicitação de revisão da incidência da contribuição previdenciária sobre os proventos, apresentado por JOÃO CARLOS PRATES, 7009.4, aposentado, por falta de amparo legal, tendo em vista que o § 21 do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação que deu a Emenda Constitucional 47/05, constitui norma de eficácia limitada, pendente da lei federal, ainda não editada.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA:

Processo 1.11475.06.4 - Defere, em 27.3.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2006, apresentada por OLGA JACQUELINE DE OLIVEIRA JAMAL EL DIN, assistente administrativa, 22673.0, da Secretaria Municipal da Fazenda, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CÂMARA

RESOLUÇÃO 1.960, DE 7 DE ABRIL DE 2006.

Concede o Prêmio de Educação Thereza Noronha ao Professor Doutor José Eduardo Zdanowicz.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao artigo 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio de Educação Thereza Noronha ao Professor Doutor José Eduardo Zdanowicz, nos termos da Resolução 1.233, de 3 de maio de 1994, e

alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 DE ABRIL DE 2006.

HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

INSTRUÇÃO 2/06

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Instrução 1/06;

Considerando o Ofício Circular GAB/Procuradoria Geral do Município 2/06 firmada pela Dr. Procuradora-Geral do Município, onde orienta que sejam adotadas medidas administrativas no sentido da observância da legislação municipal e que os servidores que, eventualmente, se encontrem na indigitada situação, retornem, com brevidade, ao exercício das atribuições inerentes aos cargos ou empregos para os quais foram admitidos.

DETERMINA:

Art. 1º - Fica criado Grupo de Trabalho (GT), que será formado pelos servidores Maurício Celi Oliveira (matrícula 539974), Maurício Fernandes da Silva (matrícula 161862), Luiz Alberto Carvalho Júnior (matrícula 784981), Eduardo Nemoto Rechden (matrícula 161874) e Walter Rudolf Koch (matrícula 159314), com o objetivo de elaboração de normas que atualizem o organograma da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, adequando os cargos e funções existentes com as atividades desenvolvidas na competência da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho possui prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - O trabalho desenvolvido pelo GT deverá contemplar propostas conclusivas, inclusive no tocante à necessidade de se encaminhar à Câmara Municipal para o devido tramite legislativo.

Art. 4º - Fica autorizado o GT a diligenciar, representando esta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, perante a Secretaria Municipal de Administração, para o bom desempenho de seus objetivos, no que for necessário.

Art. 5º - A presente instrução suspende os efeitos da Instrução 1/06, até a conclusão dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho mencionado no artigo 1º.

Porto Alegre, 11 de abril de 2006

BETO MOESCH,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 34/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do convênio Serviço de Atendimento Social à Comunidade com as entidades abaixo, para o ano de 2006:

ENTIDADE	REGIÃO
1. Instituto Leonardo Murialdo – Centro Infante-Juvenil Murialdo	Partenon
2. Associação dos Moradores e Amigos da Vila das Laranjeiras	Leste
3. Associação de Moradores do Conjunto Residencial Parque Alto Petrópolis	Leste
4. Associação Comunitária Santa Rita de Cássia	Leste
5. Creche Trenzinho da Alegria – Módulo Santa Rosa	Norte
6. Clube de Mães Vila União	Norte
7. Associação Casa da Menina de Rua	Centro
8. Comunidade Evangélica de porto Alegre – CEDEL	Centro
9. Instituto Cultural São Francisco de Assis - CPCA	Lomba do Pinheiro
10. Casa da Criança Algodão Doce	Lomba do Pinheiro
11. Associação Comunitária Recreio da Divisa	Lomba do Pinheiro
12. Clube de Mães Amizade	Glória
13. Amparo Santa Cruz	Glória
14. Clube de Mães Jardim Cascata	Glória
15. Associação Cristã de Moços – Fundação Cazemiro Bruno Kurtz	Cruzeiro
16. Maria Mulher – Organização de Mulheres Negras	Cruzeiro
17. Associação Casa da Menina de Rua	Cruzeiro
18. Centro Comunitário da Vila Orfanatório I	Cruzeiro
19. Núcleo Fraternidade Espírita	Cruzeiro
20. Casa de Nazaré – Centro de Apoio ao Menor	Cristal
21. Associação Casa da Menina de Rua	Cristal
22. USBEE – Centro Social Marista – Módulo Timbaúva	Nordeste
23. Clube de Mães Bárbara Maix	Nordeste
24. USBEE – Artesanato Marista Santa Isabel	Nordeste
25. Fraternidade Cristã Espírita	Sul

RESOLUÇÃO 35/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão

Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do Programa Serviço de Atendimento Social à Comunidade na rede própria para o ano de 2006:

ENTIDADE
26. Centro Regional de Assistência Social Noroeste
27. Centro Regional de Assistência Social Leste
28. Módulo Regional de Assistência Social Bom Jesus
29. Centro Regional de Assistência Social Norte
30. Centro Regional de Assistência Social Lomba/Partenon
31. Centro Regional de Assistência Social Glória/Cruzeiro/Cristal
32. Módulo Cristal
33. Módulo Nordeste
34. Módulo Sul
35. Módulo Aberta dos Morros

RESOLUÇÃO 36/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do convênio de Abrigagem com as entidades/rede própria abaixo para o ano de 2006:

ENTIDADE	REGIÃO
POPULAÇÃO ADULTA	
36. Devoção de Nossa Senhora dos Navegantes – Abrigo Beneficente Monsenhor Felipe Diel	Ilhas
37. Associação Educacional e Beneficente Emanuel (Ressalvada a necessidade de acompanhamento e as melhorias necessárias apontadas no parecer técnico da FASC)	Noroeste
38. Casa de Convivência II (Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher)	Centro
39. Abrigo Municipal Bom Jesus (próprio)	Leste
CRIANÇA E ADOLESCENTE	
1. Ação Social Aliança (Casa de Passagem)	Partenon
2. Abrigo João Paulo II (Casa Lar)	Glória
3. Aldeias Infantis SOS	Norte
4. Casa Lar ADRA 2	Norte
5. Casa Lar ADRA 1	Norte
6. SOS Casas de Acolhida	Noroeste
7. Casa de Acolhimento (próprio)	Leste
IDOSO	
1. Sociedade Portoalegrense de Auxílio aos Necessitados	Centro-Sul
2. Sociedade Humanitária Padre Cacique	Centro
3. Centro de Reabilitação Vita	Lomba do Pinheiro
4. Lar da Amizade	Sul
5. Amparo Santa Cruz	Glória
PCD	
1. Casa do Menino Jesus de Praga	Partenon
2. Lar Santo Antônio dos Excepcionais	Partenon

RESOLUÇÃO 37/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do convênio Clínica para PCD's com as entidades abaixo, para o ano de 2006:

ENTIDADE	REGIÃO
40. Instituto Espírita Irmãos de Boa Vontade	Partenon
41. Associação Cruzeiras de São Francisco – Frei Pacifico	Partenon
42. Escola Especial Concórdia – Comunidade Evangélica Luterana São Paulo	Noroeste
43. FADEM	Noroeste
44. APAE – Escola Doutor João Alfredo	Centro-Sul
45. SEMEAR /CENASA	Norte
46. Kinder Centro de Integração	Centro
47. Clínica Pública Ser	Centro
48. CLIPE	Centro
49. CT	Centro
50. Associação CANPS	Centro
51. CAI	Centro
52. APAE – CADE	Centro
53. APAE – Escola de Educação Especial Nazareth	Glória
54. CEREPAL	Noroeste

Porto Alegre, em 3 de abril de 2006.

MARIA LOPES,
Presidenta.

EDITAIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE SERVIÇO 3/06 PROCESSO 001.011997.06.0.0000

Contratação de empresa para expansão da declaração eletrônica do ISSQN, objetivando atingir todas as pessoas jurídicas prestadoras ou tomadoras de serviços no Município de Porto Alegre, incluindo a prestação de serviços de assessoria, de suporte e de infra-estrutura, destinados a suprir a célula de gestão tributária de melhores condições para o gerenciamento do Imposto Sobre serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

1. A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação pública, na modalidade Concorrência Pública, sob o regime de técnica e preço, para a execução do objeto em epígrafe e custo estimado de R\$ 16.823.170,44. Os recursos referentes a esta licitação correrão por conta de aporte local na Dotação Orçamentária 1301.1167.3390.3501.0000 do exercício de 2006.

2. A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, convida os interessados a apresentar propostas para a execução deste objeto. A avaliação será realizada através da documentação relativa a habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e análise das propostas técnicas e comerciais.

3. O Edital poderá ser obtido mediante solicitação, via @, para acseditais@smf.prefpoa.com.br ou fornecido mediante o pagamento de R\$ 25,00 a ser feito junto a Tesouraria no 5º andar da Rua Siqueira Campos, 1300 e retirado na Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda no mesmo endereço - 11º andar – sala 1103, em dias úteis, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

4. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos adicionais, em dias úteis, no horário de 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, junto à Assessoria de Monitoramento e Planejamento da Célula de Gestão Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda, a Rua Siqueira Campos, 1300 3º andar - tel: (51) 3289-1036 ou na Área de Compras e Serviços no 11º andar – tel: (51) 3289.1078.

5. Os Envelopes serão recebidos no endereço indicado abaixo, até às 14h30min do dia 5 de junho de 2006. Após o horário limite de recebimento das propostas, iniciará, em ato público, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, na Sala 1103, Porto Alegre, a sessão de abertura das propostas, na presença dos representantes dos Licitantes que desejarem assistir.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º Andar
Centro – Porto Alegre - Rio Grande do Sul, CEP 90.010-907
Fone: 51 3289 1078 ou 3289.1118 e Fax: 51 3289 1092

Porto Alegre, 12 de abril de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CONVITE DE SERVIÇO 21/06 PROCESSO 001.016268.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público, a abertura da Licitação em epígrafe, que trata da contratação de serviço de confecção de faixas com brasão oficial da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para divulgação de eventos da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, durante o ano de 2006, conforme segue:

DATA de Abertura: 27 de abril de 2006, às 9h30min
O Edital está disponível na Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, sala 1106.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,
Gestor em exercício.

CONVITE DE SERVIÇO 22/06 PROCESSO 001.016266.06.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que será recebido o envelope da proposta, para contratação de empresa especializada em impressão gráfica para divulgação de eventos e elaboração de materiais de trabalho da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, durante o ano de 2006, conforme segue:

DATA de Abertura: 27 de abril de 2006, às 9h30min
O Edital está disponível na Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, sala 1106.

REPUBLICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 61/06 PROCESSO 001.010034.06.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

ATAcado DE FRUTAS E LEGUMES JERÔNIMO LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18
ITENS DESCLASSIFICADOS: 6, 11

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 11 de abril de 2006.

LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS 80/06 PROCESSO 001.011538.06.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o não comparecimento de nenhuma empresa, dando como DESERTA a licitação acima.

Porto Alegre, 12 de abril de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

SORTEIO : TOMADA DE PREÇOS 42/06 PROCESSO 001.007961.06.5

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Co-

missão Permanente de Licitações, convida os fornecedores para participarem do SORTEIO que se realizará no dia 17 de abril de 2006, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:
ITEM 20 – BETEL MONITORAMENTO LTDA. E INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS S/A.

Porto Alegre, 12 de abril de 2006.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES
Presidente,

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 51/06 PROCESSO 001.007970.06.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

ROGÉRIO LIMA DE SOUZA ITENS: 1, 3, 12, 28, 30, 97

J. B. MARTINS – ME ITEM: 2

MAZON COMÉRCIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ITENS: 5, 10, 11, 33, 34

MAX-FER COMERCIAL LTDA. ITENS: 8, 9, 13, 22, 29, 31, 32, 43, 44, 45, 47, 55, 56, 57, 58, 71, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91

CASA DO MECÂNICO LTDA. ITENS: 14, 49, 54

J. A. FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA. ITENS: 15, 17, 35, 39, 59, 65

FERRAGEM PONTO SUL LTDA. ITENS: 19, 62, 101

MEZA - COMERCIAL LTDA. ME ITEM: 38

FERRAMENTAS GERAIS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO S/A ITENS: 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73

ITENS SEM COTAÇÃO 51, 100, 102

ITENS DESCLASSIFICADOS: 4, 6, 7, 16, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 36, 37, 40, 41, 42, 46, 48, 50, 52, 53, 60, 61, 63, 64, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 103, 104, 105

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 12 de abril de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 9/05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Gás Liquefeito de Petróleo, obtidos através da Concorrência 9/05, processo 001.015132.05.6, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 14 de outubro de 2005 até 13 de outubro de 2006)

COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LB LTDA. CNPJ:

72.327.489/0001-11

RUA PESTALOZZI, 175 – SAPUCAIA DO SUL/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG.
1012087	Gás Liquefeito de Petróleo 2 kg	Supergasbras	7,55
1012095	Gás Liquefeito de Petróleo 13 kg	Supergasbras	26,78
1012103	Gás Liquefeito de Petróleo 20 kg	Supergasbras	55,00
1012111	Gás Liquefeito de Petróleo 45 kg	Supergasbras	112,30
1012129	Gás Liquefeito de Petróleo 90 kg	Supergasbras	224,00

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE B TOMADA DE PREÇOS 003.080100.06.6

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e seis, às dez

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
horas, na Sala de Licitações deste Departamento, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por Eraldo Luiz Perin, como presidente, Jaqueline Niederauer Bucker e Cristiane de Azevedo Saffi, e, como secretário, Jorge Rafael Volkmann, para a Sessão de Abertura do Envelope "B", Proposta de Preços, referente à Licitação em epígrafe: "Execução do Sistema de Alcalinização na ETA Belém Novo". Constatando-se o não comparecimento de representantes das

empresas, o presidente da comissão deu início à sessão, abrindo o invólucro contendo os envelopes "B", e procedendo a abertura dos envelopes. Abertos os envelopes "B", a empresa Marco Projetos e Construções Ltda apresentou o preço de R\$219.400,00; Porto Obras Ltda apresentou o preço de R\$213.900,00; e a empresa SJF Engenharia Ltda apresentou o preço de R\$195.558,06. Na seqüência, os integrantes da comissão rubricaram todas as folhas contidas em cada proposta. A seguir a comissão procedeu

a análise das propostas. Analisadas as mesmas, a comissão decidiu classificar em primeiro lugar a empresa SJF ENGENHARIA LTDA, que apresentou o menor preço, em segundo, a empresa PORTO OBRAS LTDA, e em terceiro, a empresa MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Isto posto, a comissão sugere adjudicar o objeto da presente licitação para a empresa SJF ENGENHARIA LTDA, por ter atendido às exigências do Edital e aos ditames da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, ao preço de R\$195.558,06. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**ATA DE ABERTURA
CONCORRÊNCIA 003.080069.05.1**

Aos doze dias do mes de abril do ano de dois mil e seis, às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, sita na rua Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por Adriano Roque de Arruda, como presidente, Verineu João Tedesco e Omar Aquiles Cafrune, e, como secretário, Jorge Rafael Volkmann, para a Sessão de Abertura da licitação em epígrafe: "Ampliação e Manutenção de Sistemas de Automação Industrial do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, com Fornecimento de Materiais". Constatou-se que não houve comparecimento de nenhum licitante, por conseguinte caracterizando-se como deserta, conforme a lei 8.666/93. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**RESULTADO
DO JULGAMENTO
CONVITE 18/06
PROCESSO 003.080112.06.4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Conexões cerâmicas

ITENS 1, 2, 3 - CERÂMICA MARISTELA LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 12 de abril de 2006

**DENISE R. LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**RESULTADO
DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 12/06**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da Licitação em epígrafe, que trata de "Reagentes (Compostos químicos diversos) para laboratórios".

EMPRESAS HABILITADAS: SR PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA., IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDIDORES POLIMATE LTDA., MERCOLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA., VETEC QUIMICA FINALTA., CIENTIFICA COMERCIAL LTDA., SOVEREIGN COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA., PRÓ-ANALISE QUIMICA E DIAGNÓSTICA LTDA.

EMPRESA INABILITADA: CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 24 de abril de 2006, às 9h, na sala de abertura de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 12 de abril de 2006.

**DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**PREGÃO
ELETRÔNICO 116/06
PROCESSO 003.080168.06.0**

OBJETO: Aquisição de Produto Químico para Tratamento de Água (Polieletrólito não Iônico).

PRAZO limite para inserção de propostas: 9h do dia 28 de abril de 2006

ABERTURA das propostas: 9h do dia 28 de abril de 2006

INÍCIO da disputa: 9h do dia 2 de maio de 2006 .

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 12 de abril de 2006.

**CONVITE 27/06
PROCESSO 003.001239.06.6**

OBJETO: Contratação de Serviços de Cópias Reprográficas.

DATA de abertura: 26 de Abril de 2006, às 9h

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 11 de Abril de 2006.

**JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.**



**EXTRATO DE TERMOS
ADITIVOS
FUMPROARTE**

CONTRATANTE dos termos abaixo: Secretaria Municipal da Cultura

OBJETO: Prorroga o prazo dos contratos originários para execução dos projetos culturais abaixo nominados.

PROCESSO: 001.010445.05.6

CONTRATADO: Adriane Muller Gonçalves

PROJETO: Beijo na Boca

PRAZO: até 2 de julho de 2006, a contar de 2 de fevereiro de 2006 .

PROCESSO: 001.010258.05.1

CONTRATADO: Letícia Schwartz

PROJETO: Ovelha Negra

PRAZO: até 20 de março de 2006, a contar de 21 de dezembro de 2005 .

PROCESSO: 001.010258.05.1

CONTRATADO: Letícia Schwartz

PROJETO: Ovelha Negra

PRAZO: até 20 de junho de 2006, a contar de 21 de março de 2006 .

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

PROCESSO: 001.039440.04.4

CONTRATADO: Munir Klant Souza

PROJETO: Saída de Emergência

PRAZO: até 29 de maio de 2006, a contar de 16 de fevereiro de 2006 .

PROCESSO: 001.012005.04.5

CONTRATADO: Paula de Oliveira Biazus

PROJETO: Lata Mágica

PRAZO: até 2 de julho de 2006, a contar de 2 de abril de 2006 .

PROCESSO: 001.005986.05.2

CONTRATADO: Paulo Martins Fontes Neto

PROJETO: Circulação para o Teatro de Sombras de Ofélia

PRAZO: até 20 de julho de 2006, a contar de 21 de janeiro de 2006 .

PROCESSO: 001.010275.05.3

CONTRATADO: Sandra Maria Prux Ayala

PROJETO: Todo

PRAZO: até 27 de abril de 2006, a contar de 28 de janeiro de 2006 .

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO RETIFICATIVO
FUMPROARTE**

PROCESSO: 001.032966.05.9

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura

CONTRATADO: Núcleo de Gravura do Rio Grande do Sul

PROJETO: Obra Gravada de Pedro Weingärtner

OBJETO: Altera subcláusula 8.1 do contrato originário para retificar o dotação orçamentária para 1004.2432.335041.

**SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.**

TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.006873.06.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Estado do Rio Grande do Sul (SJS - Brigada Militar).

OBJETO: Alteração do item onze (vigência), que passa ter a seguinte redação: "O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura até o dia 30 de novembro de 2006, podendo ser alterado mediante Termo Aditivo".

Porto Alegre, 7 de abril de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.**



**EXTRATOS DE
CONTRATOS**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Alja Comércio e Instalações Ltda.

OBJETO : Prestação de Serviço de Operador de Caldeira - dois

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

postos de 12h de Segunda a Domingo , a serem executados no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

PRAZO: 12 meses.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 17/05 e seus anexos, referente ao processo 001.039015.05.0

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2160-339039430000-1.

VALOR: R\$ 102.000,00 anual.

Porto Alegre, 31 de março de 2006.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos e Pluviais.

CONTRATADA: Pavway Ltda.

OBJETO : Execução de Serviços repavimentação, na zona centro, no Município de Porto Alegre.

PRAZO: 12 meses.

MODALIDADE: Edital de Concorrência 7/001.057635.05.6.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-2027-339039780700-1.
VALOR: R\$ 39.091,80 referente a prestação de serviço, R\$ 65.153,00 referente ao emprego de materiais e R\$ 26.061,20 referente a utilização de equipamentos, totalizando R\$ 130.360,00.

Porto Alegre, 7 de abril de 2006.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Macromed Comércio de Material Médico e Hosp. Ltda.
OBJETO: Fica adicionado à Ata de Registro de Preços 50 rolos de Malha Tubular Ortopédica no valor de R\$ 7,82, referente ao processo 001.10151136.05.1.

Porto Alegre, 31 de março de 2006.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Transcon Terraplanagem e Construção Civil.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 30 dias a contar de 24 de fevereiro de 2006, com o término final para 25 de março de 2006, Concorrência Pública Nacional 201/04- Edital 002.081056.04.4.

Porto Alegre 31 de março de 2006.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Geplan Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 90 dias a contar de 31 de janeiro de 2006, referente ao processo 001.040222.04.7.

Porto Alegre 7 de abril de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.**

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Almaq Equipamentos para Escritório Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de locação de 91 máquinas multifuncionais novas.
PRAZO: 12 meses de garantia.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800-2055-339039000000-0001 Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana - 1900-2025-339039000000-0001 Secretaria do Planejamento Municipal - 1801-2025-339039000000-0001 Secretaria Municipal da Saúde - 1601-2025-339039000000-0001 Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio - 1301-2025-339039000000-0001-Secretaria Municipal da Fazenda - 0601-2029-339039000000-0001-Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer - 1501-2025-339039000000-0020 Secretaria Municipal da Educação - 1503-2094-339039000000-0020-Secretaria Municipal da Educação - 1502-2096-339039000000-

0020 Secretaria Municipal da Educação - 1502-2092-339039000000-0020 Secretaria Municipal da Educação - 1001-2025-339039000000-001 Secretaria Municipal da Cultura - 2001-2025-3390000000-0001 Secretaria Municipal do Meio Ambiente - 1201-2025-339039000000-0001 Secretaria Municipal da Administração - 0300-2021-339039000000-0001 Procuradoria Geral do Município - 0201-2015-339039000000-0001 Gabinete do Prefeito - 0400-2025-339039000000-0001 Departamento de Esgotos Pluviais - 1401-2055-339039000000-0001 Secretaria Municipal de Obras e Viação - 2400 -2354 - 339039000000-0001 Secretaria Municipal da Juventude - 1701- 2025 - 339039000000-0001 Secretaria Municipal dos Transportes - 0900-2352 - 339039000000-0001 GAE - - 2301-2353-339039000000-0001 CPG - 2500 -2350 - 339039000000-0001 Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social - 3101-2025 -339039120100-1 Departamento Municipal de Habitação - 5000-2231-339039120100 Departamento Municipal de Limpeza Urbana - 4000-2355-339039120100 Departamento Municipal de Água e Esgotos - 6001-2488-339039120100 -Fundação de Assistência Social e Cidadania - Recursos próprios da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 2/05 referente ao Processo 001.0464.424.05.9
VALOR: R\$ 855.000,00

Porto Alegre, 10 de março de 2006.

**MERCEDES MARIA MORAES RODRIGUES,
Procuradora -Geral.**



CONVITE 17/06

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção de equipamentos de informática e de banco de dados
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 25 de abril de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 12 de abril de 2006.

**MARCO ANTONIO SILVA,
Gerente Administrativo.**

INEXIGIBILIDADE 3/06

OBJETO: Estudo técnico sobre a distribuição das receitas e despesas entre os operadores de transporte coletivo de Porto Alegre.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

A COMPANHIA CARRIS TORNA pública a realização do procedimento em epígrafe com base no artigo 25 da lei 8.666/93 (caput) com vistas ao estudo técnico sobre a distribuição das receitas e despesas entre os operadores de transporte coletivo de Porto Alegre.

EXTRATO DE CONTRATO 54/06

MODALIDADE: Tomada de Preços 5/06.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Francisco E. A. Fonte - ME.
OBJETO: fornecimento parcelado de EPI's.
VALOR ESTIMADO: R\$ 4.700,00
VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 24 de março de 2006 e findando em 23 de setembro de 2006 .

Porto Alegre, 12 de abril de 2006.

**ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.**

EXTRATO DE CONTRATO 68/06

MODALIDADE: Convite 15/06.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Kertesz Comércio e Manutenção de Instrumentos de Medição Ltda.
OBJETO: prestação de serviços de manutenção de tacógrafos, contágeiros, tacomax e instrumentos combinados.
VALOR ESTIMADO: R\$ 80.000,00.
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 11 de abril de 2006 e findando em 10 de abril de 2007.

Porto Alegre, 12 de março de 2006.

**ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.**



INEXIGIBILIDADES

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/CCS/Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico
CONTRATADO: ATP- Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre. CGC/MF 90.298.993/0001-12 Endereço: Avenida Protásio Alves 3885 Porto Alegre/RS
OBJETO: Aquisição de 16 sacos de vales-transporte - 800 fichas para utilização, em serviço, dos servidores do Gabinete de Turismo e do Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

VALOR: R\$ 1.480,00
DOTAÇÃO : 201-2355-339039730100-1
BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93
PROCESSO: 001. 015325.06.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/CCS/Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico
CONTRATADO: ATP- Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre. CGC/MF 90.298.993/0001-12 Endereço: Avenida Protásio Alves 3885 Porto Alegre/RS
OBJETO: Aquisição de 800 fichas de vales-transporte (16 sacos c/ 50 fichas) para utilização em serviço dos servidores da Se-

taria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.
VALOR: R\$ 1.480,00
DOTAÇÃO : 900-2355-339030730200-1
BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93
PROCESSO: 001. 015325.06.7

Porto Alegre, 12 de abril de 2006.

**CLÓVIS MAGALHÃES,
Secretário Municipal de Gestão
e Acompanhamento Estratégico.**



EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATADA: Atacadão Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda
OBJETO: Aquisição de cestas básicas
PRAZO: um ano
CONTRATO: 3/06
PREÇO: R\$ 4.939,50
MODALIDADE: Pregão 1/06 -Processo 007. 010007.06.7

CONTRATADA: Antonio Cesar Gomes Ramos-Guarida Locadora e Mediadora de Imóveis Ltda
OBJETO: Locação de Imóvel
PRAZO: 12 meses
CONTRATO: 4/06
PREÇO: R\$ 5.000,00 mensais
MODALIDADE: Dispensa 18/06 - Processo 007.010051.06.6

CONTRATADA: Panificio Superpan Ltda
OBJETO: Gêneros alimentícios perecíveis - pão
PRAZO: 3 meses
CONTRATO: 5/06

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREÇO: R\$ 20.290,00
MODALIDADE: Pregão 7/06 -Processo 007. 010028.06.4

EXTRATO DE ADITIVOS

CONTRATADA: CGD Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda
OBJETO: Reajuste de valor
VALOR: R\$2.641,00
CONTRATO: 1/01
BASE LEGAL: artigo 65 da Lei 8.666/93
MODALIDADE: Tomada de Preço 18/00 - Processo 007.010516.00.0

CONTRATADA: Comercial de Alimentos José Eduardo Ltda
OBJETO: Prorrogação de prazo/Acréscimo de valor
PRAZO: um mês
VALOR: R\$7.375,00
CONTRATO: 60/05
BASE LEGAL: artigo 65, § 1º e § 1º do artigo 57 da Lei 8.666/93
MODALIDADE: Pregão 20/05- Processo 007.010164.05.7

CONTRATADA: Comercial de Carnes Armelin Ltda
OBJETO: Prorrogação de prazo/Acréscimo de valor

PRAZO: um mês
VALOR: R\$20.846,21
CONTRATO: 61/05
BASE LEGAL: artigo 65, §1º e artigo 57, §1º da Lei 8666/93
MODALIDADE: Pregão 21/05 -Processo 007.01065.05.3

CONTRATADA: Panificio Superpan Ltda
OBJETO: Prorrogação de prazo
PRAZO: um mês
CONTRATO: 62/05
BASE LEGAL: artigo 57, § 1º da Lei 8666/93
MODALIDADE: Pregão 19/05 - Processo 007.010163.05.0

CONTRATADA: CBL Gonçalves
OBJETO: Prorrogação de prazo
PRAZO: um ano
CONTRATO: 5/04
BASE LEGAL: Artigo 57, Inciso II da Lei 8666/93
MODALIDADE: Convite 1/04-Processo 007.010002.04.9

Porto Alegre, 12 de abril de 2006.

**BRIZABEL MULLER DA ROCHA,
Presidente.**

**RETIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE exclui do Edital de Notificação, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 2 de setembro de 2005, edição 2608, páginas 8 e 9, o nome de CLAUDIA INACIO BECKMANN, por ter constado indevidamente. O Edital de Notificação foi retificado no Diário Oficial de Porto Alegre de 4 de novembro de 2005, edição 2648, página 8.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.

JULGAMENTO DE RECURSO

CONVITE 1/06
PROCESSO 001.049830.05.8

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria 165/06, informa que foi julgado improcedente o recurso impetrado pela licitante Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços, na fase de julgamento das propostas, referente ao Edital de Convite em epígrafe que tem por objeto o serviço de fornecimento e distribuição de 4.080 vales refeição para os trabalhadores que atuarão nas Campanhas de Vacinação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre Secretaria Municipal da Saúde/CGVS programadas para o ano de 2006.

A íntegra da Ata de Julgamento dos recursos encontra-se à

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

disposição dos interessados, no Núcleo de Licitações e Contratos, Avenida João Pessoa, 325, 3º. andar.

Porto Alegre, 12 de abril de 2006.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 3/05

PROCESSO 001.047704.05.5
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO designada pela portaria 91/06 torna público o julgamento das propostas referente a Concorrência em epígrafe, para confecção de 21.000 bolsas, destinadas às gestantes que ingressam no Pré Natal através da rede básica de saúde (SUS) em Porto Alegre da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

- 1º lugar – José de Arimathea Silveira - Me
- 2º lugar – CM3 Indústria e Comércio de Malas Ltda.
- 3º lugar – Alg Rio Comércio de Produtos de Limpeza, Descartáveis e Higiene Pessoal Ltda.
- 4º lugar – Fibrasil Indústria e Comércio Ltda.
- 5º lugar – Evellay Indústria e Comércio de Confecções Ltda.
- 6º lugar – Borrakita Indústria de Bolsas Ltda.
- 7º lugar – Carlos Ernani Bomm-Me
- 8º lugar - Couroarte Comércio de Brindes Promocionais Ltda
- 9º lugar - T.L. Indústria e Comércio Ltda
- 10º lugar- Alveare Representações Comerciais Ltda

11º lugar- Universo da Criação Indústria e Comércio de Bolsas Ltda.

A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados na Equipe de Programação e Compras, da Secretaria Municipal da Saúde, João Pessoa, 325/3º andar.

Porto Alegre, 12 de abril de 2006.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 01.006197.03.5.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Cilon Mossmann Costa.

OBJETO: Prorrogação da vigência da Carta Contrato.

PREÇO: R\$ 1.996,00 por ano.

PRAZO: Doze meses, a contar de 21 de janeiro de 2006.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Artigo 24 inciso II.

Porto Alegre, 4 de abril de 2006.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: Centro Gaucho de Equoterapia CNPJ 07468448/0001-83

ENDEREÇO: Av. Salvador França, 201 – Partenon- Porto Alegre/RS.

OBJETO: Prestação de serviços de Programa de Equoterapia para crianças com necessidades educacionais especiais.

VALOR: R\$ 24.000 custo total.

DOTAÇÃO: 1502-2458-339039999900-20

PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação será de março a dezembro de 2006.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.003715.06.0

Porto Alegre, 12 de abril de 2006.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

CONVITE 2/06

PROCESSO 001.007387.06.7

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO (FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer torna público que a licitante ELETROMAX SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. interpôs recurso administrativo contra julgamento desta Comissão proferido na fase de habilitação, nos itens em que a recorrente foi declarada inabilitada para prosseguir no certame e em que a licitante Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda. foi declarada habilitada.

O prazo para impugnação do recurso interposto é de dois dias úteis, conforme a Lei 8666/93, artigo 109, § 6º, devendo ser protocolado junto à Comissão de Licitação, na sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (Av. Borges de Medeiros, 2713, Parque Marinha do Brasil).

Porto Alegre, 11 de abril de 2006.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO,
Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: LFC Coberturas e Eventos CNPJ 06.216.812/0001-55

Estrada RS Vinte, 2115 – Apto. 4 Mato Fino – CEP 94100-250 Gravataí - RS

OBJETO: Realização do Acampamento Internacional da Via Campesina do Brasil durante a Conferência Internacional de Reforma Agrária e Desenvolvimento Rural - FAO

VALOR: R\$7.800,00

DOTAÇÃO: 2301-2355-339039140000-1

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93

PROCESSO : 001.010203.06.0

Porto Alegre, 12 de abril de 2006.

CÉZAR BUSATTO,
Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

INEXIGIBILIDADE 2/06

PROCESSO 007.010004.06.8

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25 "caput" da lei 8.666/93, torna público o processo de inexigibilidade 2/06.

OBJETO: Hospedagem de Idosos para XVI Colônia de Férias dos Idosos em Tramandaí.

EMPRESA: Grêmio Sargento Expedicionário Geraldo Santana

CGC: 92.9377.473/0001-38

VALOR: R\$ 9.680,00

Porto Alegre, 4 de abril de 2006.

SANDRA MARCHIORI,
Diretora Administrativa.

Ratifico a decisão do Diretora Administrativa, ordenadora de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010004.06.8.

BRIZABEL M. DA ROCHA,
Presidente.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo 1 ao Contrato 2/05

Concorrência 1/04 ELIC/CJURF

CONTRATADA: Empresa Consórcio Mandinho/Grimon/Mercúrio.

PROCESSO: 004.005446.03.1 (004.001884.05.0)

FIRMADO em : 11 de abril de 2006

VIGÊNCIA: Fica acrescida de 123 dias consecutivos, encerrando-se em 26 de agosto de 2006.

PRAZO de execução fica acrescido de 123 dias consecutivos, encerrando-se em 31 de julho de 2006

VALOR Fica acrescido de R\$ 147.180,85, passando o Valor Total do ajuste para R\$ 1.620.719,79

Em 12 de abril de 2006

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

CANCELAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 1/001.003452.06.9

OBJETO: Execução de Canalização em Galeria de Concreto Armado, Remanejamento de Redes de Água em Pead na Avenida Celestino Bertolucci a partir do número 108 da diretriz 6314 até a Avenida Celestino Bertolucci número 585 (pv e), lado oposto ao Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público para conhecimento dos interessados o cancelamento da data de abertura da licitação em epígrafe, nos termos do artigo 41, § 1º da Lei 8.666/93.

MOTIVAÇÃO: impugnação tempestiva ao Edital pela empresa ARZ Engenharia Ltda.

CANCELAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 2/001.003451.06.2

OBJETO: Execução de Canalização em Galeria de Concreto Armado, Remanejamento de Redes de Esgoto Cloacal e Redes de Água em Pead na Rua da Gávea a partir do número 362 até o Lago Guaíba no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público para conhecimento dos interessados o cancelamento da data de abertura da licitação em epígrafe, nos termos do artigo 41, § 1º da Lei 8.666/93.

MOTIVAÇÃO: impugnação tempestiva ao Edital pela empresa ARZ Engenharia Ltda.

Porto Alegre, 12 de abril de 2006.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.

Auto da Paixão inclui tema da Campanha da Fraternidade

Nesta sexta-feira, o auto da Paixão de Cristo no Morro da Cruz começa às 15h30, com a procissão que sai da Igreja São José do Murialdo (Rua Vidal de Negreiros, esquina com a Rua 1º de Março, Bairro Partenon). Na edição deste ano, o tema da Campanha da Fraternidade da CNBB levou à inclusão da cena bíblica em que Jesus cura uma pessoa com deficiência.

A encenação dura 120 minutos e terá novos equipamentos para a cena da ressurreição. Pela primeira vez, grafiteiros pintarão um painel de madeira para cada uma das três quedas.

O palco mudará de lugar, sendo localizado na esquina da igreja e não mais no meio da rua, como acontecia anteriormente.

“Os banners da prefeitura estão diferentes. Haverá tecidos que se parecem com faixas romanas. Outra novidade é a presença de circenses na corte de Herodes”, revelou a produtora do evento, que tem apoio da equipe de Descentralização da Cultura. O evento reúne membros da comunidade e artistas profissionais. A direção é de Camilo de Lélis e a produção de Adriane Azevedo. O auto de fé é encenado na cidade desde 1960.

Ivo Gonçalves - PMPA



Evento reúne milhares de fiéis

Páscoa Solidária começa hoje na Linha Turismo

O Escritório de Turismo de Porto Alegre e a Carris lançaram a campanha “Páscoa Solidária na Linha Turismo”. O

passageiro que contribuir com uma caixa de bombom para a Páscoa de crianças carentes terá desconto de 50% na compra do ingresso. A promoção vale até domingo, em todos os horários do roteiro turístico de 80min, realizado pelo ônibus de dois andares que percorre onze bairros e mais de 20 pontos atrativos da Capital.

Cristine Rochol - PMPA



Promoção oferece desconto de 50% até domingo

Porto Alegre sedia John Deere na América do Sul

A capital do estado recebeu o escritório da John Deere para a América do Sul. O anúncio foi feito ontem, pelo presidente da empresa no Brasil, Jim Martinez, durante reunião com o prefeito. A escolha da nova sede vai proporcionar maior integração e alinhamento das operações, além de apoiar iniciativas para a expansão da empresa na América do Sul.

Conforme Martinez, a Capital foi escolhida para centralizar as atividades da empresa por estar localizada em um Estado com grande produção agrícola e pela qualidade de serviços e infra-estrutura oferecidos. “Muitas empresas pro-

curam uma boa sede e Porto Alegre evoluiu muito nos últimos anos”, afirmou o presidente.

Fundada em 1837, nos Estados Unidos, a John Deere produz equipamentos agrícolas e é líder mundial em vendas de colheitadeiras. Com faturamento anual de US\$ 17 bilhões, a empresa está presente em 160 países, possui 32 fábricas e mais de 40 mil funcionários. Na América do Sul, sua base industrial é Horizontina, na região do Alto Uruguai. Até 2007, a empresa deve investir mais de US\$ 290 milhões no continente sul-americano.

CÂMARA MUNICIPAL

Projeto limita uso de contêiner para entulho

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) aprovou projeto de lei que disciplina o uso de contêineres para recolhimento de entulho nas vias públicas. Pela proposta os contêineres não poderão ficar na via (pista de rolamento ou calçada) por mais de 72 horas. Além disso, as caçambas terão de possuir pintura reflexiva e, quando transportadas, deverão ser cobertas com lona. Os contêineres também só poderão ocupar as calçadas quando não houver possibilidade de colocá-los na pista de rolamento, junto ao meio-fio. O projeto agora deverá ser examinado pelo plenário, no período da Ordem do Dia.

Impasse no Bairro Camaquã

A Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) visitou obras de instalação da Embapel-Embalagens e Reciclados e o Condomínio Residencial Vila Nova Gaia, ambos localizados no Bairro Camaquã. O terreno da empresa possui um depósito de papel, com área de aproximadamente 1,5 mil metros quadrados, que faz vizinhança com o condomínio residencial.

Os moradores do condomínio denunciaram à Cosmam o risco iminente de incêndio a que estão sujeitas as 29 residências do Vila Nova Gaia. Quando estiver em funcionamento, o depósito terá capacidade de armazenar grande volume de papel, produto com que a empresa trabalha. A Embapel recebeu licença-prévia da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) e aguarda o prazo para que seja expedida ou não a licença de instalação.

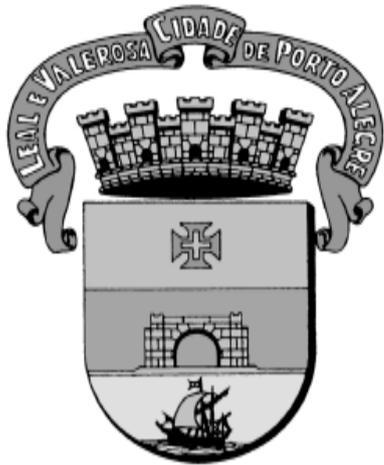
Luis Eduardo Oliveira, morador da Nova Gaia, ressaltou que os moradores não são contrários à empresa, mas alertou para o grande número de ratos e insetos que esse tipo de empreendimento acarreta, prejudicando a saúde das pessoas. O advogado da empresa, Délcio Marques, garantiu que o depósito terá todo o equipamento de prevenção a incêndios exigidos pela lei.

A Comissão deverá promover encaminhamentos no sentido de intermediar uma solução para o problema.

Cedecondh intermediará infraestrutura para vila

A Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (Cedecondh) discutiu nesta semana a regularização do fornecimento de água e energia elétrica para a Vila Três Figueiras do Sul. Conforme o presidente da Associação dos Moradores, Valmor Antonio Alves, vivem no local 500 famílias que ocuparam a área há mais de três anos. Alves relatou que elas também reclamam da dificuldade de abrir conta em banco, crediário ou fazer carteira de motorista por não terem um endereço reconhecido.

O representante da CEEE destacou que a Companhia tem dificuldades legais em atender a área em função do terreno estar sendo disputado judicialmente. A Comissão irá pedir uma audiência com o Ministério Público para tentar evitar o despejo, em ação que corre na Justiça, e posteriormente solicitar a regularização dos serviços básicos. Além disso, enviará um documento à Justiça pedindo prazo enquanto ocorrem negociações. Também solicitará ao Executivo que autorize o Dmae a instalar água potável para a comunidade.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2759 – Segunda-feira, 17 de Abril de 2006

Câmara libera porte de armas à Guarda Municipal

Com as galerias do plenário lotadas por guardas municipais e representantes de associações de moradores da Capital, a Câmara Municipal aprovou o projeto do Executivo que cria a corregedoria e a ouvidoria da Guarda Municipal. A medida atende à exigência do Estatuto do Desarmamento, aprovado em outubro de 2005, e possibilita que a Guarda volte a portar o revólver calibre 38, fora de uso por determinação do Ministério Público. Dos 600 guardas municipais em atividade, 300 estão sendo habilitados ao porte de arma.

Em agosto do ano passado, o Departamento de Ensino da Brigada Militar ministrou treinamento aos servidores do município. O curso da Brigada é adaptado à matriz curricular da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), vinculada ao Ministério da Justiça. Segundo o secretário municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, além do convênio firmado com a Brigada Militar para o manuseio das armas de fogo, os guardas terão cursos de defesa pessoal e passarão por exames psicológico e psicotécnico. “A ouvidoria vai receber sugestões da comunidade e também denúncias de envolvimento da Guarda Municipal em atos arbitrários, conforme exige o Estatuto do Desarmamento. A corregedoria vai apurar as ocorrências com a Guarda Municipal de forma transparente, encaminhando internamente os processos administrativos e as sindicâncias necessárias”, explicou.

O projeto, que teve 33 votos favoráveis e duas abstenções, também prevê a contratação de quatro cargos de confiança, um para corregedor, outro para ouvidor e dois para assessores. As novas CCs não alteram os recursos da Prefeitura, já que as despesas de R\$ 255 mil anuais foram previstas no Plano Plurianual que vai até 2008.

Cristine Rochol / Banco de Imagens – PMPA



Servidores fizeram curso ministrado pelo Departamento de Ensino da BM

Começam as assembleias do Orçamento Participativo

Hoje, a partir das 19h, começa a rodada única de Assembleias Regionais e Temáticas do Ciclo do Orçamento Participativo 2006/2007. As seis primeiras reuniões são plenárias temáticas (de 17 a 25 de abril) e acontecerão no Auditório Dante Barone da Assembleia Legislativa. A primeira temática será Educação, Esporte e Lazer.

Nas Assembleias Regionais e Temáticas serão eleitas as prioridades, escolhidos os novos conselheiros e definido o número de delegados. Além disso, será realizada a prestação de contas do ciclo anterior. O OP começou em março com as reuniões preparatórias, realizadas em toda a cidade. As datas e locais



Prioridades serão escolhidas nas assembleias regionais e temáticas

das Assembleias Regionais e Temáticas estão disponíveis no site www.portoalegre.rs.gov.br/op.

Hoje na Prefeitura

SANEAMENTO (9h) - Obra de recuperação estrutural no reservatório São Caetano VII (Rua Fernando Osório, 1175), Bairro Teresópolis, interrompe o abastecimento de água até a madrugada no Loteamento São Caetano, Estrada dos Alpes e parte da Rua Fernando Osório. Mais informações pelo telefone 115.

CULTURA - Inscrições até 20 de abril para o processo seletivo de ocupação dos espaços na Usina do Gasômetro, dentro do projeto Usina das Artes. O pedido de inscrição deverá ser entregue de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h, na sala da Direção da Usina do Gasômetro (Av. João Goulart, 551, 6º andar).

Inscrições abertas para a ocupação do Teatro Renascença, Sala Álvaro Moreyra e Teatro de Câmara Túlio Piva no segundo semestre de 2006, para espetáculos de Teatro, Teatro Infantil, Dança e Música. O regulamento até 8 de maio, na livraria Ilhota do Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307).

PROJOVEM - Até 06 de maio, seguem abertas as inscrições para implantação do Projovem nas regiões Centro, Sul, Extremo Sul e Grande Cruzeiro. Os interessados devem ter entre 18 e 24 anos, não possuir emprego com carteira assinada, não participar de outro programa social do Governo Federal, ser residente na Capital e ter a 4ª Série completa, sem ter concluído o ensino fundamental. Uma bolsa-auxílio de R\$ 100,00 é oferecida aos que comprovarem frequência mínima de 75%. Inscrições: 0800-642-7777. Não são aceitas ligações de celular.

EXPOSIÇÃO - Encontros com Arte no Paço, com obras recentes de Paulo Peres. Local: Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). A exposição apresenta trabalhos recentes do destacado desenhista, gravador e professor, cujos ensinamentos influenciaram várias gerações de artistas. Até 19 de maio.

(9h às 21h) - Exposição Árvores, Paisagens, Horizontes, da artista Katia Prates. Local: Galeria dos Arcos da Usina do Gasômetro. A mostra abre oficialmente a temporada de exposições da Galeria, um dos mais tradicionais espaços de exibição de fotografia na capital gaúcha. Até 30 de abril, de terças a domingos. Entrada franca.

BRIQUE - 9h às 11h30 e 14h às 17h - abertas as inscrições para cinco vagas de artistas plásticos no segmento Arte na Praça do Brique da Redenção. Interessados devem dirigir-se ao Setor de Artesanato da Smic (Av. Osvaldo Aranha, 308), até 20 de abril. Informações: 3311-2900, ramal 264.

Praça da Matriz terá ação de limpeza

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) e a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) realizam amanhã, a partir das 8h, uma ação intensiva de limpeza da Praça da Matriz. Ao todo, 25 funcionários do DMLU utilizarão uma bomba estacionária e um caminhão para varrer e lavar a praça. A Smam deverá fazer o levantamento das copas e podas das árvores. O trabalho também terá apoio da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) e da Defesa Civil do Município.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, RAFAEL BIANQUINI SPOLAOR, 37395.1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, do cargo em comissão de responsável por atividades II, 11240001, da Gerência do Orçamento Participativo, 23624005, a contar de 5.3.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 199 de 6.4.06 (processo 1.11122.06.4).

EXONERA MARCELO SILVA LEMOS, 38889.2, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete do Secretário, a contar de 15.3.06, código do posto 21240001, código do órgão 14002001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 201 de 6.4.06 (processo 1.12640.06.9).

EXONERA ANA LUISA NUNES FAGUNDES, 37334.0, da Secretaria Municipal da Cultura, do CC de assessora técnica, da Assessoria de Nativismo e Tradicionalismo, a contar de 29.4.06, código do posto 21270002, código do órgão 10004004, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 208 de 6.4.06 (processo 1.56138.05.9).

EXONERA, por solicitação, FIRMINO AFONSO SCHUCK, 84534.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.01, do Departamento de Esportes Pluviais, a contar de 14.3.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 211 de 7.4.06 (processo 1.10869.06.9).

NOMEIA ZULMA NASCIMENTO MEDEIROS, 31973.1, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer o CC de assessora técnica, da Assessoria Jurídica, a contar de 26.12.05, código do posto 21270002, código do órgão 18004004, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 195 de 17.3.06 (processo 1.1714.06.6).

NOMEIA BETINA SCHULER, 31996.2, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer o CC de assessora especialista, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 1º.3.06, código do posto 21260001, código do órgão 15004001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 196 de 6.4.06 (processo 1.12621.06.4).

NOMEIA LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 61027.9, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo CC de gestora B, da Coordenação Executiva, do Gabinete de Programação Orçamentária, durante o impedimento da titular

ADRIANA BEATRIZ NUNES BONIATTI, 37094.0, de 2 a 25.1.06, por motivo de férias, código do posto 11270009, código do órgão 2700002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 137 de 6.4.06 (processo 1.5528.06.2).

NOMEIA BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS, 76403.9, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o CC de gestora B, 11270009, do Gabinete do Secretário, a contar de 10.2.06, 23002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 198 de 6.4.06 (processo 1.9097.06.6).

NOMEIA JUCELAINNE FERRAZ HERNANDEZ, 81227.7, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o cargo em comissão de responsável por atividades II, 11240001, do Gabinete de Programação Orçamentária, a contar de 5.3.06, 23624005, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 200 de 6.4.06 (processo 1.11122.06.4).

NOMEIA JÉSSICA CASA NOVA CASA NOVA, 81206.0, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o CC de oficial-de-gabinete, 21240001, do Gabinete do Secretário, 14002001, a contar de 15.3.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 202 de 6.4.06 (processo 1.12640.06.9).

NOMEIA GISELDA TERESINHA DE SOUZA, 79436.2, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo CC de gestora C, do Gabinete de Programação Orçamentária, durante o impedimento do titular RICARDO ERIG, 37361.3, de 1º.2 a 2.3.06, por motivo de férias, código do posto 11260010, código do órgão 2006007, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 204 de 6.4.06 (processo 1.57014.05.1).

NOMEIA MARIA ANGELA SALDANHA VIEIRA DE AGUIAR, 9499.5, administradora, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de assessora técnica, da Assessoria de Nativismo e Tradicionalismo, de 29.4 a 4.5.06, código do posto 21270002, código do órgão 10004004, durante o impedimento da titular ANA LUISA NUNES FAGUNDES, 37334.0, por motivo de estar respondendo por outro CC, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 209 de 6.4.06 (processo 1.56138.05.9).

NOMEIA ANA LUISA NUNES FAGUNDES, 37334.0, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer o CC de assessora técnica, da Assessoria de Nativismo e Tradicionalismo, a contar de 5.5.05, código do posto 21270002, código do órgão 10004004, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 210 de 6.4.06 (processo 1.56138.05.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS

E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA ANGELA SALDANHA VIEIRA DE AGUIAR, 9499.5, administradora, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de assistente técnica, da Assessoria de Planejamento e Programação/CFP, a contar de 5.5.05, código do posto 21160003, código do órgão 10004001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 309 de 28.3.06 (processo 1.56138.05.9).

DISPENSA MARIA ANGELA SALDANHA VIEIRA DE AGUIAR, 9499.5, administradora, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de assistente técnica, da Assessoria de Planejamento e Programação/CFP, a contar de 29.4.05, código do posto 21160003, código do órgão 10004001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 308 de 28.3.06 (processo 1.56138.05.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NAHOR JEAN VAL JEAN MUNIZ DE ALMEIDA, 67555.9, guarda municipal, FV.4.02.04, para exercer a função gratificada de responsável por atividades, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, a contar de 16.3.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 46 de 3.4.06.

DESIGNA OSMAR SANTOS FILHO, 67792.1, guarda municipal, FV.4.02.04, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14110001, 31700003, a contar de 1º.4.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 47 de 5.4.06.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.3.06, ELIANE SOARES GROSS, 65153.1, gari, AC.3.08.02.C.5, da Divisão Administrativa, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 39 de 20.3.06 (processo 5.592.06.4).

DESIGNA, a contar de 1º.2.06, ANA DA GRACA SOUZA DE SOUZA, 15751.1, apontadora, AC.3.02.04.B.6, lotada na Divisão de Recursos Humanos, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 41 de 22.3.06 (processo 5.3249.04.2).

DESIGNA, a contar de 1º.3.06, FLAVIO LUIZ DE SOUZA CARDOSO, 66268.1, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção de Manutenção e Apoio, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, 1.3.1.1, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 45 de 30.3.06 (processo 5.698.06.7).

DESIGNA, a contar de 20.3.06, RICARDO VIANNA BELLOS, 21585.8, mestre de obras, da Seção de Manutenção e Apoio, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Conservação e Obras, 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 46 de 30.3.06 (processo 5.698.06.7).

DESIGNA, a contar de 20.3.06, AROLDI DE SOUZA ANDRE, 66259.0,

carpinteiro, OP.3.04.04.B.4, da Seção de Manutenção e Apoio, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 47 de 30.3.06 (processo 5.698.06.7).

DESIGNA, a contar de 1º.3.06, VICENTE DE SEIXAS GRIMBERG, 66462.8, assistente administrativo, AA.3.04.06.A, da Divisão de Recursos Humanos, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 48 de 30.3.06 (processo 5.2329.05.0).

DESIGNA, a contar de 1º.3.06, NELSON ERNANI SANTOS VIVIAN, 66423.9, técnico segurança trabalho, TP.3.08.07.AA.3.04.06.A.2, da Divisão de Recursos Humanos, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 49 de 30.3.06 (processo 5.440.06.0).

DESIGNA, a contar de 1º.3.06, MAGDA INES SAENGER FORTES, 66433.1, técnica segurança trabalho, TP.3.08.07.AA.3.04.06.A.1, da Divisão de Recursos Humanos, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 50 de 30.3.06 (processo 5.2708.05.1).

DESIGNA, a contar de 1º.3.06, JAIME PEDRO LEAL LUCAS, 16670.2, apontador, AC.3.02.04.A.6, da Divisão Financeira, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 52 de 31.3.06 (processo 5.3930.05.0).

DESIGNA, a contar de 25.2.06, DILARA MARIA ACOSTA, 64403.4, gari, AC.3.08.02.C.6, da Divisão Financeira, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, DF 2.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 54 de 31.3.06 (processo 5.2174.03.0).

DESIGNA, a contar de 1º.4.06, NAIR PINTER DE SOUZA, 65777.6, apontador, AC.3.02.04.B.5, da Seção Zona Sudeste, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 56 de 3.4.06 (processo 5.1974.04.1).

DESIGNA, a contar de 16.3.06, PAULO ROBERTO MACIEIRA MIDON, 16209.9, apontador, AC.3.02.04.B.4, da Seção Zona Sul, para exercer a função gratificada, Setor de Capina Zona Sul, 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 58 de 3.4.06 (processo 5.2798.05.0).

DISPENSA, a contar de 1º.1.06, ECLEA DA LUZ GALLIO, 16758.5, assistente administrativa, AA.3.04.06.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do exercício da função gratificada, chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 40 de 22.3.06 (processo 5.3249.04.2).

DISPENSA, a contar de 1º.3.06, SANDRA DARUI, 66458.6, engenheira, ES.3.09.NS.A.1, da Seção Manutenção e Apoio, do exercício da função gratificada de chefe, do Setor de Conservação e Obras, 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 42 de 30.3.06 (processo 5.698.06.7).

DISPENSA, a contar de 1º.3.06, JORGE LUIS PINHEIRO DOS SANTOS, 64495.2, gari, AC.3.08.02.C.6, da Seção Manutenção e Apoio, do exercício da função gratificada de responsável por serviço, 1.3.1.1, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
PRIMEIRA E ULTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

do Ato 43 de 30.3.06 (processo 5.698.06.7).

DISPENSA, a contar de 20.3.06, RICARDO VIANNA BELLOS, 21585.8, mestre de obras, OB.3.02.06.B.6, da Seção Manutenção e Apoio, do exercício da função gratificada – chefe de grupo 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 44 de 30.3.06 (processo 5.698.06.7).

DISPENSA a contar de 13.2.06, SUZANA CLARO RODRIGUES, 664665, assistente administrativo, AA.3.04.06.A.1, da Divisão Financeira, do exercício da função gratificada – auxiliar técnico/DF 2.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 53 de 31.3.06 (processo 5.2174.03.0).

DISPENSA a contar de 1.4.06, EURICO BLAZ MARTINS, 661834, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Sudeste, do exercício da função gratificada – chefe de grupo 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 55 de 3.4.06 (processo 5.1974.04.1).

DISPENSA a contar de 16.3.06, LEO CARLOS MACHADO GARBINI, 16475.6, apontador, AC.3.02.04.C.8, da Seção Zona Sul, do exercício da Função Gratificada – Setor de Capina Zona Sul 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 57 de 3.4.06 (processo 5.2798.05.0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, a contar de 1/3/06, ADRIANA DE SOUZA PEREIRA, 60803.4, auxiliar técnico – monitor, com base no art. 71, Inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 32 de 30/3/06. (Processo 7.279.06.4)

NOMEIA MARCO ANTÔNIO FARIAS DE OLIVEIRA, 60930.5, no CC 6, gerente C, 1.5.2.6, para o período de 20/3 a 18/4/06, em virtude de impedimento legal do titular, RUTH MARIA DE JESUS D'AMORIM, 60981.8, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 26 de 27/3/06. (Memo 277/06 Casa de Acolhimento Noturno).

READAPTA JOÃO CARLOS ANTUNES DOS SANTOS, 60777.0, auxiliar técnico – monitor, do Abrigo Municipal Ingá Brita, no cargo de auxiliar técnico – assistente administrativo, lotando-o no Centro Regional Partenon/Lomba do Pinheiro, com base no artigo 57, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 6 de 24/1/06. (Processo 7.1616.04.8)

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALISON DE OLIVEIRA FARIAS, 82852.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal de Administração, para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 21.3 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 238 de 7.4.06 (processo 1.13646.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.04, em relação a LUIS FERNANDO KLOCK, 14410.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.08, da Secretaria Municipal dos Transportes, os efeitos da Portaria 222 de 3.3.04, que prorrogou o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e

demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 243 de 7.4.06 (processo 1.11332.03.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a AMARILDO SILVEIRA DA SILVA, 69553.6, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, do Departamento de Esgotos Pluviais, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 232 de 7.4.06 (processo 3.1325.05.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a NELSON JOSÉ FERNANDES, 12789.4, economista, ES.1.12.NS.D.14, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de cedência ao Conselho de Desenvolvimento do Extremo Sul, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 233 de 7.4.06 (processo 1.22841.91.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a EDUARDO DE MATOS SILVA, 57094.5, motorista, OP.1.15.04.B.03, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 234 de 17.3.06 (processo 1.46394.04.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, 86118.7, motorista, OP.1.15.04.A.00, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 235 de 17.3.06 (processo 1.48473.04.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a GERSON DE OLIVEIRA, 81006.9, motorista, OP.1.15.04.A.01, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 236 de 17.3.06 (processo 1.48474.04.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a NELTON JOSÉ RAMOS GANZEN, 15262.9, agente de fiscalização, FV.1.01.07.C.08, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal dos Transportes, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 237 de 17.3.06 (processo 1.18604.05.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a RICARDO NOGUEIRA DIEHL, 57296.6, administrador, ES.1.01.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 239 de 7.4.06 (processo 1.5674.05.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS, 76403.9, gestora B, 11270009, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 10.2 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”,

110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 606 de 20.3.06 (processo 1.9097.06.6).

CONVOCA GISELDA TERESINHA DE SOUZA, 79436.2, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.2 a 2.3.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 626 de 21.3.06 (processo 1.57014.05.1).

CONVOCA JUCELAINE FERRAZ HERNANDEZ, 81227.7, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, de 5.3.06 a 4.3.08, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 627 de 21.3.06 (processo 1.11122.06.4).

CONVOCA JÉSSICA CASA NOVA CASA NOVA, 81206.0, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de tempo integral, de 15.3.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 658 de 24.3.06 (processo 1.12640.06.9).

CONVOCA LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 61027.9, gestora B, 11270009, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 25.1.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 651 de 23.3.06 (processo 1.5528.06.2).

CONVOCA BETINA SCHULER, 31996.2, assessora especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.3 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 669 de 29.3.06 (processo 1.12621.06.4).

FAZ CESSAR, de 1º.2 a 2.3.06, em relação a GISELDA TERESINHA DE SOUZA, 79436.2, técnica em contabilidade, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 3286 de 12.12.05, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 628 de 21.3.06 (processo 1.57014.05.1).

FAZ CESSAR, de 2 a 25.1.06, em relação a LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 61027.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 1474 de 4.9.00, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.00, através da Portaria 650 de 23.3.06 (processo 1.5528.06.2).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais

FORMALIZA ausência do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens IARA CONCEIÇÃO MORANDI, química, 700104, para participar como instrutora do “Curso Regional sobre Boas Práticas No Abastecimento de Água: Procedimentos para Minimização de Risco à Saúde e Inspeção Sanitária em Sistemas de Abastecimento de Água”, no período de 27 a 31.3.06, em Fortaleza/CE, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 253 de 23.3.06, (processo 3.1014.06.4) **(repblicada)**.

FORMALIZA ausência do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens ILO CÉSAR GARCIA DA SILVA, Técnico em

Tratamento de Água e Esgotos, 710031, para participar como representante do DMAE na “Comissão de Estudos – Produtos Químicos para Saneamento Básico, Água e Esgoto – 13ª Reunião”, no período de 30 a 31.3.06, em Campos do Jordão/SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 267 de 30.3.06, (processo 3.1249.06.1).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI tarefas a GLICÉRIO BRENO MACHADO, 70659.3, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, em caráter experimental, relativa ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, AC-2.03.02., por seis meses, no período de 1.4 a 27.9.06, sendo lotado na Divisão de Água, Distrital Norte de Água, com base no artigos 57e 58, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 277 de 3.4.06 (processo 3.31683.05.5).

ATRIBUI tarefas a JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA PINTO 74069.2, motorista, da Divisão de Tratamento, em caráter experimental, relativa ao cargo de Operador de Subestação, OB-2.04.04., por seis meses, no período de 1.4 a 27.9.06, sendo lotado na Divisão de Tratamento, Setor da Usina de Recalque, com base no artigo 57, § 4º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 278 de 3.4.06 (processo 3.5470.05.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARLI FRARE, 676527, assistente social, ES406NS, autorização para se afastar do Município, de 19 a 21.2.06, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da Oficina Temática IEE/PUCS do Programa Habitar Brasil BID, em São Paulo, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 175 de 3.4.06. (processo 4.000610.06.2).

DESIGNA MARLI FRARE, 676527, assistente social, ES406NS, para responder pela Função Gratificada da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14170001, 31700004, durante o impedimento da titular ANA CRISTINA DALCOL DAUBER, 679437, assistente social, ES406NS, por motivo de férias no período de 22.2 a 7.3.06, através da Portaria 148 de 3.4.06.

DESIGNA JULIO CÉSAR SILVA DA SILVA, 320319, contador, ES408NS, para responder pela Função Gratificada, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14180001, 31801002, durante o impedimento do titular JOSE JOÃO ESTIVALETE BILHALVA, 673800, assessor administrativo II, ES404E14, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 10 a 29.3.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 176 de 3.4.06.

DESIGNA GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788, assistente administrativa, cedida, para responder pela função gratificada, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14170001, 31700006, durante o impedimento do titular JULIO CESAR SILVA DA SILVA, 320319, contador, ES408NS, por motivo de substituição de outra chefia de 10 a 29.3.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 177 de 3.4.06.

DESIGNA IRACI DOS SANTOS, 674180, pedreiro, OP40504, para responder pela Função Gratificada de Encarregado de Serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação

Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular ÉRCIO RODRIGUES, 675675, operário especializado, OB40602, por motivo de licença-prêmio, no período de 20.3 a 18.4.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 178 de 4.4.06.

DESIGNA RUBENS FRANCISCO LIMA DIAS, 674051, carpinteiro, OP40104, para responder pela Função Gratificada de Encarregado de Serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular JULIO CÉSAR ALVES DUTRA, 296147, pedreiro, OP40504, por motivo de licença-prêmio, no período de 21.3 a 4.4.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 179 de 4.4.06.

DESIGNA LUIZ HENRIQUE SARAIVA DA ROSA, 112012, operário, AC40602, para responder pela Função Gratificada de Encarregado de Serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular PEDRO DERLI DE LARA ANTUNES, 675730, pedreiro, OP40504, por motivo de licença-prêmio, no período de 13.3 a 11.4.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 180 de 4.4.06.

DESIGNA AMAURI DONATO DE CARVALHO, 663570, apontador, cedido, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades I, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150002, 31700005, durante o impedimento da titular ISABEL CRISTINA FABRÍCIO TRASSANTE, 59885, auxiliar de serviços gerais, AC40502, por motivo de férias 6.2 a 07.3.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 181 de 4.4.06.

DESIGNA AMAURI DONATO DE CARVALHO, 663570, apontador, cedido, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades I, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150002, 31700005, durante o impedimento da titular ISABEL CRISTINA FABRÍCIO TRASSANTE, 59885, auxiliar de serviços gerais, AC40502, por motivo de licença-prêmio de 8 a 30.3.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 182 de 4.4.06.

DESIGNA SILVIO PEREIRA FILHO, 679826, chefe de equipe, titular e CLOVIS VIEGAS PAIVA, 334938, assessor para assuntos jurídicos, cedido, como seu suplente, para presidir a Comissão Permanente de Licitações – CPL pelo prazo de um ano, a contar de 6.4.06, com base na Lei Federal 8666 de 21.6.93, tendo como membros: PAULO ROBERTO DE AGUIAR VON MENDGEN, 306426, economista, cedido, titular, SUZANA ZANELLA DE LIMA PICOLLI, 673824, economista, ES409NS, suplente, CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, 441536, coordenador, titular, MARISA GHIDINI, 680294, Chefe de Equipe, suplente, e para secretariar os trabalhos, MARIA LUIZA PORTO ALEGRE TOMATIS, 674981, assistente administrativa, AA40406, como 1ª secretária, DANIELE PORSCHE, 679218, assistente administrativa, AA40406, como 2ª secretária, através da Portaria 183 de 4.4.06 (processo 4.4247.03.5).

FAZ CESSAR a contar de 1.4.06, em relação a OSMAR SANTOS FILHO, 677921, guarda-municipal, FV40204, os efeitos da Portaria 739 de 11.12.03, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 184 de 5.4.06.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA

URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de inquérito administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no referido processo, com base no artigo 221, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 322 de 23.2.06 (processo 5.3439.03.8).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de REPREENSÃO ao servidor ALADIO COELHO, 11675.6, guarda-municipal, FV.3.02.04.D.4, da Divisão Administrativa, face parecer da Comissão de Sindicância de 15.3.06, com base no artigo 203, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 482 de 28.3.06 (processo 5.899.05.4).

COLOCA, de 20.3 a 31.12.06, JOÃO PEDRO VALENSUELA, 652754, gari, AC.3.08.03.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SME, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 459 de 28.3.06 (processo 5.559.06.7).

COLOCA, de 1.4 a 31.12.06, MARIA GORETE SILVINO PANATIERI, 16519.1, gari, AC.3.08.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMOV, com ônus para Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 485 de 30.3.06 (processo 5.237.06.0).

COLOCA, de 3.4 a 31.12.06, PAULO RENI CAMPOS NEVES, 14775.1, gari, AC.3.08.02.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMOV, com ônus para Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 486 de 30.3.06 (processo 5.282.06.5).

COLOCA, de 1.3 a 31.12.06, SANDRA DARUI, 16760.1, engenheiro, ES.3.09.NS.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para aquela Autarquia, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 495 de 31.3.06 (processo 5.093.06.8).

COLOCA, de 3.4.06 a 31.12.06, SANDRO JOÃO DAMASCENO CYNTRÃO, 16691.8, motorista, OP.3.14.04.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMS, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 498 de 31.3.06 (processo 5.217.06.9).

COLOCA, de 4.4 a 31.12.06, JOÃO CLAUDIOMIRO MIRANDA, 661974, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMOV, com ônus para Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 504 de 31.3.06 (processo 5.576.06.9).

CONCEDE, de 1.10.03 a 30.4.05, a LETICIA DA SILVA SANTOS, 16762.7, assistente administrativo, AA.3.04.06.A, deste Departamento, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base

no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95, através da Portaria 431 de 21.3.06 (processo 5.2367.04.1).

CONCEDE, a contar de 5.1.06, a MARIA BEATRIZ DA ROSA, 14026.9, operário especializado, OB.3.03.02.C.6, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da LC.133/85 e item 7.23 do Levantamento de Riscos Ambientais/SAF/DA/Seção de Atividades Auxiliares, com vigência a partir de 05.01.06, através da Portaria 441 de 27.3.06 (processo 5.3124.05.3).

CONCEDE, a contar de 2.2.06, a JAIRO LUIS SANTOS DA ROSA, 14262.0, gari, AC.3.08.02.B.4, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da LC.133/85, e Avaliação de Insalubridade (PPRA), realizado em outubro/99, homologado em 30.4.02, através da Portaria 477 de 28.3.06 (processo 5.376.06.0).

CONCEDE a contar de 3.2.06 a JORGE RODRIGUES DOS SANTOS, 13286.0, gari, AC.3.08.02.D.7, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da LC.133/85, e Avaliação de Insalubridade (PPRA), realizado em outubro/99, homologado em 30.4.02, através da Portaria 479 de 28.3.06 (processo 5.378.06.2).

CONCEDE, a contar de 14.12.00, a SANTO NOÉ DORNEL BARBOSA, 16660.3, operador de máquinas, OP.3.15.04.A.1, da Seção Zona Nordeste, a gratificação de operação de máquinas, com base no artigo 49, inciso II da Lei 6253 de 11.11.88, através da Portaria 481 de 28.3.06 (processo 5.3747.05.0).

CONCEDE, de 14.2 a 15.3.06, a ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA, 15390.8, gari, AC.3.08.02.C.3, da Divisão de Limpeza e Coleta, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 10391/92, através da Portaria 509 de 3.4.06 (processo 5.394.06.8).

CONCEDE, a contar de 17.5.05 a CLAUDIA MARIA MONTEIRO BERGMANN, 632226, recepcionista, AA.3.06.05.D.7, da Divisão de Recursos Humanos, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95, através da Portaria 511 de 5.4.06 (processo 5.693.06.5).

CONVOCA, de 1.2.06 a 8.3.06, PEDRO GILBERTO DOS SANTOS MASERA, 16703.4, motorista, OP.3.14.04.A.1, lotado na Seção de Coleta Especial, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 415 de 20.3.06 (processo 5.633.06.2).

CONVOCA, a contar de 1.1.06, ROZANE CRISTINA ROCHA DE OLIVEIRA, 14770.2, gari, AC.3.08.02.B.2, da Divisão de Recursos Humanos, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 432 de 22.3.06 (processo 5.0505.06.4).

CONVOCA, a contar de 1.3.06, ILDO MOTA SPERB, 634030, mecânico, OP.3.02.04.D.7, lotado na Seção Zona Sudeste, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 458 de 27.3.06 (processo 5.696.06.4).

FAZ CESSAR a contar de 20.3.06, em relação a JOÃO PEDRO VALENSUELA, 652754, gari, AC.3.08.03.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 540 de 16.1.92, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 460 de 28.3.06 (processo 5.559.06.7).

FAZ CESSAR a contar de 20.3.06, em relação a JOÃO PEDRO VALENSUELA, 652754, gari, AC.3.08.03.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 74 de 14.3.94, que o convocou para cumprir o regime tempo integral, através da Portaria 461 de 28.3.06 (processo 5.559.06.7).

FAZ CESSAR a contar de 20.3.06, em relação a JOÃO PEDRO VALENSUELA, 652754, gari, AC.3.08.03.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 53 de 16.1.92, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 462 de 28.3.06 (processo 5.559.06.7).

FAZ CESSAR a contar de 2.2.06, em relação a JAIRO LUIS SANTOS DA ROSA, 14262.0, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Centro, os efeitos da Portaria 778 de 31.10.01, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 476 de 28.3.06 (processo 5.376.06.0).

FAZ CESSAR a contar de 3.2.06, em relação a JORGE RODRIGUES DOS SANTOS, 13286.0, gari, AC.3.08.02.D.7, da Seção Zona Centro, os efeitos da Portaria 463 de 4.6.03, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 478 de 28.3.06 (processo 5.378.06.2).

FAZ CESSAR a contar de 1.4.06, em relação a MARCO ANTONIO RAIMUNDO ALMEIDA, 12622.7, motorista, OP.3.14.04.C.6, da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 800 de 9.1.89, que concedeu a gratificação de condutor de veículos serviços essenciais, através da Portaria 480 de 28.3.06 (processo 5.3214.96.6).

FAZ CESSAR, a contar de 3.4.06, em relação a PAULO RENI CAMPOS NEVES, 14775.1, gari, AC.3.08.02.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 77 de 10.3.94, que o convocou para cumprir o regime tempo integral, através da Portaria 487 de 30.3.06 (processo 5.282.06.5).

FAZ CESSAR, a contar de 3.4.06, em relação a PAULO RENI CAMPOS NEVES, 14775.1, gari, AC.3.08.02.C.6, da Seção Zona Centro, os efeitos da Portaria 330 de 4.12.90, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 488 de 30.3.06 (processo 5.282.06.5).

FAZ CESSAR, a contar de 3.4.06, em relação a PAULO RENI CAMPOS NEVES, 14775.1, gari, AC.3.08.02.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 290 de 8.5.91, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 489 de 30.3.06 (processo 5.282.06.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1.4.06, em relação a ARNALDO LUIZ DUTRA, 657910, engenheiro, ES.3.09.NS.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da portaria 95 de 11.1.06, que prorrogou sua cedência para a Prefeitura Municipal de São Leopoldo/Serviço Municipal de Água e Esgotos/SEMAE), através da Portaria 490 de 30.3.06 (processo 5.234.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1.3.06, em relação a SANDRA DARUI, 16760.1, engenheiro,

ES.3.09.NS.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 827 de 16.12.02, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 496 de 31.3.06 (processo 5.093.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1.3.06, em relação a SANDRA DARUI, 16760.1, engenheiro, ES.3.09.NS.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 826 de 7.7.05 que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 497 de 31.3.06 (processo 5.093.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 3.4.06, em relação a SANDRO JOÃO DAMASCENO CYNTRÃO, 16691.8, motorista, OP.3.14.04.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 528 de 7.8.00, que o convocou para cumprir o regime tempo integral, através da Portaria 499 de 31.3.06 (processo 5.217.06.9).

FAZ CESSAR, a contar de 3.4.06, em relação a SANDRO JOÃO DAMASCENO CYNTRÃO, 16691.8, motorista, OP.3.14.04.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 656 de 11.10.00, que concedeu a gratificação de condutor de veículos serviços essenciais, através da Portaria 500 de 31.3.06 (processo 5.217.06.9).

FAZ CESSAR, a contar de 3.4.06, em relação a SANDRO JOÃO DAMASCENO CYNTRÃO, 16691.8, motorista, OP.3.14.04.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1434 de 14.11.05, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 501 de 31.3.06 (processo 5.217.06.9).

FAZ CESSAR a contar de 4.4.06, em relação a JOÃO CLAUDIOMIRO MIRANDA, 661974, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 585 de 3.9.92, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 505 de 31.3.06 (processo 5.576.06.9).

FAZ CESSAR a contar de 4.4.06, em relação a JOÃO CLAUDIOMIRO MIRANDA, 661974, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 583 de 3.9.92, que o convo-

cou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 506 de 31.3.06 (processo 5.576.06.9).

FAZ CESSAR a contar de 4.4.06, em relação a JOÃO CLAUDIOMIRO MIRANDA, 661974, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 584 de 3.9.92, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 507 de 31.3.06 (processo 5.576.06.9).

FAZ CESSAR a contar de 4.4.06, em relação a JOÃO CLAUDIOMIRO MIRANDA, 661974, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 822 de 21.11.01, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 508 de 31.3.06 (processo 5.576.06.9).

FAZ CESSAR, a contar de 3.4.06, em relação ao servidor ADALBERTO DA SILVA PINTO, 13088.0, gari, CLT0001.A.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 49 de 5.1.06, que prorrogou sua cedência para o Tribunal Regional Eleitoral/RS, através da Portaria 512 de 5.4.06 (processo 5.203.92.0).

MODIFICA a Portaria 348 de 7.3.06, em relação a TANIA MARIA ANDRADES NUNES, 12033.7 e MARIA BEATRIZ DA ROSA, 14026.9, quanto ao período de substituição de 1º a 30.3.06, que passa a ser 1º a 19.3.06, por motivo de licença tratamento de saúde da titular a contar de 20.3.06, através da Portaria 483 de 29.3.06.

TORNA SEM EFEITO, em relação a OSVALDO OLIVEIRA DA SILVA NETO, 14537.5, gari, AC.3.08.02.A.3, da Seção Zona Centro, as portarias 1404 e 1405/05, por duplicidade de documentos, através da Portaria 484 de 30.3.06 (processo 5.2113.05.8).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a servidora ROSANA GOLDANI DE BORBA, 60261.5, Técnico Social – Assistente Social, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, no período de 13 a 17/3/06, em viagem a Brasília/DF, para participar da Oficina do Programa Bolsa Família, promovida pela Secretaria Nacional de Renda de Cidadania, do Minis-

tério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 111 de 30/3/06. (Ofício P/131/06)

CONCEDE, a contar de 18/3/06, a PATRÍCIA DELACROIX DOS SANTOS, 6060934.7, auxiliar técnico – assistente administrativo, Gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11.352, de 3.11.95 e Instrução Administrativa 8/01/FASC, através da Portaria 102 de 16/3/06. (Memo 137/06 COADM)

DELEGA COMPETÊNCIA a FERNANDA NIENDICKER CALDAS JARDIM, 80211.9, assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, para responder pela Chefia da Área de Desenvolvimento, substituindo JANETE FONSECA DE OLIVEIRA, 10134.8, técnico em educação – pedagogo, por motivo de responder por outro CC, no período de 13 a 27/3/06, através da Portaria 117 de 5/4/06. (Memo 39/06 ADES)

DELIMITA atribuições a ROSANE DIAS FERNANDES, 60214.4, técnico social – assistente social, excluindo das atribuições do cargo a execução de atividades externas, a contar de 20/2/06, com base no artigo 60, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 106 de 28/3/06. (Processo 7.1811.05.3)

DESIGNA MARIA TEREZA GONZALES GOLBCKE, 60499.1, auxiliar técnico – assistente administrativo, para a função gratificada 4, Chefe de Área, 1.5.1.4, para responder pela Área de Manutenção, durante o período de 30/3 a 13/4/06, em substituição ao titular, NEWTON CARLOS BASTOS BUENO, 60168.2, Técnico Administrativo – Engenheiro Civil, em virtude de férias, de acordo com o artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 104 de 27/3/06. (Memo 37/06-AMAN)

DESIGNA SIMONE ROCHA DA ROCHA, 34693.0, técnico social – assistente social, para a função gratificada 3, Assistente F, 2.5.1.3, do Gabinete da Presidência, a contar de 1/4/06, de acordo com o artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 120 de 5/4/06. (Memo 50/06 DA)

DESIGNA LEILA SUZANA HOFSTATTER, 76254.7, técnico social – assistente social, para a função gratificada 4, Assistente E, 2.5.1.4, para responder como Assistente de Coordenação da Coordenação da Rede Básica, a contar de 1/4/06, de acordo com o artigo 68, da LC 133/85, através da Portaria 123 de 7/3/06. (Memo 49/06 DA)

DISPENSA LEILA SUZANA HOFSTATTER, 76254.7, técnico social – assistente social, da função gratificada 3, Assistente F, 2.5.1.3, do Gabinete da Presidência, a contar de 1/4/06, de acordo com o artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 121 de 5/4/06. (Memo 49/06 DA)

DISPENSA SIMONE ROCHA DA ROCHA, 34693.0, Técnico Social – Assistente Social, da função gratificada 4, Assistente E, 2.5.1.4, da Coordenação da Rede Básica, a contar de 1/4/06, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 118 de 5/4/06. (Memo 50/DA)

FAZ CESSAR, a contar de 3/3/06, em relação a PATRÍCIA DELACROIX DOS SANTOS, 60934.7, auxiliar técnico – assistente administrativo, os efeitos da Portaria 354/04 que concedeu, a contar de 30/1/04, gratificação especial por exercício de atividades e lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 101 de 16/3/06. (Memo 137/06 COADM)

RELOTA a servidora SIMONE ROCHA DA ROCHA, 34693.0, Técnico Social – Assistente Social, da Coordenação da Rede Básica para o Gabinete da Presidência, a contar de 1/4/06, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 119 de 5/4/06. (Memo 050/DA)

RELOTA PAULO AFONSO SOARES, 60770.5, monitor, do Abrigo Municipal Casa Marlene para a Casa de Acolhimento Noturno, a contar de 6/3/06, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 105 de 28/3/06. (Processo 7.2165.05.8)

RELOTA LEILA SUZANA HOFSTATTER, 76254.7, técnico social – assistente social, do Gabinete da Presidência para a Coordenação da Rede Básica, a contar de 1/4/06, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 122 de 5/4/06. (Memo 049 DA)

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 5/12/05
 NOME MARCO AURELIO DA SILVA MATRÍCULA 95051/9
 OBJETO gratificação pelo exercício em atividade insalubre, em grau máximo 40%.
 BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 110, inciso V, alínea “f”; Lei 6203 de 28.12.1988 artigo 53, alterada pela lei 6412/89, através da Portaria 271 de 3.4.06, (processo 3.5754.05.4).

DESIGNA para substituir
 NOME MARA CRISTINA CORREA FLORIANO MATRÍCULA 704584/1
 CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA20406
 Lotação NUCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO II - NUAD II - DVA
 OBJETO Para responder pelo (a) 3-Núcleo de Apoio Administrativo. II - DVA, do(a) Núcleo de Apoio Administrativo II - NUAD II - DVA, 20112215, durante o impedimento do titular JOAQUINA MARIA SANTANA, 702216 / 1, no período de 17/4/06 a 16/5/06, por motivo de Férias.
 BASE LEGAL Artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 275 de 3.4.06, (processo 3.775+.06.1).

DESIGNA para substituir

NOME DALMIRO ALVES MATRÍCULA 748174/3
 CARGO INSTALADOR HIDROSSANITARIO CÓDIGO
 Lotação SETOR DE MANOBRA DE REDES - STMR – DVA
 OBJETO Para responder pelo (a) 1-Responsável por Serviço-DVA, do(a) Setor de Manobra de Redes - STMR - DVA, 20111126, durante o impedimento do titular ADAIR DOS SANTOS MIRANDA, MATRÍCULA: 743140 / 3 no período de 5/4/06 a 4/5/06, por motivo de Férias.
 Com base no Artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 276 de 3.4.06, (processo 3.775.06.1).

DESIGNA para substituir
 NOME CARLOS ALBERTO FEIJO ENGRAZIA MATRÍCULA 706015/1
 CARGO AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS CÓDIGO AC20104
 Lotação SETOR DE REVISAO - STRE - DVC
 OBJETO Para responder pelo (a) 3-Setor de Revisão, STRE – da Divisão de Arrecadação, 40211328, durante o impedimento do titular AZAURY ISRAEL FAGUNDES HORNUNG, 190722.2 no período de 6/2/06 a 25/2/06, por motivo de Férias.
 com base no art. 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 290 de 5.4.06, (processo 3.15332.06.3).

DESIGNA para substituir
 NOME LUCIANE KOCH DA SILVA MATRÍCULA 367336/2
 CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA20406
 Lotação EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO - EQAD - DVC
 OBJETO Para responder pelo (a) 3-ST. DE LIG. E SERV. COMPLEM., do(a) Divisão de Arrecadação- DVC, 40210007, durante o impedimento do titular LUCIANE FARIAS GOMES, 721983 / 1 no período de 6/2/06 a 25/2/06, por motivo de Férias.
 Com base no Art. 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 291 de 5.4.06, (processo 3.15332.06.3).

DESIGNA para substituir

NOME ELIAS DOMBROSKI MATRÍCULA 718029/1
CARGO AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS CÓDIGO
Lotação SETOR DE CODIFICACAO - STCO - DVC
OBJETO Para responder pelo (a) 3-ST. DE CODIFICACAO, STCO - DVC, 40211211, durante o impedimento do titular CLAUDIA POLIDORI COLOMBO, MATRÍCULA: 106322 / 2 No período de 3/2/06 A 4/3/06, por motivo de Férias.
Com base no Art. 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 292 de 5.4.06, (processo 3.15332.06.3).

DESIGNA para substituir

NOME MARINO NUNES DE MORAES MATRÍCULA 705760/1
CARGO AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS CÓDIGO AC20104
Lotação SECAO DE ARRECADACAO - SCAR - DVC
OBJETO Para responder pelo (a) 3-ST. DE REPARTICOES PUBLICAS, STRP - DVC, 40211450, durante o impedimento do titular IVANIR MENEZES, 644496/2 No período de 6/2/06 A 7/3/06, por motivo de Férias.
Com base no Art. 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 293 de 5.4.06, (processo 3.15332.06.3).

DESIGNA para substituir

NOME CLAITON JOSUE DOS S FERREIRA MATRÍCULA 703257/1
CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA20406
Lotação SETOR DE LEITURA – STLE - DVC
OBJETO Para responder pelo (a) 1-Responsável por Serviço-DVC, do(a) Setor de Leitura - STLE - DVC, 40211310, durante o impedimento do titular JOAO ALEXANDRE R S MACKENZIE, 705783/2 No período de 6/2/06 A 7/3/06, por motivo de Férias.
Com base no art. 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 294 de 5.4.06, (processo 3.15332.063).

DESIGNA para substituir

NOME NELSON BATISTA DE QUADROS MATRÍCULA 740540/3
CARGO INSTALADOR HIDROSSANITARIO CÓDIGO
Lotação SETOR DE LEITURA - STLE - DVC
OBJETO Para responder pelo (a) 1-Responsável por Serviço-DVC, do(a) Setor de Leitura- STLE - DVC, 40211310, durante o impedimento do titular ZULMAR JOSE GARCIA, 734448 / 4 no período de 13/2/06 A 4/3/06, por motivo de Férias.
Com base no Art. 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 295 de 5.4.06, (processo 3.15332.06.3).

DESIGNA para substituir

NOME JOAO GALILEU BARBOSA MATRÍCULA 713299/1
CARGO SOLDADOR INDUSTRIAL CÓDIGO OP20705
Lotação SETOR DE SOLDA E SERRALHERIA - STSS - DVM
OBJETO Para responder pelo (a) 3-ST. DE SOLDA E SERRALHERIA, STSS - DVM, 20412227, durante o impedimento do titular SIDNEI ROZA DA ROCHA, 714929/1 No período de 6/3/06 A 4/4/06, por motivo de Férias.
Com base no Art. 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 297 de 6.4.06, (processo 3.6205.05.4).

DESIGNA para substituir

NOME CARLOS ROBERTO GALEAO DA ROSA MATRÍCULA 732579/3
CARGO AUXILIAR ELETROMECANICO CÓDIGO
Lotação SETOR DE MONTAGENS MECANICA - STMM - DVM
OBJETO Para responder pelo (a) 1-Responsável por Serviço-DVM, do(a) Setor Reparos Mecânicos - STRM - DVM, 20411120, durante o impedimento do titular ARI DE SOUZA ALCANTARA, 315294/2 No período de 15/3/06 A 26/3/06, por motivo de Licença Prêmio.
Com base no Art. 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 298 de 6.4.06, (processo 3.6205.05.4).

DESIGNA para responder pelas seguintes Funções Gratificadas da Divisão de Esgoto, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 269 de 31.3.06, (processo 3.6064.05.1).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 269

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	343101	ADRIANO MORAES DA SILVA/ Engenheiro/ ES-2.11.NS.A.01	Férias	2.3.06 a 31.3.06
	S.	663648	MARTA SIRANGELO BAUERMANN		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Serviço de Conservação de Esgoto 203/12005					
2	T.	663648	MARTA SIRANGELO BAUERMANN	Substituindo Outra FG	2.3.06 a 31.3.06
	S.	750806	JOEL DAVI DA SILVA GARCIA/ Instalador Hidrossanitário/ OP-2.10.04.C.05		
FG/CC do titular: FG de Chefe da Distrital Centro de Esgoto 203/12203					
3	T.	750806	JOEL DAVI DA SILVA GARCIA/ Instalador Hidrossanitário/ OP-2.10.04.C.05	Substituindo Outra FG	2.3.06 a 31.3.06
	S.	710304	PAULO GUILHERME S. B. DA SILVA/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.B.04		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Repavimentação II 203/12013					
4	T.	719897	NORONEI DE J. B. DOS SANTOS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.02	Licença-Prêmio	6.3.06 a 20.3.06
	S.	742123	VALDIR NUNES DO NASCIMENTO/ Operário/ AC-2.04.02.C.07		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 203/20000					

MODIFICA a Portaria 100 de 26 de janeiro de 2005

NOME MARLISE DO NASCIMENTO FERREIRA MATRÍCULA 787817/2
CARGO OPERARIO ESPECIALIZADO CÓDIGO
Lotação SETOR DE ARQUIVO - STAR – SVG
OBJETO Que lhe concedeu LTI - Licença Para Tratamento de Interesse Particular, na parte referente ao período que passa de 1.2.05 a 30.7.06 para 1/2/05 a 31/3/06, através da Portaria 270 de 3.4.06, (processo 3.6391.04.4).

DEPÓSITOS

O Setor de Controles Especiais da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito do dia 5/4/06
NE 2006/7032 SMS OF.340
NOME: Alexandre Mascela Barroso R\$ 1.000,00
APLICAÇÃO: DE 5/4 a 4/5/06.**COMPROVAÇÃO:** ATÉ 14/5/06

Depósitos do dia 7/4/06
NE 2006/6990 SPM OF.04
NOME: Ana Lucia Callegari R\$ 150,00
NE 2006/5612/13 PGM OF.101
NOME: André Luiz Elias R\$ 800,00
APLICAÇÃO: DE 7/4 a 6/5/06.**COMPROVAÇÃO:** ATÉ 16/5/06

Depósitos do dia 10/4/06
NE 2006/7736 SMA OF.04
NOME: Jeferson Rodrigues dos Santos R\$ 150,00
NE 2006/7733 SMA OF.22
NOME: Érico Luiz Cunha Garcia R\$ 500,00
APLICAÇÃO: DE 10/4 a 9/5/06. **COMPROVAÇÃO:** ATÉ 19/5/06

Despachos

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 7.1290.03.7 – Autoriza, em 5/4/06, a renovação da ampliação de 27 vagas de Estágio Não Curricular Remunerado, preenchidas por estudantes de Nível Superior e Médio, para atuar no Projeto de Credenciamento de Famílias de Baixa Renda do Município de Porto Alegre, integrante do Programa Bolsa Família, com base no art. 4.º, parágrafo 2.º, do Decreto Municipal 12.270 de 12/3/99.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 1.1285.06.8 - Concede, a contar de 15/3/06 a MARIA ELENA FERREIRA FERREIRA, 732269, continuo, da Divisão Comercial, AC20203D9, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/85, (um avanço).

Processo 1.1579.06.1 - Concede, a contar de 18/1/06 a JOÃO DOS SANTOS DAMACENO, 740291, motorista, OP21104d9, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31/12/85 (dois avanços).

Estagiários

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DA DVH, do DMAE:

Término de Estágios - Movimento Fevereiro/2006

Nome	Termo	Lotação	Término	Nível
ROBERTO REIS DA SILVA	099/2004 - PRORROGAÇÃO	DVA	20/2/2006	A
ARISTIDES DE ARAUJO SANTOS NETO	205/2005	DVH	1/2/2006	A
ANDERSON SAMPAIO DOS PASSOS	60/2005 - PRORROGAÇÃO	DVT	10/2/2006	A
DANIELA DE MORAIS COSTA	167/2005	SD	6/2/2006	A
NICOLE OLIVEIRA DA SILVA	098/2004 - PRORROGAÇÃO	SVG	1/2/2006	B

Inclusão/Prorrogações de Estágios - Movimento Fevereiro/2006

Nome	Termo	Lotação	Término	Nível
BARBARA WEISS DE CASTRO	025/2006	DVC	31/12/2006	A
FERNANDA SANTOS DE ANDRADE	017/2006	COJ	31/7/2006	B
DANIELLE C. O. KIONKA	096/2004 - PRORROGAÇÃO	DVP	13/8/2006	B
ÁLIDA VANESSA DOS SANTOS ANTUNES	14/2006	DVH	29/10/2006	A
RODRIGO LUIZ VIANNA	017/2005 - PRORROGAÇÃO	UTE	6/8/2006	B
KATIA DA ROSA	018/2005 - PRORROGAÇÃO	UTE	10/8/2006	B
MARCIA GOUVEA SPEGGIORIN	016/2005 - PRORROGAÇÃO	DVH	6/8/2006	B
SILVIA LETICIA BRIDI	21/2005	DVP	11/8/2006	B
FERNANDA GARAFFA CRESTANI VARGAS	177/2005 - PRORROGAÇÃO	UTE	13/8/2006	B
MARINA GAVIOLI	018/2006	COP	31/7/2006	B
BRUNO HENRIQUE MARIEL	019/2006	DVA	31/12/2007	A
VANESSA SOUSA DA SILVA	21/2006	DVR	31/12/2006	A
ANDRESSA MABEL DOS SANTOS	20/2006	DVA	5/8/2006	A
FILIBE DETTMER RAVASIO	22/2006	DVC	31/12/2007	A
ANDRE LUIZ ROSSLER DA ROSA	23/2006	ute	9/8/2006	B
EDILENE COSMÉS DE OLIVEIRA	024/2006	DG	31/12/2007	A
DANIELE ARAUJO KRAWCZUCK	101/2004 - PRORROGAÇÃO	DVP	16/8/2006	A
DANIEL MONTEIRO SAMPAIO	23/2005 - PRORROGAÇÃO	UTE	18/8/2006	B
CAMILA DE ABREU PEREIRA GUIMARÃES	24/2005 - PRORROGAÇÃO	UTE	20/8/2006	B
PATRICIA CASTRO DA SILVA	026/2005 - PRORROGAÇÃO	UTE	27/8/2006	B
LEONARDO LISKA DA SILVA	180/2005 - PRORROGAÇÃO	DVH	25/8/2006	A
KAROLINE MARQUES VALLE	026/2006	SD	31/12/2007	A

Projeto resgata memória do Mercado Público

Uma teatralização durante visita guiada por atores às bancas e caminhos do Mercado Público Central. Esta é a proposta do projeto Vozes do Mercado, que inicia nesta quinta-feira, dia 20. A dramatização acontecerá sempre nas manhãs de quinta-feira, com a participação de escolas. Com duração de 50 minutos, o espetáculo é gratuito e se estende até 14 de dezembro, durante o período letivo de 2006.

Os atores Roberto Oliveira e Maria Falkembach inter-

pretam as personagens que conduzem a visita. Durante o percurso, com humor e improvisação, eles contracenam com o público e os trabalhadores do prédio enquanto contam um pouco da história do Mercado.

O projeto é uma iniciativa da Coordenação da Memória da Secretaria Municipal da Cultura (SMC). A organização ficou a cargo da Equipe do Memorial do Mercado. A participação de escolas pode ser agendada pelo telefone (51) 3225-0793.

Luciano Lanes – Banco de Imagens - PMPA



História do prédio será contada por atores

Crianças portadoras de fenilcetonúria terão Festa de Páscoa

Amanhã, o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV) promove uma Festa de Páscoa para as crianças portadoras de fenilcetonúria e familiares. O evento será realizado no restaurante do hospital, das 15h às 17h. Participam cerca de 30 crianças atendidas pelo HMIPV, a maioria residente no interior do estado.

A festividade terá atrações como distribuição de brindes e brinquedos, além da presença de uma pedagoga da Brinquedoteca da Ufrgs, que fará recreação e animação. A Unimed doou brinquedos e vai patrocinar o coffee-break. A Blue Ville servirá sucos e a Bretzke Alimentos doou uma cesta de produtos, cuja apresentação poderá auxiliar as famílias

na elaboração da dieta indicada pelos nutricionistas da Equipe do Serviço de Referência em Triagem Neonatal. Mesas e cadeiras foram emprestadas pela Escola de Educação Infantil Brincar e Aprender.

Fenilcetonúria é uma doença hereditária caracterizada pela ausência de uma enzima que participa da eliminação da fenilalanina (aminoácido essencial presente nas proteínas e leguminosas). Quando essa eliminação não ocorre, o excesso se torna tóxico, atacando o cérebro. Por isso, se a doença não é identificada e tratada, pode causar sérios problemas mentais. O diagnóstico é feito ao nascer, através do “teste do pezinho”. A criança deve seguir dieta especial.

Dmae investe mais R\$ 3 milhões no Lami

Os limites do abastecimento de água serão expandidos na região do Lami, como resultado da obra que o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) está iniciando na região Extremo Sul. Uma nova adutora com mais de oito quilômetros vai interligar os sistemas Belém Novo e Lami, levando água tratada para cerca de 8,7 mil pessoas no Lami. O investimento supera R\$ 3,6 milhões (recursos próprios do Dmae). A interligação dos sistemas é uma antiga demanda do Orçamento Participativo (2002).

“Os reflexos desta obra serão sentidos pelas comunidades já no próximo verão”, afirmou o superintendente de Ope-

rações. “Além da garantia de regularidade no fornecimento de água e da expansão do serviço para áreas sem abastecimento ou atendidas por caminhões-pipa, o Dmae terá menor custo de operação e de manutenção porque a Estação de Tratamento de Água-ETA Lami será desativada.”

A empresa vencedora da licitação tem prazo de 180 dias para concluir a obra. A abertura das valetas está em andamento no cruzamento da Rua Podalírio Teixeira Machado com Av. Inácio Antônio da Silva. A adutora seguirá pela Podalírio até a Estrada do Lami, e a partir daí percorrerá cerca de oito quilômetros até o Lami. A previsão é de que a obra seja concluída em outubro deste ano

CÂMARA MUNICIPAL

Exposição conta história do futebol de várzea da Glória

O Memorial da Câmara Municipal inaugura nesta segunda-feira (17/4), no saguão do Plenário Otávio Rocha, a exposição

Acervo Vanderlan Costa / CMPA



Marabá Futebol Clube

“Futebol de Várzea”, que conta a história dos clubes esportivos do bairro Glória. Entre outros, estão destacados o Atlético Clube Huracan, o Guarani da Glória, o Marabá, o Teimoso, o União da Glória, o Alto Cascata, o Cascata e o Comercial.

A exposição reúne 13 painéis de textos e fotos, que têm como principais fontes de pesquisa o acervo do ex-jogador Vanderlan Amaral da Costa e o Projeto Memória dos Bairros, da Secretaria Municipal de Cultura. Elaborada pelos pesquisadores do Memorial, a mostra tem visitação até 28 de abril, das 9 às 18 horas de segunda a quinta-feira e das 9 às 16 horas na sexta-feira. No feriado do dia 21, o Legislativo estará fechado.

Guma retrata universo campeiro em esculturas

Esculturas de Guma (Gomercindo da Silva Pacheco) estão reunidas em exposição no Saguaão do Salão Adel Carvalho da Câmara Municipal. O artista, de 82 anos, mostra personagens que retratam principalmente o universo campeiro, como gaiteiros, gaúchos, peões, mulheres grávidas, cavalos e touros. São peças em madeira, terracota e bronze, materiais que aprendeu a moldar no Instituto de Artes da Ufrgs, onde ingressou como servente, em 1944, e obteve o apoio de mestres como Fernando Corona e Clébio Sória.

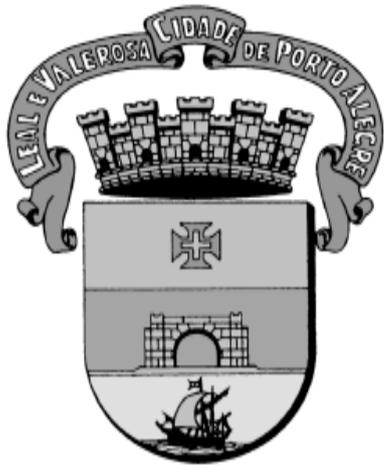
Nascido em Tapes (RS), em 1924, Guma mora desde 1942 em Porto Alegre. Na Capital, descobriu o talento para a arte, mas buscou inspiração em suas raízes. Guma tem extenso currículo de exposições individuais e coletivas no Estado e em capitais como São Paulo, Rio, Brasília e Curitiba. Expôs também no Uruguai e conta com trabalhos em acervos no Exterior. Em 2005, foi o único artista gaúcho convidado a participar do 1º Festival de Cultura do Mercosul, no Museu de Arte de Santa Catarina, em Florianópolis.

A exposição na Câmara poderá ser visitada até 20 de abril, das 9 às 18 horas de segunda a quinta-feira e das 9 às 16 horas na sexta-feira.

Divulgação / CMPA



Campeiros em terracota



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2760 – Terça-feira, 18 de Abril de 2006

Unidade móvel do Demhab tem resultado positivo

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) definiu o próximo local a ser visitado pela unidade móvel. Mutuários do loteamento Wenceslau Fontoura, na Zona Norte, recebem a visita do ônibus a partir do dia 24. A primeira experiência do novo serviço foi semana passada, no Loteamento Chapéu do Sol.

No total, 150 pessoas foram atendidas. Destas, 40% estavam em busca da regularização de contratos e 12% procuravam parcelamento de dívidas. O diretor-geral do Demhab considerou o resultado como positivo. “Estamos atingindo o

objetivo de facilitar o atendimento aos mutuários e garantir as regularizações”.

São disponibilizados serviços como regularização cadastral e financeira (por meio de acordo e parcelamento de débitos) e solicitação para emissão de segunda via de DOCs. Também é possível obter informações processuais. O Demhab Móvel está interligado em rede com a sede, possibilitando o acesso total aos dados dos mutuários. O atendimento é realizado por três servidores e o tempo de permanência em cada local será definido de acordo com o tamanho dos loteamentos.



João Florin / Banco de Imagens - PMPA

Próxima visita será ao Loteamento Wenceslau Fontoura

Servidores terão curso de desenvolvimento gerencial

A Escola de Gestão Pública (EGP) da Secretaria Municipal de Administração (SMA) abriu inscrições para o Curso de Desenvolvimento Gerencial, destinado aos servidores que ocupam cargos de gestão na Prefeitura. O curso, que vai trabalhar habilidade e atitude com vista ao desenvolvimento da competência, tem por objetivo contribuir para o aprimoramento em gestão e melhorar a compreensão do papel de gestor. Segundo o Coordenador da EGP, a iniciativa pretende gerar melhores resultados para o município e os cidadãos.

O primeiro módulo terá 40h/aula e será realizado de 24 a 28 de abril (segunda etapa vai de 08 a 11 de maio). Integração, perfil do gestor e apresentação da estrutura inter-

na da SMA são alguns dos temas abordados, visando facilitar o conhecimento dos setores e desenvolver a comunicação interna. As inscrições para o módulo I estão abertas e podem ser efetuadas através das equipes de RH das secretarias, autarquias, empresas públicas e fundação, através do sistema EGP.

Os demais módulos, que também serão desenvolvidos em 40h/aula, terão a seguinte programação: Módulo II - Ferramentas de gestão: liderança, motivação, relações interpessoais e mediação de conflitos. Módulo III - Planejamento, orçamento e gestão orientada para resultados, com vistas à promoção de um salto na qualidade da gestão pública.

Hoje na Prefeitura

NÓS DA NOITE - O grupo Flor de Ébano, veterano na noite porto-alegrense, faz o show de hoje no projeto Nós da Noite. A partir das 18h30, no saguão do Centro Municipal de Cultura (Érico Veríssimo, 307), com entrada franca. Parceria da Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura com o Sindicato dos Músicos Profissionais do RS, o projeto Nós da Noite foi criado para apresentar o trabalho dos músicos que atuam em bares e casas noturnas. Informações no telefone (51) 3311-5336.

LIMPEZA URBANA (8h) - Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) e Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) realizam ação intensiva de limpeza na Praça da Matriz. O trabalho terá apoio da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) e da Defesa Civil do município.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA (14h30) - Reunião para debater soluções para o vandalismo contra a iluminação pública. Participam a Secretaria Municipal de Justiça e Direito Humanos, Secretaria Estadual da Justiça e Segurança, Secretaria Estadual de Minas e Energia e União das Associações dos Moradores de Porto Alegre, além do secretário municipal de Obras e Viação.

SAÚDE (15h às 17h) - Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV) promove Festa de Páscoa para as crianças portadoras de fenilcetonúria e familiares. Local: restaurante do hospital. O evento terá atrações como distribuição de brindes e brinquedos, além da presença de uma pedagoga da Brinquedoteca da Ufrgs, que fará recreação e animação.

SEGURANÇA (19h) - Pré-conferência Regional de Segurança Urbana na Restinga. Local: Centro Administrativo Regional - CAR (Rua Antônio Rocha Meireles Leite, 50). No encontro, serão elaboradas as propostas para a 1ª Conferência Municipal de Segurança Urbana, que ocorrerá nos dias 19 e 20 de maio, no Salão de Atos da Ufrgs.

CULTURA - Inscrições até 20 de abril para o processo seletivo de ocupação dos espaços na Usina do Gasômetro, dentro do projeto Usina das Artes. O pedido de inscrição deverá ser entregue de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h, na sala da Direção da Usina do Gasômetro (Av. João Goulart, 551, 6º andar).

Inscrições abertas para a ocupação do Teatro Renascença, Sala Álvaro Moreyra e Teatro de Câmara Túlio Piva no segundo semestre de 2006, para espetáculos de Teatro, Teatro Infantil, Dança e Música. O regulamento até 8 de maio, na livraria Ilhota do Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307).

EDUCAÇÃO - Escolas podem agendar participação (pelo telefone 3225-0793) no projeto Vozes do Mercado (teatralização durante visita guiada por atores às bancas e caminhos do Mercado Público). Até 14 de dezembro, nas manhãs de quinta-feira.

PROJOVEM - Até 06 de maio, seguem abertas as inscrições para implantação do Projovem nas regiões Centro, Sul, Extremo Sul e Grande Cruzeiro. Os interessados devem ter entre 18 e 24 anos, não possuir emprego com carteira assinada, não participar de outro programa social do Governo Federal, ser residente na Capital e ter a 4ª Série completa, sem ter concluído o ensino fundamental. Uma bolsa-auxílio de R\$ 100,00 é oferecida aos que comprovarem frequência mínima de 75%. Inscrições: 0800-642-7777. Não são aceitas ligações de celular.

EXPOSIÇÕES (9h às 21h) - Exposição Árvores, Paisagens, Horizontes, da artista Katia Prates. Local: Galeria dos Arcos da Usina do Gasômetro. A mostra abriu a temporada de exposições na galeria. Até 30 de abril, de terças a domingos. Entrada franca.

Encontros com Arte no Paço, com obras recentes de Paulo Peres. Local: Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). A exposição apresenta trabalhos recentes do destacado desenhista, gravador e professor, cujos ensinamentos influenciaram várias gerações de artistas. Até 19 de maio.

BRIQUE (9h às 11h30 e 14h às 17h) - Inscrições abertas para cinco vagas de artista plástico no segmento Arte na Praça do Brique da Redenção. Interessados devem dirigir-se ao Setor de Artesanato da Smic (Av. Osvaldo Aranha, 308), até 20 de abril. Informações: 3311-2900, ramal 264.

EXECUTIVO

DECRETO Nº 15.149, de 17 de abril de 2006.

Abre crédito suplementar no Executivo Municipal, no valor de R\$ 12.817.310,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “d”, inciso I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Crédito: 1400-15.0452.104.1286 - QUALIFICAÇÃO
E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS

DECRETOS

4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$12.817.310,00
Vínculo: 1274 - PROGRAMA NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Recurso: OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$12.817.310,00
Valor Total do Decreto:	R\$12.817.310,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de abril de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de abril de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, FABIANO BARBOSA RAGAZZON, 545044/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07.A.01, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 23.1.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 218 de 10.4.06 (processo 1.3613.06.2).

NOMEIA, de 2 a 25.1.06, durante o impedimento da titular ADRIANA BEATRIZ NUNES BONIATTI, 37094.0, em férias, LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 61027.9, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo CC de gestora B, da Coordenação Executiva, do Gabinete de Programação Orçamentária, código do posto 11270009, código do órgão 2700002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 197 de 6.4.06 (processo 1.5528.06.2). **(Retificado)**

NOMEIA ADEL DIONISIO DA SILVA GOLDANI, 131742/3, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo CC de assessor técnico, 2127, do Gabinete do Secretário, 16002001, durante o impedimento do titular ROGERIO LUIS KARPINSKI, 163810/1, de 1º.2 a 2.3.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 212 de 10.4.06 (processo 1.9824.06.5).

NOMEIA ELOISA HELENA CHAVES STREHLAU, 16710.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de assessora técnica, da Assessoria de Nativismo e Tradicionalismo, de 1º a 15.3.06, por motivo da titular ANA LUISA NUNES FAGUNDES, estar de férias, código do posto 12270002, código do órgão 10004004, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 216 de 10.4.06 (processo 1.12505.06.4).

NOMEIA FABRICIO BENITES BERNARDES, 87971.8, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer o CC de assessor técnico, do Gabinete do Secretário, de 8.3 a 6.4.06, código do posto 21270002, código do órgão 16002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 217 de 10.4.06 (processo 1.1711.06.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.10.05, ALCEU DA COSTA, 210083/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 2113, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13002001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 361 de 7.4.06 (processo 1.11277.06.8).

DESIGNA, a contar de 8.3.06, MIRIAM DUTRA DE MATTOS, 33112.3, exatora municipal, ES.1.19.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de assistente, 2115, da Unidade de Arrecadação,

13603006, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 362 de 10.4.06 (processo 1.12478.06.7).

DESIGNA, a contar de 1º.4.06, MARCIA ANDREIA ESCOTO DA LUZ, 247021/2, operário, AC.1.10.02, do Setor de Infraestrutura, para exercer a função gratificada de chefe do Setor de Infraestrutura, 1113, da Equipe de Apoio, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13002063, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 363 de 10.4.06 (processo 1.15272.06.0).

DESIGNA, a contar de 1º.4.06, FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 44127.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Assessoria Orçamentária e Financeira, 13004014, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 372 de 10.4.06 (processo 1.11273.06.2).

DESIGNA, a contar de 1º.4.06, NORTON CHAVES DE FREITAS, 52948.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de chefe de setor, 1113, do Setor de Material, 13302064, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 376 de 11.4.06 (processo 1.11272.06.6).

DISPENSA, a contar de 8.3.06, ELCIO RENE AMADO, 33266.8, exator municipal, ES.1.19.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de assistente, 2115, da Unidade de Arrecadação, 13603006, através do Ato 366 de 10.4.06 (processo 1.12478.06.7).

DISPENSA, a contar de 1º.4.06, MARIA DE LOURDES MELO SCHITZ, 21589.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Assessoria Orçamentária e Financeira, 13004014, através do Ato 371 de 10.4.06 (processo 1.11273.06.2).

DISPENSA, a contar de 1º.4.06, FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 44127.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de chefe de setor, 1113, do Setor de Material, 13302064, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 374 de 11.4.06 (processo 1.11272.06.6).

DISPENSA, a contar de 1º.4.06, ARLETE ROSA DA SILVA, 170553/1, operária especi-

alizada, OB.1.07.02, do Setor de Infraestrutura, da função gratificada de chefe do Setor de Infraestrutura, 1113, da Equipe de Apoio, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13002063, através do Ato 380 de 10.4.06 (processo 1.15272.06.0).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,

EXONERA JOSÉ LUIZ DRECHSLER JUNIOR, 6221.6, assistente administrativo, do Setor de Transportes, do Quadro Único de Funcionários, do Departamento Municipal de Água e Esgoto, a contar de 29.3.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 57 de 31.3.06 (processo 3.4526.05.8).

EXCLUI LENISE MARIA DOS SANTOS OVIEDO, 2827.4, assistente administrativa, do Setor de Atendimento Comercial, do Quadro Único de Funcionários, do Departamento Municipal de Água e Esgoto, por falecimento, a contar de 24.3.06, com base no artigo 70, inciso VII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 62 de 4.4.06 (processo 3.1550.06.3).

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a TANIA REGINA MOREIRA DA COSTA, 56692.7, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 247 de 11.4.06 (processo 1.15687.05.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a INGRID ELBA SCHMIDT, 14077.2, psicóloga, ES.1.29.NS.D.08, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de cedência à Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 248 de 11.4.06 (processo 1.29468.92.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a LUIZA DE SOUZA CARDOSO, 50025.6, recepcionista, AA.1.08.04.B.05, da Secretaria Municipal da Cultura, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 249 de 11.4.06 (processo 3.5863.04.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a ALEX FERNANDO DA TRINDADE, 63185.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, do Departamento de Esgotos Pluviais, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 250 de 11.4.06 (processo 3.1076.03.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a CRISTIANE MAIRESSE CAVALHEIRO, 44083.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal da Cultura, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 251 de 11.4.06 (processo 1.56969.01.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a GILBERTO DORNELLES MACHADO, 42904.3, professor, ED.1.03.M5.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 252 de 11.4.06 (processo 1.793.05.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA FABRICIO BENITES BERNARDES, 87971.8, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 8.3 a 6.4.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 672 de 30.3.06 (processo 1.1711.06.7).

CONVOCA, de 1º a 15.3.06, ELOISA HELENA CHAVES STREHLAU, 16710.4, assessora técnica, 21270002, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 687 de 3.4.06 (processo 1.12505.06.4).

CONVOCA, a contar de 1º.2 até 2.3.06, ADEL DIONISIO DA SILVA GOLDANI, 131742/3, assessor técnico, 2127, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 695 de 5.4.06 (processo 1.9824.06.5).

DESIGNA SAUL MATHIAS, 59356.6, pintor, OP.1.11.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado, 11120006, 12521003, substituindo INAJARA CONCEIÇÃO DA SILVA DIAS, 60458.7, operária especializada, OB.1.07.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6 a 28.2.06, através da Portaria 683 de 31.3.06.

DESIGNA INAJARA CONCEIÇÃO DA SILVA DIAS, 60458.7 e 3/35734.3, operária especializada, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades, 11130028, 12521002, substituindo MARCOS RENI FERREIRA COSTA, 57373.2 e 1/33796.4, electricista, OP.1.01.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6 a 28.2.06, através da Portaria 693 de 5.4.06.

DESIGNA RICARDO GOULART NUNES, 56088.4, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11150026, 12521003, substituindo SANDRO RENATO PLINIO PIÑEIRO, 43758.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.3, por motivo de férias, de 6.3 a 4.4.06, através da Portaria 698 de 5.4.06.

DESIGNA CATIA DE OLIVEIRA DA COSTA, 29984.7, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.4, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11150026, 12521003, substituindo RICARDO GOULART NUNES, 56088.4, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6.3 a 4.4.06, através da Portaria 699 de 5.4.06.

DESIGNA CATIA DE OLIVEIRA DA COSTA, 54324.9, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.4, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Materiais, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11130032, 12320001, substituindo ROSANE CARDOSO HOFFLING, 49270.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 700 de 5.4.06.

DESIGNA CATIA DE OLIVEIRA DA COSTA, 54324.9, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.4, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Materiais, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11130032, 12320001, substituindo ROSANE CARDOSO HOFFLING, 49270.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.5, por motivo de férias, de 6.2 a 5.3.06, através da Portaria 711 de 5.4.06.

DESIGNA CARMEM REGINA FETTERMANN BELLARDO, 6521.6, administradora, ES.1.01.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de coordenadora, da Coordenação de Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11170001, 12700002, substituindo ZELI SANTIAGO, 11522.0, arquivista, ES.1.03.NS, por motivo de férias, de 15.3 a 13.4.06, através da Portaria 712 de 7.4.06.

FAZ CESSAR, de 1º a 15.3.06, em relação a ELOISA HELENA CHAVES STREHLAU, 16710.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 2256 de 31.12.98, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.89, através da Portaria 686 de 3.4.06 (processo 1.12505.06.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NESTOR MATIAS SCHNEIDER, 38202.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.2, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Material e Orçamento, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Via-

ção, 11150005, 14501002, substituindo PAULO HAAS, 43804.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.2, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º.3 a 14.4.06, através da Portaria 108 de 24.3.06.

DESIGNA MARINO DOMINGUES GONÇALVES, 13199.7, contínuo, AC.1.05.03.D.13, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Material, da Equipe de Material e Orçamento, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130001, 14301001, substituindo NESTOR MATIAS SCHNEIDER, 38202.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.2, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º.3 a 14.4.06, através da Portaria 109 de 24.3.06.

DESIGNA SANDRO DUTRA MARCELINO, 36835.3, operário especializado, OB.1.07.02.A.2, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo JOÃO CARLOS MACHADO, 20257.8, calceteiro, OP.1.19.04.B.3, por motivo de licença-prêmio, de 20.3 a 3.4.06, através da Portaria 110 de 27.3.06.

DESIGNA CARLOS ALBERTO R. MARTINS, 10787.9, electricista, OP.1.01.04.D.7, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo JOSÉ LUIZ SANTOS PEREIRA, 9107.0, calceteiro, OP.1.19.04.C.7, por motivo de férias, de 8 a 31.3.06, através da Portaria 111 de 27.3.06.

DESIGNA ROGÉRIO PRIMI, 23724.6, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo MARCELO WALD, 17709.2, operário, AC.1.10.02.C.6, por motivo de férias, de 15.3 a 13.4.06, através da Portaria 112 de 27.3.06.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS DUARTE, 29323.7, maquinista, OP.1.17.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Lavanderia e Costura, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130002, 18302003, substituindo RONALDO GOMES OSÓRIO, 110600, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 16.1.06, através da Portaria 19 de 30.1.06.

DESIGNA ALEXANDRE MICHAEL DE BOEIRA, 267561, electricista, OP.1.01.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Lavanderia e Costura, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130002, 18302003, substituindo RONALDO GOMES OSÓRIO, 110600, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 17 a 31.1.06, através da Portaria 20 de 30.1.06.

DESIGNA FRANCISCO MARIANO C. SEVERO, 32351.5, maquinista, OP.1.17.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18603003, substituindo MARILIA CALESSO GOULART, 8259.7, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 10 a 24.2.06, através da Portaria 23 de 30.1.06.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FI-

NANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, de 4.4. a 31.12.06, JOSÉ CARLOS TAVARES DA SILVA, 16512.6, motorista, OP.3.14.04.A.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal da Saúde, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 492 de 31.3.06 (processo 5.293.06.7).

CONCEDE, a contar de 11.1.06, a EJAINÉ TERESINHA ROSA MENEZES, 64755.2, gari, AC.3.08.02.C.5, da Seção Zona Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95, através da Portaria 513 de 5.4.06 (processo 5.185.06.0).

CONCEDE, a contar de 21.2.06, a CARLA REGINA DOS SANTOS NUNES, 64549.0, gari, AC.3.08.02.B.5, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95, através da Portaria 514 de 5.4.06 (processo 5.457.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 4.4.06, em relação a JOSÉ CARLOS TAVARES DA SILVA, 16512.6, motorista, OP.3.14.04.A.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 615 de 10.9.02, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 493 de 31.3.06 (processo 5.293.06.7).

FAZ CESSAR, a contar de 4.4.06, em relação a JOSÉ CARLOS TAVARES DA SILVA, 16512.6, motorista, OP.3.14.04.A.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 308 de 18.9.95, que concedeu gratificação operação de máquinas, através da Portaria 494 de 31.3.06 (processo 5.293.06.7).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições a TELMA ALVES FOGLIATO, 76085.0, serviços gerais, a contar de 28.3.06, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, excluindo das atribuições do cargo a execução das seguintes atividades: fazer os serviços de faxina em geral, remover o pó de paredes, tetos, portas e janelas, limpar escadas, pisos, passarelas, tapetes e utensílios, arrumar banheiros e toaletes, lavar e encerrar assoalhos, lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa, coletar lixo dos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados, lavar vidros, espelhos e persianas, através da Portaria 138 de 10.4.06. (Processo 7.2208.04.0)

DISPENSA ANNA LUÍZA ONÓFRIO REGINATTO, 78979.6, professora, cedida da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de nível 5, coordenadora D, 1.5.1.5, da Coordenação Técnico-Administrativa de Convênios, a contar de 5.4.06, de acordo com o artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 126 de 6.4.06. (Memo 51/06 DA)

RELOTA MAGDA BEATRIZ MARTINS COSTA, 76261.4, técnica social – psicóloga, do Serviço de Educação Social de Rua para o Centro Regional Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 20.3.06, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 133 de 10.4.06. (Memo 83/06 DT)

Anexos

ATOS

A CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 15.3.06
 NOME PEDRO AURELIO DIAS NERY MATRÍCULA 742445/2
 CARGO AUXILIAR ELETROMECANICO CÓDIGO
 Lotação SETOR DE LIGACAO DE AGUA - STLA – DVI
 OBJETO Para exercer a função gratificada de 2-CAPATAZ-DVI - DVI
 Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68, através do Ato 64 de 4.4.06, (processo 3.223.06.9).

DISPENSA, a contar de 15.03.06
 NOME NEI GOULARTE SOARES MATRÍCULA 711187/2
 CARGO INSTALADOR HIDROSSANITARIO CÓDIGO OP-2.10.04.B.04
 Lotação SETOR DE LIGACAO DE AGUA - STLA – DVI
 OBJETO DA FG DE CAPATAZ, DO(A) DIVISÃO DE INSTALAÇÕES. (CÓDIGO DO POSTO: 401/30000) (CÓDIGO DO ÓRGÃO: 401/11213)
 Com base no Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 63 de 4.4.06, (processo 3.223.06.9).

DESIGNA, a contar de 1º.3.06
 NOME LETICIA PERES COUTO MATRÍCULA 716975/1
 CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA20406
 Lotação SUPERINTENDENCIA DE OPERACOES – SO
 OBJETO Para exercer a função gratificada de 1-RESPONSÁVEL POR SERVIÇO-SO - SO
 Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68, através do Ato 59 de 3.4.06, (processo 3.83.06.2).

DESIGNA, a contar de 1º.3.06
 NOME RITA DE CASSIA VECCHIO MOREIRA MATRÍCULA 188442/3
 CARGO OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO CÓDIGO OP20505
 Lotação SUPERINTENDENCIA DE OPERACOES – SO
 OBJETO Para exercer a função gratificada de 1-RESPONSÁVEL POR SERVIÇO-DVA - SO
 Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68, através do Ato 61 de 3.4.06, (processo 3.83.06.2).

DISPENSA, a pedido, a contar de 1º.3.06:
 NOME IZABEL OLIVEIRA DE CAMPOS MATRÍCULA 706090/1
 CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA20406
 Lotação SUPERINTENDENCIA DE OPERACOES – SO
 OBJETO DA FG DE RESPONSÁVEL POR SERVIÇO, DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES (SO). (CÓDIGO DO POSTO: 200/20000) (CÓDIGO DO ÓRGÃO: 200/00006)
 Com base no Artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 58 de 3.4.06, (processo 3.83.06.2).

DISPENSA, a pedido, a contar de 1º.3.06
 NOME ALEXANDRA MAYRHOFER MATRÍCULA 381795/3
 CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA20406
 Lotação SUPERINTENDENCIA DE OPERACOES – SO
 OBJETO DA FG DE RESPONSÁVEL POR SERVIÇO, DO(A) DIVISÃO DE ÁGUA. (CÓDIGO DO POSTO: 201/20000) (CÓDIGO DO ÓRGÃO: 200/00006)
 Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 73, através do Ato 60 de 3.4.06, (processo 3.83.06.2).

DESIGNA, a contar de 1º.3.06
 NOME JOSE CARLOS MARTINS ESCOUTO MATRÍCULA 713627/1
 CARGO GUARDA MUNICIPAL CÓDIGO FV20204
 Lotação SECAO DE SEGURANCA PATRIMONIAL – SCSP - SVP
 OBJETO Para exercer a função gratificada de 1-RESPONSÁVEL POR SERVIÇO-SVP.
 Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68, através do Ato 69 de 7.4.06, (processo 03.1304.06.2).

DESIGNA, a contar de 1º.3.06
 NOME JOSE CARLOS FERNANDES ALVES MATRÍCULA 713615/1
 CARGO GUARDA MUNICIPAL CÓDIGO FV20204
 Lotação SETOR DE VIGILANCIA - STVI – Seção de Vistoria Predial
 OBJETO Para exercer a função gratificada de 3-ST. DE VIGILANCIA - SVP.
 Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68, através do Ato 70 de 7.4.06, (processo 03.1304.06.2).

DISPENSA, a pedido, a contar de 1º.3.06
 NOME JOSE CARLOS FERNANDES ALVES MATRÍCULA 713615/1
 CARGO Guarda municipal CÓDIGO FV20204
 Lotação Setor de Vigilância- STVI – Seção de Vistoria Predial
 OBJETO Da função gratificada de responsável por serviço, do(A) Serviço de Administração Patrimonial. (CÓDIGO DO POSTO: 504/20000) (CÓDIGO DO ÓRGÃO: 504/01116)
 Com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 67 de 6.4.06, (processo 3.1304.06.2).

DISPENSA, a pedido, a contar de 1º.3.06
 NOME JOSE CARLOS MARTINS ESCOUTO MATRÍCULA 713627/1
 CARGO GUARDA MUNICIPAL CÓDIGO FV20204
 Lotação SECAO DE SEGURANCA PATRIMONIAL - SCSP – Seção de Vistoria Predial
 OBJETO Do cargo em comissão de chefe da Seção de Segurança Patrimonial, do(A) SVP. (CÓDIGO DO POSTO: 504/01108) (CÓDIGO DO ÓRGÃO: 504/01108)
 Com base no Artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 66 de 6.4.06, (processo 3.1304.06.2.)

NOMEIA CC
 OBJETO MARCO AURELIO DA ROCHA CASTANHO, 301106/2, para exercer o Cargo em Comissão de chefe da 5-SECAO SEGURANCA PATRIMONIAL - SCSP - SVP a contar de 01/03/2006
 Com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 68 de 7.4.06, (processo 3.1304.06.2).

PORTARIAS

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA à disposicao
 NOME RAUL FEDERICO GIACOBONE MATRÍCULA 328951/4
 CARGO ADMINISTRADOR CÓDIGO ES201NS
 Lotação DIVISAO DE PLANEJAMENTO – DVL
 OBJETO Da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 10/4/06 a 31/12/06.
 com base no art. 32, Inc I, §1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 302 de 10.4.06, (processo 3.1466.06.2).

DESIGNA
 NOME ELISABETH DA SILVA FRAGA MATRÍCULA 703798/1
 CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA20406
 Lotação SUPERINTENDENCIA DE OPERACOES – SO
 OBJETO Para responder pela FG- 1- RESPONSÁVEL POR SERVIÇO da SUPERINTENDENCIA DE OPERACOES 20000006, durante o impedimento da titular GIULE SILVA DE FREITAS, MATRÍCULA: 714206 / 2, no período de 07/11/2005 A 21/11/2005, por motivo de Férias.
 Com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 303 de 10.4.06, (processo 3.83.06.2).

MODIFICA a Portaria 174 de 16.02.2006, que modificou a Portaria 114 de 30.1.06:
 NOME CARLOS ALBERTO OLIVEIRA CAMPOS MATRÍCULA 741210/4
 CARGO INSTALADOR HIDROSSANITARIO CÓDIGO
 Lotação SETOR DE VIGILANCIA - STVI – Seção de Vistoria Predial
 OBJETO Que o designou para responder pelo (a) 1-RESPONSÁVEL POR SERVIÇO-SVP, do(a) SETOR DE VIGILANCIA - STVI - SVP, 50401116, durante o impedimento do titular JOSE CARLOS FERNANDES ALVES, MATRÍCULA: 713615 / 1, na parte referente ao período que passa de 2.2.06 a 1.3.06 para 2.2.06 a 28.2.06, com Gratificação Tributária, por motivo de férias, através da Portaria 300 de 6.4.06, (processo 3.1304.06.2).

CONCEDE, de 6.2 até 25.2.06
 NOME ANTONIO GUARANI GOMES DE JESUS MATRÍCULA 706891/3
 CARGO AUXILIAR ELETROMECANICO CÓDIGO
 Lotação SETOR DE AR CONDICIONADO - STAR - DVM
 OBJETO: Gratificação pelo Exercício de Atividades Tributo Lançamento por motivo de substituição de Cargo em Comissão, através da Portaria 299 de 6.4.06, (processo 3.620.05.4).

DESIGNA para substituir
 NOME MARIA LUIZA BARCELOS PANTA MATRÍCULA 703968/1
 CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA20406
 Lotação Setor de Conciliação- STCO - DVF
 OBJETO Para responder pelo (a) 3-ST. DE CONCILIAÇÃO, STCO - DVF, 50511144, durante o impedimento do titular GILSON LUIS ROSA DA SILVA, 700906/2, No período de 1/5/06 A 15/5/06, por motivo de Licença Prêmio.
 Com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 272 de 3.4.06, (processo 3.021.06.7).

DESIGNA para substituir
 NOME SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO MATRÍCULA 336546/2
 CARGO CONTADOR CÓDIGO ES209NS
 Lotação SETOR DE RECEITA - STRE – DVF
 OBJETO Para responder pelo (a) 6-SERVICO DE CONTABILIDADE, - SVT - DVF, 50511003, durante o impedimento do titular VANDERLEI DE SOUZA, 723396/1 No período de 2/5/06 A 11/5/06, por motivo de Férias, através da Portaria 273 de 3.4.06, (processo 3.21.06.7).

DESIGNA para substituir
 NOME CASSIA SILVA FEHSE MATRÍCULA 727560/1
 CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA20406
 Lotação SETOR DE ESCRITURACAO - STES - DVF
 OBJETO Para responder pelo (a) 3-ST. DE RECEITA, STRE - DVF, 50511128, durante o impedimento do titular SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO, 336546/2 No período de 2/5/06 A 11/5/06, por motivo de estar substituindo outra Função Gratificada
 Com base no Artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 274 de 3.4.06, (processo 3.21.06.7)

DESIGNA para substituir
 NOME ANTONIO CANDIDO FONSECA TAVARES MATRÍCULA 795930/2
 CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA20406
 Lotação SECAO DE ARMAZENAMENTO - SCAZ - DVR
 OBJETO Para responder pelo (a) 3-ST. DE ALMOXARIFADO II, STAA II - DVR, 50111327, durante o impedimento do titular DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO, 718467/ 1 No período de 7/3/06 A 21/3/06, por motivo de Licença Prêmio.
 Com base no Artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 282 de 4.4.06, (processo 3.1523.06.6).

DESIGNA para substituir
 NOME JOSE PAULO ESCOBAR CUSTODIO MATRÍCULA 707986/2
 CARGO INSTALADOR HIDROSSANITARIO CÓDIGO
 Lotação Setor de Conservação de Estruturas - STCE - DVO
 OBJETO Para responder pela FG de - 2-CAPATAZ-DVO, STCP - DVO, 30312417, durante o impedimento do titular JOAO FRANCISCO PENHA DE MEDEIROS, 677374/5 No período de 1/3/06 A 30/3/06, por motivo de Férias, através da Portaria 286 de 5.4.06, (processo 3.1605.06.2).

DESIGNA para substituir
 NOME CAIO STROHMAYER PEREIRA MATRÍCULA 705631/2
 CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA20406
 Lotação SETOR DE ATENDIMENTO COMERCIAL - STAC - DVC
 OBJETO Para responder pelo (a) 5-EQUIPE DE AP. ADMINISTRATIVO - DVC, 40211104, durante o impedimento do titular THAIS DA ROSA MALLMANN, 731265 / 1 No período de 22/2/06 A 1/3/06, por motivo de Férias.
 Com base no Art. 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 287 de 5.4.06, (processo 3.15332.06.3).

às suas atividades normais no turno da tarde.

Porto Alegre, 17 de abril de 2006.

PAULO JULIANO ZANIN VALENTINI,
Gerente Administrativo.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**LEVANTAMENTO AMBIENTAL
PROCESSO 005.1127.04.7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA torna público, que a partir de 1º de dezembro de 2005, faz constar a vigência do novo Levantamento Ambiental, que tem por objetivo avaliar os riscos ambientais e definir condições insalubres e perigosas na Supervisão Operacional - Serviço de Fiscalização e Divisão de Apoio Operacional deste Departamento.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2005.

GERALDO LUIS FELIPPE,
Diretor-Geral, em exercício.

PUBLICAÇÃO LEGAL



Sindicato dos Municipários de Porto Alegre
Rua João Alfredo, 61 – CEP 90050-230
Fone 3328.2325
E-mail: simpa@terra.com.br - www.simpa.com.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DA
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

LOCAL: Ginásio Tesourinha
Av. Érico Veríssimo, s/nº.
DATA: 03/05/2006

1ª Chamada: 14:00 horas/ 2ª Chamada: 14:30 horas.

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS MUNICIPAÍRIOS de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na **data de 03 de maio de 2006**, (quarta-feira), no Ginásio Tesourinha, para apreciarem e deliberarem sobre a seguinte pauta específica:

a) Apreciação, deliberação e votação das propostas sobre a data-base e as reivindicações salariais da categoria;

Porto Alegre, 17 de abril de 2006.

MILTON RODRIGUES VAZ,
Presidente do SIMPA.

EDITAIS



EXTRATOS DE CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

VALOR: R\$ 3.253,00/mês
ASSINADO em: 24 de fevereiro de 2006

PROCESSO: 006.010593.05.5
CONTRATADA: Banrisul Serviços Ltda.
OBJETO: Fornecimento de vale-refeição e vale-alimentação, por meio de talão ou cartão magnético de uso pessoal, para serem utilizados pela administração e trabalhadores da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
VALOR: Vale-Refeição corresponderá ao resultado de número de dias úteis do mês pelo valor unitário de R\$ 17,00.
Vale-Alimentação corresponderá ao nível de enquadramento no plano de classificação de cargos e salários.
ASSINADO em: 24 de fevereiro de 2006

PROCESSO: 006.010100.06.7
CONTRATADA: Masther Telecomunicações e Eletricidade Ltda.
OBJETO: Obra de instalação de infra-estrutura de telecomunicações (Link Óptico e Telefônico) nas dependências da Secretaria Municipal de Fazenda de Porto Alegre e do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre
VALOR: R\$ 59.793,00 valor total
ASSINADO em: 1 de fevereiro de 2006

PROCESSO: 006.010342.05.2
CONTRATADA: Gestão Informática Ltda.
OBJETO: Aquisição do Sistema IRPJ-LALUR.
VALOR: R\$ 8.040,00 valor total
ASSINADO em: 9 de março de 2006

PROCESSO: 006.010481.05.2
CONTRATADA: Stemac S.A Grupo Geradores.
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva no Equipamento Grupo Gerador 180ka, de propriedade da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
VALOR: R\$ 3.420,00 valor total
ASSINADO em: 13 de janeiro de 2006

PROCESSO: 006.010103.06.6
CONTRATADA: Uniserv – União de Serviços Ltda.
OBJETO: Contratação de serviço temporário de motorista, devidamente habilitado na carteira de habilitação, categoria "D", para conduzir Veículo Kombi, placa IFT 1219, da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, pelo período de 22 dias, a contar de 8 de março de 2006, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, com possibilidade de trabalho em horário extraordinário.
VALOR: R\$ 1.323,00 valor total
ASSINADO em: 6 de março de 2006

PROCESSO: 006.010020.06.3
CONTRATADA: Luiz Carlos Pachaly
OBJETO: Termo individual de patrocínio à atletas da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre com amparo na autorização do Conselho de Administração da Companhia.
VALOR: Valor Global do patrocínio dos atletas R\$ 103.913,00.
ASSINADO em: 20 de março de 2006

PROCESSO: 006.010020.06.3
CONTRATADA: Ricardo Luís Ravazzolo
OBJETO: Termo individual de patrocínio à atletas da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre com amparo na autorização do Conselho de Administração da Companhia.

VALOR: valor global do patrocínio dos atletas R\$ 103.913,00.
ASSINADO em: 20 de março de 2006

PROCESSO: 006.010020.06.3
CONTRATADA: Reverton José Arrièche Pinheiro
OBJETO: Termo individual de patrocínio à atletas da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre com amparo na autorização do Conselho de Administração da Companhia.
VALOR: valor global do patrocínio dos atletas R\$ 103.913,00.
ASSINADO em: 20 de março de 2006

PROCESSO: 006.010020.06.3
CONTRATADA: Geraldo Arnt
OBJETO: Termo individual de patrocínio à atletas da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre com amparo na autorização do Conselho de Administração da Companhia.
VALOR: valor global do patrocínio dos atletas R\$ 103.913,00.
ASSINADO em: 20 de março de 2006

PROCESSO: 006.010020.06.3
CONTRATADA: Fabio dos Santos Petrillo
OBJETO: Termo individual de patrocínio à atletas da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre com amparo na autorização do Conselho de Administração da Companhia.
VALOR: valor global do patrocínio dos atletas R\$ 103.913,00.
ASSINADO em: 20 de março de 2006

PROCESSO: 006.010179.06.2
CONTRATADA: Teletex Computadores e Sistemas Ltda.
OBJETO: Termo de adesão em observância ao processo 006.010179.06.2 ao contrato de compra e venda de equipamentos, a Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre cumprindo as formalidades do artigo 3º do Decreto Estadual 43.624 de 17 de fevereiro de 2005, vem aderir integralmente ao contrato de compra e venda (2511-00) entre PROCERGS e a Interviente Teletex.
ASSINADO em: 21 de março de 2006

PROCESSO: 006.010174.06.0
CONTRATADA: MG Incorporações Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de mão-de-obra para construção de prédio na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
VALOR: R\$ 15.500,00 valor total
ASSINADO em: 22 de março de 2006

PROCESSO: 006.010173.06.4
CONTRATADA: Viana Empreiteira de Mão de Obra Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de mão-de-obra para instalação elétrica e pintura interna e externa de sala e vestiários localizados na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
VALOR: R\$ 14.700,00 valor total
ASSINADO em: 22 de março de 2006

PROCESSO: 006.010175.06.7
CONTRATADA: Brasantos Edificações Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de mão-de-obra para a execução das instalações hidráulicas e a colocação de pisos cerâmicos na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
VALOR: R\$ 13.200,00 valor total
ASSINADO em: 22 de março de 2006

PROCESSO: 006.010094.06.7
CONTRATANTE dos processos abaixo: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Poli e Kawski Marcas e Patentes Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de registro da marca PROCEMPA, devendo a contratada elaborar, redigir e protocolar, tempestivamente, manifestações às oposições apresentadas nos processos 826238866, 826238874, 826238904 e 826238947 que tramitam junto ao INPI, bem como acompanhar e comunicar à contratante de eventuais publicações na RPI.
VALOR: R\$ 2.600,00 valor total
ASSINADO em: 7 de março de 2006

PROCESSO: 006.010554.05.0
CONTRATADA: Imagem Geosistemas e Comércio Ltda.
OBJETO: Atualização e manutenção do Software Arcinfo Concurrent para versão Arcinfo Concurrent 9.1, bem como prestação de serviços e atualizações pelo período de 12 meses..
VALOR: R\$ 32.468,43 valor total
ASSINADO em: 24 de janeiro de 2006

PROCESSO: 006.010003.06.1
CONTRATADA: Imagem Geosistemas e Comércio Ltda.
OBJETO: Aquisição de duas licenças para o uso do Software Gis Arcview 9.1, bem como a prestação de serviços de treinamento, manutenção e atualização pelo Período de 12 meses.
VALOR: R\$ 17.063,00 valor total
ASSINADO em: 1º de fevereiro de 2006

PROCESSO: 006.010389.05.9
CONTRATADA: Imagem Geosistemas e Comércio Ltda.
OBJETO: Aquisição de duas licenças do Software Arcview Single Use, bem como prestação de serviços e atualizações pelo período de 12 meses.
VALOR: R\$ 11.063,00 valor total
ASSINADO em: 24 de janeiro de 2006

PROCESSO: 006.010071.06.7
CONTRATADA: LTA-RH Informática, Comércio e Representações Ltda.
OBJETO: Aquisição de um servidor e oito microcomputadores Pentium, conforme especificações do anexo I.
VALOR: R\$ 66.450,00 valor total
ASSINADO em: 9 de março de 2006

PROCESSO: 006.010583.05.0
CONTRATADA: DBTEC Sistemas Ltda.
OBJETO: Suporte Técnico e Atualização do Sistema BRS/SIREL, que compreenderá: Suporte Técnico ao banco de dados e atualização da versão do BRS e Módulo Web e alterações na interface da aplicação atual para disponibilização da aplicação no site da Procuradoria Geral do Município de Porto Alegre
VALOR: R\$ 37.329,96 valor total
ASSINADO em: 6 de fevereiro de 2006

PROCESSO: 006.010095.06.3
CONTRATADA: São Carlos Ar Condicionado Ltda.
OBJETO: Assistência Técnica, compreendendo manutenção corretiva e preventiva, de equipamentos de ar condicionado de propriedade da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 006.010180.06.0
CONTRATADA: Consnete Projeto e Desenvolvimento Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de programação dos coletores de dados DOLPHIN 9500 adquiridos pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos .
VALOR: R\$ 4.000,00 valor total
ASSINADO em: 22 de março de 2006

TERMOS ADITIVOS

PROCESSO: 006.010061.05.3
CONTRATANTE dos processos abaixo: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
CONTRATADA: ADAN Ambiental Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.
OBJETO: Contrato de prestação de serviços – Prorrogação.
ASSINADO em: 1º de fevereiro de 2006

PROCESSO: 006.010022.05.8
CONTRATADA: Processor Informática S/A.
OBJETO: Contrato de prestação de serviços – Prorrogação.
ASSINADO em: 9 de março de 2006

PROCESSO: 006.010469.05.2
CONTRATADA: Maxwell Engenharia e Comércio Ltda
OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços – Prorrogação de

90 dias.
ASSINADO em: 15 de janeiro de 2006

PROCESSO: 006.010048.04.9
CONTRATADA: Unitech Comércio e Serviços Ltda
OBJETO: Contrato de prestação de serviços – Prorrogação.
ASSINADO em: 10 de março de 2006

PROCESSO: 006.010435.03.4
CONTRATADA: Compuserv Informática Ltda.
OBJETO: Contrato de prestação de serviços – Prorrogação.
ASSINADO em: 1º de março de 2006

Porto Alegre, 12 de abril de 2006.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

PREGÃO ELETRÔNICO 36/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a aquisição de seis Notebook Intel Pentium M 725, conforme especificações do Anexo I, integrante do presente

Edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Abertura de Propostas	3 de maio de 2006	9h30min
Início da Disputa	3 de maio de 2006	13h30min

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



ATA DE ABERTURA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 003.080082.06.8

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e seis, às nove horas, na Sala de Licitações deste Departamento, situada na rua Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por Mario Amaral, como Presidente, James Mendel Schostack e Jorge Luiz Ojeda, e, como secretário, Jorge Rafael Volkman, para a Sessão de Abertura da licitação em epígrafe: "Repavimentação de Valas Abertas em Vias Públicas, na Zona Norte do Município de Porto Alegre, em Função de Serviços Executados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos". Inicialmente, o presidente da comissão solicitou a carta credencial dos representantes das empresas licitantes com suas respectivas cédulas de identidade: COMPACTA ENGENHARIA LTDA; e CONSETRAN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. Após, passou-se ao recebimento dos envelopes devidamente fechados, contendo os documentos de habilitação nos "envelopes A" e as propostas de preços nos "envelopes B". A seguir, procedeu-se a abertura dos envelopes "A", sendo todos os documentos rubricados pela comissão e licitantes presentes. Em prosseguimento, a comissão efetuou a análise da documentação e considerou habilitadas ambas as empresas licitantes. Havendo os representantes de ambas as empresas expressamente renunciado ao prazo recursal, a comissão procedeu a abertura dos envelopes "B". Abertos os envelopes "B", a empresa COMPACTA ENGENHARIA LTDA apresentou o preço de R\$1.622.452,40; e a empresa CONSETRAN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA apresentou o preço de R1.623.513,05. Na seqüência, os integrantes da comissão e os licitantes presentes rubricaram todas as folhas contidas em cada proposta. A seguir, a comissão procedeu a análise das propostas. Analisadas as mesmas, a comissão decidiu classificar em primeiro lugar a empresa COMPACTA ENGENHARIA LTDA, que apresentou o menor preço; e em segundo, a CONSETRAN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. Isto posto, a comissão sugere adjudicar o objeto da presente licitação para a empresa COMPACTA ENGENHARIA LTDA, ao preço de R\$1.622.452,40. Os representantes de ambas as empresas renunciaram, neste ato, expressamente, ao prazo recursal. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 14/06

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da Licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Mangueiras diversas".
EMPRESAS HABILITADAS: MINERAL SUL EQUIPAMENTOS LTDA; COMÉRCIO DE FERRAGENS LAMPIÃO LTDA; COMERCIAL DE PNEUS KOHLER LTDA; CASA DO MECÂNICO LTDA; MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA; NUNES OLIVEIRA MÁQUINAS E FERRAMENTAS; SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; PROMÁQUINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Fica marcada a abertura dos envelopes "B" – propostas, para o dia 26 de abril de 2006, às 10h30min sala de abertura de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

CONVITE 19/06 - 003080115063
OBJETO: Rolamentos e Retentores
Itens - 2,4,7,9,10,11,15,17 à 23,32,38 à 40 - IRUSA ROLAMENTOS LTDA.
Lote 2 - itens 8,12,24,25,33.-IRUSA ROLAMENTOS LTDA
Itens 2,14 - FERRAMENTAS GERAIS COM. E IMP. S/A
Itens 13,16,26 à 31,34 à 37 - MERCAROL COM. IMP. DE ROLAMENTOS LTDA.
Lote 1 - FRACASSADO
Itens 1,3 - FRACASSADOS

CONCORRÊNCIA 13/06 - 003005428050
OBJETO: Registro de Preços de Uniformes tipo Social.
Lote 1 - Itens 1 à 5.-FIL A FIL COMÉRCIO LTDA.
Lote 2 - Itens 1 à 5.-FIL A FIL COMERCIO LTDA.

PREGAO ELETRÔNICO 112/06 - 003080152066
OBJETO: Rotâmetros
 LICITAÇÃO REVOGADA.-

PREGAO ELETRÔNICO 109/06 - 003080094066
OBJETO: Rotâmetros
 LICITAÇÃO REVOGADA.-

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 17 de abril de 2006

DENISE R. LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: Convite 29/06– DVR
PROCESSO 003.080181.06.6
OBJETO: Aquisição de Corda Creosotada.
ABERTURA: 20 de abril de 2006, às 10h

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem informar que, considerando a necessidade de revisão das especificações e adequação de quantitativo, fica suspensa a abertura deste certame.

O Edital revisado, bem como a nova data de abertura, serão oportunamente publicados no Diário Oficial de Porto Alegre. As empresas que até esta data retiraram o edital serão informadas.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones (51)3289.9649 e 3289.9650.

Porto Alegre, 13 de abril de 2006.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Compras.

PREGÃO ELETRÔNICO 118/06 PROCESSO 003.080179.06.1

OBJETO: Aquisição de Cap de Compressão em PVC/PP.
PRAZO limite para inserção de propostas: 9h do dia 3 de maio de 2006
ABERTURA das propostas: 9h do dia 3 de maio de 2006
INÍCIO da disputa: 14h30min do dia 3 de maio de 2006.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 17 de abril de 2006.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.



RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS DE SERVIÇOS 9/06 PROCESSO 001.011367.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA julgamento da Tomada de Preços de Serviços acima, por ordem de classificação.
VENCEDORA: TÂNIA SAAR PAIM - RH SUPRIMENTOS
VALOR GLOBAL do serviço: R\$60.063,43
SEGUNDA COLOCADA: EASYLASER REMANUFATURADOS LTDA.
VALOR GLOBAL do serviço: R\$101.598,22

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e §3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 83/06 PROCESSO 001.011535.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

EXTRATO DE CONTRATO**VALOR:** R\$ 154.775,00

Porto Alegre, 17 de abril de 2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Neocorp Desenvolvimento de Projetos Ltda.
OBJETO: Pesquisa Arqueológica de Campo e de Laboratório a ser realizada na Praça da Alfândega para a Coordenação da Memória da Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 210 dias a contar da sua assinatura.
MODALIDADE: Tomada de Preços 5/05 (001.041360.04.4)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.1097.339039.

**TOMADA DE PREÇOS 11/06
PROCESSO 001.006964.06.0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, Fone:

(51) 3289.8018, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos de fotolitagem e impressão para as Coordenações da Memória e Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura.
DATA E HORA de abertura: dia 10 de maio de 2005, às 16h.
LOCAL de abertura: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 17 de abril de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

**EXTRATO DE CONTRATO 60/06**

MODALIDADE: Tomada de Preços 5/06.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Sul-Cap Equipamentos de Segurança Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de EPI's.
VALOR ESTIMADO: R\$ 8.000,00
VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 13 de abril de 2006 e findando em 12 de outubro de 2006.

Porto Alegre, 17 de abril de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

**INEXIGIBILIDADE 3/06
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

OBJETO: Estudo Técnico sobre a Distribuição das Receitas e Despesas entre os Operadores de Transporte Coletivo de Porto Alegre

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1110	LOGIT MERCOSUL CONSULTORIA LTDA	13.500,00

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
 Porto Alegre, 17 de abril de 2006.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.

TOMADA DE PREÇO 9/06

OBJETO: Aquisição parcelada de ferragem
 A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 4 de maio de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 17 de abril de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 66/06**MODALIDADE:** Leilão 1/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Aracy Gouveia Barbosa.
OBJETO: compra e venda de carcaça de pneu 10.00 R20 1ª vida CT40 com câmara.
VALOR GLOBAL: R\$ 21.600,00.
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 13 de abril de 2006 e findando em 12 de abril de 2007.

Porto Alegre, 17 de abril de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

REVOGAÇÃO CONVITE 12/06

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que foi revogada o Convite 12/06, cujo objeto é a prestação de serviço para limpeza de terminais, com base nos fundamentos da Lei 8.666/93 e alterações. Abre-se o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Porto Alegre, 17 de abril de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 1508**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado por seu Coordenador de Transportes Administrativos, face à delegação de competência estabelecida pelo Decreto 10.795/93, combinado com a Instrução 2/00, de 28 de janeiro de 2000, torna pública a rescisão unilateral, do Contrato de Locação 1508, firmado com **NIELSUL TRANSPORTES LTDA**, em 15 de dezembro de 2003, registrado na Equipe de Contratos da Procuradoria Geral do Município, sob número 28807, no livro 425-D, folhas 177, com base nas cláusulas números 10.1 e 8.1.2.13 do citado pacto, a contar de 12 de abril de 2006, conforme processo 001.001553.06.2.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 1377

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado por seu Coordenador de Transportes Administrativos, face à delegação de competência estabelecida pelo Decreto 10.795/93, combinado com a Instrução 2/00, de 28 de janeiro de 2000, torna pública a rescisão unilateral, do Contrato de Locação 1377, firmado com **NILMAQUE TRANSPORTES LTDA**, em 29 de julho de 2003, registrado na Equipe de Contratos da Procuradoria Geral do Município, sob número 27290, no livro 401-D, folhas 205, com base nas cláusulas números 10.1 e 8.1.2.13 do citado pacto, a contar de 12 de abril de 2006, conforme processo 001.001409.06.9.

Porto Alegre, 12 de abril de 2006.

JOÃO LOPES FERRÃO,
Coordenador de Transportes Administrativos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**CONVITE 3/06
PROCESSO 007.10047.06.9**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo encontra-se à disposição das empresas cadastradas interessadas, na Seção de Licitação da Fundação de Assistência Social e Cidadania, sito na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

CONVITE: 3/06
OBJETO: Contratação empresa de engenharia para obra e reforma CEAS Restinga.
P.O.: R\$ 40.129,55
ABERTURA DOS ENVELOPES
DATA: 27 de abril de 2006, às 9h
LOCAL: Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha
CUSTO da cópia reprográfica : R\$ 3,00

Porto Alegre, 17 de abril de 2006.

BRIZABEL M. DA ROCHA
Presidenta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local
CONTRATADA: CORAG –Cia Rio Grandense de Artes Gráficas. CNPJ 87.161.501/0001-38 Av Coronel Aparício Borges 2199 Porto Alegre/RS.
OBJETO: Contratação de Serviços Gráficos para Impressão de 50.000 exemplares do Regimento Interno do OP 2007; 50.000 exemplares do Plano de Investimentos e Serviço 2006; e Informativos de Prestação de Contas.
VALOR: R\$ 125.108, 68
DOTAÇÃO: 2301-2472-339039630100-1
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal 8.666/93.
PROCESSO: 001.009113.06.1

Porto Alegre, 13 de abril de 2006.

CÉZAR BUSATTO,
Secretario Municipal Coordenação Política e Governança Local.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

EXTRATO DO CONVÊNIO

PROCESSO: 001.057747.05.9
MODALIDADE: Convênio
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana
CONTRATADA: Associação Beneficente Bandeirão Popular CNPJ 05.204.552 / 0001-35
OBJETO: Implantação e o funcionamento do Infocentro Bandeirão Popular Gaúcho
VIGÊNCIA: 1º de fevereiro de 2006 à 15 de junho de 2006
VALOR: 5.400,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.1191.33.90.39.99.13.00 vínculo 1057
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 17 de abril de 2006

KEVIN KRIEGER,
Secretário dos Direitos Humanos Segurança Urbana.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS 3/06
PROCESSO 004.000903.06.0**

OBJETO: Construção de Centro Cultural, Escola Bilingüe, Unidade de Saúde e Espaço Fitoterápico –Projeto Espaço Kaingang – Convênio Prefeitura Municipal de Porto Alegre /Organização Basca

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que a Comissão de Licitações classificou em primeiro lugar, na licitação supra a empresa Prol Engenharia Ltda, com proposta no valor de R\$ 350.617,23.

Porto Alegre, 17 de abril de 2006-04-17

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
CONCURSO PÚBLICO 1/06
EDITAL 1

A DIRETORIA DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, doravante denominada CARRIS, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público, sob o regimento das Instruções e Normas contidas neste Edital e pelas disposições do Regulamento dos Concursos Públicos (Decreto Municipal 11.496/96 e alterações introduzidas pelo Decreto Municipal 14.623/04) e demais termos da legislação pertinente em vigor, destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas do Quadro de Pessoal da CARRIS, para os cargos de **AGENTE DE APOIO II, AGENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL, ALMOXARIFE, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E VIGILANTE.**

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O Concurso Público 1/06, de acordo com a Legislação Municipal que trata da matéria, bem como por este Edital, será organizado e desenvolvido pela CIA. CARRIS PORTO-ALEGRENSE – Rua Albion, 385, Bairro São José, Porto Alegre/RS, CEP 91530-010.
- 1.2 A contratação será efetuada pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e condicionar-se-á à existência de vagas, às necessidades de serviço e ao interesse da CARRIS, obedecendo-se a ordem de classificação e respeitando-se o período de vigência do concurso que é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da Cia. Carris Porto-Alegrense.
- 1.3 O Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal da CARRIS, conforme o Quadro 1, abaixo, bem como a formação de cadastro.
- 1.4 Convenções no Quadro 1 abaixo:
- 1.4.1 O **Salário Mensal Efetivo** é o percebido após o término do contrato de experiência de 90 dias.
- 1.5 O exercício do cargo poderá exigir a alteração de horário de trabalho, bem como, exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados, conforme escala de trabalho e legislação pertinente.

Quadro 1

Cód.	Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal (horas)	Escolaridade e Habilitação Profissional (comprovação no ingresso)	Prova (s)	Salário Mensal (R\$)
510	Agente de Apoio II	2	44	Ensino Fundamental Completo. Experiência mínima de 12 (doze) meses, em Chapeação e Pintura Veicular ou Curso de Chapeação e Pintura Veicular com carga horária mínima de 100 horas. Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B" ou superior, em validade.	Objetiva	620,87 (inicial) 689,86 (efetivo)
520	Agente de Manutenção Predial	2	44	Ensino Fundamental Completo. Experiência mínima de 12 (doze) meses, na função de Oficial da Construção Civil ou Auxiliar de Manutenção Predial. Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B" ou superior, em validade.	Objetiva	620,87 (inicial) 689,86 (efetivo)
388	Almoxarife	1	44	Ensino Médio Completo. Experiência mínima de 24 (vinte e quatro) meses, na função de Almoxarife, Auxiliar de Estoques e/ou Vendedor Interno, cujas atividades desenvolvidas estejam relacionadas ao controle e manuseio de peças de Mecânica Pesada e/ou Mecânica Diesel.	Objetiva	960,63 (inicial) 1067,35 (efetivo)
22	Auxiliar de serviços Gerais	2	44	Ensino Fundamental Completo.	Objetiva	615,48 (inicial) 683,86 (efetivo)
336	Vigilante	1	44	Ensino Médio Completo. Curso de Formação de Vigilante (em validade) ou Curso de Formação de Vigilante e Curso de Reciclagem para Vigilante (em validade), registrados na Polícia Federal. Registro da Profissão Regulamentada na Carteira Profissional. Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B" ou superior, em validade.	Objetiva e Aptidão Física	960,63 (inicial) 1067,35 (efetivo)

2 DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

- 2.1 As atribuições e as condições para o exercício de cada cargo deste Concurso Público constam no **ANEXO II** deste Edital.

3 DO INGRESSO

São requisitos básicos para ingresso:

- 3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal.
- 3.2 Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação.
- 3.3 Estar quite com as obrigações militares (sexo masculino).
- 3.4 Estar quite com as obrigações eleitorais.
- 3.5 Comprovar a escolaridade exigida para o cargo, conforme Quadro 1 do item 1, até o momento da contratação.
- 3.6 Comprovar a habilitação profissional (experiência, curso, registro) exigido para o cargo, conforme Quadro 1 do item 1, quando for o caso, até o momento da contratação.
- 3.7 Gozar de boa saúde física e mental.
- 3.8 Não registrar antecedentes criminais.
- 3.9 Atender às demais condições prescritas para a função neste edital.

4 DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial deste Concurso (Editais e Avisos) dar-se-á através de mural situado no Portão 2 da sede da CARRIS, na Rua Albion, 385, Bairro São José, nesta Cidade, e em caráter meramente informativo pelo site www.carris.com.br. O Edital de Abertura do Concurso será publicado na íntegra no Diário Oficial de Porto Alegre e seu extrato em um jornal de grande circulação em Porto Alegre.

5 DAS INSCRIÇÕES**5.1 Condições de Inscrição**

- 5.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado.

5.2 Período das Inscrições

- 5.2.1 As inscrições estarão abertas das **8h do dia 19 de abril de 2006 às 18h do dia 4 de maio de 2006**, de acordo com os procedimentos estabelecidos no subitem 5.4 deste edital.

5.3 Taxas de Inscrição

- 5.3.1 As taxas de inscrição estão relacionadas na tabela abaixo:

Código	Cargo	Taxa de Inscrição (R\$)
510	Agente de Apoio II	17,00
520	Agente de Manutenção Predial	17,00
388	Almoxarife	25,00
22	Auxiliar de Serviços Gerais	17,00
336	Vigilante	35,00

5.4 Procedimentos para Inscrição

- 5.4.1 O candidato que satisfizer às condições do subitem 5.1.1, deverá acessar o site www.carris.com.br, clicar no link **concursos/inscrições**; preencher o requerimento de inscrição, transmitir os dados e imprimir o documento de arrecadação;

- 5.4.2 Realizar o pagamento em dinheiro (não serão aceitos pagamentos através de cheque) referente à inscrição, dentro do horário bancário, até o dia 05/05/2006, através dos caixas das agências bancárias do Banrisul. Para correntistas o pagamento também poderá ser realizado através do auto-atendimento e da internet, observados os respectivos horários de atendimento;
- 5.4.3 A CARRIS em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia 05/05/2006.
- 5.4.4 O candidato não deverá entregar ou enviar cópia de documento, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei;
- 5.4.5 A Cia. Carris Porto-Alegrense não se responsabiliza por inscrições realizadas pela internet, não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- 5.4.6 A efetivação da inscrição do candidato dar-se-á somente após o recebimento, pela CARRIS, da confirmação bancária do pagamento da taxa de inscrição através do documento de arrecadação.
- 5.4.7 O candidato deverá realizar a inscrição para concorrer a um único cargo, pois a realização das provas para todos os cargos será no mesmo dia e horário. Caso o candidato efetue inscrição para mais de um cargo, será considerada válida somente a primeira inscrição, não sendo devolvidos os valores das demais;
- 5.4.8 Realizada a inscrição e confirmado o pagamento da taxa, não serão aceitos pedidos de alteração de nenhuma natureza. Retificações de dados de identificação pessoal deverão ser solicitadas quando da realização da prova objetiva e consignados em ata;
- 5.4.9 Não haverá isenção de pagamento ou devolução de taxa de inscrição paga, seja qual for o motivo alegado. O valor relativo à inscrição não será devolvido, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da CARRIS;
- 5.4.10 Não serão aceitas inscrições extemporâneas, condicionais, via postal, via fax, ou por outra forma que não a estabelecida neste Edital;
- 5.4.11 O candidato, ao efetuar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes em seu requerimento de inscrição e está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do qual não poderá alegar desconhecimento. A inexistência das informações constantes no requerimento de inscrição, mesmo que verificada posteriormente, tornará nulo o pedido de inscrição.

6 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

- 6.1 O Edital de homologação das inscrições será publicado no mural da Cia. Carris Porto-Alegrense e em caráter meramente informativo no site www.carris.com.br, de acordo com o disposto no item 5, no dia **10 de maio de 2006**, a partir das **14h**.
- 6.2 As inscrições efetuadas de acordo com o disposto no item 5 do presente edital serão homologadas pela Cia. Carris Porto-Alegrense, significando tal ato que o candidato está habilitado para participar das demais fases do Concurso.
- 6.3 Da não homologação de inscrição caberá recurso administrativo no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital de homologação, de acordo com o cronograma (anexo I) deste edital.
- 6.4 Os pedidos deverão ser dirigidos à Comissão Executiva do Concurso Público 01/06 da Cia. Carris Porto-Alegrense pelos candidatos ou por procuração simples e protocolados em 2 (duas) vias, através de formulário próprio (anexo V), contido no Edital, disponível no site www.carris.com.br, na Unidade de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal (UPDP), Rua Albion, 385, Bairro São José, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h; contendo o seguinte:
- a) Nome completo do candidato, número de inscrição do candidato, cargo e código do cargo;
- b) Objeto do pedido e exposição objetiva, embasada e detalhada das razões que o motivaram.
- 6.5 Os pedidos de recurso de inscrição que apresentarem vícios de forma ou que contrariarem o disposto no item 6.4 do presente Edital serão indeferidos.
- 6.6 Será indeferido o recurso apresentado fora do prazo previsto no subitem 6.3.
- 6.7 O indeferimento do recurso contra a não homologação, acarretará no cancelamento do pedido de inscrição e na conseqüente eliminação do candidato do presente Concurso. O ato de inscrição produzirá eficácia somente com a sua homologação.
- 6.8 Para os candidatos cuja inscrição for homologada, a CARRIS publicará Edital em seu mural, no dia **17 de maio de 2006**, a partir das **14h**, e em caráter meramente informativo no site www.carris.com.br, contendo as seguintes informações: nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, cargo ao qual concorre, local da realização das provas (endereço e número da sala).

7 DAS PROVAS

- 7.1 A avaliação dos candidatos será feita mediante aplicação de **Prova Objetiva**, para todos os cargos e, também, de **Prova de Aptidão Física**, para o cargo de **Vigilante**.
- 7.2 A **Prova Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório, valorada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos consistirá na resolução de questões objetivas de múltipla escolha, compostas de 5 (cinco) alternativas, das quais apenas uma será correta, de acordo com o quadro abaixo e baseadas nos programas e bibliografias constantes no **Anexo III** deste Edital:

Cargo	Disciplinas	Nº Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos por Disciplina
Agente de Apoio II	Conhec. Específicos	30	0,25	7,5
	Português	10	0,15	1,5
	Matemática	10	0,10	1,0
Agente de Manutenção Predial	Conhec. Específicos	20	0,35	7,0
	Português	15	0,10	1,5
	Matemática	15	0,10	1,5
Almoxarife	Conhec. Específicos	20	0,30	6,0
	Português	10	0,20	2,0
	Matemática	10	0,10	1,0
	Informática	10	0,10	1,0
Auxiliar de Serviços Gerais	Conhec. Específicos	20	0,35	7,0
	Português	15	0,10	1,5
	Matemática	15	0,10	1,5
Vigilante	Conhec. Específicos	20	0,30	6,0
	Português	10	0,20	2,0
	Matemática	10	0,10	1,0
	Informática	10	0,10	1,0

- 7.2.1 A nota da Prova Objetiva será igual ao somatório dos pontos obtidos em cada disciplina.

7.2.2 Estará eliminado do concurso o candidato que:

- a) Obtiver, na Prova Objetiva, nota inferior a 5 (cinco).
- b) Obtiver um número de acertos inferior a 50% (cinquenta por cento) das questões de Conhecimentos Específicos.
- c) Obtiver nota zero em qualquer uma das disciplinas que compõe a prova objetiva.

verificar se o candidato goza boa saúde física e psíquica compatíveis com as atividades a serem desenvolvidas; caso hajam patologias, se estas podem ser agravadas pelo exercício das atividades a serem desenvolvidas ou se esta é capaz de gerar atos inseguros que venham a colocar em risco a segurança do candidato, seus colegas, usuários e comunidade; ou pode, potencialmente, gerar incapacidade para o trabalho em curto prazo. É composta por exame anamnese geral e ocupacional, exame físico minucioso e exames complementares específicos.

- 11.3.2** Apresentar original e cópia dos seguintes documentos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do encaminhamento para o exame médico:
- a) Carteira de Identidade expedida por autoridade civil ou militar, sendo que esta última deverá estar dentro de seu prazo de validade (não será aceito cartão de protocolo ou outro documento);
 - b) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - c) Título de Eleitor e certidão eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE), que comprove a quitação com as obrigações eleitorais;
 - d) Documento que comprove a quitação com as obrigações militares (sexo masculino);
 - e) Certidão de casamento ou nascimento, conforme o caso;
 - f) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, quando for o caso;
 - g) Caderneta de vacinação atualizada dos filhos menores de 5 (cinco) anos, quando for o caso;
 - h) Cadastro de Pessoa Física (CPF) devidamente regularizado;
 - i) PIS ou PASEP, se cadastrado;
 - j) Comprovante de conclusão da Escolaridade exigida como Requisito para Ingresso, conforme Quadro 1 do item 1 deste Edital, devidamente autenticado pelo órgão competente;
 - k) Comprovante da Habilitação profissional exigida como Requisito para Ingresso, conforme Quadro 1 do item 1 e subitem 11.3.4 deste edital;
 - l) Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B" ou superior, para os cargos de Agente de Apoio II, Agente de Manutenção II e Vigilante;
 - m) Certificado de Conclusão do Curso de Formação de Vigilante (em validade) ou Curso de Formação de Vigilante e Reciclagem para Vigilante (em validade), com registro na Polícia Federal, para o cargo de Vigilante;
 - n) Registro da Profissão Regulamentada na Carteira profissional para o cargo de vigilante;
 - o) Comprovante de residência (conta de luz ou telefone fixo);
 - p) Atestado de Bons Antecedentes;
 - q) Alvará de Folha Corrida, passado pelo competente Cartório da Comarca ou Comarcas onde o candidato tiver residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedido a menos de 30 dias da data de convocação.
- 12.3.3** Assinar termo de não acumulação de cargo público, conforme art. 37, XVI, da Constituição Federal;
- 12.3.4** A comprovação da experiência relativamente à habilitação profissional, quando exigida, se fará mediante apresentação de cópia do contrato de trabalho devidamente registrada e anotada na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), acompanhada de declaração expedida por empresa, com firma reconhecida do responsável pela mesma e carimbo padronizado do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ). No caso de profissional autônomo a comprovação se fará mediante declaração expedida por empresa, com firma reconhecida do responsável pela mesma e carimbo padronizado do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ). A declaração em qualquer dos casos deve conter a descrição das atividades típicas exercidas no cargo ocupado e o período em que as mesmas foram desenvolvidas;
- 12.3.5** Para todos os documentos deverá ser apresentado o original e cópia, exceto a Carteira Profissional, Atestado de Bons Antecedentes e Alvará de Folha Corrida, que deverão ser documentos originais. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos;
- 12.3.6** A **CARRIS** se reserva o direito de verificar, a seu critério, a veracidade e autenticidade da documentação apresentada pelo candidato para a contratação.
- 13 DA VALIDADE DO CONCURSO**
- 13.1** O concurso terá validade por 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da Cia. Carris Porto-Alegrense.
- 14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 14.1** A inexatidão das informações e irregularidades de documentação e utilização de recursos ilícitos ou fraudulentos em qualquer etapa de sua realização, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- 14.2** O candidato deverá comunicar à Unidade de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal da Cia. Carris Porto-Alegrense, na Rua Albion nº 385 – Bairro São José, nesta Cidade, pessoalmente ou por procuração simples (acompanhada de cópia de identidade do outorgante e do outorgado), qualquer mudança de endereço residencial, sob pena de, não sendo encontrado, ser considerado desistente do concurso público. É de inteira responsabilidade do candidato fornecer, de maneira completa, seu endereço. O não atendimento destas disposições isenta a **CARRIS** de responsabilidade por qualquer prejuízo que venha a ser alegado pelo candidato, inclusive os prejuízos ocasionados por endereçamentos de difícil acesso, quer por localização geográfica, quer por correspondências devolvidas a esta Companhia, pela Empresa de Correios e Telégrafos, por razões diversas de fornecimento, por não terem sido procuradas pelo destinatário dentro do prazo estabelecido na correspondência enviada ao candidato solicitando seu comparecimento para a realização de exames complementares de ingresso, qualquer que seja o motivo alegado.
- 14.3** Serão consideradas nulas de pleno direito as inscrições de ex-empregados da Cia. Carris Porto-Alegrense que tenham sido demitidos por justa causa e/ou tenham lesado o patrimônio da empresa, mediante comprovação por processo administrativo.
- 14.4** A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se encontram estabelecidas.
- 14.5** A **CARRIS** não se responsabiliza pelas despesas do candidato, a qualquer título, mesmo que elas se dêem em virtude de adiamento ou cancelamento de provas.
- 14.6** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do Concurso da **CARRIS**, designada para este fim.

Porto Alegre, 18 de abril de 2006 .

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

ADELINO LOPES NETO
Diretor Administrativo-Financeiro.

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO 01/06

DATA	EVENTO
18/04/06	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
19/04/06	ABERTURA DAS INSCRIÇÕES E INÍCIO DO PERÍODO PARA ENTREGA DO ATESTADO MÉDICO PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
04/05/06	ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES
10/05/06	PUBLICAÇÃO DO EDITAL COM AS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS
11/05/06	INÍCIO DO PRAZO PARA RECURSOS CONTRA A NÃO HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
15/05/06	TÉRMINO DO PRAZO PARA RECURSOS CONTRA A NÃO HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
17/05/06	PUBLICAÇÃO DE EDITAL COM A RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA A NÃO-HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DA LISTAGEM FINAL, POR CARGO, DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS, COM A DESIGNAÇÃO DO LOCAL E SALA DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS
21/05/06	APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS PARA TODOS OS CARGOS
22/05/06	PUBLICAÇÃO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS
29/05/06	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS
30/05/06	INÍCIO DO PRAZO PARA RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS
01/06/06	TÉRMINO DO PRAZO PARA RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS
07/06/06	PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS APÓS RECURSOS
09/06/06	SORTEIO PÚBLICO PARA DESEMPATE
13/06/06	PUBLICAÇÃO DE EDITAL COM OS CANDIDATOS APROVADOS E HABILITADOS PARA A PROVA DE APTIDÃO FÍSICA REFERENTE AO CARGO DE VIGILANTE E EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PARA OS DEMAIS CARGOS.
18/06/06	APLICAÇÃO DAS PROVAS DE APTIDÃO FÍSICA PARA O CARGO DE VIGILANTE
22/06/06	PUBLICAÇÃO DE EDITAL COM OS RESULTADOS DAS PROVAS DE APTIDÃO FÍSICA E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PARA O CARGO DE VIGILANTE.

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

AGENTE DE APOIO II

Síntese das Atribuições: Realizar reparos em carrocerias, trocando chapas e tubos metálicos, assoalhos, efetuando soldas, utilizando equipamento apropriado e instalando acessórios de carroceria nos veículos; preparar o veículo para pintura, aplicando massa plástica, polindo, lixando, isolando e preparando tintas para aplicação nos veículos; efetuar a pintura dos veículos, letreiros em geral e troca de adesivos, utilizando o equipamento adequado; efetuar reparos e trocas em estofamentos, sanfonas, cortinas, etc.; prestar assessoramento técnico aos coordenadores, controlando e acompanhando processos da manutenção, relacionados com as atividades desenvolvidas, propondo ações de melhoria e/ou realizando estudos técnicos sobre peças, acessórios, insumos e serviços com a finalidade de otimizar a utilização dos recursos disponíveis, contribuindo para a melhoria dos processos de manutenção da frota da Empresa; emitir requisição de material, solicitando autorização da coordenação, especificando o material, conforme norma técnica ou da Empresa e preenchendo documentação necessária, para registro de material aplicado e controles; efetuar manobras de veículos; zelar pelos equipamentos, ferramentas, instalações, solicitando e/ou executando manutenção preventiva, corretiva, limpeza, pintura, mantendo-os em condições de uso; realizar outras tarefas, sempre que necessário, de acordo com as orientações do coordenador.

AGENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL

Síntese de Atribuições: Executar serviços de marcenaria, analisando plantas, projetos, esboços, determinando e solicitando o material a ser utilizado; elaborando os trabalhos, tirando medidas, cortando, torneando e fazendo entalhes com ferramentas próprias, fazendo a montagem de móveis; efetuar reparos em peças, portas e móveis em geral, recuperando e substituindo as partes danificadas, pintando, envernizando ou encerando os trabalhos confeccionados, mantendo as dependência e móveis da Empresa conservados e em condições de uso; executar trabalhos de serralheria, levantando e solicitando material de acordo com o projeto a fim de realizar a conservação, fabricação e montagem em objetos e estruturas metálicas e serviços de funilaria; executar obras de alvenaria, examinando as características da obra, fazendo alicerces, bases de concreto, calçadas, assentando tijolos e assemelhados, rebocando estruturas, atendendo às necessidades de locais para o desempenho das atividades na Empresa; realizar trabalhos de manutenção preventiva e corretiva nos prédios da Empresa, reparando paredes, pisos, trocando telhas a fim de manter a conservação do patrimônio; executar serviços de pinturas em paredes, fachadas, estruturas metálicas para a proteção e conservação dos materiais e objetos revestidos; efetuar, eventualmente, pinturas com pistolas em objetos e estruturas de ferro, de acordo com as solicitações recebidas; dirigir veículos automotores, com a finalidade de transportar funcionários e materiais diversos, carregando e descarregando os materiais e zelando pela conservação do veículo; zelar pela limpeza, varrendo, coletando fragmentos, detritos de materiais diversos e lixos em geral, gerando as condições de limpeza, organização e apresentação do local em que esteja desenvolvendo a atividade; efetuar as requisições de materiais a serem utilizados no desenvolvimento das atribuições, medindo e calculando as quantidades necessárias, de maneira que se disponha materiais suficientes à execução dos trabalhos, preenchendo formulários para manter controles e registros necessários; realizar outras tarefas, sempre que necessário, de acordo com as instruções do Coordenador.

ALMOXARIFE

Síntese das Atribuições: Recebimento materiais, efetuando a conferência das mercadorias conforme Ordem de Compra e Nota Fiscal do fornecedor; efetuar cadastramento e locação de itens, bem como a entrega de materiais (peças, tintas, uniformes, material de escritório, etc.) às Unidades solicitantes; manusear cargas pesadas; remanejar materiais nas diversas áreas do almoxarifado; receber e manusear pneus; efetuar entrega e controle de ferramentas (para empréstimo à manutenção); manusear catálogos de peças de fornecedores e fabricantes de chassis, carrocerias e demais itens cadastrados; enviar peças (tambores de freio, vigas, motores, etc.) para reprocessamento interno e externo, efetuando abertura e fechamento de Ordens de Serviços (OS) para os materiais reprocessados; controlar garantia de baterias, alternadores, motores de partida e outros; digitar requisições de materiais no sistema informatizado; realizar contagem física dos materiais em estoque; auxiliar nas atividades referentes ao inventário semestral; conferir relatórios diários de compras e consumo; efetuar controle de contratos de serviços de reprocessamento, de aquisição de itens ligados ao almoxarifado e de venda de sucatas; efetuar a limpeza das prateleiras e peças estocadas e zelar pela limpeza da unidade; controlar o estoque; emitir solicitações de compras; efetuar outras tarefas afins, de acordo com orientação do coordenador do Almoxarifado.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Síntese das Atribuições: realizar limpeza e organização em salas, corredores, sanitários, limpando e varrendo salas, recolhendo lixos, efetuando arrumações e remoções de móveis, materiais, máquinas, etc., solicitando material de limpeza, a fim de preservar as instalações da Companhia; preparar café, chá e assemelhados utilizando equipamento adequado para a mistura dos componentes, servindo a diretoria, visitantes e unidades da empresa; limpar os utensílios usados na preparação de café, chá e similares, lavando-os manualmente, mantendo, com isto, a higiene e ordem dos mesmos; controlar e solicitar a compra dos insumos, gerando a reposição destes; zelar pela limpeza do seu ambiente, a fim de manter as condições de higiene e apresentação do local.

VIGILANTE

Síntese das Atribuições: Controlar a entrada e saída de veículos e geral através de registro

área, volume (capacidade), massa e tempo. Geometria: perímetro de figuras planas. Álgebra: resolução de equações de 1º e 2º grau.

Referências Bibliográficas Sugeridas

BIANCHINI, E. **Matemática. - 5ª a 8ª série.** São Paulo, Moderna.
 BONGIOVANNI, V. e outros. **Matemática e Vida. - 5ª a 8ª série.** São Paulo, Ática.
 GIOVANNI, J.R. e outros. **A conquista da Matemática. - 5ª a 8ª série.** São Paulo, FDT.
 GIOVANNI, J.R., PARENTE, E. **Aprendendo Matemática. - 5ª a 8ª série.** São Paulo, FTD.
 GUELLI, O. **Matemática – Uma aventura do pensamento. - 5ª a 8ª série.** São Paulo, Ática.
 JAKUBOVIC, J., LELLIS, M. **Matemática na Medida Certa. - 5ª a 8ª série.** São Paulo, Ática.
 SILVEIRA, E. **Matemática. - 5ª a 8ª série.** São Paulo, Moderna.

3.2 VIGILANTE E ALMOXARIFE PROGRAMA

Operações com números inteiros, decimais e fracionários (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). Razões; proporções; grandezas diretamente proporcionais; grandezas inversamente proporcionais; porcentagem; juros simples; média aritmética. Medidas: comprimento; área; volume (capacidade); massa; tempo. Geometria: perímetro e área de figuras planas; volume de sólidos. Noções de trigonometria: seno; co-seno; tangente. Relações métricas no triângulo retângulo. Progressão aritmética e geométrica. Álgebra - resolução de equações do 1º e do 2º grau. Equação exponencial e logarítmica.

Referências Bibliográficas Sugeridas

BONGIOVANNI, V. e outros. **Matemática e vida. - 5ª a 8ª série.** São Paulo, Ática.
 BONGIOVANNI, V. e outros. **Matemática e vida. Vol. 1.** São Paulo, Ática.
 GIOVANNI, J.R. e GIOVANNI JR, J.R. **Aprendizagem e Educação Matemática. 5ª a 8ª série.** São Paulo, FTD.
 GIOVANNI, J.R. e outros. **Matemática Fundamental. - 2º grau.** Vol. Único. São Paulo, FTD.

4 PROVA DE INFORMÁTICA

4.1 ALMOXARIFE E VIGILANTE PROGRAMA

Noções de hardware: sistema central (UCP e memória principal) e periféricos de um microcomputador. Noções básicas de redes de computadores. Internet. Noções sobre vírus de computador, sua prevenção e tratamento. Noções sobre Sistema Operacional Microsoft Windows 98: conceitos básicos sobre sistemas operacionais; características do Windows 98; ambiente Windows; Acessórios; instalação de periféricos e de programas; configuração (painel de controle), gerenciador de arquivos (Windows Explorer) e gerenciador de tarefas (Task Manager). Noções do Microsoft Word 97: barra de menu e de ferramentas; edição de texto; formatação em nível de caractere, parágrafo e documento; configuração e modos de exibição de página; tabelas; figuras e caixas de texto. Noções do Microsoft Excel 97: barra de menu e de ferramentas; pasta e planilha Excel; formatação de células e de planilhas; autoformatação; classificação; fórmulas; funções e gráficos. Noções do aplicativo Microsoft Outlook Express: conceitos básicos sobre e-mail; barra de menu e de ferramentas; como enviar, apagar, receber e organizar mensagens eletrônicas; anexar arquivos a mensagens.

Referências Bibliográficas Sugeridas

BORLAND, Russell. **Microsoft Word 97 avançado passo a passo.** Rio de Janeiro: Makron Books, 1998.
 Microsoft Press. **Microsoft Excel 97: passo a passo - lite.** São Paulo : Makron Books, 1997.
 RAMALHO, José Antônio Alves. **Office 97.** São Paulo: Makron Books, 1998.
 FRANCO, Mario Magyar. **Microsoft Outlook 98 Passo a Passo,** São Paulo: Pearson Education do Brasil Ltda, 1999.
 IVENS, Kathy. **Usando Microsoft Windows 98.** Rio de Janeiro: Campus, 1998.
 O'HARA, Shelley. **Windows 98 : rápido e fácil.** Rio de Janeiro : Campus, 1998.
 MEYER, Marilyn; BABER, Roberta; PFAFFENBERGER, Bryan. **Nosso Futuro e o Computador.** Porto Alegre: Bookman, 2000.

5 PROVA DE APTIDÃO FÍSICA (PARA O CARGO DE VIGILANTE)

5.1 TESTE 1 – FORÇA

APOIO (FLEXÃO DOS BRAÇOS)

MASCULINO:

Posição inicial: palmas das mãos e pontas dos pés apoiados no solo sustentando o corpo através da extensão dos braços.
 Execução: conservando a cabeça no prolongamento do corpo e os braços juntos ao mesmo, flexionar e estender os braços, sem o movimento do tronco.

FEMININO:

Posição inicial: palma das mãos e joelhos apoiados no solo sustentando o corpo através da extensão dos braços e pernas (coxas).
 Execução: conservando a cabeça no prolongamento do corpo e os braços juntos ao mesmo, flexionar e estender os braços, sem o movimento do tronco.

Sexo	Desempenho exigido	Conceito
Masculino	15 repetições sem pausas e em uma única oportunidade	apto
Feminino	12 repetições sem pausas e em uma única oportunidade	apto

5.2 TESTE 2 – AGILIDADE

SALTO EM ALTURA:

Saltar, com qualquer técnica de execução, com impulso de um só pé, uma barra transversal (sarrafo) as seguintes alturas:

Sexo	Desempenho exigido	Conceito
Masculino	Saltar a altura de 1,10 metros em 3 (três) tentativas	apto
Feminino	Saltar a altura de 1,00 metro em 3 (três) tentativas	apto

5.3 TESTE 3 – RESISTÊNCIA MUSCULAR LOCALIZADA

ABDOMINAL:

Posição inicial: Partindo da posição deitado, em decúbito dorsal, pernas flexionadas, planta dos pés no solo, pés fixados pelo avaliador e mãos na nuca.
 Desenvolvimento: Realizar a flexão da coluna até encostar os cotovelos nos joelhos, voltando à posição inicial até que as escápulas toquem no solo.

Sexo	Desempenho exigido	Conceito
Masculino	Realizar 15 (quinze) repetições no tempo máximo de 1 (um) minuto, sem pausa e em uma única oportunidade	apto
Feminino	Realizar 12 (doze) repetições no tempo máximo de 1 (um) minuto, sem pausa e em uma única oportunidade	apto

5.4 TESTE 4 – RESISTÊNCIA

CORRIDA DE RESISTÊNCIA:

Sexo	Desempenho exigido	Conceito
Masculino	Percorrer a distância de 2.400 metros, em 12 (doze) minutos	apto
Feminino	Percorrer a distância de 2.000 metros, em 12 (doze) minutos	apto

ANEXO IV

MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins, que o(a) senhor(a) _____

_____ goza de boas condições de saúde, estando apto para realizar todos os testes que compõem a prova de aptidão física para o cargo de Vigilante do concurso público 01/06 promovido pela Cia. Carris Porto-Alegrense.

Cidade/UF

dia/mês/ano

 assinatura/ carimbo e CRM do Médico

ANEXO V

REQUERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

À Comissão Executiva do Concurso Público 01/06

Nº. de Protocolo: _____ (para preenchimento da Cia. Carris Porto-Alegrense)

Nome do candidato: _____

Nº. de inscrição: _____ Cargo: _____ Código: _____

Data: ____ / ____ / 2006.

Data: ____ / ____ / 2006.

assinatura do candidato

assinatura do responsável pelo recebimento

REQUERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Nº. de Protocolo: _____ (para preenchimento da Cia. Carris Porto-Alegrense)

() Contra não homologação de Inscrição

() Contra o Gabarito das questões e resultado da prova objetiva

Referente gabarito das questões

Nº da questão: _____
 Gabarito publicado: _____
 Resposta Candidato: _____

*Justificativa do candidato - razões do recurso _____

* Preencher digitado ou em letra de forma.

Data: ____ / ____ / 2006.

assinatura do responsável pelo recebimento

Começa a limpeza da chaminé da Usina

As marcas de pichação feitas há uma semana no alto da chaminé da Usina do Gasômetro começaram a ser removidas ontem à tarde. O trabalho será executado em dois dias, sem custos para a Prefeitura. Responsável por trabalhos de comunicação visual e manutenção predial, a Executar - Serviços de Risco se prontificou a limpar a estrutura.

Serão aplicados produtos de remoção e limpeza para superfícies porosas, além de grande quantidade de água para o desaparecimento completo das manchas. Junto com as pichações, também serão retiradas marcas de sujeira da chaminé.

O proprietário da Executar, Antônio Gabriel Gadenz, destacou que a empresa se dispôs a ajudar, tendo em vista a importância do prédio para o patrimônio cultural e turístico da cidade. “Ficamos sensibilizados e resolvemos oferecer apoio para recuperar um dos principais símbolos da cidade”, explicou.

Pichações e sujeira estão sendo removidas



Mostra de filmes comemora 150 anos de Freud

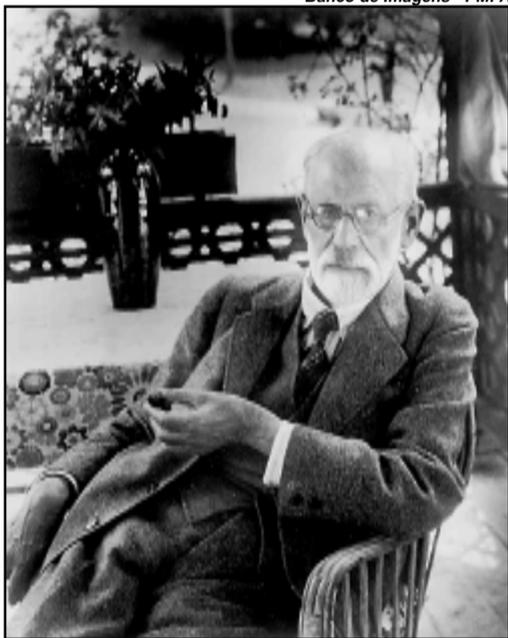
A Sala P. F. Gastal (Usina do Gasômetro, 3º andar) destaca em sua programação a mostra “O Cinema no Divã”, em comemoração aos 150 anos de nascimento de Sigmund Freud. Ao longo de duas semanas, serão exibidos dez longas-metragens que têm ligação com algumas das principais idéias desenvolvidas pelo pai da psicanálise.

Hoje, na abertura do evento, às 19h, será exibido em sessão única o filme Carreiras, do diretor Domingos de Oliveira. A sessão terá a presença do diretor e da atriz Priscilla Rozenbaum, protagonista do filme (Kikito de melhor atriz no último Festival de Gramado). Após a sessão, Domingos de Oliveira participa de um debate com o público, ao lado da professora Kathrin Rosenfield e da psicóloga Liliane Seide Froemming.

O evento O Cinema no Divã

tem apoio da Cinemateca da Embaixada da França, Cinemateca do MAM do Rio de Janeiro e Pandora Filmes.

O cinema e a psicanálise nasceram praticamente juntos



Filmes retratam alguns temas que Freud abordou, como sexualidade e incesto

(em 1895 os irmãos Lumière realizavam a primeira sessão de cinema em Paris e apenas um ano depois, em 1896, Freud usaria pela primeira vez o termo “psicanálise”). No ano em que se celebra o 150º aniversário de Sigmund Freud (1856-1939), nada mais oportuno do que realizar um evento de cinema que reflita essa ligação. É com este objetivo que a Secretaria Municipal da Cultura, através da sua Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia, montou a mostra O Cinema no Divã, que irá exibir filmes que refletem o pensamento de Freud e alguns dos principais temas que ele abordou, como sexualidade, incesto, parricídio, sonhos.

Curso de Sensibilização para o Turismo terá nova turma

Estão abertas as inscrições no segundo curso de Sensibilização para o Turismo Rural, promovido pelo Escritório Municipal de Turismo, em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar-RS) e a Emater-RS. O curso é voltado aos empreendedores da área rural na Zona Sul, interessados em aderir ao roteiro turístico “Caminhos Rurais de Porto Alegre”, desenvolvendo as potencialidades turísticas de seus produtos e serviços.

O roteiro foi lançado em novembro do ano passado, pos-

sui 30 empreendimentos e está sendo comercializado por agências de viagem locais. O curso é gratuito e ocorrerá no dia 28 de abril, das 14h às 18h, no CTG Estância da Figueira (Estrada Costa Gama, 1009, Bairro Belém Velho).

Inscrições devem ser feitas por e-mail (caminhosrurais@turismo.prefpoa.com.br) ou telefone (3212.2432, ramal 47). Também é possível se inscrever através do Sindicato Rural de Porto Alegre, por e-mail (ruralsin@terra.com.br) ou telefone (3022.6454 - com Lilien).

CÂMARA MUNICIPAL

Conselho de Segurança convida para conferência

A Tribuna Popular da Câmara Municipal foi ocupada pelo coordenador do Conselho Municipal de Justiça e Segurança, João Hélio Carpes Antunes. Ele convidou os vereadores para a 1ª Conferência Municipal de Segurança Urbana, marcada para 19 e 20 de maio no Salão de Atos da Ufrgs. Segundo Antunes, em abril estão sendo realizadas pré-conferências organizadas pelos fóruns das 16 regiões da cidade.

Conforme o coordenador, o objetivo da 1ª Conferência é incentivar a população a se engajar no debate sobre violência e criminalidade, políticas públicas de enfrentamento do problema e sistemas de segurança. O tema do evento é Construindo a Segurança Cidadã em Porto Alegre. Antunes garantiu que o Conselho apóia as iniciativas que pretendam buscar soluções para a questão da segurança.

O Conselho Municipal de Justiça e Segurança foi criado em lei complementar de 2003, sendo formado por representantes dos conselhos comunitários, da Guarda Municipal, da Brigada Militar, da Polícia Civil, do Ministério Público Estadual, dos conselhos tutelares, da Fasc, da ARI, da EPTC, da Secretaria de Justiça e Segurança do Estado, do Grupo de Diálogo Inter-Religioso e da Câmara Municipal, entre outros órgãos e entidades.

Élson Sempé Pedroso / CMPA



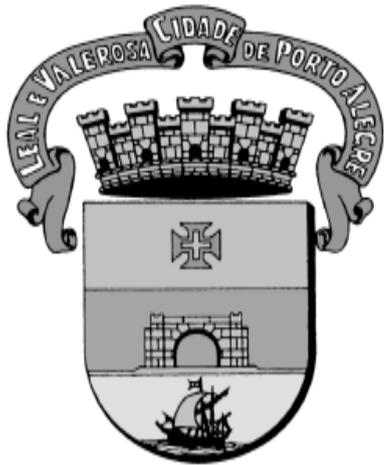
Antunes convidou para debate

Defensores de animais criticam CCZ

A atuação do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), órgão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, voltou a polarizar os debates do Fórum pelo Bem-Estar dos Animais, em reunião realizada na Câmara Municipal. Representantes de organizações não-governamentais (ONGs) e voluntários que atuam na defesa do bem-estar dos animais reclamaram de possíveis maus-tratos e sacrifício de animais recolhidos nas ruas pelo CCZ.

De acordo com o diretor do Centro as reclamações não procedem. Segundo ele, muitas pessoas criticam o órgão por desconhecer suas atribuições legais. “Nossos procedimentos seguem rigorosamente a legislação. Se há algum animal abandonado em via pública, somos obrigados a recolher”, afirmou. Ele garantiu também ser atribuição legal do CCZ fiscalizar locais onde animais sejam confinados.

Promovido pela Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam), o Fórum pelo Bem-Estar dos Animais tem reuniões mensais. A próxima ocorrerá em 25 de abril, às 19 horas, no Plenário Ana Terra da Câmara Municipal.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2761 – Quarta-feira, 19 de Abril de 2006

HPS completa 62 anos

O Hospital de Pronto Socorro (HPS) comemora hoje 62 anos de serviços prestados à comunidade. Para marcar a data, além da distribuição de *botom* comemorativo, será realizado culto ecumênico com a presença da direção, funcionários e aposentados. Às 18h, a Banda Municipal faz apresentação no pátio do estabelecimento. O secretário municipal de Saúde participa do evento.

O HPS é referência no atendimento de urgências e emergências na Capital, região Metropolitana e Estado. Funciona 24h, atende em 17 especialidades e tem mais de 1,4 mil funcionários. Ao todo, realiza 25 mil atendimentos por mês.

Até o final deste ano, está previsto o início da reforma no térreo do hospital, dentro do projeto QualiSUS, que visa humanizar o atendimento e alcançar maior resolutividade na urgência e emergência. Uma das estratégias é o acolhimento com classificação, priorizando situações de maior risco. Com a implantação do acolhimento, uma equipe de saúde recebe o paciente e orienta o atendimento, segundo a gravidade do caso.

No HPS, serão organizadas as seguintes áreas de atendimento: área vermelha (deve estar preparada para atender situações onde há risco iminente de morte), a área amarela (onde a situação é menos grave, mas exige atendimento imediato) e área azul (baixo risco).

O Hospital de Pronto Socorro (HPS), inaugurado em 19 de abril de 1944, além de prestar atendimento universal e igualitário de urgência e emergência, promove ensino e pesquisa na área da saúde. Uma de suas características é que 30% dos leitos são de UTI, quando a média dos hospitais públicos ou particulares não ultrapassa 5%. Nos seus 9,5 mil metros quadrados de área, foi planejado para internar todos os pacientes que procuravam a Assistência Pública Municipal na década de 30. Aos poucos, transformou-se em referência no atendimento de trauma e emergências clínicas. Hoje, integra a rede de serviços do Sistema Único de Saúde na cidade, cuja responsabilidade se estende a 139 leitos, sendo 38 de UTI, com 360 mil atendimentos por ano, incluindo o SAMU (desde 1995).

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Hospital de Pronto Socorro realiza 25 mil atendimentos por mês

Porto Alegre integra nova rede mundial de cidades

O prefeito municipal viajou ontem para Segrate, na Itália, onde participa da reunião executiva da Global Cities Dialogue, organização mundial de cidades interessadas em criar uma sociedade de informação baseada no desenvolvimento sustentável. Durante o encontro, que ocorre nos dias 20 e 21, será assinado o Protocolo de Helsinque, pelo qual Porto Alegre passa a integrar essa rede de cidades que conta com a participação de países como Alemanha, França, Coréia e Itália. Além de Porto Alegre, outra cidade latino-americana que integra a Global Cities Dialogues é a cidade de Miraflores, no Peru.

No dia 24, o prefeito irá a Bruxelas, na Bélgica, onde

participa de encontros com representantes da Comunidade Européia para discutir a continuidade da Rede URBAL 9 – Financiamento Local e Participativo, cujo projeto coordenado por Porto Alegre se encerra neste ano. Na reunião, o secretário de Gestão e Acompanhamento Estratégico apresentará o projeto da Capital para a Rede URBAL 13 – Cidade e Sociedade da Informação. Em Bremen, na Alemanha, será discutida a possibilidade de intercâmbio sobre democracia e informação. A comitiva, com retorno previsto para o dia 27, também é integrada pelo coordenador do Gabinete de Programação Orçamentária.

Hoje na Prefeitura

CONCURSO PÚBLICO (8h) - Carris abre inscrições para concurso público destinado a preencher duas vagas para agente de apoio II, agente de manutenção predial e auxiliar de serviços gerais; e uma vaga para almoxarife e vigilante. Inscrições até 04 de maio no site da Carris (www.carris.com.br), juntamente com a íntegra do edital, que também pode ser consultado no mural em frente à companhia (Rua Albion 385, Bairro São José).

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO (19h) - Assembléia Temática de Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental. Local: Auditório Dante Barone da Assembléia Legislativa.

TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO (9h) - Bloqueio por tempo indeterminado da Rua Cel. Bordini, no trecho entre as ruas Eudoro Berlink e 24 de Outubro, em razão da continuidade das obras do Conduto Álvaro Chaves-Goethe. Veículos que transitam pela Eudoro Berlink e utilizam a Bordini para acessar a 24 de Outubro poderão utilizar a seguinte rota alternativa: Eudoro Berlink, Lucas de Oliveira, 24 de Outubro.

LIMPEZA - Empresa Executar/Serviços de Risco conclui o trabalho de retirada das pichações feitas no alto da chaminé da Usina do Gasômetro. A iniciativa não acarreta despesa à Prefeitura.

CULTURA - Inscrições gratuitas para o curso de leitura musical, através do projeto Novos Horizontes, promovido pela Coordenação de Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura. As aulas ocorrem de 24 de abril até dezembro, todas as segundas-feiras, das 19h às 21h30. Local das inscrições: Coordenação de Manifestações Populares, 6º andar da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551).

Mostra O Cinema no Divã, em comemoração aos 150 anos de nascimento de Sigmund Freud. Local: Sala P. F. Gastal (Usina do Gasômetro, 3º andar). Ao longo de duas semanas, serão exibidos 10 longas-metragens que têm ligação com algumas das principais idéias desenvolvidas pelo pai da psicanálise.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL - Minizão Palmira Gobbi do Parque Farroupilha (Redenção) agenda visitas orientadas de terças a sextas-feiras, nos horários das 9h15 e 14h, destinadas a escolas ou grupos organizados (mínimo dez pessoas). Interessados podem fazer o agendamento por telefone (3286-4458), das 8h às 12h e das 13h às 16h30.

EXPOSIÇÃO - 10h às 19h - exposição Paisagens Urbanas apresenta pinturas, gravuras e desenhos de 21 artistas brasileiros e estrangeiros. Local: Sala Berta-Locatelli do Margs (Praça da Alfândega, s/nº). Até 16 de julho. Informações: (51) 3289-3735 e acervo@smc.prefpoa.com.br.

9h às 21h - exposição Árvores, Paisagens, Horizontes, da artista Katia Prates. Local: Galeria dos Arcos da Usina do Gasômetro. A mostra abre oficialmente a temporada de exposições da Galeria, um dos mais tradicionais espaços de exibição de fotografia na capital gaúcha. Até 30 de abril, de terças a domingos. Entrada franca.

Encontros com Arte no Paço, com obras recentes de Paulo Peres. Local: Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). A exposição apresenta trabalhos recentes do destacado desenhista, gravador e professor, cujos ensinamentos influenciaram várias gerações de artistas. Último dia.

9h às 21h - exposição "Kaingang - índios no urbano... um novo horizonte", da fotógrafa Isabella Carnevale. Local: Galeria Iberê Camargo da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). Até 23 de abril, de terças a domingos, das 9h às 21h, com entrada franca.

SEMINÁRIO - Inscrições abertas para o Seminário "O Supersimples em Pauta", que acontece no dia 26 de abril, das 8h30 às 18h, no Auditório da Escola de Magistratura - Ajuris (Rua Celeste Gobbato, 229 - Praia de Belas). As inscrições são gratuitas e podem ser feitas no site www.aiamu.com.br ou pelos fones (51) 3226.2364 e 3228.4384. O Seminário é uma promoção da Associação dos Agentes Fiscais da Receita Municipal de Porto Alegre (Aiamu).

PROJOVEM - Até 06 de maio, seguem abertas as inscrições para implantação do Projovem nas regiões Centro, Sul, Extremo Sul e Grande Cruzeiro. Os interessados devem ter entre 18 e 24 anos, não possuir emprego com carteira assinada, não participar de outro programa social do Governo Federal, ser residente na Capital e ter a 4ª Série completa, sem ter concluído o ensino fundamental. Uma bolsa-auxílio de R\$ 100,00 é oferecida aos que comprovarem frequência mínima de 75%. Inscrições: 0800-642-7777. Não são aceitas ligações de celular.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 15.145, de 12 de abril de 2006.**

Altera a Estrutura Organizacional do Departamento Municipal de Água e Esgotos, consolidada pelo Decreto nº 9.738, de 13 de junho de 1990, e suas alterações posteriores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições que lhe confere o inc. IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 6.203, de outubro de 1988, modificada pela Lei nº 6.412, de 09 de junho de 1989,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a Estrutura Organizacional do Departamento Municipal de Água e Esgotos, art. 2º, do Decreto nº 9.738, de 13 de junho de 1990, alterado pelos Decretos nºs 10.078, de 08 de outubro de 1991; 10.697, de 24 de agosto 1993; 10.817, de 10 de novembro 1993; 11.026, de 14 de julho de 1994; 11.089, de 19 de janeiro de 1999; 12.224, de 12 de janeiro 1999; 12.308, de 16 de janeiro 1999; 12.690, de 21 de fevereiro de 2000; 12.891, de 31 de agosto 2000; 12.987, de 06 de novembro de 2000; 13.686, de 04 de abril de 2002; 14.177, de 23 de abril de 2003; 14.310, de 06 de outubro de 2003; e 14.552, de 17 de maio de 2004, como segue:

Art. 2º Fica extinta a Divisão de Materiais, subordinada à Superintendência Administrativa-Financeira.

Art. 3º Fica removida uma Função Gratificada de Chefe de Setor (1.2.1.3), da Consultoria Jurídica, para a Superintendência Administrativo-Financeira.

Art. 4º Ficam criados na Superintendência Administrativo-Financeira a Central de Licitações e Contratos e o Serviço de Suprimento.

Art. 5º Em razão dos artigos anteriores, fica alterada a redação do inc. III, do art. 2º, do Decreto nº 9.378, de 13 de junho de 1990, conforme segue:

“III – DIRETORIA-GERAL

...	
7 – CONSULTORIA JURÍDICA	1.2.1.7
7.1 – Núcleo de Apoio Administrativo	1.2.1.3
7.2 – EXTINTO	
7.3 – Seção Jurídica I – CC	1.2.2.5
7.4 – Seção Jurídica II – CC	1.2.2.5
...	

12 – SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

...	
- OFICIAL DE GABINETE	
...	
12.2 – CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	1.2.1.7
12.2.1 – Equipe de Apoio Administrativo - CC	1.2.1.3
12.2.2 – Setor de Contratos	1.2.1.3
12.2.3 – Setor de Aquisições e Contratações Isentas	1.2.1.3
12.2.4 – Seção de Editais e Programação - CC	1.2.2.5
12.2.4.1 – Setor de Programação	1.2.1.3
12.2.4.2 – Setor de Editais	1.2.1.3

12.2.5 – Equipe de Apoio ao Julgamento - CC 1.2.2.5

...

- DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

...

- DIVISÃO FINANCEIRA

...

– SERVIÇOS GERAIS

...

– SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL

...

12.7 – SERVIÇO DE SUPRIMENTO 1.2.1.6

12.7.1 – Núcleo de Apoio Administrativo 1.2.2.5

12.7.2 – Assessoria de Informações Gerenciais 1.2.1.3

12.7.3 – Seção de Gestão de Estoques – CC 1.2.2.5

12.7.3.1 – Setor de Apoio às Especificações 1.2.1.3

12.7.3.2 – Setor de Controle de Estoque 1.2.1.3

12.7.4. – Seção de Armazenamento – CC 1.2.2.5

12.7.4.1 – Setor de Recebimento 1.2.1.3

12.7.4.2 – Setor de Apoio à Inspeção e Contratos 1.2.1.3

12.7.4.3 – Setor de Expedição 1.2.1.3

12.7.4.4 – Setor de Apoio e Controle 1.2.1.3

...

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, sendo fixado o prazo de 30 (trinta) dias para as adequações necessárias ao pleno funcionamento da nova estrutura organizacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de abril de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.146, de 12 de abril de 2006.

Permite o uso de próprio municipal ao Lar Santo Antônio dos Excepcionais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art.15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica ao Lar Santo Antônio dos Excepcionais, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal, a seguir descrito:

1. O imóvel sob nº 105 da Avenida Antônio de Carvalho, confluência com a Avenida Ipiranga, com suas dependências, instalações, benfeitorias e o terreno de forma irregular, o qual tem as seguintes metragens e confrontações: a noroeste mede 101,30m, através de uma linha curva que faz divisa com o alinhamento da Avenida Antônio Carvalho; ao sul mede 62,80m estando o prédio situado no alinhamento da área; a leste mede 75,70m em linha reta, confrontando-se com o Arroio Dilúvio em toda a sua extensão.

2. Parte de uma área de terras situada no Bairro Agronomia, com frente para Avenida Antônio de Carvalho, lado ímpar, voltada para noroeste, fazendo divisa com o leito do Arroio Dilúvio, tendo as seguintes metragens e confrontações: a nordeste mede 41,30m através de uma linha que segue o alinhamento da Avenida Antônio de Carvalho até encontrar a margem do Arroio Dilúvio; a leste mede 75,70m em linha reta no sentido norte-sul fazendo divisa com o Arroio Dilúvio, em toda sua extensão; ao sul mede 29,00m em linha reta partindo da margem do Arroio Dilúvio no sentido leste-oeste; a oeste mede 43,20m em linha reta, fazendo divisa com o prédio de nº 105 da Avenida Antônio de Carvalho, no sentido sul-norte; a sudoeste mede 10,40m em linha reta, até encontrar o alinhamento da Avenida Antônio de Carvalho.

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pelo Lar Santo Antônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

dos Excepcionais, exclusivamente para atividades de assistência a crianças portadoras de deficiências mentais.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, são os constantes do Termo de Permissão de Uso a ser firmado com o permissionário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de abril de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a MARCELO DA SILVA DIERCHXS, 78664.0, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o Ato 46 de 21.2.06, que o nomeou em substituição a FABRICIA REGINA SILVA FARIAS, 35845.7, por motivo de férias, no cargo de conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, quanto ao período que passa a ser de 30.3 a 28.4.06, e não como constou, através do Ato 73 de 17.4.06 (processo 1.54657.05.9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA KETY MACHADO EL-KHATIB, 33646.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo CC de assistente, 2125, do Gabinete do Secretário, 13002001, durante o impedimento da titular ISABEL MARIA WALENCIUK, 16336.6, de 8.3 a 6.4.06, por motivo de férias, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 219 de 17.4.06 (processo 1.12734.06.3).

NOMEIA FABIO JOSÉ DUARTE VERÇOZA, 114768.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de assistente, 2135, da Administração de Fundos, 10600001, durante o impedimento da titular MARTA RODRIGUES OLIVEIRA, 162489.1, de 2 a 31.3.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 220 de 17.4.06 (processo 1.13753.06.1).

NOMEIA o candidato aprovado no Concurso Público 360, homologado em 28.7.99, LIDIOMAR FRAGA DE SOUZA, operador de máquinas - 2º lugar, OP.1.16.04.A, do Departamento de Esgotos Pluviais, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório. A presente nomeação está baseada na Antecipação de Tutela, expedida pela 5ª Vara de Fazenda Pública do Foro Central, referente ao Processo 001/1.05.0317011.2, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 221 de 18.4.06 (processo 1.16493.06.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de

5.2.06, aos dependentes de CESAR NAJIB SARQUIZ, 53882.7, falecido em 5.2.06, estatutário, técnico em enfermagem, TP.1.07.07.B.5, 30 horas, da Secretaria Municipal da Saúde, falecido em atividade, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateado à razão de: 100% a GEORGES ROLANDO BOM DE ALMEIDA, 5641.6, CPF 33998191020, companheiro, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Decretos 14216/03 e 14414/03 e artigos 25, § 7º e 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "B", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 5 (25%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 4 horas, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 478 de 26.9.02, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 41813456020, através do Ato 295 de 15.3.06 (processo 1.7082.06.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

MODIFICA, em relação a ADÃO ANDRADE DE OLIVEIRA, 6883.3, estatutário, auxiliar de serviços gerais readaptado de pedreiro, AC.1.09.02.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 629 de 4.6.92, que revisou, a contar de 3.4.90, o provento, concedendo a gratificação por exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), quanto à inclusão, alteração da base legal e inclusão do valor total do provento, que passam a ser no valor mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: gratificação por exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 180, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Lei

Complementar 217/90; CPF 07738420049, PASEP 10042656408, valores com base na Lei 7052/92e Decreto 10339/92, através do Ato 402 de 12.4.06 (processo 1.6915.90.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CLOVIS PAIM GRIVOT, 15003.1, falecido em 6.12.78, contribuinte especial do Montepio dos Funcionários do Município de Porto Alegre, para integralizar a pensão percebida pela beneficiária BELONI MARIANTE VEIGA GRIVOT, 429.1, CPF 10743146034, companheira, com base na Lei Complementar 466/01, através do Ato 404 de 6.4.06 (processo 1.11423.03.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA da função gratificada, a contar de 1º.3.06 CLOVIS DE LIMA, 695390/3, técnico em tratamento de água e esgotos, da função gratificada de chefe do Setor ETA – Moinhos de Vento, da Divisão de Tratamento, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 75 de 11.4.06 (processo 3.1584.06.5).

DESIGNA da função gratificada, a contar de 1º.3.06, GEOVANE TAVARES VIEGAS, 700177/1, técnico em tratamento de água e esgotos, para exercer a função gratificada de 3-ST. da ETA Moinhos de Vento- da Divisão de Tratamento, Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 79 de 11.4.06 (processo 3.1584.06.5).

DISPENSA da função gratificada, a contar de 1º.3.06, GEOVANE TAVARES VIEGAS, 700177/1, técnico em tratamento de água e esgotos, Setor de ETA Tristeza, da Divisão de Tratamento, da função gratificada, de chefe do Setor ETA - Tristeza, da Divisão de Tratamento, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 76 de 11.4.06 (processo 3.1587.06.4).

DESIGNA da função gratificada, a contar de 1º.3.06, MARCELO ANDRE EIDT, 723554/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, Para exercer a função gratificada de 3-ST. da ETA, tristeza, Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 80 de 11.4.06 (processo 3.1587.06.4)

DESIGNA da função gratificada, a contar de 1º.3.06, SAMUEL MARTINS, 723852/3, assistente administrativo, da Divisão de Tratamento, para exercer a função gratificada de 3-Setor ETES III - da Divisão de Esgoto, Lei Complementar 133 de 31.12.85 artigo 68, através do Ato 77 de 11.4.06, (processo

3.1588.06.0).

DISPENSA da função gratificada, a contar de 1º.3.06, LUIS CARLOS RIBEIRO, 401540/3, técnico em tratamento de água e esgotos, da função gratificada de chefe do Setor de ETES III, do(A) Seção de Esgotos da Divisão de Tratamento, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 73 de 11.4.06 (processo 3.1588.06.0).

DESIGNA da função gratificada, a contar de 1º.3.06, CLOVIS DE LIMA, 695390/3, técnico em tratamento de água e esgotos, para exercer a função gratificada de 3-ST. da ETA Lomba do Sabão - DVT, Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 78 de 11.4.06 (processo 3.1585.06.1)

DISPENSA da função gratificada, a contar de 1º.3.06, SAMUEL MARTINS, 723852/3, assistente administrativo, da Divisão de Tratamento, de Chefe do Setor ETA – Lomba do Sabão, da Divisão de Tratamento, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 74 de 11.4.06 (processo 3.1585.06.1).

DESIGNA da função gratificada, de 10 a 24.2.06, MARIA ERNESTINA GOULART FERREIRA, 511538/1, assistente administrativa, Seção de Assistente Médico-Odont e Social - SCMO - para exercer a função gratificada de chefe do Serviço de Desenvolvimento, da Divisão de Recursos Humanos- Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 81 de 12.4.06 (processo 132.06.3).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 6 de 13.1.06, a contar de 27.3.06, excluindo JORGE FREITAS BORGES, 15118.3, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico e incluindo RENÉ JOSE MACHADO DE SOUZA, 13733.1, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para integrar o grupo de trabalho dedicado a realizar os estudos e levantamentos técnicos necessários à transferência do domínio de áreas da Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul - COHAB, para o Município de Porto Alegre, através da Portaria 53 de 10.4.06.

ALTERA a Portaria 71 de 14.6.05, a contar de 27.3.06, excluindo JORGE FREITAS BORGES, 15118.3, coordenador, e MARIA DO CARMO OLIVEIRA BOCKLAGE,

15469.0, assessora técnica, ambos da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico; ALVARO DEBON STEIW, 73241.2, representante da UEL 3, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, e MARCO ANTÔNIO PINTO, 37546.9, representante da UEL 4, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, e incluindo RENÊ JOSE MACHADO DE SOUZA, 13733.1, coordenador, PAULO GERALDO FERREIRA ELY, 37482.7, assessor técnico, ambos da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, ÂNGELA BOLSSON MORAES, 46612.0, representante da UEL 3, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, e ROGÉRIO LUIZ KARPINSKI, 37546.9, representante da UEL 4, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, para a composição da Unidade Executora do Programa e das Unidades Executoras Locais, do Programa Integrado Entrada da Cidade, instituídas pela Portaria 27 de 31.3.05, através da Portaria 54 de 10.4.06.

ALTERA a Portaria 72 do 14.6.05, a contar do 27.3.06, excluindo JORGE FREITAS BORGES, 15118.3, coordenador, e MARIA DO CARMO OLIVEIRA BOCKLAGE, 15469.0, assessora técnica, ambos da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico; ÁLVARO DEBON STEIW, 73241.2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; MARCO ANTONIO PINTO, 37546.9, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio; JOSÉ FERNANDES COGO, 15023.5, da Secretaria do Planejamento Municipal o incluindo RENÊ JOSE MACHADO DO SOUZA, 13733.1, coordenador, PAULO GERALDO FERREIRA ELY, 37482.7, assessor técnico, CARMEM LUCIA DOS SANTOS SILVA, 16262.8, assessora financeira, todos da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico; ÂNGELA BOLSSON MORAES, 46612.0, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; ROGÉRIO LUIZ KARPINSKI, 37546.9, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio; MAGDA CRISTINA GRANATA, 1322.7, do Departamento Municipal de Água e Esgotos; MARIA ALICE MICHELUCCI RODRIGUES, 68053.8, da Secretaria Municipal da Fazenda e MARIA DO CARMO GUALDI LEBSA, 8725.0, da Secretaria de Planejamento Municipal, para a composição da Unidade Executora Municipal, do Programa Habitar Brasil, instituída pela Portaria 28 de 31.3.05, através da Portaria 55 de 10.4.06.

DESIGNA SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JÚNIOR, 49859.5 e ERNANI DREYSSIG, 51957.4, pela Secretaria Municipal da Fazenda; SÉRGIO ALENCAR MIELNICZUK DE MOURA, 29561.1 e MAURICIO FERNANDES DA SILVA, 16186.2, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para integrarem a Comissão Consultiva que tratará do tema IPTU. Ecológico, através da Portaria 52 de 10.4.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NARA TERESINHA SILVA DA COSTA, 21870.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Programação e Execução Orçamentária, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 1116.0021, lotação 9603002, substituindo EVERSON HIRÁ SOUZA DE OLIVEIRA, 505150, técnico em contabilidade, por motivo de férias, de 30.12.05 a 13.1.06, em regi-

me de tempo integral, através da Portaria 8 de 29.3.06.

DESIGNA CARLOS ALBERTO CORREA PEREIRA, 18885.5, contínuo, AC.1.05.03, para responder pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 1113.0032, lotação 9320001, substituindo CLÁUDIO GOULART DE SENA, 16999.0, contínuo, AC.1.05.03, por motivo de férias, de 1º a 12.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 10 de 31.3.06.

DESIGNA GESSI KINGESKI, 22677.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 1113.0032, lotação 9320001, substituindo CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ, 29872.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de substituição de outra função gratificada, de 5 a 16.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 11 de 31.3.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SOLANGE LAMPERT DE ÁVILA E SILVA, 46392.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal da Cultura, para ter exercício na Secretaria Municipal da Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 10.4 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 261 de 12.4.06 (processo 1.11654.06.6).

DESIGNA JACQUES SALVADOR SOUZA, 58287.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal da Saúde, para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 10.4 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 262 de 12.4.06 (processo 1.11654.06.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a ROSANE ANGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 264 de 12.4.06 (processo 1.1203.03.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a ROSANE ANGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 265 de 12.4.06 (processo 1.1203.03.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 30.6.04, em relação a GRACIANO LORENZI, 74699.0, professor, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Pre-

feitura Municipal de Gravataí, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com GELSA GUIMARÃES e LIANE WAINBERG, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 255 de 12.4.06 (processo 1.7412.03.7).

PRORROGA, de 1º.7 a 31.12.04, em relação a GRACIANO LORENZI, 74699.0, professor, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Gravataí, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com GELSA GUIMARÃES, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 256 de 12.4.06 (processo 1.7412.03.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a GRACIANO LORENZI, 74699.0, professor, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Gravataí, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com GELSA GUIMARÃES, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 257 de 12.4.06 (processo 1.7412.03.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 1º.3.06, em relação a GRACIANO LORENZI, 74699.0, professor, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Gravataí, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com GELSA GUIMARÃES, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 258 de 12.4.06 (processo 1.7412.03.7).

PRORROGA, de 2.3 a 31.12.06, em relação a GRACIANO LORENZI, 74699.0, professor, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Gravataí, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com GELSA GUIMARÃES, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 259 de 12.4.06 (processo 1.7412.03.7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a GRACIANO LORENZI, 74699.0, professor, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 552 de 7.7.04, que prorrogou o prazo de cedência para ter exercício na Prefeitura Municipal de Gravataí, de 1º.3 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 253 de 12.4.06 (processo 1.7412.03.7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a GRACIANO LORENZI, 74699.0, professor, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 551 de 7.7.04, que prorrogou o prazo de cedência para ter exercício na Prefeitura Municipal de Gravataí, de 1º.1 a 29.2.04, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 254 de 12.4.06 (processo 1.7412.03.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 2 a 31.3.06, em relação a FABIO JOSÉ DUARTE VERÇOZA,

114768.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 706 de 6.4.06 (processo 1.13753.06.1).

CESSA EFEITOS, de 8.3 a 6.4.06, em relação a KETY MACHADO EL KHATIB, 336467.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Setor de Registro, regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 735 de 10.4.06 (processo 1.12734.06.3).

CONVOCA ZULMA GOMES LENTINO, 39064.1, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 696 de 5.4.06 (processo 1.12656.06.2).

CONVOCA FABIO JOSÉ DUARTE VERÇOZA, 114768.2, assistente, 2135, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 31.3.06, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 707 de 6.4.06 (processo 1.13753.06.1).

CONVOCA KETY MACHADO EL KHATIB, 336467.1, assistente, 2135, do Setor de registro, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 8.3 a 6.4.06, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 736 de 6.4.06 (processo 1.12734.06.3).

DESIGNA CARLOS EDUARDO MENEGHETTI, 22650.9, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Assessoria em Legislação de Pessoal/CEMAPE, 12004017, durante o impedimento da titular LETÍCIA STRONGE PIRES, 35407.0, assessora para assuntos jurídicos, de 1º a 28.2.06, por motivo de férias, em regime de tempo integral, através da Portaria 697 de 5.4.06.

MODIFICA, em relação a MARCELO DA SILVA DIERCHXS, 78664.0, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a Portaria 326 de 10.2.06, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, quanto ao período que passa a ser de 30.3 a 28.4.06, e não como constou, através da Portaria 648 de 22.3.06 (processo 1.54657.05.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI Comissão Especial de Licitações, com base na Lei 8666/93, na forma do artigo 51, para o fim específico de julgamento de empresa para contratação de serviços para consultoria técnica especializada na elaboração de metodologia de seleção de projetos para as Parcerias Público Privadas (PPP) e Concessões Públicas Comuns (CPC), tendo como presidente: o assistente JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERAZ, 16409.7, da Secretaria Municipal da Fazenda, e os seguintes membros: assessor jurídico IVAN LAZZAROTTO, 1382.1, da PROCENPA; gerente de logística MATUSALEM MARCELINO ALVES, 3010.6, da

PROCEMPA; coordenadora MARCIA RODRIGUES DE RODRIGUES, 42179.3, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico; assessor especialista DACIO LORENZONI OTT, 12913.9, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico; assessor jurídico JULIO NELSON GAVIÃO, 77804.0, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico e como secretária, a assistente administrativa SOLANGE TERESINHA GONZATTO TRINDADE, 7632.9, da Secretaria Municipal da Fazenda. Esta portaria será a contar de 5.4.06, através da Portaria 161 de 5.4.06.

DESIGNA JUSSARA MARIA DE SOUZA CLAVELIN, 9094.6, contínua, AC10503D07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA DA GLORIA SILVEIRA, 69889.4, assistente administrativa, AA20406D08, por motivo de férias, de 10 a 24.2.06, através da Portaria 123 de 2.3.06.

DESIGNA JORGE ANTONIO JARDIM MICELLI, 9800.3, operário, AC11002, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Suprimentos, 13603011, da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JOÃO AUGUSTO CORREIA PEREIRA, 33887.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 6.3 a 4.4.06, através da Portaria 171 de 5.4.06.

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ERCILDA BERNARDETE BAGUINSKI, 12698.9, assistente administrativa, para secretariar os trabalhos da Junta Administrativa de Indenizações, em substituição ao assistente administrativo CASSIUS VIZCAICHIPI SANCHOTENE, 55070.2, a contar de 17.3.06, com base no artigo 3º do Decreto 12619 de 28.12.99, através da Portaria 29 de 23.3.06.

DESIGNA ALEXANDRE MOLENDIA, 33729.0, procurador, ES.1.28.NS.A.03, para responder pela função gratificada de procurador-chefe, 11150036, da Procuradoria de Pessoal Celetista, da Procuradoria-Geral do Município, da PGA/PCSP/PPC, 3.525.007, substituindo ROGÉRIO SCOTTI DO CANTO, 32977.3, procurador, ES.1.28.NS.A.03, por motivo de férias, de 20.3 a 18.4.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 30 de 24.3.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLARICE VERISSIMO ISAIA, 50391.2, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Dom Luiz de Nadal, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611013, substituindo ADRIANA SOARES RODRIGUES, 50113.0, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 588 de 2.12.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA BERNARDO JOSÉ DE SOU-

ZA, 15994.6, da Unidade de Cinema Vídeo e Foto, de 31.3 a 3.4.06, a se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de realizar visita institucional à Cinemateca Brasileira, de São Paulo/SP, através da Portaria 81 de 5.4.06.

ALTERA a Portaria 59/06, quanto ao período de substituição de MARTHA FEHLAUER LAUERMANN, 33140.8, por JOSÉ RODRIGUES MOREIRA, 35766.5, que passa a ser de 6.12.05 a 2.4.06, e não como constou, através da Portaria 83 de 11.4.06.

DESIGNA LUCIA DEMARCFH LAUTERT, 46091.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Unidade das Manifestações Populares, 21130002, 10603005, substituindo LIANE DOS SANTOS, 50277.3, telefonista, CO.1.05.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 15.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 66 de 15.3.06.

INSTAURA Sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 1.3910.06.7, designando NEIDA DOS SANTOS OLIVEIRA, 47902.2, assistente administrativa, como sindicante e KATIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 49490.6, assistente administrativa, para secretariar os trabalhos, através da Portaria 82 de 10.4.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCIANE REIS VOLKART, 54451.9, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Comércio em Proprios Municipais, da Seção de Operações, da Divisão de Desenvolvimento Comercial, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, 11130002, 16302009, substituindo ANDRÉ LUIS FRANZONI DA SILVA, 26466.3, agente de fiscalização, FV.01.01.07, por motivo de férias, de 13 a 27.2.06, através da Portaria 68 de 6.4.06.

DESIGNA MARISA ELISABETE FENALTE DE OLIVEIRA, 27163.1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Treinamento, do Centro Agrícola Demonstrativo, da Divisão de Fomento Agropecuário, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, 11130002, 16302001, substituindo FATIMA GENI FACCHINI, 27154.0, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 75 de 28.3.06.

DESIGNA ADELTO ROHR, 51855.5 e VERA REGINA OYARZABAL TEIXEIRA, 51250.9, ambos servidores da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, para constituírem Comissão de Auditoria para fins de análise dos alvarás emitidos pela Seção de Licenciamento de Atividades Localizadas, com o objetivo de promover a segurança e transparência nas rotinas de licenciamento, bem como a agilidade no atendimento dos contribuintes que buscam o licenciamento para suas atividades econômicas, observados os critérios e a rotina administrativa descritos no Anexo I, parte integrante desta Portaria, através da Portaria 82 de 21.3.06.

DESIGNA PAULO EDUARDO KLESSE, 27661.6, agente de fiscalização, FV10107, para responder, em regime de tempo integral,

pela função gratificada de chefe, do Setor de Controle de Mercadorias Apreendidas, da Seção de Fiscal Ativ. Ambulantes, da Divisão de Licenc. e Controle da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, 11130002, 16302015, substituindo PAULO ROBERTO BOEIRA DE LIMA, 7233.6, agente de fiscalização, FV10107, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.5.06, através da Portaria 84 de 31.3.06.

DISPENZA do ponto MARCIO DE BRITO PAZA, 44129.9.1, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, de 19 a 22.4.06, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do evento denominado do 7º Fórum Internacional de Software Livre, em Porto Alegre, através da Portaria 88 de 10.4.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, 57363.4, GLÁUCIO SIDIOMAR COSTA, 51417.4, LARRY MEDEIROS LAGO, 9614.9, OLIMPIO ANTONIO FERNANDES DA SILVA, 13231.6, JOÃO BATISTA DORNELLES, 92425.7, HELENA SEBEN, 48555.7, para constituírem a Comissão Especial de Licitação para julgamento do processo administrativo 1.52668.05.3, na modalidade de Convite do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, através da Portaria 809 de 15.12.05.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 16352.7, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.57068.04.6, através da Portaria 150 de 23.3.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 16352.7, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.39309.04.5, através da Portaria 151 de 23.3.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 16352.7, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.59812.04.4, através da Portaria 153 de 23.3.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 16352.7, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.26435.05.5, através da Portaria 156 de 23.3.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 16352.7, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.57094.04.7, através da Portaria 157 de 23.3.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4; JOÃO PAULO

WINTERLE, administrador, 16352.7, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.58632.04.2, através da Portaria 158 de 23.3.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 16352.7, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.48700.05.3, através da Portaria 159 de 23.3.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 16352.7, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.12743.06.2, através da Portaria 169 de 3.4.06.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 635 de 16.7.04, que designa DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, 13545.9, assistente administrativa e HÉLIO CORBELINI FILHO, 78714.3, assessor para assuntos jurídicos, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.25104.04.7, através da Portaria 134 de 22.3.06.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 890 d 15.10.04, que designa DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, 13545.9, assistente administrativa e HÉLIO CORBELINI FILHO, 78714.3, assessor para assuntos jurídicos, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.27954.04.8, através da Portaria 136 de 22.3.06.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 196 referente à Comissão de Cuidados da Pele do Hospital de Pronto Socorro, alterando o nome de ANALÚCIA ROCKEMBACH OLIVEIRA, enfermeira, 41070.4, para ANA LUCIA ROCKENBACH FAUSTINO, através da Portaria 78 de 5.4.06.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA AURI DOS SANTOS, 11225.5, operário, AC11002, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Seção de Preparação, da Seção de Fabricação de Pré-Moldado, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 4302002, substituindo ELISEU DE SOUZA DAVID, 9974.3, pedreiro, OP11004, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 6 a 19.2.06, através da Portaria 74 de 27.3.06.

DESIGNA CARLOS JOSE DE SOUZA, 9592.0, operário, AC11002, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Seção de Preparação, da Seção de Fabricação de Pré-Moldado, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 4302002, substituindo ELISEU DE SOUZA DAVID, 9974.3, pedreiro, OP11004, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 7 a 21.3.06, através da Portaria 76 de 27.3.06.

60613.7 Marta Borba Silva 26/11/90 a 23/12/05 Quadro

CONCEDE Licença-Prêmio aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 164 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 56 de 20.2.06.

Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Categoria	Nº
60202.9	Maria de Fátima Chinepe Schumacker	01/01/01 a 31/12/05	Quadro	03
60327.4	Maria Luiza Cavenatti de Souza	12/12/00 a 12/12/05	Quadro	02

DEPÓSITOS

A Unidade de Despesa da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 12.4.06

NE 2006/7060	SMS	OF.004	R\$ 1.000,00
Nome: LUIZ COLARES FUNARI			
NE 2006/7751	SMS	OF.336	R\$ 1.000,00
Nome: ANA LUCIA RIBASCIK			
NE 2006/1651	PGM	OF.53	R\$ 800,00
Nome: TATIANA PORTO RAMOS			

Aplicação: de 12.4 a 11.5.06. Comprovação: até 21.5.06

Depósito(s) do dia 13.4.06

NE 2006/7912	SMS	OF.337	R\$ 1.000,00
Nome: CELSO JOSÉ MARCHINI BARBOZA			
NE 2006/5402	SMA	OF.03	R\$ 350,00
Nome: CARMEM REGINA FETTERMANN BELLARDO			
NE 2006/5883	SME	OF.107	R\$ 1110,00
Nome: LUIZ CONSTANTE PIVATTO			

Aplicação: de 13.4 a 12.5.06. Comprovação: até 22.5.06

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.15598.05.5 - Torna sem efeitos o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 5.5.05, referente à solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA INÊS DE SPUZA MEDEIROS, 61489.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 1.20929.05.6 - Torna sem efeitos o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 14.7.05, referente à solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA JOSÉ ANDRADE DA SILVA, 22795.9, da Secretaria Municipal de Educação.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.11010.06.1 - Assegura, em 11.4.06, a NEIDA AMARAL RIBEIRO DE SOUZA, 7657.3, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 17.12.05, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.11462.06.0 - Assegura, em 11.4.06, a IEDA BARON, 7852.1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26.2.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.12441.06.6 - Concede, em 11.4.06, a VEINES DAS NEVES BATALHA, 8297.4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10.9.05, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.12897.06.0 - Concede, em 11.4.06, a JORGE CUNHA DOS SANTOS, 6124.7, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 28.3.06, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.13236.06.7 - Concede, em 11.4.06, a RENATO GARCIA DA SILVA, 13282.5, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 10.2.06, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.13442.06.6 - Assegura, em 11.4.06, a SIRLEI TERESINHA GODOY, 19501.0, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13.3.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.14386.06.2 - Assegura, em 11.4.06, a ROGÉRIO JOSÉ DORVALINO DOS SANTOS GOMES, 8321.8, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, a contar de 19.3.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º,

alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.15953.06.8 - Concede, em 28.3.06, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

SMED

28872.2 - CECÍLIA MARIA RISSON

2 meses = 4 meses referente ao quinquênio de 6.7.92 a 5.7.97.

SPM

13936.4 - UBIRAJARA MORAES TOJAL

15 dias = 1 mês referente ao quinquênio de 2.9.93 a 1º.9.98.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.1506.06.4 - Concede abono permanência a MARA PINTO SOARES, 73.7, assistente administrativa, com fulcro no § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41/03, a contar de 4.1.06.

Processo 5.3653.05.6 - Concede abono permanência a IARA DA SILVA PINTO, 14102.8, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de 1º.12.01 a 12.7.04, com fulcro no § 5º do artigo 5º da Emenda Constitucional 20/98.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO:

Processo 1.10162.06.2 - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2006, apresentada por ALEXANDRE PANERAI PEREIRA, 31931.7, eletrotécnico, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.10163.06.9 - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2006, apresentada por MATHEUS BALDESSAR, 53265.7, assistente administrativo, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.10854.06.1 - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2006, apresentada por DARCI LEANDRO PEREIRA CHARÃO, 10277.8, asfaltador, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.13347.06.3 - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2006, apresentada por CAÁ MARCINIÁK FONSECA, 53269.4, assistente administrativo, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.2841.06.1 - Defere, em 11.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por MARIA APARECIDA RODRIGUES, 283050.01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.4995.06.6 - Defere parcialmente, em 11.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por CLÁUDIA KUSTER SCHMITZ DE CASTRO, 41611.6/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.51556.05.7 - Indefere, em 7.4.06, a solicitações de insalubridade e/ou periculosidade de RUI TERRA VIEIRA, 14987.2; SÉRGIO ROBERTO DE OLIVEIRA BRUM, 15514.3 e ANTÔNIO CÂNDIDO DA SILVA VILLAS BOAS, 13793.5, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Processo 1.5354.06.4 - Indefere, em 7.4.06, a solicitação apresentada por PAULO FERNANDO AJALA PEREIRA, 59734.4, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Processo 1.10021.06.0 - Indefere, em 7.4.06, a solicitação apresentada por LUIZ CARLOS SILVA DOS SANTOS, 22893.2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE:

Processo 1.36913.05.7 - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por ISABEL CRISTINA JUNQUEIRA, 84502.4, bióloga, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no limite de 9 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.43806.05.8 - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por DOUGLAS RODRIGUES PINTO, 83582.7, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no limite de 8 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.52503.05.4 - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por MAURÍCIO CELI OLIVEIRA, 84168.4, assistente administrativo, no limite de 7 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.9804.06.4 - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por DANIELA DOS SANTOS SENFF, 51933.1, engenheira, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no limite de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.13072.06.4 - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por MAURÍCIO CELI OLIVEIRA, 53997.4, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no limite de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.1534.06.8 – Relota CLEVERSON LUIS DOS S. SELINGER, motorista, 62802, do SVG para a Direção Geral - DG, a contar de 27.3.06.

Processo 3.1826.06.9 – Relota ADRIANA LETÍCIA AMARAL PAES, assistente administrativa, 70155.8, da SO para a DVA-STRI, a contar de 1º.3.06.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.4779.05.3 de 6.10.05, declara estável no serviço público municipal, no cargo de guarda-municipal (FV-2.02.04), JAQUESON LEAL MEDINA, 63297, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, estágio de 21.2.03 a 20.2.06, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único.

Processo 3.4476.05.0 de 23.9.05, declara estável no serviço público municipal, no cargo de auxiliar de serviços técnicos (OB-2.01.06), ANDERSON MACHADO DE SOUZA, 63081, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, estágio de 3.2.03 a 2.2.06, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único.

Processo 3.4475.05.4 de 23.9.05, declara estável no serviço público municipal, no cargo de auxiliar de serviços técnicos (OB-2.01.06), JULIANO NUGENT DA SILVA, 63149, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, estágio de 12.2.03 a 11.2.06, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 38/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o convênio Programa Família, Apoio e Proteção com a Associação Casa da Menina de Rua para o ano de 2006 em substituição à Casa São Vicente de Paulo (Congregação da Missão – Província do Sul), que solicitou a não renovação do convênio NASF encerrado em 31 de março de 2006.

Porto Alegre, em 17 de abril de 2006.

MARIA LOPES,
Presidenta.

EDITAIS

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

versos órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 17 de maio de 2006, às 14h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇO 99/06 - PROCESSO 001.017204.06.2, para aquisição de AUTOPEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS E PNEUS. Para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 10 de maio de 2006, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 79/06 - PROCESSO 001.011539.06.2, para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR. Para a ECZ-CGVS, com recursos do Convênio PPI-VS, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 12308-0. Para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 10 de maio de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 100/06 - PROCESSO 001.017205.06.9, para aquisição de MATERIAIS PARA RADIOLOGIA(filme para mamografia). Para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas / Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde - Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 10 de maio de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 98/06 - PROCESSO 001.017203.06.6, para aquisição de ELETRODOMÉSTICOS E APARELHOS DE SOM E IMAGEM. Para ECZ-CGVS com recursos TAM, Banco Banrisul, Agência 051, conta corrente 04.014101.0.8, para o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador com recursos do convênio CRST/FMS, Banco Banrisul, Agência 051, conta corrente 04.013970.0-4. Para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 11 de maio de 2006, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 101/2006 - PROCESSO 001.017206.06.5, para aquisição de APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA LABORATÓRIO. Para a ECZ-CGVS com recursos do Programa Verão Gaúcho, Banco Banrisul, Agência 051, conta corrente 04.07592.30-5, para os demais órgãos da Administração Centralizada / Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo

Municipal da Saúde - Prefeitura Municipal de Porto Alegre .

ABERTURA: 11 de maio de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 102/06 – PROCESSO 001.017207.06.1, para aquisição de INSTRUMENTAL CIRÚRGICO E ODONTOLÓGICO E MATERIAL PARA ODONTOLOGIA. Para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 11 de maio de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 103/06 – PROCESSO 001.017208.06.8, para aquisição de APARELHOS E MATERIAIS PARA ORTOPE-DIA E TRAUMATOLOGIA. Para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre .

ABERTURA: 12 de maio de 2006, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 106/06 – PROCESSO 001.017211.06.9, para aquisição de REAGENTES PARA LABORATÓRIO. Para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas e Equipe de Material / Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde – Prefeitura Municipal de Porto Alegre .

ABERTURA: 12 de maio de 2006, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 97/06 – PROCESSO 001.016002.06.7, para aquisição de APARELHOS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS HOSPITALARES. Para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas com recursos do Convênio NASCA 116303, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 5023-7 e do Fundo Municipal da Saúde – Prefeitura Municipal de Porto Alegre . Para os demais órgãos, da Administração Centralizada com recursos do Fundo Municipal da Saúde – Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 15 de maio de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 104/06 - PROCESSO 001.017209.06.4, para aquisição de PRODUTOS FARMACÊUTICOS. Para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos do Fundo Municipal da Saúde – Prefeitura Municipal de Porto Alegre .

ABERTURA: 16 de maio de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 105/06 – PROCESSO 001.017210.06.2, para aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS. Para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos do Fundo Municipal da Saúde – Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 16 de maio de 2006, às 14h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.



SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CONCORRÊNCIA 3 / 06 PROCESSO 001.058708.05.7

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços, sita nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1.300 11º andar, torna pública a Concorrência 3/06, tipo Menor Preço Global para Seleção de Registro de Preços para Saibro.

Os envelopes I (documentação e habilitação) e II (proposta) serão recebidos no dia 22 de maio de 2006 às 9h30min, na sede da Área de Compras e Serviços.

O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na rua Siqueira Campos, 1.300 - 11º andar, pelo telefone 3289.1032 da Unidade de Compras ou pelo site: www.portoalegre.rs.gov.br.

CONVITES

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

CONVITE 31/06 – COLETE À PROVA DE BALAS. Para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, Banco do Brasil Agência 3798-2, conta corrente 73367-9.

ABERTURA: 16 de maio de 2006, às 9h30min

CONVITE 37/06 – BETONEIRA. Para o Departamento de Esgotos Pluviais, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre .

ABERTURA: 16 de maio de 2006, às 9h30min

CONVITE 32/06 – PROJETO MULTIMÍDIA. Para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, Banco do Brasil Agência 3798-2, conta corrente 73367-9. Para a Secretaria do Planejamento Municipal, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre .

ABERTURA: 17 de maio de 2006, às 14h30min

CONVITE 33/06 – CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL. Para di-

VALORES: R\$ 71.872,50.
BASE LEGAL: artigo 25, inciso I da Lei 8666/93.

PROCESSOS: 001.007058.06.3
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: ATP - Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre.
MOTIVO: Compra de vales-transporte da CGVS.
VALORES: R\$ 14.425,00.
BASE LEGAL: artigo 25, inciso I da Lei 8666/93.

PROCESSOS: 001.053418.05.0
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: ATP - Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre.

MOTIVO: Compra de vales-transporte UBS Farrapos.
VALORES: R\$ 4.590,00.
BASE LEGAL: artigo 25, inciso I da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 12 de abril de 2006.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSOS: 001.058160.01.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Programa Nacional de Controle de Qualidade Ltda.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: Prorrogação do contrato por 12 meses, acréscimo de 20,14% e desistência do reajuste do valor contratual, passando de R\$ 312,58 para R\$ 375,55, a contar de 1º de janeiro de 2006.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2006.

PEDRO GUS,
Secretária Municipal de Saúde.

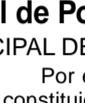


Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

SEGUNDA NOTIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA

Processo: 004.001079.93.0
Notificados: JULIANA CRISTINA HEISLER
Notificante: Departamento Municipal de Habitação
Imóvel: Avenida Vicente Monteggia, nº 2772, Quadra 2, Sobrado 11, Condomínio Vale Verde
Código: 54.00023.03

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, NOTIFICA Vossa Senhoria a comparecer no Departamento, em um prazo imposterável de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldar a dívida abaixo indicada, com correção diária até o efetivo pagamento, sob pena do ajuizamento de Ação de Execução Hipotecária, conforme termos da Lei nº 5.741/71, para retomada do imóvel.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

Por este mesmo ato, fica Vossa Senhoria notificada de sua constituição em mora referente ao seguinte débito:

VALOR TOTAL DA DÍVIDA EM 01.02.06: R\$ 34.950,32
SALDO CORRIGIDO: R\$ 25.492,63
VALOR DO ATRASO: R\$ 9.435,61

Porto Alegre, 18 de abril de 2006.

ANTONIO FERNANDO MOUSSALLE,
Coordenador Jurídico.

PREGÃO FÍSICO 3/06

PROCESSO 004.005436.05.2

OBJETO: Aquisição de uniformes para guarda municipal.
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que o Pregoeiro adjudicou os itens 1 e 2 do Pregão acima à empresa MM Confecções Ltda, sendo o item 1 a R\$ 7,89 e o item 2 a R\$ 4,39.

Porto Alegre, 18 de abril de 2006.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.019204.05.1
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Yves Cabannes
OBJETO: Alteração da cláusula 5.1 e 5.3 do Contrato 31.722, relativa ao preço e forma de pagamento do contrato.
PREÇO: • 45.248,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito Euros) referentes ao pagamento dos serviços de consultoria.
FORMA DE PAGAMENTO: As despesas com passagens aéreas serão pagas a título de ressarcimento, mediante a apresentação de quaisquer comprovantes (bilhete aéreo, fatura ou outros) emitidos pela agência de viagem ou companhia aérea e as despesas de estadia serão pagas, a título de ressarcimento de diárias, mediante a apresentação de relatório de atividades, onde ocorreu a missão, analisado e aprovado, por competência exclusiva, pela Coordenação da Rede 9 – Financiamento Local e Orçamento Participativo, Programa Urbal, com valores acordes às normas da Comissão Europeia.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2005.

JOÃO PORTELLA,
Secretário do Gabinete de Programação Orçamentária.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E INVESTIMENTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.004562.97.6
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
OBJETO: Prorrogação no prazo contratual até 26 de março de 2007
VALOR: R\$ 1.500,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 200—2028-339039990300-1
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II e Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 18 de abril de 2006.

JOSÉ FOGAÇA, Prefeito Municipal,
CLAUDIO GILBERTO GANDOLFI, Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 39/04

MODALIDADE: Convite 26/04. Processo 008.008155.04.6
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.
CONTRATADA: Ruá Sistemas Automatizado Ltda. CNPJ 73.675.332/0001-40
OBJETO: Ampliação do objeto contratado e reajuste de valores.
VALOR: R\$ 778,04
BASE LEGAL: Artigo 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 31E/04

MODALIDADE: Tomada de Preços 2/04.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: R & S Borges Ltda.-ME.
OBJETO: prestação de serviços de manutenção de bombas e bicos injetores.
VALOR ESTIMADO: R\$ 180.000,00
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 14 de abril de 2006 e findando em 13 de abril de 2007.

Porto Alegre, 18 de abril de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

TOMADA DE PREÇOS 8/06

JULGAMENTO DA ETAPA HABILITATÓRIA

OBJETO: Execução de obras de pavimentação parcial
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO considera habilitada as empresas Construtora Pinenge Ltda., Zirana Pavimentação e Saneamento Ltda., Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., Pedraccon Mineração Ltda., ECC Engenharia Ltda., Grimon Saneamento e Construções Ltda., VSS Comércio e Construções Ltda., DCS-CL Const. e Pavimentadora, ATM Construções Ltda. e Pavitec do Brasil Pavimentadora Técnica Ltda. para o certame em epígrafe.
Abre-se o prazo recursal de cinco dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. Caso não haja interposição de recurso, ficará datada a abertura do envelope de propostas comerciais para o dia 28 de abril de 2006 às 9h.

Porto Alegre, 18 de abril de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Educação
CONTRATADA: Centro de Atendimento e Profissionalização Ltda S/C - Cap Criativa. CNPJ 03.729.108/0001-08
Endereço: Rua Vasco da Gama, 568 - Térreo, Bairro: Bom Fim - Porto Alegre/RS, Cep 90420-111
OBJETO: Contratação de serviços do Centro de Atendimento e Profissionalização Criativa para a intervenção psicológica individual e trabalho pedagógico terapêutico de Letícia Fontanella Tjäder
VALOR: R\$ 6.600,00 custo total.
DOTAÇÃO: 1502-2458-339091020100-20
PRazos: O prazo de vigência da presente contratação será de 1º de janeiro de 2006 até 31 de dezembro de 2006.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO: 001.031762.03.4 e 001.025644.02.5

Porto Alegre, 18 de abril de 2006.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ERRATA

Tendo em vista o equívoco detectado por esta assessoria jurídica, quanto ao título da publicação de 20 de março de 2006 que, constou "Dispensa de Licitação", a mesma passa a vigor com a seguinte redação:

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.081032.05.6
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Empresa Construtora Porto Beton Ltda.
OBJETO: Construção de muros na EMEF Gabriel Obino – Av. Ludolfo Boehl, 1402 – Bairro Glória
PRazo: 60 dias
PREÇO: R\$ 54.407,49
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502.2465.4490.51, do exercício de 2006.

Porto Alegre, 18 de abril de 2006.

FERNANDA ANDRADE DA MOTTA,
Assessoria Jurídica.

Prefeito abriu rodada de assembléias do OP

Na abertura oficial do Orçamento Participativo 2006/07, no Auditório Dante Barone da Assembléia Legislativa, o prefeito destacou o fortalecimento do OP com o aumento da participação da comunidade nas assembléias temáticas e regionais. Além da conclusão de 264 obras, outras 122 aprovadas em anos anteriores estão em execução.

Segundo o prefeito, a rede de participação na Capital foi ampliada, com a instalação dos comitês de governança solidária nas 16 regiões da cidade e na região das Ilhas. “Reunimos esforços para garantir a eficiência do OP em benefício da cidade. É uma co-responsabilidade entre governo e comu-

nidade”, explicou o prefeito, que anunciou o início das obras do ginásio da Escola Jean Piaget (demanda aprovada há cinco anos), com previsão de término para o final de 2006.

Durante o encontro, foram escolhidas as prioridades de investimento para 2007 (temática Educação, Esporte e Lazer). Educação de jovens e adultos foi a prioridade mais votada, seguida por educação infantil, educação especial e ensino fundamental.

No segmento de Esportes, os participantes escolheram esporte e lazer em primeiro lugar, seguido por equipamentos esportivos, equipamentos de lazer e recreação e reforma e ampliação dos centros comunitários. Com 739 inscritos, a assembléia registrou 640 votos. Em 2006, conforme previsto no orçamento municipal, a Prefeitura irá investir mais de R\$ 1 milhão na temática Educação, Esporte e Lazer.

Até o dia 25 de abril, outras cinco reuniões plenárias temáticas acontecem no Auditório Dante Barone da Assembléia Legislativa. A partir do dia 26, começam as Assembléias Regionais que encerram a rodada única (20 de maio). Os encontros iniciam às 19h30. Nas Assembléias Regionais e Temáticas, serão eleitas as prioridades, escolhidos os novos conselheiros e definido o número de delegados. Além disso, será realizada a prestação de contas do ciclo anterior.



João Florin / Banco de Imagens - PMPA

Assembléia teve 739 inscritos e registrou 640 votos

Prefeitura vai traçar o mapa do vandalismo contra a iluminação pública

O secretário municipal de Obras e Viação vai apresentar no dia 2 de maio o mapa do vandalismo contra a iluminação pública na Capital. A decisão foi tomada ontem, durante reunião com representantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Municipal, Secretaria Estadual da Justiça e Segurança (SJS), CEEE e União das Associações de Moradores de Porto Alegre (Uampa).

O levantamento dos pontos críticos de roubos e furtos vem sendo feito pela Divisão de Iluminação Pública. As informações vão ajudar o Estado no reforço do policiamento

destes locais. “São três vetores no vandalismo contra a iluminação: repasse do material para receptores, facilitação da prostituição, tráfico de drogas, roubos e assaltos e o vandalismo puro, pelo prazer de destruir”, afirmou o secretário.

A SJS, através do Departamento Estadual de Investigações Criminais, que tem uma delegacia especializada nesse tipo de crime, dará atenção especial ao caso. A Uampa ficou responsável pelo contato com as associações de bairro, mantendo canais de comunicação entre as comunidades, autoridades da segurança e Smov.

Pichadores flagrados pela Guarda Municipal serão processados

A Guarda Municipal, durante patrulhamento de rotina, deteve e encaminhou à Área Judiciária dois jovens flagrados pichando a base do Viaduto dos Açorianos, no centro da Capital. Os infratores portavam mochilas de nylon contendo duas latas de Spray, uma garrafa Pet com tinta PVA Branca e máquina fotográfica, entre outros pertences.

Os pichadores são estudantes universitários, de 19 e 20 anos, moradores de bairro classe média alta. Após o registro policial, foram liberados e vão responder processo por dano ao patrimônio público. Este é o segundo flagrante em pichação com a mesma característica - o primeiro foi na Avenida Mauá - realizado em abril pela Guarda Municipal.

O flagrante é resultado da sistemática de patrulhamento em parques e monumentos na região central de Porto Alegre. “São ações efetivas de enfrentamento aos vândalos que vamos intensificar com a Disque-Pichação”, afirmou o secretário municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

Disque-Pichação vai ajudar no combate ao vandalismo



João Florin / Banco de Imagens - PMPA

CÂMARA MUNICIPAL

Corregedor e Ouvidor serão sabatinados

A Câmara Municipal aprovou na segunda-feira (17/4) emenda a projeto que cria os cargos de corregedor e ouvidor da Guarda Municipal. A proposta estabelece que os indicados aos cargos deverão ser sabatinados pelas comissões de Constituição e Justiça (CCJ) e Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (Cedecondh). Os indicados também deverão ser submetidos ao Plenário do Legislativo Municipal.

Debatida Regularização da Vila dos Ferroviários

A Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana realizou reunião para discutir a regularização fundiária da Vila dos Ferroviários. Na área, de propriedade da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA) e da Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima (RFFSA), estão fixadas 197 casas que, com a desestatização da Rede, precisam ser regularizadas e adquiridas pelos moradores.

Em 2003 foi estabelecida uma parceria entre a PMPA e a liquidante da RFFSA para permutar a área a partir de débitos do IPTU. A avaliação dos imóveis ficou por conta da Caixa Econômica Federal e foi finalizada em dezembro de 2004. Na mesma época foi assinado protocolo de intenções entre as partes para finalizar as negociações. Contudo, os prazos do protocolo não foram respeitados, o que compromete a regularização.

Na reunião, o representante do Departamento Municipal de Habitação afirmou que a Prefeitura está fazendo o possível para resolver o problema dos moradores e informou que há uma reunião marcada para tratar o assunto no próximo dia 27.

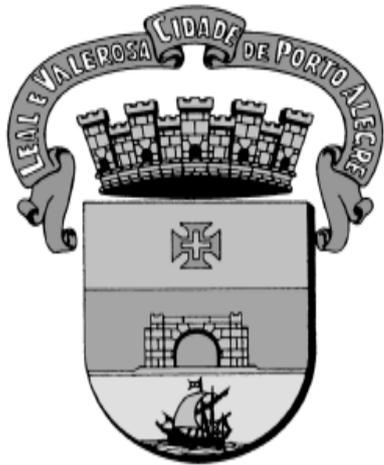
Exposições Desgarrados e Corpo Feminino até quinta

Duas das atuais exposições que ocupam espaços culturais da Câmara Municipal serão encerradas nesta semana. Na Avenida Cultural Clébio Sória, o artista chileno Juan Corvalán apresenta “Desgarrados”, são pinturas em tinta acrílica sobre tela com características do muralismo latino-americano. A mostra “Corpo Feminino”, no T Cultural Tereza Franco, de Manoela Pavan, reúne desenhos feitos a partir da observação de modelos vivos. As exposições podem ser visitadas das 9 às 18 horas, até esta quinta-feira (20/4).

Divulgação / CMPA



Desgarrados tem características murais



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2762 – Quinta-feira, 20 de Abril de 2006

Mais água para o Lami e Belém Novo

Uma nova adutora com mais de oito quilômetros de extensão vai interligar os sistemas Belém Novo e Lami, levando água tratada para cerca de 8,7 mil habitantes na região Extremo Sul. O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) está investindo mais de R\$ 3,6 milhões em recursos

próprios. A obra é uma demanda do Orçamento Participativo 2002.

Segundo o superintendente de Operações do Dmae, Valdir Flores, a comunidade vai sentir os benefícios da nova adutora no próximo verão. “O fornecimento de água será regularizado na Praia do Lami e o serviço será expandido para áreas sem abastecimento, ou que hoje são atendidas por carros-pipas. Além disso, os custos de operação e manutenção serão menores, pois o Dmae irá desativar a Estação de Tratamento de Água-ETALami.”

A empresa vencedora da licitação tem 180 dias para executar a obra. A previsão é de que a obra seja concluída em outubro. Mais informações podem ser obtidas por telefone (115) ou internet (www.dmae.rs.gov.br).

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Obras percorrerão mais de oito quilômetros

Ceitec é a primeira fábrica de chips na América Latina

Foram apresentadas ontem as atividades que serão desenvolvidas pelo Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada (Ceitec), no Bairro Agronomia. Parceria entre a Prefeitura, responsável pela cedência da área de 5,6 hectares, Governo do Estado e Governo Federal, o Ceitec será a primeira fábrica de prototipagem de circuitos integrados (chips) da América Latina, gerando cerca de 200 empregos diretos.

Com investimento de R\$ 180 milhões da União, a previsão

é de que as obras sejam concluídas até o final do ano e a fábrica comece a produzir no terceiro trimestre de 2007. A capacidade é para produção de quatro mil lâminas de silício e até 40 mil chips por mês, com faturamento estimado em cerca de R\$ 12 milhões. A tecnologia produzida pelo Ceitec permitirá atender a dois terços das demandas do mercado brasileiro.

O prefeito em exercício, que acompanhou a explanação, salientou a importância da parceria entre os governos e observou que, além dos investimentos e do incremento da economia, o Ceitec vai destacar Porto Alegre como uma das grandes produtoras de tecnologia no mundo. O Ceitec é um dos seis empreendimentos neste segmento no mundo.

De acordo com o ministro da Ciência e Tecnologia, presente no encontro, o Ceitec fará com que o Brasil economize bilhões de dólares ao deixar de importar a tecnologia. Em 2005, o país importou US\$ 15 bilhões em produtos do setor. Anualmente, o mercado movimenta US\$ 220 bilhões em todo mundo e cresce cerca de 15%.



Área de 5,6 hectares foi doada pelo município

Prefeitura no Feriado

Amanhã e no final de semana, funcionam os seguintes serviços da Prefeitura:

LIMPEZA URBANA - Os serviços de coleta domiciliar e seletiva serão realizados normalmente até sábado, dia 22. Também será normal o funcionamento das seções do Departamento Municipal de Limpeza Urbana. Domingo, dia 23, haverá plantão para atender emergências (telefone 3289-6999).

SAÚDE - Funcionam os seguintes serviços de saúde 24h:

1. Hospital de Pronto Socorro - funcionamento e atendimento plenos (Largo Teodoro Herzl, s/nº, Bairro Bom Fim), telefone 3289-7999.

2. Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas

(Avenida Independência, 661, Centro), telefone 3289-3000, plantão nas Emergências Obstétrica e Pediátrica.

3. Pronto Atendimento Bom Jesus

(Rua Bom Jesus, 410, Bairro Bom Jesus), telefone: 3338-4292.

4. Pronto Atendimento Restinga/Extremo Sul

(Rua Álvaro Difini, 520, Bairro Restinga Nova), telefone 3250-1411;

5. Pronto Atendimento da Lomba do Pinheiro

(Estrada João de Oliveira Remião, 5120, parada 12), telefone 3319-4850;

6. Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul

(Rua Prof. Manoel Lobato, 151, Bairro Santa Teresa), telefone 3230-3030;

7. Plantão 24 horas de Saúde Mental

(Rua Prof. Manoel Lobato, 151), telefone 3230-3078;

8. Samu (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), telefone 192.

ESGOTOS PLUVIAIS - O plantão no Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) funciona das 8h30 às 17h. Urgências podem ser encaminhadas para o telefone 3289-2200. Zonais: Centro (3226-5706), Sul (3268-9025 e 3268-8987), Norte (3341-1292 e 3341-5876) e Leste (3336-9783 e 3336-7707).

ÁGUA E ESGOTOS - O plantão do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) pelo telefone 115 atende solicitações de serviços, como consertos de fugas d'água e de extravasamento de esgoto cloacal; esclarece alguns assuntos da área comercial; recebe denúncias de ligações clandestinas de água e reclamações referentes a água e esgoto cloacal. Os cinco postos de atendimento comercial do Dmae estarão fechados.

TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO - A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) recebe informações e reclamações pelo telefone 118 (24 horas).

ASSISTÊNCIA SOCIAL - Unidades de Abrigamento Adulta: Albergue Municipal (Rua Comendador Azevedo, 215, Floresta): 19h às 7h, 3346-3238; Abrigo Municipal Marlene (Avenida Getúlio Vargas, 40, Menino Deus): funciona 24h; Abrigo Municipal Bom Jesus (Rua São Domingos, 410, Bom Jesus): funciona 24h. Já o Serviço Especializado para Crianças e Adolescentes em situação de rua atenderá em regime de plantão, entre 9h e 19h, de sexta-feira a domingo, telefone 3221-2024. Serviço de Acolhimento Noturno (Rua Voluntários da Pátria, 1039, Centro): 19h30 às 7h30, 3227-7734. Plantão geral da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc): 9955-0270.

MEIO AMBIENTE - A Equipe de Fiscalização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) atende sábados, domingos e feriados no horário das 8h às 18h, sem intervalo ao meio-dia. Nos demais dias, o atendimento é das 8h30 às 12h e das 13h30 às 18h. Telefones: 3289-7541 e 3289-7542.

LINHA TURISMO - Funciona normalmente durante todo o feriado, com saídas às 9h, 10h30, 13h30, 15h e 16h30 do terminal de embarque/desembarque, na Travessa do Carmo, 84 - Cidade Baixa. City tour de 80 minutos passando por 20 pontos atrativos de Porto Alegre. Venda de ingressos no local. Informações: 3212-3464, 3212-1628 e 0800-517686.

SERVIÇOS DE ATENÇÃO AO TURISTA - SAT Mercado do Bom Fim (todo o feriado, das 9h às 20h), Aeroporto Internacional Salgado Filho (todo o feriado, das 7h30 às 23h45), Mercado Público Central (sábado, das 9h às 18h; fechado sexta-feira e domingo), Usina do Gasômetro (todo o feriado, das 9h às 21h), Shopping Bourbon Country (sexta e domingo, das 14h às 20h, sábado, das 10h às 22h), Praia de Belas (sexta e domingo, das 14h às 20h, sábado, das 10h às 22h), Moinhos Shopping (sexta e domingo, das 14h às 20h, sábado, das 10h às 22h), Shopping Total (sexta e domingo, das 14h às 20h, sábado, das 10h às 22h), Linha Turismo (todo o feriado, das 8h às 18h). O SAT disponibiliza também o número 0800-517686.

CARRIS - O Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (SACC) funciona no telefone gratuito 0800-999855. Para consulta de horários e itinerários das linhas de ônibus, o atendimento é automático e funciona 24 horas, de segunda-feira a domingo. Via celular, o SACC atende pelo número 3315-5444, não-gratuito. Mais informações: www.carris.com.br.

DEFESA CIVIL - A Coordenação de Defesa Civil de Porto Alegre faz plantão 24 horas no telefone 3268-9026. Atende chamados de emergência para desastres naturais ou provocados pelo homem, com o objetivo de socorrer e assistir as comunidades atingidas e minimizar danos.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 9.955, de 19 de abril de 2006.**

Declara a Cidade de Newark, no Estado de Nova Jérsei (EUA), cidade-irmã de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Cidade de Newark, no Estado de Nova Jérsei (EUA), declarada cidade-irmã de Porto Alegre.

Art. 2º O Executivo Municipal poderá firmar convênios com a Câmara Municipal de Newark para a constituição de parcerias, com os seguintes objetivos:

I – estabelecer programas de ações que tenham por finalidade o conhecimento mútuo de seus povos, facilitando os intercâmbios sociais, culturais, econômicos, turísticos e de outras áreas de interesses recíprocos;

II – colaborar em áreas como educação, saúde, artes e esporte;

III – oferecer capacitação e intercâmbio de recursos humanos e materiais em programas de assistência social, especialmente para crianças e idosos, e nas áreas de ecologia, do ambiente natural e construído, da educação, da saúde, da cultura e da ciência e tecnologia;

IV – cooperar e trocar experiência sobre planejamento urbano e seus instrumentos, particularmente na conservação do patrimônio histórico e arquitetônico, na renovação, na recuperação e na revitalização de áreas urbanas degradadas, bem como no saneamento básico e na infra-estrutura; e

V – incentivar o intercâmbio e a cooperação entre centros de pesquisas, universidades, empresas públicas e privadas, buscando o domínio de novas técnicas e procedimentos, especialmente nas áreas de informática e de biotecnologia.

Parágrafo único. A cooperação entre as duas Cidades poder-se-á estender a outras áreas de interesse comum.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de abril de 2006.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

LEI Nº 9.953, de 5 de abril de 2006.

Denomina Rua Líder Comunitário João da Silva um logradouro público cadastrado, anteriormente denominado Rua Leão Licurgo Brasileiro Arano, e Rua Leão Licurgo Brasileiro Arano um logradouro não-cadastrado, anteriormente denominado Rua Líder Comunitário João da Silva, ambos localizados no Bairro Vila Nova, e revogam-se as Leis nºs 9.327, de 19 de dezembro de 2003, e 9.711, de 30 de dezembro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Líder Comunitário João da Silva o

logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Vila Nova, anteriormente denominado Rua Leão Licurgo Brasileiro Arano, por meio da Lei nº 9.327, de 19 de dezembro de 2003, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Fica denominado Rua Leão Licurgo Brasileiro Arano o logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Vila Nova, anteriormente denominado Rua Líder Comunitário João da Silva, por meio da Lei nº 9.711, de 30 de dezembro de 2004, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as Leis nºs 9.327, de 19 de dezembro de 2003, e 9.711, de 30 de dezembro de 2004.

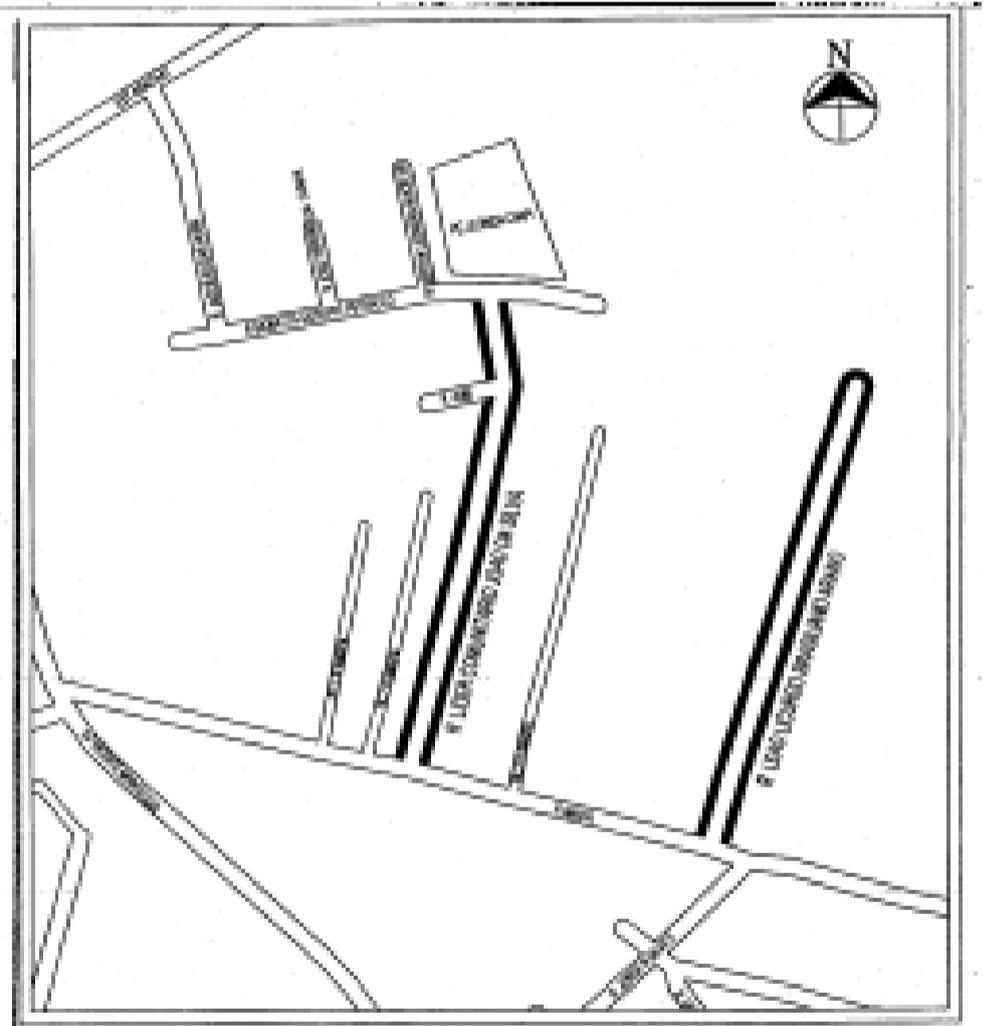
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de abril de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.151, de 19 de abril de 2006.**

Autoriza o uso de próprio municipal à Cia. de Eventu's Arlindo Signor Promoções e Federação Gaúcha de Automobilismo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado o uso, à Cia. de Eventu's Arlindo Signor Promoções e Federação Gaúcha de Automobilismo, do próprio municipal situado na esquina da Avenida 1937 com a Rua 1934 do Loteamento Porto Seco, denominado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Complexo Cultural do Porto Seco, nos dias: 23 de abril, 28 de maio, 11 de junho, 23 de julho, 27 de agosto, 24 de setembro e 15 de outubro de 2006.

Art. 2º As obrigações e demais condições serão estabelecidas em Termo de Autorização de Uso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de abril de 2006.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Sérgius Gonzaga,
Secretário Municipal da Cultura

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DELMAR TOLEDO FILHO, 77388.7, contínuo, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de encarregado, da Coordenação de Administração e Serviços, a contar de 18.10.05, código do posto 11120006, código do órgão 12700010, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 352 de 5.4.06 (processo 1.13020.06.4).

DISPENSA DELMAR TOLEDO FILHO, 77388.7, contínuo, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de encarregado, da Coordenação de Administração e Serviços, a contar de 18.10.05, código do posto 11120006, código do órgão 12708010, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 299 de 24.3.06 (processo 1.13020.06.4).

DISPENSA DELMAR TOLEDO FILHO, 77388.7, contínuo, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de encarregado, da Coordenação de Administração e Serviços, a contar de 1º.12.05, código do posto 11120006, código do órgão 12700010, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 353 de 5.4.06 (processo 1.13020.06.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA CARMEN MARIA DOS PASSOS DE OLIVEIRA, 67996.6, do cargo em comissão de agente comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 19.4.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 55 de 19.4.06 (processo 4.498.05.0).

EXONERA MARILIA DE OLIVEIRA BARRETO, 680063, do cargo em comissão de agente comunitário da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, Unidade de Relações Comunitárias da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 19.4.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 56 de 19.4.06 (processo 04.527.05.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, em relação a SANDRA MARA MARTINS MORAES, 170.1, estatutária,

procuradora, ES.4.11.NS.D.08.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o provento concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação individual de produtividade técnico-jurídica, a contar de 23.12.05, com o provento proporcional a 9141/10950 dias avos, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias/Constituição Federal de 5.10.88: gratificação individual de produtividade técnico-jurídico, Lei 7613/95, regulamentada pelos Decretos 11287/95 e 12573/99, alterada pela Lei 9879/05, CPF 12521175072, PASEP 10025540960, valores com base na Lei 9870/05, através do Ato 403 de 12.4.06 (processo 1.4960.06.8). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA a contar de 1.4.06, **MARISA DA ROSA GOUVEA**, 784312, do cargo em comissão de Equipe de Resíduos Especiais 1.3.2.5, com base no artigo 71, inciso II, letra "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 59 de 6.4.06 (processo 5.888.06.0).

NOMEIA, a contar de 3.4.06, **NADIA LUCIA DOS SANTOS BACOFF**, 814602, no cargo em comissão de Equipe de Resíduos Especiais 1.3.2.5, lotando-a na Supervisão Operacional, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 60 de 10.4.06 (processo 5.961.06.0).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA, a contar de 1.1.06, **GABRIELE ALICE MARTINI SCHWINZER CAMPANHER**, 16768.4, assistente social, ES.3.04.NS.A.1, da Divisão de Recursos Humanos, do exercício da função gratificada - chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 61 de 11.4.06 (processo 5.434.05.1).

Portarias

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS, 49212.4, assistente social, ES.1.06.NS.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 6.3 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da

Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 267 de 12.4.06 (processo 1.7734.05.0).

DESIGNA GREICE CARIN DO CANTO, 86471.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Procuradoria-Geral do Município, para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.3 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 269 de 12.4.06 (processo 1.6645.05.4).

DESIGNA JAYME SVIRSKI, 61198.8, administrador, ES.1.01.NS.B.03, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 13.3 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 270 de 12.4.06 (processo 1.10309.06.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.06, em relação a **FABIANA ESPÍRITO SANTOS**, 81667.8, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, os efeitos da Portaria 54 de 26.1.06, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 260 de 12.4.06 (processo 1.6145.05.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a **LUIZ CARLOS BERTOTTO**, 15752.9, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.C.07, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de cedência ao Ministério das Cidades, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 263 de 12.4.06 (processo 1.17408.03.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 5.3.06, em relação a **JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS**, 49212.4, assistente social, ES.1.06.NS.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 266 de 12.4.06 (processo 1.7734.05.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a **SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ**, 83574.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 268 de 12.4.06 (processo 1.29592.05.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a **LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA**, 55640.7, engenheiro, ES.1.14.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, o prazo de designação para ter exercício no Departamento Municipal de

Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 271 de 17.3.06 (processo 3.827.01.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 19.3.06, em relação a **JÚLIO CESAR GUIMARÃES DOS SANTOS**, 69008.1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.A.02, da Secretaria Municipal da Fazenda, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 272 de 12.4.06 (processo 1.64393.02.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 19.3.06, em relação a **JOÃO ELPÍDIO DE ALMEIDA NETO**, 65300.6, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 273 de 17.4.06 (processo 1.67415.03.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a **ROSÂNGELA TEREZINHA DOS SANTOS LIZARDO**, 60331.6, psicóloga, ES.1.29.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 274 de 17.4.06 (processo 1.9627.03.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 6.3 a 31.12.06, em relação a **VERA LUCIA CORREA DE MATTOS**, 85434/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, de regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 714 de 10.4.06 (processo 1.15232.06.9).

CESSA EFEITOS, de 6.3 a 30.4.06, em relação a **CARMEN REJANE DO AMARAL FLORES PERICOCO**, 195513/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice, de regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 720 de 10.4.06 (processo 1.15232.06.9).

CESSA EFEITOS, de 6.3 a 30.4.06, em relação a **ELISABETE MARIA SCHIFINO**, 232509/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, de regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133

de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 723 de 10.4.06 (processo 1.15232.06.9).

CESSA EFEITOS, de 6.3 a 30.4.06, em relação a ELISABETE CONCEIÇÃO C. DA SILVA, 236280/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, de regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 725 de 10.4.06 (processo 1.15232.06.9).

CESSA EFEITOS, de 1.º a 31.12.06, em relação a CRISTIANE ESTEVES BASTOS, 280413/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Judith Macedo de Araújo, de regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 729 de 10.4.06 (processo 1.15232.06.9).

CESSA EFEITOS, de 6.3 a 6.5.06, em relação a ANGELA DAROCHA ROLLA, 305082/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, de regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 732 de 10.4.06 (processo 1.15232.06.9).

CESSA EFEITOS, de 15.3 a 15.5.06, em relação a LUIZ EMILIO COLVARA BERNARDI, 395356/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, de regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 753 de 10.4.06 (processo 1.15232.06.9).

CESSA EFEITOS, de 1.º a 31.12.06, em relação a DEISE FEIJÓ SOUTO, 476988/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, de regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 757 de 10.4.06 (processo 1.15232.06.9).

CESSA EFEITOS, de 6.3 a 30.4.06, em relação a MARCIA LUISA DO NASCIMENTO NOGUEIRA, 780264/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, de regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 759 de 10.4.06 (processo 1.15232.06.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 1.º.3.06, em relação a JANE MILMAN, 501028/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, de regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 770 de 11.4.06 (processo 1.53989.05.8).

CONVOCA, de 6.3 a 31.12.06, VERA LUCIA CORREA DE MATTOS, 85434/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 715 de 10.4.06 (processo 1.15232.06.9).

CONVOCA, de 6.3 a 6.5.06, GILSANE MARIA RODRIGUES MACHADO, 142156/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 716 de 10.4.06 (processo 1.15232.06.9).

CONVOCA, de 13.3 a 30.4.06, NELZA JAQUELINE SIQUEIRA FRANCO, 158498/4, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 717 de 10.4.06 (processo 1.15232.06.9).

CONVOCA, de 6.3 a 31.12.06, SOLANGE ROLAND DE JESUS, 158681/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 718 de 10.4.06 (processo 1.15232.06.9).

CONVOCA, de 13.3 a 30.4.06, MONICA CRISTINA DENTI OLTRAMARI, 158942/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 719 de 10.4.06 (processo 1.15232.06.9).

CONVOCA, de 6.3 a 30.4.06, CARMEN REJANE DO AMARAL FLORES PERICOCO, 195513/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Giudice, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 721 de 10.4.06 (processo 1.15232.06.9).

CONVOCA, de 13.3 a 31.12.06, ANDREA ALEXANDRA HAESBAERT DE ASSIS BRASIL E SILVA, 206183/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 722 de 10.4.06 (processo 1.15232.06.9).

CONVOCA, de 6.3 a 30.4.06, ELISABETE MARIA SCHIFINO, 232509/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 724 de 10.4.06 (processo 1.15232.06.9).

CONVOCA, de 6.3 a 30.4.06, ELISABETE CONCEIÇÃO C. DA SILVA, 236280/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 726 de 10.4.06 (processo 1.15232.06.9).

CONVOCA, de 9.3 a 8.4.06, ANA MARIA

CASTILHO NOGUEIRA, 260890/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 727 de 10.4.06 (processo 1.15232.06.9).

CONVOCA, de 6.3 a 5.4.06, ELIANA BORBA DE MELO, 262368/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 728 de 10.4.06 (processo 1.15232.06.9).

CONVOCA, de 1.º a 31.12.06, CRISTIANE ESTEVES BASTOS, 280413/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Judith Macedo de Araújo, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 730 de 10.4.06 (processo 1.15232.06.9).

CONVOCA, de 6.3 a 30.4.06, HERONITA TERESINHA ALVES DE QUADROS, 304661/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 731 de 10.4.06 (processo 1.15232.06.9).

CONVOCA, de 6.3 a 30.4.06, MARTA APOSTOLO VIDAL, 182117/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 746 de 10.4.06 (processo 1.15230.06.6).

CONVOCA, de 1.º a 31.12.06, INES DEMARCHI, 243751/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 747 de 10.4.06 (processo 1.15230.06.6).

CONVOCA, de 1.º a 31.12.06, ELODI DUARTE DA SILVA, 393463/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 748 de 10.4.06 (processo 1.15230.06.6).

CONVOCA, de 1.º a 30.4.06, ESTER ALLER, 415677/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Márcio Goulart Loureiro, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 749 de 10.4.06 (processo 1.15230.06.6).

CONVOCA, de 1.º a 30.4.06, JOSELAINE SEBEM DE CASTRO, 459462/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base

na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 750 de 10.4.06 (processo 1.15230.06.6).

CONVOCA, de 6.3 a 30.4.06, MARIA TEREZINHA PEREIRA SASSO, 534551/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 751 de 10.4.06 (processo 1.15230.06.6).

CONVOCA, de 6.3 a 6.5.06, ANGELA DA ROCHA ROLLA, 305082/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 752 de 10.4.06 (processo 1.15232.06.9).

CONVOCA, de 15.3 a 15.5.06, LUIZ EMILIO COLVARA BERNARDI, 395356/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 754 de 10.4.06 (processo 1.15232.06.9).

CONVOCA, de 13.3 a 13.5.06, JUSSARA BERNARDI HAUSCHILD, 400753/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 755 de 10.4.06 (processo 1.15232.06.9).

CONVOCA, de 13.3 a 30.4.06, PATRICIA TRINDADE DE ANGELIS, 459036/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 756 de 10.4.06 (processo 1.15232.06.9).

CONVOCA, de 1.º a 31.12.06, DEISE FEIJÓ SOUTO, 476988/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 758 de 10.4.06 (processo 1.15232.06.9).

CONVOCA, de 6.3 a 30.4.06, MARCIA LUISA DO NASCIMENTO NOGUEIRA, 780264/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 760 de 10.4.06 (processo 1.15232.06.9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a ODONE ANTONIO SILVEIRA NEVES, 51617.9, professor, para se afastar de suas funções, de 5 a 7.12.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XXIII Seminário

Brasileiro de Crítica Literária e XXII Seminário de Crítica do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 321 de 20.3.06 (processo 1.53993.05.5).

CONCEDE autorização a MARIA MERCEDES DE ALMEIDA BENDATI, 79573.5/01, professora, ED.1.03.M5, para se afastar do Município, de 26.4 a 1.º.4.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XI Congresso Brasileiro de Ficologia – CBFIC e Simpósio Latino Americano sobre Algas Nocivas – SLAN, em Itajaí/SC, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 336 de 7.4.06 (processo 1.11739.06.1).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARCO ANTONIO MAUSOLFF KICHALOWSKI, 63098.8, enfermeiro, ES.1.13.NS.B.05, da Unidade de Saúde Mapa, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16.1.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 111/01, Unidade de Saúde Mapa/Secretaria Municipal de Saúde de 1.º.3.02, através da Portaria 105 de 13.2.06 (formulário 4744). (**Retificação**)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0, como sindicante, para apurar os fatos constantes dos processos 1.51328.05.4, 1.52302.05.9, 1.52303.05.5, 1.54677.05.0, 1.49129.05.8, 1.52301.05.2, 1.52770.05.2, 1.52280.05.5, 1.46450.05.6 e 1.56550.05.7, através da Portaria 29 de 11.4.06.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os engenheiros LEONEL KIMBERG DRANOFF JUNIOR, 8444.2, EDUARDO SAMBRANO, 8682.7, WILLY LUBIANCA JUNIOR, 14040.8, para, sob a presidência do último, a constituírem comissão de licitação a fim de receber e julgar a documentação e propostas preços relativos à Tomada de Preços 3/1.20978.05.7, cujo objeto é a execução de obra de drenagem pluvial na Rua Hermes Pereira de Souza, Av. Dr. Rubem Kniknik e Rua Petrolina Cogo, no município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 17.4.06, às 9 horas, na sala de reuniões do diretor-geral do Departamento de Esgotos Pluviais, e para secretariar os trabalhos o assistente administrativo CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO, 55848.8, através da Portaria 81 de 7.4.06.

MODIFICA a Portaria 5 de 6.1.06, quanto ao período de substituição de função gratificada que passa a ser de 11.2 a 7.3.06 e não como constou, através da Portaria 85 de 12.3.06.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 12 de 9.1.06, pois CARLOS ROBERTO FALEIRO DE SOUZA, 11254.1 esteve em licença para tratamento de saúde no mesmo período, através da Portaria 84 de 12.3.06.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de 23/2/05 até 31/3/06, a UBIRATAN GOMES TOSCANI, 731370/1, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, com base na Lei 6203 de 28.12.88 artigo 62, Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 110, inciso V, alínea “i”, através da Portaria 326 de 12.4.06, (processo 03.5960.05.3).

DESIGNA ISABEL CRISTINE NEUVALD, 742330/3, química, Superintendente de Desenvolvimento, para responder pela FG (8)-de durante o impedimento do titular PAULO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, 731861 / 2, de 8/5 a 27/5/06, por motivo de Férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 305 de 10.4.06, (processo 3.1368.06.0).

DESIGNA JOSE PITTIGLIANI TOME, 716768/1, instalador hidrossanitário, para responder pelo 1-responsável por serviço-DVI, durante o impedimento do titular AIRTON MARTINS FEIJO, 708644/, de 26 a 31/1/06, por motivo de férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 322 de 12.4.06, (processo 3.223.06.9).

DESIGNA NEVERIANO DE SOUZA, 742688/2, operário, para responder pelo 1-responsável por serviço -DVI, do Setor de Corte - STCO - DVI, 40111429, durante o impedimento do titular AIRTON MARTINS FEIJO, 708644 / 1, de 5 a 14/2/06, por motivo de Férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 324 de 12.4.06, (processo 3.223.06.9).

DESIGNA PAULO JOSE DE SOUSA LIMA DEMINGOS, 505526/3, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo 1-responsável por serviço-DVI, do Setor de Ligação de Água, durante o impedimento do titular PAULO ROBERTO RIBEIRO, 711310/2, de 6 a 25/2/06, por motivo de Férias, com base no Artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 325 de 12.4.06, (processo 3.223.06.9).

PORTARIA 358 de 2/5/05 VALTEMIR CAVALCANTE DO AMARAL, 357379/6, motorista, Seção de Análises Químicas, SCAQ, que colocou à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31/12/06, com base no artigo 32, inciso I, §1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 327 de 12.4.06, (processo 3.1571.05.2).

PRORROGA o prazo da Portaria 296 de 15.3.05, em relação a GUARACY BOMFIM VIANNA, 218616/3, operador de estação de tratamento, Diretoria-Geral, que o colocou à disposição da Secretaria Municipal da Saúde, Prefeitura Municipal de Porto Alegre, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31/12/06, com base no artigo 32, inciso I, §1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31/12/85, através da Portaria 329 de 13.4.06, (processo 1.603.70.03.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR a contar de 19.4.06, em relação a CARMEN MARIA DOS PASSOS DE OLIVEIRA, 679966, os efeitos da Portaria 103 de 15.2.05, que o convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 199 de 19.4.06 (processo 4.498.05.0).

FAZ CESSAR a contar de 19.4.06, em relação a MARILIA DE OLIVEIRA BARRETO,

680063, agente comunitário, 14240001, os efeitos da Portaria 103 de 15.2.05, que a convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 200 de 19.4.06 (processo 4.527.05.0).

FAZ CESSAR a contar de 19.4.06, em relação a CARMEN MARIA DOS PASSOS DE OLIVEIRA, 679966, agente comunitária, os efeitos da Portaria 246 de 15.4.05, que concedeu o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 201 de 19.4.06 (processo 4.498.05.0)

FAZ CESSAR a contar de 19.4.06, em relação a MARILIA DE OLIVEIRA BARRETO, 680063, agente comunitário, em comissão, os efeitos da Portaria 246 de 15.4.05, que concedeu o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 202 de 19.4.06 (processo 04.527.05.0).

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA o funcionário de matrícula número 67532.8, por incurso no artigo 207, incisos IV e XI da Lei Complementar 133/85, atendendo ao que consta no processo administrativo 4.1335.05.7, dando continuidade aos trabalhos apuratórios da denúncia objeto do referido processo, através da Portaria 1 de 17.4.06.

INDICIA a funcionária de matrícula número 22703.4, por incurso no artigo 207, incisos IV e XI da Lei Complementar 133/85, atendendo ao que consta no processo administrativo 4.1335.05.7, dando continuidade aos trabalhos apuratórios da denúncia objeto do referido processo, através da Portaria 2 de 17.4.06.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 31.3.06, a ENILDA MADALENA LOPES, 643510, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.C.6 da Seção Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85, e Avaliação de Insalubridade (PPRA), realizado em abril/99, homologado em 30.4.02, através da Portaria 522 de 6.4.06 (processo 5.744.06.9).

CONCEDE, a contar de 1.11.05, a MARIA REGINA DA SILVA SILVEIRA, 627267, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.D.8, do Serviço de Fiscalização, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95, através da Portaria 529 de 6.4.06 (processo 5.382.06.0).

CONCEDE, a contar de 3.4.06, a NADIA LUCIA DOS SANTOS BACOFF, 814602, cargo em comissão de Equipe de Resíduos Especiais 1.3.2.5, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 1.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 541 de 10.4.06 (processo 5.961.06.0).

CONCEDE, a contar de 1.2.05, a ELIANE SOARES GROSS, 651531, gari, AC.3.08.02.C.5, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o dis-

posto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 542 de 11.4.06 (processo 5.411.06.0).

CONCEDE, de 1.º.5 a 31.10.05, a MARIBEL LISBOA, 13598.8, gari, AC.3.08.02.C.7, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 543 de 11.4.06 (processo 5.1466.05.4).

CONVOCA, a contar de 24.3.06, RAMONA ELIDA SILVA, 662814, gari, AC.3.08.02.B.4, da Divisão Administrativa, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 524 de 6.4.06 (processo 5.795.06.2).

CONVOCA, a contar de 1.9.06, MARCO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, 636300, gari, AC.3.08.02.B.5, da Seção Cruzeiro do Sul, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 538 de 11.4.06 (processo 5.853.06.2).

CONVOCA, a contar de 3.4.06, NADIA LUCIA DOS SANTOS BACOFF, 814602, cargo em comissão de Equipe de Resíduos Especiais 1.3.2.5, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 540 de 10.4.06 (processo 5.961.06.0).

DESIGNA TASSO BINATO DE MORAES, 12045.1, assessor administrativo II, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo de 5.051.06.3, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 33675.0, técnico em contabilidade, através da Portaria 3 de 16.3.06.

DESIGNA AUGUSTO CESAR PIO DE ALMEIDA, 12067.5, administrador, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo de 5.3547.05.1, e para secretariar os trabalhos, TASSO BINATO DE MORAES, 12045.1, assessor administrativo II, através da Portaria 4 de 28.3.06.

DESIGNA AUGUSTO CESAR PIO DE ALMEIDA, 12067.5, administrador, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo de 5.3556.05.0, e para secretariar os trabalhos, TASSO BINATO DE MORAES, 12045.1, assessor administrativo II, através da Portaria 5 de 28.3.06.

DESIGNA AUGUSTO CESAR PIO DE ALMEIDA, 12067.5, administrador, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo de 5.3549.05.4, e para secretariar os trabalhos, TASSO BINATO DE MORAES, 12045.1, assessor administrativo II, através da Portaria 6 de 28.3.06.

DESIGNA AUGUSTO CESAR PIO DE ALMEIDA, 12067.5, administrador, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo de 5.508.06.3, e para secretariar os trabalhos, TASSO BINATO DE MORAES, 12045.1, assessor administrativo II, através da Portaria 7 de 28.3.06.

DESIGNA TASSO BINATO DE MORAES, 12045.1, assessor administrativo II, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo de 5.3273.04.0, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade, através da Portaria 8 de 4.4.06.

DESIGNA TASSO BINATO DE MORAES, 12045.1, assessor administrativo II, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos men-

cionados no processo de 5.3547.04.3, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade, através da Portaria 9 de 4.4.06.

DESIGNA TASSO BINATO DE MORAES, 12045.1, assessor administrativo II, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo de 5.1044.05.2, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade, através da Portaria 10 de 4.4.06.

DESIGNA TASSO BINATO DE MORAES, 12045.1, assessor administrativo II, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo de 5.429.05.8, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade, através da Portaria 11 de 4.4.06.

DESIGNA TASSO BINATO DE MORAES, 12045.1, assessor administrativo II, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo de 5.2883.05.8, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade, através da Portaria 12 de 4.4.06.

DESIGNA TASSO BINATO DE MORAES, 12045.1, assessor administrativo II, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo de 5.453.05.6, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade, através da Portaria 13 de 4.4.06.

vés da Portaria 13 de 4.4.06.

DESIGNA TASSO BINATO DE MORAES, 12045.1, assessor administrativo II, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo de 5.872.05.9, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade, através da Portaria 14 de 4.4.06.

DESIGNA AUGUSTO CESAR PIO DE ALMEIDA, 12067.5, administrador, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo de 5.972.06.1, e para secretariar os trabalhos, TASSO BINATO DE MORAES, 12045.1, assessor administrativo II, através da Portaria 15 de 10.4.06.

FAZ CESSAR, a contar de 1.4.06, em relação a MARISA DA ROSA GOUVEA, 784312, os efeitos da Portaria 957 de 29.7.05, que concedeu a gratificação de incentivo técnico, através da Portaria 515 de 6.4.06 (processo 5.888.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1.4.06, em relação a MARISA DA ROSA GOUVEA, 784312, os efeitos da Portaria 956 de 29.7.05, que a convocou para prestar regime dedicação exclusiva, através da Portaria 516 de 6.4.06 (processo 5.888.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1.º.4.06, em relação a MARISA DA ROSA GOUVEA, 784312, os efeitos da Portaria 958 de 29.7.05, que con-

cedeu, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95, através da Portaria 517 de 6.4.06 (processo 5.888.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 31.3.06, em relação a ENILDA MADALENA LOPES, 643510, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.C.6, da Seção Zona Centro, os efeitos da Portaria 676 de 17.7.03, que concedeu Adicional de Insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 521 de 6.4.06 (processo 5.744.06.9).

FAZ CESSAR, a contar de 24.3.06, em relação a RAMONA ELI DA SILVA, 662814, gari, AC.3.08.02.B.4, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 87 de 13.2.02, que a convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 523 de 6.4.06 (processo 5.795.06.2).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA MÁRCIA REGINA SALVÁ BOECKEL, 26046.3, técnica em educação - pedagoga, do Centro Regional Nordeste/Eixo Baltazar para a Coordenação da Rede Básica, a contar de 1º/4/06, com base no artigo 27, §

2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 128 de 7/4/06. (Memo 80/06 DT)

RELOTA MARA ROSANE MOREIRA PRADO, 75952.4, técnica nível 5, do Centro Regional Nordeste/Eixo Baltazar para o Centro Regional Norte, a contar de 13/3/06, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 130 de 10/4/06. (Memo 82/06 DT)

RELOTA JÚLIA ELISABETH OBST, 76385.0, técnica social – assistente social, do Centro Regional Norte para a Coordenação da Rede Básica, a contar de 6/3/06, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 131 de 10/4/06. (Memo 79/06 DT)

RELOTA SÍLVIA ZILÁ FERREIRA ALVES, 23672.2, técnica social – assistente social, do Centro Regional Leste para o Centro Regional Nordeste/Eixo Baltazar, a contar de 1º/4/06, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 132 de 10/4/06. (Memo 78/06 DT)

RELOTA ÂNGELA CECCONI VINAS, 76247.0, técnica social – psicóloga, do Centro Regional Glória/Cruzeiro/Cristal para o Centro Regional Norte, a contar de 20/3/06, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 134 de 10/4/06. (Memo 81/06 DT)

Anexos

ATOS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA os servidores relacionados abaixo estáveis no serviço público municipal e no respectivo cargo, com base no artigo 27, parágrafo único, do Decreto 14436, de 9/1/04, através do Ato 30 de 28/3/06.

Matr.	Nome	Cargo	Período Estágio Probatório	Processo
60854.7	Apolônia Ceci Pauli	Técnico Social – Assistente Social	24/9/02 a 23/9/05	7.2231.05.0
60866.1	Karine Rufino	Monitor	1/10/02 a 30/9/05	7.2107.05.8
60898.4	Glaci Maria Santana Peres	Técnico Social – Assistente Social	21/1/03 a 20/1/06	7.1914.05.7
60883.6	Gilberto Marques da Rosa	Monitor	11/2/03 a 10/2/06	7.1915.05.3
60887.7	Daniel Luiz Linck Ávila	Monitor	11/2/03 a 10/2/06	7.1999.05.2
60893.5	Luciane Dias Bauer	Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo	24/2/03 a 23/2/06	7.1958.05.4
60891.9	Valdemir de Souza Estran	Monitor	24/2/03 a 23/2/06	7.50.06.7

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.12596.04.3 - Defere, em 17.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2006, apresentada por MARLI TERESINHA FREITAS DA SILVA, assistente administrativa, 67448.7, da Secretaria Municipal de Administração, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.66386.03.2 - Concede, em 11.4.06, a TANIA CATARINA PAZ DA COSTA, 7151.4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 11.5.05, a vantagem do artigo

124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.40260.05.4 - Concede, em 11.4.06, a CLITO ADÃO CHEMELLO, 6211.2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.6.05, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.49206.05.2 - Concede, em 11.4.06, a ERTÍLIA MELO OLIVEIRA, 7979.3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 11.8.03, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como, assegurar a referência “D”, a contar de 11.8.03, nos termos do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88.

Processo 1.2222.06.0 - Concede, em 11.4.06, a ROMEU DIAS MOREIRA, 15017.7, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 5.1.06, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.11210.06.0 - Assegura, em 11.4.06, a MARILÚCIA DE OLIVEIRA GANDON, 20465.4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 28.3.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.11009.06.3 - Concede, em 11.4.06, a NEIDA AMARAL RIBEIRO DE SOUZA, 7657.3, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17.12.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO:

Processo 1.13001.06.0 - Defere, em 5.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2006, apresentada por PAULO RICARDO RAMA, 38188.6, administrador, da Procuradoria-Geral do Município, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.9984.06.2 - Defere, em 10.3.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por SIMONE OLSIESKY DOS SANTOS, 34856.1/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.10623.06.0 - Defere, em 21.3.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por SORAYA GOMES LEANDRO, 36283.1/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.11452.06.4 - Defere, em 3.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por ANA MAIRA ZORTEA, 36363.1/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender

e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14547 de 27.3.06 (processo 1523/06).

EXONERA SILVANA MOSQUEIRA GONÇALVES, 4587.2, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 27.3.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14550 de 29.3.06 (processo 1469/06).

EXONERA LUCIANE DA ROCHA FRAZONI REINKE, 4561.7, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.4.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14552 de 3.4.06 (processo 1730/06).

EXONERA MARIA AMALIA ZIMMERMANN MARTINI, 3197.0, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.3.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14557 de 6.4.06 (processo 1754/06).

EXONERA GESSI DE JESUS, 4585.6, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 3.4.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14560 de 6.4.06 (processo 1841/06).

NOMEIA, em comissão, **PAMELA CRISTINA THOBER VIDAL**, 4616.9, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.4.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14536 de 15.3.06 (processo 1247/06).

NOMEIA, em comissão, **LUCIANA PUPE SCHEIN**, 4272.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a **PERCIO PIZZATO**, 4090.7, em férias, de 5.4 a 4.5.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14538 de 20.3.06 (processo 1245/06).

NOMEIA, em comissão, **SERGIO AUGUSTO ZASSO**, 2658.2, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.4.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14548 de 27.3.06 (processo 1523/06).

NOMEIA, em comissão, **IVSEM GONÇALVES**, 4619.3, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 27.3.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14551 de 29.3.06 (processo 1469/06).

NOMEIA, em comissão, **GISLAINE TEIXEIRA CAMPOS**, 2841.5, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 3.4.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14561 de 6.4.06 (processo 1841/06).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 4/06

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto 8229 de 11 de julho de 1983, conforme solicitação protocolada nesta Prefeitura sob número 008.002019.06.0, HOMOLOGA a indicação de **GETÚLIO ANTUNES DO NASCIMENTO** e **ENORI KNEVITZ DA SILVA**, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da **Linha 30.1 – CANAL 10**, bem como de **NEUSA MARIA RICARDO BRUSCH DA SILVA**, **MAURO TROPIMO OLIVEIRA** e **JOSÉ CARLOS ROSSETO**, como membros do Conselho Fiscal.

AVISO 5/06

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto 8229 de 11 de julho de 1983, conforme solicitação protocolada nesta Prefeitura sob número 008.002025.06.0, HOMOLOGA a indicação de **EVANDRO FRANCO** e **OLIVALDO BRUSCH**, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da **Linha 10.1 – TRISTEZA / ASSUNÇÃO**, bem como de **ANTONIO RODRIGUES DA SILVA**, como membros do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, 19 de abril de 2006.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Secretário Municipal dos Transportes.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Hiptronic Entretenimento Ltda., CNPJ 05.870.587/0001.03 e Inscrição Municipal 20917023, comunica o extravio das notas fiscais de números 51 a 100 confeccionadas e autorizadas pela AIDF 14722/03, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob n.º 29790 de 19.4.06, na Delegacia On-Line de Polícia Civil.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 19 de abril de 2006.

HIPTRONIC ENTRETENIMENTO LTDA.

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO 29/06 – REFERENTE À CONCORRÊNCIA NACIONAL 249/06 BID PROCESSO 001.016276.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição de Software Geoprocessamento, para a Secretaria Municipal de Administração, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre em contrapartida ao contrato de empréstimo 1095/OC-BR com o Banco Interamericano de Desenvolvimento para financiar parcialmente o Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 9 de maio de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 10 de maio de 2006

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.000445.06.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Zero Hora Editora Jornalística S/A

OBJETO: Seis assinaturas anuais do jornal Zero Hora

VALOR: R\$ 2.760,00

BASE LEGAL: artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de abril de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

SORTEIO: TOMADA DE PREÇOS 53/06 PROCESSO 001.007972.06.7

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 24 de Abril de 2006, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, do item abaixo como segue:
ITENS 10, 14, 22 E 33 – GRAFICA MARQUES LTDA E PLANET GRAF COMERCIO E IMPRESSÃO DE PAPEL LTDA.

Porto Alegre, 19 de abril de 2006.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

EXTRATO DE ATAS					PREGÃO ELETRÔNICO 8/05									
<p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material de Sinalização Viária (Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A), obtidos através do Pregão Eletrônico 8/05, processo 008.006144.05.5, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 10 de outubro de 2005 a 9 de outubro de 2006)</p>					<p>BRASERV LTDA CNPJ 94.331.832/0001-34 Rua Dionelio Machado, 156 – Porto Alegre/RS</p>					<p>COMERCIAL DE BATERIAS LTDA CGC: 92.817.709/0001-00 Rua Santana, 1126 – Porto Alegre/RS</p>				
CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.	CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.	CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1056274	Calha fibra de vidro	Braserv	Pç	50,00	1049311	Lente policarbonato inj. amarela diam.200mm	Portal	Pç	8,35	1056316	Tinta acrílica azul França p/demarc.viaria c/3,6L.	Bremem Tintas Ltda	Gl	32,89
1056282	Cobertura fibra de vidro	Braserv	Pç	550,00	1049337	Lente policarbonato inj. verde diam.200mm	Portal	Pç	8,35	1056324	Tinta acrílica branca p/demarc.viaria c/18L.	Bremem Tintas Ltda	L	55
<p>MATIZ COMÉRCIO DE PAINÉIS LTDA CGC: 02.942.179/0001-21 Av. Júlio Renner, 3324 – Montenegro/RS</p>					<p>RAFAEL LANZARINI LEAL & CIA LTDA CGC: 04.506.585/0001-77 Rua Bento Gonçalves, 865-Novo Hamburgo/RS</p>					<p>SINALVIAS SINALIZADORA VIÁRIA LTDA. CGC: 06.163.624/0001-06 Rua Capitão Schneider, 336- Teutônia/RS.</p>				
1056472	Cano ferro galvanizado 48,3mm-vara 6m	Matiz	M	14,46	1056183	Benzina	Cacique	L	47,00	1056167	Adesivo poliéster p/fixação tacha refletiva	Sinalvias	Kg	9,80
1056498	Cano ferro galvanizado 60,3mm-vara 6m	Matiz	M	20,72	1056266	Thinner p/tinta esmalte sintético	Cacique	L	14,50	1049360	Segregador p/demarciação viária	Sinalvias	Pç	65,00
1056506	Cano ferro galvanizado 76,2mm-vara 6m	Matiz	M	38,62	1056209	Tinta esmalte sintético cor alumínio c/ 3,6L	Coriarte	Gl	34,72	1056464	Tacha refletiva bidirecional 100x90mm, amarela	Sinalvias	Pç	4,90
1056530	Chapa aço carbono 140x220mm	S/marca	Pç	6,03	1056217	Tinta esmalte sintético amarela c/3,6L	Coriarte	Gl	34,72	1056480	Tcha refletiva bidirecional 240x150mm, amarela	Sinalvias	Pç	14,50
1056555	Chapa ferro galvanizado nº18 0,4x0,6m	S/marca	Pç	11,76	1056225	Tinta esmalte sintético azul França c/3,6L	Coriarte	Gl	34,72	1056514	Tacha refletiva unidirecional 100x90mm, branca	Sinalvias	Pç	4,71
1056563	Chapa ferro galvanizado nº18 2x1m	S/marca	Pç	98,00	1056233	Tinta esmalte sintético branca c/3,6L	Coriarte	Gl	34,72	1056522	Tacha refletiva unidirecional 240x150mm, branca	Sinalvias	Pç	14,00
1056571	Chapa ferro galvanizado nº18 600x800mm	S/marca	Pç	23,52	1056241	Tinta esmalte sintético preta c/3,6L	Coriarte	Gl	34,72	1056548	Divisor físico tipo calota ferro fund.c/3 pinos	Sinalvias	Cj	140,00
1056589	Chapa ferro galvanizado nº18 diâmetro 50cm	S/marca	Pç	12,25	1056258	Tinta esmalte sintético vermelha c/3,6L	Coriarte	Gl	34,72	1049402	Quadro p/fixação placa 2x1m	Sinalvias	Pç	92,17
1056597	Chapa ferro galvanizado nº18 octogonal 25cm	S/marca	Pç	17,64	<p>SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA CGC: 88.006.960/0001-00 Av. Frederico Ritter, 2101- Cachoeirinha/RS</p>					<p>TELBRÁS SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA LTDA. CGC: 01.977.881/0001-68 Av. Getúlio Vargas, 3293-Canoas/RS.</p>				
1056605	Chapa ferro galvanizado nº18 quadrada 50x50cm	S/marca	Pç	12,25	1045673	Telha zincada ondulada nº26 2,20x0,90m	CSN/ Zamprogna	Pç	35,20	1056340	Fita zebrada amarela/preta 7cmx200m	Telbras	RI	5,00
1056613	Placa c/película R1-PARE	S/marca	Pç	30,78	1056191	Solvente p/tinta demarcação viária	Sam Química/Cacique	L	3,02	<p>WATTSUL COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA. CGC: 91.418.996/0001-05 Rua Professor João Souza Ribeiro, 301 – Porto Alegre/RS.</p>				
<p>PORTAL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA CGC: 04.757.242/0001-85 Rua Paulo Martorelli, 65 – São Caetano do Sul/SP</p>					<p>SINALBLU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CGC: 05.433.422/0001-74 Rua Ari Barroso, 541- Blumenau/SC</p>					<p>SINALIZADORA RODOVIÁRIA LTDA. CGC: 87.942.454/0001-60 Estrada da Arrozeira, 820 – Eldorado do Sul/RS.</p>				
					1056175	Braço curvo aço galvanizado 4,5m	SinaRodo	Pç	511,74	1056373	Lâmpada incandescente anti-vibrat. 100wx127/130v	Osran	Pç	2,05
					1056357	Braço curvo aço galvanizado 6m(p/semáforo)	Sinarodo	Pç	566,00	1056381	Cabo elétr. 1x1,5mm2, 750v-silicone/amianto	Pan Eletric	M	2,59
					1056365	Poste smpls 6m (p/semáforo)	Sinarodo	Pç	523,38	1056399	Cabo elétr. preto 1x1mm2, 750v	Sil/Nambeil/ Corfio/Brascooper	M	0,26
					<p>SINAL SERVICE COMERCIAL LTDA. CGC: 04.670.468/0001-44 Rua Antonio Roberto de Almeida, 778 – São Paulo/SP.</p>					<p>ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.</p>				
					1056308	Tinta crilica amarela p/demarc.viaria c/18L.	Bremem Tintas Ltda.	L	140,00	1056407	Cabo elétr. Pretop 2x1mm2, 750v	Sil/Nambeil/ Corfio/Brascooper	M	0,82



TOMADA DE PREÇOS 9/06 ERRATA

OBJETO: Aquisição parcelada de ferragem

A COMPANHIA CARRIS torna pública a alteração no certame em epígrafe. O termo da Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 47A/05

MODALIDADE: Convite 23/05.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Sabrico Caminhões e Ônibus Ltda.

OBJETO: prestação de serviço de manutenção de chassis de ônibus VW.

VALOR ESTIMADO: R\$ 15.000,00.

VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 20 de abril de 2006 e findando em 19 de outubro de 2006.

Porto Alegre, 19 de abril de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 55/06

MODALIDADE: Tomada de Preços 5/06.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Balaska Equipamentos Indústria e Comércio Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de EPI's.

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.500,00.

VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 12 de abril de 2006 e findando em 11 de outubro de 2006.

EXTRATO DE CONTRATO 69/06

MODALIDADE: Convite 16/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Assistar Ar Condicionado Ltda.

OBJETO: prestação de serviço de manutenção de condicionadores de ar domésticos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 80.000,00.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 19 de abril de 2006 e findando em 18 de abril de 2007.

PREGÃO 18/06

OBJETO: Aquisição parcelada de baterias para ônibus

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 5 de maio de 2006, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 19 de abril de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

EXTRATOS DE ORDENS DE COMPRAS DISPENSA DE LICITAÇÃO 4/06

OBJETO: Prestação de serviços médicos

ORDEM DE COMPRA: 0114

FORNECEDOR: Pasqualino Laitano

VALOR (R\$): 1.980,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/06

OBJETO: Divisórias (fornecimento e instalação)

ORDEM DE COMPRA: 0995

FORNECEDOR: Multiplac Serv. Aux. a Const. Civil Ltda

VALOR (R\$): 1.433,99

DISPENSA DE LICITAÇÃO 27/06

OBJETO: Conserto de Compressor Scania

ORDEM DE COMPRA: 0997

FORNECEDOR: Copecar Elétrica e Auto Peças Ltda

VALOR (R\$): 1.440,00

Porto Alegre, 19 de abril de 2006.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.

**EDITAL 18/06****CADASTRAMENTO AO PROGRAMA DE ESTÁGIOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, em conformidade com o Decreto Municipal 15.134/06 (consolida disposições sobre estágio curricular e extracurricular) e legislação federal pertinente, resolve tornar público o presente Edital, que estabelece as instruções destinadas ao cadastramento e seleção de estudantes para atuarem junto à Administração Centralizada e à Fundação de Assistência Social e Cidadania, realizando estágio curricular e extracurricular remunerado.

1 – DAS CONDIÇÕES DE ESTÁGIO:

- 1.1. Carga horária para estudante de Ensino Médio no máximo quatro horas diárias ou 20 horas semanais e Ensino Técnico e Superior, no máximo seis horas diárias ou 30 horas semanais;
- 1.2. Bolsa-auxílio: R\$ 3,33/h para Ensino Médio e Técnico; R\$ 3,74/h para estudantes de Ensino Superior, valores referentes a março de 2006;
- 1.3. Vale-Transporte subsidiado (facultativo) em conformidade com o estabelecido pela Lei 5595/85;
- 1.4. Seguro contra acidentes pessoais durante o período de estágio;
- 1.5. Atividades afins com o curso do estudante e acompanhadas por um supervisor com formação na área do estagiário;
- 1.6. Horário de estágio compatibilizado com o horário determinado pela Instituição de Ensino em que o aluno está matriculado.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2 – DOS REQUISITOS:

- 2.1. Ser brasileiro (a);
- 2.2. Possuir 16 anos completos até a data da inscrição;
- 2.3. Estar matriculado(a) a partir do 1º ano ou semestre equivalente, em Instituições de Ensino Médio ou Técnico e de Ensino Superior;
- 2.4. Não serão aceitas inscrições de estudantes matriculados em cursos Profissionalizantes ou pré-vestibulares, EJA, NEJA e Técnico em Enfermagem.

3 – DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1. Deverão ser realizadas exclusivamente através da Internet no site www.portoalegre.rs.gov.br/estagios, a partir de 24 de abril de 2006 às 8h30min;
- 3.2. Não serão aceitos Currículo ou qualquer documento por via postal, fax ou serviços de tele-entrega;
- 3.3. Eventuais falhas nas informações constantes no Cadastro do Estudante serão de inteira responsabilidade do candidato e tornam nula a inscrição;
- 3.4. Enviando o seu Cadastro, o estudante atesta que conhece e está de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital.

4 – DA SELEÇÃO:

- 4.1. Os estudantes inscritos formarão cadastro de reserva para as vagas que venham a surgir na Administração Centralizada e na Fundação de Assistência Social e Cidadania;
- 4.2. A Prefeitura Municipal de Porto Alegre se reserva o direito de confirmar os dados junto a Instituição de Ensino. Estarão aptos a concorrer às vagas, os estudantes que tiverem a matrícula confirmada pela Instituição de Ensino;

4.3. Os estudantes serão encaminhados para seleção de acordo com os critérios abaixo:

- 4.3.2. Perfil definido pela vaga a ser preenchida;
- 4.3.3. Ordem crescente do número de inscrição;

5 – DOS RESULTADOS:

A contratação dos estudantes inscritos fica condicionada à conveniência e interesse da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe de Estágio Curricular, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração (EEC/CSI/SRH/SMA).

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 6.1. A inscrição no Programa de Estágios não gera direito à seleção, mas esta, quando se fizer, respeitará os critérios estabelecidos por este Edital;
- 6.2. A inscrição tem validade pelo período de um ano a contar da data de inscrição ou da data de atualização dos dados na ficha cadastral;
- 6.3. A divulgação do Cadastramento dar-se-á através do Diário Oficial de Porto Alegre, de jornal de grande circulação desta capital, da afixação de Edital nos painéis existentes em frente ao Edifício Intendente José Montauray – Rua Siqueira Campos 1300 – e, em caráter meramente informativo, através da internet: www.portoalegre.rs.gov.br/estagios.

Porto Alegre, 19 de abril de 2006.

SONIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal de Administração.

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO 31/06****PROCESSO 005.0683.05.1**

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: Roger Gonçalves Stella

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a locação de imóvel, com área útil de 600 m² e área construída de 200 m² para uso da Seção Orla-DLC. O imóvel localiza-se na Estrada Juca Batista, 10.400, Belém Novo.

PRORROGAÇÃO: 12 meses, com início em 1º de junho de 2006 e término em 31 de maio de 2007.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2232-339039100000**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de abril de 2006.

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO 33/06****PROCESSO 005.004507.02.9****Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.**CONTRATADA:** Transkuhn Transportes Kuhn Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de uma média diária anual de 735 toneladas por dia de resíduos sólidos urbanos, a partir da Estação de Transbordo Lomba do Pinheiro - ETLP, situada no município de Porto Alegre/RS, para o Aterro Sanitário da Central de Resíduos de Recreio, situado no município de Minas do Leão/RS.

REAJUSTE: Acordam as partes em reajustar o Contrato em 4,55%, no período compreendido entre 1º de outubro de 2005 à 31 de dezembro de 2005, passando o preço da tonelada transportada dos atuais R\$ 18,91 para R\$ 19,77.

MODALIDADE: Concorrência 7/02**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2232-3390399963**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.**CONTRATADA:** Transkuhn Transportes Kuhn Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de uma média diária anual de 735 toneladas por dia de resíduos sólidos urbanos, a partir da Estação de Transbordo Lomba do Pinheiro - ETLP, situada no município de Porto Alegre/RS, para o Aterro Sanitário da Central de Resíduos de Recreio, situado no município de Minas do Leão/RS.

REAJUSTE: Acordam as partes em reajustar o Contrato em 12,14%, a partir de 1º de janeiro de 2006, passando o preço da tonelada transportada dos atuais R\$ 18,91 para R\$ 21,21.

MODALIDADE: Concorrência 7/02**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2232-3390399963**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de abril de 2006.

GARIPO SELISTRE
Diretor-Geral.

**TOMADA DE
PREÇO 1/06****RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS****OBJETO:** Aquisição de Material Elétrico.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica a retificação do resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. Após a nova análise dos valores a Comissão decidiu pela desclassificação da proposta da empresa **Marcos Nunes Bono & Cia Ltda.** para o item 11, por apresentar valor inexeqüível, passando a ser vencedora do referido item a empresa **Max-Fer Comercial Ltda.**

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

recurso.
Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.

**PREGÃO
ELETRÔNICO 2/06
RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

OBJETO: Contratação de serviço de vigilância patrimonial armada e desarmada nas dependências da Empresa Pública de Trans-

porte e Circulação e demais locais sob sua administração.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica aos interessados a adequação do item 14.1 e 14.3, do instrumento convocatório da licitação em epígrafe em consonância com a Cláusula Décima Segunda do Anexo V. Fica inalterada a data de abertura do certame.

Demais informações poderão ser obtidas na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, situada na R. João Neves da Fontoura, 7, no site do Banco do Brasil, www.licitacoes-e.com.br, pelo fone: 51-3289.4319 ou Fax: 51-3289.4277.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

**TOMADA DE
PREÇOS 19/06
RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da Licitação em epígrafe, que trata da prestação de serviços técnicos especializados de apoio operacional e consultoria para concepção e elaboração de projetos, desenvolvimento, implantação, monitoramento e avaliação do Programa Integrado Sociambiental.

EMPRESAS HABILITADAS:

Beck de Souza Engenharia Ltda, Ecoplan Engenharia Ltda, Consórcio Magna/Bourscheid, Concremat Engenharia e

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Tecnologia S.A.**EMPRESAS NÃO HABILITADAS:****Consórcio ACL/Engeplus**

A empresa Engeplus apresentou cadastro no CESO com datas de validade vencidas, referentes aos documentos de Negativa de Falência e Concordata e Certidão de Dívida Ativa.

A empresa Engeplus descumpriu o item 7.1.3 do Edital.

Consórcio STE/ECSAM

As duas empresas consorciadas, STE e ECSAM, descumpriram o item 7.1.3 do Edital.

Fica marcada a abertura dos envelopes "B" – Proposta Técnica, para o dia 2 de maio de 2006, às 14h30min, na sala de reuniões do PISA, à Rua São Manoel, 1261 / 7º andar.

ARLINDO GUERINO CAMERINI JUNIOR,
Presidente Comissão.

**RESULTADO DE
HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 12/06**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da Licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Reagentes compostos químicos diversos para laboratório".

EMPRESAS HABILITADAS: SR RODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA., IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDIDORES POLIMATE LTDA., MERCOLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA., VETEC QUÍMICA FINALTA., CIENTÍFICA COMER-

Novo aterro para resíduos da construção civil

O secretário municipal do Meio Ambiente assinou Licença de Instalação (LI), junto com Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público e o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), para viabilizar a operação de um novo aterro de resíduos da construção civil na Zona Norte.

O aterro Anchieta, que ocupará uma área de 51,7 mil metros quadrados, resulta de um contrato de prestação de serviços firmado entre o DMLU e a Condor Empreendimentos Imobiliários. O local do aterro ainda não foi definido, mas

poderá ser instalado na Av. Severo Dullius, 1493, ou na Av. das Indústrias, números 1395, 1485 ou 1555.

O aterro é um dos primeiros no Brasil a segregar os materiais visando ao seu reaproveitamento (reciclagem) e atende à resolução 307 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama). “A medida vai evitar o depósito irregular desse material em praças e outros locais inadequados, o que vem ocorrendo há muito tempo”, afirmou o secretário municipal do meio ambiente. O aterro, que atende a uma antiga demanda da Zona Norte, será operado pelo DMLU.

Moradores de rua encaminhados à rede de assistência social

Uma ação coordenada pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), em parceria com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), resultou no encaminhamento de quatro moradores de rua à Casa de Convivência e ao Lar Dom Bosco. O grupo, juntamente com outras seis pessoas, estava instalado há algumas semanas no Largo dos Açorianos, entre a Av. Loureiro da Silva e a Rua Washington Luiz, Bairro

Centro. Também foram retirados móveis, utensílios, colchões e resíduos recicláveis.

Com a ação, a Fasc dá continuidade aos trabalhos de abordagem aos moradores em situação de rua. Diariamente, equipes percorrem os locais onde há grande concentração de moradores adultos e crianças e realiza o encaminhamento dessa população à rede de assistência social do município. Além das abordagens cotidianas, as equipes também atuam mediante solicitação da comunidade. Nestes casos, as ligações podem ser feitas para o Atendimento Social de Rua (adulto), no telefone 3221-8578, e o Serviço Especializado de Educação Social de Rua (criança/adolescente), no 3221-2024.

Excepcionalmente no dia 25, a Casa de Convivência e o Atendimento Social de Rua não farão atendimento. Conforme a gerente da Casa e do serviço, os funcionários estarão participando de seminário interno de avaliação e reestruturação dos serviços prestados à população adulta de rua.

Banco de Imagens - PMPA



Grupo estava no Largo dos Açorianos

Conselho Tutelar propõe alterações na legislação municipal

Um documento elaborado por uma comissão representando os conselheiros tutelares, com propostas de alterações na legislação municipal dos Conselhos Tutelares, foi entregue ontem ao secretário de Coordenação Política e Governança Local. As propostas foram elaboradas a partir da experiência cotidiana de trabalho nas oito microrregiões. Uma das mudanças diz respeito aos requisitos para se candidatar ao cargo de conselheiro tutelar.

Os conselheiros pretendem estabelecer um canal de aproximação com o Executivo, Legislativo e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, além de entidades e ONGs que trabalham questões relativas à infância e adolescência. Outra proposta é a formação de um grupo de trabalho para ampliar os debates sobre a alteração nas leis municipais 7394/93, 8067/97 e 7595/95, aprovada em assembleia geral dos conselheiros no dia 21 de março.

Um grupo de trabalho será formado por conselheiros, representantes da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), Procuradoria-Geral do Município (PGM) e Núcleo de Políticas Sociais. O resultado das discussões será apresentado à Câmara Municipal.

Termina hoje o prazo de inscrições aos Jogos Abertos

De maio a dezembro, a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) promove os “Jogos Abertos de Porto Alegre – 2006”. As competições, destinadas às crianças e adolescentes (de 10 a 18 anos), serão disputadas em cinco modalidades (basquete, futsal, futebol de campo, handebol e vôlei) por atletas vinculados a clubes, escolas, associações esportivas e unidades da SME.

O lançamento dos “Jogos Abertos de Porto Alegre – 2006” ocorre dia 05 de maio no salão de reuniões da coordenadoria de futebol da SME, na Avenida Érico Veríssimo, 843. A abertura está programada para o dia 6, às 14h, no Ginásio de Esportes Tesourinha, na Avenida Érico Veríssimo, s/n. As instituições presentes ao desfile de abertura serão beneficiadas com um ponto na primeira fase da competição.

As inscrições podem ser feitas até hoje, na Gerência de Eventos da SME (Av. Borges de Medeiros, 2713, Parque Marinha do Brasil). Mais informações pelos telefones (51) 3289-4866/4867/4850, ou no e-mail eventos@sme.prefpoa.com.br.

CÂMARA MUNICIPAL

Cedecondh visita comunidades indígenas

A Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana visitou na terça-feira (18/04) comunidades indígenas localizadas na Lomba do Pinheiro. O objetivo foi verificar as condições dos índios na cidade e as políticas públicas oferecidas a esses cidadãos.

O primeiro local visitado foi área de caingangues na avenida Dolores Duran. Segundo Maraci Kanheró, eles sobrevivem da venda de artesanato e de cestas básicas doadas pela Emater. Os vereadores também conheceram um assentamento de índio guaranis e outro de caingangues, onde vivem 27 famílias, e constataram indígenas em melhores condições e bem organizados.

Conforme o cacique Claudir da Silva, hoje uma das maiores lutas de seu povo é manter sua cultura, principalmente por viverem em uma metrópole. Para ele, o Dia do Índio, celebrado em 19 de abril, não diz muita coisa. “Nós comemoramos o início da floração, é quando nossas comidas brotam e a natureza se renova”, afirmou.

A Cedecondh deverá realizar audiência pública para identificar e fiscalizar as políticas públicas para a população indígena. Além dos índios, serão convidados órgãos públicos federais, estaduais e municipais para tentar encontrar soluções conjuntas para os problemas dos índios na cidade.

Ramon Fernandes / CMPA



Índios serão tema de audiência pública

Estudantes questionam bilhetagem eletrônica

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab) recebeu o presidente da União Metropolitana dos Estudantes Secundários de Porto Alegre (Umespa), Lucas Becker, e o representante da União Gaúcha dos Estudantes (Uges), Érico Michel. Na oportunidade, os estudantes questionaram os vereadores sobre a implantação da bilhetagem eletrônica nos ônibus da Capital.

Conforme a Cuthab, existe um grupo de técnicos de engenharia de tráfego e transportes, da Pontifícia Universidade Católica (PUC), elaborando projeto sobre a implantação deste sistema nos coletivos. Também está prevista para o segundo semestre audiência pública com técnicos, operadoras de transportes coletivos, SMT, EPTC e representantes de entidades estudantis para debater o tema.

Exposição conta história de intendentes e prefeitos

O Memorial da Câmara Municipal promove até 28 de abril, no Salão Adel Carvalho, a exposição “Intendentes e Prefeitos”. São textos, fotos e objetos que abordam o trabalho dos administradores da cidade no período Republicano. O acervo é do Memorial e do Museu Joaquim José Felizardo. De segundas a quintas-feiras, a visitação é das 9 às 18 horas, e, nas sextas-feiras, das 9 às 16 horas.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2763 – Segunda-feira, 24 de Abril de 2006

Porto Alegre integra organização mundial de cidades

O prefeito assinou na última sexta-feira, em Segrate, na Itália, o Protocolo de Helsinki, pelo qual Porto Alegre passa a integrar a Global Cities Dialogue (GCD). A organização mundial de cidades tem entre seus objetivos criar e aplicar tecnologias de informação, trazendo melhorias na qualidade de vida e no trabalho, aperfeiçoando mecanismos de democracia participativa.

Participaram da reunião prefeitos de cidades europeias, asiáticas e africanas, sendo que o único representante da América Latina foi o prefeito da capital gaúcha. Segundo ele, muitos projetos poderão ser desenvolvidos na cidade com apoio da União Européia, a partir da integração à Global Cities Dialogue. “Este é mais um passo que confirma a vocação de Porto Alegre como cidade plural e aberta ao diálogo com as demais cidades do mundo.”

A GCD, composta por países como Alemanha, Coréia, França, Itália e Espanha, busca promover a partilha de expe-

riências, resultados e ensinamentos entre as cidades, a fim de facilitar o processo de aprendizagem e desenvolvimento da sociedade da informação. Além de Porto Alegre, outra cidade latino-americana que integra a Global Cities Dialogues é Miraflores, no Peru.

Comunidade Européia

Hoje, o prefeito vai estar em Bruxelas, na Bélgica, onde participa de encontros com representantes da Comunidade Européia para discutir a continuidade da Rede URB AL 9 – Financiamento Local e Participativo, cujo projeto coordenado por Porto Alegre se encerra neste ano. Durante a reunião, o secretário de Gestão e Acompanhamento Estratégico apresenta o projeto de Porto Alegre para a Rede URB AL 13 – Cidade e Sociedade da Informação, que a capital gaúcha integra desde o ano passado. O prefeito também participa de encontros em Bremen, na Alemanha, amanhã e quarta-feira, onde discutirá a possibilidade de intercâmbio sobre democracia e informação.

Assembléia temática prioriza Habitação

Os participantes da temática de Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental do Orçamento Participativo elegeram a habitação como primeira prioridade. Com 30% a mais de credenciados do que no ano passado, as 629 pessoas que compareceram ao Auditório Dante Barone da Assembléia Legislativa garantiram a segunda colocação para o saneamento básico. Urbanismo e saneamento ambiental foram as outras prioridades.

Durante a votação, realizada na última semana, foi grande a participação das cooperativas habitacionais, e as mani-

festações dos inscritos se referiam principalmente à preocupação com a necessidade de moradia e nas soluções dos problemas que as ocupações em locais inadequados podem ocasionar.

Moradora do Bairro Ipanema e delegada do OP, Iole Kunze ressaltou que a maioria das ocupações irregulares acontece em mananciais. Ela destacou a necessidade de atender a demandas gravadas no Plano de Investimentos e Serviços de 1996, que propõem a busca de soluções para a ocupação desordenada em áreas impróprias para habitação.

João Fiorin / Banco de Imagens - PMPA



Participação aumentou 30% em relação ao ano passado

Hoje na Prefeitura

SANEAMENTO (9h) - Dmae liga redes de água na esquina das ruas Itapeva e Jari com a Avenida Assis Brasil e na esquina da Rua Umbu com João Walig, Bairro Passo d'Areia. O serviço interromperá o fornecimento de água até a madrugada nos bairros Passo da Areia e Cristo Redentor e na Rua Anita Garibaldi, do número 2020 ao 2707. Nos bairros São Sebastião e Jardim Lindóia, haverá baixa pressão na rede. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 115 ou no site www.dmae.rs.gov.br.

SAÚDE - Secretaria Municipal de Saúde inicia a campanha de vacinação da população acima de 60 anos contra a gripe (influenza). Até 6 de maio em todas unidades básicas de saúde. A equipe de imunizações também atualizará o esquema de vacinação da dupla adulto (tétano e difteria) para os idosos que ainda não completaram o esquema de três doses.

CULTURA (19h às 21h30) - Curso de leitura musical promovido até dezembro pelo projeto Novos Horizontes, da Coordenação de Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura. Local: sala 1 do 14º andar da Prefeitura de Porto Alegre (Av. Siqueira Campos, 1300). Inscrições gratuitas na Coordenação de Manifestações Populares, no 6º andar da Usina do Gasômetro.

HABITAÇÃO (14h às 17h30) - Unidade móvel do Demhab visita o loteamento Wenceslau Fontoura, na Zona Norte, disponibilizando serviços como regularização cadastral e financeira (por meio de acordo e parcelamento de débitos) e solicitação para emissão de segunda via de DOCs. Local: Escola Municipal Wenceslau Fontoura (Rua 1948, s/nº). Também é possível obter informações processuais. Até quinta-feira, 27 de abril.

TURISMO - Inscrições abertas para o 3º Prêmio Embratur - FGV de Monografias, Estudos de Caso e Reportagens no Setor de Turismo e Hotelaria, promovido pelo Ministério do Turismo. Os trabalhos inscritos devem ser entregues até 28 de maio. Mais informações e o regulamento estão disponíveis nos sites www.ebape.fgv/pp/neath e www.turismo.gov.br/dadosefatos, ou no Núcleo de Estudos Avançados em Turismo e Hotelaria, por telefone (21) 2559.5475 e e-mail (neath@fgv.br).

Inscrições gratuitas para o segundo curso de Sensibilização para o Turismo, promovido pelo Escritório Municipal de Turismo, em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar-RS) e a Emater-RS, que acontece no dia 28 de abril, das 14h às 18h, no CTG Estância da Figueira (Estrada Costa Gama, 1009, Bairro Belém Velho). As inscrições podem ser feitas pelo e-mail caminhosrurais@turismo.prefpoa.com.br ou pelo telefone 3212.2432, ramal 47.

SEMINÁRIO - Inscrições abertas para o Seminário “O Supersimples em Pauta”, que acontece no dia 26 de abril, das 8h30 às 18h, no Auditório da Escola de Magistratura – Ajuris (Rua Celeste Gobbato, 229 – Praia de Belas). As inscrições são gratuitas e podem ser feitas no site www.aiamu.com.br ou pelos fones (51) 3226.2364 e 3228.4384. O Seminário é uma promoção da Associação dos Agentes Fiscais da Receita Municipal de Porto Alegre (Aiamu).

CONCURSO PÚBLICO - Inscrições abertas para concurso público da Carris, destinado a preencher duas vagas para agente de apoio II, agente de manutenção predial e auxiliar de serviços gerais; e uma vaga para almoxarife e vigilante. Inscrições até 4 de maio no site da Carris, juntamente com a íntegra do edital, que também pode ser consultado no mural em frente à companhia (Rua Albion 385, Bairro São José).

PROJOVEM - Até 06 de maio, seguem abertas as inscrições para implantação do Projovem nas regiões Centro, Sul, Extremo Sul e Grande Cruzeiro. Os interessados devem ter entre 18 e 24 anos, não possuir emprego com carteira assinada, não participar de outro programa social do Governo Federal, ser residente na Capital e ter a 4ª Série completa, sem ter concluído o ensino fundamental. Uma bolsa-auxílio de R\$ 100,00 é oferecida aos que comprovarem frequência mínima de 75%. Inscrições: 0800-642-7777. Não são aceitas ligações de celular.

EXPOSIÇÕES - Encontros com Arte no Paço, com obras recentes de Paulo Peres. Local: Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). A exposição apresenta trabalhos recentes do destacado desenhista, gravador e professor, cujos ensinamentos influenciaram várias gerações de artistas. Até 19 de maio.

10h às 19h – Exposição Paisagens Urbanas apresenta pinturas, gravuras e desenhos de 21 artistas brasileiros e estrangeiros. Local: Sala Berta-Locatelli do Margs (Praça da Alfândega, s/nº). Até 16 de julho. Informações: (51) 3289-3735 e acervo@smc.prefpoa.com.br.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL (11h30) - Inauguração da exposição itinerante Água para a Vida, Água para Todos, da ONG ambientalista WWF-Brasil. Local: Usina do Gasômetro (Av. João Goulart, 551). Montada em uma carreta, a exposição ocupa uma área de 200m² e tem por objetivo sensibilizar crianças e jovens para a questão da água no Brasil e no mundo. Informações: (61) 8122-8770 e 3364-7482.

EXECUTIVO

LEIS

REPUBLICAÇÃO

LEI Nº 9.039, de 16 de dezembro de 2002.

Denomina Praça Maria Francisca Gomes Garcia um logradouro público não-cadastrado, localizado na Vila Safira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Maria Francisca Gomes Garcia o logradouro público não-cadastrado, localizado na Vila Safira, conhecido atualmente como Praça "C", nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Líder Comunitária.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de dezembro de 2002.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Helena Bonumá,
Secretária do Governo Municipal.



EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, agente fiscal da receita municipal, 20959.7, representante do Erário Público, para exercer a função de Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, de 4.4.06 a 3.4.08, com base no artigo 5, caput da Lei Complementar 534 de 28.12.05, através do Ato 71 de 17.4.06 (processo 1.15268.06.3).

DESIGNA CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, procurador do Município, 29007.8, representante do Erário Público, para, exercer o cargo de Vice-Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, de 4.4.06 a 3.4.08, com base no artigo 5, caput da Lei Complementar 534 de 28.12.05, através do Ato 72 de 17.4.06 (processo 1.15268.06.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANGELA SCARPARO, 38710.0, assis-

tente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de encarregada, da Coordenação de Administração e Serviços, a contar de 21.3.06, código do posto 11120006, código do órgão 12700010, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 354 de 7.4.06 (processo 1.13021.06.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA JOÃO PAULO SILVEIRA FAGUNDES, 12414.9, estatutário, médico, ES.1.24.NS.D.09.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 95% da remuneração computável para o cálculo do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e § 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e, inciso II da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da

Lei Complementar 133/85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Lei 9870/05; avanços: 9+2 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 38h18min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133/85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478/02, artigos 57 e 58 da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar 478/02, artigo 71 da Lei 6309/88, com a redação dada pela Lei 8210/98; gratificação de incentivo técnico (50%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; CPF 18327389068, PASEP 10229428328, através do Ato 379 de 3.4.06 (processo 1.369.05.5). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, a contar de 21.2.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LUIZA BITENCOURT SILVEIRA MACHADO, 2309.3, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor AZEREDO GOMES DOS REIS, 1947.1, por falecimento ocorrido em 20.2.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02,

através do Ato 88 de 31.3.06 (processo 1.2024.06.3).

EXCLUI, a contar de 14.9.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MAIKEL JUNIOR DE LIMA, 2346.5, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor GENECI DE LIMA, 51756.5, por ter completado 21 anos em 13.9.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 89 de 31.3.06 (processo 1.2024.06.3).

EXCLUI, a contar de 29.12.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, IARA REGINA DE CARVALHO GOMES, 4086.5, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ADROALDO GOMES, 11469.4, por falecimento ocorrido em 28.12.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 90 de 31.3.06 (processo 1.2024.06.3).

EXCLUI, a contar de 7.1.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, OLGA BLANCA MARTINEZ ITTE, 3240.9, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor LUIZ MARIA RITTE, 2262.4, por falecimento ocorrido em 6.1.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 91 de 31.3.06 (processo 1.2024.06.3).

EXCLUI, a contar de 18.1.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ELOI TEREZINHA NUNES DA SILVA, 5052.6, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor FRANCISCO FREITAS DE PAULA, 8957.3, por falecimento ocorrido em 17.1.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

CÂMARA

Legislativo Pessoal

CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CMPA:

ESTAGIÁRIOS CIEE:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados:

- GREICE FABIANA RODRIGUES DA SILVA, termo de compromisso 07.850-7/060, a contar de 15.3.06;
- ISIS HOBERREK, termo de compromisso 19.619-2/040, a contar de 6.3.06;
- LIDIANE ESPÍNDOLA GODOI BERTACO, termo de compromisso 04.707-2/032, a contar de 31.3.06;

- LUANA GONÇALVES MARTINEZ, termo de compromisso 14.029-3/040, a contar de 29.3.06;
- LUANA MENDES DA SILVA, termo de compromisso 09.877-3/040, a contar de 12.3.06;
- MATHEUS RAUBER E SOUZA, termo de compromisso 49.241-0/050, a contar de 2.3.06;
- RENATA FAGUNDES DE OLIVEIRA, termo de compromisso 19.642-9/050, a contar de 8.3.06.

AUTORIZA o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, através do Termo de Cooperação Técnica firmado com o CIEE:

Nome	Início	Final	Termo Compromisso
AIRTON CARVALHO TAVARES	20.3.06	14.3.07	17.485-4/060
LOUISE ELISABETH DE CAMPOS SCHMITT	17.3.06	12.9.06	16.031-7/060
LUCIELLI GONÇALVES RIBEIRO	20.3.06	31.12.06	17.139-5/060

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 19/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar alterações na Resolução 89/04, conforme segue;

- Art. 2º, inciso II passa a ter a seguinte redação: “aplica suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional no território nacional, e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;”
- Art. 2º, inciso V, passa a ter a seguinte redação: “em caso de sua dissolução ou extinção, destina o eventual patrimônio remanescente à entidade congênera inscrita no Conselho Nacional de Assistência Social ou a uma entidade pública.”
- Art. 4º, torna sem efeito.
- Art. 5º, § 1º, passa a ter a seguinte redação: “A partir da apresentação e entrega do formulário devidamente preenchido, será realizada visita dos representantes da CORAS regional, que emitirá parecer acerca da inscrição pleiteada.”
- Art. 6º, inciso II, passa a ter a seguinte redação: “as entidades que visem o benefício exclusivo de seus associados, bem como qualquer entidade que tenha finalidade mercantil;”
- Art. 7º, passa a ter a seguinte redação: “A partir de 2007, para a manutenção da inscrição neste conselho será necessário o envio, até trinta de abril de cada ano, de relatório de atividades do ano anterior, conforme modelo constante do anexo III, bem como plano de trabalho para o ano em curso, conforme anexo IV, e parecer encaminhado pelas Comissões Regionais de Assistência Social – CORAS aprovando a manutenção pretendida e a comprovação de frequência de, no mínimo, 70%, nas reuniões da CORAS.”
- Art. 7º, passa a ter o acréscimo do “§ 1º - A comprovação de frequência dos usuários da assistência social referente ao ano comprovado, deverá ser disponibilizada pela entidade para consulta ou fiscalização do controle social.” e do “§ 2º - Excepcionalmente até 30 de abril de 2006 as entidades devem entregar relatório de atividades do ano passado, plano de trabalho para o ano em curso e a comprovação de frequência de, no mínimo, 70% na CORAS no ano de 2005.”
- Art. 9º, passa a ter a seguinte redação: “Em caso de alterações de representações legais, constitutivas ou estatutárias, a entidade deverá proceder ao encaminhamento da documentação específica para manutenção da inscrição perante este Conselho”.
- Art. 9º, passa a ter o acréscimo do “Parágrafo Único – As entidades que não apresentaram as alterações para recadastramento até 31 de dezembro de 2005 deverão solicitar novas inscrições obedecendo às determinações desta Resolução.”
- Art. 12, torna sem efeito.
- Art. 13, torna sem efeito a partir de 31 de maio de 2005, prazo estipulado Resolução 33/05.
- Art. 14, torna sem efeito.
- Art. 15, torna sem efeito.
- Acrescenta o “Art. 16 – Os certificados de inscrição terão validade por dois anos a partir da data de aprovação na Plenária.”
- Acrescenta o “§ 1º - Os atestados de funcionamento também terão validade de dois anos a partir da data de sua expedição.”
- Acrescenta o “§ 2º - Os documentos acima referidos deverão fazer sua revalidação através de carimbo do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre até trinta de abril de cada ano, sendo necessário o prévio cumprimento do artigo 7º.”
- Acrescenta o “§ 3º - A entidade que não cumprir a Resolução 19/06 terá cancelada automaticamente sua inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre .”
- Acrescenta o “Art 17 - Revogam-se as disposições em contrário.”
- Acrescenta o “Art. 18º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial de Porto Alegre.”

Porto Alegre, em 20 de março de 2006.

RESOLUÇÃO 39/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar a renovação do convênio Programa Família, Apoio e Proteção para o ano de 2006 com as seguintes entidades:

Entidade	Região
1. Círculo de Pais e Mestres da Creche Tia Gessi – Capela Sagrada Família	Eixo Baltazar
2. Associação Beneficente Amurt Amurtel – execução compartilhada	Extremo Sul
3. Instituição Adventista Sul Riograndense de	Ilhas/Humaitá/

Educação e Assistência Social - ADRA

Navegantes

Próprio

1. Centro Regional de Assistência Social Eixo Baltazar/Nordeste
2. Centro Regional de Assistência Social Ilhas/Humaitá/Navegantes/Centro, Módulo Farrapos e Módulo Ilhas
3. Módulo Partenon
4. Centro Regional de Assistência Social Sul/Centro Sul
5. Módulo Cavallhada
6. Módulo Extremo Sul

RESOLUÇÃO 42/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do Programa de Atendimento Social ao Migrante desenvolvido no Módulo Centro, vinculado ao CEAS Ilhas/Humaitá/Navegantes/Centro.

RESOLUÇÃO 43/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do Programa Agente Jovem com a rede própria para o ano de 2006.

RESOLUÇÃO 44/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do Programa Municipal de Execução de Medidas Sócio-Educativas em Meio Aberto – PEMSE com a rede própria para o ano de 2006.

RESOLUÇÃO 45/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o convênio com o Lar Dom Bosco para o Serviço de Abordagem de Rua pelo prazo de até um ano, condicionado à realização de concurso público para a contratação dos recursos humanos necessários, a fim de ser executado pela rede própria da Fundação de Assistência Social e Cidadania .

RESOLUÇÃO 46/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do Programa Trabalho Educativo com as entidades/rede própria abaixo, para o ano de 2006:

Entidade	Região
4. Associação Beneficente Amurt Amurtel	Extremo Sul
5. OSICOM	Eixo Baltazar
6. Clube de Mães Margarida Alves	Noroeste

Próprio

7. Centro Regional de Assistência Social Eixo Baltazar/Nordeste
8. Centro Regional de Assistência Social Noroeste
9. Centro Regional de Assistência Social Leste
10. Centro Regional de Assistência Social Lomba/Partenon (Vila Mapa)
11. Centro Regional de Assistência Social Norte
12. Centro Regional de Assistência Social Restinga/Extremo Sul
13. Centro Regional de Assistência Social Glória/Cruzeiro/Cristal
14. Centro Regional de Assistência Social Sul/Centro Sul

Porto Alegre, em 17 de abril de 2006.

MARIA LOPES,
Presidenta.



**ATA DE ABERTURA
E JULGAMENTO
DO ENVELOPE "B"
PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE À CONCORRÊNCIA 003.080081.06.1**

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e seis, às dez horas, na Sala de Licitações deste Departamento, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por Eraldo Luiz Perin, como presidente, Jaqueline Niederauer Bücker, Cristiane de Azevedo Saffi, e, como secretário, Jorge Rafael Volkmann, para a Sessão de Abertura do Envelope "B", Proposta de Preços, referente à Licitação em epígrafe: "Recuperação Estrutural de Filtros das ETAS do Departamento Municipal de Água e Esgotos". O presidente da comissão deu início à sessão, procedendo a abertura do invólucro contendo os envelopes "B", separando o envelope que não foi aberto na sessão, a saber: PORTO OBRAS LTDA, inabilitada na primeira fase; e procedendo a abertura dos envelopes das demais licitantes que permanecem no certame. Abertos os envelopes "B", a empresa ARCHEL ENGENHARIA LTDA apresentou o preço de R\$1.570.649,79; MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou o preço de R\$1.531.710,42; MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA apresentou o preço de R\$1.315.816,22; e a empresa PETRANOVA MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA apresentou o preço de R\$1.257.645,09. Na sequência, os integrantes da comissão e os licitantes presentes rubricaram todas as folhas contidas em cada proposta. A seguir a comissão procedeu a análise das propostas. Analisadas as mesmas, a comissão decidiu classificar em primeiro lugar a empresa PETRANOVA MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, que apresentou o menor preço, em segundo, a empresa MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, e em terceiro, a empresa ARCHEL ENGENHARIA LTDA; e desclassificar a empresa MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA, por por ter apresentado preço unitário superior [Item 2.20 da planilha de preços] ao preço máximo admitido no Orçamento anexo ao Edital, conforme o preceituado no subitem 13.3. letra 'B' número 2. Isto posto, a comissão sugere adjudicar o objeto da presente

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
licitação para a empresa PETRANOVA MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, por ter atendido às exigências do Edital e aos ditames da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, ao preço de R\$1.257.645,09. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DO
JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

CONVITE 16/06 - 003080105068

OBJETO: Pneus

1.-TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA

TOMADA DE PREÇOS 3/06 - 003080051065

OBJETO: Materiais Diversos e Vestuário para Segurança.

1,9,10 - BALASKA EQUIPAMENTOS IND. E COM. LTDA.

2,7 - ROBERTO SZUPSZINSKI & CIA. LTDA

3 - SANDRO GARBINATTO ZAMBRA

4,5 - CASA DO MECÂNICO LTDA

8 - FRANCISCO E. A. FONTE

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 20 de abril de 2006

DENISE R. LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**CONVITE 27/06
ADENDO**

ASSUNTO: Convite 27/06

REFERENTE: Contratação de serviços de cópias reprográficas em tamanhos grandes e em formato A1

DATA de abertura: 26 de abril de 2006 às 9h

NOVA DATA de abertura: 2 de maio de 2006, às 10h

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem informar as médias de cópias para a presente contratação:

FORMATOS GRANDES: 161,50 m2/mês

FORMATO A1: 27 un (85,50 m2)/mês

Outrossim, informamos que fica alterada a data de abertura deste Convite para o dia 2 de maio de 2006 às 10h.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 20 de abril de 2006.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.

**SORTEIO DO
CONVITE 25/06**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação, convida os fornecedores para participarem do Sorteio Público referente à licitação em epígrafe, com base no § 2º do artigo 45 da Lei 8666/93, que se realizará no dia 24 de abril de 2006, às 16h na sala de abertura de licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, tendo em vista o empate no preço cotado entre as empresas para o item abaixo conforme segue:

LIVRARIA DO GLOBO S/A x JUSSARA REGINA KOLOGESKI
- Item 43

Porto Alegre, 20 de abril de 2006.

DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



CONVITE 19/06

OBJETO: Prestação de serviço para limpeza de terminais
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 3 de maio de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 20 de abril de 2006.

MARCO ANTONIO SILVA,
Gerente Administrativo.

**PREGÃO 18/06
ERRATA**

OBJETO: Aquisição Parcelada de Baterias para Ônibus
A COMPANHIA CARRIS torna pública a alteração do item do Anexo V (Detalhamento do Objeto) e Anexo VI (Formulário de Propostas) - do certame em epígrafe. Alterando a data do certame para o dia 8 de maio de 2006. O termo de Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
Porto Alegre, 20 de abril de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

**EXTRATO DE
CONTRATO 65/06**

MODALIDADE: Leilão 1/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Industrial Batistella Artefatos de Borracha Ltda.

OBJETO: compra e venda parcelada de sucata de pneus.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,00.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 20 de abril de 2006 e findando em 19 de abril de 2007.

**EXTRATO DE
CONTRATO 71/06**

MODALIDADE: Convite 13/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Clean Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de material de limpeza.

VALOR ESTIMADO: R\$ 200,00.

VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 18 de abril de 2006 e findando em 17 de outubro de 2006.

Porto Alegre, 20 de abril de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

**EXTRATO DE
CONTRATO 74/06**

MODALIDADE: Convite 13/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Proquill Produtos Químicos de Limpeza Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de material de limpeza.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.000,00.

VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 18 de abril de 2006 e findando em 17 de outubro de 2006.

Porto Alegre, 24 de abril de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



**RESULTADO
DE JULGAMENTO
DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
DO CONVITE 1/06**

A DIREÇÃO ADMINISTRATIVA do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação e Proposta de Preço do processo 001.052668.05.3 - Convite 1/06, que visa à contratação de uma empresa especializada no fornecimento e instalação de painéis para banco de capacitores como segue:

EMPRESA HABILITADA: Eletroser Eletrônica Ltda

PROPOSTA: Eletroser Eletrônica Ltda – Desclassificada, face o preço apresentado ser superior ao proposto no Projeto Básico.

Porto Alegre, 18 de abril de 2006

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARLOS JORGE F. DA ROSA
Ordenador de Despesas

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.013376.06.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Serv Imagem Sul Assistência Técnica Ltda.

OBJETO: Conserto de um equipamento de RX Marca VMI modelo Pulsar 800.

VALOR: R\$ 898,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2284-3390391701

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 29 de março de 2006.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO
CARTA-CONTRATO**

PROCESSO 001.044856.05.9

MODALIDADE: Convite

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Lisiane Marilei Schwantes e Cia Ltda

OBJETO: Confecção e Instalação de placas de sinalização de acordo com a NR 23 do MTE, no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2006.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA E VIAÇÃO

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 02.070750.06.8
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Empresa Franarin & Cia. Ltda.
OBJETO: Renovação de assinatura para o fornecimento mensal de arquivos de atualização de preço de insumos, em equipamentos instalados na Secretaria Municipal de Obras e Viação
PREÇO: R\$ 620,00
BASE LEGAL: artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 20 de Abril de 2006.

TORNA SEM EFEITO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO torna sem efeito o Termo Aditivo registrado sob o número 32961, folhas 108, livro 482-D, que alterou o valor constante na Carta-Contrato 002.081017.05.7, que foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 12 de janeiro de 2006.

Porto Alegre, 20 de Abril de 2006.

FERNANDA ANDRADE DA MOTTA,
Assessoria Jurídica .



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

TOMADA DE PREÇOS 1/06
RESULTADO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO 001.000865.06.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da Licitação em epígrafe, que trata da prestação de serviços com equipe composta por mínimo três psicólogos(as), pessoa jurídica, para a avaliação psicológica de 400 guardas municipais para fins de concessão do porte de arma.
EMPRESA HABILITADA: Objetivo Consultoria em Recursos Humanos Ltda.
Fica marcada a abertura do envelope "II" – Proposta, para o dia 2 de maio de 2006, às 14h30min, na sala 205, à Rua João Alfredo, 607, Porto Alegre.

CARLOS R. G. PIRES,
Presidente da Comissão.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre / Departamento de Esgotos Pluviais
CONTRATADA: CIA JORNALÍSTICA JC JARROS
OBJETO: Uma assinatura anual do Jornal do Comércio.
VALOR: R\$ 396,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-2355-339039010000-1
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93
PROCESSO: 001.015241.06.8

Porto Alegre, 18 de abril de 2006.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Yves Cabannes
OBJETO: Contratação de Consultor Especializado para formulação de Projeto Tipo B, da Rede 9 – Financiamento Local e Orçamento Participativo, do Programa Urb-al a ser apresentado na convocatória de abril de 2006 da Comissão Européia.
VALOR: R\$ 57.371,73 referentes ao pagamento de serviços de consultoria e R\$ 15.225,11 referentes ao ressarcimento de despesas com passagens e estadias para Organização e Assessoria para participação do Município de Porto Alegre no Foro Urbano Mundial em Vancouver (Canadá), em junho de 2006 e para a Consultoria no acordo entre o CIGU (centro internacional de gestão urbana) – Quito/ Equador e o Município de Porto Alegre para ser Cidade-Referência do Projeto com o Instituto do Banco Mundial.
DOTAÇÃO: 200-201-04.0122.200.2355
PRAZO: de 30 de janeiro de 2006 a 30 de junho de 2006
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, § 1º e artigo 13 da Lei Federal 8.666/93
PROCESSO: 001.048340.05.7

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2006.

JOÃO PORTELLA,
Secretário Municipal de Programação Orçamentária.



Câmara Municipal de Porto Alegre

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
547/06	Valor Econômico S/A	Artigo 25, inciso I
685/06	Editora Forense	Artigo 25, inciso I
1163/06	Valor Econômico S/A	Artigo 25, inciso I
1244/06	Empresa Jornalística Pampa Ltda.	Artigo 25, inciso I
1370/06	Empresa Jornalística Pampa Ltda.	Artigo 25, inciso I
1474/06	Cia. Jornalística J.C. Jarros	Artigo 25, inciso I
1475/06	Zero Hora Editora Jornalística S/A	Artigo 25, inciso I
1476/06	Sociedade Editorial Brasil de Fato	Artigo 25, inciso I
1511/06	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
1527/06	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 20 de abril de 2006.

DENISE LEITE GONÇALVES,
Diretora-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

RETIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Gabinete do Prefeito
CONTRATADO: ATP- Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre. CGC/MF 90.298.993/0001-12
Endereço: Avenida Protásio Alves 3885 Porto Alegre/RS
OBJETO: Aquisição de 16 sacos de vales-transporte-800 fichas para utilização, em serviço, dos servidores do Gabinete do Turismo e do Gabinete do Prefeito
VALOR: R\$ 1.480,00
DOTAÇÃO : 201-2355-339039730100-1
BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93
PROCESSO: 001. 013664.06.9

Porto Alegre, 20 de abril de 2006.

CLÓVIS MAGALHÃES,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

GASTOS COM PUBLICIDADE

O SUPERVISOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico informa, para os devidos fins e para o cumprimento do Artigo 125 da Lei Orgânica do Município, os gastos com publicidade pagos no bimestre janeiro/fevereiro de 2006: R\$ 617.940,05. Agências, veículos e outras empresas utilizadas no período: CIA JORNALISTICA J C JARROS DOBEL DISTRIBUIDORA DIARIO OFICIAL BRASILIA E ESTADOS LTDA EDITORA O DIA S/A EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA EMPRESA JORNALISTICA PAMPA LTDA GLOBALCOMM COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA INFOGLOBO COMUNICACOES LTDA RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S/A TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RGS

Porto Alegre, 20 de abril de 2006.

ANILSON COSTA,
Supervisor de Comunicação Social.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Convite 4/06.
PROCESSO 008.001461.06.0
OBJETO: Aquisição de Material de Escritório.

PAPEL MAR LTDA				
Cód.	Descrição	UN	Qtd.	Valor unitário
34266	BOBINA P/TERMINAL 88MM X 50M	PC	300	R\$ 1,91
36374	ENVELOPE PAPEL FORMATO ABNT C6	PC	500	R\$ 0,04
28703	ETIQUETA AUTO ADESIVA A4	CX	4	R\$ 5,60
2852	FORMULARIO CONTINUO BRANCO 240X14	CX	3	R\$ 97,50
32689	MARCADOR P/RETROPROJETOR 1MM COR	PC	24	R\$ 1,49
34797	PLASTICO REFIL POLASEAL 19X12CM C	PC	12500	R\$ 0,36
Total Fornecedor ->				R\$ 5.443,66
JUSSARA REGINA KOLOGESKI				
28550	ETIQUETA AUTO ADESIVA 279 X 215 M	CX	8	R\$ 21,00
Total Fornecedor ->				R\$ 168,00
M.F. MACHADO SOARES				
27707	PAPEL BRANCO A3 P/IMPRESSAO A LAS	RM	5	R\$ 19,60
36382	PAPEL VERGE 180GR	PT	10	R\$ 7,25
Total Fornecedor ->				R\$ 170,50
DO-SUL DISTRIB. DE PROD. DOMEST. LTDA.				
21300	GRAMPEADOR C/TIRA DE METAL 100 GR	PC	20	R\$ 3,50
11665	PAPEL CARBONO PRETO P/MAQ DE ESCR	CX	2	R\$ 17,00
1767	TESOURA P/USO DOMESTICO NIQUELADA	PC	30	R\$ 2,95
37710	PAPEL KRAFT 80GR	KG	18	R\$ 3,00
Total Fornecedor ->				R\$246,50
Total Geral --->				R\$ 6.028,66

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso III, § 3º combinado com artigo 23, inciso II, letra "a", da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

Minizôo promove visitas orientadas

O Minizôo Palmira Gobbi do Parque Farroupilha (Redenção) está agendando visitas orientadas de terças a sextas-feiras, em dois horários (9h15 e 14h). A iniciativa é dirigida a escolas ou grupos organizados (mínimo dez pessoas). Interessados podem agendar a visita pelo telefone 3286-4458, das 8h ao meio-dia e das 13h às 16h30.

O espaço do minizôo existe desde a criação do Parque Farroupilha. De 1927 até 1984, o local possuía outra denominação. O nome atual é uma homenagem a Palmira Gobbi Dias (1909-1979), precursora na defesa dos animais em Porto Alegre. Hoje, o local possui aproximadamente 100 animais, como mico-prego, faisão dourado, papagaio, arara, maitaca, caturrita, pavão, marreco, ratão do banhado, jabuti, gavião, urubu e pomba.

Local possui cerca de 100 animais



Ricardo Stricher / Banco de Imagens - PMPA

Convênio amplia alfabetização de adultos

Será assinado hoje, às 14h30, no Paço Municipal (Praça Montevideu, 10, Centro), protocolo de intenções entre a Prefeitura e o Rotary para o Programa Porto da Inclusão - Projeto de Alfabetização de Jovens e Adultos (Proaja). O objetivo é fortalecer e ampliar ações de alfabetização de adultos, transformando Porto Alegre na primeira capital brasileira livre de analfabetismo. Para isso, o município deve baixar dos atuais 3,5% para menos de 2% no índice de analfabetismo da faixa etária acima de 15 anos, segundo a coordenadora do setor de Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Secretaria Municipal de Educação (Smed). O mutirão social é uma iniciativa da Smed e do Rotary.

Atualmente, mais de 50 turmas de alfabetização atendem cerca de 800 alunos, em locais cedidos por entidades como associações de moradores e clubes de mães. O atendimento fica a cargo de educadores indicados pelas entidades parceiras, que não precisam ser professores, mas devem ter o Ensino Médio concluído. A assessoria pedagógica aos educadores fica a cargo da Smed. Além dessas turmas, 36 escolas da Rede Pública Municipal EJA, atendendo a cerca de 600 alunos nas classes de alfabetização. O convênio com o Rotary objetiva aumentar o número de turmas de alfabetização e qualificar o processo de ensino/aprendizagem.

Secretário inaugura exposição do WWF-Brasil

O secretário municipal do Meio Ambiente inaugura hoje, às 11h30, a exposição itinerante Água para a Vida, Água para Todos, da ONG ambientalista WWF-Brasil, que estará na Usina do Gasômetro (Avenida João Goulart, 551). Montada em uma carreta, a exposição ocupa uma área de 200 metros quadrados e tem por objetivo sensibilizar crianças e jovens para a questão da água no Brasil e no mundo. Jogos, brincadeiras, vídeos e exposições compõem a iniciativa, que faz parte da campanha nacional de mesmo nome, do WWF-Brasil.

Além de promover jogos e brincadeiras, a exposição leva a educadores, monitores, lideranças comunitárias e ONGs a publicação Cadernos de Educação Ambiental, composta do Livro das Águas e do Guia de Atividades, com informações sobre recursos hídricos, propondo também atividades de sensibilização e mobilização. Informações: (61) 8122-8770 e 3364-7482.

Prefeitura oferece vagas de estágio

Começa hoje, a partir das 8h30, o período de inscrições pela internet para estágios na Prefeitura. Serão abertas vagas para estudantes de Ensino Médio, Superior e Cursos Técnicos. O cadastramento dos interessados será feito exclusivamente através do site www.portoalegre.rs.gov.br/estagios.

Visando aprimorar o processo, foi desenvolvida uma nova política de gestão de estágios na Prefeitura. Dentre as ações adotadas, destaca-se a manutenção das inscrições abertas permanentemente, possibilitando a renovação do cadastro sempre que houver troca de semestre ou ano letivo, endereço, e-mail ou telefone. A validade do cadastro será de um ano, podendo ser renovada. Os inscritos irão integrar o cadastro de reserva para as vagas abertas ao longo do ano. O encaminhamento para seleção obedece critérios como perfil da vaga a ser preenchida e ordem crescente do número de inscrição.

Para uma carga horária de 88 horas mensais, os estagiários de Ensino Médio e Técnico receberão bolsa-auxílio de R\$ 293,04. Os de Ensino Técnico poderão cumprir 132 horas, recebendo R\$ 439,56. Alunos do Ensino Superior receberão R\$ 329,12 para 88 horas ou R\$493,68 para 132 horas. Todos os estagiários têm direito a seguro contra acidentes pessoais e vale-transporte. O período mínimo de estágio passa a ser de 180 dias e o máximo de 720 dias (podendo o termo de compromisso ser rescindido antes, em casos específicos).

Requisitos

- Ser brasileiro(a);
- Possuir 16 anos completos no momento da inscrição;
- Estar matriculado(a) e com efetiva frequência em curso de ensino médio/técnico, reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação (CEE) ou superior reconhecido pelo MEC;
- Não serão aceitas inscrições de estudantes de cursos profissionalizantes, pré-vestibulares, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Núcleo de Educação de Jovens e Adultos (NEJA) e Técnicos em Enfermagem;

CÂMARA MUNICIPAL

Cece conhece projetos do Educandário São Luiz

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes (Cece) visitou o Educandário São Luiz, no Bairro Vila Ipiranga, na Zona Norte da Capital. Na oportunidade, os vereadores conheceram as instalações e os projetos sociais desenvolvidos pela instituição, que atende a 80 crianças carentes da região, com idade entre 7 e 14 anos.

A entidade, fundada em 1947, está na Vila Ipiranga há 46 anos. Os seus objetivos incluem proporcionar a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social a vivência de valores éticos e religiosos, além de práticas esportivas e trabalho para o desenvolvimento da consciência crítica de sua realidade familiar e socioeconômica.

Durante a visita, o Irmão Edgar Back, diretor do educandário, entregou à Cece o projeto denominado *Segundo Tempo*, que prevê ações na área do esporte para as crianças atendidas pela instituição. O documento deverá ser encaminhado pela comissão ao Ministério dos Esportes.

Élson Sempé Pedrosa / CMPA



Educandário funciona desde 1947

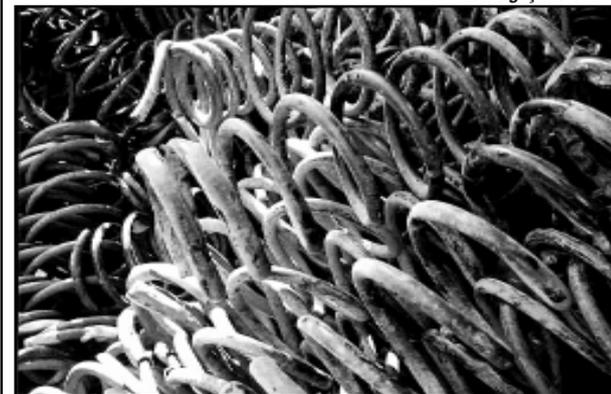
Liliane Giordano explora cores, formas e texturas

A fotógrafa Liliane Giordano, de Caxias do Sul, inaugura a exposição "Solstício" às 19 horas desta segunda-feira (24/4) no T Cultural Tereza Franco da Câmara Municipal. A mostra reúne 15 fotos de 24cm x 31cm feitas em um ferro-velho nas quais a artista explora cores, formas e texturas do ambiente.

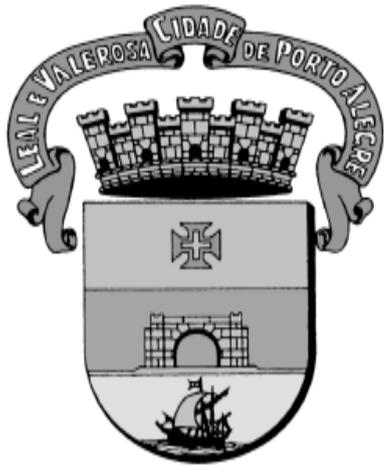
Liliane, de 30 anos, é formada em Fotografia e Tecnologia em Processamento de Dados pela Universidade de Caxias do Sul (UCS), com especialização em Ciências da Computação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs). É fotógrafa free lance, professora de Informática e Fotografia no Centro de Educação Tecnológica (FTec Brasil) e responsável técnica pelos laboratórios de informática da UCS. Expôs em Caxias do Sul, Bento Gonçalves e Porto Alegre (Solar dos Câmara).

A mostra poderá ser visitada até 12 de maio, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, nas sextas-feiras. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392.

Divulgação / CMPA



Imagens feitas em ferro-velho



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2764 – Terça-feira, 25 de Abril de 2006

Prefeitura inicia vacinação de idosos

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) iniciou a Campanha de Vacinação contra a Gripe para idosos. Durante duas semanas, a SMS estará imunizando pessoas com mais de 60 anos contra a gripe (Influenza), nos 141 serviços de saúde da Capital. A meta é vacinar, até o dia 06 de maio, cerca de 118 mil idosos.

A vacina é composta por três tipos de vírus, atualizados anualmente. Estudos demonstram que a vacina é mais eficaz em reduzir as complicações da gripe, principalmente internações hospitalares por pneumonia e mortes. Reduz de 30% a 70% as internações por pneumonias e outras complicações pelo vírus da influenza e em 80% a mortalidade por pneumonias.

Ano passado, foram imunizados 122,6 mil idosos, dos quais 37,4 mil com idade entre 60 e 64 anos e 85,1 mil acima de 65. A equipe também atualizará o esquema de vacinação

contra o tétano e a difteria para idosos que ainda não completaram as três doses.

Gripe e Resfriado

Resfriado e gripe não são a mesma doença. Resfriado pode ser causado por diversos vírus (rinovírus, adenovírus, etc.) e tem como sintomas coriza e febre baixa. Gripe é causada especificamente pelo vírus da influenza e, além de provocar dor de garganta, obstrução nasal e tosse, pode causar febre alta, dores musculares e mal-estar geral.

A vacina não pode provocar gripe. Ao serem acometidos por um resfriado logo após terem sido vacinados contra a gripe, muitas pessoas acham que a vacina não funciona. A vacina nunca poderá provocar gripe, tendo em vista que o vírus utilizado na composição da vacina é inativado, ou seja, vírus morto. São necessários 15 dias após a vacinação para ficar protegido.



Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA

Meta é vacinar 118 mil idosos até o dia 06 de maio

Programa de erradicação do trabalho infantil será ampliado

A Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) assina hoje, às 16h, na Assembleia Legislativa, um convênio para ampliar o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - Peti (de 2 mil para 4,1 mil crianças beneficiadas). Quem recebe R\$ 40 do Governo Federal, passará a ganhar um complemento de R\$ 160 da Prefeitura, totalizando investimento anual de cerca de R\$ 2,6 milhões. Para receber a bolsa, as famílias têm de assumir compromisso com o gestor do programa e garantir, por exemplo, a frequência mínima das crianças e adolescentes na escola, afastamento definitivo dos menores de 16 anos do

trabalho e participação das famílias nas ações oferecidas (sócioeducativas e de ampliação e geração de renda).

O Peti é um programa de transferência direta de renda do governo para famílias de crianças e adolescentes, na faixa dos 07 aos 15 anos, envolvidos no trabalho precoce. Essas atividades, entre as quais o trabalho em carvoaria, olarias, corte de cana-de-açúcar, plantações de fumo ou lixões, foram regulamentadas pela portaria nº 20, de 13 de setembro de 2001, da Secretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.

Hoje na Prefeitura

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO (19h) - Desenvolvimento Econômico, Tributação e Turismo, última Plenária Temática da Rodada Única de Assembleias Regionais e Temáticas do OP2006/07. Local: Assembleia Legislativa, Auditório Dante Barone. Plenárias regionais começam amanhã.

CIBERNARIUM (9h às 21h) - Inscrições abertas para as oficinas do Cibernarium, centro de informática coordenado pela Procomp. Local: 4º andar da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). Para participar é necessário ter, no mínimo, 12 anos, além de apresentar documento de identificação. Mais informações: 3289-6057.

SANEAMENTO (10h) - Entroncamento de rede na Estrada do Varejão (Lami) interrompe o abastecimento, a partir das 10h, em parte do Bairro Lami (Rua Luiz Correia da Silva, Estrada Marino Barcelos, Beco do Pontal, Av. Beira-Rio, Estrada Otaviano José Pinto e Estrada do Varejão).

11h - Dmae substitui as redes de água do leito da Rua Santa Rita, Bairro Floresta, por redes nos passeios, para permitir a passagem do Conduto Álvaro Chaves-Goethe. O abastecimento será interrompido a partir das 11h até a madrugada de quarta-feira, em algumas ruas da redondeza.

ATERRO - Departamento Municipal de Limpeza Urbana continua a última etapa da recuperação do Aterro Sanitário da Extrema (Estrada do Espigão, 3501, Bairro Lami). O trabalho consiste na finalização da cobertura (colocação de argila e grama) e deve ser concluído num prazo de dez meses.

CULTURA - Usina do Gasômetro apresenta uma série de espetáculos gratuitos em comemoração ao Dia Internacional da Dança. Endereço: Av. João Goulart, 501 - sala 209. Às 9h - "Jazz" Anette Lubisco; 14h - "Projetos Culturais" Lúcia Brunelli e convidado. O Dia Internacional da Dança será comemorado no sábado, 29. Contato: (51) 3227-9589 / E-mail: usina@smc.prefpoa.com.br.

ESTÁGIO - Inscrições abertas para estágios na Prefeitura. Estão abertas vagas para estudantes de Ensino Médio, Superior e Cursos Técnicos e o cadastramento dos interessados será feito exclusivamente através do site www.portoalegre.rs.gov.br/estagios.

CONCURSO PÚBLICO - Inscrições abertas para concurso público da Carris, destinado a preencher duas vagas para agente de apoio II, agente de manutenção predial e auxiliar de serviços gerais; e uma vaga para almoxarife e vigilante. Inscrições até 4 de maio no site da Carris (www.carris.com.br), juntamente com a íntegra do edital, que também pode ser consultado no mural em frente à companhia (Rua Albion 385, Bairro São José).

TURISMO - Inscrições gratuitas para o segundo curso de Sensibilização para o Turismo, que acontece no dia 28 de abril, das 14h às 18h, no CTG Estância da Figueira (Estrada Costa Gama, 1009, Bairro Belém Velho). As inscrições podem ser feitas pelo e-mail caminhosrurais@turismo.prefpoa.com.br ou telefone 3212-2432, ramal 47.

PROJOVEM - Até 06 de maio, seguem abertas as inscrições para implantação do Projovem nas regiões Centro, Sul, Extremo Sul e Grande Cruzeiro. Os interessados devem ter entre 18 e 24 anos, não possuir emprego com carteira assinada, não participar de outro programa social do Governo Federal, ser residente na Capital e ter a 4ª Série completa, sem ter concluído o ensino fundamental. Uma bolsa-auxílio de R\$ 100,00 é oferecida aos que comprovarem frequência mínima de 75%. Inscrições: 0800-642-7777. Não são aceitas ligações de celular.

EXPOSIÇÕES (9h às 21h) - Exposição Árvores, Paisagens, Horizontes, da artista Katia Prates. Local: Galeria dos Arcos da Usina do Gasômetro. A mostra abre oficialmente a temporada de exposições da Galeria. Até 30 de abril, de terças a domingos. Entrada franca.

10h às 19h - exposição Paisagens Urbanas apresenta pinturas, gravuras e desenhos de 21 artistas brasileiros e estrangeiros. Local: Sala Berta-Locatelli do Margs (Praça da Alfândega, s/nº). Até 16 de julho. Informações: (51) 3289-3735 e acervo@smc.prefpoa.com.br.

Inscrições abertas para o seminário "OSupersimples em Pauta", que acontece no dia 26 de abril, das 8h30 às 18h, no Auditório da Escola de Magistratura - Ajuris (Rua Celeste Gobbato, 229 - Praia de Belas). As inscrições são gratuitas e podem ser feitas no site www.aiamu.com.br ou pelos fones (51) 3226-2364 e 3228-4384. O seminário é uma promoção da Associação dos Agentes Fiscais da Receita Municipal de Porto Alegre.

SEMINÁRIO (9h) - Abertura do 1º Seminário Municipal sobre Catadores de Resíduos Recicláveis. Local: Comando Ambiental da Brigada Militar (Av. Bento Gonçalves, 3.850). Às 8h30, haverá credenciamento dos participantes. Interessados podem se inscrever gratuitamente pelo fone (51) 3289-6866 e no endereço coletaseletiva@dmlu.prefpoa.com.br.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA ELISABETE DO CARMO PEREIRA DE OLIVEIRA, 44913.2, estatutária, técnica em nutrição e dietética, TP-1.05.07.C.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 90% da remuneração computável para o cálculo do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e, inciso II, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “C”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Lei 9870/05; avanços: 6 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; CPF 17301181000, PASEP 10241595530, através do Ato 376 de 3.4.06 (processo 1.19858.05.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA SEDENIR DE SOUZA, 30959.1, estatutário, operador de estação de tratamento, OP-2.05.05.D.11-2, 30 ho-

ras, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 7428/94; Lei 9870/05; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 63h 21min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea “b”, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; serviço noturno - média: 117h 17min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea “a”, parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 18378242072, PASEP 10250205111, através do Ato 377 de 3.4.06 (processo 1.18433.04.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA ALDA ANICETA SILVA DE OLIVEIRA, 14165.5, estatutária, professora, ED-1.03.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 7428/94; Lei 9870/05; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125,

da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 42133858091, PASEP 10010899410, através do Ato 378 de 3.4.06 (processo 1.10848.05.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA JOSÉ CARLOS DA ROCHA SOUZA, 19702.0, estatutário, motorista, OP-1.15.04.D.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 95% da remuneração computável para o cálculo do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e, inciso II, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Lei 9870/05; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 50h 29min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 56 da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 69, inciso II, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 05330378087, PASEP 10042692676, através do Ato 380 de 3.4.06 (processo 1.60886.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA ALCIBIADES CORRÊA NETO, 25346.8, estatutário, desenhista, AA-1.06.06.D.12-2, 30 horas, da Secretaria do Planejamento Municipal, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, arti-

go 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Lei 9870/05; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; CPF 08483990059, PASEP 10042299370, através do Ato 382 de 3.4.06 (processo 1.60897.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA LIGIA KLEIN EBBESEN, 13009.6, estatutária, arquiteta, ES-1.02.NS.D.09-1, 30 horas, da Secretaria do Planejamento Municipal, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Lei 9870/05; avanços: 9+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível 06 - Chefe de Unidade, artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; CPF 23774240078, PASEP 17001362547, através do Ato 383 de 3.4.06 (processo 1.31591.05.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA ELAINE TERESINHA FROTA TEIXEIRA, 13095.5, estatutária, professora, ED-1.03.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 7428/94; Lei 9870/05; avanços: 8 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: 17h 30min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; CPF 29505356072, PASEP 17001383528, através do Ato 384 de 3.4.06 (processo 1.5771.05.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA TEREZINHA AITA ISAIA, 18254.3, estatutária, professora, ED-1.03.M4.C.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 7324/10950d avos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 37, incisos I, II e III, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 2º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “C”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 7428/94; Lei 9870/05; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 42120322015, PASEP 12019203334, através do Ato 385 de 3.4.06 (processo 1.40265.05.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA SAMUEL DOS SANTOS OSBAND, 17222.1, estatutário, pintor, OP-1.11.04.D.08-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 177, da Lei 3240/68; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Lei 9870/05; avanços: 08+2 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41,

§§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 72h 27min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 17108144034, PASEP 10042675852, através do Ato 386 de 3.4.06 (processo 1.1316.05.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

REVISA, em relação a VERA REGINA GARCIA GONÇALVES, 25810.3, estatutária, procuradora, ES.2.16.NS.D.10.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação individual de produtividade técnico-jurídica, a contar de 23.12.05, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03: gratificação individual de produtividade técnico-jurídica, Lei 7613/95, regulamentada pelos Decretos 11287/95 e 12572/99, alterada pela Lei 9879/05; valores com base na Lei 9870/05, CPF 00849065020, PASEP 10025532992, através do Ato 392 de 5.4.06 (processo 1.57765.05.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)**

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA SUSAN HELENA SAUER, 731307/1, comissionada, do Quadro de cargos em comissão do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 4/4/06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 71 de 10.4.06, (processo 3.1690.06.0).

EXONERA, a pedido, CARLOS ARMANDO NOGUEIRA DIAS, 723992.1, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, do cargo único de funcionário deste Departamento, a contar de 11.4.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 88 de 13.4.06, (processo 3.1791.06.0).

DISPENSA, a contar de 1.3.06, LUIS CARLOS RIBEIRO, 401540/3, técnico em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Tratamento, da função gratificada de chefe do Setor de ETES III, da Seção de Esgotos da DVT, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 73 de 10.4.06, (processo 3.1690.06.0).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais

DESIGNA, a contar de 1/4/06, ESTEVAM LUIS PARALTA FRAGA, 718078/1, auxiliar de serviços técnicos, para exercer a função gratificada de 3-Sector de Desenho e Cadastro, da Divisão de Esgoto, Lei Complementar 133 de 31.12.1985, artigo 68, através do Ato 96 de 18.4.06, (processo 3.75.06.0).

DESIGNA, a contar de 14.05.05, DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO, 704614/1, para exercer a função gratificada de chefe de serviço de Suprimento, da Divisão de Materiais, Lei Complementar 133 de 31.12.1985, com base no artigo 68, através do Ato 98 de 19.4.06, (processo 3.236.05.5).

DISPENSA, a contar de 1.4.06, CLAUDIA ROCHA CORREA LIMA, 187590/3, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Esgoto, da função gratificada de chefe do Setor de Cadastro e Desenho, da Divisão de Esgoto (DVE), com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 93 de 18.4.06, (processo 3.75.06.0).

DISPENSA, a contar de 17.04.06, ADRIANO MORAES DA SILVA, 343101/2, engenheiro, DA FG de Chefe do Serviço de Conservação de Esgoto -SVC, da Divisão de Esgoto (DVE), com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 97 de 18.4.06, (processo 3.1218.06.9).

MODIFICA o Ato 55 de 30.03.06, JACIARA PACHECO SCHIMITT, 553399/1, assistente administrativo, que lhe dispensou da função gratificada (3) de auxiliar técnico, da Unidade Técnica, na parte referente a data que passa a ser , a contar de 1.4.06, através do Ato 94 de 18.4.06, (processo 3.1532.06.5).

MODIFICA o Ato 56 de 30.3.06, GUSTAVO HACK DE BARROS FALCAO, 541968/2, que lhe designou para exercer a função gratificada de 3-AUXILIAR TECNICO, 220018 - UTE , na parte referente a data que passa a ser, a contar de 1.4.06, através do Ato 95 de 18.4.06, (processo 1532.06.5).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA a arquiteta CRISTIANE GROSS SCHINKE, como representante titular da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural e como representante suplente a arquiteta FLÁVIA FERREIRA HAASE, a contar de 2.1.06 e a advogada JUSSARA MARIA MANASSI OSÓRIO, como representante titular da Ordem dos Advogados do Brasil e como suplente a advogada CAMILA TAGLIANI CARNEIRO, a contar de 27.10.05, através da Portaria 56 de 18.4.06.

CHEFE DA UNIDADE DE RE-

GISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.3 a 31.12.06, em relação a LUIZ OTAVIO PINHEIRO ROCHA, 142223/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, do regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 789 de 17.4.06 (processo 1.15234.06.1).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.3 a 30.4.06, em relação a ANDREA DE SOUZA ZORTEA, 231621/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, do regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 791 de 17.4.06 (processo 1.15234.06.1).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.3 a 12.5.06, em relação a RITA DE CASSIA LEITE DE MELLO, 287444/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, do regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 793 de 17.4.06 (processo 1.15234.06.1).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.3 a 31.12.06, em relação a ANDREA FERREIRA RIBEIRO, 353726/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, do regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 797 de 17.4.06 (processo 1.15234.06.1).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.3 a 12.5.06, em relação a MARELISE AMABILE BIANCHETTI FERREIRA, 392756/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Larry José Ribeiro Alves, do regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 799 de 17.4.06 (processo 1.15234.06.1).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.3 a 31.12.06, em relação a MARIA FERNANDA VERGARA ROCHA KELBERT, 532750/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, do regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 804 de 17.4.06 (processo 1.15234.06.1).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.3 a 31.7.06, em relação a LENIR DE OLIVEI-

RA MEDEIROS DA SILVA, 539767/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint Hilaire, do regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 806 de 17.4.06 (processo 1.15234.06.1).

CONVOCA, de 6.3 a 31.12.06, DORIS HELENA DE SOUZA, 78569/2, especialista em educação M5, ED.1.03.M5, da Supervisão de Educação, para cumprir o regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 737 de 10.4.06 (processo 1.15229.06.8).

CONVOCA, de 6.3 a 6.5.06, EVELISE VIGANICO DA SILVA ROSA, 158449/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, para cumprir o regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 738 de 10.4.06 (processo 1.15229.06.8).

CONVOCA, de 7.3 a 31.12.06, MARIA VALERIA DE LIMA SCHNEIDER, 178590/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, para cumprir o regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 739 de 10.4.06 (processo 1.15229.06.8).

CONVOCA, de 13.3 a 11.4.06, IOLANDA DA SILVA SASSO, 179258/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, para cumprir o regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 740 de 10.4.06 (processo 1.15229.06.8).

CONVOCA, de 13.3 a 11.4.06, LIA CATARINA LEOPOLDO DUBOIS, 225670/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, para cumprir o regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 741 de 10.4.06 (processo 1.15229.06.8).

CONVOCA, de 6.3 a 31.12.06, REJANE TESCH BARRETO NOAL, 232984/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, para cumprir o regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 742 de 10.4.06 (processo 1.15229.06.8).

CONVOCA, de 1º.3 a 31.12.06, SUSANA SOFIA BALDUZZI PAVAN, 291484/1,

professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, para cumprir o regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 743 de 10.4.06 (processo 1.15229.06.8).

CONVOCA, de 13.3 a 31.12.06, CLAUDIA NUNES VANACOR, 492817/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, para cumprir o regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 744 de 10.4.06 (processo 1.15229.06.8).

CONVOCA, de 13.3 a 31.12.06, ROSSANA MARIA SASTRE SACCO, 505320/1, professora M4, ED.1.03.M4, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, para cumprir o regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 745 de 10.4.06 (processo 1.15229.06.8).

CONVOCA, a contar de 1º.3 a 31.12.06, LUIZ OTAVIO PINHEIRO ROCHA, 142223/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, para cumprir o regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 790 de 17.4.06 (processo 1.15234.06.1).

CONVOCA, a contar de 1º.3 a 30.4.06, ANDREA DE SOUZA ZORTEA, 231621/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, para cumprir o regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 792 de 17.4.06 (processo 1.15234.06.1).

CONVOCA, a contar de 1º.3 a 12.5.06, RITA DE CASSIA LEITE DE MELLO, 287444/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, para cumprir o regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 794 de 17.4.06 (processo 1.15234.06.1).

CONVOCA, a contar de 1º.3 a 31.12.06, MIRIAM PEREIRA LEMOS, 304636/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre, para cumprir o regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 795 de 17.4.06 (processo 1.15234.06.1).

CONVOCA, a contar de 1º.3 a 30.4.06, CHRISTIANE BORGES DA

FSULZBACH, 346291/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, para cumprir o regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 796 de 17.4.06 (processo 1.15234.06.1).

CONVOCA, a contar de 1º.3 a 31.12.06, ANDREA FERREIRA RIBEIRO, 353726/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, para cumprir o regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 798 de 17.4.06 (processo 1.15234.06.1).

CONVOCA, a contar de 1º.3 a 31.12.06, MARELISE AMABILE BIANCHETTI FERREIRA, 392756/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Larry José Ribeiro Alves, para cumprir o regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 800 de 17.4.06 (processo 1.15234.06.1).

CONVOCA, a contar de 1º.3 a 31.12.06, ANA INES ARCE, 435070/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, para cumprir o regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 801 de 17.4.06 (processo 1.15234.06.1).

CONVOCA, a contar de 1º.3 a 30.4.06, NEUSA DA SILVEIRA DIAS, 455808/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Educação Infantil Paulo Freire, para cumprir o regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 802 de 17.4.06 (processo 1.15234.06.1).

CONVOCA, a contar de 1º.3 a 23.5.06, ANA CRISTINA DO NASCIMENTO LEITE, 52656/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, para cumprir o regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 803 de 17.4.06 (processo 1.15234.06.1).

CONVOCA, a contar de 1º.3 a 31.12.06, MARIA FERNANDA VERGARA ROCHA KELBERT, 532750/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, para cumprir o regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 805 de 17.4.06 (processo 1.15234.06.1).

CONVOCA, a contar de 1º.3 a 31.7.06, LENIR DE OLIVEIRA MEDEIROS DA SILVA, 539767/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint Hilaire, para cumprir o regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 807 de 17.4.06 (processo 1.15234.06.1).

CONVOCA, a contar de 1º.3 a 31.12.06, FABIANA DE BRITO GOMES, 540253/2, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre, para cumprir o regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 808 de 17.4.06 (processo 1.15234.06.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 95 de 8.3.06, a qual nomeia JOÃO CARLOS DA SILVA VARGAS, 21377.1, em substituição do titular JOÃO ADÃO ALVES, 9421.6, para a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular, de 5.12.05 a 12.1.06, através da Portaria 125 de 8.3.06.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

TRIBUI, em caráter experimental, a JUVENILDA SEBEN PETRY, 48222.8, da Secretaria Municipal de Saúde, as tarefas relativas ao cargo de assistente administrativo, com delimitação de atribuições, devendo exercer suas atividades internas sem contato direto com o público e não deverá executar, durante toda a jornada de trabalho, as tarefas descritas: redigir e datilografar pareceres e informações, redigir e datilografar expedientes administrativos. A servidora deverá exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, sob a Unidade Orçamentária 18301041, por seis meses, a contar de 20.2.06, em conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 123 de 12.4.06 (processo 1.6575.04.8).

TRIBUI, em caráter experimental, a GERSON PAULO DA SILVA, 32328.0, da Secretaria Municipal de Saúde, as tarefas relativas ao cargo de assistente administrativo. O servidor deverá exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, sob a Unidade Orçamentária 18517007, por seis meses, a contar da data da publicação, em conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 125 de 12.4.06 (processo 1.46082.05.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a abertura de sindicância a

fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.35162.05.8, designando como sindicantes SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 7955.0/3 e GÉRSO MENA BARRETO SILVA, 33377.6/1 e para secretariar os trabalhos ADELAR BERTELLI, 7563.5/2 e VITOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 29867.3/1, através da Portaria 114 de 11.4.06.

DETERMINA a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.35466.05.7, designando como sindicantes SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 7955.0/3 e GÉRSO MENA BARRETO SILVA, 33377.6/1 e para secretariar os trabalhos ADELAR BERTELLI, 7563.5/2 e VITOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 29867.3/1, através da Portaria 115 de 11.4.06.

DETERMINA a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.54566.04.6, designando como sindicantes SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 7955.0/3 e GÉRSO MENA BARRETO SILVA, 33377.6/1 e para secretariar os trabalhos ADELAR BERTELLI, 7563.5/2 e VITOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 29867.3/1, através da Portaria 116 de 11.4.06.

DETERMINA a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.38108.05.4, designando como sindicantes SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 7955.0/3 e GÉRSO MENA BARRETO SILVA, 33377.6/1 e para secretariar os trabalhos ADELAR BERTELLI, 7563.5/2 e VITOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 29867.3/1, através da Portaria 124 de 11.4.06.

DETERMINA a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.15257.06.1, designando como sindicantes SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 7955.0/3 e GÉRSO MENA BARRETO SILVA, 33377.6/1 e para secretariar os trabalhos ADELAR BERTELLI, 7563.5/2 e VITOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 29867.3/1, através da Portaria 125 de 11.4.06.

DETERMINA a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.1664.06.9, designando como sindicantes SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 7955.0/3 e GÉRSO MENA BARRETO SILVA, 33377.6/1 e para secretariar os trabalhos ADELAR BERTELLI, 7563.5/2 e VITOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 29867.3/1, através da Portaria 126 de 11.4.06.

DETERMINA a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.38106.02, designando como sindicantes SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 7955.0/3 e GÉRSO MENA BARRETO SILVA, 33377.6/1 e para secretariar os trabalhos ADELAR BERTELLI, 7563.5/2 e VITOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 29867.3/1, através da Portaria 127 de 11.4.06.

DETERMINA a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.53757.05.0, designando como sindicantes SÉRGIO AUGUSTO

RIBEIRO ABRAHÃO, 7955.0/3 e GÉRSO MENA BARRETO SILVA, 33377.6/1 e para secretariar os trabalhos ADELAR BERTELLI, 7563.5/2 e VITOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 29867.3/1, através da Portaria 128 de 11.4.06.

DETERMINA a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.54817.05.6, designando como sindicantes SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 7955.0/3 e GÉRSO MENA BARRETO SILVA, 33377.6/1 e para secretariar os trabalhos ADELAR BERTELLI, 7563.5/2 e VITOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 29867.3/1, através da Portaria 129 de 11.4.06.

DETERMINA a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.47888.04.0, designando como sindicantes SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 7955.0/3 e GÉRSO MENA BARRETO SILVA, 33377.6/1 e para secretariar os trabalhos ADELAR BERTELLI, 7563.5/2 e VITOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 29867.3/1, através da Portaria 130 de 11.4.06.

DETERMINA a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.54391.04.0, designando como sindicantes SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 7955.0/3 e GÉRSO MENA BARRETO SILVA, 33377.6/1 e para secretariar os trabalhos ADELAR BERTELLI, 7563.5/2 e VITOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 29867.3/1, através da Portaria 131 de 11.4.06.

INSTAURA inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.40621.04.9, bem com as faltas não justificadas até a presente data, com fundamento nos artigos 220 e 221, inciso II, alínea “a” e artigo 226, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 112 de 10.4.06.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA inquérito administrativo para averiguar as faltas de MARCO AURÉLIO DORNSBACH SOARES, 49685.1, com base no artigo 207, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, conforme o processo de sindicância 1.32320.96.5, através da Portaria 62 de 17.4.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a professora SARA TEREZINHA DE CASTRO MARCHISIO, 29184.8, a se afastar do Município, para viajar à cidade de Capão da Canoa onde participará do ENAPEF, de 8 a 19.4.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e da Portaria 20 de 10.3.04, através da Portaria 43 de 10.4.06.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS do DMAE,

no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA para, a contar de 1/4/06, ALESSANDRA CORREIA FERRONATTO, 718431/1, assistente administrativo, Setor de Lançamento, cumprindo regime de tempo integral, Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6203 de 28.12.88 artigos 37 inciso I, 38 e 44 inciso I, através da Portaria 341 de 18.4.06, (processo 3.1807.06.4).

CONCEDE licença a ADRIANO MORAES DA SILVA, 343101/2, engenheiro, licença para tratamento de interesse particular, de 17/4/06 a 5/4/08, lei Complementar 133 de 31.12.1985, artigos, 141, inciso VII, 160, 161 e 162, através da Portaria 342 de 18.4.06, (processo 3.1218.06.9).

CONCEDE, a contar de 20/3/06, JACIARA PACHECO SCHIMITT, 553399/1, assistente administrativa, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, com base no artigo 62, da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, artigo 1º, inciso III, alínea “o”, inciso V, alínea “a”, combinado com o artigo 2º, § 1º, do Decreto 13471/01, através da Portaria 344 de 19.4.06, (processo 3.1662.06.6).

CONCEDE, a contar de 1/4/06, a ENIO ANGELO FENALI PERUCHI, 703804/1, assistente administrativo, Setor de Preparo de pagamento, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, Lei 6203 de 28.12.1988 artigo 62, Lei 6253 de 21.11.1988, artigo 63; Lei 6310 de 28.12.1988 Artigo 65, através da Portaria 348 de 19.4.06, (processo 3.1545.03.5)

DESIGNA ALBERY MASSIRER, 750739/2, operário especializado, da Divisão de Esgotos, para responder pela FG (1) – responsável por serviço, da DISE, 20312302, durante o impedimento do titular ANTONIO ROBERTO DE SOUZA PINTO, 721004/1, de 6/3 a 4/4/06, por motivo de Férias, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 330 de 17.4.06, (processo 3.6064.05.1).

DESIGNA VALTER ALEXANDRE GONCALVES, 711540/3, instalador hidrossanitário, Para responder pelo (a) 1-responsável por serviço, do Setor de Conservação II - STC II – da Divisão de Água, 20112223, durante o impedimento do titular RONALDO MOURA MORAES, 708759/1, de 23/1 a 7/2/06, por motivo de férias, artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 333 de 17.4.06, (processo 3.775.06.1).

DESIGNA VITORIO MELO VIEIRA, 740461/3, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, para responder pelo (a) 3-ST. de Conservação III, STC III - DVA, 20112322, durante o impedimento do titular CLAIRTON DA ROCHA OGANDO, 707615/2, de 30/3 a 13/4/06, com gratificação tributária, por motivo de Licença Prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 334 de 17.4.06, (processo 3.775.06.1).

DESIGNA PAULO ALBERTO DA SILVEIRA FILHO, 711217/2, instalador

hidrossanitário, Para responder pelo (a) 1-responsável por serviço, do Setor de Conservação II - STC II - DVA, 20112223, durante o impedimento do titular RUI DO NASCIMENTO, 656711/2, de 4 a 17/4/06, por motivo de Licença Prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 335 de 17.4.06, (processo 3.775.06.1).

DESIGNA VALDOMIR PEDROSO VIEIRA, 715867/1, operário especializado, para responder pelo (a) 1-responsável por serviço, do Setor de Conservação II - STC II - DVA, durante o impedimento do titular JORGE MIGUEL MELO ZAQUIA, 708700/1, de 3 a 17/4/06, por motivo de Licença Prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 336 de 17.4.06, (processo 3.775.06.1).

DESIGNA CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 231979/2, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo (a) 6-assistente técnico DVI, do Setor de Fiscalização Norte -STFN - DVI, 40111619, durante o impedimento do titular ANDRE KRUMENAUER SILVA, 728539/1, de 6 a 14/2/06, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 320 de 12.4.06, (processo 3.223.06.9).

DESIGNA FÁBIO TRINDADE ANGELIS, 715600.1, da Divisão de Obras, para responder pelo Serviço de Obras Cíveis, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular ERALDO LUIZ PERIN, 66464.9, de 2 a 11.3.06, por motivo de férias, Lei Complementar 133 de 31.12.85, com base no artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 346 de 19.4.06, (processo 3.3538.05.2).

DESIGNA VOLMIR DE FREITAS AGUIAR, 706787.1, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço- da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular CARLOS ROBERTO LOPES DA ROSA, 743220.3, do de 9.3 a 7.4.06, através da Portaria 347 de 19.4.06, (processo 3.3538.05.2).

NOMEIA CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 231979/2, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo (a) 5-Secao de Medição, do(a) Seção de Medição - SCME - DVI, 40111304, durante o impedimento do titular CLAUDIO FLAVIO PEREIRA, 731824/3, o de 15 a 24/2/06, por motivo de Férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 321 de 12.4.06, (processo 3.223.06.9).

NOMEIA SERGIO LUIZ MACHADO DOS SANTOS, 700505/3, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão da Seção de Leitura, da Divisão de Arrecadação, 40211302, durante o impedimento do titular SILVANA MARIA GALINA DALL AGNOL, 704596/1, de 2 a 21/3/06, por motivo de Férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, Lei Complementar 133 de 31.12.1985, artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 343 de 19.4.06, (processo 3.16884.06.0).

				ÓRGÃO MATR.	NOME	QUINQUÊNIO	CAT.
DVI	706763/1	PAULO PINTO FONTES	005	16/03/06	QUADRO		
DVI	706775/1	SERGIO LUIS ROSA DA CUNHA	005	05/03/06	QUADRO		
DVI	749361/4	JORGE ALBERTO FORTES DA SILVA	007	06/03/06	QUADRO		
DVL	703300/2	LIZETE ROHNELT RAMIRES	006	20/03/06	QUADRO		
DVM	699114/3	ALVARO SILVEIRA NETO	010	10/03/06	QUADRO		
DVM	706878/2	PAULO RICARDO P RIBEIRO	005	14/03/06	QUADRO		
DVM	723530/1	ROBERTO RUFATTO	002	12/03/06	QUADRO		
DVM	5.622.6	ROGERIO PIQUELET DOS SANTOS	002	12/03/06	QUADRO		
DVM	723621/1	EDERALDO DIAS PETITEMBERT	002	12/03/06	QUADRO		
DVM	738843/2	INACIO BARBOZA MARTINS	009	20/03/06	QUADRO		
DVM	741490/3	HENRIQUE LERES NETO	008	28/03/06	QUADRO		
DVM	747893/3	LUIS PAULO DOS SANTOS MACHADO	006	05/03/06	QUADRO		
DVM	749440/2	WERNER TRINDADE MARQUES	006	15/03/06	QUADRO		
DVO	699084/3	ADILSON FERNANDO LUDWIG	010	04/03/06	QUADRO		
DVO	654090/3	LUIS MARINO CARVALHO SILVEIRA	005	14/03/06	QUADRO		
DVO	728680/1	JORGE RAFAEL VOLKMANN	001	23/03/06	QUADRO		
DVP	700840/2	JANETE TERESINHA DOS S BASSANI	007	13/03/06	QUADRO		
DVP	210356/3	FLAVIO ROBERTO BARBOSA	006	31/03/06	QUADRO		
DVP	723529/1	FERNANDO CARLOS WILLRICH	002	12/03/06	QUADRO		
DVP	723566/1	MARCOS ANTONIO DA S. OLIVEIRA	002	12/03/06	QUADRO		
DVP	723580/1	INGRIT SANTOS CARDOSO	002	12/03/06	QUADRO		
DVP	723608/1	KAREN DORNELLES SCHERER	002	12/03/06	QUADRO		
DVR	703580/1	GILBERTO SANTOS NASCIMENTO	006	28/03/06	QUADRO		
DVR	706751/1	MARCIO DOS SANTOS CLAROS	005	07/03/06	QUADRO		
DVR	721971/1	LICIE HELENA RIBEIRO NARDI	003	25/03/06	QUADRO		
DVR	741052/2	JOAO ROBERTO VEIGA	008	07/03/06	QUADRO		
DVT	700815/1	SILVIA ABREU LEAL	007	11/03/06	QUADRO		
DVT	706131/1	CLAUDIA MARIA LIMA GAZZOLA	005	30/03/06	QUADRO		
DVT	723554/1	MARCELO ANDRE EIDT	002	12/03/06	QUADRO		
DVT	723578/1	GIL CLEAN CORREIA DE LIMA	002	12/03/06	QUADRO		
DVT	739136/3	MANOEL MARQUES DE SOUZA	010	05/03/06	QUADRO		
DVT	741350/3	CARLOS EDUARDO S DA SILVEIRA	008	07/03/06	QUADRO		
DVT	749178/2	PAULO ERNANI RODRIGUES	006	19/03/06	QUADRO		
SO	703208/1	ANA MARIA GAY	006	06/03/06	QUADRO		
SO	188442/3	RITA DE CASSIA VECCHIO MOREIRA	006	26/03/06	QUADRO		
SVG	229195/3	RENATO MAGALHAES FERREIRA	010	21/03/06	QUADRO		
SVG	646067/2	EVONESA MOREIRA DE ARAUJO	005	10/03/06	QUADRO		
SVG	706830/1	CLAUDIA REGINA LIMA DE BARROS	005	20/03/06	QUADRO		
SVG	748253/2	RONI ANTONIO DAMASIO	007	21/03/06	QUADRO		
SVP	703415/1	AVELINO DE LIMA	006	17/03/06	QUADRO		
SVP	703452/1	ZILTON DA CRUZ NUNES	006	22/03/06	QUADRO		
SVP	3.967.7	LAZIO RODRIGUES DA ROSA	006	15/03/06	QUADRO		
SVP	715053/1	DANIEL DOS SANTOS MARTINS	004	24/03/06	QUADRO		
SVP	4.743.1	JOEL ANTONIO BRUM DA COSTA	004	25/03/06	QUADRO		
SVP	717487/1	JONAS CLECIO ABICH	004	10/03/06	QUADRO		
SVP	728667/1	ANELISE SCHUCH	001	11/03/06	QUADRO		
SVP	737152/3	SALVADOR SILVEIRA DA ROCHA	011	12/03/06	QUADRO		
SVP	746657/2	PAULO ROBERTO PINHEIRO	007	14/03/06	QUADRO		
UTE	706842/2	CLEA DE VARGAS TORRES	005	25/03/06	QUADRO		
UTE	740771/1	CARLOS RENATO FERREIRA	008	08/03/06	C.L.T.		

Processo 3.1967.06.1 - Concede, em 18.04.06, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE, no uso de suas atribuições:

Processo 3.6232.05.1 – Defere, em 10/4/06, em relação a IVAN SIDNEI TEIXEIRA DE SOUZA, 741465, pedreiro, da Divisão de Esgoto, o seu pedido de abono de faltas dos dias 22, 23, 26 e 27/12/05, conforme Parecer 3/06 da EQTE.

Processo 3.2437.05.8 – Defere, em 12/4/06, em relação a MARCO ANTONIO E RODRIGUES, 712544, operário especializado, dos Serviços Gerais, o seu pedido de abono de faltas, devendo ser substituídas as faltas dos períodos de 1/3/05 a 22/3/05, de 31/3/05 a 1/4/05, de 7/4/05 a 12/4/05 e de 14/4/05 a 22/4/05 por licença para tratamento de saúde, conforme Parecer 360/05 da EQTE.

Processo 3.5538.05.0 – Indefere, em 10/4/06, em relação a NILTON DA SILVA, 735751, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, o seu pedido de abono de faltas dos dias 1, 3, 4, 7, 8, 9 e 10/11/05, conforme Parecer 119/06 da EQTE.

Processo 3.27.06.5 – Indefere, em 10/4/06, em relação a DOMINGOS ADRIANO CHAGAS IGNÁCIO, 715880, operário especializado, da Divisão de Água, o seu pedido de abono da falta do dia 22/11/05, conforme Parecer 23/06 da EQTE.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 40/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do convênio de Creche – Ação Continuada para o ano de 2006 com as entidades em anexo.

QUADRO ANEXO À RESOLUÇÃO 40/06

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À INFÂNCIA

NOME DAS ENTIDADES	METAS
Associação Beneficente de AMURT-AMURTEL (4 horas)	35
Pequena Casa da Criança (4 horas)	70
Ação Comunitária Paroquial	113
Ação Social da Paróquia Ipanema	57
Ação Social Dom Orione	250
AELCA - Associação Evangélica Luterana de Caridade	90
AESC - Associação Educadora São Carlos	30
ALAN - Associação Liga de Amparo aos Necessitados	120
ALAN - Associação Liga de Amparo aos Necessitados - Passos das Pedras II	20
Amparo Santa Cruz Orionópolis	30
Associação Beneficente Creche Mamã Margarida	65

Associação Beneficente Fraternal Auxílio Cristão Sagrada Família	120
Associação Beneficente N. Sra. da Assunção	20
Associação Beneficente Santa Zita de Lucca	20
Associação Beneficente de AMURT - AMURTEL	200
Associação Comunitária Barro Vermelho	20
Associação Comunitária Campo da Tuca	90
Associação Comunitária Crescendo Juntos	20
Associação Comunitária de Mulheres - COMULHER e Liberdade	40
Associação Comunitária do Lar e Creche Vó Maria	40
Associação Comunitária dos Moradores Amigos Seu Sete	60
Associação Comunitária dos Moradores da Vila Nova Tijuca	70
Associação Comunitária dos Moradores da Vila Planetário	30
Associação Comunitária e Beneficente Restinga Velha	30
Associação Comunitária Jardim dos Coqueiros	20
Associação Comunitária Murialdo	80
Associação Comunitária Recreio da Divisa da Lomba do Pinheiro	20
Associação Comunitária Vila Panorama	20
Associação de Pais e Educ. do CENEAMM 1º de MAIO	70
Associação de Pais e Mães da Vila Nova Brasília	35
Associação dos Amigos da Vila Arapeí	34
Associação Mães Auxiliares da Vila Nossa Senhora de Fátima	60
Associação Moradores da Rua Dorival Castilho Machado	40
Associação Moradores da Vila Esperança Cordeiro	45
Associação Moradores da Vila Mato Grosso	30
Associação Moradores da Vila Minuano	44
Associação Moradores da Vila Nova São Carlos	32
Associação Moradores da Vila Orfanatório II	20
Associação Moradores da Vila P. Santa Anita Creche	30
Associação Moradores da Vila Pinhal	59
Associação Moradores da Vila Restinga	30
Associação Moradores da Vila São Pedro	30
Associação Moradores da Vila Tecnológica	30
Associação Moradores do Beco do Adelar	25
Associação Moradores do Jardim Por do Sol	30
Associação Moradores do Vale dos Canudos	40
Associação Moradores e Amigos Vila Tronco e Arredores	50
Associação Moradores Estrada dos Batilanos	30
Associação Moradores Jardim das Paineiras	20
Associação Moradores Jardim São João	20
Associação Moradores Parque Salso COHAB Cavalhada	40
Associação Moradores Vila Nova Esperança	35
Associação Mulheres do Jardim Novo Amanhã	40
Associação Mulheres N.Sra. Aparecida	20
Associação Pais e Amigos Creche Comunitária Mãezinha do Céu.	38
Associação Pais e Amigos Creche Comunitária Santa Catarina	32
Casa Comunitária Estrela Mágica	36
Casa da Criança Algodão Doce	65
Casa de Nazaré - Centro Apoio ao Menor	70
Centro Arquidiocesano de Promoção da Empregada Doméstica	60
Centro Comunitário da Vila Alto Erechim	30
Centro Comunitário da Vila Orfanatório I	75
Centro Comunitário Jardim Renascença	20
Círculo de Mães Amizade Vila Valneri Antunes	30
Círculo de Pais e Mestres da Creche Tia GESSI	20
Círculo Operário Portoalegrense	228
Clube de Mães Crecheiras da Vila Nossa Senhora de Fátima	70
Clube de Mães da Vila União	50
Clube de Mães e Pais Bem Me Quer	40
Clube de Mães Jardim Cascata	40
Clube de Mães Lutar e Vencer da Vila Lupicínio Rodrigues	30
Clube de Mães Margarida Alves	20
Clube de Mães Menino Jesus	30
Clube de Mães N. Sra. Aparecida do Loteamento Wenceslau Fontoura - Creche Xaropinho	35
Clube de Mães Nossa Senhora Aparecida	70
Clube de Mães Novo Mundo	32
Clube de Mães Rubem Berta 2	20
Clube de Mães Santa Rosa	60
Comunidade Evangélica de Porto Alegre	40
Congregação da Missão Província do Sul - Casa São Vicente de Paulo	40
Congregação das Irmãs Servas da Imaculada Conceição de Maria	65
Conselho Comunitário do Bairro Cavalhada	33
Creche Comunitária Balão Mágico	20
Creche Comunitária Criança Cidadã	20
Creche Comunitária Nossa Senhora da Glória	20
Creche Comunitária Tia Ivete	20
Creche Estrelinha do Céu	150
Creche Renascer Da Vila América	30
Creche Topo Gigio	80
Creche Trenzinho da Alegria	35
Creche Vó Ana	52
Fraternidade Cristã Espírita	30
Fundação Cazemiro Bruno Kurtz	185

Instituição de Educação Infantil Maria de Nazaré	20
Instituto das Filhas Maria Imaculada	110
Instituto Espírita Dias da Cruz	120
IPSDP - Centro de Promoção da Infância e da Juventude	120
Lar da Criança Menino Jesus de Praga	32
Lar São José	80
MITRA - Paróquia Menino Deus	46
MITRA - Paróquia São José do Murialdo	51
Obra Social Imaculado Coração de Maria	81
Obra Social Santa Luzia	100
Orfanato Lar Esperança	64
Pequena Casa da Criança	55
Sociedade Assistencial Casa da Criança São Vicente de Paulo	20
Sociedade Beneficente Creche São Pedro	40
Sociedade Beneficente Filhas de Jesus	30
Sociedade de Educação e Caridade - Instituto Providencia	100
Sociedade de Educação e Caridade - Instituto São Benedito	47
Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho	120
USBEE - Centro Marista Nossa Senhora Aparecida das Águas	40
USBEE - Creche Marista Renascer	20
USBEE - Creche Marista Tia Jussara	25

RESOLUÇÃO 41/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Cancelar o convênio Creche – Ação Continuada com as entidades abaixo, visto que as mesmas tiveram inscrição cancelada no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre em 9 de janeiro de 2006, conforme Resolução 4/06:

Entidade	Metas	Região
Associação Comunitária Nova Santa Rita	20	Restinga
Associação de Moradores da Vila Pinto	20	Leste
Conselho de Pais da Creche Cantinho dos Piás	60	Leste
Clube de Mães Legionárias do Trabalho	65	Partenon
Creche Comunitária Meu Nenê	20	Lomba do Pinheiro
Lar do Menor Mensageiros da Luz	50	Centro
TOTAL	235	

RESOLUÇÃO 47/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o convênio Creche – Ação Continuada com as entidades abaixo, para o ano de 2006, em substituição a entidades que tiveram a inscrição cancelada no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre :

ENTIDADE	METAS	REGIÃO
1. Associação dos Moradores da Vila Restinga – em substituição à Associação Comunitária Nova Santa Rita	10	Restinga
2. Centro Infantil Renascer da Esperança – em substituição à Associação Comunitária Nova Santa Rita	10	Restinga
3. Conselho de Pais e Moradores da Creche Sagrada Família – em substituição à Associação de Moradores da Vila Pinto	20	Leste
4. Associação Comunitária dos Moradores da Vila Nova Tijuca – em substituição ao Conselho de Pais da Creche Cantinho dos Piás	10	Leste
5. Associação Comunitária Santa Rita de Cássia - em substituição ao Conselho de Pais da Creche Cantinho dos Piás	30	Leste
6. Associação Liga de Amparo aos Necessitados - em substituição ao Conselho de Pais da Creche Cantinho dos Piás	20	Leste
7. Associação Beneficente Santa Zita de Lucca - em substituição ao Clube de Mães Legionárias do Trabalho	35	Partenon
8. Creche Comunitária Nadino - em substituição ao Clube de Mães Legionárias do Trabalho	30	Partenon

RESOLUÇÃO 48/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição das seguintes entidades no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre:

Associação dos Moradores do Loteamento Timbaúva – 489/06-R;
Associação Integração dos Anjos – 490/06-R.

RESOLUÇÃO 49/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o cadastramento das seguintes entidades no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre :
Associação dos Familiares e Amigos do Down (AFAD) – 228/06-R;
Serviço Interconfessional de Aconselhamento – SICA – 201/06-R.

Porto Alegre, em 17 de abril de 2006.

MARIA LOPES,
Presidenta.

PUBLICAÇÃO LEGAL



Sindicato dos Municípios de Porto Alegre
Eleições 2006 da Diretoria do Sindicato dos Municípios de Porto Alegre - SIMPA - Gestão 06/08.

Rua João Alfredo, 61 - P. Alegre - E-mail: simpa@terra.com.br www.simpa.com.br ☎ 3228.2325

HOMOLOGAÇÃO DE CHAPAS

A COMISSÃO ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do SIMPA e pelo Regimento Eleitoral, torna público a HOMOLOGAÇÃO das quatro chapas que se inscreveram para o pleito em curso.

Em vista da ausência de impugnações ficam confirmados, sem quaisquer alterações, os dados das chapas, compreendendo seus nomes, seus números e seus integrantes, já publicado na página 7 do Diário Oficial de Porto Alegre do dia 12/04/06.

Em 24 de abril de 2006.

EVERTON OLIVEIRA DA FONSECA,
Presidente da Comissão Eleitoral.

EDITAIS



DISPENSA DE LICITAÇÃO 127/05 PROCESSO 001.030761.05.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO : Aparelhos e materiais para ortopedia e traumatologia
ITENS 1,2 Protíl Protese e Instrumental Ltda
TOTAL da compra: R\$ 229,81
PRAZO de entrega: cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 128/05 PROCESSO 001.030762.05.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO : Aparelhos e materiais para ortopedia e traumatologia
ITENS 1,2 Protíl Protese e Instrumental Ltda
TOTAL da compra: R\$ 216,51
PRAZO de entrega: cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 129/05 PROCESSO 001.030763.05.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO : aparelhos e materiais para ortopedia e traumatologia
ITENS 1,2 Protíl Protese e Instrumental Ltda
TOTAL da compra: R\$ 229,81
PRAZO de entrega: cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 133/05 PROCESSO 001.030766.05.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO : Aparelhos e materiais para ortopedia e traumatologia
ITENS 1 a 3 Protíl Protese e Instrumental Ltda
TOTAL da compra: R\$ 235,88
PRAZO de entrega: cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 135/05 PROCESSO 001.030768.05.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO : Aparelhos e materiais para ortopedia e traumatologia
ITENS 1 a 3 Protíl Protese e Instrumental Ltda
TOTAL da compra: R\$ 162,92
PRAZO de entrega: cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: As dispensas decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 24 de abril de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇO 91/06 - PROCESSO 001.015969.06.1, para aquisição de UNIFORMES. Para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, Banco do Brasil Agência 3798-2, conta corrente 73367-9. Para os demais órgãos da Administração Centralizada com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre .
ABERTURA: 24 de maio de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 92/06 - PROCESSO 001.015970.06.0, para aquisição de MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR. Para a Secretaria Municipal da Educação e demais órgãos da Administração Centralizada com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 24 de maio de 2006, às 14h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 82/06 PROCESSO 001.011536.06.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

VETEC QUÍMICA FINA LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 15, 16, 17, 19, 20.

ITENS SEM COTAÇÃO: 6, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 7, 8, 9.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 24 de abril de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



EDITAL 20 CONCURSO PÚBLICO 407 ENGENHEIRO AGRÔNOMO CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 407 – ENGENHEIRO AGRÔNOMO - abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 226, de 3 de dezembro de 2003, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

2º - EDUARDO FRANKEN
3º - MARCELO DE CARLI TOIGO
4º - PAULO ANTONIO JUNG DE MOURA JARDIM
5º - CLÁUDIA DE BRITTO VELHO RUSCHEL
6º - PAULO ESTEVÃO SILVEIRA SILVANO

7º - CARLOS AUGUSTO NISSOLA
8º - LUIZ FERNANDO BARROS DE MORAIS
9º - SERGIO LUIZ VALENTE TOMASINI

CONCURSO PÚBLICO 407 ENGENHEIRO AGRÔNOMO CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA o candidato beneficiado pela reserva de vaga para portado-

Gráfica R.J.R. Ltda (itens 113816, 113867, 170200, 40568, 47597, 62065, 68931);
 Papel Mar Ltda (itens 122750, 122769, 128686, 46748, 46755);
 Bortoncello Informática Distr. de Suprimentos Ltda (itens 123781, 123790, 62162, 63568);
 TN Industrial Soluções e Serviços Ltda (item 126507);
 IK Comércio Serigrafia Ltda (itens 170350, 170450, 60755, 62413, 62421, 62430, 62448, 62456, 62464, 62472, 62480, 62502);
 De Carli & Martins Gráfica e Editora Ltda (itens 40378, 40620, 41285, 46672, 68932
 Gráfica Marques Ltda (itens 47571, 63953);
 Gráfica e Editora Kayganguê Ltda (itens 50001, 62359);
 Inteletron Serviços Inform Ltda (item 64912).
 Foi desclassificada, de acordo com o item 2.5.7 do edital, a proposta comercial apresentada pela empresa Ripel Comércio e

Material de Escritório Ltda.
 Abre-se o prazo recursal de cinco dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de abril de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL RETIFICATIVO 2
CONCURSO PÚBLICO 1/06

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE vem retificar os seguintes itens do Edital Abertura do Concurso Público 1/06, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 18 de abril de 2006, e divulgado na íntegra no mural da Cia. Carris Porto-Alegrense,

Rua Albion, 385, Bairro São José, nesta cidade, e em caráter meramente informativo no site www.carris.com.br.

No item 11 – DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, onde se lê 10.2.1, 10.2.2 e 10.2.3, leia-se 11.2.1, 11.2.2 e 11.2.3, respectivamente;

No item 12 – DA CONTRATAÇÃO, onde se lê 11.3.2, leia-se 12.3.2 e

Na letra K do subitem 12.3.2, onde se lê 11.3.4, leia-se 12.3.4.

No anexo I, Cronograma de etapas do Concurso Público 01/06, na data de 19/04/2006, retifica-se para ABERTURA DAS INSCRIÇÕES.

Os demais itens e subitens do Edital permanecem inalterados

Porto Alegre, 25 de abril de 2006.

ANTONIO LORENZI,
 Diretor-Presidente.



ERRATA
CONVITE 13/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público com relação à publicação, veiculada em 20 de abril de 2006, sobre o aviso de licitação referente à atualização, manutenção e suporte dos softwares MT FISCAL e Radar Contábil, a seguinte correção:

Em todos os itens onde se lê: atualização, manutenção e suporte dos softwares MT FISCAL/IRPJ-LALUR e Radar Contábil;
 Leia-se: atualização, manutenção e suporte dos softwares **MT FISCAL e Radar Contábil.**

Permanecem inalteradas as outras informações.

PREGÃO
ELETRÔNICO 12/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MU-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

NICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna público que o pregoeiro designado para julgar o Pregão Eletrônico 12/06, que trata da contratação de empresa para a execução de manutenção corretiva, preventiva e assistência técnica, com fornecimento de materiais nos equipamentos de informática pertencentes ao Município de Porto Alegre, alocados nos diversos órgãos da Administração Direta e Indireta, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses, conforme especificações constantes nos Anexos II e III do edital, indica como vencedoras as empresas:

RK Comércio Manutenção de Equipamentos para escritório Ltda, para os lotes 1, 3, 12, 14 e 17,

Comuserv Informática Ltda para os lotes 2, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 13, 15, 16, 18, 19, 20 e 21

Alfatek Informática Ltda para os lotes 9 e 10, conforme ata de julgamento de propostas emitida e disponível na Divisão de Licitações e Contratos da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre .

GIORGIA PIRES FERREIRA,
 Diretora Administrativa.

JULGAMENTO
DE RECURSO
PREGÃO 32/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a pregoeira designada para julgar o Pregão Eletrônico 32/06, que trata do registro de preços para a aquisição de 300 microcomputadores, comunica que após análise de recurso e contra razões, mantém decisão anterior quanto à classificação, disputa de preços, da empresa EPCOM Eletrônica Ind. e Com. Imp. e Exp. de Informática Ltda. com relação ao lote 1, conforme instrução anexa ao processo.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
 Diretora Administrativa.



PREGÃO
ELETRÔNICO 55/06
PROCESSO 1994/06

OBJETO: Aquisição de diversos materiais de escritório.
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 8 de maio de 2006.

ABERTURA das propostas: Às 13h30min do dia 8 de maio de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 8 de maio de 2006.

PREGÃO
ELETRÔNICO 56/06
PROCESSO 1990/06

OBJETO: Aquisição de papel fotográfico 18x24 cm
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 8 de

Câmara Municipal de Porto Alegre

maio de 2006.

ABERTURA das propostas: Às 14h do dia 8 de maio de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 15h30min do dia 8 de maio de 2006.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3220-4314 e (0xx51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 24 de abril de 2006.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
 Pregoeiro.

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o

resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

PREGÃO
ELETRÔNICO 40/06
PROCESSO 1257/06

OBJETO: Aquisição de software (CorelDraw Graphics Suite)
LOTE 1: INFOCORP Equipamentos e Sistemas de Informação Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 24 de abril de 2006.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
 Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
 PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONVITE 1/06

ABERTURA: 5 de maio de 2006, às 9h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que serão recebidos os envelopes contendo a documentação e as propostas para a contratação de empresa de consultoria e assessoria para a realização de estudos e elaboração de serviços técnicos atuariais e o Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial –DRAA – para atendimento das exigências contidas na Emenda Constitucional 20, de 16 de dezembro de 1998, Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, e alterações posteriores, Portaria 4992/MPS, de 5 de fevereiro de 1999, e alterações posteriores, especialmente as Portarias 87/MPS, de 2 de fevereiro de 2005 e 1348, de 19 de julho de 2005, e Portaria 916/MPS, de 15 de julho de 2003, modificada pela Portaria 66/MPS, de 28 de janeiro de 2005, no dia e horários citados.

Os Editais encontram-se a disposição na Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, localizada à rua Uruguai, 277 – 6º andar – sala 601 – Centro.

Porto Alegre, 24 de abril de 2006.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
 Diretor- Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO
CARTA-CONTRATO

PROCESSO 001.007521.06.5

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Medicell Comercial e Técnica Hospitalar Ltda

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva do sistema de geração e distribuição de ar comprimido medicinal e de vácuo clínico do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas .

VALOR: R\$ 1.530,00 mensais.

PRAZO: Três meses, a contar de 5 de março de 2006 .

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 1º de março de 2006.

PEDRO GUS,
 Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 01.013758.06.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal do Meio Ambiente

CONTRATADA: Zero Hora Editora Jornalística S. A.

OBJETO: Contratação para realizar duas assinaturas do jornal periódico Zero Hora.

VALOR: R\$ 1.100,00

DOTAÇÃO: 2001-2355-339039010-1.

PRAZO: De 26 de abril de 2006 a 25 de abril de 2007

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de abril de 2006.

BETO MOESCH,
 Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Carris promove semana de prevenção

Começou nesta segunda-feira a 17ª Semana Interna de Prevenção de Acidentes da Carris, com palestras sobre vida saudável, auto-estima e estresse no trabalho. A semana de prevenção integra os preparativos para a conquista do certificado internacional de segurança no trabalho, a Oshas 18001. A Oshas (Occupation Health and Safety Assessment Series - Série de Avaliação da Saúde e Segurança Ocupacionais) e o

certificado ambiental ISO 14001 são os dois selos que a Carris busca para consolidar o sistema de gestão de qualidade já reconhecido com a certificação ISO 9001.

Após a cerimônia de abertura, realizada ontem, houve apresentação teatral com a temática da segurança no trânsito, encenada pelo grupo Vida Urgente, da Fundação Thiago Gonzaga. O evento prossegue até o dia 28, na sede da empresa (Rua Albion, 385, Bairro São José).

Banco de Imagens - PMPA



Empresa busca o certificado internacional de segurança no trabalho

Parque Germânia funciona em novo horário

Por determinação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), o horário de abertura do Parque Alemanha (Germânia) foi antecipado para às 6h30. A entrada no local será permitida até às 20h, podendo os frequentadores permanecer na área até às 22h. A medida atende reivindicação dos usuários. O Parque, localizado na Av. Túlio de Rose, próximo ao Shopping Iguatemi, é uma compensação ambiental às obras do Loteamento Germânia.

Previsto pelo Plano Diretor de Desenvolvimento Urba-

no Ambiental (PDDUA) desde 1994, o parque é administrado pela Smam e possui uma área total de 150.806,96 m², com prédio de administração, quadras de tênis, vôlei, basquete e futebol de salão, além de cancha de bocha coberta e iluminada, três playgrounds, aparelhos de ginástica, caminhos para corrida ou caminhada e jardins para descanso e contemplação da natureza. São 468 bancos, 352 lixeiras e 212 vagas de estacionamento, além da área de preservação com inúmeras espécies vegetais e animais.

Ricardo Stricher / Banco de Imagens - PMPA



Alteração do horário foi reivindicada por usuários

Porto Alegre apresenta projetos à Comunidade Européia

Durante encontro realizado ontem em Bruxelas, o prefeito e os secretários de Gestão e Acompanhamento Estratégico do Gabinete de Programação Orçamentária, apresentaram a representantes da Comunidade Européia os projetos do município que integram as redes de cooperação entre Europa e América Latina. Na audiência foi discutida a continuidade do projeto Rede URB AL 9 - Financiamento Local e Orçamento Participativo, atualmente liderado por Porto Alegre. As atividades da rede se encerram neste ano.

A criação do Centro de Estudos em Gestão Participativa e Governança Solidária, cuja sede será em Porto Alegre, também foi abordada no encontro. O Centro irá capacitar agentes públicos e líderes comunitários, entre outros. O projeto deverá contar com financiamento de 1,2 milhão de euros e terá duração de 24 meses.

Outra iniciativa foi destacada na reunião. O projeto da Rede 13 - Cidade e Sociedade da Informação, coordenado por Porto Alegre, tem como principal objetivo investigar a situação atual e as tendências relacionadas ao uso de novas tecnologias de informação em governos locais da União Européia e da América Latina para o incremento da interação governo/cidadão.

As propostas serão analisadas pela Comunidade Européia na próxima assembléia convocatória, marcada para o dia 30 de abril. Hoje, a rede cooperação passou a contar a participação da cidade de Woluwe Saint-Pierre, na Bélgica. A adesão ocorreu em reunião dos representantes de Porto Alegre com o deputado Serge de Patoul, responsável pelas relações internacionais do município. Magalhães destaca que a proposta permitirá o uso de novas tecnologias para a ampliação da interação entre cidadão e poder público.

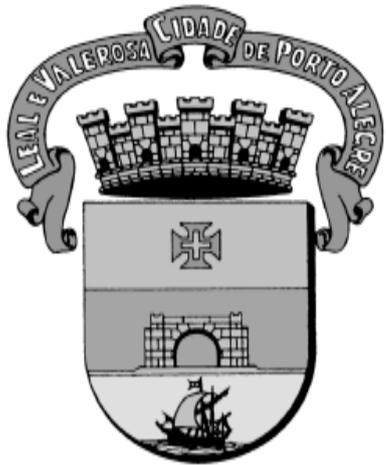
Demhab Móvel visita mais um loteamento

A partir de hoje até quinta-feira, dia 27, a unidade móvel do Departamento Municipal de Habitação (Demhab) estará no loteamento Wenceslau Fontoura, Bairro Mario Quintana. Serão disponibilizados serviços como regularização cadastral e financeira (por meio de acordo e parcelamento de débitos) e solicitação para emissão de segunda via de documentos. Também é possível obter informações processuais.

O Demhab Móvel está interligado em rede com a sede do departamento, possibilitando o acesso total aos dados dos mutuários. Três servidores fazem o atendimento, e o tempo de permanência em cada local é definido de acordo com o tamanho dos loteamentos. "No Chapéu do Sol, em três dias, foram realizados 150 atendimentos", afirmou o diretor-geral do Demhab.

Local: Escola Municipal Wenceslau Fontoura (Rua 1948, s/nº, Bairro Mario Quintana).

Horário de atendimento: das 14h às 17h30.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2765 – Quarta-feira, 26 de Abril de 2006

Vila Ecológica beneficiada com rede de água

Cerca de 1,3 mil moradores da Vila Ecológica, no Bairro Cristal, serão beneficiados com a instalação da rede de abastecimento de água, em execução pela Prefeitura. Ontem, o prefeito em exercício e o diretor-geral do Dmae, no local e conferiram o andamento das obras, que devem ser concluídas em 90 dias. Com investimentos de R\$ 601,3 mil, a intervenção terá 1,6 mil metros de tubulação, além da construção de um reservatório elevado com capacidade para armazenar 100 mil litros de água.

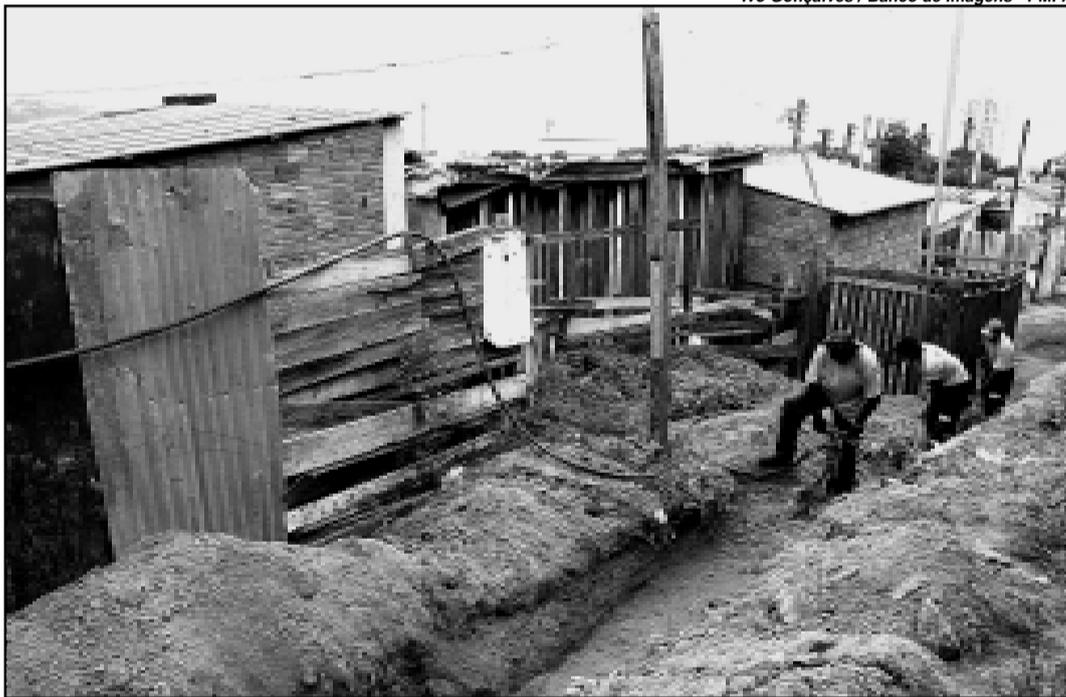
Os recursos são oriundos do Dmae (R\$ 257,3 mil) e da União, por meio da Fundação Nacional da Saúde (Funasa), que destinou R\$ 344 mil. Após a conclusão da rede, os mora-

dores não precisarão receber o abastecimento de água por caminhão-pipa, que diariamente percorre a Vila Ecológica. “Estamos resgatando uma dívida da cidade com os moradores. É uma demanda do Orçamento Participativo 2004, e a Prefeitura está cumprindo o compromisso com a execução de obras atrasadas”, explicou o diretor-geral do Dmae.

Moradora da Vila Ecológica há 13 anos, a diarista Rejane Camargo da Silva planeja reformar a casa onde vive com o marido e dois filhos, após a conclusão da rede de água. “Agora posso fazer um banheiro melhor, sem ter que puxar água do reservatório ou correr risco de ficar sem abastecimento.”

Além das melhorias, o Dmae está desenvolvendo um projeto de educação ambiental junto à comunidade. O objetivo é orientar sobre o uso racional da água, combate ao desperdício, correto acondicionamento dos resíduos sólidos e o risco que as ligações irregulares trazem à saúde das pes-

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



soas.

Obra deve ser concluída em 90 dias

Prefeito reúne-se com representantes de universidade alemã

Intercâmbio entre a Universidade de Bremen, na Alemanha, e as universidades de Porto Alegre. Este foi um dos temas da reunião ocorrida ontem, entre o prefeito e o reitor para Assuntos Internacionais da Universidade de Bremen, Friedrich Lehmann. Além das áreas de Tecnologia da Informação, a troca de experiências poderá envolver setores como Engenharia, Direito Internacional, Administração e Negócios.

A proposta será levada pela Prefeitura às instituições da Capital. “Depois da reunião ouvimos estudantes, que são oriundos do nordeste do Brasil. Eles nos deram um depoi-

mento importantíssimo sobre a validade dessa experiência”. Desde o ano passado, Porto Alegre integra a Rede URBAL 13 – Cidade e Sociedade da Informação.

O objetivo é investigar a situação atual e as tendências relacionadas ao uso de novas tecnologias de informação em governos locais da União Européia e América Latina, qualificando a interação governo/cidadão. Hoje, os representantes da Prefeitura detalham o projeto da Rede 13 ao senador para Educação e Ciência do Estado de Bremen, Willi Lemke. A proposta do município será analisada pela Comunidade Européia.

SUPLEMENTO LITERÁRIO, ENCARTE NA EDIÇÃO DE HOJE

Circula hoje, nesta edição 2.765, o 17º encarte do SUPLEMENTO LITERÁRIO do Diário Oficial de Porto Alegre, destacando matérias de 20 Anos sem Josué Guimarães; entrevista com Duca Leindecker, Resenhas e Contos de Altair Martins.

Hoje na Prefeitura

BLOQUEIO DE RUA (9h) - Bloqueio até sábado, dia 29, da Rua Podalírio Teixeira Machado, entre a Av. Inácio Antônio da Silva e a Rua Eustáquio Inácio da Silveira, Bairro Belém Novo. Uma empreiteira contratada pela Dmae está colocando no local uma tubulação que vai interligar os sistemas de abastecimento (Belém Novo – Lami). Mais informações pelo telefone 118.

SEGURANÇA URBANA (19h) - Pré-conferência Regional de Segurança Urbana da Região Nordeste. Local: Associação Natureza Cidadania e Paz (Estrada Martin Félix Berta, 2355). No encontro, serão elaboradas as propostas para a 1ª Conferência Municipal de Segurança Urbana, que ocorrerá nos dias 19 e 20 de maio, no Salão de Atos da Ufrgs.

MEIO AMBIENTE (19h) - Mais uma edição do Diálogos na Praça, promovido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Local: Praça Coronel Francelino Cordeiro, na esquina das ruas Paulo Bento e Caracas, Bairro Jardim Lindóia. Frequentadores do local poderão reivindicar e sugerir melhorias na praça e seu entorno.

CULTURA - Inscrições abertas para a ocupação do Teatro Renascença, Sala Álvaro Moreyra e Teatro de Câmara Túlio Piva no segundo semestre de 2006, para espetáculos de Teatro, Teatro Infantil, Dança e Música. O regulamento até 8 de maio, na livraria Ilhota do Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307). O edital e os anexos também podem ser baixados pela Internet, no seguinte endereço eletrônico: http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smc/default.php?p_secao=27.

CARRIS - 17ª Semana Interna de Prevenção de Acidentes, promovida pela Carris. Local: sede da empresa (Rua Albion, 385). O evento prossegue até o dia 28, com palestras sobre vida saudável, auto-estima e estresse no trabalho.

Inscrições abertas para concurso público da Carris, destinado a preencher duas vagas para agente de apoio II, agente de manutenção predial e auxiliar de serviços gerais; e uma vaga para almoxarife e vigilante. Inscrições até 4 de maio no site da Carris (www.carris.com.br), juntamente com a íntegra do edital, que também pode ser consultado no mural em frente à companhia (Rua Albion 385, Bairro São José).

HABITAÇÃO (14h às 17h30) - Unidade móvel do Demhab está no loteamento Wenceslau Fontoura, Bairro Mario Quintana, Zona Norte, disponibilizando serviços como regularização cadastral e financeira (por meio de acordo e parcelamento de débitos), além de solicitação para emissão de segunda via de DOCs. Local: Escola Municipal Wenceslau Fontoura (Rua 1948, s/nº). Também é possível obter informações processuais. Até amanhã.

TURISMO - Inscrições até 29 de abril para o projeto Brasil, Meu Negócio é Turismo, que promove a capacitação de agentes locais através da qualificação profissional e da elevação do nível de empregabilidade. Local das inscrições: sede do Escritório Municipal de Turismo (Travessa do Carmo, 84, Cidade Baixa) ou no site www.unitrabalho.org.br.

Inscrições gratuitas para o segundo curso de Sensibilização para o Turismo, promovido pelo Escritório Municipal de Turismo, em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar-RS) e a Emater-RS, que acontece no dia 28 de abril, das 14h às 18h, no CTG Estância da Figueira (Estrada Costa Gama, 1009, Bairro Belém Velho). As inscrições podem ser feitas pelo e-mail caminhosurais@turismo.prefpoa.com.br ou pelo telefone 3212.2432, ramal 47.

ESTÁGIO - Inscrições abertas para estágios na Prefeitura. Estão abertas vagas para estudantes de Ensino Médio, Superior e Cursos Técnicos e o cadastramento dos interessados será feito exclusivamente através do site www.portoalegre.rs.gov.br/estagios.

SAÚDE (8h às 17h) - Campanha de Vacinação contra a gripe em idosos com mais de 60 anos, nos 141 serviços de saúde da Capital. A equipe também está atualizando o esquema de vacinação contra o tétano e a difteria para os idosos que ainda não completaram as três doses. Por isso é importante levar o cartão de vacina. Até 6 de maio.

CIBERNARIUM (9h às 21h) - Inscrições abertas para as oficinas do Cibernarium (4º andar da Usina do Gasômetro). Para fazer a inscrição: idade mínima de 12 anos e documento de identificação. Mais informações: 3289-6057.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL - Minizão Palmira Gobbi do Parque Farroupilha (Redenção) está agendando visitas orientadas de terças a sextas-feiras, nos horários das 9h15 e 14h, destinadas a escolas ou grupos organizados de no mínimo dez pessoas. Interessados poderão fazer agendamentos pelo telefone 3286-4458, das 8h ao meio-dia e das 13h às 16h30.

SEMINÁRIO (8h30 às 17h) - Último dia do I Seminário Municipal Sobre Catadores de Resíduos Recicláveis. Local: Comando Ambiental da Brigada Militar (Av. Bento Gonçalves, 3.850).

8h30 às 18h - Seminário “O Supersimples em Pauta”, promovido pela Associação dos Agentes Fiscais da Receita Municipal de Porto Alegre para debater a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas. Local: Auditório da Escola de Magistratura - Ajuris (Rua Celeste Gobatto, 229 - Praia de Belas). As inscrições são gratuitas e podem ser feitas no site www.aiamu.com.br ou pelos fones (51) 3226.2364 e 3228.4384.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 15.150, de 19 de abril de 2006.**

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.201.240,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “c”, “d” e “f”, inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Crédito: 1200-04.0122.106.1161 - REDESENHO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS	R\$ 425.353,00
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA 2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 9999.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 425.353,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Crédito: 1502-12.0367.109.2452 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA - ESPECIAL 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 8.273,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-12.0361.109.2436 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA - FUNDAMENTAL 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 8.273,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO Crédito: 1601-11.0334.105.1236 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - PLANTEQ 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 148.986,00
Vínculo: 1253 - MTE - MINISTÉRIO DO TRABALHO	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 148.986,00
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES Crédito: 1700-26.0453.103.1306 - TRANSPORTE SUSTENTÁVEL 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 450.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 1700-26.0453.109.1303 - VOU À ESCOLA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 450.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.260,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.260,00

Valor Total do Decreto: R\$ 1.201.240,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 164.109,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0121.120.1351 - IMPLANTAÇÃO DOS COMITÊS GESTORES LOCAIS	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 63.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0121.120.1352 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA GSL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 73.970,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0122.120.1353 - REGISTRO DOS RESULTADOS DO PGSJ 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 27.139,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.409,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0121.112.1357 - SEGURANÇA ALIMENTAR - FOME ZERO - COZINHAS COMUNITÁRIAS	
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.409,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL Crédito: 2500-08.0242.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 850,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 2500-08.0242.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 850,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de abril de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de abril de 2006.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Maria José Costa Rodrigues da Silva,
Coordenadora-Geral do GPO, em exercício.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ODILON ALBERTO MENEZES,

titular, reconduzido; CLAUDIO LUIZ DA SILVA ABREU, suplente, como representantes do Centro de Indústrias do Rio Grande do Sul, para integrarem a 3º terço do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, de 31.3.06 a 30.3.09, através do Ato 74 de 19.4.06 (processo 3.1037.03.0).

NOMEIA ALBERTO PRETTO MOESCH, 14185.1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer o cargo de secretário, da Se-

cretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 31.3.06, através do Ato 81 de 20.4.06 (processo 1.14276.06.2).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 414, homologado em 13.2.03, autorizado em 12.1.06, PATRÍCIA BISSACOTTI, médica - Cirurgia Plástica - 4º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 164 de 29.3.06, que a nomeou em caráter efetivo, quanto ao número do Concurso Público que passa a ser 414, e não como constou, através do Ato 227 de 19.4.06 (processo 1.2907.06.2).

NOMEIA o candidato aprovado no Concurso Público 422, homologado em 21.5.04, autorizado em 12.1.06, EDUARDO HENRIQUE QUILLFELDT, 41041.2, médico - Clínico Geral - 180º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 224 de 19.4.06 (processo 1.47231.05.0).

NOMEIA a candidata aprovada, através da re-

serva de vagas para portador de deficiência, no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 17.1.06, ALESSANDRA MARIA BOA NOVA, professora - Língua Portuguesa - 1º PPD, ED.1.3.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 229 de 24.4.06 (processo 1.40722.05.8).

NOMEIA o candidato aprovado no Concurso Público 418, através da reserva de vagas para Afro-brasileiro, homologado em 13.7.04, autorizado em 7.3.06, LEONARDO GARCIA DE MELLO, professor - Ciências da Computação - 1º Afro-brasileiro, ED.1.03.M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 238 de 24.4.06 (processo 1.14107.06.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a GISLAINE CAMARA SFAIR, 18407.2, professora, ED.1.03.M4.D.09, da Se-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 234 de 24.4.06 (processo 1.14107.06.6).

NOME	MATR.
GRACIANO LORENZI - Educação Musical - 5º Lugar	47935.7
ALINE ROCHA MENDES - Ciências Físicas, Químicas e Biológicas - 7º Lugar	39639.7
HALEX BRASCO PAMPANELLI - Educação Física/Rede Escolar - 12º Lugar	
MAURO MAISONAVE DE MELO - Educação Física/Rede Escolar - 13º Lugar	
SAMYA MARIA DE ALMEIDA BOTELHO PESTANA - Educação Física/Rede Escolar - 16º Lugar	
SILVIA BORTOLAS - Educação Física/Rede Escolar - 17º Lugar	
GABRIELA NOBRE BINS - Educação Física/Rede Escolar - 18º Lugar	
ESTER RODRIGUES LEAO - Educação Física/Rede Escolar - 19º Lugar	
ELENILTON NEUKAMP - Filosofia - 4º Lugar	
ADRIANE ESTER BULOW - Geografia - 3º Lugar	
PAULO CESAR ESTAITT GARCIA- História - 2º Lugar	
KARINE QUADROS DA SILVA - Língua Espanhola - 6º Lugar	
SUZANA VALLADAO THIESEN - Língua Francesa - 1º Lugar	41602.5

NOMEIA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 7.3.06, no cargo de professor, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 235 de 24.4.06 (processo 1.14107.06.6).

NOME	MATR.
ADRIANA DA SILVA THOMA - Educação de Surdos - 2º Lugar	
FRANCELI BRIZOLLA - Educação na Área de Deficiência Mental - 1º Lugar	
FABIANE ROMANO DE SOUZA - Educação na Área de Deficiência Mental - 2º Lugar	
MARISE BARBERENA FELIPSEN - Educação na Área de Deficiência Visual - 1º Lugar	
DENISE RODRIGUES FLORES - Educação na Área de Deficiência Visual - 2º Lugar	
ADRIANA JUSTIN CERVEIRA - Ciências da Computação - 1º Lugar	
ADRIANA BEILER - Ciências da Computação - 2º Lugar	
ANA CLAUDIA MEREGALLI - Ciências da Computação - 4º Lugar	72201.0
MARIS STELLA CELI DOS SANTOS - Ciências da Computação - 5º Lugar	
RICARDO SARMENTO CORREA - Ciências da Computação - 6º Lugar	
DENISE MARIA ALVES PINHEIRO DA SILVA - Ciências da Computação - 7º Lugar	
CILIANE DE FATIMA MINETTO - Ciências da Computação - 8º Lugar	
SIBELE LESSA BREYER PACHECO - Ciências da Computação - 9º Lugar	
JOSSIANE BOYEN BITENCOURT - Ciências da Computação - 10º Lugar	52325.5

NOMEIA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 7.3.06, no cargo de professor, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 236 de 24.4.06 (processo 1.14107.06.6).

NOME	MATR.
LETÍCIA KARLINSKI PEROBELLI - Língua Inglesa - 7º Lugar	
VITOR ALEXANDRE RIBEIRO - Língua Inglesa - 8º Lugar	

NOMEIA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 418, através da reserva de vagas para Afro-brasileiros, homologado em 13.7.04, autorizado em 7.3.06, no cargo de professor, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 237 de 24.4.06 (processo 1.14107.06.6).

NOME	MATR.	CÓDIGO
MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA - Anos Séries Iniciais - 9º Afro-brasileiro	38208.8	ED.1.03.M1.A
ANGELA NASCIMENTO NUNES - Anos Séries Iniciais - 11º Afro-brasileiro		ED.1.03.M1.A
VILMA NOGUEIRA DE CASTRO - Anos Séries Iniciais - 12º Afro-brasileiro	54648.6	ED.1.03.M1.A
CLAUDETE CARDOSO DOS SANTOS - Anos Séries Iniciais - 13º Afro-brasileiro		ED.1.03.M1.A
ROCHELE MARCELLO DA SILVA - Anos Séries Iniciais - 14º Afro-brasileiro	51689.5	ED.1.03.M1.A
SIMONE OLIVEIRA DOS SANTOS - Educação Infantil - 2º Afro-brasileiro	52739.0	ED.1.03.M1.A
IVANIZE CHRISTIANE DO NASCIMENTO HONORATO - Educação Infantil - 3º Afro-brasileiro		ED.1.03.M1.A
MARIA ANDREA DOS SANTOS SOARES - Artes Cênicas - 1º Afro-brasileiro		ED.1.03.M4.A
CRISTINA BRAZ CAVALHEIRO - Educação Musical - 1º Afro-brasileiro		ED.1.03.M4.A
CRISTIANE MARIA DA SILVA VIANNA - Ciências Físicas, Químicas e Biológicas - 1º Afro-brasileiro		ED.1.03.M4.A
SILVANA SÁ BRITTO GARCIA - Educação Física/Rede Escolar - 2º Afro-brasileiro		ED.1.03.M4.A
ALTEMIR DE OLIVEIRA - Educação Física/Rede Escolar - 3º Afro-brasileiro		ED.1.03.M4.A
MARIETA DA SILVEIRA DE SOUZA - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - 1º Afro-brasileiro		ED.1.03.M4.A
OLDAIR DE ALMEIDA DOS SANTOS - Matemática - 1º Afro-brasileiro		ED.1.03.M4.A

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.25399.05.5 - Torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 2.8.05, referente à solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por DALMA TEREZINHA R. GEMERASCA, 14255.4, da Secretaria Municipal de Educação.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.14878.06.2 - Assegura, em 19.4.06, a IVONE MARIA LEOPOLDES GAMBATO, 7702.4,

da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26.2.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.15132.06.4 - Assegura, em 19.4.06, a ANA MARIA PINTADO BARBOSA, 7948.3, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 2.4.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.15517.06.3 - Assegura, em 19.4.06, a MARGARETH ALOISIO GONZAGA, 7585.4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 6.1.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.16082.06.0 - Concede, em 19.4.06, a MARIA DA GRAÇA SANTOS VON SCHMIDT, 6166.1, posta à disposição, a contar de 27.3.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

GESTORA B, DO COORDENAÇÃO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.28039.05.0 - Defere, em 18.4.06, a solicitação apresentada por VITERBO DE CASTRO FILHO, 33866.0, cirurgião-dentista, da Secretaria Municipal da Saúde, de abono das faltas, código 1, de 24 a 28.3.03, conforme compensação realizada em 2003, com base na documentação juntada ao processo e pronunciamento da chefia.

Processo 1.1440.06.3 - Defere, em 18.4.06, a solicitação apresentada por TABAJARA COUTO, 21981.5, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, de abono da falta ao plantão, código 10, do dia 2.1.06, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.1911.06.6 - Defere, em 18.4.06, a solicitação apresentada por JOÃO GLECI AJALA PEREIRA, 30955.5, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, substituindo por licença para tratar de pessoa da família, código 51, o registro da falta, código 10, do dia 10.12.05, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, em face da excepcionalidade do ocorrido, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.4924.06.1 - Defere, em 18.4.06, a solicitação apresentada por VERA LUCIA VIEIRA CARDOSO, 18931.8, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, de abono das faltas, código 1, dos dias 21, 22 e 23.9.05, constantes no seu assentamento funcional, com base no pronunciamento da chefia.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA:

Processo 1.12785.06.7 - Concede, em 19.4.06, a MARIA CRISTINA DE SIQUEIRA SANTOS, 38212.0, assistente administrativa, redução de carga horária de até um terço do regime semanal de trabalho, para o 1º semestre de 2006, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

Processo 5.1382.05.5 – SETEMBRINO DA SILVA CARDOSO, 16228.9, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana – Indefere, em 1º.3.06, a solicitação de abono de faltas.

Processo 5.1542.05.2 – PAULO JUARES STRAIT, 13800.8, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana – Indefere, em 13.03.06, a solicitação de abono de faltas.

Processo 5.1804.05.7 – VALDESON FRANCISCO DA SILVA, 16491.3, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana – Indefere, em 20.3.06, o pedido de abono de faltas.

Processo 5.1894.05.6 – NELSON LUIS DE MOURA SCHRODER, 15950.9, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana – Defere, em 9.1.06, o parecer da Comissão de Sindicância que opinou pelo arquivamento do referido processo.

Processo 5.3607.05.4 – PEDRO PAULO DA SILVA MACHADO, 13255.5, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana – Indefere, em 23.3.06, a solicitação de abono de faltas.

Processo 5.3695.05.0 – ROSEMARY DA SILVA OLIVEIRA, 16455.8, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana – Indefere, em 10.4.06, a solicitação de abono de faltas.

Processo 5.66.06.0 – ROSEMARY DA SILVA OLIVEIRA, 16455.8, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana – Indefere, em 17.4.06, a solicitação de abono de faltas.

Processo 5.328.06.5 – EDUARDO MENEZES, 11360.5, mecânico, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana – Indefere, em 8.3.06, a solicitação de averbação de tempo de serviço, prestado ao Exército Nacional, tendo em vista já ter averbado através do processo 5.1181.87.4.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

Processo 5.2978.04.0 – ALADIO COELHO, 11675.6, guarda-municipal, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana – Defere, em 16.3.06, o parecer da Comissão de Sindicância que opinou pelo arquivamento do referido processo.

Processo 5.3505.05.7 – GENEIDE ALVES COSTA, 12321.6, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana – Indefere, em 23.2.06, a solicitação de abono permanência.

Processo 5.285.06.4 – JAIR BORGES DE SOUZA, 12451.1, assistente administrativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana – Indefere, em 2.3.06, a solicitação de abono permanência.

Processo 5.334.06.5 – JUECI DA SILVEIRA FRAGA, 21459.3, motorista, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana – Indefere, em 23.2.06, a solicitação de devolução de desconto.

CÂMARA

RESOLUÇÃO DE MESA 344, DE 18 DE ABRIL DE 2006

Dispõe sobre normas gerais de segurança interna da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista a competência que lhe conferem os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo, Resolução 1178, de 16 de julho de 1992, para superintender os serviços Administrativos da Câmara, e artigo 57, XV, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre;

considerando o grande fluxo de pessoas que diariamente transitam neste Legislativo, quer para a visita ao Plenário da Casa do Povo, quer para visita aos gabinetes dos Senhores Vereadores;

considerando a participação de elevado número de empresas que acorrem aos certames licitatórios realizados pela Câmara Municipal;

considerando o ingresso diário de diversos vendedores de títulos dos mais variados, cobradores e entregadores de encomendas, entre outros;

considerando a existência, nos Quadros de Pessoal da Câmara Municipal, de cargos em cujas atribuições estão previstos o controle da circulação de pessoas e o resguardo do patrimônio público;

considerando que a padronização dos procedimentos administrativos referentes à segurança desta Câmara Municipal constitui-se em fator de eficiência para a operacionalização dos respectivos serviços;

considerando, finalmente, o disciplinamento necessário em qualquer esfera de Poder,

D E T E R M I N A

Art. 1º A segurança deve ser uma ação coletiva do conjunto dos colaboradores e Vereadores desta Casa, voltada para a garantia da integridade física e patrimonial, devendo ser observada e fiscalizada por todos, nos termos desta Resolução.

TÍTULO I DAS NORMAS DE SEGURANÇA INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

CAPÍTULO I DOS ACESSOS E INGRESSOS NA CÂMARA MUNICIPAL

SEÇÃO I DOS ACESSOS

Art. 2º O acesso à Câmara Municipal de Porto Alegre deve ocorrer pelos locais e nos horários a seguir estabelecidos:

§ 1º ALA NORTE – Rampa e Pavimento Térreo, das 8h às 19h, e das 8h às 18:30h respectivamente, de segundas às sextas-feiras.

§ 2º ALA LESTE – portão de acesso de veículos ao estacionamento e à garagem, nos mesmos horários e dias mencionados no § 1º deste artigo.

§ 3º ALA SUL – porta de acesso exclusivo para serviços, trânsito de servidores do Setor de Limpeza e do pessoal que estiver executando obras na Casa, e para atendimento de fornecedores - carga e descarga de produtos.

Art. 3º As portas internas de acesso às alas, nos três pavimentos, deverão permanecer fechadas durante o horário de funcionamento da Câmara, devendo as portarias dos portões de acesso contar com a seguinte composição e atribuição:

I – ALA NORTE – rampa e portão do térreo - um Ajudante Legislativo do Setor de Portaria e um funcionário do Serviço de Segurança e Vigilância, que deverão providenciar a verificação da identificação dos funcionários e a devida identificação dos visitantes.

II – ALA LESTE – portão de acesso ao estacionamento e à garagem – funcionário(s) do Serviço de Segurança e Vigilância, que controlarão a entrada e saída de veículos e pessoas, sendo expressamente proibida, na garagem, a entrada e saída de pessoas diversas da condição de Parlamentar, salvo expressa autorização do Vereador, restrita à utilização de sua vaga;

III – ALA SUL – portão de serviços – funcionário(s) do Serviço de segurança e

Vigilância, que deverá(ão) acompanhar a carga e descarga de produtos, fazendo a abertura, a conferência e o registro do(s) bem(ns) transportado(s), sendo responsável o Setor ou Gabinete solicitante, bem como comunicando, quando da entrada ou saída de gás, ao setor competente.

Parágrafo único. Em horário extraordinário, o Vigilante ou o Guarda Municipal que estiver de plantão, identificará, em livro próprio, todas as pessoas que circularem pela Casa.

Art. 4º O acesso aos espaços destinados aos eventos, fora do horário normal de expediente, será pela rampa da ALA NORTE.

SEÇÃO II DAS ÁREAS DE ESTACIONAMENTO

Art. 5º As áreas de estacionamento da Câmara Municipal serão de uso dos funcionários e visitantes, cujo ingresso será autorizado mediante identificação.

Parágrafo único. Os veículos de uso dos funcionários deverão exibir, em local visível, identificação fornecida pela Câmara Municipal, mediante cadastramento do respectivo veículo, junto à Diretoria de Atividades Complementares,

SEÇÃO III DA GUARDA DOS VEÍCULOS OFICIAIS

Art. 6º A responsabilidade pela fiscalização e guarda dos veículos oficiais, após o expediente e durante os feriados, bem como nos finais de semana, quando não estiverem em serviço, será exclusiva do Serviço de Segurança e Vigilância.

CAPÍTULO II DO USO DAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA

Art. 7º As visitas ao Plenário Otávio Rocha, quando nele não houver atividades, poderão ser feitas dentro do horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h, conduzidas pelos recepcionistas da Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial e acompanhadas de um funcionário do Serviço de Segurança e Vigilância.

Art. 8º O uso das salas das Comissões Permanentes, fora do horário de expediente, deverá ser informado, através de memorando, com antecedência mínima de 24 horas, às chefias do Serviço de Segurança e Vigilância e Seção de Serviços Auxiliares, constando o nome da pessoa responsável, bem como o horário de início e término da utilização.

Art. 9º Não é permitida a cedência das salas das Comissões Permanentes para objetivos outros que não as reuniões das respectivas Comissões.

Art. 10º O uso das dependências da Câmara, para exposições artísticas, com obras expostas, está condicionado à especificação das mesmas pelo autor, e à assinatura de termo de isenção de responsabilidade junto à Seção de Memorial, que dará cópia ao Setor de Portaria e Serviço de Segurança e Vigilância.

Art. 11º Toda empresa que prestar serviço nesta Casa deverá instruir seus funcionários para que usem crachás contendo logotipo da empresa, nome e foto do empregado, a fim de que este, no momento da execução do serviço, possa ser identificado.

SEÇÃO I DAS CHAVES

Art. 12º As cópias das chaves de todas as portas internas dos gabinetes e demais salas, bem como, das portas de acesso externo deste Legislativo, serão guardadas e controladas pelo Serviço de Segurança e Vigilância, devendo o seu fornecimento ser condicionado ao registro em livro próprio e a pessoas expressamente autorizadas para tal.

§ 1º. Não sendo de interesse do responsável pelo Gabinete ou sala a existência de cópia da chave junto ao Serviço de Segurança e Vigilância, deverá ser assinando o respectivo “Termo de Responsabilidade”, o qual será avaliado pelo Diretor da respectiva Área, sendo dispensável o aval, quando tratar-se de Vereador.

§ 2º. O desaparecimento de chaves deverá ser comunicado, imediatamente, à chefia do Serviço de Segurança e Vigilância que exigirá, do responsável pela retirada, a imediata reposição de cópia da chave extraviada.

Art. 13º O Setor de Limpeza e o Serviço de Obras e Manutenção utilizarão as chaves para o exercício de suas atividades, devolvendo-as, após, à Seção de Serviços Auxiliares.

Art. 14º Cabe, única e exclusivamente, aos funcionários de cada gabinete e setor de trabalho do Legislativo o controle do uso e a guarda das chaves de gavetas de mesas e armários de suas salas.

Art. 15 Ao iniciar o plantão, o agente de segurança deverá revisar todas as portas e janelas, apresentando relatório expresso das condições encontradas.

Art. 16 As chefias e responsáveis por gabinetes e serviços que necessitem usar chaves durante, e fora do horário de expediente, responsabilizar-se-ão pela abertura e fechamento das portas e janelas, e entrega das chaves ao funcionário do Serviço de Segurança e Vigilância responsável, não sendo permitido levá-las para fora do prédio deste Legislativo.

Art. 17 Em caso de extravio de chaves, o vereador ou funcionário que dela necessitar, deverá dirigir-se ao Serviço de Segurança e Vigilância que o fará acompanhar até o local em que a chave é necessária, repondo a mesma, após, no local próprio para a guarda.

CAPÍTULO III DOS BENS E SERVIÇOS

SEÇÃO I DA GUARDA E CIRCULAÇÃO DE BENS

Art. 18 É vedado conduzir para o local de trabalho malas ou sacolas, pela portaria, tanto na entrada como na saída do prédio.

Art. 19 Quando for necessário o ingresso no local de trabalho de malas ou sacolas, deverá ser solicitada a autorização com antecedência.

Art. 20 Nenhum equipamento particular, ainda que portátil, poderá ingressar ou sair das dependências desta Casa sem a devida identificação em registro próprio, a cargo do Serviço de Segurança e Vigilância.

Parágrafo único. A entrada ou saída de materiais de uso particular de Vereadores e funcionários, deverá ser previamente autorizada pela Direção Geral, mediante solicitação do interessado, que identificará o tipo de material conduzido.

Art. 21 Para o ingresso ou remoção de bens móveis pertencentes à Casa, a Seção de Serviços Auxiliares providenciará o devido documento de autorização da Diretoria de Patrimônio e Finanças, mesmo quando a remoção seja para as Oficinas e Setor de Manutenção que funcionam no bloco de utilidades.

Art. 22 É vedada a saída, das dependências da Câmara Municipal, de qualquer utensílio, equipamento ou componente de espécie integrante do estoque de material permanente da Casa.

Art. 23 Em casos excepcionais, caracterizados por extrema necessidade, de atendimento de serviço administrativo da Casa, o deslocamento de equipamento para fora das dependências da Câmara, bem como o seu retorno, será feito pela Diretoria de Patrimônio e Finanças, através do Setor de Patrimônio, sob sua inteira responsabilidade.

CAPÍTULO IV DOS SERVIÇOS DE MAUTENÇÃO E CONCERTO E DA MOVIMENTAÇÃO DE BENS

SEÇÃO I DOS FUNCIONÁRIOS RESPONSÁVEIS POR SERVIÇOS

Art. 24 O funcionário responsável por serviços de concertos ou manutenção, deverá ser apresentado, pela Diretoria a que pertença, ao responsável pelo Gabinete ou Seção solicitante.

Art. 25 A realização de concertos ou serviços efetuados por pessoas estranhas aos quadros da Câmara Municipal deverá ser precedida do devido encaminhamento ao responsável da área respectiva e, quando ocorrer fora do horário normal de expediente, deverá ser acompanhado por funcionário designado pelo Setor de Portaria ou por Ajudante Legislativo, lotado na área em que será realizado o serviço.

SEÇÃO II DA MOVIMENTAÇÃO DE MÓVEIS DO ACERVO PATRIMONIAL

Art. 26 A movimentação de móveis e equipamentos pertencentes ao acervo patrimonial, entre dependências da Câmara Municipal, será sempre comunicada ao Setor de Patrimônio, da DPF, pelos órgãos interessados.

Art. 27 Quando se tratar de móveis, essa comunicação será prévia, por memorando, em cuja cópia o Setor de Patrimônio colocará necessariamente sua autorização para que possam circular.

Art. 28 No caso de outros equipamentos e materiais permanentes de menor porte a comunicação será imediata à troca de responsabilidade.

Art. 29 Em qualquer dos casos, os memorandos de comunicação de transferência da guarda dos bens serão assinados pelo responsável atual e pelo anterior.

SEÇÃO III DA MOVIMENTAÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

Art. 30 A movimentação de móveis e equipamentos de pequeno porte será feita, preferencialmente, pela manhã.

Art. 31 Tratando-se de vários móveis ou equipamentos ou quando ocorrer movimentação por ocasião de mudanças de Setor, de uma sala para outro local, o transporte deverá ser as sextas-feiras, à tarde, devendo a Seção de Serviços Auxiliares solicitar autorização prévia da Direção Geral.

Art. 32 Todos os pedidos de movimentação de móveis ou equipamentos deverão ser encaminhados, via memorando, à chefia da Seção de Serviços Auxiliares, a qual coordenará os trabalhos.

Art. 33 A movimentação de móveis e equipamentos será feita pelos Ajudantes Legislativos, sob a coordenação da Seção de Serviços Auxiliares.

Art. 34 Encerrada a movimentação dos móveis e equipamentos, deverá ser encaminhado memorando à Diretoria de Patrimônio e Finanças, para registro.

TÍTULO II DO INGRESSO E CIRCULAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS E VISITANTES

CAPÍTULO I DO INGRESSO E CIRCULAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

Art. 35 Só poderão circular nas dependências da Câmara Municipal de Porto Alegre, funcionários e visitantes, na forma do art. 51, portando identificação, conforme modelos constantes dos anexos.

Art. 36 Os funcionários e estagiários deverão ingressar no prédio devidamente identificados pelo crachá.

SEÇÃO I DA IDENTIFICAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS E ESTAGIÁRIOS

Art. 37 A Câmara Municipal fornecerá a seus funcionários e estagiários, crachás de identificação, que terão as seguintes tipologias:

- I** - funcionários efetivos e inativos, (Anexo I);
- II** - detentores de cargos em comissão, funcionários de outros órgãos cedidos ao Legislativo e estagiários, (Anexo II);
- III** - provisório, distribuído e controlado pela Seção de Ingressos e Registros Históricos, com validade interna, para uso dos Servidores do Legislativo em geral e estagiários, nos casos de extravio ou excepcionais. (Anexo III).
- IV** - de acesso ao Plenário, na cor amarela, para uso dos funcionários indicados pelas Bancadas e dos funcionários a serviço da Mesa e dos Vereadores (Anexo IV).

Art. 38 O crachá de identificação deverá ser utilizado em local visível, de preferência na altura da lapela.

Art. 39 A responsabilidade pela fiscalização do uso do crachá, pelo servidor, na forma estabelecida nesta Resolução de Mesa, será da Chefia imediata.

Art. 40 O crachá será entregue ao servidor mediante recibo.

SUBSEÇÃO I DA PERDA DO CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO

Art. 41 No caso de perda do crachá, pelo funcionário ou estagiário, a reposição será procedida pela Seção de Ingressos e Registros Históricos, mediante declaração escrita do prejudicado. Em caso de invalidação, a reposição será processada mediante o recolhimento do crachá inutilizado.

Parágrafo único. Em qualquer hipótese, o crachá regulamentar de funcionário ou estagiário poderá ser substituído por identificação provisória.

Art. 42 A entrega de crachás e de documentos deixados na portaria, será feita no horário das 7h30min às 19 horas, diariamente, sendo prorrogado o horário enquanto durarem as sessões plenárias.

Parágrafo único. O controle do acesso ao prédio deste Legislativo, fora do horário definido no “caput” será realizado mediante registro com assinatura em livro próprio junto ao serviço de portaria onde conste o motivo do ingresso.

SUBSEÇÃO II DA RECUSA AO USO DO CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO

Art. 43 A recusa, pelo funcionário, ao atendimento dos dispostos nesta Resolução implicará nas sanções previstas no Título IV - Capítulo V do Estatuto dos Funcionários Municipais.

SEÇÃO II DO ACESSO AO PLENÁRIO

Art. 44 Somente poderão circular nas dependências dos Plenários da Câmara Municipal, durante as Sessões e Reuniões, os funcionários que portarem crachás com identificação de acesso ao Plenário.

Art. 45 Os funcionários efetivos, portadores de crachás na cor verde, lotados nas diversas Unidades Administrativas da Casa, somente poderão ingressar no Plenário quando seu crachá estiver identificado pela “TARJA VERMELHA”.

Art. 46 Os funcionários nomeados em Cargo em Comissão, portadores de crachás na cor amarela, detentores dos Cargos de Diretor, de Coordenador da Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete de Planejamento, da Assessoria de Relações Públicas, Assessoria de Relações Institucionais, Taquígrafo Parlamentar, Assessor jornalista, Repórter fotográfico e Garçom, somente poderão ingressar no Plenário quando seu crachá estiver identificado pela “TARJA VERMELHA”.

Art. 47 Os funcionários nomeados em Cargo em Comissão ou a disposição, lotados em Gabinetes de Vereador, somente poderão ingressar no Plenário quando estiverem portando, simultaneamente, o seu crachá funcional e o crachá de “ACESSO AO PLENÁRIO”, (Anexo IV).

Art. 48 Em qualquer das hipóteses acima, os crachás serão fornecidos mediante solicitação, por escrito, ao chefe do Serviço de Recursos Humanos.

Art. 49 Será fornecido somente 01 (um) crachá de “ACESSO AO PLENÁRIO”, para cada Gabinete.

CAPÍTULO II DO INGRESSO E CIRCULAÇÃO DE VISITANTES

Art. 50 Os visitantes somente poderão ingressar pelas portas principais do Palácio Aloísio Filho, na forma do disposto no art. 2º, §2º, devendo dirigir-se aos serviços de portaria, onde exibirão um documento de identidade e informarão o local a ser visitado, que será registrado em livro próprio, constando o horário de entrada e de saída do prédio.

§ 1º Após atendida a exigência do “caput” deste artigo, será fornecido o “SELO DE VISITANTE” para uso nas dependências da Câmara Municipal, (Anexo V).

§ 2º Os visitantes que, eventualmente, não portarem documento de identidade, assinarão livro próprio e serão acompanhados até a sala desejada por um funcionário do Serviço de Segurança e Vigilância.

Art. 51 Será fornecido, pelo Serviço de Recursos Humanos, ao visitante colaborador, o crachá de identificação de “COLABORADOR”, que será solicitado pelo Vereador, (Anexo VI).

Art. 52 No caso de visitantes em grupo, o responsável pelo grupo deverá usar a identificação, sendo a visita, necessariamente, acompanhada por servidor da Casa.

Art. 53 Os jornalistas, ao ingressarem ou circularem na Câmara Municipal, deverão portar a identificação da empresa jornalística ou veículo de comunicação a que pertencem.

Parágrafo único. Se não o possuírem, deverão identificar-se na portaria como visitantes.

CAPÍTULO III DA DISPENSA DO USO DE IDENTIFICAÇÃO

Art. 54 São dispensados do uso de identificação, os convidados às Sessões Solenes, os quais serão recepcionados e acompanhados sob a responsabilidade da Assessoria de Relações Públicas.

Art. 55 São dispensados do uso de identificação, os participantes de reuniões de entidades fora dos horários de expediente ou outras solenidades oficiais, devendo ser na ocasião realizado esquema próprio de controle com a participação da Seção de Serviços Auxiliares e Serviço de Segurança.

Art. 56 Os servidores do Banco do Estado do Rio Grande do Sul – BANRISUL – da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT - Posto deste Legislativo, bem como os empregados da empresa responsável pela exploração dos Serviços de Bar e Restaurante e TV Câmara, deverão portar identificação de suas próprias instituições.

Art. 57 O uso irregular de identificação pelo visitante deverá ser comunicado imediatamente ao Serviço de Segurança e Vigilância.

TÍTULO III NORMAS GERAIS DE SEGURANÇA INTERNA

Art. 58 É proibida a permanência de pessoas estranhas ao local de trabalho sem a presença de um servidor da Câmara.

Art. 59 Os objetos de uso pessoal, tais como bolsas, carteiras, porta-documentos, talão de cheques, dinheiro, objetos de pequeno porte e outros, deverão ser guardados em local seguro, não se responsabilizando a Câmara por seu extravio.

Art. 60 No encerramento do expediente, as janelas, armários, gavetas e portas deverão ser devidamente fechadas, desligando as luzes e retirando os cabos de ligação de equipamentos elétricos das respectivas tomadas.

Parágrafo único. O funcionário deverá solicitar conserto, de imediato, quando verificar problemas nas fechaduras das salas, armários e gavetas.

Art. 61 Na ausência de funcionários, as salas deverão ser trancadas, mesmo que a saída seja temporária.

Art. 62 O Serviço de Segurança Parlamentar deverá ser solicitado, sempre que houver suspeita de atividade ou comportamento estranho na área de atividade funcional.

CAPÍTULO I DAS VEDAÇÕES

Art. 63 É vedado o exercício de comércio, rifas e sorteios nas dependências da Câmara municipal, salvo expressa autorização da Mesa Diretora;

Art. 64 É expressamente proibido portar armas e materiais tóxicos, inflamáveis e explosivos, de qualquer espécie, nas dependências da Câmara Municipal.

Art. 65 A inobservância das determinações contidas na presente Resolução de Mesa, importará na aplicação de sanções estabelecidas pela Lei Complementar nº 133/85 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre), resguardado o devido processo legal.

Art. 66 Revogam-se as Resoluções de Mesa nº 90, de 15 de dezembro de 1992, R.M. nº 226, de 21 de março de 2001 e, torna sem efeito as disposições das Ordens de Serviço nºs 09/88, 06/91, 03/92, 01/93, 04/94, 15/94, 03/96, 06/98, 11/98.

Art. 67 Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 DE MARÇO DE 2006.

HUMBERTO GOULART,
Presidente.

LUIZ BRAZ,
1º Vice-Presidente.

MARGARETE MORAES,
2º Vice-Presidenta.

HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

ELIAS VIDAL
2º Secretário.

VALDIR CAETANO,
3º Secretário.

ANEXO I

Crachás para funcionários efetivos.
Modelos: simples e com tarja vermelha (para acesso ao plenário)

 Câmara Municipal de Porto Alegre		IDENTIDADE FUNCIONAL	
NOME JOSE JOAO DA SILVA		FUNCIONÁRIO	
CARGO/FUNÇÃO-LOTAÇÃO Assistente Legislativo III Assessoria de Tal		REG. GERAL SSP 4514514511	
MATRÍCULA 3333-4		CIC 451451588/91	
ADMISSÃO 03.08.1993		DATA NASC/LOCAL 14.11.1964 - Porto Alegre - RS	
FOTO 2 x 2		GR. SANGUINEO "A" Rh +	
		EDOADOR DE ÓRGÃOS <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
		PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE	

 Câmara Municipal de Porto Alegre	
NOME JOSE JOAO DA SILVA	
CARGO/FUNÇÃO-LOTAÇÃO Assistente Legislativo III Assessoria de Tal	
MATRÍCULA 3333-4	ADMISSÃO 03.08.1993
FOTO 2 x 2	

IDENTIDADE FUNCIONAL	
FUNCIONÁRIO	
REG. GERAL SSP 4514514511	
CIC 451451588/91	
DATA NASC/LOCAL 14.11.1964 - Porto Alegre - RS	
GR. SANGUINEO "A" Rh +	É DOADOR DE ÓRGÃOS <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
PRESIDENTE	
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE	

ANEXO IV

Crachás para funcionários detentores de cargos em comissão, indicados pelas Bancadas e pela Mesa, para acesso ao Plenário.

 Câmara Municipal de Porto Alegre	
Acesso ao Plenário	
Assinatura do Funcionário	Assinatura do Presidente

ANEXO II

Crachás para funcionários detentores de cargos em comissão. Modelos: simples e com tarja vermelha (para acesso ao plenário)

 Câmara Municipal de Porto Alegre	
NOME JOSE JOAO DA SILVA	
CARGO/FUNÇÃO-LOTAÇÃO Assistente Legislativo III Assessoria de Tal	
MATRÍCULA 1234-4	ADMISSÃO 03.08.1993
FOTO 2 x 2	

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE	
REG. GERAL SSP 12345678910	
OBSERVAÇÕES - ESTE CRACHÁ É DE USO ESTRITAMENTE PESSOAL E VÁLIDO SOMENTE NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL. - SERÁ EXIGIDA A DEVOLUÇÃO DESTA IDENTIFICAÇÃO AO ÓRGÃO DE RECURSOS HUMANOS NO CASO DE DESLIGAMENTO DO FUNCIONÁRIO DO LEGISLATIVO.	
GR. SANGUINEO "A" Rh +	É DOADOR DE ÓRGÃOS <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DO SERVIDOR	

ANEXO V

 Câmara Municipal de Porto Alegre	
Visitante	
Mod. 134	

 Câmara Municipal de Porto Alegre	
NOME JOSE JOAO DA SILVA	
CARGO/FUNÇÃO-LOTAÇÃO Assistente Legislativo III Assessoria de Tal	
MATRÍCULA 2222-4	ADMISSÃO 03.08.1993
FOTO 2 x 2	

IDENTIDADE FUNCIONAL	
REG. GERAL SSP 12345678910	
OBSERVAÇÕES - ESTE CRACHÁ É DE USO ESTRITAMENTE PESSOAL E VÁLIDO SOMENTE NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL. - SERÁ EXIGIDA A DEVOLUÇÃO DESTA IDENTIFICAÇÃO AO ÓRGÃO DE RECURSOS HUMANOS NO CASO DE DESLIGAMENTO DO FUNCIONÁRIO DO LEGISLATIVO.	
GR. SANGUINEO "A" Rh +	É DOADOR DE ÓRGÃOS <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DO SERVIDOR	
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE	

ANEXO III

 CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
PROVISÓRIO
Validade _____

ANEXO VI

 CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COLABORADOR
Gabinete do Ver(a): _____

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 6/06

Estabelece Lista de Procedimentos para aferição da pontuação dos Agentes Fiscais da Receita Municipal lotados na Unidade de Avaliação de Imóveis (UAI)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.258, de 17 de maio de 1995;

Considerando a necessidade de identificação de novos procedimentos para aferição da gratificação por exercício da atividade tributária relativa às atividades desenvolvidas pelos Agentes Fiscais da Receita Municipal na UAI;

RESOLVE:

Ficam instituídos os seguintes procedimentos para efeito de aferição da pontuação:

DESCRIÇÃO ----- PONTOS

- 1- REVISÃO DO VALOR VENAL (SEM LAUDO DE AVALIAÇÃO) ----- 400
COM UMA UNIDADE

Por unidade revisada a mais ----- 50

- 2- LAUDO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE ITBI (POR IMÓVEL) ----- .800
E DE IPTU (POR INSCRIÇÃO)

- 3- ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM PROCESSOS JUDICIAIS ----- 800
COM FINS TRIBUTÁRIOS, POR IMÓVEL OU INSCRIÇÃO

- 4- INCLUSÃO NA PLANTA DE VALORES DE FACES NOVAS ----- .250
DE QUARTEIRÃO (POR FACE)

Os efeitos desta instrução passam a vigorar, retroativamente, desde 1º de abril de 2006.

CRISTIANO TATSCHATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda., CNPJ 90.330.325/0001.25 e Inscrição Municipal 85167.2.3, comunica o extravio das notas fiscais de números 4301 a 5000, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob n.º 100305 de 30.3.06, na 5ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A cooperativa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 25 de abril de 2006.

Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

EDITAIS



EXTRATO DE CONTRATO 72/06

MODALIDADE: Convite 13/06.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: POA Distribuidora de Material de Limpeza e Gêneros Alimentícios Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de material de limpeza.
VALOR ESTIMADO: R\$ 500,00.
VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 18 de abril de 2006 e findando em 17 de outubro de 2006.

EXTRATO DE CONTRATO 67/06

MODALIDADE: Convite 9/06.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: BSI Brasil.
OBJETO: prestação de serviço de auditoria e certificação de sistemas de gerenciamento de qualidade.
VALOR GLOBAL: R\$ 21.130,00.
VIGÊNCIA: 36 meses, iniciando em 18 de abril de 2006 e findando em 17 de abril de 2009.

Porto Alegre, 25 de abril de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

CONVITE 14/06 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição de bobinas, ferramentas e material elétrico Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:
Eletro Soldas Coml Máq e Fer Ltda (itens 100026, 117850, 12754, 12755, 65172);

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

Elite Mat de Construção Ltda (itens 108341, 120001, 123510, 123891, 124781, 125876, 128435);
Pneumatech Com Ass Tec Ltda (itens 111221, 113500, 125499, 125500, 125501, 125502, 125503, 125505, 127044);
Comercial de Ferragens Lampião Ltda (itens 114781, 118908, 124214, 128678, 131601, 133232, 154721, 158710, 16301, 17664, 181602, 181701, 66626);
Cialux Com Mat Elét. e Hidr. Ltda (itens 120136, 128228, 129925, 130705, 133224, 133251, 150021, 15609, 157368, 166531, 166537, 181031, 65009, 68977, 7046);
Cofercan Coml de Ferros Canoense Ltda (itens 120541, 121711, 125448, 125506, 125507, 125509, 125510, 125511, 131200, 131636, 156811, 199345, 199346, 65173);
Ferramentas Gerais AS (itens 12124, 12421, 12531, 12543, 125457, 12574, 12654, 150011, 15102, 15123, 15231, 154214, 15427, 15608, 15721, 15741, 16430, 16721, 16722, 16924, 171440, 171441, 17213, 17661, 18236, 18420, 18621, 4503, 7015, 7017);
IK Comércio de Serigrafia Ltda (itens 122379, 131409);
Pro Eletro Comercial Ltda (itens 131661, 131662, 133237, 133238, 133239, 133250, 133252, 133253, 157210, 7042, 7050).
Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.4 do edital as empresas: **Eletro Soldas Ltda** (itens 12421, 15741); **Comercial de Ferragens Lampião Ltda** (itens 12543, 15608, 15741, 16721, 16722, 4503); **Macrofer Ferragens e Atacado** (itens 133239, 133250); **Pro Eletro Comercial Ltda** (item 133251).
Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de abril de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE 21/06

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção de equipamentos de informática
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 5 de maio de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 25 de abril de 2006.

MARCO ANTONIO SILVA,
Gerente Administrativo.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 97B/04

MODALIDADE: Concorrência 3/04.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Orbid S/A Indústria e Comércio.
OBJETO: prestação de serviço de manutenção de motores MWM com garantia e assistência técnica.
VALOR ESTIMADO: R\$ 20.000,00.
VIGÊNCIA: nove meses, iniciando em 3 de março de 2006 e findando em 2 de dezembro de 2006.

Porto Alegre, 25 de abril de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 3/06 ESCLARECIMENTO

OBJETO: Concessão remunerada de espaços com a finalidade de exibir publicidade de terceiros em traseiras externas dos ônibus

A COMPANHIA CARRIS torna público esclarecimentos referentes a alguns itens do instrumento editalício do certame em epígrafe. O termo do Esclarecimento e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 25 de abril de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 25/04

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 56/04. Processo 008.006787.04.5

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Elevadores Otis Ltda.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, reajuste de valores e transferência das obrigações relativas ao contrato original, firmado com a empresa Elevadores do Brasil Ltda., repassando-as à responsabilidade da empresa Elevadores Otis Ltda., em razão da sociedade existente entre ambas.

PRAZO: 23 de julho de 2005 à 23 de julho de 2006.

VALOR ANUAL: R\$ 1.020,48.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeiro.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 2/06

OBJETO: Aquisição de impresso de expediente

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 15 de maio de 2006, às 10h.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 5,40 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 4/06

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A torna público que esta aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação abaixo.

OBJETO: Aquisição de Colete Balísticos Nível II.

ABERTURA das propostas: às 10h do dia 12 de maio de 2006.

INÍCIO de disputa: às 14h do dia 12 de maio de 2006.

LOCAL: na Internet, no portal www.licitacoes-e.com.br, onde também poderá ser obtido o edital.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 53/06 PROCESSO 001.007972.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

GRÁFICA MARQUES LTDA. ITENS: 1, 5, 9, 11, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 38, 39, 40, 42, 44, 45, 46, 48.

GRÁFICA N.S. DE LOURDES LTDA. ITENS: 12, 41, 47.

GRÁFICA R.J.R. LTDA. ITENS: 23, 27.

MÁRCIA CRISTINA MAFFEI ME. ITEM: 18.

PLANET GRAF COMÉRCIO E IMPRESSÃO DE PAPEL LTDA. ITENS: 2, 3, 8, 10, 15, 34, 37, 43.

ITENS DESCLASSIFICADOS : 4, 6, 7.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 25 de abril de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS através do presidente

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

da Comissão Deliberativa de Compras e Serviços no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 5 de agosto de 1996 convoca os titulares ou suplentes para uma reunião a realizar-se no dia 27 de abril de 2006, às 14h30min. na sede da Área de Aquisições e Materiais/Secretaria Municipal da Fazenda sita na rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

Porto Alegre, 25 de abril de 2006.

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis Concorrência 2/05 concedido através do processo 001.010003.06.1 pela, Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 15 de março de 2006, a contar de 15 de março de 2006 abaixo descrito:

MESASUL COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
CGC: 92.028.265/0001-16
Rua Augusto Severo, 125-Porto Alegre/RS

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	PREÇO REGISTRADO	NOVO PREÇO
4	1050236	Açúcar refinado com 1kg	1,09	1,39

5 1050244 Açúcar refinado com 5kg 1,09 1,39

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/06 PROCESSO 001.006825.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO : Pedra para obra

ITEM 1 HEMAGO COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA
TOTAL da compra: R\$ 14.820,00

PRAZO de entrega: cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 25 de abril de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.



TERMOS ADITIVOS

PROCESSO 001.003873.05.6

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre / Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Empresa Som Imagem Antena 2 Ltda CNPJ: 03.739.649/0001-17

OBJETO: Contratação de empresa especializada em áudio, vídeo e transmissão simultânea para atender o evento dos Jogos Escolares Municipais e Escola Faz Arte

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2355-339092390000-20; 1502-2449-339092390000-20; 1502-2458-339092390000-20

Porto Alegre, 17 de abril de 2006.

PROCESSO 001.003873.05.6

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre / Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Empresa Som Imagem Antena 2 Ltda CNPJ: 03.739.649/0001-17

OBJETO: Contratação de empresa especializada em áudio, vídeo e transmissão simultânea para atender o evento dos Jogos Escolares Municipais e Escola Faz Arte

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2355-339092390000-20; 1502-2449-339092390000-20; 1502-2458-339092390000-20

Porto Alegre, 14 de março de 2006.

CONVITE 2/05 (RETIFICAÇÃO)

PROCESSO 001.003873.05.6

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre / Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Empresa Som Imagem Antena 2 Ltda CNPJ: 03.739.649/0001-17

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de audiovisual para atender os seguintes eventos: Jogos Escolares e Escola Faz Arte

PRAZO de vigência: 12 meses a contar da assinatura da ordem de início dos serviços, após assinatura da carta-contrato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2355-339092390000-20; 1502-2449-339092390000-20; 1502-2458-339092390000-20

VALOR: R\$ 24.882,23

Porto Alegre, 5 de setembro de 2005.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.



RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.011439.06.8

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Flávio Souza da Silveira

OBJETO: contratação para realizar apresentações teatrais do espetáculo "Tribulação e o Guardião da Mata".

VALOR: R\$ 1.100,00

BASE LEGAL: artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339036990100

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 28 de março de 2006

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.006868.06.1**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre**CONTRATADO:** Manoel Luiz Mota Dias.**OBJETO:** contratação para prestação de serviços técnicos especializados como oficinairo de técnicas musicais.**BASE LEGAL:** artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339036990200**VALOR:** R\$ 4.000,00.**RATIFICADO E HOMOLOGADO** pelo Secretário Municipal da Cultura

Porto Alegre, 10 de abril de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

AVISO 5 / 06 CONCURSO 1/06 - FUMPROARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que

a Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE estará reunida, durante o mês de MAIO de 2006, nos dias, horários e locais abaixo especificados, para decidir sobre o financiamento a ser concedido aos projetos classificados, nos termos da Lei 7.328/93, Decreto 10.867/93 e do Edital do Concurso 1/06 - Secretaria Municipal da Cultura :

DIA 3 (quarta-feira) às 9 h, na Sala de Reuniões da Casa Torelly, na Av. Independência 453.**DIAS 8, 15, 22 E 29** (segundas-feiras), às 14 h, no Auditório do Atelier Livre - Centro Municipal de Cultura, na Av. Érico Veríssimo 307.

Porto Alegre, 25 de abril de 2006.

SERGIUS GONZAGA
Secretário Municipal da Cultura



RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 6/06 PROCESSO 003.080091.06.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Cloro líquido gás para tratamento de água
LOTE 1 - HIDROMAR INDUSTRIA QUIMICA LTDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 25 de abril de 2006

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Compras.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por itens, da seguinte licitação:

CONVITE 20/06 – 003.080116.0 6.0**OBJETO:** Compressores para refrigerador.**ITEM 1 –** Revogado**ITEM 2 –** Frigelar Comércio e Distribuição S/A

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

RESULTADO DO ADENDO AO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o Resultado do Adendo ao Julgamento das Propostas, por itens, da seguinte licitação:

CONVITE 10/06 – 003.080044.06.9**OBJETO:** Material gráfico, desenho e formulários impressos.**ITEM 4 –** Fracassado

A íntegra do Adendo ao Julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 25 de abril de 2006

DENISE R. LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.008117.06.3**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre**CONTRATADA:** Serv Imagem Sul Assistência Técnica Ltda.**OBJETO:** Manutenção corretiva do aparelho portátil de RX, marca VMI, modelo Milleniun, Tipo Águila Plus (série 0076-002105), instalado no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.**PREÇO:** R\$ 986,90.**BASE LEGAL:** artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de março de 2006.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.014926.06.7**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre**CONTRATADA:** ATP - Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre**MOTIVO:** Compra de vales-transporte de abril a dezembro para diversos setores da Secretaria Municipal da Saúde**VALOR:** R\$ 174.825,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 25 de abril de 2006.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
DISPENSAS

PROCESSO: 001.011672.06.4**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre**CONTRATADO:** Estal Andaimos Ltda**OBJETO:** Contratação de serviços de locação de mini-ramp de Skate, para o evento Tenda da Juventude ocorrida na semana do aniversário de Porto Alegre.**VALOR:** 950,00**ELEMENTO DE DESPESA:** 2400 – 1349 - 3390392201**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94**PROCESSO: 001.011576.06.5****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre**CONTRATADO:** União Brasileira de Educação e Assistência**OBJETO:** Contratação serviços de locação de quadras esportivas da PUC/RS, para o Projogos.**VALOR:** 1.070,00**ELEMENTO DE DESPESA:** 2400 – 2355 - 339039220100**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 24 de abril de 2006.

MAURO ZACHER,
Secretário Municipal da Juventude.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RESULTADO DO PREGÃO FÍSICO 2/06

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado do Pregão:

LICITAÇÃO: Pregão 2/06**PROCESSO:** 007.010010.06.8**OBJETO:** Contratação de Serviço de Vigilância Não Armada Julgar **VENCEDORA** a empresa a seguir:**VIGILÂNCIA ASGARRAS S/C LTDA.** CNPJ: 04.281.402/0001-62**VALOR** Global Mensal do Lote: R\$ 21.695,20

Porto Alegre, 25 de abril de 2006.

BRIZABEL M. DA ROCHA,
Presidenta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
**INTERPOSIÇÃO
DE RECURSO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / Secretaria Municipal de Obras e Viação informa aos interessados que a empresa MFHP ENGENHARIA LTDA, interpôs recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão da Comissão no Convite 002.081020.06.6 (Cercamento de toda área externa do Centro Municipal de Cultura – Local: Av. Érico Veríssimo 307).

Comunicamos que o inteiro teor do mesmo encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações e que de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra-razões é de dois dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 25 de abril de 2006.

SANDRA ARNT,
Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TOMADA DE PREÇOS 20/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 12 de maio de 2006 às 9h30min estará recebendo em sua sede social, sito na Av. Ipiranga, 1200, Documentação e Proposta referentes a presente licitação que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e entrega de documentos, a ser executada para a Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, em Porto Alegre e grande Porto Alegre, até 35 Km, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado pelo período máximo de 60 meses, conforme descrição contida no Anexo I do presente edital, licitação tipo menor preço. Editais e demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 4,50.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 36/06

PROCESSO 005.003039.05.6**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.**CONTRATADA:** PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa de consultoria para a elaboração de um plano de negócios e respectivo termo de referência para compor Edital de Licitação dos serviços de Limpeza Urbana do Município de Porto Alegre.**PRORROGAÇÃO:** Do prazo do contrato 6/05 para término em 28 de abril de 2006.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2231.339035010000**EMBASAMENTO LEGAL:** §1.º e 2.º do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 224/05.

Porto Alegre, 20 de abril de 2006.

GARIPÔ SELISTRE,
Diretor-Geral.

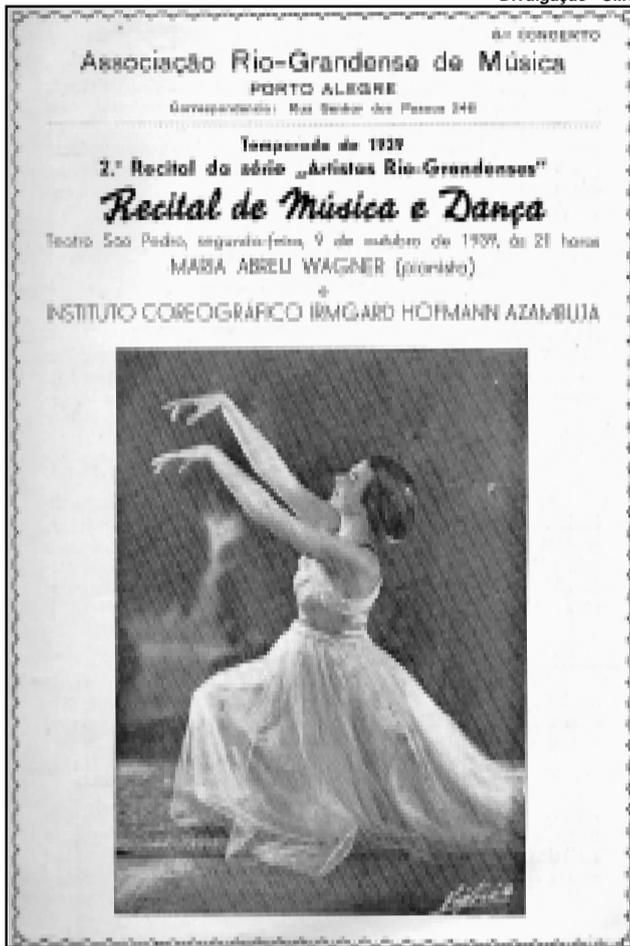
Postais e livro resgatam memória da dança

Em comemoração ao Dia Internacional da Dança (29 de abril), a Secretaria Municipal da Cultura (SMC) desenvolveu dois projetos para resgatar a memória da dança na Capital. A partir desta semana, começa a ser produzida a série Postais da Dança, juntamente com os trabalhos de pesquisa para publicação do livro “Porto Alegre XX: um século de dança”.

Os dois projetos buscam preservar e divulgar a história de bailarinas, coreógrafos, professores, espetáculos, grupos e companhias que constituíram um cenário cultural dos mais importantes para arte da dança no país.

A primeira série (dez postais) reúne os principais espetáculos que receberam o Prêmio Açorianos de Dança. Entre eles estão “Suíte Quebra-Nozes”, do Ballet Chemale, vencedor em 1993, “Vertigem”, do Ballet Phoenix, e “Lôcas”, que deu o primeiro dos cinco Açorianos de Melhor Coreógrafa a Jussara Miranda. As fotos fazem parte do acervo de Cláudio Etges, que há mais de quinze anos registra o movimento cultural da dança gaúcha.

“Porto Alegre XX: um século de dança” será a primeira publicação da Secretaria Municipal da Cultura a resgatar a história da dança na cidade no século XX, desde as primeiras apresentações do Instituto de Cultura Física, de Mina Black e Nenê Dreher, que na década de 20 reuniu quatro pioneiras desta arte na Capital: Lia Bastian Meyer, Tony Petzhold, Irmgard Hoffman e Salma Chemale. A obra tem previsão de lançamento no Dia Internacional da Dança de 2007.



Postais reproduzem cartazes de antigos espetáculos apresentados na Capital

Dança na Usina

Continua na Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551) a série de espetáculos gratuitos em comemoração ao Dia Internacional da Dança. As apresentações, promovidas pela Ulbra, ocorrem na sala 209 da Usina.

HOJE, às 9h, “Composição Coreográfica a partir da identificação de ritmos”; às 14h, “Improvisação e construção de sentido em dança” (Interessados devem levar algum objeto ou peça de roupa)

AMANHÃ, às 9h, “Aspectos do realismo na dança teatral dos EUA”; às 14h, “Dança contemporânea” com Luciane Coccaro

Concurso vai definir projeto do novo prédio da Carris

Estão abertas as inscrições para o concurso público que escolherá o projeto arquitetônico do Centro Integrado da Carris (prédio de três andares, com 1.500m² e acessibilidade universal, dentro do atual complexo da empresa). Aberto desde a última segunda-feira, o concurso tem âmbito nacional e premiará o 1º (R\$ 20 mil), 2º (R\$ 12 mil) e 3º colocados (R\$ 8 mil).

O Centro Integrado abrigará o Museu da Carris, auditório de 150 lugares para eventos internos e externos, salas de direção e assessorias, biblioteca, restaurante para os funcionários e uma academia de ginástica, cujos aparelhos se-

rão feitos de pneus reciclados e peças descartadas dos ônibus. O período de inscrições vai até 26 de maio. De 31 de maio a 02 de junho, haverá visitas guiadas para os participantes do concurso à sede da Carris. O resultado será divulgado em julho, e o início das obras está previsto para janeiro de 2007.

As informações necessárias aos interessados em participar estão no site www.iabrs.org.br/concursocarris, com fotos do local onde será construído o centro. A organização do concurso é do Instituto dos Arquitetos do Brasil, departamento do Rio Grande do Sul (IAB-RS).

Parque Industrial da Restinga recebe propostas para compra de lotes

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) recebe até 09 de maio as propostas dos interessados em adquirir um dos lotes no Parque Industrial da Restinga (PIR). Os empreendedores podem consultar o edital de licitação na secretaria (Avenida Oswaldo Aranha, 308, sala 14) ou no Portal do Cidadão (www.portoalegre.rs.gov.br).

Em média, cada lote tem 2.380m², mas existe a possibilidade de aquisição de mais de um por empresa. O preço mínimo do metro quadrado é R\$ 4,45, sendo concedido abati-

mento de até 80% para o empresário que se instalar e iniciar a operação em até 24 meses. Os candidatos devem ser empresários industriais, de serviços ou comércio.

O local possui infra-estrutura básica como água, luz e esgoto, além da estação de tratamento de efluentes. As avenidas estão asfaltadas e dotadas de ciclovia. A abertura das propostas para compra de 14 lotes será no dia 09 de maio, às 14h30, no auditório da Smic.

Mais informações pelo telefone 3311-2900, ramal 258.

CÂMARA MUNICIPAL

Cidade terá semanas de Educação Física e de Etnias

A Câmara Municipal aprovou a instituição das Semanas de Educação Física e Semanas das Etnias. Esses eventos deverão ser realizados anualmente na cidade. O primeiro será no mês de setembro, iniciando-se no dia 1º e coincidindo com a data de comemoração do Dia do Profissional de Educação Física. As comemorações incluirão atividades voltadas à conscientização sobre a importância das atividades físicas e desportivas. Já a Semana das Etnias, a ser realizada nos primeiros dias de maio tem por finalidade divulgar hábitos, costumes, história e contribuições das diversas etnias formadoras da sociedade porto-alegrense.

Projetos aprovados

Foram aprovados pela Câmara Municipal, entre outros, os seguintes projetos e requerimentos:

- denominação de Leonel Brizola ao viaduto de transposição da Avenida Farrapos à Terceira Perimetral;
- concessão do Prêmio de Cidadania e Direitos Humanos Herbert de Souza à Maria Helena Martinho, na modalidade personalidade; à Caixa Econômica Federal, na modalidade empresa; e ao Ministério Público Estadual do Rio Grande do Sul, na modalidade entidade;
- obrigatoriedade das clínicas e estabelecimentos similares que realizam bronzamento artificial a colocarem avisos alertando os usuários sobre os riscos à exposição aos raios ultravioletas. O projeto inclui, ainda, a necessidade de treinamento dos operadores desses aparelhos.

Romano Corá apresenta pinturas em Oroboro

Pinturas em acrílico sobre madeira de Romano Corá estarão reunidas na exposição “Oroboro”, na Avenida Cultural Clébio Sória da Câmara Municipal de Porto Alegre. Em sua primeira individual, ele apresenta representações distorcidas de figuras humanas que remetem a paletas de cores. “Como o palíndromo ‘oroboro’ - que representa o mito do lagarto que come a própria cauda -, as pinturas não estabelecem comunicação direta com o espectador; começam e terminam em si”, explica.

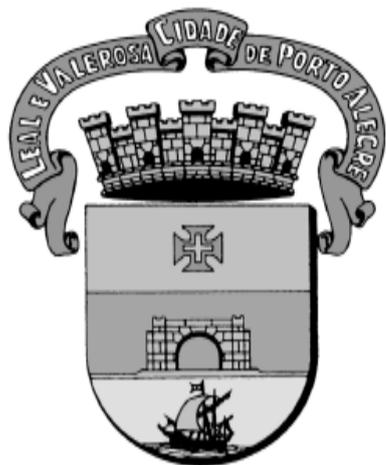
Aos 21 anos, Romano Corá é aluno do 5º semestre de Artes Plásticas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Em 2005, participou de coletivas na

Divulgação CMPA



Cores na madeira

Casa de Cultura Mario Quintana e na Ufrgs. Também realizou trabalhos em vídeo, como “Meu Lindo Cachorro Branco” (2005), vencedor do Festival Vagalume, da Ufrgs. A exposição pode ser visitada até 12 de maio, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, nas sextas-feiras.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2766 – Quinta-feira, 27 de Abril de 2006

Porto Alegre ganha Portal da Solidariedade

A partir de hoje, organizações não-governamentais e entidades sociais poderão hospedar (sem custo) sites no PortoWeb, provedor de Internet administrado pela Procempa. A ação contempla os dez anos de atividade do portal. A companhia vai desenvolver, gratuitamente, as páginas na Internet para entidades interessadas, que deverão se inscrever no próprio portal.

Às 8h30, o diretor-presidente da Procempa apresentará o Portal da Solidariedade à imprensa, durante café da manhã no hotel Holiday Inn (Avenida Carlos Gomes, 565 - Sala Foyer Du Mont Serrat). Às 20h, haverá um coquetel no Átrio do Santander Cultural (Siqueira Campos, 1125), em comemoração ao aniversário do Portoweb.

Temática de Desenvolvimento prioriza geração de empregos

Os participantes da temática de Desenvolvimento Econômico, Tributação e Turismo do Orçamento Participativo demonstraram apoio às iniciativas populares. A primeira prioridade ficou com a geração de trabalho e renda. Os outros temas eleitos foram: 2º lugar para apoio a empreendimentos; 3º para abastecimento e área rural e 4º para turismo.

Os 389 credenciados que compareceram ao Auditório Dante Barone da Assembléia Legislativa na última plenária temática da rodada única, realizada terça-feira à noite, ouviram atentamente as intervenções que, em sua maioria, foram realizadas por profissionais que trabalham na informalidade,

Vantagens

Buscando aproximação e contínua prestação de serviços junto à comunidade, o PortoWeb vai disponibilizar conteúdos de relevância social em áreas como segurança pública, envolvendo o desaparecimento de crianças e violência doméstica. No próprio portal, o usuário poderá formalizar denúncia de qualquer violação de seus direitos. O Portal oferece acesso para pessoas cegas ou com algum tipo de deficiência visual, através da adoção de normas e diretrizes de acessibilidade recomendadas pelos principais órgãos reguladores no Brasil e no exterior.

O Portal da Solidariedade também abriga os hotspots Retrospectiva (aborda a trajetória do Portoweb contextualizada no surgimento e evolução da Internet em Porto Alegre) e Tam-

como camelôs e artesãos. Luiz Afonso de Melo, camelô que atua na Av. Osvaldo Aranha, defendeu a regularização. “Queremos trabalhar na legalidade e com dignidade”, afirmou. Como ele, outros manifestantes defenderam a regularização da profissão.

A exemplo das outras plenárias temáticas, houve a eleição de uma chapa única. Os conselheiros eleitos foram Alfonso Limberger e Adroaldo Venturini Barboza como primeiro e segundo titulares, respectivamente. Para conselheiras suplentes, foram escolhidas Ângela Nunes Dias e Maria Teresa Coelho.

bor (aborda exclusivamente o tema música, oferecendo serviços como links sobre entidades de classe, estúdios, gravadoras, escolas de música e produtoras de áudio).

A interface do Portoweb passou por alterações, que incluem a seção de datas comemorativas e animação nos banners que apresentam informações meteorológicas. Outra novidade da capa do portal é um link com a localização diária dos radares móveis da EPTC. O site Datas Comemorativas também passou por alterações na interface.

ProJovem terá laboratórios de informática

Representantes da coordenação nacional do ProJovem estiveram na Capital para acertar os detalhes da instalação dos laboratórios de informática em 16 núcleos do ProJovem (zonas Norte e Leste). Ao todo, 170 microcomputadores, 16 impressoras e material de suporte serão instalados até a segunda quinzena de maio, possibilitando aos alunos ingressarem na etapa prática da inclusão digital proposta pelo programa. O sistema operacional utilizado é o software livre Linux.

Durante reunião entre a assessora da coordenação nacional do ProJovem, Gilva Guimarães, o assessor da área de informática do Ministério da Educação, Flávio Santos, o secretário municipal da Juventude, a secretária municipal da Educação e técnicos da Procempa, foi acertada a contrapartida da Prefeitura para a instalação dos equipamentos. A administração será responsável pela cedência dos espaços físicos com rede lógica e elétrica adequadas e a manutenção técnica e de segurança.

Conforme o coordenador local do ProJovem, nos dias 4 e 5 de maio será realizada a capacitação de professores e servidores da Smed, que servirão como multiplicadores das atividades de orientação da inclusão digital. Antes do encontro com a Smed, uma reunião de avaliação sobre o andamento do programa e da etapa de inscrições para as próximas fases foi realizada no gabinete da Secretaria Municipal da Juventude. Na avaliação realizada em Brasília (mês de março), Porto Alegre obteve destaque nacional como a Capital mais avançada no modelo de gestão democrática do programa e nas notas dos alunos nas disciplinas de matemática e língua portuguesa.

O ProJovem oferece avanço de escolaridade, qualificação profissional e desenvolvimento de atividades de responsabilidade social. Uma bolsa-auxílio de R\$ 100 é concedida aos alunos que comprovarem frequência mínima de 75%. As áreas de ensino profissional oferecidas pelo programa são Vestuário, Construção e Reparos, Serviços Domésticos e Auxiliar Administrativo.



Plenária teve a participação de 389 inscritos

João Florin / Banco de Imagens - PMPA

EXECUTIVO**LEIS, DECRETOS E ORDENS DE SERVIÇO****LEI COMPLEMENTAR Nº 547, de 24 de abril de 2006.**

Dispõe sobre a aprovação de loteamentos, pelo Poder Público Municipal, nos padrões que estabelece, exclusivamente em empreendimentos destinados à produção habitacional que atenda à Demanda Habitacional Prioritária (DHP), definida no § 3º do art. 22 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999 (Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental – PDDUA), e vinculados a programas oficiais desenvolvidos pelo Poder Público Municipal, Estadual ou Federal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Poder Público Municipal aprovará loteamentos, nos padrões estabelecidos por esta Lei, exclusivamente em empreendimentos destinados à produção habitacional que atenda à Demanda Habitacional Prioritária (DHP), definida no § 3º do art. 22 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999 (Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental – PDDUA), e que estejam vinculados aos programas oficiais desenvolvidos pelo Poder Público Municipal, Estadual ou Federal.

Art. 2º As áreas de destinação pública para equipamentos comunitários observarão o percentual máximo em relação à área da gleba de 18% (dezoito por cento) mais a área resultante da malha viária estabelecida quando da elaboração do Estudo de Viabilidade Urbanística.

Art. 3º O lote deverá atender a uma área mínima de 75,00m² (setenta e cinco metros quadrados), inclusive aqueles que resultarem com frente para os logradouros públicos estabelecidos no Anexo 7.2 da Lei Complementar nº 434, de 1999.

Art. 4º A quadra mínima deverá atender aos parâmetros máximos de 200m (duzentos metros) de face e de 22.500,00m² (vinte e dois mil e quinhentos metros quadrados) de área.

Parágrafo único. A critério do Sistema Municipal de Gestão do Planejamento, poderão ser aceitas dimensões de faces e áreas superiores, desde que não gerem prejuízos à estruturação urbana do entorno.

Art. 5º Fica incluída na fl. 3 do Anexo 9.1 da Lei Complementar nº 434, de 1999, a via local do Tipo V.7 com largura mínima de 8,00m (oito metros).

§ 1º Estas vias observarão uma distância em relação à via local a partir da V.4, coletora ou arterial, de, no máximo, 100m (cem metros).

§ 2º Estas vias deverão estar inclusas num quarteirão estruturador delimitado por vias de, no mínimo, V.4, conforme o Anexo 9 da Lei Complementar nº 434, de 1999.

Art. 6º Fica dispensada a prestação de garantia na implantação de loteamentos aprovados com base nesta Lei.

Art. 7º Fica permitido o uso, nos lotes residenciais, da faixa do recuo para ajardinamento para estacionamentos de veículos.

Art. 8º Quando da apreciação do Estudo de Viabilidade Urbanística, deverá ser demonstrada a capacidade de acomodação de 01 (uma) vaga para veículo a cada 03 (três) lotes residenciais.

Art. 9º A aprovação do loteamento fica condicionada à apresentação do Plano de Prevenção Contra Incêndio – PPCI –, a ser aprovado pelo Corpo de Bombeiros.

Art. 10. Na área de ocupação intensiva, a critério de análise técnica, será admitida a divisão do imóvel na forma de fracionamento, desde que a parcela destacada para uso de empreendimento destinado à DHP possua área até 22.500m² (vinte e dois mil e quinhentos metros quadrados) e que a parcela remanescente possua área igual ou superior a 22.500m² (vinte e dois mil e quinhentos metros quadrados).

§ 1º Previamente à aprovação do projeto de fracionamento, a gleba deverá ser analisada quanto à estruturação viária, devendo esta diretriz ser gravada no traçado previsto no PDDUA.

§ 2º A área remanescente do referido projeto de fracionamento deverá possuir sustentabilidade ambiental e, oportunamente, submeter-se à modalidade de parcelamento do solo na forma de loteamento, atendendo às diretrizes urbanísticas previamente estabelecidas.

§ 3º Após aprovado o projeto de fracionamento descrito no § 1º, não serão admitidas outras possibilidades de fracionar a matrícula remanescente com a finalidade de destacar área para empreendimentos que atendam à DHP, observando-se o § 2º deste artigo.

Art. 11. Fica autorizada a participação eventual do Município em obras de infra-estrutura, conforme a disponibilidade de recursos e a disponibilidade técnica do Município.

Art. 12. Para fins de execução do projeto urbanístico da praça e dos prédios destinados à escola, a posto de saúde e à segurança pública, o Executivo fica autorizado a utilizar os recursos advindos da aplicação do § 6º do art. 138 e do § 2º do art. 149 da Lei Complementar nº 434, de 1999.

Art. 13. O § 3º do art. 22 da Lei Complementar nº 434, de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22. ...

... ”

§ 3º Na execução de programas habitacionais, o Município atenderá como Demanda Habitacional Prioritária (DHP) à parcela da demanda por habitação de interesse social destinada à população com renda familiar mensal igual ou inferior a 06 (seis) salários mínimos.”

Art. 14. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de abril de 2006.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

LEI COMPLEMENTAR Nº 548, de 24 de abril de 2006.

Dispõe sobre a aprovação e o licenciamento de projetos arquitetônicos de edificações de interesse social inseridas em empreendimentos destinados à Demanda Habitacional Prioritária (DHP), definida nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Complementar nº 434, 1º de dezembro de 1999, e vinculados a programas oficiais executados pelo Poder Público Municipal, Estadual ou Federal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Capítulo I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º O Poder Público Municipal aprovará e licenciará projetos arquitetônicos, nos padrões estabelecidos nesta Lei, exclusivamente para a produção de edificações de interesse social inseridas em empreendimentos destinados à Demanda Habitacional Prioritária (DHP), definida nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e vinculados a programas oficiais executados pelo Poder Público Municipal, Estadual ou Federal.

Art. 2º O objetivo básico desta Lei é garantir níveis mínimos de qualidade às edificações de interesse social, de acordo com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT –, garantindo:

- I – habitabilidade;
- II – durabilidade; e
- III – segurança.

Capítulo II
DAS DEFINIÇÕES

Art. 3º Edificações de interesse social são economias urbanas, destinadas ao uso exclusivamente residencial, constituídas por dormitórios, sala, cozinha, banheiro, circulação e áreas de serviço, na forma tipológica de casas (térreas ou assobradadas) ou apartamentos.

Seção I
Da Casa Popular

Art. 4º Casas populares são edificações térreas ou assobradadas, constituídas de ambientes de sala, dormitório, cozinha e banheiro.

Art. 5º As casas construídas em madeira ou outros materiais não-resistentes ao fogo deverão observar o afastamento mínimo de 1,50m de qualquer divisa do lote ou unidade privativa e de 3,00m de outra economia de madeira ou material similar, no mesmo lote ou unidade privativa, não abrangendo alinhamento com os logradouros públicos.

Parágrafo único. O afastamento de 1,50m não se aplica às divisas em que a parede externa for de alvenaria ou material equivalente.

Art. 6º As casas populares poderão sofrer obras de ampliação, desde que previamente licenciadas e que não percam a caracterização de destinação à moradia.

Seção II
Do Apartamento Popular

Art. 7º Os apartamentos populares são edificações constituídas de ambientes de sala, dormitório, cozinha, banheiro, área de serviço e circulação de uso comum.

Art. 8º Os apartamentos populares deverão ter:

- I – estrutura e entrepiso resistentes ao fogo, de acordo com as normas brasileiras; e
- II – índices qualitativos fixados mediante estudo e orientação de entidade oficialmente reconhecida, em se tratando de novos materiais ou materiais para os quais não tenham sido estabelecidas normas.

Parágrafo único. O órgão competente reserva-se o direito de impedir o emprego de qualquer material que julgar inadequado e, em consequência, de exigir, às expensas do responsável técnico ou do proprietário, seu exame em laboratório de entidade oficialmente reconhecida.

Capítulo III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º As paredes das edificações, quando executadas em alvenaria, terão espessura de, no mínimo, 14cm nas paredes internas e externas, inclusive entre divisas das economias, devendo satisfazer as normas de resistência e segurança compatíveis com o seu destino na construção.

Art. 10. As fachadas e demais paredes externas das edificações, inclusive as das divisas do lote, deverão receber tratamento e ser convenientemente conservadas.

Art. 11. O total da área dos vãos para o exterior não poderá ser inferior à fração da área do piso, conforme o que segue:

- I – dormitórios com mínimo de 1/7 da área da superfície do piso;
- II – sala com mínimo de 1/9 da área da superfície do piso;
- III – cozinha e área de serviço com mínimo de 1/12 da área da superfície do piso; e
- IV – sanitário com mínimo de 1/12 da área da superfície do piso.

Parágrafo único. Estão isentos de proteção térmica e luminosa os compartimentos principais.

Art. 12. As áreas condominiais das edificações de interesse social ficam dispensadas da exigência de dependência de zelador e instalações sanitárias de serviço.

Art. 13. O armazenamento de lixo poderá ser feito por meio de contentores colocados em local próprio descoberto, com piso lavável, ponto de água e esgoto cloacal, onde deve permanecer até sua coleta.

Art. 14. Os compartimentos de uso principal terão pé-direito de, no mínimo, 2,40m, e os de uso secundário terão pé-direito de, no mínimo, 2,20m.

Capítulo IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Os demais dispositivos legais não constantes nesta Lei deverão atender à legislação específica.

Art. 16. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de abril de 2006.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Maurício Dziedricki,
Secretário Municipal de Obras e Viação.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 15.153, de 24 de abril de 2006.

Fixa a data de 1º de maio de 2006 como dia de passe livre, com base na Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, que determina a competência do Poder Executivo para fixar os dias de passe livre,

D E C R E T A:

Art. 1º Os usuários do transporte coletivo por ônibus ficam isentos do pagamento da tarifa social única, conforme estabelece a Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, na data de 1º de maio de 2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de abril de 2006.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Luiz Afonso dos Santos Senna,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004

D E T E R M I N O:

Porto Alegre, 25 de abril de 2006.

AOS SENHORES SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, DIRETORES-GERAIS DE AUTARQUIAS, PRESIDENTE DE FUNDAÇÃO, DIRETORES DE EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA E PÚBLICA E COORDENADORES-GERAIS DE GABINETES.

Considerando que o GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – GPO – é o responsável pela sistematização e publicação do Anuário Estatístico, instrumento básico de suporte ao Executivo Municipal no acompanhamento de sua atuação;

Considerando, para tal, a necessidade de coletar, organizar e disponibilizar uma série de informações dispersas nos diversos órgãos da Administração;

Considerando que os critérios básicos para a seleção das informações usualmente utilizadas em todo empreendimento deste tipo são: relevância, validade, confiabilidade e disponibilidade; e

Considerando, finalmente, que o Anuário Estatístico deve conter todas as informações relevantes sobre as principais rotinas das Unidades Administrativas e que tais informações requerem um tempo relativamente longo para serem sistematizadas,

I - Que todas as Unidades Administrativas designem uma pessoa responsável pela centralização do envio das informações para o GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – GPO (Siqueira Campos, 1.300/sala 603 - 6º andar, Gerência de Estatística), impreterivelmente, até 15 de maio de 2006;

II - Que todas as Unidades Administrativas enviem para o GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – GPO, até 30 de junho de 2006, as planilhas em Excel com as informações relativas ao seu órgão;

III - Que as tabelas sejam enviadas por e-mail (ge@gpo.prefpoa.com.br) ou pelo catálogo: _GPO - GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA;

IV - Que as planilhas sejam digitadas em Excel seguindo as normas técnicas básicas que garantirão a necessária homogeneidade e clareza das informações alocadas;

V - Que os valores, quando informados, sejam expressos em Reais (R\$) com a data correspondente ao desembolso;

VI - Que todos os dados sejam relativos ao ano de 2005, podendo apresentar série histórica;

VII - Que o Gabinete de Programação Orçamentária - GPO, através da Gerência de Estatística, preste às diversas Unidades todas as informações adicionais que forem julgadas necessárias;

VIII - Que sejam observados rigorosamente os prazos estabelecidos e as informações já fornecidas àquela Gerência de Estatística, a fim de que não haja divergências nos dados.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 1º.2.06, TATIANE AVILA CEROLLI, 37075.9, auxiliar de gabinete, 21240002, do Gabinete do Prefeito, do CC de auxiliar de gabinete, do Gabinete Executivo, código do posto 24240002, código do órgão 2006001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 78 de 19.4.06 (processo 1.6592.06.6).

NOMEIA, de 1º.2 a 2.3.06, PATRICIA COSTA COELHO DE SOUZA, 74115.7, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de auxiliar de gabinete, do Gabinete Executivo, código do posto 21240002, código do órgão 2006001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 79 de 19.4.06 (processo 1.6592.06.6).

NOMEIA, a contar de 3.3.06, TATIANE AVILA CEROLLI, 37075.9, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de auxiliar de gabinete, do Gabinete Executivo, código do posto 21240002, código do ór-

gão 2006001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 80 de 19.4.06 (processo 1.6592.06.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 12.3.05, aos dependentes de LADISLAU ANTÔNIO ELIAS, 3876.0, falecido em 12.3.05, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02. D.06, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 611 de 2.6.61, Regime de Repartição Simples, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a MARLENE DA SILVA DE OLIVEIRA, 5557.4, CPF 50636065987, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Lei 9870/05; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; CIC

do ex-servidor 02944731904, através do Ato 400 de 2.4.06 (processo 1.15272.05.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 17.3.06, aos dependentes de ERNANDO RODRIGUES DOMINGUES, 45981.8, falecido em 17.3.06, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.02, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 936 de 11.6.01, Regime de Repartição Simples, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 25% a IEDA TEREZINHA SCHUSTER DOMINGUES, 5668.9, CPF 44003250087, cônjuge; 25% a JEISON LUCAS SCHUSTER DOMINGUES, 5669.7, data-fim 20.8.10, CPF 01981301046, filho; 25% a AMANDA TAUANY SCHUSTER DOMINGUES, 5670.5, data-fim 4.3.20, CPF 02172202070, filha e 25% a LEONARDO JOSE SCHUSTER DOMINGUES, 5671.3, data-fim 7.4.22, CPF 02172203041, filho, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, ar-

tigo 45 da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Lei 9870/05; avanços 2 (10%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62, parágrafo único, 63 da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 23745142004, PASEP do ex-servidor 10267227512, através do Ato 408 de 13.4.06 (processo 1.14364.06.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 17.3.06, aos dependentes de ENNIO MANCUSO, 3775.4, falecido em 17.3.06, estatutário, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.D.13, 30 horas, inativo, da Secretaria do Planejamento Municipal, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1766 de 14.12.83, Regime de Repartição Simples, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a

NATALICIA DA SILVA MANCUSO, 5659.8, CPF 43017878015, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Lei 9870/05; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três, auxiliar técnico, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 00759317020, PASEP do ex-servidor 10042635176, através do Ato 411 de 13.4.06 (processo 1.12802.06.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 26.2.06, aos dependentes de JUDITH SALLA, 22138.2, falecido em 26.2.06, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.09.D.08, 30 horas, inativa, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 2057 de 12.12.95, Regime de Repartição Simples, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, rateado à razão de: 100% a CRESCENCIO VASCONCELOS ALVES, 5665.5, CPF 12134279087, companheiro, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Lei 9870/05; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a reda-

ção dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço extraordinário - média 46h05min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 114h23min, artigos 181, 37, inciso III, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; CIC do ex-servidor 12261262000, PASEP do ex-servidor 10250699998, através do Ato 412 de 13.4.06 (processo 1.11807.06.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 8.3.06, aos dependentes de NEYDES AVILLA CARVALHO, 21864.4, falecido em 8.3.06, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.D.11, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1752 de 27.11.98, Regime de Repartição Simples, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a CECILIA MARIA SOUZA JORGE, 5667.1, CPF 14816520015, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Lei 9870/05; avanços 11 (55%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três, chefe de núcleo, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I,

alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível quatro, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691 de 31.10.95 e Decreto 11351 de 3.11.95; CIC do ex-servidor 07623135015, PASEP do ex-servidor 10042688040, através do Ato 413 de 13.4.06 (processo 1.11582.06.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 10.2.06, aos dependentes de ALEXANDRE SIMÕES COSTA, 60636.8, falecido em 10.2.06, estatutário, médico, ES.1.24.NS.A.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 33,34% a ELCIRA REGINA DOS SANTOS SILVA, 5661.4, CPF 61771244020, companheira; 33,33%, JÚLIA SILVA COSTA, 5662.2, data-fim 10.3.25, CPF 02165626005, filha e 33,33% a GABRIELA MARQUES COSTA, 5663.0, data-fim 3.10.08, CPF 01999831004, filha, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 1 (5%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (30%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; CIC do ex-servidor 29531721068, PASEP do ex-servidor 12036038109, através do Ato 415 de 13.4.06 (processo 1.7725.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 25.1.05, aos dependentes de MAMEDES DE OLIVEIRA, 227.9, falecido em 25.1.05, estatutário, assistente administrativo,

AA.2.04.06.D.10, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 329 de 26.10.84, Regime de Repartição Simples, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a BELONI RODRIGUES DE VARGAS, 5664.8, CPF 33022518072, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 30, alínea “c” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Lei 9870/05; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 41, §§ 2º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02; CIC do ex-servidor 18162002049, PASEP do ex-servidor 10025532828, através do Ato 416 de 13.4.06 (processo 1.34517.05.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DECLARA estável no serviço público municipal CARLOS LEANDRO RANSAN, 1.8, contador, da Divisão Administrativo-Financeira, da Unidade Contábil, com base no Decreto 14438 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 417 de 30.3.06 (processo 1.48318.05.1).

MODIFICA o Ato 212 de 8.2.06, que concedeu pensão por morte, em relação a RENE SCHERER BORGES, 5739.8, falecido em 10.1.06, estatutário, inspetor de edificações, E9.D.13, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 739 de 19.6.92, em Regime de Repartição Simples, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, incluindo mais uma pensionista, rateado a razão de 50% a MARIA

THEREZINHA BORGES DE BORGES, 5618.4, CPF 29332907072, ex-cônjuge e 50% a MARANUBIA STANDT BORGES, 5652.3, CPF 01042015090, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Lei 9870/05; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível cinco, chefe de seção, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; CPF 01441612068, PASEP 10042648308, através do Ato 414 de 13.4.06 (processos 1.3756.06.8 e 1.3648.06.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**” (Retificado)

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI OTAVIO ELIZEU DE MOURA, 102.4, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do Quadro, por falecimento ocorrido em 20.12.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 118 de 6.4.06 (processo 1.3280.06.3).

EXCLUI ITALO MARCHIORI MARQUES, 726.0, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do Quadro, por falecimento ocorrido em 27.1.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 119 de 6.4.06 (processo 1.5388.06.6).

EXCLUI MAURO PINTO SOARES, 274.0, inativo, da Câmara Municipal de Porto Alegre, do Quadro, por falecimento ocorrido em 19.3.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, atra-

vés do Ato 120 de 6.4.06 (processo 1.13752.06.5).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ADRIANA RAMOS PEIREIRA, 814729/1, para exercer o cargo em comissão de 4-oficial de gabinete-SD, a contar de 4/4/06, com regime de tempo integral, artigo 20 da Lei Complementar 133/85, e artigos 37, Inciso I e 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 43 da Lei 6412/89 que adaptou a Lei 62303/88 aos termos da Lei 6309/88, através do Ato 72 de 10.4.06 (processo 3.1690.06.0). (Republicado).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuição legal,

EXCLUI JOÃO CARLOS GEMERASCA, 70594.1, operador de estação de tratamento, ETA Moinhos de Vento- da Divisão de Tratamento, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falecimento, a contar de 1.4.06, com base no Artigo 70, inciso VII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 99 de 26.4.06 (processo 1.16710.06.1)

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a substituição das penalidades de cassação da permissão e descadastramento aplicadas a VALMIR RODRIGUES BRASIL, através da Portaria 177/04, pelas penalidades de advertência e multa, previstas no inciso V do artigo 26 do Decreto 4840/73, permanecendo na íntegra a penalidade aplicada ao condutor CILO AIMORÉ ANDRADE HONEGNER, através da Portaria 63 de 20.4.06.

DETERMINA a substituição das penalidades de cassação da permissão

e descadastramento aplicadas a JOSÉ GUERREIRO DE SOUZA e SANTA SUELI SILVEIRA, através da Portaria 185/04, pelas penalidades de advertência e multa, previstas no inciso V do artigo 26 do Decreto 4840/73, através da Portaria 64 de 20.4.06.

DETERMINA a substituição das penalidades de cassação da permissão e descadastramento aplicadas a CARLOS ALBERTO BITTENCOURT PIRES, através da Portaria 184/04, pelas penalidades de advertência e multa, previstas no inciso V do artigo 26 do Decreto 4840/73, através da Portaria 65 de 20.4.06.

DETERMINA a substituição das penalidades de cassação da permissão e descadastramento aplicadas a PAULO ROBERTO GAZINEU GUERREIRO JUNIOR, através da Portaria 182/04, pelas penalidades de advertência e multa, previstas no inciso V do artigo 26 do Decreto 4840/73, através da Portaria 66 de 20.4.06.

DETERMINA a substituição das penalidades de cassação da permissão e descadastramento aplicadas a LAURO DE OLIVEIRA, através das Portarias 186/04 e 187/04, pelas penalidades de advertência e multa, previstas no inciso V do artigo 26 do Decreto 4840/73, através da Portaria 67 de 20.4.06.

DETERMINA a substituição das penalidades de cassação da permissão e descadastramento aplicadas a SUCESSÃO DE ANTÔNIO DE OLIVEIRA TRAJANO, através da Portaria 181/04, pelas penalidades de advertência e multa, previstas no inciso V do artigo 26 do Decreto 4840/73, através da Portaria 68 de 20.4.06.

DETERMINA a substituição das penalidades de cassação da permissão e descadastramento aplicadas a VILMAR DE OLIVEIRA SCHUASTE, através da Portaria 183/04, pelas penalidades de advertência e multa, previstas no inciso V do artigo 26 do Decreto 4840/73, através da Portaria 69 de 20.4.06.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, de 1º.3 a 31.12.06, DEISE FEIJO SOUTO, 476988/1,

professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 758 de 10.4.06 (processo 1.15232.06.9). (Retificado)

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação a CARLOS LEANDRO RANSAN, 1.8, contador, ES.6.04.NS, da Unidade Contábil, a Portaria 5 de 23.1.06, através da Portaria 23 de 18.4.06 (processo 1.48318.05.1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MARIA MERCEDES DE ALMEIDA BENDATI, 79573.5/01, professora, ED.1.03.M5, para se afastar do Município, de 26.3 a 1º.4.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XI Congresso Brasileiro de Ficologia – CBFIC e Simpósio Latino Americano sobre Algas Nocivas – SLAN, em Itajaí/SC, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 336 de 7.4.06 (processo 1.11739.06.1). (Retificado)

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA em cumprimento a Instrução Normativa 4/05 e 2/06, de 1º.1 a 31.12.06, SOZI EBERHARDT HOFFMANN, 677805, motorista-CLT, para a realização de serviço extraordinário até o limite máximo de 40h/mês, através da Portaria 162 de 23.3.06 (processo 4.500.06.2).

CONVOCA em cumprimento a Instrução Normativa 4/05 e 2/06, de 1º.1 a 31.12.06, CARLOS GOMES, 680671, operário-CLT, para a realização de serviço extraordinário até o limite máximo de 64 horas extras/mês, através da Portaria 163 de 23.3.06 (processo 4.500.06.2).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA:

Processo 1.13708.06.6 - Concede, em 19.4.06, a LUCIANE VIEIRA ÁVILA, 33640.6, assistente administrativa, redução de carga horária de até um terço do regime semanal de trabalho para o 1º semestre letivo de 2006, de acordo com o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, do DMAE no uso de suas atribuições legais,

DEFERE em 13.4.06, 3.115.05.3, referente à redução de carga horária do servidor MARCOS GOULART MACHADO, 5270.4, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia Elétrica na PUC-RS, durante o primeiro período letivo de 2006, que será de 1º de março a 7 de julho do ano corrente, no limite máximo de 5h semanais, conforme artigo 90, “a”, III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DEFERE em 12.4.06, 3.456.06.3, referente à redução de carga horária do servidor ALFEU FERRAZ DAS SILVEIRA JÚNIOR, 5453.6, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia Civil, na PUC-RS, durante o primeiro período letivo de 2006, que será de 1º de março a 10 de julho do ano corrente, no limite máximo de 9h e 30min semanais, conforme artigo 90, “a”, III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DEFERE em 29.3.06, 3.244.06.6, referente à redução de carga horária do servidor ANDERSON MACHADO DE SOUZA, 6308.1, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Arquitetura e Urbanismo na PUC-RS, durante o primeiro período letivo de 2006, que será de 1º de março a 10 de julho do ano corrente, no limite máximo de 4h semanais, conforme artigo 90, “a”, III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DEFERE em 18.4.06, 3.4066.05.7, referente à redução de carga horária do servidor LEOMAR SARMENTO DOS SANTOS, 4606.0, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis na UFRGS, durante o primeiro período letivo de 2006, que será de 6 de março a 13 de julho do ano corrente, no limite máximo de 8h semanais, conforme artigo 90, “a”, III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DEFERE em 19.4.06, 3.3775.05.4, referente à redução de carga horária do servidor RITA DE CÁSSIA HENZ, 5723.2, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem na UFRGS, durante o primeiro período letivo de 2006, que será de 6 de março a 13 de julho do ano corrente, no limite máximo de 10h semanais, conforme artigo 90, “a”, III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DEFERE em 10.4.06, 3.115.06.1, referente à redução de carga horária da servidora REGINA BEATRIZ LOPES DE SOUZA, 1196.5, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Filosofia na PUC-RS, durante o primeiro período letivo de 2006, que será de 1º de março a 10 de julho do ano corrente, a servidora faz jus á liberação pleiteada, no limite máximo de 5h semanais, conforme artigo 90, “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 5.797.06.5 - Concede em 29.3.06, aos servidores abaixo relacionados, licença prêmio, a contar das respectivas datas, com base no artigo 164

da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

MATR.	NOME	DATA
650400	ALVORINO ROSA DE OLIVEIRA	21/02/2006
644060	CARMEM LUCIA ROSA D'AVILA	26/02/2006
641963	DARCI MICHEL	21/02/2006
658148	ELECI SOUZA CORREA	28/02/2006
76585	FELIPE AUGUSTO DE SOUZA MONTEIRO	05/02/2006
626986	JAIME BISPO LIMA	14/02/2006
644022	JOVINO GARCIA RIBEIRO	12/02/2006
632482	LUIZ CARLOS DE LIMA RODRIGUES	27/02/2006
637212	LUIZ GUSTAVO FERREIRA SALDIBIA	27/02/2006
658112	MAURO RONALDO T. DOS SANTOS	28/02/2006
72166	TALITO FRANCISCO HALBERSTADT	26/02/2006

Processo 5.798.06.1 - Concede, em 29.3.06, aos servidores abaixo relacionados, Adicional de 15% e 25%, a contar das respectivas datas, com base no artigo 125 e 126 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

MATR.	NOME	ADICIONAL	DATA
658148	ELECI SOUZA CORREA	015	24/02/2006
629732	FLAMARION MACIEL VIEIRA	025	20/02/2006
652754	JOÃO PEDRO VALENSUELA	015	18/02/2006
655962	JOELCI OLIVEIRA DA ROSA	015	19/02/2006
658136	LUIZ CARLOS DE SA RIBEIRO	015	28/02/2006
658290	LUIZ CARLOS COSTA CHAVES	015	04/02/2006
92682	LUIZ GONSALVES DA SILVA	015	16/02/2006
649548	MARCOS ROBERTO S. DA SILVA	015	04/02/2006
629719	MARIA ANGELICA DOS SANTOS	025	14/02/2006
629410	MIGUEL TADEU COSTA SOARES	025	16/02/2006
646262	NELSON LUIS DE M.SCHRODER	015	07/02/2006
656723	NILO MARTINS MACHADO	015	24/02/2006
655779	SONIA MACHADO PEDROSO	015	10/02/2006
324386	TANIA MARIA DE A. NUNES	025	02/02/2006
657399	GERSON SILVEIRA RAMIREZ	015	02/11/2005

Processo 5.796.06.9 - Concede, em 29.3.06, aos servidores abaixo relacionados, avanço trienal, a contar das respectivas datas, com base no artigo 122 e § 1º da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 com redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

MATR.	NOME	AVANÇO	DATA
666704	ADEMIR GONÇALVES ALVES	009	13/02/2006
209755	ANA HELENA DA CUNHA MAIA	006	04/02/2006
648428	ANTONIO SILVEIRA MACHADO	006	03/02/2006
641641	ARI FERNANDES	007	04/02/2006
631430	ARI NUNES	008	18/02/2006
627541	ARLINDO KLIPPEL DE BARROS	009	03/02/2006
631155	BALTAZAR TALAYER JUNIOR	008	27/02/2006
627498	CAETANO L. DA CONCEIÇÃO	009	6/02/2006
641781	CARLOS ALBERTO F. DOS SANTOS	007	10/02/2006
666522	CARLOS ROBERTO C. DA LUZ	011	03/02/2006
655093	CLAUDIO BOAVA	005	2/02/2006
631441	CLAUDIO CORREA MARCOLINO	008	18/02/2006
372034	CLEUSA REGINA SILVA DE LIMA	008	16/02/2006
307339	EDILENE JOCELI DE ALMEIDA	004	11/02/2006

OBJETO: Tendo em vista a ausência de discriminação dos valores correspondentes a mão de obra equipamento e material no aditivo, registrado sob número 32229, passa para R\$ 15.859,79, sendo R\$ 5.378,69, referente a prestação de serviços, R\$ 2.024,60 referente a utilização de equipamentos e R\$ 8.456,50 referente ao emprego de material, referente a Concorrência Nacional 002.081053.04.5

Porto Alegre, 10 de abril de 2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Consórcio Contesa Pedrasul
OBJETO: Fica prorrogado o prazo a contar de 28 de fevereiro de 2006 até 27 de junho de 2006 referente a Concorrência Pública Nacional 002.081053.04.5

Porto Alegre, 10 de abril de 2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Consórcio Contesa Pedrasul
OBJETO: Execução de Serviços Extras referente a Concorrência Pública Nacional 002.081053.04.5
VALOR: R\$ 538.476,60, sendo R\$ 92.400,79 referente a prestação de serviços, R\$ 10.502,34 referente a utilização de equipamentos e R\$ 435.573,47 referentes ao emprego de material, correspondendo a 11,61% do valor total

Porto Alegre, 10 de abril de 2006

MERCEDES MARIA MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Consórcio Pelotense Cidade.
OBJETO: Execução das obras do Viaduto Leonel de Moura Brizola.
PRAZO: 360 dias.
MODALIDADE: Concorrência Internacional 4/04, referente ao Edital **002.081058.04.7**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1400-1101-449051.
VALOR: R\$ 7.477.939,38, sendo R\$ 1.121.690,91 referente à mão de obra, R\$ 5.982.351,50 referente ao emprego de material e R\$ 373.896,97 referente à utilização de equipamentos.

Porto Alegre, 13 de Abril de 2006.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADA: Xerox Comércio e Indústria Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por seis meses a contar de 24 de janeiro de 2006, ou até a efetiva instalação da última máquina pela empresa Almaq Equipamentos para Escritório Ltda, referente ao processo 001.018453.00.7.

Porto Alegre, 7 de Abril de 2006.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
OBJETO: Acréscimo de 25 % do valor e alteração da dotação orçamentária para 201-2355-339092390000-1, 2301-2355-339092390000-1, 23012355-339092390000-1, 2301-2469-339039990300-1, 201-2355-339039990300-1 e 201-2355-339092390000-1 a contar de maio de 2005, referente ao contrato 1490/02 processo 001.014139.97.9.

Porto Alegre, 10 de Abril de 2006.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Consórcio Pelotense Cidade.
OBJETO: Supressão do valor de R\$ 3.610.220,66 e acréscimo do valor de R\$ 5.477.508,53 resultando um acréscimo de R\$ 1.867.287,87 sendo R\$ 1.680.559,08 referentes ao emprego de material, R\$ 149.383,03 referentes a prestação de serviços e R\$ 37.345,76 referentes a utilização de equipamentos, referente a Concorrência Internacional 4/04 Edital 002.081058.04.7.

Porto Alegre, 13 de Abril de 2006.

MERCEDES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



PREGÃO ELETRÔNICO 57/06 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 1983/06

OBJETO: Aquisição de garrafa térmica com capacidade para 1 litro.
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 10 de maio de 2006.
ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 10 de maio de 2006.
INÍCIO da disputa: Às 13h40min do dia 10 de maio de 2006.

PREGÃO ELETRÔNICO 58/06 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSOS 1984/06 E 1985/06

OBJETO: Aquisição de capa de cartolina e de papel couchê, branco, tamanho A-3.
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 10 de maio de 2006.
ABERTURA das propostas: Às 13h30min do dia 10 de maio de 2006.
INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 10 de maio de 2006.

Câmara Municipal de Porto Alegre

PREGÃO ELETRÔNICO 59/06 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 1989/06

OBJETO: Aquisição de papel higiênico, branco.
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 10 de maio de 2006.
ABERTURA das propostas: Às 14h30min do dia 10 de maio de 2006.
INÍCIO da disputa: Às 15h30min do dia 10 de maio de 2006.
Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.
Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3220-4314 e (0xx51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 25 de abril de 2006.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o

resultado do julgamento das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO 42/06 PROCESSOS 1192/06, 1193/06 E 1311/06

OBJETO: Aquisição de diversos materiais de escritório
LOTES 1, 3 e 4: M.F. MACHADO SOARES
LOTES 2 e 5: PAPEL MAR LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO 44/06 PROCESSO 770/06

OBJETO: Aquisição de gravador de DVD interno e placa de captura de áudio e vídeo
LOTE 1: PHB TECNOLOGIA LTDA.
LOTE 2: DESERTO
A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 26 de abril de 2006.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.



INEXIGIBILIDADE RETIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: Nados Unidos Escola de Natação Ltda 03.329.103/0001-98
Endereço: Av. Teixeira Mendes, 704 - Chácara das Pedras - Porto Alegre/RS.
OBJETO: Contratação de serviços para o "Programa de natação especial para crianças e adolescentes com necessidades educacionais especiais".
VALOR: R\$ 40.165,64 custo total.
DOTAÇÃO: 1502-2458-339039999900-20
PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação será de janeiro a dezembro de 2006.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, Caput, da Lei Federal 8666/93
PROCESSO: 001.015520.04.8

Porto Alegre, 18 de abril de 2006.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: RBS - Zero Hora Editora Jornalística S/A CNPJ 92.821.701/0001-00 Endereço: Av. Ipiranga, 1075, Azenha, Porto Alegre/RS CEP 90169-900
OBJETO: Contratação de assinatura anual do jornal Zero Hora para acompanhamento das matérias publicadas de interesse da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, em especial da Secretaria Municipal da Educação, bem como para arquivamento das mais importantes para futuras consultas, prática comum na assessoria de imprensa.
VALOR: R\$ 550,00 custo total.
DOTAÇÃO: 1501-2355-339039010000-20
PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação será de data de assinatura do contrato, pelo período de um ano.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO: 001.056895.05.4

Porto Alegre, 25 de Abril de 2006.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda. - Correo do Povo CNPJ 92.757.798/0001-39 Endereço: Rua Caldas Junior, 219 - Porto Alegre/RS, CEP 90019-900.
OBJETO: Contratação de assinatura anual do jornal Correo do Povo para acompanhamento das matérias publicadas de interesse da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, em especial da Secretaria Municipal da Educação, bem como para arquivamento das mais importantes para futuras consultas, prática comum na Assessoria de Imprensa.
VALOR: R\$ 216,00 custo total.
DOTAÇÃO: 1501-2355-339039010000-20
PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação será de 1º de março de 2006 a 28 de fevereiro de 2007.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO: 001.056898.05.3

Porto Alegre, 25 de abril de 2006.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.

Saúde vacina mais de 30 mil idosos

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) divulgou balanço indicando que foram imunizados 30.959 idosos em Porto Alegre na Campanha Nacional de Vacinação do Idoso contra a gripe. Até o momento, foram vacinados 08 mil idosos na faixa etária de 60 a 64 anos e 22.959 com mais de 65 anos, representando 18,36% da meta estabelecida pelo Ministério da Saúde na capital gaúcha. O objetivo é vacinar, até o dia 06 de maio, cerca 118 mil idosos, prevenindo as complicações da doença, como internações hospitalares, pneumonias e mortes.

Os interessados em receber a dose da vacina devem procurar o posto mais próximo de sua casa. Também é possível obter informações pelo telefone 156. Além da vacinação contra a gripe, todos os postos estão imunizando contra tétano (três doses) e difteria.

**Até o dia 06 de maio
devem ser vacinados
118 mil idosos**



Ivo Gonçalves Divulgação - SMC

Erradicação do trabalho infantil começa por carroceiros

A Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) anunciou a ampliação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti), a partir da assinatura de convênio com 21 núcleos de programas de família da Capital. Com a medida, o município beneficiará cerca de 4,1 mil crianças e adolescentes envolvidos no trabalho precoce, duplicando o número atual de beneficiados. Carroceiros e carrinheiros

serão o primeiro alvo da Fasc.

“Vamos trabalhar para que essa população, com crianças e adolescentes em atividade insalubre, tenha prioridade no recebimento de bolsas”, disse a presidente da Fundação. Crianças que já recebem R\$ 40 do governo federal, por meio do Peti, passarão a ganhar um complemento de até R\$ 160 da Prefeitura, totalizando investimento anual

de cerca de R\$ 2,6 milhões.

Para receber a bolsa, as famílias têm de assumir compromisso com o gestor do programa e garantir, por exemplo, a frequência mínima das crianças e adolescentes na escola, afastamento definitivo dos menores de 16 anos do trabalho e participação das famílias nas ações socioeducativas e de ampliação e geração de renda que forem oferecidas.

Hoje na Prefeitura

PARQUE INDUSTRIAL DA RESTINGA - Smic recebe (até 09 de maio) proposta dos interessados em adquirir um dos lotes no Parque Industrial da Restinga (PIR). Os empreendedores podem consultar o edital de licitação na sala 14, 1º andar da Smic (Av. Osvaldo Aranha, 308). Informações: 3311-2900, ramal 258.

FAZENDA - Secretaria Municipal da Fazenda recebe até terça-feira, dia 02, a Declaração Fiscal de Microempresa (DFME) exercício 2006. Os microempresários podem baixar o programa gerador da DFME pelo site da Prefeitura (www.portoalegre.rs.gov.br), ou adquirir o formulário em papelarias, e entregá-lo na Loja de Atendimento da SMF (Travessa Mário Cinco Paus, s/nº), das 9h30 às 16h30. Informações: 3289-1550 e 3289-1540.

EDUCAÇÃO - Secretária municipal de Educação visita a Escola Municipal Victor Issler, dando continuidade ao projeto Conversações Pedagógicas. Local: Rua Dezenove de Fevereiro, 330 - Bairro Mario Quintana. O objetivo é dar acompanhamento e formar parceria direta com as escolas, a partir de demandas específicas. Participam do encontro as escolas Afonso Guerreiro Lima; Ana Íris; Chico Mendes; José Mariano Beck; Judith Araújo; Morro da Cruz e Saint Hilaire.

SEGURANÇA URBANA (19h) - Pré-conferência Regional de Segurança Urbana da Região Centro. Local: Secretaria Municipal de Administração (Rua Siqueira Campos, 1300 - 14º andar). No encontro, serão elaboradas propostas para a

1ª Conferência Municipal de Segurança Urbana, dias 19 e 20 de maio, no Salão de Atos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs).

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO (19h) - Assembléia da Região Cruzeiro do Orçamento Participativo. Local: Escola Loureiro da Silva (Rua Capivari, 1999).

CULTURA - Série de espetáculos gratuitos em comemoração ao Dia Internacional da Dança (29 de abril). Local: sala 209 da Usina do Gasômetro (Av. João Goulart, 501). Às 9h - “Aspectos do realismo na dança teatral dos EUA”; 14h - “Dança contemporânea” Luciane Cocco. Informações: 3227-9589 ou usina@smc.prefpoa.com.br.

SAÚDE (8h às 17h) - Campanha de Vacinação contra a gripe em idosos com mais de 60 anos, nos 141 serviços de saúde da Capital. A equipe também está atualizando o esquema de vacinação contra o tétano e a difteria para os idosos que ainda não completaram as três doses. Por isso é importante levar o cartão de vacina. Até 06 de maio.

ESTÁGIO - Inscrições abertas para estágios na Prefeitura. Estão abertas vagas para estudantes de Ensino Médio, Superior e Cursos Técnicos e o cadastramento dos interessados será feito exclusivamente através do site www.portoalegre.rs.gov.br/estagios.

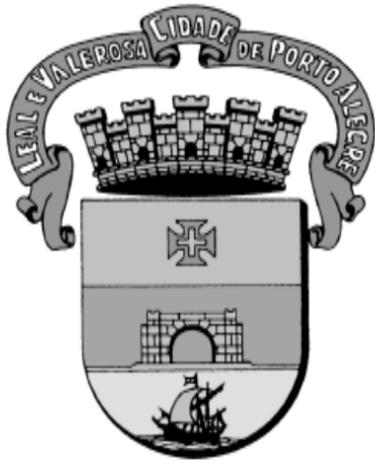
CIBERNARIUM (9h às 21h) - Inscrições abertas para as

oficinas do Cibernarium, Centro de Informática coordenado pela Procempa. Local: 4º andar da Usina do Gasômetro. Para se inscrever é necessário ter 12 anos e apresentar documento de identificação. Mais informações: 3289-6057.

TURISMO - Inscrições gratuitas para o segundo curso de Sensibilização para o Turismo, promovido pelo Escritório Municipal de Turismo, em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar-RS) e a Emater-RS, que acontece no dia 28 de abril, das 14h às 18h, no CTG Estância da Figueira (Estrada Costa Gama, 1009, Bairro Belém Velho). As inscrições podem ser feitas pelo e-mail caminhosurais@turismo.prefpoa.com.br ou pelo telefone 3212.2432, ramal 47.

PROJOVEM - Até 06 de maio, seguem abertas as inscrições para implantação do Projovem nas regiões Centro, Sul, Extremo Sul e Grande Cruzeiro. Os interessados devem ter entre 18 e 24 anos, não possuir emprego com carteira assinada, não participar de outro programa social do Governo Federal, ser residente na Capital e ter a 4ª Série completa, sem ter concluído o ensino fundamental. Inscrições: 0800-642-7777. Não são aceitas ligações de celular.

EXPOSIÇÕES (9h às 21h) - Exposição Árvores, Paisagens, Horizontes, da artista Katia Prates. Local: Galeria dos Arcos da Usina do Gasômetro. A mostra abre oficialmente a temporada de exposições da Galeria. De terças a domingos, até 30 de abril, com entrada franca.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2767 – Sexta-feira, 28 de Abril de 2006

Escola Aberta promove integração na comunidade

As escolas municipais que integram o projeto Escola Aberta promovem amanhã um evento de integração junto à comunidade da Zona Norte. Das 14h às 18h, haverá apresentações de dança gaúcha e afro, violão, capoeira, além de exposição com os trabalhos desenvolvidos nas oficinas ministradas à comunidade. O evento, voltado à promoção da cultura de paz, será realizado na Escola Chico Mendes (Rua Gentil Amâncio Clemente, s/nº - Bairro Mario Quintana).

Participam do Encontro Regional Norte do Programa Escola Aberta os alunos, professores, oficinheiros e membros das comunidades das escolas de Ensino Fundamental Grande

Oriente do Rio Grande do Sul, Chico Mendes, Lauro Rodrigues, Pepita de Leão e Presidente Vargas. A Orquestra de Flautas da Escola Municipal Heitor Villa-Lobos vai animar a festa, que deverá reunir cerca de duas mil pessoas.

O Escola Aberta é uma iniciativa da Prefeitura, por meio do projeto Abrindo Espaços na Cidade que Aprende, resultado de parceria entre a Smed, Unesco e Ministério da Educação. O Abrindo Espaços começou em novembro do ano passado. Atualmente, 34 escolas participam do projeto, que tem apoio da Fundação de Educação e Cultura do Sport Club Internacional e das secretarias municipais de Saúde, Cultura, Indústria e Comércio, Direitos Humanos e Segurança Pública.

Caingangues comemoram Dia do Índio

A comunidade indígena do Espaço de Sustentabilidade Caingangue, localizado na Parada 25 da Lomba do Pinheiro, promove amanhã a Festa do “Monh Ko”, que literalmente significa “comer o boi”. O evento, organizado com apoio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMHSU), é alusivo ao Dia do Índio (19 de abril).

No programa, com início às 10h, está previsto um ritual onde o xamã lava crianças e adultos com ervas do mato. Haverá também apresentação de grupo de canto e dança, além de almoço com comidas típicas.

Festa da Colheita

Os Caingangue, segundo a coordenadora do Projeto de Sustentabilidade, tradicionalmente destacam no seu calendário ecológico o período do outono-inverno como época da colheita de frutos, em especial o pinhão. A colheita do milho

é outro momento importante, onde são produzidos diversos pratos da culinária tradicional, como o ãmi/bolo de cinzas. “A abundância é comemorada em grandes festas, onde os Caingangues compartilham alimentos e bebidas” destaca a antropóloga.

O Monh ko tem como prato principal a carne bovina, ingerida junto com alimentos à base de milho, saladas como o fuá (erva que cresce nos campos de Porto Alegre) e bebidas de frutas e mel.

O projeto de Sustentabilidade Caingangue é fruto de convênio internacional firmado pela Prefeitura e a ONG Fundação Paz y Solidaridad de Euskadi e o Governo Basco, desde julho de 2004. Dedicar-se à estruturação da comunidade Caingangue, da Lomba do Pinheiro e ao desenvolvimento de seminários e oficinas voltados ao fomento de ações e práticas sustentáveis da comunidade indígena.

Isabella Carnevale



Evento terá apresentações de dança e almoço com comidas típicas

Prefeitura no Feriado

No feriado de 1º de maio, Dia do Trabalho, funcionam os seguintes serviços:

LIMPEZA URBANA - Os serviços de coleta domiciliar e seletiva serão realizados normalmente no feriado. Apenas a área administrativa do Departamento Municipal de Limpeza Urbana não estará funcionando. Sábado e domingo, 29 e 30, haverá plantão para atender a emergências pelo telefone 3289-6999.

SAÚDE - Funcionam os seguintes serviços de saúde 24h:

1. Hospital de Pronto Socorro - funcionamento e atendimento plenos (Largo Teodoro Herzl, s/nº, Bairro Bom Fim), telefone 3289-7999.

2. Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (Avenida Independência, 661, Centro), telefone 3289-3000, plantão nas Emergências Obstétrica e Pediátrica.

3. Pronto Atendimento Bom Jesus (Rua Bom Jesus, 410, Bairro Bom Jesus), telefone: 3338-4292.

4. Pronto Atendimento Restinga/Extremo Sul (Rua Álvaro Difini, 520, Bairro Restinga Nova), telefone 3250-1411;

5. Pronto Atendimento da Lomba do Pinheiro (Estrada João de Oliveira Remião, 5120, parada 12), telefone 3319-4850;

6. Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (Rua Prof. Manoel Lobato, 151, Bairro Santa Teresa), telefone 3230-3030;

7. Plantão 24 horas de Saúde Mental (Rua Prof. Manoel Lobato, 151), telefone 3230-3078;

8. Samu (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), telefone 192.

ESGOTOS PLUVIAIS - O plantão no Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) funciona das 8h30 às 17h. Urgências podem ser encaminhadas para o telefone 3289-2200. Zonais: Centro (3226-5706), Sul (3268-9025 e 3268-8987), Norte (3341-1292 e 3341-5876) e Leste (3336-9783 e 3336-7707).

ÁGUA E ESGOTOS - O plantão do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) pelo telefone 115 atende solicitações de serviços, como consertos de fugas d'água e de extravasamento de esgoto cloacal; esclarece alguns assuntos da área comercial; recebe denúncias de ligações clandestinas de água e reclamações referentes a água e esgoto cloacal. Os cinco postos de atendimento comercial do Dmae estarão fechados.

TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO - A segunda-feira, 1º de maio, será de passe livre na frota de ônibus da Capital. A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) recebe informações e reclamações pelo telefone 118 (24 horas).

ASSISTÊNCIA SOCIAL - Unidades de Abrigamento Adulto: Albergue Municipal (Rua Comendador Azevedo, 215, Floresta): 19h às 7h, 3346-3238; Abrigo Municipal Marlene (Avenida Getúlio Vargas, 40, Menino Deus): funciona 24h; Abrigo Municipal Bom Jesus (Rua São Domingos, 410, Bom Jesus): funciona 24h. Já o Serviço Especializado para Crianças e Adolescentes em situação de rua atenderá em regime de plantão, entre 9h e 19h, de sábado a segunda-feira, telefone 3221-2024. Serviço de Acolhimento Noturno (Rua Voluntários da Pátria, 1039, Centro): 19h30 às 7h30, 3227-7734. Plantão geral da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc): 9955-0270.

MEIO AMBIENTE - A Equipe de Fiscalização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) atende sábados, domingos e feriados no horário das 8h às 18h, sem intervalo ao meio-dia. Nos demais dias, o atendimento é das 8h30 às 12h e das 13h30 às 18h. Telefones: 3289-7541 e 3289-7542.

FAZENDA - A Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (Travessa Mário Cinco Paus, s/nº, Centro) estará fechada na segunda-feira, 1º de maio. O funcionamento será normal na sexta-feira, 28, e a partir de terça-feira, 2, das 9h30 às 16h30.

LINHA TURISMO - Funciona regularmente sábado e domingo, 29 e 30, com saídas às 9h, 10h30, 13h30, 15h e 16h30, na Travessa do Carmo, 84 - Cidade Baixa. City tour de 80 minutos passando por 20 pontos atrativos de Porto Alegre. Venda de ingressos no local, a partir das 8h30. Informações: 3212-3464, 3212-1628 e 0800-517686. Segunda-feira, 1º de maio, o ônibus não opera para receber manutenção.

SERVIÇOS DE ATENÇÃO AO TURISTA - SAT Mercado do Bom Fim (todo o feriado, das 9h às 20h), Aeroporto Internacional Salgado Filho (todo o feriado, das 7h30 às 23h45), Mercado Público Central (sábado, das 9h às 18h; fechado domingo e segunda-feira), Usina do Gasômetro (sábado e domingo, das 9h às 21h; fechado segunda-feira), Shopping Bourbon Country (sábado, das 14h às 20h, domingo e segunda, das 10h às 22h), Praia de Belas (sábado, das 14h às 20h, domingo e segunda, das 10h às 22h), Moinhos Shopping (sábado, das 14h às 20h, domingo e segunda, das 10h às 22h), Shopping Total (sábado, das 14h às 20h, domingo e segunda, das 10h às 22h) e Central Linha Turismo (todo o feriado, das 8h às 18h). O SAT disponibiliza também o número 0800-517686.

CARRIS - O Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (SACC) funciona no telefone gratuito 0800-999855. Para consulta de horários e itinerários das linhas de ônibus, o atendimento é automático e funciona 24 horas, de segunda-feira a domingo. Via celular, o SACC atende pelo número 3315-5444, não-gratuito. Mais informações: www.carris.com.br.

DEFESA CIVIL - A Coordenação de Defesa Civil de Porto Alegre faz plantão 24 horas no telefone 3268-9026. Atende chamados de emergência para desastres naturais ou provocados pelo homem, com o objetivo de socorrer e assistir as comunidades atingidas e minimizar danos.

Programação cultural movimentada o Gasômetro

Neste final de semana, a Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551) será palco do lançamento da segunda edição do projeto Usina das Artes, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura. Estão programadas mais de dez atividades culturais, todas com entrada franca. As atrações ocorrerão nos espaços cênicos e na parte externa do prédio, das 9h às 21h.

Usina das artes

Nesta edição, 18 grupos irão ocupar as salas da Usina durante dez meses. As companhias passaram por um processo de seleção que exigiu, entre outras coisas, trabalho contínuo com no mínimo três anos de existência, além do cumprimento de temporada anual e realização de oficinas bimestrais. Os grupos também se comprometeram em realizar atividades gratuitas em dias de passe livre no transporte coletivo da Capital.

Na edição de 2005, denominada de Geração Cultural Usina das Artes, 17 grupos de artes realizaram cerca de 1.500 atividades culturais. Os eventos, divididos entre espetáculos, oficinas, seminários e exposições, reuniram um público estimado em 175 mil pessoas.

Continuam no projeto: Tribo de Atuadores Ói Nós Aqui Traveiz, Falos & Stercus, Térpsi Teatro de Dança, Depósito de Teatro, Cia Gente Falante, Eduardo Severino Cia de Dança, Grupo dos Cinco, Teatro Íntimo, Cena em Construção, Teatofídico e Santa Estação Cia de Teatro. Passam a integrar: Phoenix Grupo de Dança, Grupo de Risco, Cuidado Que Mancha, Cia Teatro Lumbra, Grupo Seele Tanz, Projeto Trezenhum e A Farsa.

Abrigo Marlene ministra oficina de prevenção às drogas

Pelo menos 50 usuários do Abrigo Municipal Marlene, que integra a rede da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), participaram ontem de uma oficina de prevenção à drogadição. A atividade foi conduzida por Sérgio Ivan Borges, fundador da Associação Fraternal de Recuperação Universal Comunidade Terapêutica Oásis.

Os abrigados receberam orientações de como aderir a tratamentos e os cuidados que devem ter, além de dicas de prevenção. O objetivo do encontro era informar os mo-

PROGRAMAÇÃO

- Mostra de vídeo e experimentos de dança, Grupo Gaia - 14h, na Sala 504
- 4 Contos para Teatro de Bonecos, Cia Gente Falante - Teatro de Bonecos - 17h, Sala 502
- Uma família para Antoniel, Grupo Rede do Circo - 17h, Mezanino
- Interferências Coreográficas "Cartas para Noverre" Terpsi Teatro de dança e artistas colaboradores do Projeto à Dança No Plural - às 17h, na Sala 209
- Coreografia Nelson Rodrigues, Depósito de Teatro - 17h30

Sábado e Domingo

- Uma história de borboleta, de Caio Fernando Abreu, Grupo Santa Estação Cia de Teatro - 18h, Sala 400
- IN/Compatível, Eduardo Severino Cia de Dança - 19h, Sala 504
- Fala comigo doce como a chuva, Teatofídico - 20h, Sala 302

Domingo

- Performance teatral - Festejando na contra-mão, Ói Nós Aqui Traveiz - 15h, no Estacionamento
- Meditação do Coração, Grupo Teatro Íntimo - 15h, Sala 505
- Exercício - Documento Identidade, Depósito de Teatro - 16h, no pátio
- Fila Indiana, Acadêmicos do Instituto de Artes da UFRGS - 16h, na Sala 504
- Performance com boneco gigante, Cia Gente Falante - Teatro de Bonecos - 17h, Sala 502
- O Urso - Ensaio aberto, Grupo dos Cinco - 19h, Sala 402
- Mithologias do Clã, Falos & Stercus - 21h, Mezanino

radores sobre as conseqüências do uso de drogas.

Além da oficina, a equipe do abrigo também mantém reuniões semanais com dependentes químicos que utilizam o Marlene. Além do acolhimento de adultos moradores de rua, auxilia os abrigados em sua reorganização pessoal e social, com o encaminhamento para a rede de atendimento e solicitação de documentação. O Abrigo Municipal Marlene fica na Avenida Getúlio Vargas, 40, Bairro Menino Deus.

Banco de Imagens - PMPA



Dependentes químicos que utilizam o abrigo têm reuniões semanais

CÂMARA MUNICIPAL

Aprovada meia-entrada em atividades culturais e esportivas

A Câmara aprovou projeto que assegura a jovens e estudantes o pagamento de meia-entrada em atividades culturais e esportivas. Terão direito ao benefício aqueles matriculados em estabelecimentos de ensino regular, públicos ou privados, devidamente autorizados, e os jovens com até 15 anos. Excetuam-se da proposta os cinemas nos finais de semana, quando será concedido desconto de 10%; e os espetáculos teatrais, musicais e de dança em que estejam programadas, no máximo, duas apresentações do mesmo espetáculo. No caso de um maior número de apresentações será concedido desconto de 10% às sextas-feiras, sábados e domingos.

O projeto também não incluí nos descontos ingressos comercializados em jogos de futebol para ocupação de cadeiras e arquibancadas superiores, bem como metade daqueles disponibilizados, em cada evento, para as arquibancadas inferiores. Para a solicitação do benefício o estudante deverá apresentar a Carteira de Identificação Estudantil (CIE). Esse documento poderá ser emitido pela União Nacional dos Estudantes (UNE), União Brasileira de Estudantes Secundaristas (Ubes), União Estadual de Estudantes (UEE), União Gaúcha de Estudantes (Uges) e União Municipal de Estudantes Secundaristas de Porto Alegre (Umespa).

Élson Sempé Pedrosa



Desconto foi aprovado pelo plenário

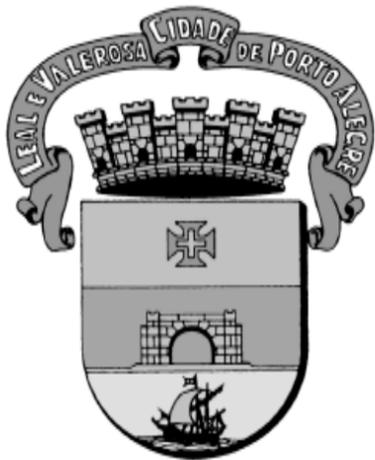
Fórum defende programa de esterilização de animais de rua

O Fórum pelo Bem-Estar dos Animais, promovido pela Comissão de Saúde e Meio Ambiente, deverá exigir do Executivo o cumprimento de lei que prevê a esterilização de animais domésticos. Essa foi uma das decisões tomadas na reunião mensal da entidade ao ser lembrada a existência do Programa de Proteção aos Animais Domésticos, aprovado pela Câmara Municipal em dezembro de 2005.

Esse programa, conforme salientado na reunião, visa estimular a posse responsável e a esterilização gratuita de animais domésticos, bem como a destinação de local para sepultamento, e a realização de campanhas de incentivo à adoção de animais. Ainda pela lei, os animais perdidos e abandonados devem ser recolhidos a abrigos para fins de adoção.

Os representantes de organizações não-governamentais e voluntários que atuam na defesa do bem-estar animal lembraram que a implantação de programa de esterilização é uma alternativa para o sacrifício de animais abandonados nas ruas da cidade. Eles sugeriram, inclusive, a destinação de recursos ao Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) para as esterilizações.

Os defensores dos animais também reclamaram muito do grande número de carroças em circulação durante o dia na Capital, e dos constantes maus-tratos impostos aos animais de tração.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XI – Edição 2755 – Segunda-feira, 10 de Abril de 2006

EXTRA

EXECUTIVO

INSTRUÇÃO NORMATIVA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, 7 de abril de 2006.

Estabelece os procedimentos que deverão ser seguidos para operacionalização das consignações em folha de pagamento, conforme determina o art. 14 do Decreto 15.071, de 08 de fevereiro de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 108 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

I - Aos consignatários, no que couber a cada um, poderão ser concedidos até cinco canais de desconto para o atendimento das finalidades descritas no art. 4º do Decreto 15.071, de 8 de fevereiro de 2006.

II - Os pedidos de canais de desconto serão encaminhados à Secretaria Municipal de Administração – SMA, bem como Autarquias ou Fundação, conforme o caso, mediante requerimento apresentado ao Protocolo Central, devidamente firmado pelo representante legal do órgão ou entidade interessada.

III - Os pedidos de canais de descontos devem ser instruídos com cópia dos seguintes documentos:

- prova de capacidade de representação do signatário devidamente atualizada;
- prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual, Federal e Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos (CND), fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
- Certidão de Regularidade de Situação (CRS), expedida pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes/Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- prova de domicílio da entidade no Estado do Rio Grande do Sul;
- alvará de funcionamento atualizado, com endereço completo da entidade e de seu representante;
- certidão de distribuidor criminal em nome do Presidente e demais Diretores da entidade;
- certidão negativa expedida pela Delegacia Regional do Trabalho referente ao artigo 7º, inciso XXXIII da CF/88;
- declaração de idoneidade.

IV - Além dos documentos listados nas alíneas do inciso anterior, deverão apresentar cópia dos seguintes documentos:

- entidade de representação exclusiva dos servidores municipais;
- associação/entidade de classe e clubes de servidores:
 - reconhecimento de utilidade pública ou Atestado de Pleno e Regular Funcionamento a ser expedido pela Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política;
 - ata da assembléia de constituição e estatuto da entidade/associação/ clube;
 - comprovação de possuir no mínimo 15 (quinze) sócios;
 - comprovação de estar regularmente constituída por, no mínimo, 01 ano;
 - atas que instituírem ou modificarem as contribuições e/ou mensalida-

des, e a composição da diretoria;

6. plano de benefício ofertado aos associados.

c) sindicato:

1. registro da entidade junto ao Ministério do Trabalho e Emprego e ato definitivo de registro no Diário Oficial da União;

2. ata da assembléia de constituição, Estatuto da entidade e Atas de eleição e posse de diretoria;

3. atas que instituírem ou modificarem as contribuições e/ou mensalidades, e a composição da diretoria;

4. plano de benefícios ofertados aos sindicalizados.

d) cooperativas de crédito:

1. comprovante de arquivamento dos atos constitutivos, na Junta Comercial;

2. instrumento constitutivo da personalidade jurídica da requerente com especificação de sua finalidade;

3. atas que instituírem ou modificarem as taxas administrativas e/ou mensalidades, e a composição da diretoria;

4. comprovação de possuir, no mínimo, 15 (quinze) membros;

5. comprovação de estar regularmente constituída por, no mínimo, 1 ano;

6. carta de autorização de funcionamento expedida pelo Banco Central do Brasil.

7. ofício informativo de taxa média praticada, taxa de expedientes e encargos tributários incluídos nos custos das operações financeiras.

e) cooperativas habitacionais:

f) comprovante de arquivamento dos atos constitutivos, na Junta Comercial;

g) instrumento constitutivo da personalidade jurídica da requerente com especificação de sua finalidade;

h) atas que instituírem ou modificarem as taxas administrativas e/ou mensalidades, e a composição da diretoria;

i) comprovação de possuir, no mínimo, 15 (quinze) membros.

j) entidades beneficentes declaradas de utilidade pública:

a) instrumento constitutivo da personalidade jurídica;

b) reconhecimento de utilidade pública a ser expedido pela Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política;

k) bancos comerciais/instituições financeiras;

l) carta de autorização de funcionamento expedida pelo Banco Central do Brasil;

m) ofício informativo de taxa média praticada, taxa de expedientes e encargos tributários incluídos nos custos das operações financeiras.

n) partidos políticos:

o) registro no Tribunal Eleitoral.

V - Constitui requisito para análise dos pedidos de concessão de canal de desconto, a explicitação no requerimento das finalidades a que se destinam os canais de descontos pretendidos, observado o contido no art. 4º do Decreto 15.071, de 08 de fevereiro de 2006.

VI - A concessão do canal, para fins previstos neste Decreto, aos solicitantes autorizados dependerá da apresentação de:

a) Plano de saúde e odontológico;

1. cópia do convênio do plano de assistência médico;

2. comprovante de autorização de funcionamento e regularidade expedido pelo Ministério da Saúde para planos de saúde;

3. comprovação anual, ou sempre que lhe for requerida, de manutenção e existência de plano de saúde ou odontológico;

b) Seguro de vida e acidentes pessoais:

1. proposta de seguro e apólice;

2. comprovação anual, ou sempre que lhe for requerida da manutenção e existência da apólice;

3. carta patente da seguradora, expedida pela SUSEP- Superintendência de Seguros Privados;

4. comprovação do arquivamento da carta patente no órgão de registro de comércio da localidade sede, expedido pelo Ministério da Previdência Social;

c) Planos de Previdência Complementar;

d) Proposta de plano de previdência;

Comprovação anual, ou sempre que lhe for requerida, da manutenção e existência do plano de previdência;

carta patente da seguradora, expedida pela SUSEP- Superintendência de Seguros Privados;

e) comprovação do arquivamento da carta patente no órgão de registro de comércio da localidade sede, expedido pelo Ministério da Previdência Social;

f) Empréstimos Rotativos, contratados mediante cartão de crédito:

1. apresentação de proposta de aplicação de taxas excepcionalmente diferenciadas, perante as praticadas no mercado para o produto e vantajosas para o contratante servidor, aposentado ou pensionista devendo a instituição ofertante firmar termo de compromisso de informar mensalmente a taxa praticada, assumindo ainda, que os valores gerados a título de amortização e encargos não poderão ser lançados em folha de pagamento, em percentual superior a 10% da margem consignével.

VII - Satisfeitos os requisitos estabelecidos nos arts. 3º e 4º desta Instrução Normativa, a Coordenação de Administração e Serviços – CASE/SMA, bem como órgão correspondente nas Autarquias e Fundação, conforme o caso, manifestar-se-á quanto à concessão do canal de desconto, submetendo o pedido ao titular da respectiva pasta, para apreciação e decisão.

VIII - Na hipótese de manifestação favorável à concessão de canal de desconto, será celebrado contrato entre o agente consignatário e a Companhia de Processamento de Dados de Porto Alegre – PROCempa, para ajuste das condições de utilização dos serviços daquela Empresa e do correspondente custeio, devendo a cópia do mesmo integrar o respectivo processo.

IX - O CEDRE – Coordenação de Direitos e Registros, bem como o órgão correspondente nas Autarquias e Fundação, estabelecerá os códigos de consignações e a PROCempa estabelecerá a padronização de seus comandos em relação às folhas de pagamento que processar.

X - A prolação de despacho deferitório fica condicionada à prévia formalização do contrato a que se refere o inciso VIII.

XI - Os canais de descontos concedidos, deverão figurar no contracheque do servidor de forma a identificar o consignatário, os produtos e serviços a que se destinam as importâncias descontadas, bem como o número total de parcelas e o número da parcela que está sendo amortizada.

X - A exclusão de desconto decorrente de pedido de cancelamento, por parte do servidor junto ao agente consignatário, deverá ser providenciada pelo consignatário no mês ou, no máximo, por motivo de cronograma da folha de pagamento, no mês subsequente ao do pedido, em meio magnético.

XI - O não atendimento do pedido de cancelamento nos prazos estabelecidos pelo inciso anterior, autoriza a Administração Pública a efetivar o cancelamento mediante a apresentação da cópia do requerimento dirigido ao agente consignatário juntamente com o respectivo aviso de recebimento (AR) da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), ou com o ciente da instituição lançado no próprio requerimento.

XII - Na hipótese de suspensão dos descontos na forma prevista pelo §1º deste artigo, o órgão de preparo de pagamento deverá, de imediato, comunicar o fato ao agente consignatário alertando-o de que deverá providenciar a exclusão do respectivo desconto em relação aos meses subsequentes.

XIII - É defeso condicionar a concessão de empréstimos pessoais ou operações financeiras autorizadas de outra natureza aos servidores ou pensionistas à aquisição de seguros ou outros produtos.

XIV - São causas determinantes para a aplicação das penalidades previstas no artigo 10 do Decreto nº 15.071, de 08 de fevereiro de 2006:

a) utilização do canal concedido de forma diversa daquela que tiver sido autorizada, em especial quando alugado, sublocado ou cedido a terceiros;

b) implantação de descontos indevidos e/ou não autorizados;

c) utilização de práticas operacionais ilegais ou em prejuízo do servidor e/ou do órgão consignante;

d) embaraço à ação fiscalizadora do órgão consignante, omissão na apresentação de documentação solicitada, descumprimento de determinações, demora injustificada na devolução de valores recebidos indevidamente;

e) alteração de finalidade sem anuência do órgão consignante, inclusive em relação a transferência de titularidade de apólice de seguro, plano de saúde, plano odontológico ou plano de pecúlio.

XV - Na aplicação das sanções serão consideradas a natureza e a gravidade da infração, conforme as causas elencadas nas alíneas deste inciso.

XVI - A advertência será aplicada por escrito na hipótese de infração de pequena gravidade ou como gradação de sanção mais grave, tendo em vista circunstância atenuante.

XVII - A multa corresponderá ao valor equivalente a 100 (cem) Unidades Fiscais do Município – UFM e será aplicada no caso de reincidência de infração já punida com advertência.

XVIII - O bloqueio temporário do uso de canal ocorrerá quando a infração for intencional ou se revestir de gravidade.

XIX - A cassação do canal de desconto será aplicada no caso de reincidência de infração já punida com bloqueio temporário.

XX - O bloqueio temporário do canal ou o cancelamento da concessão impedirá automaticamente o processamento de novas inclusões ou alterações das consignações já autorizadas, não implicando a cessação das responsabilidades legais do consignatário frente ao servidor e/ou Estado, inclusive quanto a disponibilização de pagamento de valores por outros meios que não a consignação em folha.

XXI - Será aplicada a pena de proibição de participar de processo licitatório e contratar com a Administração Pública, pelo período de dois anos, quando o consignatário, já punido anteriormente com a pena de cassação de canal, diante de nova concessão, venha a incorrer em qualquer das penalidades previstas nesta Instrução Normativa.

XXII - Deverá ser aplicada às entidades seguradoras a penalidade prevista no artigo 10º do Decreto nº 15.071, de 8 de fevereiro de 2006, caso não mantenham filial ou escritório de representação no Município.

XXIII - Constatada provável infração e efetuadas as diligências que se fizerem necessárias, o agente consignatário será notificado do fato pessoalmente, pelo correio ou por Edital, sendo-lhe aberto prazo de cinco dias úteis para apresentação de defesa.

XXXIV - A autoridade administrativa decidirá pela aplicação de sanção administrativa ou pelo arquivamento do processo quando o fato apurado não se configurar como infração.

XXV - A decisão a que se refere o parágrafo anterior será publicada na imprensa oficial do Município.

XXVI - O Secretário Municipal de Administração, os Diretores de Autarquias e o Presidente da Fundação, conforme o caso, serão as autoridades competentes para autorizar ou suspender a concessão de canais de descontos solicitados e também para a prolação de decisão final em processos de apuração de infração e aplicação de sanções administrativas.

XXVII - Caberá recurso ao Prefeito, como última instância administrativa, a ser formulado no prazo de até dez dias contados da divulgação da publicação da decisão final no Diário Oficial do Município – DOPA,.

XXVIII - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de fevereiro de 2006.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari
 diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
PRIMEIRA E ULTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas